



Ministério  
da Saúde



SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

---

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

---

BRASILIA  
Março 2013

## **Lista de Siglas**

AASI – Aparelho de Amplificação Sonora Individual  
AB – Atenção Básica  
ABBS – Associação Brasileira de Bancos de Sangue  
ABC – Agência Brasileira de Cooperação  
ABIA – Associação Brasileira de Indústrias Alimentícias  
ABIFICC – Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer  
ABRAN – Associação Brasileira de Nutrologia  
ABRASCO – Associação Brasileira de Ciência Coletiva  
AC – Acre  
ACS - Agentes comunitários de Saúde  
AEQ – Programa de Avaliação Extrema de Qualidade  
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida  
AIH – Autorização de Internação Hospitalar  
AISA – Assessoria Internacional de Assuntos de Saúde  
AISA/MS – Assessoria Internacional do Ministério da Saúde  
AL – Alagoas  
AM – Amazonas  
ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil  
ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar  
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
AP – Amapá  
APAC – Autorização de Procedimentos de Alto Custo  
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
APS – Atenção Primária em Saúde  
ASAJ – Área Técnica da Saúde do Adolescente e Jovem  
ASCOM – Assessoria de Comunicação  
AT – Agência Transfusional  
ATSC- Área Técnica da Saúde da Criança  
ATSCAM – Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno  
ATSH – Área Técnica da Saúde do Homem  
ATSI – Área Técnica Saúde da Pessoa Idosa  
ATSM – Área Técnica de Saúde da Mulher  
ATSPCD – A Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência  
ATSPI – Área Técnica da Saúde da Pessoa Idosa  
ATSSP – Área Técnica de Saúde no Sistema Penitenciário  
AVC – Acidente Vascular Cerebral  
AVE – Acidente Vascular Encefálico  
BA – Bahia  
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento  
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento  
BLH – Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano  
BMT – Banco MultiTecidos  
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
BPA – Boletim de Produção Ambulatorial  
BSM – Brasil Sem Miséria  
BVS – Biblioteca Virtual da Saúde  
CAB – Caderno de Atenção Básica

CADSUS – Sistema de Cadastramento de usuários do SUS  
 CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional  
 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial  
 CBA – Consórcio Brasileiro de Acreditação  
 CBMFC – Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade  
 CBO – Código Brasileiro de Ocupações  
 CC/PR – Casa Civil da Presidência da República  
 CCBS – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde  
 CDH – Comissão de Direitos Humanos  
 CE – Ceará  
 CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde  
 CELAD – Centro Latino-Americano e Caribenho de Demografia  
 CELADE – Centro Latino-Americano e Caribenho de Demografia  
 CEO – Centro de Especialidade Odontológico  
 CER – Centros Especializados de Reabilitação  
 CERAC – Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade  
 CEREST – Centros de Referência em Saúde do Trabalhador  
 CES – Conselho Estadual de Saúde  
 CETEC – Centro de Tecnologia  
 CFM - Conselho Federal de Medicina  
 CGAA – Coordenação Geral de Acompanhamento e Avaliação  
 CGAGPS – Coordenação Geral de Análise e Gestão de Processos e Sistemas  
 CGAN – Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição  
 CGBP – Casa da Gestante Bebê e Puérpera  
 CGC – Coordenação Geral de Certificação  
 CGCSS – Coordenação Geral de Controle de Serviços e Sistemas  
 CGHOSP – Coordenação Geral Hospitalar  
 CGMAC – Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde  
 CGPAS – Coordenação Geral de Planejamento e Programação das Ações de Saúde  
 CGPL – Coordenação Geral de Planejamento  
 CGPO – Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento  
 CGRA – Coordenação Geral de Regulação e Avaliação  
 CGSB – Coordenação Geral de Saúde Bucal  
 CGSH – Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados  
 CGSI – Coordenação Geral de Sistemas de Informação  
 CGSNT – Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplante  
 CGSOS – Coordenação Geral de Suporte Operacional dos Sistemas  
 CGU – Controladoria Geral da União  
 CGUE – Coordenação Geral de Urgência e Emergência  
 CHIDOTT – Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes  
 CIB – Comissão Intergestores Bipartite  
 CIESE – Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola  
 CIHA – Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial  
 CIPICSUS – Comissão Intersetorial de Práticas Integrativas do Controle Social no SUS  
 CIR – Comissão Intergestora Regional  
 CIT – Comissão Intergestores Tripartite  
 CITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS  
 CMC – Central de Regulação de Marcação de Consultas

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social  
CNCDO – Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos  
CND – Certidão Negativa de Débito  
CNDI – Conselho Nacional dos Direitos do Idoso  
CNPCCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária  
CnR – Consultório de Rua  
CNRAC – Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade  
CNS – Conselho Nacional de Saúde  
CNT – Central Nacional de Transplante  
CNTC – Confederação dos Trabalhadores no Comércio  
COAP – Contrato Organizativo de Ação Pública  
COMAFITO – Comissão Técnica e Multidisciplinar de Elaboração e Atualização da  
Relação Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos  
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento  
CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde  
CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde  
CONITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS  
CONJUR – Consultoria Jurídica  
CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
CONSED – Conselho Nacional dos Secretários de Educação  
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura  
COSEMS – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde  
CPN – Centro de Parto Normal  
CR – Centrais de Regulação  
CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social  
CTCTH – Centro de Transplante de Células tronco Hematopoéticas  
CTH – Centros Tratadores de Hemofilia  
CTN – Câmara Técnica Nacional  
CTU – Cadastro Técnico Único  
DAB – Departamento de Atenção Básica  
DAE – Departamento de Atenção Especializada  
DAF – Departamento de Assistência Farmacêutica  
DAGEP – Departamento de Apoio a Gestão Participativa  
DAÍ – Departamento de Articulação Interfederativa  
DAPES – Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas  
DARAS – Departamento de Articulação de Rede de Atenção à Saúde  
DASI – Departamento de Atenção à Saúde Indígena  
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil  
DBT – Deficiência de Biotinidase  
DCEBAS – Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência  
Social em Saúde  
DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis  
DDST/AIDS/HV – Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis, AIDS e  
Hepatites Virais  
DECIT – Departamento de Ciência e Tecnologia  
DEGES – Departamento de Gestão da Educação na Saúde  
DENASUS – Departamento Nacional de Auditoria do SUS  
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional  
DF – Distrito Federal  
DGEP – Departamento de Gestão Participativa

DGETS – Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
 DGH - Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro  
 DMRI – Degeneração Macular Relacionada a Idade  
 DOGES/SUS – Departamento de Ouvidoria Geral do SUS  
 DRAC – Departamento de Regulação Avaliação e Controle  
 DRC – Doença Renal Crônica  
 DSDR – Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos  
 DST / AIDS – Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis  
 EAB – Equipes de Atenção Básica  
 EAD – Educação à Distância  
 EC – Emenda Constitucional  
 ECAR – Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados  
 eCR – Equipe de Consultório de Rua  
 ELSI – Estudo Longitudinal de Saúde do Idoso  
 EMAD – Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar  
 EMAP – Equipes Multiprofissionais de Apoio  
 ENPACS – Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável  
 ENSP – Escola Nacional de Saúde Pública  
 EPEN – Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário  
 eqSB – Equipe de Saúde Bucal  
 eqSF – Equipe de Saúde da Família  
 ES – Espírito Santo  
 ESB – Equipe de Saúde Bucal  
 ESF – Estratégia Saúde da Família  
 ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional  
 ETESB – Escola Técnica de Ensino Superior de Brasília  
 EZT – Exérese de zona de transformação  
 FAB – Força Aérea Brasileira  
 FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação  
 FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais  
 FC – Fibrose Cística  
 FF – Fundo a Fundo  
 FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
 FHEMERON – Fundação Hemocentro de Rondônia  
 FIDEPS – Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Saúde  
 FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz  
 FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde  
 FMS - Fundo Municipal de Saúde  
 FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação  
 FNS – Fundo Nacional de Saúde  
 FN-SUS – Força Nacional do Sistema Único de Saúde  
 GAT – Grupos de Assessoramento Técnico  
 GESCON – Sistema de Gestão Financeira e de Convênios  
 GIZ - Agência de Cooperação Alemã  
 GM – Gabinete do Ministro  
 GO - Goiás  
 GSM-NAT – Gerenciador do Sistema Multicêntrico NAT  
 GT – Grupo de Trabalho  
 GTA-CIT – Grupo Técnico de Atenção da Comissão Intergestores Tripartite  
 HAC – Hiperplasia Adrenal Congênita

HAOC – Hospital Alemão Oswaldo Cruz  
 HCAMP – Hospital de Campanha  
 Hcor – Hospital do Coração  
 HE – Hospital de Ensino  
 HEMOAM – Hemocentro do Amazonas  
 HEMOAP – Hemocentro do Amapá  
 HEMOBA – Hemocentro da Bahia  
 HEMOBRAS – Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia  
 HEMOCE – Hemocentro do Ceará  
 HEMOES – Hemocentro do Espírito Santo  
 HEMOMAR – Hemocentro do Maranhão  
 HEMOMAT – Hemocentro do Mato Grosso  
 HEMOMINAS – Hemocentro de Minas Gerais  
 HEMOPA – Hemocentro do Pará  
 HEMOPAR – Hemocentro do Paraná  
 HEMOPE – Hemocentro do Pernambuco  
 HEMOPI – Hemocentro do Piauí  
 HEMORGS – Hemocentro do Rio Grande do Sul  
 HEMORIO – Hemocentro do Rio de Janeiro  
 HEMOROIMA – Hemocentro de Roraima  
 HEMOSC – Hemocentro de Santa Catarina  
 HEMOSE – Hemocentro de Sergipe  
 HEMOSIGE – Sistema de Gerenciamento de Equipamentos para a Hemorrede Pública Nacional  
 HIAE – Hospital Israelita Albert Einstein  
 HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana  
 HLA – Laboratórios de Imunogenética  
 HMV – Hospital Moinhos de Vento  
 HPP – Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte  
 HSL – Hospital Sírio Libanês  
 HUB – Hospital Universitário de Brasília  
 HUF – Hospital Universitário Federal  
 HUs – Hospitais Universitários  
 IAC – Incentivo à Contratualização  
 IAM – Infarto Agudo do Miocárdio  
 IAPI – Incentivo para Assistência Ambulatorial, Hospitalar e de Apoio Diagnóstico à População Indígena  
 IBFAN – Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar - International Baby Food Action Network  
 IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
 ICICT – Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica  
 IEP-HSL – Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa  
 IFF - Instituto Fernandes Figueira  
 IHAC – Iniciativa Hospital Amigo da Criança  
 IMC – Índice de Massa Corpórea  
 IN – Instrução Normativa  
 INAMPS – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social  
 INC – Instituto Nacional de Cardiologia  
 INCa – Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
 INCQS – Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

INFOPEN – Sistema de Informações Penitenciárias  
 INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária  
 INTEGRASUS – Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde  
 INTO – Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad  
 LACEN – Laboratório Central  
 LFB – Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies S/A  
 LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros  
 LIS – Laboratório de Informação e m Saúde  
 LOA – Lei Orçamentária Anual  
 LRPD – Laboratório Regional de Prótese Dentária  
 MA – Maranhão  
 MAC – Média e Alta Complexidade  
 MC – Método Canguru  
 ME – Morte Encefálica  
 MEC – Ministério da Educação e Cultura  
 MG – Minas Gerais  
 MRE – Ministério das Relações Exteriores  
 MS - Mato Grosso do Sul  
 MS – Ministério da Saúde  
 MT – Mato Grosso  
 MT – Medicina Tradicional  
 MTA – Mulher Trabalhadora que Amamenta  
 MTC – Medicinta Tradicional Chinesa  
 NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família  
 NAT – Teste de Ácidos Nucléicos  
 NAT – Teste do Ácido Nucléico  
 NBCAL – Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras  
 NGQ – Núcleo de Gestão da Qualidade  
 NUPAD – Núcleo de Pesquisa em Apoio Diagnóstico  
 NV – Nascidos vivos  
 ODM 5 – Objetivo de Desenvolvimento do Milênio 5  
 OISS – Organização Internacional do Trabalho  
 OIT – Organização Internacional do Trabalho  
 OMS- Organização Mundial da Saúde  
 OPAS – Organização Panamericana de Saúde  
 OPM – Órteses, Próteses e Materiais Especiais  
 OPMAL – Órteses e Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção  
 OPO – Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos  
 OPS – Organização Pan-americana de Saúde  
 PA – Pará  
 PAB – Piso de Atenção Básica  
 PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
 PAN – Plano de Ação Nacional  
 PB - Paraíba  
 PBART – Projetos Básicos de Arquitetura  
 PBF – Programa Bolsa Família  
 PCDT – Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas  
 PCEP – Protocolo de Compromisso entre Entes Públicos  
 PCLH – Postos de Coleta de Leite Humano

PE – Pernambuco  
 PET-SAÚDE – Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde  
 PI – Piauí  
 PLAMSUS - Sistema de Planejamento, Orçamento e Monitoramento do SUS  
 PMAQ-AB – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica  
 PMP – Por Milhão de População  
 PNAB – Política Nacional de Atenção Básica  
 PNAISARI – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória  
 PNAISH – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem  
 PNAISM – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher  
 PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição  
 PNAO – Política Nacional de Atenção Oncológica  
 PNASH – Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares  
 PNASS – Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde  
 PNH – Política Nacional de Humanização  
 PNI – Programa Nacional de Imunização  
 PNPDVS – Política Nacional de Promoção da Doação Voluntária de Sangue  
 PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares  
 PNPM – Plano Nacional de Política para as Mulheres  
 PNQC – Programa Nacional de Qualidade em Citopatologia  
 PNQH – Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede  
 PNQM – Programa Nacional de Qualidade da Mamografia  
 PNS – Plano Nacional de Saúde  
 PNSSP – Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário  
 PNTN – Programa Nacional de Triagem Neonatal  
 PNUD – Programa Nacional das Nações Unidas  
 POA – Plano Operativo Anual  
 PPA – Plano Plurianual de Governo  
 PPI – Programação Pactuada Integrada  
 PR – Paraná  
 PROADI – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS  
 PROESF – Programa de Expansão da Saúde da Família  
 PROFAPS – Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde  
 PS – Pronto Socorro  
 PSE – Programa Saúde na Escola  
 PSF – Programa Saúde da Família  
 PT – Portaria  
 QUALIDOTT – Plano de Qualificação em Capacitação na Procura de Órgãos e Tecidos para Transplantes  
 RAPS – Rede de Atenção Psicossocial  
 RAS – Redes de Atenção à Saúde  
 RASO – Rede de Atenção a Saúde Oftalmológica  
 RAU – Rede de Atenção a Urgências  
 RC – Rede Cegonha  
 RDC – Resolução da Diretoria Colegiada  
 REBRATS – Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde  
 REDOME – Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea



REHUF – Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais  
 RENAME – Relação Nacional de Medicamentos  
 RENASES – Relação Nacional de Ações e Serviços do SUS  
 RETSUS – Rede de Escolas Técnicas do SUS  
 RG – Relatório de Gestão  
 RIICOTEC – Rede Inter-Governamental Ibero-Americana de Cooperação Técnica  
 RIPSa – Rede Interagencial de Informações para a Saúde  
 RJ – Rio de Janeiro  
 RN – Rio Grande do Norte  
 RNPC – Rede Nacional de Pesquisa Clínica  
 RO – Rondônia  
 RR – Roraima  
 RS – Rio Grande do Sul  
 RT – Regulamento Técnico  
 SAMU – Serviço de Atendimento Móvel em Urgência  
 SAS – Secretaria de Atenção à Saúde  
 SC – Santa Catarina  
 SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
 SCTIE – Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos  
 SDH – Secretaria de Direitos Humanos  
 SDM – Serviços de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama  
 SE – Sergipe  
 SE – Secretaria Executiva  
 SEGIB – Secretaria Geral Ibero-Americana  
 SES – Secretaria Estadual de Saúde  
 SESAB – Secretaria Estadual de Saúde da Bahia  
 SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena  
 SGEp – Secretaria de Gestão e Participação Estratégica  
 SGETS – Secretaria de Gestão e Trabalho da Saúde  
 SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade  
 SGTES – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
 SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde  
 SIAB – Sistema de Informações da Atenção Básica  
 SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
 SIASG – Serviço Integrado de Administração de Serviços Gerais  
 SIBRATEC – Sistema Brasileiro de Tecnologia  
 SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal  
 SIG – Sistema Informatizado de Gerenciamento  
 SIGPLAN – Sistema Gerencial de Planejamento  
 SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos  
 SIH – Sistema de Informação Hospitalar  
 SIICAN – Sistema de Informação do Controle do Câncer de Mama e do Câncer do Colo do Útero  
 SIMEC – Sistema online do Ministério da Educação  
 SINASAM – Sistema Nacional de Sangue  
 SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal  
 SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal  
 SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional  
 SISAP – Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso  
 SISGERF – Sistema de Gerenciamento Financeiro

SISMAT – Sistema de Administração de Materiais do Ministério da Saúde  
 SISPAG – Sistema de Pagamentos  
 SISPART – Sistema de Planos de Ação das Redes Temáticas  
 SISPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada  
 SISRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação  
 SISREG – Sistema de Regulação  
 SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  
 SM- Saúde Mental  
 SMS – Secretaria Municipal de Saúde  
 SNEA – Sindicato Nacional de Empresas Aeroviárias  
 SNT – Sistema Nacional de Transplante  
 SOMASUS – Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde  
 SP – São Paulo  
 SPM- Secretaria de Políticas para as Mulheres  
 SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 SPPIR – Secretaria de Políticas para a Igualdade Racial  
 SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 SRTNs – Serviços de Referência em Triagem Neonatal  
 SSRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação  
 SSSR- Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva  
 STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
 SUS – Sistema Único de Saúde  
 SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde  
 TAN – Triagem Auditiva Neonatal  
 TC – Termo de Compromisso  
 TELELAB – Sistema de Educação a Distância  
 TFD – Tratamento Fora de Domicílio  
 TI – Tecnologia da Informação  
 TN – Triagem Neonatal  
 TO - Tocantins  
 TRS – Terapial Renal Substitutiva  
 UA – Unidade de Acolhimento  
 UBHEM – Unidade de Bio e Hemovigilância  
 UBS – Unidade Básica de Saúde  
 UEAO – Unidades Especializadas em Atenção em Oftalmologia  
 UEPA – Universidade do Estado do Pará  
 UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
 UF – Unidade Federada  
 UFBA – Universidade Federal da Bahia  
 UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais  
 UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro  
 UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina  
 UJ – Unidade Jurisdicionada  
 UNB – Universidade de Brasília  
 UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação  
 UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
 UNESP – Universidade do Estado de São Paulo  
 UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas  
 UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas  
 UNICAMP – Universidade de Campinas

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância  
UNODC- Escritório das Nações Unidas para questões de Drogas e Crimes  
UOM – Unidade Odontológica Móvel  
UPA – Unidade de Pronto Atendimento  
USP – Universidade de São Paulo  
UTI – Unidade de Terapia Intensiva  
VIVA – Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes  
VSL – Programa Viver Sem Limite  
WFH – Federação Mundial de Hemofilia

## Lista de Quadros

Quadro I - Identificação da SAS

Quadro II - Identificação da ação: 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS

Quadro III - Identificação da ação: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Quadro IV - Quantitativo de Equipes de SF, SB e ACS suspensas por duplicidade em 2012

Quadro V – Programa Brasil Telessaúde

Quadro VI - Identificação da Ação: 20B1 – Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional

Quadro VII - Identificação da Ação: 20G8 - atenção à saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos hospitais universitários

Quadro VIII - Portarias de Custeio

Quadro IX - Portarias de Reformas/Obras

Quadro X - Portarias de Capital

Quadro XI - Identificação da Ação: 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Quadro XII - Identificação da ação: 4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

Quadro XIII - Identificação da Ação: 6176 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança e Aleitamento Materno

Quadro XIV - Eixos Temáticos Prioritários da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno

Quadro XV - Lista dos 15 hospitais que receberam pasteurizador em 2012.

Quadro XVI - Identificação da Ação: 6177 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

Quadro XVII - Identificação da Ação: 6181 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

Quadro XVIII - Identificação da Ação: 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Quadro XIX - Consultorias técnicas do PNQH realizadas *in loco* em 2012

Quadro XX - Quantitativo de hemoderivados recebidos pelo Ministério da Saúde no âmbito do contrato nº 77/2007 de fracionamento do plasma brasileiro.

Quadro XXI - Quantitativo de bolsas de plasma coletadas pela HEMOBRÁS nos Serviços de Hemoterapia qualificados a fornecer plasma para a indústria. Brasil, 2010-2012.

Quadro XXII - Quantitativo de hemoderivados recebidos pelo Ministério da Saúde no âmbito do Termo Aditivo n.º 01/2010 ao Termo de Contrato n.º 22/2007 para transferência de tecnologia.

Quadro XXIII - Emissão de Análises Técnicas de Convênios na CGSH, 2012

Quadro XXIV - Emissão de pareceres técnicos de convênios na CGSH, 2012

Quadro XXV - Propostas de Projeto apresentadas no GESCON, 2012

Quadro XXVI - Propostas de Projeto apresentadas no SICONV, 2012

Quadro XXVII - Propostas de Projeto apresentadas no SISPAG, 2012

Quadro XXVIII - Propostas de Projeto apresentadas, aprovadas e empenhadas por ação orçamentária, 2012.

Quadro XXIX - Histórico da Evolução dos Convênios Vigentes no período de 2003 a 2012

Quadro XXX - Identificação da Ação: 7690 – Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Quadro XXXI - Identificação da Ação: 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Quadro XXXII - Identificação da Ação: 8527 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária

Quadro XXXIII - Identificação da Ação: 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

Quadro XXXIV - Identificação da Ação: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo

Quadro XXXV - Identificação da Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Quadro XXXVI - Identificação da Ação: 8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Quadro XXXVII - Lista de municípios com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária e Produção de Próteses.

Quadro XXXVIII - Identificação da Ação: 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde

Quadro XXXIX - Identificação da Ação: 8739 – Implementação da Política Nacional de Humanização – PNH

Quadro XL - Processos de formação acompanhados pela CTH-F em 2012

Quadro XLI - Processos de pesquisa/produção de conhecimento acompanhados pela CTH-F em 2012

Quadro XLII - Identificação da Ação: 8752 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem

Quadro XLIII - Detalhamento de despesas da Área Técnica da Saúde do Homem

Quadro XLIV - Identificação da Ação: 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo

Quadro XLV - Identificação da Ação: 8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Quadro XLVI - Identificação da Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Quadro XLVII - Limite financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Quadro XLVIII - Quantidade de procedimentos ambulatoriais de média complexidade totais e em per capita, apresentados por UF e região brasileira – 2009-2012.

Quadro XLIX - Produção de consultas pelo SUS

Quadro L - Valores pagos pelo SUS para internações por região brasileira e total nacional 2009-2012.

Quadro LI - Habilitações

Quadro LII - Demonstrativo de recursos novos disponibilizados por serviços em 2012

Quadro LIII - crescimento dos recursos federais do SUS destinados à média e alta complexidade

Quadro LIV - Componentes I, II e III distribuídos por unidades federadas

Quadro LV - municípios com 10% ou mais de sua população em situação de extrema pobreza

Quadro LVI – Homologação de portarias por UF

Quadro LVII - Recursos Financeiros para os Municípios de Extrema Pobreza específicos para Cirurgias de Catarata

Quadro LVIII - Produção de cirurgias eletivas  
 Quadro LIX – Procedimento de Hemodiálise Tipo II  
 Quadro LX - Produção de cirurgia bariátrica no ano de 2012:  
 Quadro LXI - Produção de cirurgia plástica reparadora pós-cirurgia bariátrica no ano de 2012:  
 Quadro LXII - Impacto financeiro, valor liberado por UF  
 Quadro LXIII - estabelecimentos de saúde estão habilitados como Unidades de Assistência em Terapia Nutricional  
 Quadro LXIV - Hospitais Habilitados em 2012  
 Quadro LXV - Identificação da ação: 8933 – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar  
 Quadro LXVI - Identificação da Ação: Apoio à Implantação da Rede Cegonha  
 Quadro LXVII - Portarias e regiões de saúde Rede Cegonha  
 Quadro LXVIII - Relação portarias rede cegonha para adesão a novos exames no pré-natal  
 Quadro LXIX - Relação portarias rede cegonha para adesão ao teste rápido de gravidez  
 Quadro LXX - Aprovação e empenho de convênios RC em 2012:  
 Quadro LXXI - Eventos realizados em 2012  
 Quadro LXXII - Lista de publicações de 2012  
 Quadro LXXIII - Portarias de Recursos Rede Cegonha de acordo com os Planos de Ação Regional, para o componente Parto e Nascimento (incentivos para maternidades)  
 Quadro LXXIV - Identificação da Ação: 6175 – Implantação e implementação de Políticas de Atenção Integral a Saúde da Mulher  
 Quadro LXXV - Implantação e implementação da Política de Atenção Integral a Saúde da Mulher foram realizadas as seguintes ações:  
 Quadro LXXVI - 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA  
 Quadro LXXVII - Identificação da Ação: 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde  
 Quadro LXXVIII - Implementação – FN SUS  
 Quadro LXXIX - Identificação da Ação: 8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192  
 Quadro LXXX - Identificação da Ação: 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)  
 Quadro LXXXI - Beneficiados pelo Programa de Volta Pra Casa em 2012 – Por Unidade Federativa  
 Quadro LXXXII - Identificação da Ação: 20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental  
 Quadro LXXXIII - Identificação da Ação: 6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental  
 Quadro LXXXIV - Resultado em Dezembro/2012: No final de 2012, o índice de cobertura foi de 0,8037 por 100.000 habitantes, ou 80,37 (se o valor for multiplicado por 100).  
 Quadro LXXXV - Identificação da Ação: 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa  
 Quadro LXXXVI - Identificação da Ação: 4295 - Atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas

Quadro LXXXVII - Elenco de produtos pró-coagulantes adquiridos pelo Ministério da Saúde e disponibilizados no SUS por quantidades distribuídas para o tratamento dos pacientes com coagulopatias hereditárias, 2012.

Quadro LXXXVIII - Cenário atual dos tratamentos disponíveis no Programa de Coagulopatias Hereditárias.

Quadro LXXXIX - Identificação da Ação: 20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Quadro XC - Identificação da Ação: 20Q9 - Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde

Quadro XCI - Despesas realizadas por meio da conta tipo “b” e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica)

Quadro XCI - Força de Trabalho da SAS

Quadro XCII - Situações que reduzem a força de trabalho– Situação em 31/12

Quadro XCIII - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SAS (Situação em 31 de dezembro)

Quadro XCIV - Quantidade de servidores da SAS por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Quadro XCV - Quantidade de servidores da SAS por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Quadro XCVI - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Quadro XCVII - Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

## **Lista de Tabelas**

Tabela I - Estratificação por procedimento realizado no exercício/2012

Tabela II - Tabela das Equipes de Consultório na Rua cadastradas em 2012:

Tabela III - Valores repassados para os Hospitais Universitários Federais por Unidade Federada, REHUF, Brasil, 2012.

Tabela IV - Investimentos realizados na Hemorrede Pública Nacional com recursos federais (Em R\$) e valores per capita, Brasil, por Região e Unidade Federada, 2012.

Tabela V - Portarias de liberação de recursos para Estados e Municípios, referentes à implementação e custeio de Complexos Reguladores (CRs) e Centrais de Regulação (CERACs)

Tabela VI - Valores reconhecidos pelo DRAC, em 2012, para pagamento a Estados e Municípios, referentes à Portaria GM/MS nº 4.075/10, com base na Portaria GM/MS nº 2.975/09

Tabela VII - PORTARIA Nº 2.975, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 – Habilitação e valores aprovados

Tabela VIII - PORTARIA Nº 2.951, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Tabela IX - Recurso para as Centrais de Regulação

Tabela X - Distribuição dos laudos incluídos na CNRAC, por clínica e por situação de evolução - ano 2012

Tabela XI - Capacitações em SISREG realizadas em 2012

Tabela XII - Número de Leitos hospitalares por tipologia existentes e disponíveis ao SUS, Brasil, fev/2013.

Tabela XIII - Quantidade de procedimentos ambulatoriais pagos pelo SUS por região brasileira – 2009-2012.

Tabela XIV - Valores dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, produzidos por região de atendimento, e total nacional no período de 2009-2012.

Tabela XV - Quantidade aprovada, valor pago pelo SUS para hemodiálise\* no Brasil - 2009 a 2012

Tabela XVI - Quantidade de internações realizadas por região brasileira 2009-2012 por local de internação

Tabela XVII - Custeio e Investimento - UPA 24 h

Tabela XVIII - Custeio e Investimento Qualificado - UPA 24 h

Tabela XIX - Repasse de 1ª, 2ª e 3ª parcelas por unidade federativa - UPA 24 h

Tabela XX - Compras – FN-SUS

Tabela XXI - Custeio I – SAMU 192

Tabela XXII - Custeio II – SAMU 192

Tabela XXIII - Custeio III – SAMU 192

Tabela XXIV - Qualificação – SAMU 192



## **Lista de Gráficos**

- Gráfico I - demonstrativo do total de irregularidades constatadas, por Estado da Federação
- Gráfico II – Estratificação por assuntos tratados nas demandas - 2012
- Gráfico III – Quantidade de demandas por Órgão de Controle 2012
- Gráfico IV – Documentos produzidos em respostas às demandas por trimestre - 2012
- Gráfico V – Total de equipes da estratégia saúde da família suspensas – 2011 e 2012
- Gráfico VI - Expansão das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário, por ano.
- Gráfico VII - Repasse do incentivo financeiro do PAB Variável, por ano.
- Gráfico VIII – Distribuição de recursos financeiros pactuados entre o MEC e o MS
- Gráfico IX – Quantidade de procedimentos ambulatoriais pagos pelo SUS – por região – 2009-2012
- Gráfico X – Valor dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade – por região e totais nacional – 2009 - 2012
- Gráfico XI – Quantidade de procedimentos ambulatoriais de média complexidade – por região – 2009 - 2012
- Gráfico XII – Quantidade de sessões de TRS realizadas no Brasil – 2009 a 2012
- Gráfico XIII – Quantidade de internações realizadas, Brasil – 2009-2012
- Gráfico XIV – Quantidade de internações Realizadas por Região, Brasil, 2009-2012
- Gráfico XV – Recursos financeiros gastos pelo SUS com internações Brasil, 2009-2012
- Gráfico XVI – Recursos financeiros gastos pelo SUS com internações, por Região, Brasil, 2009-2012
- Gráfico XVII – Cobertura populacional das internações SUS, por Região, Brasil, 2009-2012
- Gráfico XVIII - Até o final de 2012, foram habilitados 686 serviços de nefrologia sendo
- Gráfico XIX - Consolidado da disponibilidade de concentrado plasmático de fator VIII para atendimento aos pacientes, nos anos de 2005 a 2012
- Gráfico XX - Consolidado da distribuição de concentrado plasmático de fator VIII para atendimento aos pacientes, nos anos de 2005 a 2012 (UI per capita)

## **Lista de Mapas**

Mapa I - Cobertura da IHAC em 2012- por Estado

Mapa II - Cobertura da IHAC em 2012- por macrorregião

Mapa III - Mudança de cenário das habilitações dos estados no PNTN em 2012.

Mapa IV – Situação atual da PPI no Brasil

# SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>23</b> |
| 1.1 Identificação da SAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 23        |
| 1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa.                                                                                                                                                                        | 24        |
| 1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos macroprocessos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis e os principais produtos deles decorrentes | 24        |
| <b>2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES - SAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>29</b> |
| 2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da SAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 29        |
| 2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:                                                                                                                                                                                                      | 30        |
| 2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, por Programa do PPA:                                                                                                                                                                                                                                                                              | 33        |
| 2.3.1 Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 33        |
| 2.3.1.1 Objetivo Estratégico - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada [Cód. 0713].                                                                                                                                | 33        |
| 2.3.1.1.1 Ação 12L5 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 33        |
| 2.3.1.1.2 Ação 20AD – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 34        |
| 2.3.1.1.3 Ação 20B1 – Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                               | 45        |
| 2.3.1.1.4 Ação – 20G8 - atenção à saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos hospitais universitários                                                                                                                                                                                                                                                     | 48        |
| 2.3.1.1.5 Ação 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 63        |
| 2.3.1.1.6 Ação 4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil                                                                                                                                                                                                                                               | 65        |
| 2.3.1.1.7 Ação 6176 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança e Aleitamento Materno                                                                                                                                                                                                                                                                           | 66        |
| 2.3.1.1.8 Ação 6177 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 76        |
| 2.3.1.1.9 Ação 6181 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 80        |
| 2.3.1.1.10 Ação 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 86        |
| 2.3.1.1.11 Ação 7690 – Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 101       |
| 2.3.1.1.12 Ação 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 104       |
| 2.3.1.1.13 Ação 8527 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária                                                                                                                                                                                                                                                                                | 116       |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.3.1.1.14 | Ação 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família ---                                                                                                                                                                                                                                                                       | 119 |
| 2.3.1.1.15 | Ação 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo-----                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 123 |
| 2.3.1.1.16 | Ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                         | 125 |
| 2.3.1.1.17 | Ação 8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção<br>Básica e Especializada -----                                                                                                                                                                                                                                               | 126 |
| 2.3.1.1.18 | Ação 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde -----                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 128 |
| 2.3.1.1.19 | Ação 8739 – Implementação da Política Nacional de Humanização – PNH -                                                                                                                                                                                                                                                                           | 131 |
| 2.3.1.1.20 | Ação 8752 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem ---                                                                                                                                                                                                                                                                          | 135 |
| 2.3.1.1.21 | Ação 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em<br>Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos -----                                                                                                                                                                                                                       | 141 |
| 2.3.1.1.22 | Ação 8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em<br>Saúde -----                                                                                                                                                                                                                                                                 | 142 |
| 2.3.1.1.23 | Ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média<br>e Alta Complexidade-----                                                                                                                                                                                                                                                | 147 |
| 2.3.1.1.24 | Ação 8933 – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede<br>Hospitalar -----                                                                                                                                                                                                                                                          | 201 |
| 2.3.1.2    | <b>Objetivo Estratégico - Promover atenção integral à saúde da mulher e<br/>da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e<br/>populações de maior vulnerabilidade [Cód. 0715].</b> -----                                                                                                                             | 205 |
| 2.3.1.2.1  | Ação 20R4 - Apoio à Implantação da Rede Cegonha-----                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 205 |
| 2.3.1.2.2  | Ação 6175 – Implantação e implementação de Políticas de Atenção<br>Integral a Saúde da Mulher-----                                                                                                                                                                                                                                              | 215 |
| 2.3.1.3    | <b>Objetivo Estratégico - Aprimorar a rede de urgência e emergência,<br/>com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação,<br/>articulando-a com as outras redes de atenção [Cód. 0717].</b> -----                                                                                                                            | 220 |
| 2.3.1.3.1  | Ação 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto<br>Atendimento - UPA -----                                                                                                                                                                                                                                                | 220 |
| 2.3.1.3.2  | Ação 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde -----                                                                                                                                                                                                                                                                           | 224 |
| 2.3.1.3.3  | Ação 8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192-----                                                                                                                                                                                                                                                                            | 227 |
| 2.3.1.4    | <b>Objetivo Estratégico - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase<br/>no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas [Cód. 0718].</b> -----                                                                                                                                                                                     | 233 |
| 2.3.1.4.1  | Ação 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas<br>Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) -----                                                                                                                                                                                           | 233 |
| 2.3.1.4.2  | Ação 20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental-----                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 236 |
| 2.3.1.4.3  | Ação 6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à<br>Saúde Mental-----                                                                                                                                                                                                                                                          | 239 |
| 2.3.1.5    | <b>Objetivo Estratégico - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa<br/>idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e<br/>saúdável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção [Cód. 0719].</b> -----                                                                                                | 245 |
| 2.3.1.5.1  | Ação 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa<br>Idosa -----                                                                                                                                                                                                                                                              | 245 |
| 2.3.1.6    | <b>Objetivo Estratégico - Garantir assistência farmacêutica no âmbito do<br/>SUS [Cód. 0726].</b> -----                                                                                                                                                                                                                                         | 253 |
| 2.3.1.6.1  | Ação 4295 - Atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas ---                                                                                                                                                                                                                                                                       | 253 |
| 2.3.2      | <b>Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional</b> -----                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 258 |
| 2.3.2.1    | <b>Objetivo Estratégico - Controlar e prevenir os agravos e doenças<br/>consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política<br/>Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de<br/>alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde<br/>[Cód. 0930].</b> ----- | 258 |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.3.2.1.1 | Ação 20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde -----                                                                                                                                                                                                                               | 258        |
| 2.3.3     | <b>Programa 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde -----</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>262</b> |
| 2.3.3.1   | <b>Objetivo Estratégico – Não Tem.-----</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>262</b> |
| 2.3.3.1.1 | Ação 20Q9 - Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde-----                                                                                                                                                                               | 262        |
| 2.4       | Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc. ----- | 263        |
| 2.4.1     | Cobertura das equipes de agentes comunitários -----                                                                                                                                                                                                                                        | 263        |
| 2.4.2     | Cobertura das equipes de saúde bucal -----                                                                                                                                                                                                                                                 | 263        |
| 2.4.3     | Cobertura das equipes de saúde da família -----                                                                                                                                                                                                                                            | 264        |
| 2.4.4     | Cobertura do Programa Saúde na Escola -----                                                                                                                                                                                                                                                | 264        |
| 2.4.5     | Índice de estruturação de redes de urgência e emergência -----                                                                                                                                                                                                                             | 264        |
| 2.4.6     | Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)-----                                                                                                                                                                                                                       | 265        |
| 2.4.7     | Índice de realização de transplantes-----                                                                                                                                                                                                                                                  | 265        |
| 2.4.8     | Índice implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) -----                                                                                                                                                                                                                  | 266        |
| 2.4.9     | Taxa de prevalência de excesso de peso-----                                                                                                                                                                                                                                                | 266        |
| 3         | <b>ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO -----</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>267</b> |
| 4         | <b>PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA-----</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>267</b> |
| 5         | <b>TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -----</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>267</b> |
| 5.1       | Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou.-----                                                                                                                                                                                                      | 267        |
| 5.2       | Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.-----                                                                                                                                                                                              | 267        |
| 5.3       | Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência. -----                                                  | 267        |
| 5.4       | Informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo de cartões de pagamento do governo federal.-----                                                                                                                                                             | 267        |
| 6         | <b>GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS -----</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>268</b> |
| 6.1       | Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas: -----                                                                                                                                                                                         | 268        |
| 6.1.1     | Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela; 268                                                                                                                                                                                                           |            |
| 6.1.2     | Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade; -----                                                                                                                                                                                | 271        |
| 6.1.3     | Custos associados à manutenção dos recursos humanos; -----                                                                                                                                                                                                                                 | 271        |
| 6.1.4     | Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas; -----                                                                                                                                                                                                                          | 272        |
| 6.1.5     | Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19/98 e 34/2001);-----                                 | 272        |
| 6.1.6     | Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/93;--                                                                                                                                | 272        |

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 6.1.7 | Indicadores gerenciais sobre recursos humanos. -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 272 |
| 7     | <b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO</b> -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 273 |
| 8     | <b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO</b> -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 273 |
| 9     | <b>GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b> -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 273 |
| 10    | <b>CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS</b> -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 273 |
| 10.1  | Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 275 |
| 10.2  | Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011. -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 276 |
| 11    | <b>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b> -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 277 |
| 11.1  | Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade. -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 277 |
| 11.2  | Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.----- | 277 |
| 12    | <b>CONCLUSÕES DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 278 |
| 13    | <b>ANEXOS</b> -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 280 |

# 1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS

## 1.1 Identificação da SAS

### Quadro I - Identificação da SAS

| Poder e Órgão de Vinculação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                               |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                               |                                |
| <b>Órgão de Vinculação ou Supervisão:</b> Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                               | <b>Código SIORG:</b> 304       |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                               |                                |
| <b>Denominação completa:</b> Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                               |                                |
| <b>Denominação abreviada:</b> SAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                               |                                |
| <b>Código SIORG:</b> 001989                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Código LOA:</b> Não se Aplica | <b>Código SIAFI:</b> 250010   |                                |
| <b>Situação:</b> ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                               |                                |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Administração Direta                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                               |                                |
| <b>Principal Atividade:</b> Formulação e implementação da política de assistência à saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS, coordenar sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde, coordenar, acompanhar e avaliar, em âmbito nacional, as atividades das unidades assistenciais do Ministério da Saúde, dentre outras. |                                  |                               | <b>Código CNAE:</b> 84-12-4-00 |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (61) 3315.2626                   | Fax (61) 3226.3674            |                                |
| <b>E-mail:</b> sas@saude.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                               |                                |
| <b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.saude.gov.br/sas">www.saude.gov.br/sas</a>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                               |                                |
| <b>Endereço Postal:</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco G – Edifício Sede – 9º Andar CEP:70.058.900                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                               |                                |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                               |                                |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                               |                                |
| Decreto: 7.530 de 21/07/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                               |                                |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                               |                                |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                               |                                |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                               |                                |
| Anexo VI - Publicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                               |                                |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                               |                                |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                               |                                |
| <b>Código SIAFI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nome</b>                      |                               |                                |
| 250010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Secretaria de Atenção a Saúde    |                               |                                |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                               |                                |
| <b>Código SIAFI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Nome</b>                      |                               |                                |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não se Aplica                    |                               |                                |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                               |                                |
| <b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  | <b>Código SIAFI da Gestão</b> |                                |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  | Não se Aplica                 |                                |

## **1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa.**

Segundo o Artigo 13 do Decreto 7.530, de 21 de julho de 2011, compete à Secretaria de Atenção à Saúde:

- “I - participar da formulação e implementação da política de assistência à saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;
- II - definir e coordenar sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde;
- III - estabelecer normas, critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade e avaliação da assistência à saúde;
- IV - identificar os serviços de referência para o estabelecimento de padrões técnicos de assistência à saúde;
- V - elaborar e propor normas para disciplinar as relações entre as instâncias gestoras do SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde;
- VI - coordenar, acompanhar e avaliar, em âmbito nacional, as atividades das unidades assistenciais do Ministério da Saúde;
- VII - prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal;
- VIII - coordenar a formulação e a implantação da política de regulação assistencial do SUS;
- IX - promover o desenvolvimento de ações estratégicas voltadas para a reorientação do modelo de atenção à saúde, tendo como eixo estruturador as ações de atenção básica em saúde;
- X - participar da elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos que fortaleçam a capacidade de gestão do SUS nos três níveis de governo;
- XI - proceder à certificação das entidades beneficentes de assistência social que prestam ou realizam ações sociais na área de saúde, nos termos da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009”.

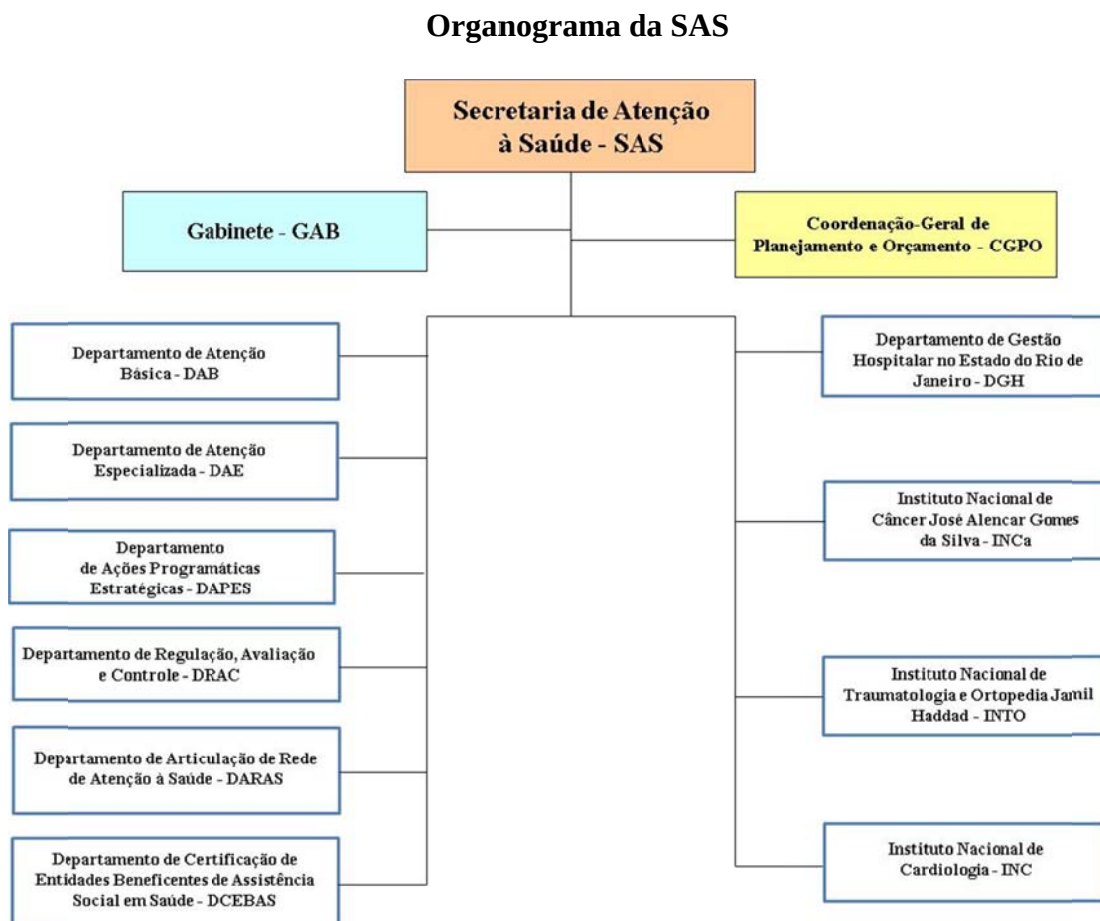
## **1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos macroprocessos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis e os principais produtos deles decorrentes**

### **Secretaria de Atenção à Saúde - SAS:**

1. Departamento de Atenção Básica;
2. Departamento de Atenção Especializada;
3. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas;
4. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas;
5. Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro;
6. Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde;



7. Departamento de Articulação de Rede de Atenção à Saúde;
8. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva;
9. Instituto Nacional de Cardiologia; e
10. Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad;



Ainda segundo o Decreto 7.530/2011:

**“Art. 14** - Ao Departamento de Atenção Básica compete:

- I - normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção básica em saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;
- II - promover e coordenar a organização da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde;
- III - desenvolver mecanismos de controle e avaliação das ações de atenção básica em saúde;
- IV - acompanhar e propor instrumentos para organização gerencial e operacional da atenção básica em saúde; e
- V - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção básica em saúde.

**Art. 15** - Ao Departamento de Atenção Especializada compete:

- I - elaborar, coordenar e avaliar a política de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar do SUS;

- II - criar instrumentos técnicos e legais para subsidiar o desenvolvimento, a implantação e a gestão de redes assistenciais;
- III - regular e coordenar as atividades do Sistema Nacional de Transplantes de Órgãos;
- IV - elaborar, coordenar e avaliar a política de urgência e emergência do SUS; e
- V - elaborar, coordenar e avaliar a política de sangue e hemoderivados.

**Art. 16** - Ao Departamento de Ações Programáticas Estratégicas compete:

- I - coordenar, de modo articulado com outros órgãos do Ministério da Saúde, a formulação de conteúdos programáticos, normas técnico-gerenciais, métodos e instrumentos que reorientem o modelo de atenção à saúde;
- II - promover o desenvolvimento de estratégias que permitam a organização da atenção à saúde, com ênfase na atenção básica, visando a favorecer o acesso, a equidade, a humanização e a integralidade das ações e serviços prestados;
- III - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização e articulação em rede das ações programáticas estratégicas;
- IV - desenvolver mecanismos de controle e avaliação das ações programáticas estratégicas; e
- V - desenvolver mecanismos indutores que fortaleçam a lógica organizacional de sistemas de saúde, articulados entre as três esferas de gestão do SUS.

**Art. 17** - Ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas compete:

- I - definir a política de regulação do Ministério da Saúde em relação aos Sistemas Estaduais de Saúde;
- II - subsidiar e avaliar as ações de regulação assistencial, implantadas pelos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- III - acompanhar e avaliar:
  - a) a prestação de serviços assistenciais de saúde, no âmbito do SUS, em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
  - b) a transferência de recursos financeiros a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal;
- IV - prestar cooperação técnica aos gestores do SUS para a utilização de instrumentos de coleta de dados e informações;
- V - subsidiar a elaboração de sistemas de informação do SUS;
- VI - realizar estudos para o aperfeiçoamento e a aplicação dos instrumentos de controle e avaliação dos serviços de assistência à saúde;
- VII - avaliar as ações, métodos e instrumentos implementados pelo órgão de controle e avaliação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- VIII - estabelecer normas e definir critérios para a sistematização e padronização das técnicas e procedimentos relativos às áreas de controle e avaliação;
- IX - definir, dentro de sua área de atuação, formas de cooperação técnica com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operativa dos serviços de assistência à saúde;
- X - subsidiar os Estados, os Municípios e o Distrito Federal na política de contratualização com os prestadores de serviços de saúde do SUS; e
- XI - definir, manter e atualizar o cadastro nacional de estabelecimentos de saúde.

**Art. 18** - Ao Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro compete:

- I - promover a integração operacional e assistencial dos serviços de saúde vinculados ao Ministério da Saúde, ampliando sua eficiência e eficácia;
- II - articular e coordenar a implementação das políticas e projetos do Ministério da Saúde nas unidades assistenciais sob sua responsabilidade;

III - implementar ações de gestão participativa e controle social dos serviços de saúde sob sua responsabilidade; e

IV - atuar de forma integrada com os demais serviços de saúde localizados na cidade do Rio de Janeiro, na Região Metropolitana e nos demais Municípios do Estado, com vistas ao fortalecimento e à qualificação das redes assistenciais nesses territórios.

**Art. 19** - Ao Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde compete:

I - definir e promover ações técnicas e administrativas necessárias à certificação das entidades beneficentes de assistência social em saúde;

II - apoiar tecnicamente os gestores estaduais e municipais na implantação de ações direcionadas ao cumprimento dos requisitos de concessão ou renovação dos certificados de entidades beneficentes de assistência social em saúde;

III - analisar o cumprimento dos requisitos legais nos requerimentos apresentados pelas entidades de saúde e submetê-los ao Secretário de Atenção à Saúde para concessão ou renovação do certificado de entidades beneficentes de assistência social em saúde;

IV - promover a inserção das entidades beneficentes de assistência social em saúde nos sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde, bem como supervisionar as ações das entidades certificadas; e

V - encaminhar à Secretaria da Receita Federal do Brasil informações sobre os pedidos de certificação e renovação deferidos e os definitivamente indeferidos, na forma e prazo por ela estabelecidos.

**Art. 20** - Ao Departamento de Articulação de Rede de Atenção à Saúde compete:

I - promover a integração da atenção básica aos serviços de urgência e emergência, à atenção especializada, às ações de vigilância em saúde visando à melhoria da gestão clínica, promoção e prevenção da saúde e uso racional de recursos;

II - promover ações da rede de atenção à saúde numa integração sistêmica de serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, humanizada, com acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária e eficiência econômica;

III - proceder à análise técnica de projetos apresentados por instituições que tenham por objeto ações/atividades voltadas para organização de redes de atenção à saúde;

IV - apoiar técnica e financeiramente Estados, Municípios e o Distrito Federal na organização das ações de rede de atenção à saúde;

V - desenvolver mecanismos de gestão, sistemas, controle e avaliação das ações de rede de atenção à saúde para monitoramento das ações planejadas;

VI - apoiar as ações de contratualização e pactuação intra e intersetoriais;

VII - apoiar o desenvolvimento de mecanismos inovadores que fortaleçam a organização de sistemas de saúde e a capacidade de gestão do SUS nas três esferas de governo;

VIII - monitorar e avaliar as ações voltadas à organização e implementação de redes de atenção à saúde; e

IX - promover a interface entre os financiadores e as unidades executoras das ações previstas para os projetos do Departamento de Articulação de Rede de Atenção à Saúde e da Secretaria de Atenção à Saúde.

**Art. 21** - Ao Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva compete:

I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer;

- II - planejar, organizar, executar, dirigir, controlar e supervisionar planos, programas, projetos e atividades, em âmbito nacional, relacionados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das neoplasias malignas e afecções correlatas;
- III - exercer atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, em todos os níveis, na área de cancerologia;
- IV - coordenar, programar e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em cancerologia; e
- V - prestar serviços médico-assistenciais aos portadores de neoplasias malignas e afecções correlatas.

**Art. 22** - Ao Instituto Nacional de Cardiologia compete:

- I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias cardiológicas;
- II - planejar, coordenar e orientar planos, projetos e programas, em nível nacional, compatíveis com a execução de atividades de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias cardiológicas;
- III - desenvolver e orientar a execução das atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis na área de cardiologia, cirurgia cardíaca e reabilitação;
- IV - coordenar programas e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em cardiologia, cirurgia cardíaca e afins;
- V - orientar e prestar serviços médico - assistenciais na área de cardiologia e afins;
- VI - estabelecer normas técnicas para padronização, controle e racionalização dos procedimentos adotados na especialidade; e
- VII - fomentar estudos e promover pesquisas visando a estimular a ampliação dos conhecimentos e a produção científica na área de cardiologia, cirurgia cardíaca e afins.

**Art. 23** - Ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad compete:

- I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias ortopédicas e traumatológicas;
- II - planejar, coordenar e orientar planos, projetos e programas em âmbito nacional, relacionados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das patologias ortopédicas e traumatológicas e à sua reabilitação;
- III - desenvolver e orientar a execução das atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis, na área de ortopedia, traumatologia e reabilitação;
- IV - coordenar programas e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em traumatologia e ortopedia;
- V - estabelecer normas, padrões e técnicas de avaliação de serviços e resultados; e
- VI - coordenar e orientar a prestação de serviços médico - assistenciais aos portadores de patologias traumatológicas e ortopédicas”.

## 2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES - SAS

### 2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da SAS

No desenvolvimento do planejamento estratégico (2011-2015) do Ministério da Saúde, com a participação de todas as Secretarias, foram definidos 16 objetivos estratégicos (OE) alinhados com o Projeto de Governo, Plano Plurianual e Plano Municipal de Saúde. Cada um dos objetivos é composto de estratégias, resultados, produtos (marcos intermediários) e ações, conforme estrutura abaixo:



Fonte: Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS - DEMAS/SE

Foi realizado alinhamento conceitual do planejamento com todas as Secretarias com definição clara dos termos que estavam sendo utilizados. Os resultados expressam o que se espera atingir no exercício, fruto de uma ação direta ou indireta da Secretaria/Vinculada. Deve expressar a transformação na realidade que se deseja; os produtos (marcos intermediários) sinalizam a finalização de uma etapa relevante para o alcance do resultado; e as ações distribuídas no cronograma pelo período de sua realização, expõem o plano de ação das áreas técnicas.

Neste contexto a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) é responsável por quatro dos 16 Objetivos Estratégicos e co-responsável, juntamente com outras Secretarias, por mais três dos OE. Abaixo estão listados os OE, com resultados e produtos sob responsabilidade da SAS:

- 1. Objetivo Estratégico 1 (OE 1):** Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada. Possui 35 resultados e 69 produtos. Destes, 6 resultados e 19 produtos são considerados prioritários.
- 2. Objetivo Estratégico 3 (OE 3):** Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade. Possui 22 resultados e 47 produtos. Destes, 16 resultados e 36 produtos são considerados prioritários.

3. **Objetivo Estratégico 4 (OE 4):** Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPA, SAMU, Pronto Socorro e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.  
Possui 46 resultados e 188 produtos. Destes, 42 resultados e 174 produtos são considerados prioritários.
4. **Objetivo Estratégico 5 (OE 5):** Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.  
Possui 16 resultados e 53 produtos. Destes, 4 resultados e 13 produtos são considerados prioritários.
5. **Objetivo Estratégico 6 (OE 6):** Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção em todos os ciclos de vida.  
Possui 46 resultados e 105 produtos. Destes, 11 resultados e 31 produtos são considerados prioritários.
6. **Objetivo Estratégico 13 (OE 13):** Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar, articulando a relação público privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde.  
Possui 3 resultados e 9 produtos não possuindo resultados e produtos prioritários sob responsabilidade da SAS.
7. **Objetivo Estratégico 16 (OE 16):** Contribuir para erradicar a extrema pobreza no país.  
Possui 8 resultados e 27 produtos. Destes, 2 resultados e 5 produtos sob responsabilidade da SAS, são considerados prioritários.
8. **Objetivo Estratégico 8 (OE 8):** Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**Observação:** O Programa 2069 refere-se à temática Segurança Alimentar e Nutricional que está sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social, cabe destacar a transversalidade desse tema com o Ministério da Saúde por meio do Objetivo Estratégico - *Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.*

## **2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:**

Em consonância com seu planejamento estratégico, a SAS coordena a implantação / implementação das redes de atenção à saúde com destaque para a Rede Cegonha (OE 3), a Rede de Atenção às Urgências (OE 4), a Rede de Atenção Psicossocial (OE 5), a Rede de Prevenção e Tratamento de Pessoas com Doenças Crônicas com ênfase no eixo do Câncer do Colo do Útero e Câncer de Mama e a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (OE 6), tendo sempre a Atenção Básica (OE 1) como coordenadora e ordenadora do cuidado em saúde.

A SAS realiza balaço anual (mês de dezembro / janeiro) do PE e realinhamento do seu planejamento (mês de fevereiro / março) com participação de todo seu grupo gestor e atores estratégicos. De forma articulada com demais Secretarias

possui dispositivos de gestão para acompanhamento do alcance dos resultados e metas do seu planejamento estratégico conforme figura abaixo.

### Dispositivos de gestão do Ministério da Saúde e Secretarias



O monitoramento do PE do Ministério da Saúde e da SAS, realizado semanalmente e de forma intercalada para os resultados e produtos destacados como prioritários, ocorre desde 2011 e possui objetivos claros:

- Comparar o que está sendo realizado com o que foi planejado;
- Auxiliar a tomada de decisão com informações úteis que a qualifica;
- Aperfeiçoar a concepção e a gestão do plano permitindo revisões;
- Proporcionar maior transparência às ações de governo como meio de prestação de contas a sociedade sobre o desempenho dos programas;
- Promover a aprendizagem e a disseminação do conhecimento com ampliação do conhecimento dos gestores/equipes.

Enfim, é considerado um instrumento de acompanhamento, correção de rumos e tomada de decisões, favorecendo "espaços conversacionais" entre as diversas instâncias de Governo.

Traz papéis e responsabilidades tendo sido definido o responsável como a pessoa da SAS/MS que zelar pela realização do resultado, produto/marco intermediário ou ação, articulando as pessoas necessárias para a sua consecução; o co-responsável como o ator que, juntamente com o responsável, deverá atuar de forma proativa para a conquista do resultado ou para a realização do produto/marco intermediário e ação; e como articulação os atores internos ou externos à SAS/MS que deverão ser acionados pelos responsáveis e co-responsáveis para contribuírem com o PE.

O monitoramento utiliza sistema informatizado, de livre distribuição, como ferramenta auxiliar – o e-CAR (Controle, Acompanhamento e Avaliação de resultados) que possui site específico e amigável com o usuário. Existe certo padrão na emissão de

pareceres pelos responsáveis pelos resultados e produtos nas áreas técnicas onde procura-se contemplar o cenário atual com informações a respeito da situação atual das entregas e sobre o que foi realizado fornecendo informações sobre o progresso e o andamento dos projetos, levando em conta as principais variáveis positivas ou negativas que caracterizam o atual cenário; os pontos críticos com registro de problemas que devem ser documentados, de forma que possam ser resolvidos, a fim de minimizar os riscos de atraso nas entregas ou a não realização dos objetivos propostos; e recomendações com indicação de decisões que deverão ser tomadas para manter o cenário atual, no caso de uma avaliação positiva, ou para superar os pontos críticos apresentados.

A SAS tem buscado incorporar o monitoramento nos seus processos de trabalho, utilizando os relatórios como subsídios para reuniões dos Grupos Executivos e reuniões com o Ministro e Secretários. Ele tem oportunizado melhorias ao processo de gestão através da geração de informações tendo sido disseminado e internalizado pelos diferentes atores envolvidos.

É importante assinalar que esses resultados são objeto de acompanhamento das áreas responsáveis pela condução do planejamento em cada departamento, de modo a assegurar a dinamicidade e continuidade do processo, por conseguinte dos instrumentos dele resultantes, assim como subsidiar o gestor na tomada de decisão.



## 2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, por Programa do PPA:

### 2.3.1 Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

#### 2.3.1.1 Objetivo Estratégico - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada [Cód. 0713].

Com finalidade de garantir o acesso da população a serviços com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população, a Função Saúde desenvolve suas atividades nesse âmbito de forma descentralizada, com responsabilidade de execução das ações setoriais compartilhada com Estados e Municípios. Nesse contexto, foram desenvolvidas linhas de atuação em todos os níveis de complexidade visando a atenção integral à saúde da população. Os resultados a seguir apresentados configuram a consolidação do desempenho da Função Saúde em 2012.

#### 2.3.1.1.1 Ação 12L5 – Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS

#### Quadro II - Identificação da ação: 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS

| Identificação da Ação                                    |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                                                           | 12L5                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                                                           | Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS                                                                                                                                                                                                |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                                                           | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                                                           | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                            |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                                                           | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                                                           | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                                                     | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 498.000.000                                              | 942.466.667                                               | 556.299.531                                                                                                                                                                                                                                              | 110.314.380 | -              | 445.985.151     | 110.314.380   |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição                                                 | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                          | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS | Unidade construída/ ampliada                                                                                                                                                                                                                             | 4.000       | 5.476          | 942.466.667     | 556.299.531   |

Fonte: SIOP e SIAFISGerencial

Em 2012, na ação de Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS teve uma dotação final de R\$ 942.466.667, cuja despesa empenhada foi de R\$ 556.299.531 representando 59,0% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi superada em 36,4%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Resultados: 5.458 propostas de Ampliação de Unidades Básicas de Saúde em 2.265 municípios e 18 propostas de Construção de UBS que haviam sido analisadas em 2011, mas foram empenhadas somente em 2012.

Foram contempladas, além das citadas acima, 638 propostas de Construção de UBS com recursos provenientes de Emendas Parlamentares no ano de 2012, atendidas por meio da ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Para melhor gerenciamento desse programa foi desenvolvido o Sistema de Monitoramento de Obras, com o intuito de monitorar todas as obras de engenharia e infra- estrutura de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Academias da Saúde financiadas com recurso Federal, tornando- se uma ferramenta para o gerenciamento de todas as fases da obra.

O Sistema possibilita comparativos do planejado e do executado de cada obra, assim como suas fases e etapas, podendo o gestor comparar o cronograma pré-definido da obra, realizado por profissional especializado, com o andamento real, oferecendo uma visão financeira e executiva de toda a obra. Todo o histórico da obra juntamente com as imagens fotográficas poderá ser visualizado na série histórica que estará disponível no sistema.

O Sistema de Monitoramento de Obras permite que o gestor seja sinalizado através de alertas quando alguma etapa da obra estiver em caminho crítico ou em atraso, facilitando assim a alimentação do sistema e melhorando a qualidade da informação.

O Ministério da Saúde através do Sistema de Monitoramento de Obras visa contribuir para estruturação e o fortalecimento do SUS e para a continuidade da mudança do modelo de atenção à saúde no País, propondo que a melhoria da estrutura física dos estabelecimentos de saúde seja facilitador para a mudança das práticas.

#### **2.3.1.1.2 Ação 20AD – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família**

#### **Quadro III - Identificação da ação: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família**

| Identificação da Ação                                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                | 20AD                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                |                 |               |
| Descrição                                                |                | Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família                                                                                                                                                                                                       |               |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |               |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                | Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                           |               |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |               |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                |                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |               | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final          | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada     | Processados    | Não Processados |               |
| 8.310.000.000                                            | 8.128.167.000  | 8.128.167.000                                                                                                                                                                                                                                            | 8.065.567.432 | -              | 62.599.567      | 8.065.567.432 |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                |                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição      | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Física   |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                |                                                                                                                                                                                                                                                          | Prevista      | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 1                                                        | Equipe mantida | unidade                                                                                                                                                                                                                                                  | 34.326        | 33.404         | 8.128.167.000   | 8.128.167.000 |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, a ação de Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família recebeu a dotação final de R\$ 8.128.167.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 8.128.167.000 representando 100 % do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 97,3%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Em relação à Ação 20AD – Piso de Atenção Básica Variável – para a Estratégia Saúde da Família (ESF), o ano de 2012 demonstrou um grande crescimento e desenvolvimento, tornando-se o maior modelo de Atenção Básica no mundo.

Entre os resultados alcançados em 2012, destaca-se o aumento da cobertura populacional brasileira pelas equipes de Saúde da Família (eqSF), de Saúde Bucal (eqSB) e Agentes comunitários de Saúde (ACS). Assim, em dezembro de 2012, tem-se que a cobertura da Estratégia Saúde da Família evoluiu para, respectivamente, 33.404 eqSF (54,84% de cobertura), 22.203 eqSB (39,82% de cobertura), e 257.265 ACS (65,4% de cobertura).

No que concerne ao financiamento realizado pelo Ministério da Saúde, destinado às ações a serem desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família, esclarece-se que os repasses financeiros são realizados mensalmente, de forma regular e automática, por meio de transferência direta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), em conta específica, aberta exclusivamente para tanto (denominada “FMS - Nome do Município/PAB”), de acordo com a normatização geral de transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde.

Com o advento da publicação da Portaria nº 978 de 16 de maio de 2012, os valores de financiamento do Piso da Atenção Básica - Variável para as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal passaram a ser assim definidos:

- O valor do incentivo financeiro referente às equipes de Saúde da Família (eqSF), na Modalidade 1 é de R\$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais) a cada mês, por equipe, e, na Modalidade 2, é de R\$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais).
- Para as equipes de Saúde Bucal (eqSB), a citada portaria define que, na Modalidade 1, são transferidos R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais) a cada mês, por equipe, e, na Modalidade 2, são transferidos R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Ainda, quanto às equipes de SB, estas farão jus a 50% a mais sobre os valores transferidos, de acordo com as modalidades definidas (1 ou 2), quando se tratarem de equipes dos Municípios constantes do Anexo I da Portaria nº 822/GM/MS de 17 de abril de 2006, e dos Municípios constantes no Anexo da Portaria nº 90/GM/MS de 17 de janeiro de 2008, que atendam as populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando-se o número máximo de equipes preestabelecido.

No tocante aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), tem-se que o valor do incentivo financeiro mensal referente à Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde foi fixado em R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais), tendo por base de cálculo do valor a ser transferido aos Municípios/Distrito Federal, o número de Agentes Comunitários de Saúde no cadastro de equipes e profissionais do Sistema Informação definido para este fim, atualmente, qual seja, o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), em conformidade com a Portaria nº 459, de 15 de março de 2012.

Também, no último trimestre de cada ano, é repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais, multiplicado pelo valor do incentivo fixado pela citada Portaria.

Com a publicação da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011, instituiu-se no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) o **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica** (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.

Dessa forma, de acordo com o Art. 8º da portaria supra, o incentivo financeiro (Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável) será transferido mensalmente aos Municípios e ao Distrito Federal que aderirem ao PMAQ-AB, via fundo a fundo, considerando-se os resultados verificados nas Fases 2, 3 e 4 do PMAQ-AB.

Na sequência, conforme disposto no Art. 10 da Portaria nº 1.654/2011, tem-se que o valor mensal por equipe contratualizada será publicado posteriormente e reajustado periodicamente pelo Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), conforme disponibilidade orçamentária vigente.

Vale esclarecer que, no momento da adesão ao PMAQ-AB, os Municípios e o Distrito Federal receberão, inicialmente, 20% (vinte por cento) do valor integral do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável por equipe contratualizada.

Com a publicação da Portaria nº 1.089, de 28 de maio de 2012, atualizou-se os valores do incentivo financeiro do PMAQ-AB que são repassados aos municípios, bem como seus percentuais de pagamento.

No que tange as providências adotadas por este Departamento de Atenção Básica (DAB) quando da comunicação pelos órgãos de controle (internos e externos), relativo às irregularidades praticadas pelos municípios no âmbito da Atenção Básica, cumpre informar que:

- A organização das Ações de Controle no Departamento de Atenção Básica, relativos aos repasses dos recursos federais aos municípios brasileiros - Piso da Atenção Básica Variável (PAB Variável), consiste no acompanhamento e na avaliação de relatórios de fiscalizações, auditorias, e denúncias (nas mais variadas formas de entrada – email, Ouvidoria do SUS, carta etc.), com posterior tomada de providências frente às irregularidades constatadas.
- A maior parte dos relatórios de fiscalizações/auditorias e similares (como Acórdãos oriundos dos Tribunais de Contas) recebidos pelo Departamento de Atenção Básica são provenientes da Controladoria-Geral da União, Tribunais de Contas Estaduais e da União, Departamento Nacional de Auditoria do SUS e Ministério Público Federal.
- Após o recebimento das demandas enviadas pelos órgãos de controle, são remetidos ofícios às Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e para as Secretarias Municipais de Saúde (SMS) em que foram constatadas irregularidades, solicitando-se manifestação formal quanto à situação atual da Estratégia Saúde da Família e em relação ao saneamento das suscitadas irregularidades.
- Cabe salientar que, após o recebimento das devolutivas com as respostas dos entes federados, é realizada análise pela Equipe Técnica de Controle da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação (CGAA) e, em caso de já terem sido realizadas as correções pelo gestor municipal, são exaradas Notas Técnicas aos órgãos de controle, encaminhando as devidas justificativas elencadas.

As principais constatações de irregularidades nos municípios fiscalizados são referentes a descumprimento de carga horária, composição das equipes em desacordo com as diretrizes operacionais da Estratégia, deficiência nos atendimentos

realizados, Unidades Básicas de Saúde sem infraestrutura adequada, inconsistências nos dados dos sistemas de informação SIAB/SCNES, malversação de recursos destinados à Saúde da Família, ausência do curso introdutório e/ou de capacitação continuada dos profissionais.

Resultados: - 33.404 Equipes de Saúde da Família - ESF. O valor do custeio das ESF é de R\$ 7.130,00 para a Modalidade 1 e R\$ 10.695,00 para a Modalidade 2;

- 257.265 Agentes Comunitários de Saúde – ACS;

- 22.203 Equipes de Saúde Bucal - ESB. O valor do custeio das ESB é de R\$ 2.230 para a Modalidade 1 e R\$ 2.980 para a Modalidade 2;

- 1.536 NASF 1 cujo valor de manutenção é de R\$ 20.000,00 e 393 NASF 2 cujo valor de manutenção é de R\$ 12.000,00;

- Atenção Domiciliar: 142 EMAD (custeio no valor de R\$ 34.560,00/EMAD) e 65 EMAP (custeio no valor de R\$ 6.000,00 EMAP);

- 2.495 municípios contemplados em 2012 para o PSE;

- 90 Academias da Saúde recebendo R\$ 3.000,00 de custeio;

- 24 Consultórios na Rua. São três modalidades cujos valores de custeio é R\$ 9.500,00, R\$ 13.000,00 e R\$ 18.000,00

- 52 Unidades Odontológicas Móveis (UOM) que recebem de custeio o valor mensal de R\$ 4.680,00

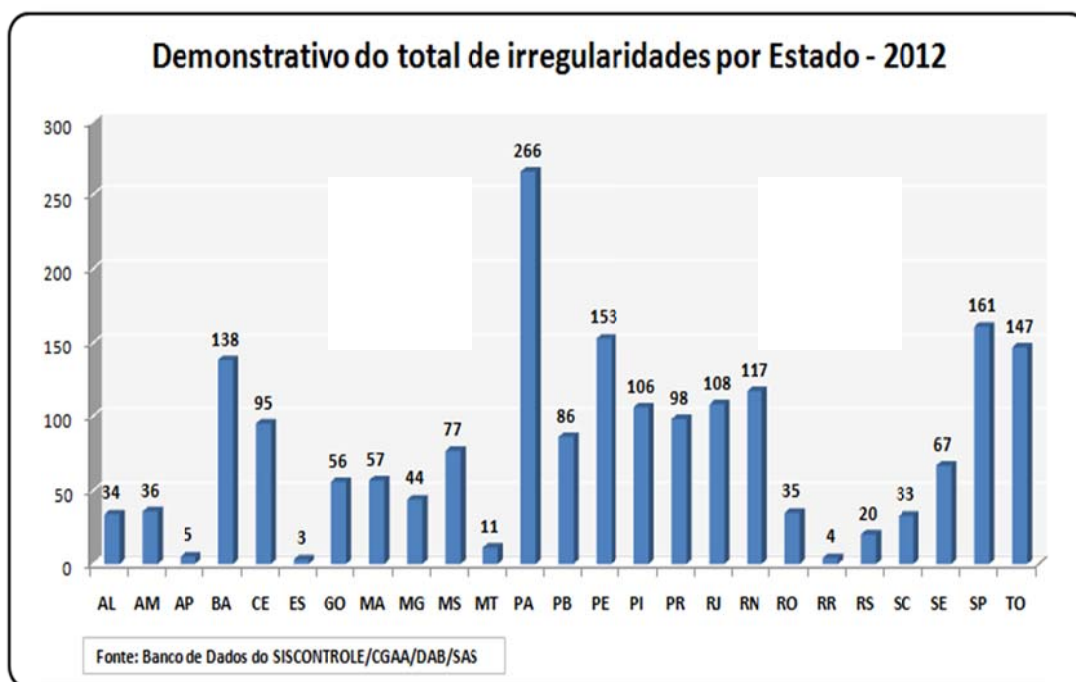
- 1 Equipe de Saúde da Família Fluvial que recebe o valor de R\$ 50.000,00/mês

- 510 Microscopistas;

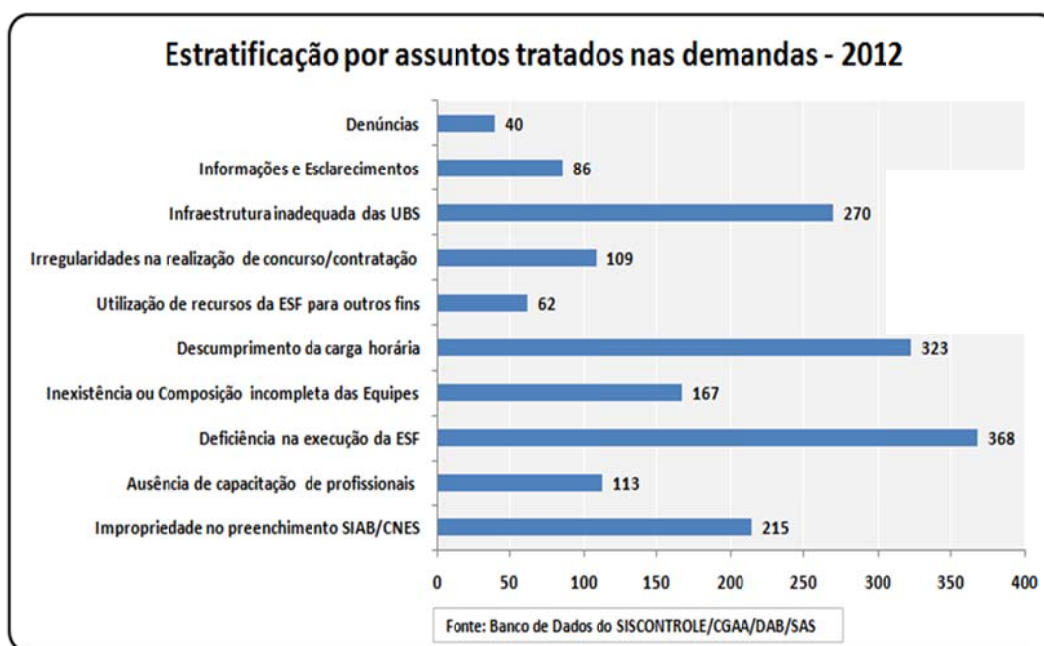
- 1.203 Agentes Comunitários de Endemias.

Pode-se verificar dos gráficos abaixo, respectivamente, o demonstrativo do total de irregularidades constatadas, por Estado da Federação, no de 2012, bem como os temas tratados nas demandas recebidas e analisadas pela equipe técnica de controle do Departamento de Atenção Básica.

**Gráfico I - demonstrativo do total de irregularidades constatadas, por Estado da Federação**

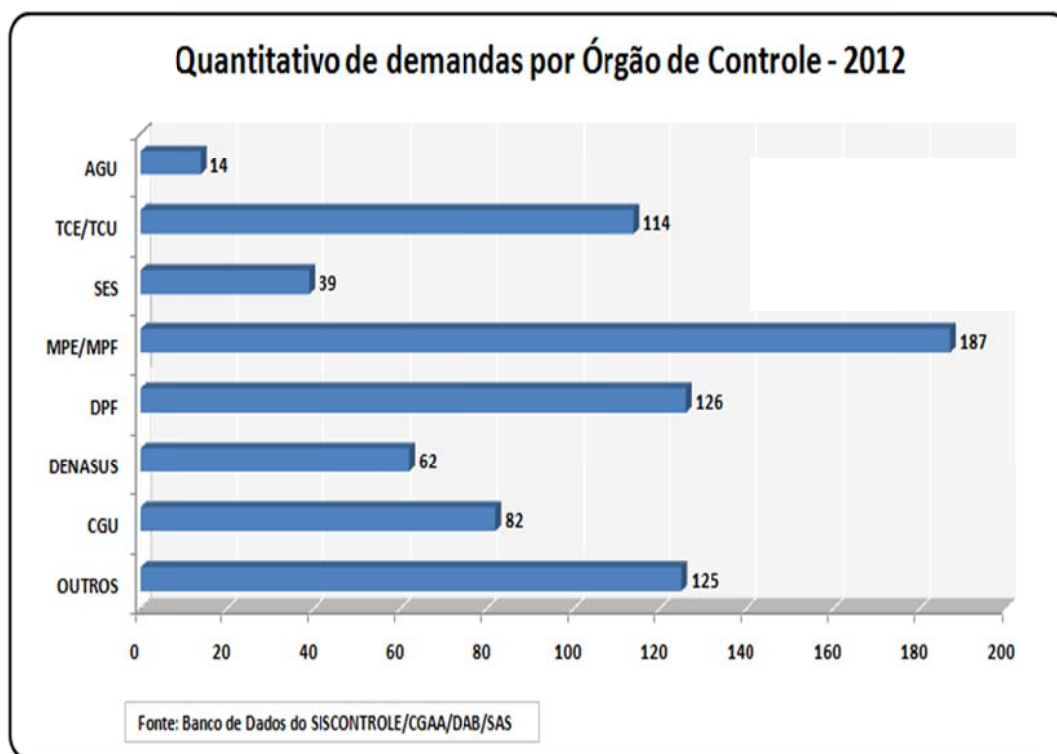


**Gráfico II – Estratificação por assuntos tratados nas demandas - 2012**



O próximo gráfico procura demonstrar o quantitativo de demandas, distribuídas por órgão de controle, encaminhadas para análise e providências do Departamento de Atenção Básica em 2012.

### Gráfico III – Quantidade de demandas por Órgão de Controle 2012

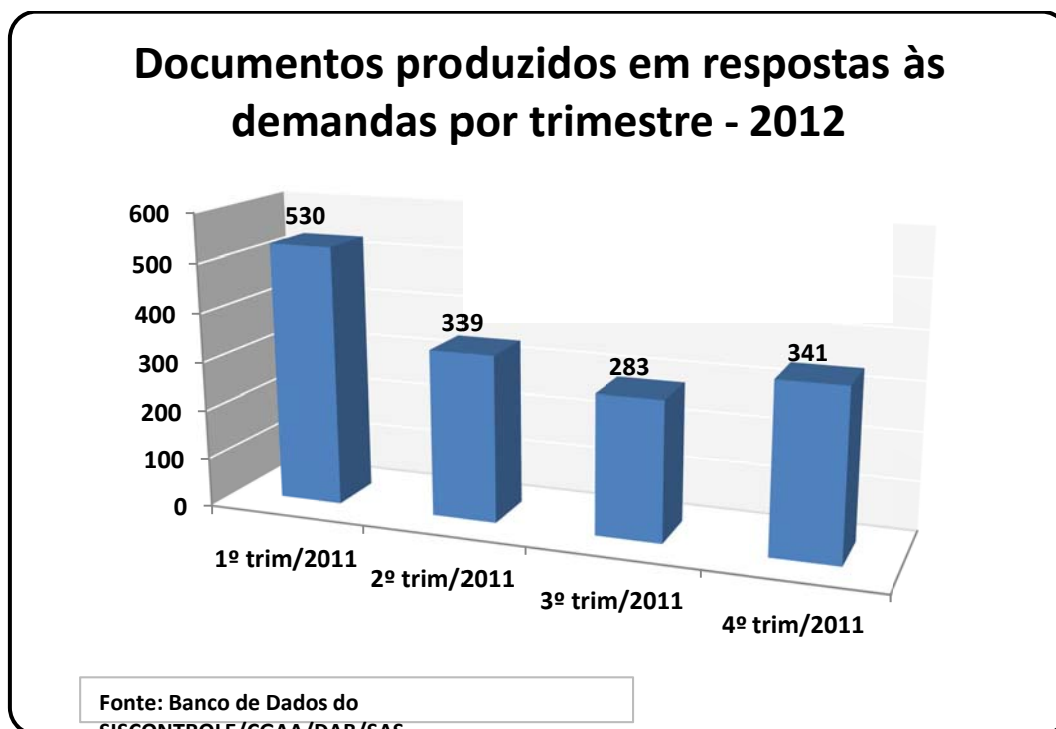


A tabela e o gráfico a seguir demonstram a estratificação dos procedimentos realizados pela equipe técnica de controle do Departamento de Atenção Básica durante o ano de 2012, após análise das documentações.

**Tabela I - Estratificação por procedimento realizado no exercício/2012**

| Documentos     | Jan        | Fev        | Mar        | Abr        | Mai        | Jun       | Jul       | Ago        | Set       | Out       | Nov        | Dez        | Total       |
|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|------------|-------------|
| Despachos      | 10         | 20         | 19         | 16         | 8          | 11        | 15        | 10         | 10        | 17        | 17         | 24         | 177         |
| Memorandos     | 11         | 16         | 15         | 10         | 22         | 08        | 15        | 16         | 10        | 09        | 32         | 16         | 180         |
| Minutas        | 07         | 11         | 12         | 07         | 19         | 06        | 11        | 14         | 12        | 08        | 28         | 12         | 147         |
| Notas Técnicas | 36         | 46         | 37         | 29         | 59         | 41        | 37        | 30         | 33        | 33        | 64         | 50         | 495         |
| Ofícios        | 37         | 192        | 61         | 76         | 11         | 16        | 17        | 38         | 15        | 11        | 15         | 60         | 549         |
| <b>Total</b>   | <b>101</b> | <b>285</b> | <b>144</b> | <b>138</b> | <b>119</b> | <b>82</b> | <b>95</b> | <b>108</b> | <b>80</b> | <b>78</b> | <b>156</b> | <b>162</b> | <b>1548</b> |

**Gráfico IV – Documentos produzidos em respostas às demandas por trimestre - 2012**

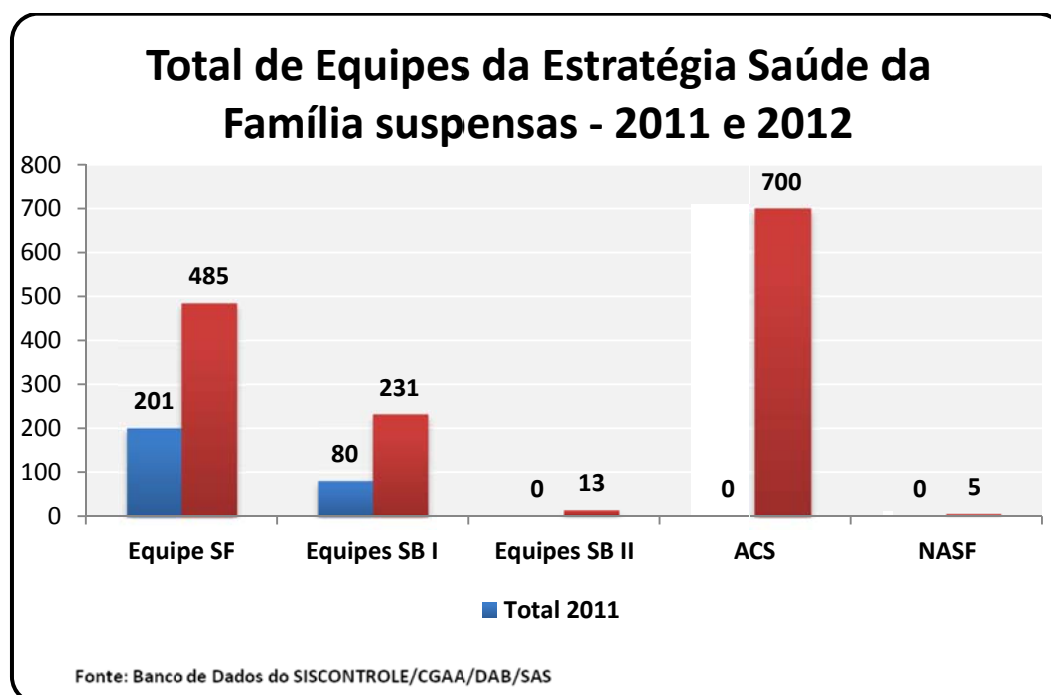


Em razão do que fora demandado para análise da equipe técnica de Controle/DAB, na constatação de irregularidades na gestão de recursos destinados à execução da Estratégia de Atenção Básica, tem-se como um dos resultados a suspensão do repasse dos incentivos financeiros destinados à ESF.

Diante das irregularidades/impropriedades na condução e gestão da Estratégia Saúde da Família/Piso da Atenção Básica – PAB Variável, constatadas nos relatórios de fiscalizações, auditorias, denúncias e providências do Ministério da Saúde, foram promovidas suspensões de recursos no exercício 2012 em 116 municípios, relativos a 485 equipes de Saúde da Família, 201 equipes de Saúde Bucal modalidade I, e 13 equipes de Saúde Bucal modalidade II, 700 Agentes Comunitários de Saúde e 05 Núcleos de Apoio a Saúde da Família, conforme demonstra o gráfico a seguir.



**Gráfico V – Total de equipes da estratégia saúde da família suspensas – 2011 e 2012**



Em tempo, destaque-se que o Departamento de Atenção Básica, desde agosto de 2005, vem acompanhando mês a mês, por meio do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e, a partir de julho de 2007, por meio do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), a presença de cadastro do mesmo profissional em mais de uma equipe (duplicidade).

Sendo assim, este Departamento, por meio de portarias publicadas pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) vem efetuando a suspensão dos recursos do PAB variável dos municípios onde se constatou a referida irregularidade e não houve manifestação dos gestores responsáveis demonstrando o contrário.

No quadro a seguir está relacionado o quantitativo de equipes que tiveram os dados de seus profissionais em algum momento duplicados, bem como as portarias que deram publicidade às suspensões de recursos financeiros destinados à ESF – PAB Variável no ano de 2012.

**Quadro IV - Quantitativo de Equipes de SF, SB e ACS suspensas por duplicidade em 2012**

**Suspensões por Duplicidade - 2012**

| MES          | Nº MUNICIPIOS | ACS           | ESF         | Nº ESB I    | Nº ESB II  | PORTARIAS                       |
|--------------|---------------|---------------|-------------|-------------|------------|---------------------------------|
| JAN          | 302           | 1.725         | 261         | 230         | 19         | 390 de 27 de fevereiro de 2012  |
| FEV          | 320           | 1.940         | 278         | 263         | 21         | 563 de 29 de março de 2012      |
| MAR          | 311           | 1.882         | 272         | 253         | 17         | 806 de 25 de abril de 2012      |
| ABR          | 340           | 2.056         | 305         | 270         | 21         | 1.105 de 28 de maio de 2012     |
| MAI          | 338           | 2.107         | 304         | 275         | 24         | 1.285 de 22 de junho de 2012    |
| JUN          | 350           | 2.199         | 298         | 245         | 17         | 1.619 de 27 de julho de 2012    |
| JUL          | 319           | 1.899         | 292         | 255         | 22         | 1.804 de 22 de agosto de 2012   |
| AGO          | 261           | 1.861         | 236         | 196         | 18         | 2.282 de 02 de outubro de 2012  |
| SET          | 268           | 1.716         | 243         | 192         | 15         | 2.506 de 01 de novembro de 2012 |
| OUT          | 252           | 1.511         | 215         | 181         | 15         | 2.839 de 14 de dezembro de 2012 |
| NOV          | 231           | 1.422         | 206         | 157         | 15         | 3.108 de 28 de dezembro de 2012 |
| DEZ          |               |               |             |             |            | AINDA NÃO SAIU                  |
| <b>TOTAL</b> | <b>3754</b>   | <b>23.796</b> | <b>3305</b> | <b>2697</b> | <b>205</b> | <b>12</b>                       |

**Ação estratégica: Consultório na Rua**

O Consultório na Rua (CnR) é um dispositivo de atenção integral à população em situação de rua. São equipes multiprofissionais, que podem ser compostas por enfermeiro, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, médico, agente social, técnico ou auxiliar de enfermagem, além de técnico em saúde bucal, ofertando ações e cuidados de saúde.

Atuam de forma itinerante e in loco, desenvolvendo ações compartilhadas e integradas às UBS, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), serviços de Urgência e Emergência e outros pontos da rede. Atendem às diversas demandas dos usuários, inclusive as de usuários de álcool, crack e outras drogas, por meio da estratégia de Redução de Danos.

No ano de 2012 estão em funcionamento **81** CnR, sendo **30** novos financiados pela AB.

**Tabela II - Tabela das Equipes de Consultório na Rua cadastradas em 2012:**

| UF           | CODIGO  | MUNICIPIOS            | M I      | M II      | M III     | PAGAMENTO DEZE MBRO/2012                                  |
|--------------|---------|-----------------------|----------|-----------|-----------|-----------------------------------------------------------|
| AC           | 1200401 | RIO BRANCO            | 1        | 0         | 0         | OK                                                        |
| AL           | 2704302 | MACEIO                | 0        | 4         | 0         | OK                                                        |
| MA           | 2105302 | IMPERATRIZ            | 0        | 1         | 0         | OK                                                        |
| MG           | 3170206 | UBERLÂNDIA            | 0        | 1         | 0         | <b>NÃO</b>                                                |
| MS           | 5006606 | PONTA PORÃ            | 0        | 0         | 1         | OK                                                        |
| PB           | 2504009 | CAMPINA GRANDE        | 0        | 1         | 0         | OK                                                        |
| PB           | 2507507 | JOÃO PESSOA           | 0        | 3         | 0         | OK                                                        |
| PE           | 2609600 | OLINDA                | 0        | 1         | 0         | OK                                                        |
| PR           | 4115200 | MARINGÁ               | 0        | 1         | 0         | OK                                                        |
| RJ           | 3304201 | RESENDE               | 0        | 1         | 0         | OK                                                        |
| RS           | 4314902 | PORTO ALEGRE          | 0        | 0         | 1         | OK                                                        |
| SP           | 3513801 | DIADEMA               | 0        | 2         | 0         | OK                                                        |
| SP           | 3518800 | GUARULHOS             | 0        | 0         | 1         | OK                                                        |
| SP           | 3550308 | SÃO PAULO             | 0        | 0         | 10        | OK                                                        |
| SP           | 3549805 | SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 0        | 1         | 0         | OK                                                        |
| SP           | 3552205 | SOROCABA              | 0        | 0         | 1         | OK                                                        |
| <b>TOTAL</b> |         | <b>16 MUNICIPIOS</b>  | <b>1</b> | <b>16</b> | <b>14</b> | <b>*Total considerado foi os financiados em 2012 (30)</b> |

#### **A) Ação estratégica: Núcleos de Apoio à Saúde da Família**

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF foram criados com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolutividade. São constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais, etc.) e academia da saúde, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob-responsabilidade destas equipes, atuando diretamente no apoio matricial às equipes da(s) unidade(s) na(s) qual (is) o NASF está vinculado e no território destas equipes.

Em dezembro deste ano (Portaria n. 3.124, de 28 de dezembro de 2012) foi criado o NASF 3 e redefinido os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas. O NASF 1 deverá estar vinculado a no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas; o NASF 2 deverá estar vinculado a no mínimo 3 (três) e a no máximo 4 (quatro) Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas e o NASF 3 deverá estar vinculado a no mínimo 1 (uma) e no máximo 2 (duas) Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas.

Em dezembro de 2012 estão implantados no Brasil 1929 (mil novecentos e vinte e nove) núcleos, destes 1536 são da modalidade I e 393 da modalidade II, sendo

que em 2012 foram implantados 237 novos NASF da modalidade I e 128 NASF da modalidade II, representando um aumento de 23,30%.

## **B) Ação estratégica: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)**

O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) é um dos componentes da Estratégia “Saúde Mais Perto de Você” e visa induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade da gestão federal, estadual e municipal e das Equipes de Atenção Básica (EAB) em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.

O Programa busca induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, estabelecendo um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica (AB) em Saúde em todo o Brasil.

O PMAQ está organizado em quatro fases que se complementam e que conformam um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da AB (Adesão e Contratualização; Desenvolvimento; Avaliação Externa; e Recontratualização).

Em 2012 inscreveram-se no Programa 17.482 EAB que estão em 3.972 municípios. Foram entrevistados mais de 17 mil profissionais integrantes das equipes do PMAQ e em torno de 65 mil usuários.

Foram avaliadas questões como o acesso dos usuários aos serviços e tempo de espera para consultas na AB e aspectos do processo de trabalho das equipes participantes do programa. Foram observadas também as condições de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos em todas as unidades de saúde do País, na realização do censo das Unidades Básicas de Saúde.

Os resultados foram amplamente divulgados para gestores, equipes de atenção básica e à sociedade através do site do Ministério da Saúde, de forma a facilitar o acesso às informações úteis dos processos de atenção à saúde e auxiliar a adoção de medidas de ajuste necessárias para melhoria das ações de todas as equipes do País.

Até dezembro de 2012, ocorreu a certificação 15.652 equipes de 2.843 municípios.

A expectativa é de que a divulgação dos resultados específicos possa dar subsídios às equipes para o reconhecimento dos esforços já empreendidos e para a implementação das melhorias necessárias, estimulando a institucionalização de um processo cíclico e sistemático a partir dos resultados alcançados pelos participantes do PMAQ.

No segundo ciclo do Programa, a partir de março de 2013, será possível ampliar a adesão para 100% das EAB, o que representa um universo em torno de 33 mil equipes. Será possível também a adesão de Equipes de apoio dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, (NASF), Centro de especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios na Rua.

## **C) Programa Brasil Telessaúde Redes na Atenção Básica**

O Programa Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica visa potencializar a qualificação da atenção básica ao estimular o uso das modernas tecnologias da informação e telecomunicações para atividades à distância, relacionadas à saúde. Possibilita a interação entre profissionais de saúde de diversos pontos da rede, bem

como o acesso remoto a recursos de apoio diagnóstico em locais onde há escassez de profissionais e grandes distâncias dos centros urbanos.

São 63 núcleos de Telessaúde em processo de implantação, distribuídos em todo território nacional.

Quadro V – Programa Brasil Telessaúde

| <b>Projetos/Municípios</b>                      | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>Total</b>  |
|-------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------|
| Número de Projetos                              | 36*         | 27          | <b>63</b>     |
| Municípios                                      | 2.026       | 1230        | <b>3.256</b>  |
| Número estimado de ESF com acesso ao Telessaúde | 10.884      | 5.952       | <b>16.836</b> |

#### **2.3.1.1.3 Ação 20B1 – Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional**

**Quadro VI - Identificação da Ação: 20B1 – Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional**

| Identificação da Ação                                    |                    |                                                                                     |                   |                |                 |                 |            |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Código                                                   |                    | 20B1                                                                                |                   |                |                 |                 |            |
| Descrição                                                |                    | Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional          |                   |                |                 |                 |            |
| Iniciativa                                               |                    | Qualificação das ações em saúde para população em situação de privação de liberdade |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Responsável                                      |                    | Secretaria de Atenção à Saúde                                                       |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Orçamentária                                     |                    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                     |                   |                |                 |                 |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                    |                                                                                     |                   |                |                 |                 |            |
| Dotação                                                  |                    | Despesa                                                                             |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |            |
| Inicial                                                  | Final              | Empenhada                                                                           | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |            |
| 13.200.000                                               | 13.200.000         | 10.915.000                                                                          | 5.656.180         | -              | 5.258.820       | 5.656.180       |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                    |                                                                                     |                   |                |                 |                 |            |
| Ordem                                                    | Descrição          |                                                                                     | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |            |
|                                                          |                    |                                                                                     |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada  |
| 01                                                       | Equipe constituída |                                                                                     | unidade           | 40             | 40              | 13.200.000      | 10.915.000 |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, a ação de Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional teve uma dotação final de R\$ 13.200.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 10.915.000 representando 82,69 % do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Com o intuito de garantir o direito constitucional à saúde e o acesso com equidade, integralidade, universalidade e organizar as ações e serviços de saúde dentro dos estabelecimentos penais, os Ministérios da Saúde e da Justiça, lançaram o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) instituído pela Portaria Interministerial 1.777, em 09 de Setembro de 2003.

O PNSSP prevê a implantação de unidades básicas de saúde nos estabelecimentos penais, com a inserção de uma equipe multiprofissional composta

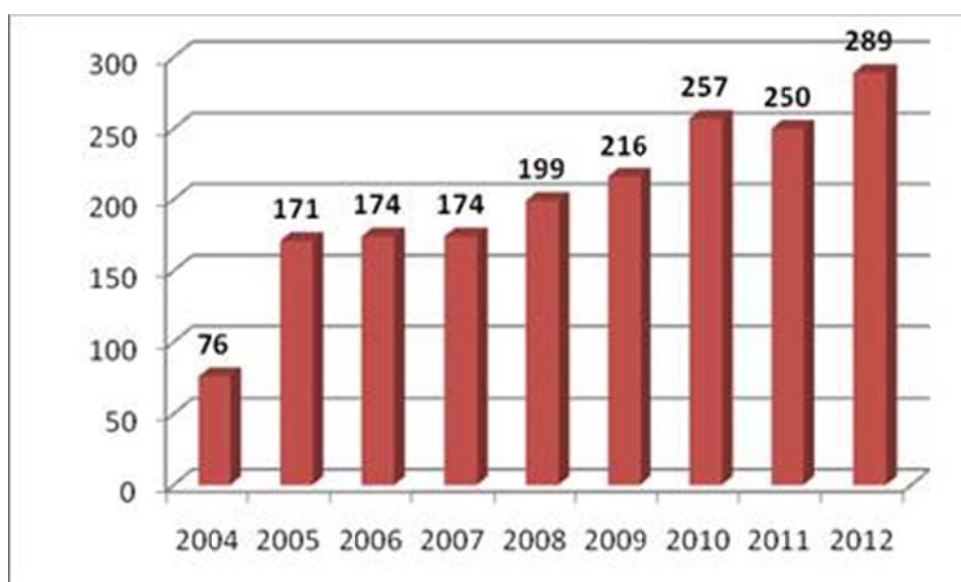
minimamente por cinco profissionais de nível superior: médico, enfermeiro, psicólogo, assistente social e cirurgião dentista e um profissional de nível médio, técnico de enfermagem.

Essa equipe desenvolve ações de prevenção, promoção e tratamento de agravos que envolvem saúde bucal, saúde da mulher, doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites virais, saúde mental, controle da tuberculose, hipertensão e diabetes, hanseníase, imunizações, coletas de exames laboratoriais e utilizando a assistência farmacêutica básica, primando pela atenção integral.

O acesso aos demais serviços de média e alta complexidade previstos no plano são pactuados e definidos no âmbito de cada estado em consonância com os Planos Diretores de Regionalização e aprovação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e do Conselho Estadual de Saúde (CES).

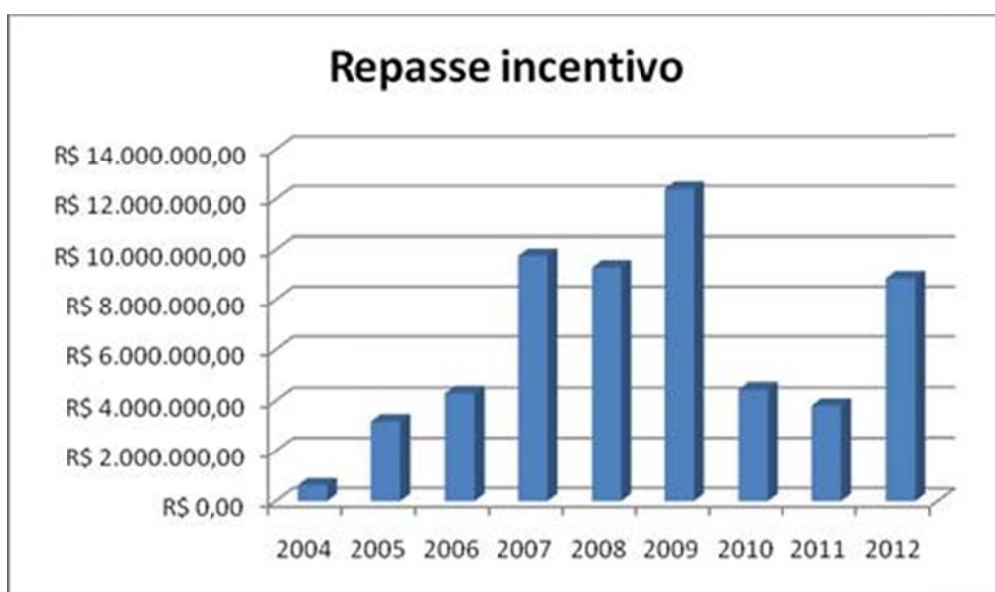
O balanço desses nove anos de PNSSP apresenta desafios e conquistas. Até dezembro de 2012, foram qualificados 26 estados em todas as regiões do país, compondo 289 equipes de saúde no sistema penitenciário (EPEN), distribuídas em 263 estabelecimentos penais (CNES/DATASUS, dezembro/2012), conforme tabela anexa, atendendo parcela significativa da população penitenciária (cerca de 190 mil pessoas).

**Gráfico VI - Expansão das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário, por ano.**



Fonte: CNES/DATASUS/MS

**Gráfico VII - Repasse do incentivo financeiro do PAB Variável, por ano.**



Fonte: CGPL/SPO/SE/MS.

Como podemos observar no gráfico de expansão das equipes com as pendências resolvidas junto aos estados e municípios, a expansão de unidades de saúde e equipes ocorrem em média de quatro equipes novas por mês em todo o Brasil.

Importante ressaltar que a queda dos incentivos financeiros ocorreu devido às suspensões de recursos dos Ministérios da Saúde e da Justiça, e somaram no exercício o valor de R\$ 10.915.000,00, com execução de 82,69%, sendo que os estados que prestaram contas e que apresentaram plano de execução de recursos passaram a receber normalmente o incentivo financeiro de custeio, exceto os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, que ainda continuam suspensos.

Destaca-se que o processo de qualificação das unidades federativas ocorreu de modo contínuo, o que ampliou o número de estados destinatários de recursos do Incentivo financeiro e dos kits de medicamentos para 26. Ainda, por dificuldades na composição de equipe mínima, o estado do Rio Grande do Norte não pleiteou, oficialmente, a sua inclusão no PNSSP.

#### 2.3.1.1.4 Ação – 20G8 - atenção à saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos hospitais universitários

**Quadro VII - Identificação da Ação: 20G8 - atenção à saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos hospitais universitários**

| Identificação da Ação                                    |                      |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                      | 20G8                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                      | Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários                                                                                                                                                       |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                      | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                      | Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                           |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                      | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                      |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                      | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 587.000.000                                              | 643.666.667          | 497.666.335                                                                                                                                                                                                                                              | 188.926.367 | 39.425.818     | 308.739.968     | 149.500.549   |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                      |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição            | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                      |                                                                                                                                                                                                                                                          | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Hospital beneficiado | unidade                                                                                                                                                                                                                                                  | 1           | 1              | 643.666.667     | 497.666.335   |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, a ação de Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários teve uma dotação final de R\$ 643.666.667, cuja despesa empenhada foi de R\$ 497.666.335 representando 77,32% do total disponibilizado.

Nesse caso não é somente 01 hospital beneficiário, mas 46 hospitais do MEC. Publica-se somente uma Portaria no fim do ano com o montante financeiro.

A ação 20G8 contempla o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais- REHUF em que foi instituído pelo Decreto nº 7.082/2010, que dispõe sobre o financiamento compartilhado dos hospitais universitários federais entre as áreas da educação e da saúde e, disciplinando o regime da pactuação global com esses hospitais. No Artigo 4º, deste decreto, fica definido sobre o financiamento dos hospitais universitários. A Portaria Interministerial nº 883/2010, regulamenta o Decreto nº 7.082/2010, constando em seu Anexo I, a relação dos hospitais integrantes do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF. Ainda, compete, segundo Artigo 3º desta portaria, ao Comitê Gestor do REHUF, “avaliar, aprovar e monitorar os recursos transferidos aos HUs, no escopo do financiamento global”.

O Capítulo III da portaria em questão, dispõe que o financiamento dos Hospitais Universitários Federais, partilhado paritariamente, de forma progressiva, entre as áreas de educação e saúde, deverá atingir: I - a cobertura das despesas correntes de cada hospital, além de possibilitar aporte progressivo de recursos para investimentos na infra-estrutura, com vista ao cumprimento das diretrizes do REHUF, II - o cumprimento das metas dos Pactos Globais.

Para alcançar a cobertura das despesas correntes de cada hospital, em 2012, também foi publicado o montante de R\$ 590.100.883,50 aos 46 Hospitais Universitários Federais integrantes do Programa REHUF nos estados de Alagoas, Amazônia, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato



Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo para custeio e investimentos.

**Tabela III - Valores repassados para os Hospitais Universitários Federais por Unidade Federada, REHUF, Brasil, 2012.**

| UF           | Valor Repassado- R\$      |
|--------------|---------------------------|
| AM           | R\$ 4.028.195,36          |
| AL           | R\$ 10.151.040,82         |
| BA           | R\$ 16.696.353,37         |
| CE           | R\$ 58.587.785,80         |
| DF           | R\$ 28.146.492,92         |
| ES           | R\$ 11.334.019,63         |
| GO           | R\$ 10.167.737,64         |
| MA           | R\$ 32.521.282,53         |
| MG           | R\$ 123.727.502,78        |
| MS           | R\$ 43.768.586,56         |
| MT           | R\$ 6.447.689,20          |
| PA           | R\$ 24.101.703,75         |
| PB           | R\$ 10.538.278,89         |
| PE           | R\$ 11.712.597,47         |
| PR           | R\$ 10.786.702,14         |
| RJ           | R\$ 54.799.575,89         |
| RN           | R\$ 11.366.783,24         |
| RS           | R\$ 73.684.236,81         |
| SC           | R\$ 7.302.117,86          |
| SE           | R\$ 5.315.651,44          |
| SP           | R\$ 34.916.549,40         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 590.100.883,50</b> |

Fonte: Portarias ministeriais.

O Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Atenção Especializada e do Departamento de Regulação Avaliação e Controle da SAS, e o Ministério da Educação, se reuniram com a direção dos 46 Hospitais Universitários Federais com o intuito de pactuar ações entre as áreas de educação e saúde a serem executadas com os recursos financeiros do Programa de Reestruturação dos HUF – descentralizados aos Hospitais Universitários Federais para utilização em 2012. Participaram os respectivos reitores e gestores estaduais e municipais de saúde onde estão localizados os HUF para discussão dos objetivos específicos:

- fortalecer as parcerias entre os gestores e hospitais;

- proporcionar espaço de negociação visando a construção de Termos de Compromisso para ampliação e qualificação da assistência;
- conhecer a capacidade dos HUF para atender as demandas relacionadas as Redes prioritárias de Atenção à Saúde;
- ter conhecimento do processo de contratualização dos HUF com os gestores;
- identificar a situação financeira em que se encontram os hospitais;
- conhecer o real dimensionamento de recursos humanos disponíveis nos HUF; e
- comparar os dados disponibilizados nos sistemas do MS, com os apresentados pelos HUF e sistema MEC.

Com base nos registros desse comitê REHUF, foram destacadas as seguintes demandas ministeriais a serem executadas pelos Hospitais Universitários Federais, para terem acesso aos recursos de 2012:

- os HUF devem participar das redes assistenciais prioritárias de acordo com suas características específicas: Rede de Atenção às Urgências, Rede Materno Infantil/Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial com ênfase no enfrentamento do álcool, crack e outras drogas, etc., com eixos estruturantes indicadores de mudança do modelo de assistência e de formação de recursos humanos em saúde;
- os novos repasses de recursos financeiros devem considerar uma avaliação crítica do modelo de inserção dos HUF na rede assistencial e nas atividades de ensino e pesquisa,
- além da ampliação de serviços de acordo com as necessidades a serem levantadas pelos gestores locais;
- levantar as demandas fundamentais de formação de RH em saúde específicas da realidade regional, garantindo também:
  - formação de enfermeiro obstetra;
  - implantação de Residência Multiprofissional;
  - profissionais de saúde da família; e
  - especialidades médicas que estejam estranguladas na região da saúde em que o HU esteja inserido.

Destacam-se para os Hospitais Universitários Federais os seguintes requisitos a serem observados quando da assinatura dos Termos de Compromisso a serem celebrados entre os gestores e HUF com intermediação dos Ministérios da Saúde e Educação, com prazo máximo de seis meses para sua implantação:

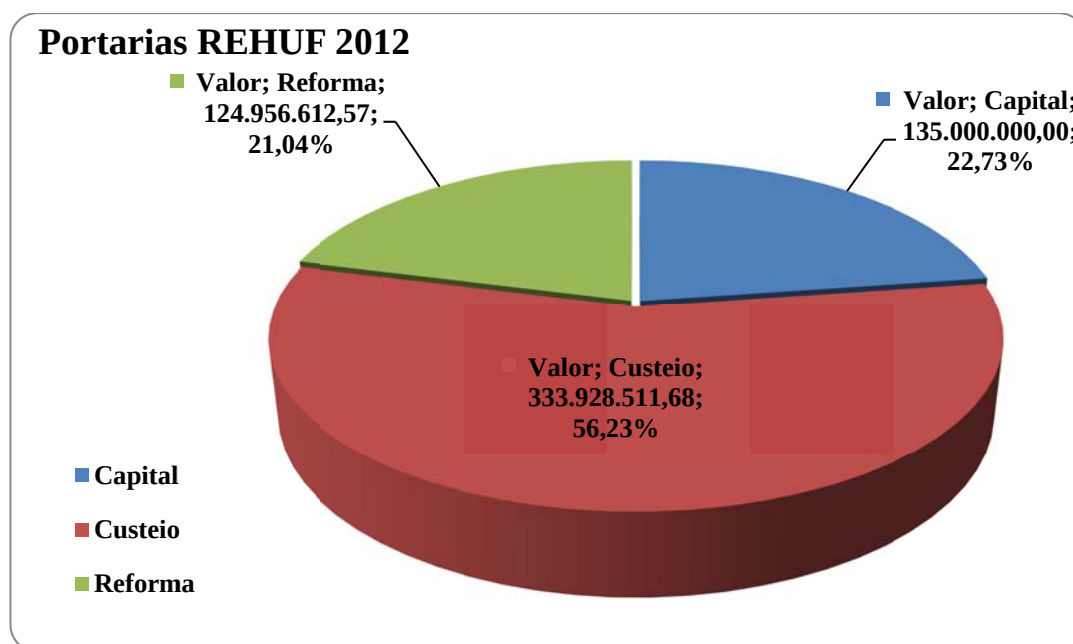
- inserir-se necessariamente nas redes regionais de atenção à saúde por meio da qualificação da referência e contra-referência em especialidades médicas e outras (oferta da assistência, participação em educação dos profissionais da rede e desenvolvimento de protocolos e diretrizes);
- implantar protocolo de classificação de risco na porta de urgência;
- implantar fluxos de referência e contra referência definidos pelo gestor;
- fazer a contra-referência por encaminhamento responsável para outras unidades de saúde;
- estar inserido nas centrais de regulação da urgência, de leitos e dos atendimentos ambulatoriais;
- implantar visita ampliada;
- garantir a presença de acompanhante;
- implantar ouvidoria, serviço de atendimento ao usuário ou similar;
- desenvolver e implantar protocolos e diretrizes clínicas vinculadas à realidade regional em articulação com a rede;
- promover a horizontalização do cuidado médico e de enfermagem nas enfermarias;

- implantar protocolos de cuidado multiprofissional;
- construir projeto terapêutico multiprofissional;
- implantar estratégias de discussão dos casos e de corridas de leitos multiprofissionais;
- realizar monitoramento sistemático de indicadores da gestão clínica administrativa, financeira e das atividades de ensino definidos pela portaria de contratualização vigente;
- realizar prestação de contas nos fóruns colegiados institucionais e de controle social de acordo com modelo de planilha sugerida pelos ministérios;
- desenvolver programa de educação continuada para profissionais da instituição;
- implantar colegiado gestor na instituição;
- implantar conselho de saúde com representação de usuários;
- disponibilizar treinamentos e capacitações pra profissionais das redes em temas definidos pelos gestores;
- participar de estratégias de telessaúde; e
- impossibilidade de reduzir ou fechar serviços sem pactuação com gestores.

O montante de recursos que compete a cada HUF foi definido por meio da aplicação da matriz de distribuição de recursos financeiros, instituída pela Portaria MEC nº 1310/10.

De acordo a distribuição de recursos financeiros pactuados entre o Ministério da Educação e este Ministério, em 2012 foi publicado o montante de R\$ 590 milhões de reais para as despesas de capital, custeio e reformas, conforme abaixo. Porém os recursos efetivamente executados (empenhados) no exercício totalizaram R\$ 497.666.335,00, devido a dificuldade de gestão por parte dos hospitais dos recursos empenhados, gerando devolução de recursos no final do exercício.

**Gráfico VIII – Distribuição de recursos financeiros pactuados entre o MEC e o MS**



### Quadro VIII - Portarias de Custeio

| UF | MUNICÍPIO | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL                                             | PT GM nº<br>2426 de<br>19/10/2012 | PT GM/MS<br>Nº 1.407, de<br>05/07/2011 | PT GM/MS<br>Nº 2.170, de<br>27/09/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.177, de<br>28/09/2011. | PT GM/MS<br>Nº 2.577, de<br>13/11/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.531, de<br>08/11/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.638, de<br>20/11/2012 | TOTAL<br>REHUF       |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------|
| AL | Maceió    | Universidade Federal de Alagoas                                            |                                   | 1.734.020,83                           |                                        | 3.001.017,74                            |                                        |                                        |                                        | <b>4.735.038,57</b>  |
| AM | Manaus    | Universidade Federal do Amazonas                                           |                                   | 1.069.133,24                           |                                        | 446.535,06                              |                                        |                                        | 2.165.475,00                           | <b>3.681.143,30</b>  |
| BA | Salvador  | Universidade Federal da BA / Hospital<br>Universitário Prof. Edgard Santos |                                   | 875.155,48                             |                                        |                                         | 3.689.982,96                           |                                        |                                        | <b>4.565.138,44</b>  |
| BA | Salvador  | Universidade Federal da BA - Maternidade<br>Climério de Oliveira           |                                   | 161.898,75                             |                                        | 1.328.758,02                            |                                        |                                        |                                        | <b>1.490.656,77</b>  |
| CE | Fortaleza | Universidade Federal do CE - Hospital<br>Universitário Walter Cantídio     |                                   | 1.687.155,40                           |                                        |                                         |                                        | 5.059.974,90                           |                                        | <b>6.747.130,30</b>  |
| CE | Fortaleza | Universidade Federal do CE - Maternidade Escola<br>Assis Chateaubriand     |                                   | 2.150.296,10                           |                                        |                                         |                                        | 4.156.901,61                           |                                        | <b>6.307.197,71</b>  |
| DF | Brasília  | Universidade de Brasília                                                   |                                   | 2.281.118,31                           |                                        | 2.298.940,22                            |                                        |                                        | 15.000.000,00                          | <b>19.580.058,53</b> |
| ES | Vitória   | Universidade Federal Espírito Santo                                        |                                   | 3.352.256,48                           |                                        | 2.737.542,19                            |                                        |                                        | 3.196.848,12                           | <b>9.286.646,79</b>  |
| GO | Goiânia   | Universidade Federal Goiás                                                 |                                   | 3.557.261,40                           |                                        | 4.000.796,73                            |                                        |                                        |                                        | <b>7.558.058,13</b>  |
| MA | São Luis  | Universidade Federal do Maranhão                                           |                                   | 7.180.184,53                           |                                        | 10.358.453,12                           |                                        |                                        | 9.218.421,15                           | <b>26.757.058,80</b> |

| UF | MUNICÍPIO      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL                                             | PT GM nº<br>2426 de<br>19/10/2012 | PT GM/MS<br>Nº 1.407, de<br>05/07/2011 | PT GM/MS<br>Nº 2.170, de<br>27/09/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.177, de<br>28/09/2011. | PT GM/MS<br>Nº 2.577, de<br>13/11/2012 | PT GM/MS<br>Nº 2.531, de<br>08/11/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.638, de<br>20/11/2012 | TOTAL<br>REHUF |
|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| MG | Belo Horizonte | Universidade Federal de Minas Gerais                                       |                                   | 6.216.310,54                           |                                        | 5.097.978,00                            |                                        |                                        | 12.000.000,00                          | 23.314.288,54  |
| MG | Juiz de Fora   | Universidade Federal de Juiz de Fora                                       |                                   | 1.103.217,18                           |                                        | 2.559.606,31                            |                                        |                                        | 8.844.692,00                           | 12.507.515,49  |
| MG | Uberaba        | Universidade Federal do Triângulo Mineiro                                  |                                   | 3.041.992,31                           |                                        | 5.733.023,79                            |                                        |                                        | 3.165.475,00                           | 11.940.491,10  |
| MG | Uberlândia     | Universidade Federal de Uberlândia                                         |                                   | 6.516.048,79                           |                                        | 5.649.338,55                            |                                        |                                        |                                        | 12.165.387,34  |
| MS | Campo Grande   | Universidade Federal de MS                                                 |                                   | 2.985.854,05                           |                                        | 4.355.428,71                            |                                        |                                        |                                        | 7.341.282,76   |
| MS | Dourados       | Universidade Federal Grande Dourados                                       |                                   | 1.460.848,01                           |                                        | 3.157.014,17                            |                                        |                                        | 7.964.660,00                           | 12.582.522,18  |
| MT | Cuiabá         | Universidade Federal de Mato Grosso                                        |                                   | 879.666,59                             |                                        |                                         |                                        | 1.951.905,98                           | 2.165.475,00                           | 4.997.047,57   |
| PA | Belém          | Universidade Federal do PA - Hosp Univ João de Barros Barreto              |                                   | 2.274.351,64                           | 2.961.981,20                           |                                         |                                        |                                        |                                        | 5.236.332,84   |
| PA | Belém          | Universidade Federal do PA - Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza |                                   | 40.098,76                              | 115.011,74                             |                                         |                                        |                                        |                                        | 155.110,50     |
| PI | Teresina       | Universidade Federal do Piauí                                              |                                   |                                        |                                        |                                         |                                        |                                        |                                        | 0,00           |

| UF | MUNICÍPIO      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL                                       | PT GM nº<br>2426 de<br>19/10/2012 | PT GM/MS<br>Nº 1.407, de<br>05/07/2011 | PT GM/MS<br>Nº 2.170, de<br>27/09/2012 | PT GM/MS<br>Nº 2.177, de<br>28/09/2011. | PT<br>GM/MS<br>Nº 2.577,<br>de<br>13/11/20<br>12 | PT GM/MS<br>Nº 2.531, de<br>08/11/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.638, de<br>20/11/2012 | TOTAL<br>REHUF |
|----|----------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------|
| PB | Campina Grande | Universidade Federal de Campina Grande                               |                                   | 1.275.140,62                           |                                        |                                         |                                                  | 1.379.862,79                           |                                        | 2.655.003,41   |
| PB | João Pessoa    | Universidade Federal da Paraíba                                      |                                   | 1.602.446,77                           |                                        | 1.596.303,93                            |                                                  |                                        |                                        | 3.198.750,70   |
| PE | Recife         | Universidade Federal de Pernambuco                                   |                                   | 4.553.715,63                           |                                        | 6.370.118,96                            |                                                  |                                        |                                        | 10.923.834,59  |
| PR | Curitiba       | Universidade Federal do PR – Hospital de.<br>Clínicas                |                                   | 1.980.452,78                           |                                        | 7.746.522,44                            |                                                  |                                        |                                        | 9.726.975,22   |
| PR | Curitiba       | Universidade Federal do PR – Maternidade Vitor<br>Ferreira do Amaral |                                   | 185.707,39                             |                                        | 784.149,54                              |                                                  |                                        |                                        | 969.856,93     |
| RJ | Niterói        | Universidade Federal Fluminense                                      |                                   | 2.475.847,92                           |                                        |                                         |                                                  | 3.458.225,96                           |                                        | 5.934.073,88   |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - HU Clementino<br>Fraga Filho            |                                   | 3.999.851,49                           |                                        | 3.022.697,02                            |                                                  |                                        |                                        | 7.022.548,51   |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - HU Gafre e Guinle                       |                                   | 1.780.886,26                           |                                        | 3.403.162,40                            |                                                  |                                        |                                        | 5.184.048,66   |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Maternidade Escola                      |                                   | 617.520,93                             |                                        | 1.454.606,32                            |                                                  |                                        |                                        | 2.072.127,25   |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Instituto de<br>Psiquiatria             |                                   | 725.536,97                             |                                        | 2.694.967,18                            |                                                  |                                        |                                        | 3.420.504,15   |

| UF | MUNICÍPIO      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL                                                 | PT GM nº<br>2426 de<br>19/10/2012 | PT GM/MS<br>Nº 1.407, de<br>05/07/2011 | PT GM/MS<br>Nº 2.170, de<br>27/09/2012 | PT GM/MS<br>Nº 2.177, de<br>28/09/2011. | PT GM/MS<br>Nº 2.577, de<br>13/11/2012 | PT GM/MS<br>Nº 2.531, de<br>08/11/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.638, de<br>20/11/2012 | TOTAL REHUF  |
|----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ – Instituto Pueric. e Ped. Martagão Gesteira        |                                   | 472.664,15                             |                                        | 931.071,56                              |                                        |                                        |                                        | 1.403.735,71 |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Instituto de Ginecologia                          |                                   | 18.044,44                              |                                        | 10.989,41                               |                                        |                                        |                                        | 29.033,85    |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Instituto de Doenças do Torax                     |                                   | 22.555,55                              |                                        | 31.173,38                               |                                        |                                        | 4.000.000,00                           | 4.053.728,93 |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ – Instituto de Neurologia Deolindo Couto            |                                   | 62.153,08                              |                                        | 3.586,39                                |                                        |                                        |                                        | 65.739,47    |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Hospital Escola São Francisco de Assis            |                                   | 18.796,29                              |                                        |                                         |                                        |                                        |                                        | 18.796,29    |
| RN | Natal          | Universidade Federal do RN – Hospital Universitário Onofre Lopes               | 3.390.070,04                      | 871.396,22                             |                                        |                                         |                                        |                                        |                                        | 4.261.466,26 |
| RN | Natal          | Universidade Federal do RN - Maternidade Escola Januário Cicco                 |                                   | 1.002.469,04                           |                                        | 4.336.212,88                            |                                        |                                        |                                        | 5.338.681,92 |
| RN | Natal          | Universidade Federal do RN - Hospital de Pediatria. Prof. Heriberto F. Bezerra |                                   | 48.243,82                              |                                        | 227.470,20                              |                                        |                                        |                                        | 275.714,02   |
| RN | Santa Cruz     | Universidade Federal do RN – Hospital Universitário Ana Bezerra                |                                   | 159.893,81                             |                                        | 291.492,63                              |                                        |                                        |                                        | 451.386,44   |

| UF           | MUNICÍPIO     | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO<br>FEDERAL                        | PT GM nº<br>2426 de<br>19/10/2012 | PT GM/MS Nº<br>1.407, de<br>05/07/2011 | PT GM/MS Nº<br>2.170, de<br>27/09/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.177, de<br>28/09/2011. | PT GM/MS Nº<br>2.577, de<br>13/11/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.531, de<br>08/11/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.638, de<br>20/11/2012 | TOTAL<br>REHUF        |
|--------------|---------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| RS           | Pelotas       | Universidade Federal de Pelotas                          |                                   | 1.390.675,18                           |                                        | 3.934.355,33                            |                                        |                                        | 3.190.718,60                           | 8.515.749,11          |
| RS           | Porto Alegre  | Universidade Federal do Rio G. do<br>Sul                 |                                   | 9.072.094,23                           |                                        | 9.549.887,89                            |                                        |                                        | 2.165.475,00                           | 20.787.457,12         |
| RS           | Rio Grande    | Fundação de Apoio ao HU Dr.<br>Miguel Riet Correa Júnior |                                   | 2.139.268,94                           |                                        | 3.083.322,42                            |                                        |                                        |                                        | 5.222.591,36          |
| RS           | Santa Maria   | Universidade Federal de Santa Maria                      |                                   | 4.130.924,31                           |                                        | 7.799.624,74                            |                                        |                                        | 3.165.475,00                           | 15.096.024,05         |
| SC           | Florianópolis | Universidade Federal de Santa<br>Catarina                |                                   | 3.164.794,77                           |                                        | 3.353.686,84                            |                                        |                                        |                                        | 6.518.481,61          |
| SE           | Aracaju       | Universidade Federal de Sergipe                          |                                   | 577.422,17                             | 1.128.951,21                           |                                         |                                        |                                        | 2.165.475,00                           | 3.871.848,38          |
| SP           | São Paulo     | Universidade Federal de São Paulo                        |                                   | 10.668.776,80                          |                                        | 6.036.570,26                            |                                        |                                        | 4.000.000,00                           | 20.705.347,06         |
| <b>TOTAL</b> |               |                                                          | <b>3.390.070,04</b>               | <b>101.584.147,95</b>                  | <b>4.205.944,15</b>                    | <b>117.386.404,33</b>                   | <b>3.689.982,96</b>                    | <b>16.006.871,24</b>                   | <b>82.408.189,87</b>                   | <b>328.671.610,54</b> |



## Quadro IX - Portarias de Reformas/Obras

| UF | MUNICIPIO      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL                                             | PT GM/MS Nº<br>2.367 18/10/2012 | PT GM/MS Nº<br>1.979, de<br>12/09/2012 | PT GM/MS<br>Nº 2.449, de<br>26/10/12 | PTGM/MS Nº<br>2.451, de<br>26/10/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.678, de<br>27/11/2012 | TOTAL         |
|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|---------------|
| AL | Maceió         | Universidade Federal de Alagoas                                            |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| AM | Manaus         | Universidade Federal de Amazonas                                           |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| UF | MUNICIPIO      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL                                             | PT GM/MS Nº<br>2.367 18/10/2012 | PT GM/MS Nº<br>1.979, de<br>12/09/2012 | PT GM/MS<br>Nº 2.449, de<br>26/10/12 | PTGM/MS Nº<br>2.451, de<br>26/10/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.678, de<br>27/11/2012 | TOTAL         |
| BA | Salvador       | Universidade Federal da Bahia - Hospital Universitário Prof. Edgard Santos |                                 |                                        |                                      | 3.426.395,90                          |                                        | 3.426.395,90  |
| BA | Salvador       | Universidade Federal da BA - Maternidade Climério de Oliveira              |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| CE | Fortaleza      | Universidade Federal do CE - Hospital Universitário Walter Cantídio        |                                 | 21.735.195,85                          |                                      |                                       |                                        | 21.735.195,85 |
| CE | Fortaleza      | Universidade Federal CE - Matern Escola Assis Chateaubriand                |                                 | 11.523.984,55                          |                                      | 2.299.596,12                          |                                        | 13.823.580,67 |
| DF | Brasília       | Universidade de Brasília                                                   |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| ES | Vitória        | Universidade Federal do Espírito Santo                                     |                                 |                                        |                                      |                                       | 1.528.801,71                           | 1.528.801,71  |
| GO | Goiania        | Universidade Federal de Goiás                                              |                                 |                                        |                                      |                                       | 1.985.975,91                           | 1.985.975,91  |
| MA | Sao Luis       | Universidade Federal do Maranhão                                           |                                 |                                        |                                      |                                       | 1.742.123,52                           | 1.742.123,52  |
| MG | Belo Horizonte | Universidade Federal de Minas Gerais                                       |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| MG | Juiz de Fora   | Universidade Federal de Juiz de Fora                                       |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| MG | Uberaba        | Universidade Federal do Triangulo Mineiro                                  |                                 |                                        | 3.362.328,45                         |                                       |                                        | 3.362.328,45  |
| MG | Uberlandia     | Universidade Federal de Uberlândia                                         |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |

| UF | MUNICIPIO      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL                                             | PT GM/MS N°<br>2.367 18/10/2012 | PT GM/MS N°<br>1.979, de<br>12/09/2012 | PT GM/MS<br>N° 2.449, de<br>26/10/12 | PTGM/MS N°<br>2.451, de<br>26/10/2012 | PT GM/MS N°<br>2.678, de<br>27/11/2012 | TOTAL         |
|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|---------------|
| MS | Campo Grande   | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                                 |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| MS | Dourados       | Universidade Federal Grande Dourados                                       |                                 | 2.489.331,25                           |                                      |                                       |                                        | 2.489.331,25  |
| MT | Cuiaba         | Universidade Federal de Mato Grosso                                        |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| PA | Belem          | Universidade Federal do PA - Hospital Universitário João de Barros Barreto |                                 |                                        | 1.129.800,00                         |                                       |                                        | 1.129.800,00  |
| PA | Belem          | Universidade Federal de PA - Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| PI | Teresina       | Universidade Federal do Piauí                                              |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| PB | Campina Grande | Universidade Federal de Campina Grande                                     |                                 |                                        |                                      | 37.915.243,48                         |                                        | 37.915.243,48 |
| PB | Joao Pessoa    | Universidade Federal da Paraíba                                            |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| PE | Recife         | Universidade Federal de Pernambuco                                         |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| PR | Curitiba       | Universidade Federal do PR - Hospital de Clínicas                          |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| PR | Curitiba       | Universidade Federal do PR – Maternidade Vitor Ferreira do Amaral          |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |

| UF | MUNICIPIO      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL                                        | PT GM/MS Nº<br>2.367 18/10/2012 | PT GM/MS Nº<br>1.979, de<br>12/09/2012 | PT GM/MS<br>Nº 2.449, de<br>26/10/12 | PTGM/MS Nº<br>2.451, de<br>26/10/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.678, de<br>27/11/2012 | TOTAL         |
|----|----------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|---------------|
| RJ | Niterói        | Universidade Federal Fluminense                                       |                                 |                                        |                                      | 2.513.658,67                          |                                        | 2.513.658,67  |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - HU Clementino Fraga Filho                | 10.248.353,52                   |                                        |                                      |                                       |                                        | 10.248.353,52 |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - HU Gafre e Guinle                        |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Maternidade Escola                       |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Instituto de Psiquiatria                 |                                 |                                        |                                      | 2.988.507,60                          |                                        | 2.988.507,60  |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Instit. Pueric. e Ped. Martagão Gesteira |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Instituto de Ginecologia                 |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Instituto de Doenças do Torax            |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ – Instituto de Neurologia Deolindo Couto   |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00          |
| RJ | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ-/ Hospital Escola São Francisco de Assis   | 7.745.866,56                    |                                        |                                      |                                       |                                        | 7.745.866,56  |

| UF           | MUNICIPIO     | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL                                                | PT GM/MS N°<br>2.367 18/10/2012 | PT GM/MS N°<br>1.979, de<br>12/09/2012 | PT GM/MS N°<br>2.449, de<br>26/10/12 | PTGM/MS N°<br>2.451, de<br>26/10/2012 | PT GM/MS N°<br>2.678, de<br>27/11/2012 | TOTAL                 |
|--------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| RN           | Natal         | Universidade Federal do RN - Hosp. Univ Onofre Lopes                          |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00                  |
| RN           | Natal         | Universidade Federal do RN - Maternidade Escola Januário Cicco                |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00                  |
| RN           | Natal         | Universidade Federal do RN - Hospital de Pediatria Prof. Heriberto F. Bezerra |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00                  |
| RN           | Santa Cruz    | Universidade Federal do RN - HU Ana Bezerra                                   |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00                  |
| RS           | Pelotas       | Universidade Federal de Pelotas                                               |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00                  |
| RS           | Porto Alegre  | Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                     |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00                  |
| RS           | Rio Grande    | Fund. de Apoio ao HU Dr. Miguel Riet Correa Júnior                            |                                 | 3.367.148,28                           |                                      |                                       |                                        | 3.367.148,28          |
| RS           | Santa Maria   | Universidade Federal de Santa Maria                                           |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00                  |
| SC           | Florianopolis | Universidade Federal de Santa Catarina                                        |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00                  |
| SE           | Aracaju       | Universidade Federal de Sergipe                                               |                                 |                                        |                                      |                                       |                                        | 0,00                  |
| SP           | Sao Paulo     | Universidade Federal de São Paulo                                             |                                 | 8.516.653,97                           |                                      | 5.694.548,37                          |                                        | 14.211.202,34         |
| <b>TOTAL</b> |               |                                                                               | <b>17.994.220,08</b>            | <b>47.632.313,90</b>                   | <b>4.492.128,45</b>                  | <b>54.837.950,14</b>                  | <b>5.256.901,14</b>                    | <b>130.213.513,71</b> |

## Quadro X - Portarias de Capital

| UF | MUNICÍPIO      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL                                          | PT GM/MS<br>Nº 2.679, de<br>27/11/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.883, de<br>19/12/2012 | PT GM/MS Nº 2.884, de<br>19/12/2012 |              | TOTAL GERAL          |
|----|----------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| AL | Maceió         | Universidade Federal de Alagoas                                         |                                        | 2.791.859,28                           | 314.656,08                          | 2.309.486,89 | <b>5.416.002,25</b>  |
| AM | Manaus         | Universidade Federal do Amazonas                                        |                                        | 145.000,00                             |                                     |              | <b>145.000,00</b>    |
| BA | Salvador       | Universidade Federal da Bahia - Hospital Universit, Prof. Edgard Santos |                                        | 4.470.508,77                           | 226.817,09                          |              | <b>4.697.325,86</b>  |
| BA | Salvador       | Universidade Federal da Bahia - Maternidade Climério de Oliveira        |                                        | 554.880,00                             | 511.956,40                          |              | <b>1.066.836,40</b>  |
| CE | Fortaleza      | Universidade Federal do Ceará - Hospital Universitário Walter Cantídio  |                                        | 4.123.277,00                           |                                     |              | <b>4.123.277,00</b>  |
| CE | Fortaleza      | Universidade Federal do Ceará - Maternidade Escola Assis Chateaubriand  |                                        | 2.210.878,00                           | 740.633,77                          |              | <b>2.951.511,77</b>  |
| DF | Brasília       | Universidade de Brasília                                                |                                        | 4.490.159,00                           | 500.058,21                          | 3.576.217,18 | <b>8.566.434,39</b>  |
| ES | Vitória        | Universidade Federal do Espírito Santo                                  |                                        | 0,00                                   | 518.571,13                          |              | <b>518.571,13</b>    |
| GO | Goiania        | Universidade Federal de Goiás                                           |                                        | 0,00                                   | 623.703,60                          |              | <b>623.703,60</b>    |
| MA | Sao Luis       | Universidade Federal do Maranhão                                        |                                        | 1.039.449,76                           | 999.252,20                          | 1.076.735,22 | <b>3.115.437,18</b>  |
| MG | Belo Horizonte | Universidade Federal de Minas Gerais                                    |                                        | 2.377.498,00                           | 1.755.571,26                        | 3.301.763,75 | <b>7.434.833,01</b>  |
| MG | Juiz de Fora   | Universidade Federal de Juiz de Fora                                    |                                        | 22.112.974,12                          | 107.654,23                          |              | <b>22.220.628,35</b> |
| MG | Uberaba        | Universidade Federal do Triângulo Mineiro                               |                                        | 3.157.748,88                           | 979.315,49                          |              | <b>4.137.064,37</b>  |
| MG | Uberlândia     | Universidade Federal de Uberlândia                                      |                                        | 20.892.933,22                          | 591.277,32                          |              | <b>21.484.210,54</b> |
| MS | Campo Grande   | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                              |                                        | 2.104.442,95                           | 719.121,78                          |              | <b>2.823.564,73</b>  |
| MS | Dourados       | Universidade Federal Grande Dourados                                    |                                        | 0,00                                   | 995.883,62                          |              | <b>995.883,62</b>    |
| MT | Cuiaba         | Universidade Federal de Mato Grosso                                     |                                        | 0,00                                   | 450.650,63                          |              | <b>450.650,63</b>    |
| PA | Belem          | Universidade Federal do Pará - Hospital Univers. João de Barros Barreto |                                        | 17.325.023,80                          | 5.939,12                            |              | <b>17.330.962,92</b> |
| PA | Belem          | Universidade Federal do Pará - Hospital Univers. Bettina Ferro de Souza |                                        | 240.070,00                             |                                     |              | <b>240.070,00</b>    |
| PI | Teresina       | Universidade Federal do Piauí                                           |                                        | 0,00                                   | 162.252,44                          |              | <b>162.252,44</b>    |
| PB | Campina Grande | Universidade Federal de Campina Grande                                  |                                        | 0,00                                   | 363.804,01                          |              | <b>363.804,01</b>    |
| PB | Joao Pessoa    | Universidade Federal da Paraíba                                         |                                        | 0,00                                   |                                     |              | <b>0,00</b>          |
| PE | Recife         | Universidade Federal de Pernambuco                                      |                                        | 496.792,80                             | 291.971,08                          |              | <b>788.763,88</b>    |
| PR | Curitiba       | Universidade Federal do PR - Hosp de Clínicas                           |                                        | 0,00                                   | 89.869,99                           |              | <b>89.869,99</b>     |

| UF           | MUNICÍPIO      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL                                           | PT GM/MS<br>Nº 2.679, de<br>27/11/2012 | PT GM/MS Nº<br>2.883, de<br>19/12/2012 | PT GM/MS Nº 2.884, de<br>19/12/2012 |                      | TOTAL GERAL           |
|--------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| PR           | Curitiba       | Universidade Federal do PR - Matern Vitor Ferreira do Amaral             |                                        |                                        |                                     |                      | 0,00                  |
| RJ           | Niterói        | Universidade Federal Fluminense                                          |                                        | 474.646,80                             | 445.047,05                          |                      | 919.693,85            |
| RJ           | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - HU Clementino Fraga Filho                   |                                        | 0,00                                   |                                     |                      | 0,00                  |
| RJ           | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - HU Gafre e Guinle                           |                                        | 0,00                                   |                                     |                      | 0,00                  |
| RJ           | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Maternidade Escola                          |                                        | 1.158.372,07                           | 686.591,29                          |                      | 1.844.963,36          |
| RJ           | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Instituto de Psiquiatria                    |                                        |                                        |                                     |                      | 0,00                  |
| RJ           | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ – Instit. Puericult. e Ped. Martagão Gesteira |                                        | 0,00                                   |                                     |                      | 0,00                  |
| RJ           | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Instituto de Ginecologia                    |                                        | 0,00                                   | 8.908,68                            |                      | 8.908,68              |
| RJ           | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ - Instituto de Doenças do Torax               |                                        | 0,00                                   | 11.878,24                           |                      | 11.878,24             |
| RJ           | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ – Instituto de Neurologia Deolindo Couto      |                                        | 0,00                                   |                                     |                      | 0,00                  |
| RJ           | Rio de Janeiro | Universidade Federal do RJ – Hosp. Escola São Francisco de Assis         |                                        | 0,00                                   |                                     |                      | 0,00                  |
| RN           | Natal          | Universidade Federal do RN – Hosp. Universitário. Onofre Lopes           |                                        | 0,00                                   |                                     |                      | 0,00                  |
| RN           | Natal          | Universidade Federal do RN - Maternidade Escola Januário Cicco           |                                        | 0,00                                   | 560.749,73                          |                      | 560.749,73            |
| RN           | Natal          | Universidade Federal do RN - Hosp. de Pediat. Prof. Heriberto F. Bezerra |                                        |                                        |                                     |                      | 0,00                  |
| RN           | Santa Cruz     | UFRN - HU Ana Bezerra                                                    |                                        | 0,00                                   | 478.784,87                          |                      | 478.784,87            |
| RS           | Pelotas        | Universidade Federal de Pelotas                                          |                                        | 5.054.568,22                           | 724.885,72                          | 5.210.000,00         | 10.989.453,94         |
| RS           | Porto Alegre   | Universidade Federal do RS                                               | 3.558.658,00                           | 0,00                                   |                                     |                      | 3.558.658,00          |
| RS           | Rio Grande     | Fundação de Apoio ao HU Dr. Miguel Riet Correa Júnior                    |                                        | 2.385.379,73                           | 425.401,09                          |                      | 2.810.780,82          |
| RS           | Santa Maria    | Universidade Federal de Santa Maria                                      |                                        | 0,00                                   | 997.420,25                          | 1.544.610,88         | 2.542.031,13          |
| SC           | Florianopolis  | Universidade Federal de SC                                               |                                        | 574.233,80                             | 209.402,45                          |                      | 783.636,25            |
| SE           | Aracaju        | Universidade Federal de Sergipe                                          |                                        | 0,00                                   | 743.803,06                          |                      | 743.803,06            |
| SP           | Sao Paulo      | Universidade Federal de São Paulo                                        |                                        | 0,00                                   | 0,00                                |                      | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b> |                |                                                                          | <b>3.558.658,00</b>                    | <b>98.180.696,20</b>                   | <b>16.241.831,88</b>                | <b>17.018.813,92</b> | <b>135.000.000,00</b> |

Além disso, o encerramento das atividades do comitê gestor no final do ano inviabilizou as publicações das portarias relativas aos recursos do REHUF do exercício de 2012, acarretando o retardo no repasse financeiro, não havendo tempo hábil para os Hospitais Universitários Federais se organizarem administrativamente, principalmente no quesito *recursos*.

### 2.3.1.1.5 Ação 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

#### Quadro XI - Identificação da Ação: 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

| Identificação da Ação                                    |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                       | 20SP                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                       | Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes                                                                                                                                                                                                    |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                       | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                       | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                            |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                       | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                 | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 74.000.000                                               | 80.666.667            | 32.511.555                                                                                                                                                                                                                                               | 1.407.688   | -              | 31.103.866      | 1.407.688     |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição             | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Transplante realizado | unidade                                                                                                                                                                                                                                                  | 23.144      | 24.472         | 80.666.667      | 32.511.555    |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, o Sistema Nacional de Transplantes recebeu por meio da ação 20SP uma dotação final de R\$ 80.666.667, cuja despesa empenhada foi de R\$ 32.511.555, representando 40,3% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi superada em 5,7%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Esta Ação Orçamentária visa efetivar e consolidar os princípios e diretrizes da Política Nacional de Transplantes, por meio de subsídios técnicos e financeiros para garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante a fim de aumentar o número e a qualidade dos transplantes realizados no país, com consequente diminuição do número de pacientes em lista de espera.

Tem como finalidade a implementação e ampliação da atividade de doação, captação e transplantes de órgãos e tecidos, em bases epidemiológicas em sintonia com os planos de regionalização e de regulação assistencial. Tendo como metas as seguintes atividades:

- ✓ Padronização das ações, rotinas e levantamento estatísticos;
- ✓ Formulação de indicadores de qualidade que permitam ampliar o acesso, aprimorar e monitorar o processo de doação/transplante, bem como o gasto público nessa ação de saúde;
- ✓ Disponibilização de equipamentos e infraestrutura para viabilizar a notificação de casos diagnosticados de morte encefálica por parte das instituições hospitalares;

- ✓ Adequação de Sistemas Informatizado para melhor gerenciamento dos dados bem como da lista de espera em transplantes;
- ✓ Criação de centros de referencia regionais em transplantes em que possa ser atendida a população brasileira, em especial nos locais e regiões onde ainda não existam tais procedimentos.
- ✓ Manutenção do financiamento regular do sistema, desde a identificação do potencial doador de órgãos no processo de doação, os transplantes e a manutenção pós-transplante dos receptores.
- ✓ Realização de vistorias técnicas, para autorização e reavaliações para fins de credenciamentos dos serviços junto ao ministério da saúde.
- ✓ Fomento e implantação de novos leitos de transplantes de medula óssea em especial os halogênicos em hospitais de referência, bem como implantação de bancos de sangue de cordão;
- ✓ Monitoramento e controle da política Nacional de Transplantes de Medula Óssea, com o acompanhamento e controle do Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula óssea (REDOME), ampliando a possibilidade de transplantes de medula óssea a partir de doadores não aparentados, em parceria com o INCA.
- ✓ Revisão e atualização de todo o regulamento técnico em transplantes do País, bem como atualização da política nacional de transplantes, com sua reorientação, integração e adequação junto às redes assistenciais em especial à rede de atendimento as urgências e emergências.

### **Perspectivas para 2013**

O grande desafio do Sistema Nacional de Transplantes é enfrentar as disparidades ainda existentes na oferta dos serviços em algumas regiões do país. Nossas taxas de doação, embora em crescimento, ainda encontram-se distantes de permitir que o tempo de espera em lista seja compatível com a evolução da doença e que os pacientes possam ter, em sua maioria, a chance de transplantar. Isto exige que continuem esforços na organização da rede assistencial de procura e doação de órgãos. Além disto, a sofisticação e complexidade da atividade de transplantes faz com que as técnicas estejam em permanente transformação.

Reveste-se de fundamental importância, no ponto de vista da evolução do sistema de transplantes brasileiro o estabelecimento de indicadores de qualidade e de sobrevida em todos os procedimentos, analisados de forma multifatorial e acompanhados de inquéritos que avaliem a qualidade de vida dos pacientes após o transplante.

Elencamos a seguir os principais desafios e uma série de ações que estarão no foco da atenção do SNT em 2013, a saber:

- Estabelecer ligação com as redes de atenção e a “linha de cuidado dos transplantes”;
- Rever decreto lei e regulamento técnico dos transplantes (port. 2600);
- Melhoria constante do Portal com informações em tempo real;
- Ampliar Acesso e Cobrir os vazios assistenciais;
- Abertura de novos centros em locais estratégicos;
- Concretização das figuras dos “Centros Tutores” que vão orientar as ações dos novos e dos pequenos centros;
- Continuar a ampliação da Formação em processo de doação-Transplante;
- I Congresso do Sistema Nacional de Transplante;



- Atingir a meta de 15 doadores pmp até 2015;
- Participação na modificação da nova resolução sobre diagnóstico de morte encefálica do CFM.
- Estabelecer indicadores de acesso e qualidade em todas as categorias de transplantes;
- Triplicar o número de leitos em TX alogênico não aparentado de MO;
- Ampliar a reestruturação e melhorar a infra-estrutura da rede de Doação e Transplantes;
- Construir o “mapa dos Transplantes” com plano para os próximos 10 anos;
- Instituir a regulação Nacional para os leitos utilizados em transplantes de Medula óssea halogênicos não aparentados.

### 2.3.1.1.6 Ação 4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

#### Quadro XII - Identificação da ação: 4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

| Identificação da Ação                                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                        | 4324                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                        | Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil                                                                                                                                               |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                        | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                        | Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas                                                                                                                                                                                              |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                        | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                  | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 12.000.000                                               | 12.185.000             | 11.997.534                                                                                                                                                                                                                                               | 2.844       | -              | 11.994.690      | 2.844         |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição              | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                        |                                                                                                                                                                                                                                                          | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 1                                                        | Procedimento realizado | unidade                                                                                                                                                                                                                                                  | 150.000     | 150.000        | 12.185.000      | 11.997.534    |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Durante 2012, a ação Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil recebeu por meio da ação 4324 uma dotação final de R\$ 12.185.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 11.997.534 representando 98,46 % do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Foi pactuado um Termo de Cooperação com a Marinha do Brasil para a manutenção de 03 (três) unidades de atenção à saúde das populações ribeirinhas da região amazônica (navios e aeronaves), aquisição de equipamento e material permanente para prestar apoio às atividades de atenção à saúde das populações ribeirinhas da região amazônica.

O referido Termo de Cooperação tem como objetivo desenvolver assistência ambulatorial e hospitalar especializada/atenção à saúde das populações ribeirinhas na região amazônica mediante cooperação com a Marinha do Brasil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

### 2.3.1.1.7 Ação 6176 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança e Aleitamento Materno

#### Quadro XIII - Identificação da Ação: 6176 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança e Aleitamento Materno

| Identificação da Ação                                    |                     |                                                                                    |                   |                |                 |                 |            |
|----------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Código                                                   |                     | 6176                                                                               |                   |                |                 |                 |            |
| Descrição                                                |                     | Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança                  |                   |                |                 |                 |            |
| Iniciativa                                               |                     | Promoção e garantia da atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Responsável                                      |                     | Secretaria de Atenção à Saúde                                                      |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Orçamentária                                     |                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                    |                   |                |                 |                 |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                     |                                                                                    |                   |                |                 |                 |            |
| Dotação                                                  |                     | Despesa                                                                            |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |            |
| Inicial                                                  | Final               | Empenhada                                                                          | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |            |
| 15.000.000                                               | 15.000.000          | 12.739.282                                                                         | 3.039.866         | -              | 9.699.415       | 3.039.866       |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                     |                                                                                    |                   |                |                 |                 |            |
| Ordem                                                    | Descrição           |                                                                                    | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |            |
|                                                          |                     |                                                                                    |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada  |
| 01                                                       | Criança beneficiada |                                                                                    | unidade           | 35.000.000     | 35.000.000      | 15.000.000      | 12.739.282 |

Fonte: SIOP e SIAFISGerencial

Durante 2012, a ação Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança e Aleitamento Materno recebeu por meio da ação 6176 uma dotação final de R\$ 15.000.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 12.739.282, representando 84,93% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 100 %, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (ATSCAM) tem como objetivo geral promover a atenção integral à saúde da criança, da concepção até os nove anos de vida, apoiar a implementação das redes de atenção à saúde nos estados e municípios, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade, contribuindo para a redução da morbimortalidade de crianças, em especial a mortalidade infantil e seu componente neonatal, no país.

Seus eixos temáticos prioritários estão relacionados com o compromisso do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com a implantação das Redes de Atenção (Rede Cegonha, Psicossocial e enfrentamento ao Crack, Atenção a Urgências, Pessoas com Deficiência, e outras) no que tange à saúde da criança e com a pactuação interfederativa e implementação de uma Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.

## **Quadro XIV - Eixos Temáticos Prioritários da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno**

Em cada eixo temático são desenvolvidas estratégias e/ou atividades específicas.

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>       | Ação orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Finalidade</b> | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança e Aleitamento Materno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição</b>  | Os principais eixos temáticos operacionalizados pela Área são:<br>I- promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno;<br>II- atenção integrada às doenças prevalentes na infância;<br>III- atenção humanizada ao recém-nascido - implantação do método canguru em maternidades brasileiras;<br>IV- desenvolvimento integral na Primeira Infância;<br>V- prevenção de violências e promoção da cultura de paz<br>VI- apoio a implementação da Rede de Atenção a Urgências (RAU) |

### **Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno**

#### **➤ Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC)**

A Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC, tem como objetivo promover, proteger e apoiar a amamentação, no âmbito das maternidades, através do cumprimento dos 10 passos para o sucesso do aleitamento materno e à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras- NBCAL e Lei 11265/2006.

No ano de 2012, a Área Técnica Saúde da Criança e Aleitamento Materno – ATSCAM/MS numa ação conjunta com o Comitê Nacional de Aleitamento Materno, constituiu um Grupo de Trabalho - GT IHAC - e com a iniciativa de inovar as ações da IHAC - Brasil, propôs a inserção do Cuidado Amigo da Mulher, como Critério global da IHAC, que já é adotado por 70 países, conforme pesquisa realizada entre 2007 e 2011 pelo UNICEF. Os dados revelaram que 20% haviam adotado estas práticas como critério para certificação e que nas Américas, 50% já inseriram estes cuidados. Uma outra ação inovadora é a garantia da presença da mãe ou pai junto ao Recém-Nascido todo tempo de internação, normatizada pela portaria GM nº 930 de 10 de maio de 2012.

#### **Principais Ações desenvolvidas no ano de 2012**

##### **Formação de Recursos Humanos**

Foram realizadas oficinas pedagógicas que formaram 38 avaliadores, em 14 estados da federação com o objetivo de sensibilizar a inclusão dos novos critérios, de maneira a garantir a presença da mãe ou pai junto ao Recém-Nascido durante todo o tempo de internação.

Sistema reformulado (SIS-IHAC) e realizada cinco Avaliações Globais, que corresponde a 100% do total previsto.

##### **Normatização da IHAC**

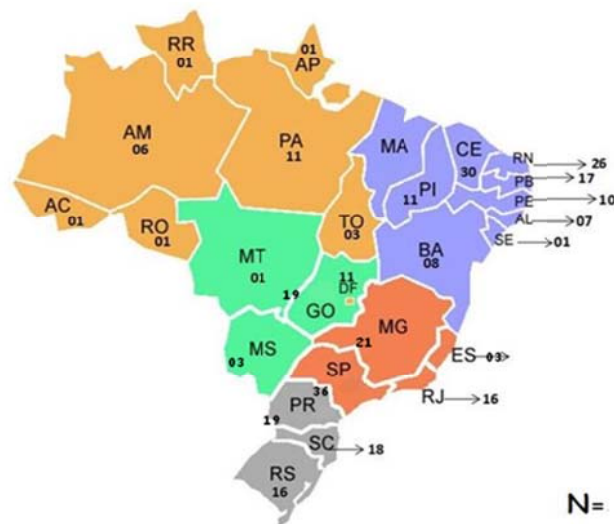
- Revisão da Portaria nº 80 de 24 de fevereiro de 2011 onde foram redefinidos os critérios para habilitação do Hospital Amigo da com a inclusão do Cuidado Amigo da Mulher, garantia de livre acesso a mãe e ao pai e permanência da mãe ou pai, junto ao recém-nascido, conforme Portaria nº 930 de 10 de maio de 2012.

### Dificuldades encontradas

- O processo de adequação dos hospitais à IHAC costuma ser demorado, pois depende, em grande parte, de mudanças no processo de trabalho das equipes;
- Dificuldade encontrada pelos Coordenadores Estaduais da Saúde da Criança quanto às reavaliações dos hospitais, tendo como motivo principal a redução e alta rotatividade do número de avaliadores habilitados no Estado;
- Fragilidade no processo do uso da ferramenta informatizada pelos gestores e equipes para o monitoramento online dos hospitais.
- Sistema de cadastramento dos dados e senhas dos hospitais e avaliadores desatualizados, provocando retrabalho para gestores estaduais, hospitalares e ATSCAM;

Mapa I - Cobertura da IHAC em 2012- por Estado

### Cobertura IHAC - 2012



Mapa II - Cobertura da IHAC em 2012- por macrorregião



### **Expansão e consolidação da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (BLH).**

- Adquiridos equipamentos para 15 BLH e 11 Postos de coleta de Leite Humano (PCLH) para estados do Nordeste e Amazônia legal.
- Realizado o III Encontro Nacional de Referências Estaduais de Banco de Leite Humano, nos dias 28 a 30 de setembro, em Brasília.
- Início do processo de certificação dos 28 Centros de Referência Estaduais para BLH.

### **Fortalecimento, acompanhamento e avaliação da Rede Amamenta Brasil.**

Considerando que o Brasil assumiu o compromisso de reduzir a mortalidade infantil, dentro dos objetivos do milênio – objetivo 4 – Reduzir em dois terços, até 2015, a mortalidade de crianças menores de 5 anos e que estima-se que ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável sejam capazes de diminuir, respectivamente, em até 13% e 6% a ocorrência de mortes em crianças menores de 5 anos em todo o mundo é de suma importância investir em capital humano para a promoção, proteção e apoio à uma nutrição infantil adequada.

Neste sentido, o Ministério da Saúde lançou em abril de 2012 a “Estratégia Nacional Para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no Sistema Único de Saúde”, com nome fantasia “Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil”, uma ação que reforça e incentiva a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Está focada na qualificação do processo de trabalho dos profissionais da atenção básica resultando no fortalecimento das ações de promoção da alimentação saudável para esse público. Espera-se que essa ação gere impactos positivos como o aumento da prevalência do aleitamento materno e a melhora dos indicadores de alimentação e nutrição em crianças nessa idade, contribuindo para a melhoria da saúde infantil.

A Estratégia também faz parte da Rede Cegonha, um conjunto de ações do Ministério da Saúde fundamentadas nos princípios da humanização e assistência, onde mulheres, recém-nascidos e crianças.

A Amamenta e Alimenta Brasil é resultado da fusão da Rede Amamenta Brasil e da Estratégia Nacional de Promoção da Alimentação Complementar Saudável (ENPACS). A proposta de integração surgiu de demandas dos próprios profissionais nos estados e municípios em trabalhar, ao mesmo tempo, aleitamento materno e alimentação complementar, já que as duas estratégias previam ações complementares e atingiam o mesmo público alvo: profissionais das equipes de Atenção Básica, mães, crianças e suas famílias.

A Rede Amamenta Brasil, lançada em 2008, e a ENPACS, lançada em 2009 tinham como princípio a Educação Permanente em Saúde e se apoiavam na metodologia crítico-reflexiva para promover o aprendizado por meio de atividades participativas e lúdicas, incentivando a troca de experiência e a construção do conhecimento a partir da realidade local. A Amamenta e Alimenta Brasil trabalhará nos mesmos moldes, incentivando os profissionais para a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a alimentação complementar saudável.

A Estratégia prevê a formação de profissionais da atenção básica como tutores para que se tornem agentes de mudança no ensino e aprendizagem do aleitamento materno e a alimentação complementar saudável. Esses profissionais

apoiarão as Unidades Básicas de Saúde para o planejamento e implementação de ações para a promoção e apoio à alimentação infantil adequada.

### **Atividades Realizadas**

Durante 2012, foram capacitados 400 profissionais da atenção básica para fortalecer a “Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil”. *Além disso, foi realizado o Curso de Ensino à Distância da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil*, com o objetivo de ser uma ferramenta de atualização de conteúdos em alimentação da criança até dois anos de vida para profissionais da área de saúde.

*Também foi criado o Site e Sistema da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil*, hospedado no endereço eletrônico da Secretaria de Atenção à Saúde, o qual funcionará como ferramenta de auxílio para os gestores e profissionais de saúde que desejam obter mais informações sobre a Estratégia.

A Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno e a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição definiram critérios para a certificação de Unidades de Saúde na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, com 80 novas Unidades Básicas de Saúde certificadas na Rede nos estados de Santa Catarina, Amazonas, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraíba, Rio Grande do Sul, Acre, Piauí e Alagoas, no ano de 2012.

### **Dificuldades encontradas**

- Fechamento do cronograma 2013 de Oficinas da Estratégia por parte dos estados.
- Dificuldade de articulação política em alguns estados no planejamento conjunto entre as áreas de saúde da criança e alimentação e nutrição para realização das oficinas da Estratégia.

➤ Proteção legal ao aleitamento materno.

### **Apoio à Mulher Trabalhadora que Amamenta (MTA)**

O Ministério da Saúde (MS) desenvolve diversas estratégias no País para apoiar a mulher trabalhadora na manutenção do aleitamento materno. Desde 2010 incentiva e apoia a criação de salas de apoio à amamentação nas empresas e locais de trabalho. Em 2011 em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), tem promovido oficinas nas capitais para profissionais de saúde e afins escolhidos localmente por sua sensibilidade e experiência com o tema. O objetivo da oficina é capacitar profissionais para realizar sensibilização e orientação/apoio aos gestores de instituições públicas ou privadas que tenham mulheres em período fértil, para a criação da sala de apoio à amamentação, sensibilização para a adesão à licença maternidade de 6 meses e outros.

Diante desta demanda, algumas empresas brasileiras já criaram a Sala de Apoio à Amamentação, destinadas à extração, estocagem de leite materno durante a jornada de trabalho sendo que sua implantação e manutenção de baixo custo. Não só a dupla mãe-criança se beneficia com a Sala de Apoio à Amamentação, as empresas também se beneficiam com o menor absenteísmo da colaboradora, as crianças amamentadas adoecem menos. Ao oferecer maior conforto e valorizar as necessidades das mulheres, haverá maior adesão ao emprego, evitando-se que as chefias tenham que

investir em contratar e capacitar novos colaboradores. Além disso, a empresa tem uma imagem mais positiva perante os colaboradores e a sociedade.

Em maio de 2012, a presidenta Dilma Rousseff lançou a ação Brasil Carinhoso com o objetivo de tirar da pobreza absoluta todas as famílias brasileiras que tenham crianças com até 6 anos de idade. O programa faz parte do Plano Brasil Sem Miséria e une esforços para ampliar a cobertura de saúde para as crianças, facilitar o acesso às creches e aumentar a renda de mais de duas milhões de famílias que vivem em extrema pobreza.

Uma das ações de saúde do Brasil Carinhoso é ampliar o número de salas de apoio à amamentação nas instituições públicas e privadas. Dando ênfase no apoio da empresa a mulher que está amamentando seu filho. Os profissionais que estão sendo capacitados nas oficinas das capitais irão apoiar, orientar e supervisionar a implementação das salas de apoio à amamentação nas empresas, entre outras ações de apoio à mulher trabalhadora que amamenta.

#### **Atividades realizadas de janeiro a dezembro de 2012**

- Durante 2012, foram realizadas 7 oficinas nos seguintes locais: Recife, Salvador, João Pessoa, Fortaleza, Brasília, Manaus e Londrina. Desde 2011, foram capacitados em torno de 350 facilitadores em 13 estados.
- Até dezembro de 2012, foi elaborado o caderno do facilitador que aborda desde a organização para a elaboração das oficinas no estados/municípios como também a legislação para a proteção da mulher trabalhadora que amamenta. Em junho de 2012, iniciou-se a construção do sistema de informação da MTA, com previsão de conclusão em fevereiro de 2013.
- Neste ano articulamos parceria com o Ministério do Planejamento na implantação das salas de apoio à amamentação o que resultou num workshop com as estatais para anunciar que toda estatal deverá implantar a sala de apoio à amamentação.

#### **Rede Brasileira de Banco de Leite Humano -rBLH**

- Em 6 oficinas da ação da mulher trabalhadora que amamenta tivemos a participação dos profissionais que trabalham nos Bancos de Leite Humano - BLH. Alguns BLH oficializaram trabalho já desenvolvido por eles implementando as salas de apoio à amamentação. A Fiocruz concedeu aos BLH um certificado de reconhecimento pela sala de apoio. Em agosto no Encontro Nacional dos Centros de Referência de BLH em Brasília ocorreu a certificação dos 28 centros de referência no programa de qualificação da rBLH, além da homenagem ao trabalho desenvolvido no Distrito Federal.
- Atualização da portaria da Rede Cegonha que irá absorver o projeto de ampliação e reforma dos BLH. A rBLH elaborou a proposta de ampliação de BLH para ser incorporada a portaria da Rede Cegonha garantindo assim recurso financeiro para os BLH.
- Em 2012, 15 BLH receberam pelo Ministério da Saúde o equipamento pasteurizador.

**Quadro XV - Lista dos 15 hospitais que receberam pasteurizador em 2012.**

|    |                |                                                          |
|----|----------------|----------------------------------------------------------|
| AC | Rio Branco     | Maternidade Bárbara Heliodora                            |
| AP | Macapá         | Hospital Mulher Mãe Luzia                                |
| CE | Fortaleza      | Hospital Geral Dr. César Calls                           |
| MA | São Luís       | Hospital e Maternidade Marly Sarney                      |
| MT | Cuiabá         | Hospital Geral Universitário - HGU                       |
| MS | Campo Grande   | Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - UFMS |
| MG | Belo Horizonte | Maternidade Odete Valadares                              |
| PA | Belém          | Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará              |
| PR | Londrina       | Hospital Universitário de Londrina                       |
| PI | Teresina       | Maternidade Dona Evangelina Rosa                         |
| RN | Natal          | Maternidade Escola Januário Cicco                        |
| RR | Boa Vista      | Hospital Materno Infantil Nossa Sra. de Nazareth         |
| RS | Porto Alegre   | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre  |
| SC | Joinville      | Maternidade Darcy Vargas                                 |
| SE | Aracaju        | Maternidade Hildete Falcão Baptista                      |

**Ações gerais do AM realizadas no ano de 2012**

- Realizado em agosto o Encontro Nacional de Aleitamento Materno que abordou todas as ações da Política Brasileira de Aleitamento Materno em sua programação. Contamos com 3 oficinas coordenadas pelo Ministério da saúde no período pré-Encontro sobre a mulher trabalhadora, Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.
- Decreto de Regulamentação da Lei 11.265 de 03 de janeiro de 2006: em 2009 foi instituído através da portaria nº103 um grupo de trabalho com participação da ANVISA e ONG IBFAN Brasil com o objetivo de elaborar proposta à Casa Civil da Presidência da República para a regulamentação da Lei 11.265 de 03 de janeiro de 2006. Em junho de 2012 o documento foi enviado pelo Ministério da Saúde para a Casa Civil e retornou com alguns questionamentos pela Associação Brasileira de Indústrias Alimentícias - ABIA. Através de um parecer conjunto MS/ANVISA respondemos à Conjura para ser encaminhado à casa civil.
- Realizado a campanha publicitária da Semana Mundial de Aleitamento Materno na primeira semana de agosto. Foi realizada a campanha do Dia Nacional de Doação de Leite Humano, em que foram entregues materiais dentro dos prazos previstos.

**Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**

Programadas e realizadas 14 oficinas da estratégia AIDPI Neonatal nos estados do Acre, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Mato Grosso na quais foram capacitados facilitadores totalizando 503 profissionais da atenção básica.

Programadas para 2013 oficinas da estratégia AIDPI nos estados do Rondônia, Ceará, Paraíba, Tocantins, Minas Gerais, Campinas, Paraná, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Goiás e Espírito Santo.



**Avanços:**

- Os profissionais facilitadores estão recebendo apoio das coordenações estaduais de saúde da criança para a continuidade do processo de multiplicação dos profissionais de saúde.
- Em todas as oficinas o consultor estadual do Ministério da Saúde participa incentivando a importância da continuidade da estratégia nos territórios.

**Desafios:**

- Sensibilização dos gestores sobre a importância da implementação da estratégia nos estados.
- Continuidade do processo de multiplicação da estratégia por parte de alguns estados.

**Atenção Humanizada ao Recém-Nascido - Implantação do Método Canguru em Maternidades Brasileiras.**

O Projeto de Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Humanizada ao Recém-Nascido – Método Canguru tem como objetivo capacitar equipes multiprofissionais de maternidades com Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários e/ou Unidade Neonatal de Tratamento Intensivo na AHRNBP-MC com vistas à formação de tutores estaduais para promover a descentralização do processo de implantação do Método Canguru nas maternidades brasileiras, valorizando a qualidade da atenção ao recém-nascido e à sua família.

Desde julho de 2000, o Ministério da Saúde tem estimulado mães e pais de bebês prematuros ou de baixo peso a aderirem ao Método Canguru, que consiste em manter o neonato em contato pele a pele com os pais. O Método é uma forma de contribuir com o desenvolvimento mais rápido do bebê, além de estimular a amamentação, e reduzir o tempo de internação em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal. É comprovado, ainda, que o Método Canguru proporciona maior segurança para os pais e bebê, além de ajudar a criar fortes vínculos afetivos entre eles.

O Método Canguru, iniciado no ano de 2008, vem sendo uma importante estratégia para a qualificação do cuidado ao RN. Foi definida, em cada estado, uma Maternidade de Referência Estadual para o Método Canguru, indicada pelas Secretarias Estaduais de Saúde das 27 Unidades Federativas Brasileiras, responsáveis pela disseminação do Método Canguru em seu estado visando à descentralização, garantindo a capilaridade das ações.

Os projetos elaborados nos anos de 2008 e 2009 priorizaram a qualificação das etapas hospitalares do método (primeira e segunda etapas). Em 2010 a ênfase foi dada no fortalecimento da terceira etapa, estimulando a construção de uma linha de cuidados entre o hospital e o domicílio, estabelecendo uma interface e colaboração com a Atenção Básica.

Nestas etapas a ATSCAM formou mais de 800 profissionais atuantes na assistência materna e infantil das instituições de saúde por todo o país.

No ano de 2012, o trabalho desenvolvido visou a capacitação das equipes de maternidades de hospitais de ensino de regiões metropolitanas prioritárias para a Rede Cegonha.

Nesta segunda fase o projeto tem como objetivo especial a sensibilização médicos e outros profissionais de saúde dos hospitais escola quanto ao cuidado humanizado, tanto com o neonato como com sua família com vistas à consolidação da implantação do Método Canguru no país.

Foram realizados em 2012, cinco cursos de formação de tutores em hospitais escola: Sofia Feldman, UFMG, UFSC, UNICAMP e USP de Ribeirão Preto,

com participação das Secretárias Estaduais de Saúde e das Universidades, totalizando 154 profissionais capacitados.

Outra ação importante foi a reavaliação e monitoramento das 27 maternidades de referência, citadas acima. Estas maternidades foram avaliadas com visitas in loco e após a análise dos resultados destes centros, caso a avaliação seja positiva, serão certificados como referências.

A avaliação da implantação do processo de normatização do MC é uma etapa fundamental, pois fornece informações para seu planejamento e permite identificar os resultados e melhorias na qualidade da atenção.

A expansão e o fortalecimento do Método Canguru nas maternidades do Brasil contribuem na concretização de cinco fundamentos básicos: acolhimento do bebê e família; promoção do aleitamento materno; respeito às individualidades; promoção do contato precoce pele e pele e o envolvimento da mãe no cuidado com o recém-nascido.

A visão brasileira do Método Canguru trouxe uma mudança do paradigma da atenção perinatal, em que as questões pertinentes à atenção humanizada não se dissociam, mas se complementam com os avanços tecnológicos clássicos.

Um evento importante realizado pela equipe do Canguru em 2012 foi o II Encontro Nacional do Método Canguru que reuniu mais de 150 profissionais da neonatologia de todo o país, incluindo equipes das maternidades de referência, das coordenações estaduais, dos hospitais universitários e da Sociedade Brasileira de Pediatria. O encontro foi uma importante estratégia da área técnica na qualificação e atualização dos profissionais nas temáticas mais importantes do cuidado ao recém-nascido nas Unidades Neonatais. O II Encontro Nacional sobre o Método Canguru (MC) ocorre 12 anos após o lançamento da portaria ministerial que instituiu a Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso – Método Canguru como estratégia central na qualificação do cuidado neonatal no Brasil.

O lançamento da Rede Cegonha, em 2011, renovou o compromisso brasileiro com a redução da mortalidade materna e neonatal, com a mudança nos modelos de atenção ao parto, nascimento e ao recém-nascido e com a efetiva utilização de boas práticas obstétricas e neonatais em nosso país. Nesse contexto, a crescente disponibilização de evidências sobre a efetividade do Método Canguru reforça sua importância dentre as ações prioritárias para a Rede Cegonha.

O encontro de consultores da Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, tutores do Método Canguru, especialistas e pesquisadores da área neonatal e de gestores dos estados e municípios brasileiros tornaram o evento um momento precioso para a definição, pactuação e implementação de estratégias de melhoria da assistência neonatal no Brasil.

Outro marco importante foi a elaboração e publicação da Portaria 930, de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 2013, o trabalho será voltado para a qualificação dos profissionais da Atenção Básica para a construção de uma linha de cuidado que articule a atenção prestada desde a UTI neonatal até a Atenção Básica. Para isso é necessário promover a capacitação das equipes da Estratégia de Saúde da Família que irão, em parceria com as equipes das maternidades, acompanhar os recém-nascidos egressos de UTI Neonatal: médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

#### **Desafios**

- Capacitação da Atenção Básica;

- Implantação de um Sistema de Monitoramento;
- Inserção da temática na formação profissional, principalmente nas escolas de medicina;
- Inserção do Método Canguru nas Redes prioritárias;
- Aumentar o número de unidades que praticam o Método Canguru.

### **Qualificação do Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento na Infância**

#### **Plataforma de Aprendizagem à Distância em Desenvolvimento Integral da Primeira Infância**

O acompanhamento do crescimento e desenvolvimento faz parte da avaliação integral à saúde da criança, que envolve o registro na caderneta de avaliação do peso, altura, desenvolvimento, vacinação e intercorrências, o estado nutricional, bem como orientações à mãe/família/cuidador sobre os cuidados com a criança (alimentação, higiene, vacinação e estimulação) em todo atendimento. Toda a equipe de saúde deve estar preparada para esse acompanhamento, identificando crianças de risco, fazendo busca ativa de crianças faltosas ao calendário de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, detectando e abordando adequadamente as alterações na curva de peso e no desenvolvimento neuro-psicomotor da criança. O acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil é considerado como um dos melhores indicadores de saúde da criança, em razão de sua estreita dependência de fatores ambientais, tais como alimentação, ocorrência de doenças, cuidados gerais e de higiene, condições de habitação e saneamento básico, acesso aos serviços de saúde, refletindo assim, as condições de vida da criança, no passado e no presente.

Neste sentido, a ATSCAM em 2012 tomou a iniciativa de criar um grupo de Trabalho para elaborar um Curso de Ensino à Distância sobre a Primeira Infância, abordando as temáticas de Prevenção da Violência e Promoção da Cultura de Paz, Cuidados e Prevenção de Acidentes, Programa Saúde na Escola e Desenvolvimento Infantil.

Até dezembro de 2012 foi elaborada a Proposta Executiva do Curso para definição de conteúdos, profissionais de web design, desenvolvimentistas institucionais, dentre outros.

#### **Dificuldades encontradas:**

- Definição de profissionais para elaboração dos conteúdos dos cursos.
- Alinhamento de agendas internas das Áreas Técnicas do Ministério da Saúde envolvidos com a elaboração dos cursos.

### **Prevenção de Violências e Promoção da Cultura de Paz**

O projeto de Capacitação de trabalhadores de saúde e áreas afins na Estratégia da Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências (LC) realizou 22 cursos (2 para facilitadores e 20 para multiplicadores) em 2012. O público envolvido foi de profissionais (médicos, enfermeiros, pedagogos, psicólogos, advogados, assistentes sociais, professores, escrivão, conselheiros tutelares e de direitos) de diversos órgãos e instituições da rede de saúde, assistência social, educação e de direitos humanos, tais como hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Núcleo de Apoio à Estratégia de Saúde da Família (NASF), Unidade Básica - Saúde da Família, Escolas, Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), além de Varas da Infância e Juventude, Delegacias e instituições

da sociedade civil. Os 40 facilitadores capacitaram 1064 profissionais para atuarem como multiplicadores considerando que a meta inicial do projeto era capacitar 600 profissionais, ao final a meta foi ultrapassada em 56%. Como apoio logístico às capacitações nos estados, o MS disponibilizou:

- 1.200 CD com normas sobre o tema da violência;
- 1.757 exemplares da LC;
- 3.000 CD com a LC e o documento “Metodologias para o cuidado de crianças, adolescentes e famílias em situação de violências: orientações para profissionais de saúde”;
- 5.000 DVD contendo três filmes sobre violência doméstica, direitos das crianças e adolescentes e trabalho em redes de atenção à saúde.

Ao final do curso, cada Estado elaborou um Plano de Ação, pensado a partir da realidade local, para ser trabalhado com outros profissionais com vistas à validação com a gestão dos serviços e inclusão no planejamento das Secretarias Estaduais da Saúde.

Do ponto de vista da intersetorialidade, participou desse processo, juntamente com a ATSCAM, a Área Técnica de Saúde do Adolescente e Jovem/DAPES/SAS, além da valiosa contribuição da Secretaria de Vigilância a Saúde/CGDANT, das Secretarias da Saúde dos Estados parceiros, através das Coordenações da Saúde da Criança, de Adolescentes e Jovens e da vigilância epidemiológica.

#### **2.3.1.1.8 Ação 6177 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem**

#### **Quadro XVI - Identificação da Ação: 6177 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem**

| Identificação da Ação                                    |                    |                                                                                    |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                    | 6177                                                                               |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                    | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem               |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                    | Promoção e garantia da atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                    | Secretaria de Atenção à Saúde                                                      |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                    |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                    |                                                                                    |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                    | Despesa                                                                            |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final              | Empenhada                                                                          | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 10.000.000                                               | 9.000.000          | 7.887.256                                                                          | 6.407.300   | -              | 1.479.955       | 6.407.300     |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                    |                                                                                    |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição          | Unidade de Medida                                                                  | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                    |                                                                                    | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Pessoa beneficiada | unidade                                                                            | 55.750.000  | 55.750.000     | 9.000.000       | 7.887.256     |

Fonte: SIOP e SIAFISGerencial

Durante 2012, a ação de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem recebeu por meio da ação 6177 teve uma dotação final de R\$ 9.000,000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 7.887.256, representando 87,64% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Área Técnica de Saúde de Adolescentes e Jovens - ASAJ tem por objetivo integrar nas ações, programas e políticas do SUS e nas outras políticas de

Governo, estratégias interfederativas e intersetoriais que busquem reduzir as vulnerabilidades e melhorar a qualidade da atenção à saúde da população adolescente e jovem brasileira.

A ASAJ também investe na educação permanente dos profissionais de saúde, na forte articulação com os estados e municípios e com a sociedade civil organizada, principalmente com grupos organizados de adolescentes e de jovens.

Foi criada em 1989 para responder às necessidades em saúde deste grupo populacional, que representa 49 milhões de jovens na faixa etária de 10 a 24 anos, o que corresponde a 23% da população brasileira. Dados epidemiológicos mostram que os jovens estão cada vez mais vulneráveis em relação à saúde sexual e à saúde reprodutiva, saúde mental, uso abusivo de álcool e outras drogas e às violências, em especial homicídios e acidentes de transporte.

Para o desenvolvimento e o alcance de seus objetivos, a ASAJ tem como diretriz o fortalecimento da promoção da saúde nas ações para o cuidado integral à saúde de adolescentes e jovens e a reorientação dos serviços de saúde para favorecer a capacidade de resposta na atenção a essa população. Para isso, atua em três eixos fundamentais: a) o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; b) atenção integral à saúde sexual e à saúde reprodutiva; c) prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas e; d) redução da morbimortalidade por causas externas.

Desta forma, a ASAJ elabora políticas e diretrizes específicas de saúde de forma integrada intra e intersetorial, desenvolvendo suas ações juntamente com as coordenações estaduais e municipais de saúde de adolescentes e jovens.

A ASAJ tem como ação orçamentária a implementação de políticas para atenção integral à saúde de adolescentes e jovens, com um orçamento aprovado em 2012 de R\$ 9.000.000,00. No planejamento estratégico do Ministério da Saúde, realizado em 2011 com o objetivo de elaborar o PPA 2012/2015, foi definida como meta prioritária a ampliação da utilização da Caderneta de Saúde de Adolescentes pelos serviços de atenção básica, passando de 1.000 municípios com a Caderneta implantada em 2011, para 3.300 municípios até 2015.

Cabe destacar que a meta foi alcançada em 100%, com a disponibilização de 6 milhões de Cadernetas de Saúde de Adolescentes para suprir as demandas de 1.783 municípios e implantar mais cadernetas em 500 municípios.

### **Desenvolvimento de conteúdo e alcance das metas:**

Em 2012 a ASAJ trabalhou prioritariamente para a realização dos seguintes objetivos específicos considerados estratégicos:

- a. Indução junto aos estados e municípios para adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens em Conflito com a Lei – PNAISARI. Foram realizadas visitas técnicas “in loco” nos estados de Goiás, Roraima, São Paulo, Mato Grosso do Sul, além de acompanhamento sistemático por telefone. **Meta:** alcançar a adesão de 05 estados. No ano de 2012 **alcançamos 60% desta meta** com a adesão de 3 estados (Mato Grosso do Sul, Roraima e São Paulo). Os Estados do Paraná e Pará estão em fase final de elaboração de seus operativos. Atualmente estamos com 29 municípios atendendo a 50 unidades socioeducativas com equipes de saúde.
- b. Ampliação da capacidade de cuidado e qualificação dos serviços de saúde para a atenção integral à saúde de adolescentes na atenção básica.

- c. Fomento à participação juvenil por meio do edital “Viva Jovem”, em parceria com a UNODC, Secretaria de Juventude e Ministério da Cultura, para a formação de jovens promotores de saúde na promoção da saúde e na prevenção das violências e do uso abusivo de álcool e outras drogas. Esta ação fez parte das atividades complementares do plano **Crack: É possível vencer** e do plano **Juventude Viva** lançado pela Secretaria Nacional de Juventude - SNJ. A meta foi alcançada com a seleção de 16 instituições.
- d. Fortalecimento da articulação intraministerial para a cogestão na implantação da Rede Cegonha, da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase no Crack, Álcool e outras Drogas, no Programa Saúde na Escola e na implantação da “Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência”, buscando a inclusão da população juvenil nessas ações prioritárias do MS.
- e. Fomento à pesquisa, buscando favorecer o conhecimento técnico-científico e promover a visibilidade de boas práticas em saúde de adolescentes e jovens.
- f. Fortalecimento da articulação intersetorial com os Ministérios da Cultura, Educação, Esportes e Secretarias de Direitos Humanos e de Juventude, para o desenvolvimento de ações estratégicas na prevenção às violências, ao uso abusivo de álcool e outras drogas e na defesa de direitos.
- g. Realização de Curso em EAD sobre atenção integral à saúde de adolescentes e jovens, para 100 profissionais de saúde das Universidades Federais de Minas Gerais e de Campinas como tutores para a difusão do curso em EAD nestas universidades.
- h. Fortalecimento da Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde – BVS/ADOLEC, com realização da parceria entre o ASAJ e o Núcleo de Saúde de Adolescentes da UERJ, que passam a compor a secretaria executiva da BVS.
- i. Para o fortalecimento da gestão da ASAJ e das relações interfederativas junto às coordenações de Estados e Capitais é realizada anualmente uma reunião colegiada para planejamento das ações, apoio técnico e capacitação.
- j. No ano de 2012 foi realizada a “8ª Reunião Colegiada de Coordenadores Estaduais e Municipais de Saúde de Adolescentes e Jovens” e a “2ª Oficina sobre o Processo de Implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória”.

No entanto, alguns obstáculos dificultaram o pleno alcance dos objetivos planejados. A meta foi executada em 50%, com a elaboração e execução conjunta do edital **Agente Jovem de Cultura**, em parceria com o MinC, MDA e a SNJ/SG-PR, e a premiação de 500 projetos. Devido a problemas operacionais do Ministério da Cultura não foi possível o repasse de R\$ 1 milhão de reais por parte da ASAJ.

Também foi elaboração o edital **VivaJovem.com** em parceria com a Área Técnica de Saúde Mental – ATSM/MS, o UNODC, Ministério da Cultura, Secretaria Nacional de Juventude e outros parceiros. Foi efetuado o repasse de R\$ 1 milhão de reais à ATSM/MS para apoiar o edital.

Esses obstáculos contribuíram para que a ASAJ não conseguisse executar em 100% seu orçamento, resultando numa execução de 87,64%, o que foi um bom resultado diante das dificuldades.

Importante destacar que um grande desafio da ASAJ é dar visibilidade à população adolescente e jovem nas outras políticas de saúde, chamando a atenção para a

necessidade de ações específicas visando atender às suas necessidades em saúde. Neste sentido, a ASAJ busca permanentemente a articulação com outras áreas do Ministério da Saúde e outros setores e ministérios.

**Para o ano de 2013, a ASAJ elaborou um plano de ação, baseado nos seguintes projetos e diretrizes:**

1. Apoio à implantação de ações de promoção de saúde nas estações da juventude
2. Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI)
3. Ampliação da capacidade de cuidado em saúde de adolescentes e jovens na Atenção Básica, com ênfase no "Crescimento e Desenvolvimento" e "Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva"
4. Fortalecimento e qualificação da rede de atenção à saúde de adolescentes e jovens vítimas de violência sexual
5. Fomento à pesquisa de temas relevantes em saúde de adolescentes e jovens
6. Ampliação das estratégias de comunicação para potencializar o alcance das políticas de saúde para adolescentes e jovens
7. Divulgação e desenvolvimento científico sobre a temática de saúde de adolescentes e jovens
8. Fortalecimento de estratégias intersetoriais e interministeriais para a promoção da saúde mental e o enfrentamento do crack, consumo do álcool e outras drogas por adolescentes e jovens;
9. Fortalecimento da parceria com o Departamento de Dst/AIDS no Projeto Saúde e Prevenção na Escola e na ampliação da cobertura vacinal contra a Hepatite B para jovens de 19 a 24 anos.
10. Forte articulação com a Coordenação de Doenças Não Transmissíveis/SVS nas ações voltadas à prevenção de violências.

### 2.3.1.1.9 Ação 6181 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

#### Quadro XVII - Identificação da Ação: 6181 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

| Identificação da Ação                                    |                                    |                                                                         |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                                    | 6181                                                                    |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                                    | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                                    | Implementação da Política Nacional para a Pessoa com Deficiência        |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                                    | Secretaria de Atenção à Saúde                                           |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                                    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                         |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                    |                                                                         |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                                    | Despesa                                                                 |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                              | Empenhada                                                               | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 34.600.000                                               | 34.600.000                         | 11.949.019                                                              | 3.541.502   | -              | 8.407.517       | 3.541.502     |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                    |                                                                         |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição                          | Unidade de Medida                                                       | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                                    |                                                                         | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Pessoa com deficiência beneficiada | unidade                                                                 | 800.000     | 3.828.225      | 34.600.000      | 11.949.019    |

Fonte: SIOP e SIAFISGerencial

Em 2012, a Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência uma dotação final de R\$ 34.600.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 11.949.019, representando 34,5% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi superada em 378%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência (ATSPCD) tem como principal foco a formulação das políticas públicas de saúde no campo das deficiências, bem como o financiamento e o apoio técnico aos Estados e Municípios para a efetivação da mesma. Com o lançamento do Viver Sem Limite: Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência, a área ficou responsável pela coordenação do eixo da saúde, instituindo, em abril de 2012, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. A partir daí, além de executar o que é de sua responsabilidade para implantação, qualificação e monitoramento das ações de reabilitação nos estados e municípios, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, contemplando as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual, ostomia e múltiplas deficiências; a ATSPCD desenvolve ações intra e intersetoriais, envolvendo outras áreas técnicas, secretarias e ministérios.

A proposta de uma política de reabilitação no âmbito do SUS, expressa pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência anuncia mudanças significativas nos modos de pensar e agir no campo do cuidado à saúde da pessoa com a deficiência, entre as quais se destacam:

- Promoção da autonomia e a inclusão das pessoas com deficiência;
- Enfrentamento dos estigmas e preconceitos, promovendo o respeito pela diferença e a participação efetiva das pessoas com deficiência nos diversos campos sociais;
- Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- Atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;



- Diversificação das estratégias de cuidado;
- Desenvolvimento de atividades no território que favoreçam a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- Organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- Desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;
- Desenvolvimento de pesquisa clínica e inovação tecnológica em reabilitação.
- Garantia de acesso à reabilitação, visando a reinserção das pessoas com deficiência no campo do trabalho, da educação e da vida social;
- Promoção de mecanismos de educação permanente aos profissionais de saúde;
- Desenvolvimento de ações intersetoriais de promoção e prevenção à saúde em parceria com organizações governamentais e da sociedade civil;
- Produção de oferta de informações sobre direitos das pessoas, medidas de prevenção e cuidado e os serviços disponíveis na rede, por meio de cadernos, cartilhas e diretrizes de cuidado à pessoa com deficiência;
- Organização das demandas e dos fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- Construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços.

Conforme estabelece a Portaria 793 de 24 de abril de 2012, os cuidados à pessoa com deficiência devem ser estabelecidos a partir da lógica de Atenção em Redes de Cuidado, organizada a partir dos componentes: Atenção Básica; Atenção Especializada em Reabilitação; e Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência. Os componentes deverão ser articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ou aos serviços de apoio, observadas as especificidades inerentes e indispensáveis à garantia da equidade na atenção a estes usuários.

Para a implantação da nova política, a ATSPCD revisou os marcos normativos vigentes até 2011, elaborando e publicando novas portarias, instrutivos contendo normas técnicas para a habilitação de serviços, manual de Ambiência e manual de Orientações para Elaboração de Propostas da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

#### **Regulamentação:**

- o **Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012** – Institui da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência
- o **Portaria GM nº 835 de 25 de abril de 2012** – Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A **Portaria GM nº 793 de 24 de abril de 2012** que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema

Único de Saúde (SUS). No Art. 5º *A operacionalização da implantação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência se dará pela execução de quatro fases*, definindo os mecanismos para que as Secretarias Estaduais de Saúde/SES e do Distrito Federal se organizem com as regiões de saúde para implementação da Rede.

A **Portaria GM nº 835 de 25 de abril de 2012** em seu Art. 3º *Para fazer jus ao incentivo financeiro de investimento definido no art. 2º, o Estado, Distrito Federal ou Município deverá apresentar*, define os mecanismos para o recebimento dos incentivos para os estabelecimentos de saúde do componente especializado.

### **Implantação de Centros Especializados de Reabilitação (CER)**

#### **Regulamentação:**

- o **Portaria GM nº 706 de 20 de julho de 2012** - Altera na Tabela de Tipo de Estabelecimentos do SCNES, a descrição do tipo 36 - CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO para CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE e define os subtipos para o tipo de Estabelecimento.

Foram firmadas e empenhadas 20 propostas para construção e 12 propostas de qualificação de novos CER, apoiadas também por meio da ação 8535. A área técnica entrou em contato com todos os estados para que pudessem, a partir de uma análise prévia dos serviços de reabilitação que possuíam realizar convênios com o ministério da saúde para: construção de Centros Especializados de Reabilitação nos vazios assistências, territórios que não possuíam oferta de serviço de reabilitação, e para qualificação dos serviços de reabilitação existentes, para que esses pudessem funcionar dentro das normativas da atual política.

Ao entrar em contato com os estados e municípios para o acompanhamento da execução dos convênios, a ATSPCD observou a dificuldade técnica de alguns para a elaboração de projetos arquitetônico (executivo e complementar) e aquisição da documentação solicitada pela Caixa Econômica Federal para o repasse financeiro. Com vistas a minimizar esse problema, a área técnica tem atuado diretamente com os tomadores dos recursos para auxiliar principalmente na elaboração dos projetos.

### **Aquisição de veículos acessíveis para o transporte de pacientes aos CER: 44 veículos**

A atual política define que todos os CERs contarão com veículo adaptado para transporte de usuário com dificuldade de locomoção, garantindo o acesso aos serviços de reabilitação. Para o cumprimento dessa ação foi realizada licitação de 20 micro-ônibus e 88 furgões, a homologação e o empenho desses veículos no ano de 2012 e a distribuição será efetuada no ano de 2013 e 2014 conforme cronograma estabelecido pela área técnica;

### **Ampliação e Qualificação das Oficinas Ortopédicas**

#### **Regulamentação:**

- o **Portaria SAS 1297 de 22/11/2012** – Inclui Incentivo para Oficinas Ortopédicas na tabela de Incentivos de Redes no SCNES.
- o **Portaria nº 1.297/SAS/MS de 22 de novembro de 2012** - Inclui incentivos para as Oficinas Ortopédicas na Tabela de Incentivos Redes no SCNES
- o **Portaria nº 1.388 de 12 de dezembro de 2012** - Habilitação das Oficinas Ortopédicas: CRER - Reabilitar em Goiânia e CEIR - Centro de Reabilitação Dr Henrique Santillo em Piauí

A área técnica adequou o CNES para que as Oficinas Ortopédicas pudessem

ser cadastradas, podendo com isso ser credenciadas pelos estados e municípios e habilitadas pelo MS. Com essa ação, as oficinas ortopédicas passam a ser pontos de apoio da rede, o que é fundamental para monitoramento e qualificação desse serviço. Em 2012, foram habilitadas duas oficinas ortopédicas que passaram a receber incentivo financeiro e registrar produção.

Para a ampliação de oferta de Oficinas Ortopédicas Fixas, em 2012 foram firmados 3 convênios de construção de novas oficinas e 13 convênios para qualificação de oficinas ortopédicas existentes;

A Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre e Fluvial constituem-se como uma unidade de saúde itinerante vinculada a uma Oficina Ortopédica Fixa cujo o objetivo principal é promover o acesso a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção - OPMs, além de confecção de adaptações, ajustes e pequenos concertos nas OPMs já utilizados pelas populações que residem em locais sem acesso à Oficina Ortopédica Fixa.

A oficina Terrestre é composta por um caminhão adaptado especialmente/especificamente para esse fim. A Oficina Fluvial utilizará prioritariamente o transporte fluvial, podendo também ser adaptada em transportes terrestres ou aéreos.

Para a implantação das oficinas ortopédicas itinerantes terrestres a área técnica elaborou proposta técnica, especificação dos veículos para terrestre e equipamentos para fluvial, cotação de preço e disparou em parceria com a DLOG o início do processo licitatório para compra dos veículos e dos equipamentos que serão adquiridos pelo MS e repassados para os estados e municípios, que estiverem dentro dos critérios de distribuição estipulados pela área técnica.

#### **Ampliação da Oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção**

- o **Portaria SAS 971 de 13/09/2012** – Inclui procedimentos de Manutenção e Adaptação de órteses, Próteses e Materiais especiais na Tabela de Procedimentos do SUS
- o **Portaria GM 2109 de 21/09/2012** – Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro anual de média e alta complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios

A ATSPCD publica duas novas Portarias para inclusão de procedimentos de manutenção e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção na Tabela de Procedimentos SUS e outra que amplia em 10% os recursos destinados à OPM, que deve ser incorporado de teto financeiro dos estados e municípios que realizam a concessão de OPM.

A incorporação dos procedimentos de adaptação e manutenção de OPM é essencial para que a pessoa aproveite de fato os benefícios das OPMs concedidas. As OPMs são tecnologias assistiva que visam superar barreiras físicas, comunicacionais, sociais, etc. O processo de manutenção das OPMs, favorece o melhor aproveitamento por parte do usuário, uma vez que agora, ao invés de trocar toda a órtese/prótese, pode-se realizar a manutenção necessária. Isso, a longo prazo, pode significar economia ao SUS e, com certeza, uma aplicação dos recursos do sistema aplicados de modo mais responsável.

A ATSPCD, após análise da tabela de OPM dispensadas pelo SUS, observou a necessidade de incorporação de novas tecnologias. Para isso, foi estabelecido cronograma de incorporação de novas tecnologias que iniciou em 2012 com o processo de incorporação de novos modelos de cadeiras de rodas, procedimentos específicos de adaptação de cadeiras de rodas e Sistema FM.

O processo de inclusão de novas tecnologias assistivas pelo SUS exige aprovação da Comissão Nacional de Incorporação Tecnológica – CONITEC. Para isso foi elaborada nota técnica com a proposta de inclusão e enviada para plenária da CONITEC. A ATSPCD participou da plenária no dia 07 de dezembro de 2012.

### **Publicação de Diretrizes de Atenção: 4 diretrizes de atenção publicadas**

Regulamentação:

- o **Portaria SAS 1327 de 03/12/2012** – Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down
- o **Portaria SAS 1328 de 03/12/2012** – Diretrizes de Atenção à Triagem Auditiva Neonatal
- o **Portaria SAS 1329 de 03/12/2012** - Diretrizes de Atenção à Pessoa Amputada
- o **Portaria SAS 1330 de 03/12/2012** - Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesão Medular

O objetivo dessas Diretrizes é oferecer orientações às equipes multiprofissionais quanto a algumas especificidades no cuidado da pessoa com deficiência e identificação precoce de deficiência auditiva, nos diferentes pontos de atenção da rede de serviço ao longo do seu ciclo vital.

### **Resultados do exercício**

Em 2012, a Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência executou 200% a mais do que estava previsto. Entretanto, como o Plano Viver Sem Limite foi lançado no final de 2011, quando o orçamento de 2012 já havia sido aprovado, as ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência tiveram que ser apoiadas por outras ações orçamentárias. Soma-se à isso o fato de que a ação 6181 ainda não figurava no contrato firmado entre o Ministério da Saúde e a Caixa Econômica Federal para o repasse de recursos para a realização de obras. Cabe ressaltar que a rede superou todas as expectativas do ano de 2012.

#### **1. Avanços alcançados**

1. Instituição do “Plano Nacional Para Pessoas Com Deficiência – Viver Sem Limites” (Decreto nº 7612 de 17 de novembro de 2011);
2. Planejamento estratégico para a execução do Plano (2012/2014)

#### **2. Ações futuras**

##### **Execução das ações do Plano Nacional**

1. **Criação de novas oficinas e ampliação da oferta de órteses e próteses**
  - a. 13 oficinas ortopédicas itinerantes em funcionamento até 2014
  - b. Revisar e Ampliar a tabela de OPM ambulatoriais do SUS
  - c. Incluir procedimento de adaptação de cadeira de rodas
  - d. Formação de ortesistas e protesistas
2. **Qualificação da atenção odontológica às pessoas com deficiência**
  - a. Incentivar mais 260 CEO's em seu papel de referência para o atendimento das pessoas com deficiência até 2014
  - b. Adequar a estrutura física e equipar 27 centros cirúrgicos de odontologia em hospitais gerais
  - c. Qualificação de 6.000 equipes de saúde bucal da atenção básica e equipes de CEO para o atendimento a pessoas com deficiência
3. **Estabelecimento de protocolos clínicos**

- a. Publicação de Diretriz de Atenção à Pessoa com Espectro Autístico – eixo reabilitação
- b. Publicação de Diretriz de Reabilitação à Pessoa com AVC
- c. Publicação de Diretriz de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral
- d. Publicação de Diretriz de Atenção à Pessoa com Traumatismo Cranioencefálico

**4. Identificação e intervenção precoce de deficiências**

- a. Estruturar de Sistema de informação em Triagem Neonatal
- b. Estender a fase IV para todos os estados até 2014
- c. Estabelecer programa/cronograma de capacitação
- d. Qualificar 175 maternidades das alto risco para a realização de triagem auditiva neonatal até 2014

**5. Implantação de centros especializados de reabilitação - CER**

- a. 45 Centros Especializados em Reabilitação em funcionamento até 2014

**6. Transporte para acesso à saúde**

- a. Adquirir 88 veículos adaptados para transporte de pessoas com deficiência aos CER até 2014

Está previsto ainda apoio ao desenvolvimento e incorporação de tecnologia assistiva no SUS, onde será instituída uma Câmara Técnica sobre Tecnologia Assistiva/TA da Saúde, coordenada pelo Ministério da Saúde, para regular, ampliar e qualificar as OPM's a serem prescritas e concedidas no âmbito do SUS, com a finalidade de criar em 2012 na tabela de produtos estratégicos do SUS, procedimentos para manutenção de Órteses e Próteses e materiais/OPM e revisão e adequação da Tabela de produtos estratégicos do SUS e da RDC 192, de 28 de junho de 2002, que aprova o Regulamento Técnico que visa disciplinar o funcionamento das empresas de Ortopedia Técnica, Confecções de Palmilhas e Calçados Ortopédicos e de Comercialização de Artigos Ortopédicos, instaladas no território nacional – ANVISA.

O Ministério da Saúde irá incentivar e inserir o tema da pessoa com deficiência nas campanhas de Comunicação do Ministério da Saúde com a garantia da participação de pessoas com deficiência nas campanhas de Comunicação realizadas pelo Ministério da Saúde e criação de banco de imagens sobre a qualidade de vida de pessoas com deficiência reabilitadas no SUS – 2012 para a exposição fotográfica itinerante.

Pretende-se ainda garantir acessibilidade nos eventos, no Portal e nos materiais informativos do MS, além do desenvolvimento do Projeto Acessibilidade: Biblioteca do Ministério da Saúde acessível para todos com recomendações das adequações necessárias para os portais da biblioteca virtual em saúde do Ministério da Saúde – BVS MS com relação a acessibilidade e usabilidade. Oferecer capacitação aos técnicos da BVS MS do DATASUS e ASCOM nas técnicas para construção de sítios acessíveis e capacitar os técnicos da biblioteca do Ministério da Saúde no atendimento de pessoas com deficiência em bibliotecas, além da adequação das páginas do site da BVS MS, aos princípios de acessibilidade e viabilizar a produção de publicações do MS em Braille, textos por meio de sintetizadores de voz e produção de audiobooks.

Por fim, está prevista e em andamento a revisão da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, com o intuito de adequar às novas proposições do MS a partir do Plano Nacional Viver Sem Limite, bem como fortalecer a implementação da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.

### 2.3.1.1.10 Ação 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

#### Quadro XVIII - Identificação da Ação: 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

| Identificação da Ação                                    |                   |                                                                                                                                                                                                 |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                   | 6516                                                                                                                                                                                            |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                   | Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia                                                                                                                           |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                   | Fortalecimento da hemorrede pública nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e a atenção integral as pessoas portadoras de doenças hematológicas |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                   | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                   |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                 |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                   |                                                                                                                                                                                                 |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                   | Despesa                                                                                                                                                                                         |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final             | Empenhada                                                                                                                                                                                       | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 16.287.000                                               | 16.657.000        | 16.126.940                                                                                                                                                                                      | 49.886      | 838,40         | 16.077.054      | 49.047        |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                   |                                                                                                                                                                                                 |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição         | Unidade de Medida                                                                                                                                                                               | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                   |                                                                                                                                                                                                 | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Teste distribuído | Unidade                                                                                                                                                                                         | 1.400.000   | 1.533.338      | 16.657.000      | 16.126.940    |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, no Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia teve uma dotação final de R\$ 16.657.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 16.126.940, representando 96,8% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi superada em 9,5%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Ação de Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia tem os seus recursos orçamentários destinados a aperfeiçoar a gestão e consolidar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados. Em 2012, o maior volume de recursos desta Ação foi destinado a promover capacitações para qualificação da força de trabalho do SUS, como também a interiorização do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH), que visa implantar e implementar o processo de melhoria contínua nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, por meio da avaliação permanente dos processos de trabalho.

O observa-se que há diminuição no valor dos recursos orçamentários destinados a essa Ação. Tal fato ocorreu com base na decisão da CGSH/MS em descentralizar para a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz os recursos referentes a produção do kit Nat brasileiro, na ordem de R\$ 38.000.000,00.

A execução orçamentária da Ação de Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia aponta para o crescimento do índice, visto que a execução no exercício de 2011 foi de 96,54% dos recursos disponibilizados e em 2012 essa execução foi de 96,8% do valor total da Ação.

#### Atividades desenvolvidas e principais resultados

##### Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH)

O PNQH é um programa que subsidia a CGSH na formulação e execução das políticas voltadas para a qualificação da atenção hematológica e hemoterápica. Tem

como objetivos promover a qualificação técnica e gerencial da Hemorrede Pública Nacional; identificar as áreas críticas e as estratégicas a partir das avaliações realizadas por meio das visitas técnicas e gerenciais, para priorizar os investimentos da CGSH na Hemorrede Pública Nacional; identificar a necessidade de capacitação dos profissionais da Hemorrede Pública Nacional; implantar e implementar o processo de melhoria contínua nos serviços de hematologia e/ou hemoterapia, por meio da avaliação permanente dos processos de trabalho; apoiar a elaboração e monitorar a evolução de Planos de Ação dos serviços de hematologia e/ou hemoterapia, para as não conformidades e/ou recomendações apontadas no relatório de visita; cooperação e integração entre os serviços públicos de hematologia e hemoterapia do país e prestar consultorias técnicas, conforme necessidade apontada nas visitas de avaliação.

Com o objetivo de supervisionar e promover a cooperação para apoiar os serviços de hemoterapia, em 2012 foram realizadas 10 (dez) visitas de qualificação aos Hemocentros Coordenadores, e 12 (doze) aos Serviços de Hemoterapia Regionais, além da realização de consultoria técnica no Hemocentro Coordenador da Paraíba, conforme descrito nos quadros abaixo:

#### **Quadro XIX - Consultorias técnicas do PNQH realizadas *in loco* em 2012**

| <b>Mês</b> | <b>Serviços</b>                             | <b>Ocorrência</b>                    |
|------------|---------------------------------------------|--------------------------------------|
| Outubro    | Hemocentro Coordenador da Paraíba - HEMOÍBA | Implantação de Programa da Qualidade |

**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS

Visando o processo de descentralização do PNQH foram realizados em 2012 dois Cursos Teóricos de Formação de Avaliadores do Programa, capacitando 90 profissionais e um Curso de Atualização de Avaliadores do Programa capacitando 31 profissionais. A descentralização do PNQH foi o principal resultado do Programa em 2012 com a sensibilização dos gestores e profissionais da hemorrede pública nacional na implantação e/ou implementação da estadualização da estratégia que resultou em visitas de avaliação nos serviços de hemoterapia (Hemocentro Regional - HR, Núcleo de Hemoterapia - NH, Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, Unidade de Coleta – UC e Agência Transfusional – AT). Na estadualização do Programa foram avaliados aproximadamente 42 serviços de hemoterapia. O PNQH tem estimulado os serviços a buscarem certificações e acreditações para o Sistema de Gestão da Qualidade, tendo como exemplo o Hemocentro Coordenador do Ceará (HEMOCE) que foi certificado em 2012 na norma ISO 9001:2008.

#### **Promoção da Doação Voluntária de Sangue**

A garantia para a existência da plena cobertura hemoterápica no SUS tem como elemento fundamental a participação da sociedade, na pessoa do doador voluntário e altruísta de sangue.

As ações de captação de doadores de sangue são realizadas em nível nacional pelo Ministério da Saúde, regional pelas coordenações de Hemoredes estaduais, e localmente pelos diversos serviços de hemoterapia. As ações de captação seguem as orientações do Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos (Portaria GM/MS nº 1.353, de 2011) emanadas do Ministério da Saúde e adotam linhas de promoção que atendem os princípios técnicos do setor de sangue e hemoderivados e

princípios éticos, orientados pela Constituição Federal Brasileira, para a não comercialização de produtos hemoterápicos.

Com o intuito de minimizar as dificuldades enfrentadas na captação de doadores de sangue no País, o MS fomentou a elaboração, por parte do Grupo de Assessoramento Técnico em Captação de Doadores, de uma proposta para a formulação de uma Política Nacional de Promoção da Doação Voluntária de Sangue (PNPDVS). Essa política tem como objetivo principal promover as ações de captação de doadores de sangue, buscando o comprometimento dos gestores estaduais e municipais na pactuação de uma política de saúde pública, que inclua a temática de sangue e hemoderivados na pauta de discussões sobre a ampliação das ações de saúde desenvolvidas pelos governos, garantindo o suprimento adequado de sangue e componentes nos estados e municípios e desenvolvendo estratégias de promoção da doação que atendam à complexidade das ações de saúde de suas regiões, otimizando recursos públicos e garantindo a participação social.

No que se refere à capacitação dos profissionais em promoção da doação voluntária de sangue foram realizadas oficinas de trabalho para captadores e triagistas nas hemorredes dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro para 138 profissionais. Essas oficinas tiveram por objetivo proporcionar reflexões sobre aspectos técnicos, epidemiológicos e sociais para uma abordagem mais humanizada aos candidatos à doação de sangue.

### **Campanha Institucional de Doação de Sangue**

Devido à boa aceitação da população da campanha de doação de sangue de 2011: **“Essa corrente precisa de você. Doe sangue”**, a estratégia utilizada pela CGSH para 2012 foi a prorrogação da veiculação com o mesmo conceito, com reforço na produção de materiais explicativos e na divulgação em rádio, internet, redes sociais, estádios de futebol e outros eventos.

A inovação nesta área foi o lançamento da busca ativa de doadores na rede social do Facebook, com o objetivo de aproximar e direcionar os usuários cadastrados para os respectivos hemocentros do país, ganhando tempo na busca, na doação e salvando mais vidas. O banco virtual foi criado pelo Ministério da Saúde, no Facebook, em novembro de 2011, e hoje já conta com cerca de 8.400 mil cadastros.

### **Programas de Avaliação Externa da Qualidade nos Serviços de Hemoterapia**

#### **Sorologia (AEQ-Soro)**

O programa de AEQ Sorologia tem como objetivo fornecer às instituições participantes uma ferramenta de avaliação para o aprimoramento das rotinas laboratoriais em sorologia, com foco no controle do risco e no cumprimento da legislação vigente. O AEQ Sorologia tem ainda por finalidade, possibilitar às instituições participantes do programa a verificação do desempenho de seus laboratórios, para a adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

O programa de AEQ Sorologia é realizado em parceria com Bio-Manguinhos/FIOCRUZ e com laboratórios de referência que apoiam o programa fornecendo suporte técnico, caracterização de amostras e validação de painéis de amostras para testagem. São eles:

- Caracterização de amostras para o AEQ-Sorologia: Laboratório de Referência Nacional para Hepatites – Fiocruz; Laboratório do Hospital Universitário – UFSC (Sífilis); Laboratório de Sorologia para Doença de Chagas – IPT/UFG; Laboratório Avançado de Saúde Pública – Fiocruz (HTLV); Laboratório de Reativos – Fiocruz (HIV); além dos laboratórios de sorologia do Hemocentro do Rio de Janeiro (HEMORIO), Hemocentro



da Unicamp, Hemocentro de São Paulo – Fundação Pró-Sangue e Hemocentro de Santa Catarina (HEMOSC).

- Validação de painéis de amostras para testagem em avaliação externa da qualidade: Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS).

A participação dos Serviços de Hemoterapia nas avaliações práticas tem crescido ao longo da última década. Em 2012, o Programa AEQ Sorologia alcançou a participação de 98% dos serviços inscritos, chegando próximo à meta pretendida pelo Ministério da Saúde de 100%.

A melhoria no percentual da participação dos Serviços de Hemoterapia no programa é um alvo a ser perseguido pelo Ministério da Saúde e pela Hemorrede, uma vez que contribui para que os serviços de hemoterapia aperfeiçoem suas técnicas laboratoriais, diminuam o risco de transmissão de doenças devido a resultados laboratoriais insatisfatórios e cumpram a legislação técnico-sanitária, com a participação em programa de proficiência externo.

### **Imuno-hematologia (AEQ-Imuno)**

O programa de AEQ Imuno-hematologia tem como objetivo fornecer às instituições participantes uma ferramenta de avaliação para o aprimoramento das rotinas laboratoriais em imuno-hematologia dos doadores e dos receptores de sangue, com foco no controle do risco transfusional e no cumprimento da legislação vigente. O AEQ Imuno-hematologia possibilita que as instituições participantes do programa verifiquem o desempenho de seus laboratórios, para a adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

O programa de AEQ Imuno-hematologia é realizado em parceria entre o Ministério da Saúde e a FUNDARJ. A CGSH coordena o programa AEQ Imuno-hematologia e conta com a parceria de instituições denominadas Unidades Produtoras (UP), responsáveis pela produção e distribuição dos painéis de avaliação externa da qualidade de laboratórios de imuno-hematologia. As UP são laboratórios de referência na Hemorrede Pública, vinculados aos hemocentros: HEMOAM, HEMOPA, HEMOPE, HEMORIO, HEMOMINAS, Hemocentro da Botucatu, Hemocentro da Unicamp e HEMOSC, que atuam no programa de forma regionalizada dando suporte técnico aos serviços de hemoterapia de sua região.

Há 1.717 serviços públicos e privados de hemoterapia contratados pelo SUS que realizam testes imuno-hematológicos para qualificação de doadores e receptores de sangue no país, conforme dado disponível no sistema HEMOCAD/ANVISA. No ano de 2012, verificou-se ainda um déficit significativo na efetiva participação da Hemorrede nas avaliações práticas e teóricas, com 1.169 serviços de hemoterapia que aderiram ao Programa do Ministério da Saúde. Apesar do déficit entre a adesão e participação efetiva dos Serviços de Hemoterapia nas avaliações práticas e teóricas do Programa, a participação tem crescido ao longo da última década. Em 2012, o Programa AEQ Imuno-hematologia demonstrou crescimento na participação dos serviços inscritos na ordem de 76%.

Com este programa é possível ao Ministério da Saúde cooperar para que os serviços de hemoterapia aperfeiçoem suas técnicas laboratoriais, diminuam o risco de reações transfusionais, devido a resultados laboratoriais insatisfatórios e cumpram a legislação técnico-sanitária, que determina a participação em programa de proficiência externo.

### **Testes de Ácido Nucleico (AEQ-NAT)**

O programa de AEQ NAT, também de caráter educativo e preventivo para os serviços da Hemorrede, a exemplo dos programas de sorologia e imuno-hematologia,

desempenha papel fundamental para consolidação do NAT Brasileiro, e em especial nesta fase de implantação na Hemorrede possibilitando às instituições participantes do programa a verificação do desempenho de seus laboratórios, para a adoção de medidas corretivas sempre que necessário.

O AEQ NAT conta com a parceira do laboratório da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na confecção dos painéis e análise dos resultados.

A distribuição da primeira avaliação teórica do programa de AEQ NAT ocorreu em fevereiro/12 para sete Sítios Testadores NAT (SIT-NAT), dentre os participantes o desempenho global foi de 90% de concordância entre os resultados dos laboratórios com o painel.

O segundo painel prático do programa foi distribuído para oito Sítios Testadores com a rotina de testes estabelecida e profissionais treinados em junho de 2012, e o desempenho dos Sítios Testadores do NAT, nessa avaliação foi de 100% de concordância dos resultados qualitativos esperados.

### **Controle de Qualidade de Hemocomponentes (AEQ-Hemocomponentes)**

O Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Laboratórios de Controle de Qualidade de Hemocomponentes tem por objetivo fornecer às instituições participantes uma ferramenta de avaliação dos laboratórios de controle de qualidade dos procedimentos de produção de hemocomponentes. O controle de qualidade de hemocomponentes é obrigatório para os serviços de hemoterapia, conforme proposto pelo Regulamento Técnico da Portaria GM/MS nº 1.353, de 2011.

O programa AEQ Hemocomponentes, sob o gerenciamento da CGSH, está em desenvolvimento pelos laboratórios selecionados para compor a rede de produção dos painéis para testes de proficiência, entre eles: Fundação HEMOMINAS; Fundação Hemocentro de Brasília - FHB; Fundação HEMOPE, Fundação HEMOSC; Fundação Pró-Sangue – Hemocentro de São Paulo; Hemocentro do Rio de Janeiro (HEMORIO); e, Hemocentro de Regional de Ribeirão Preto.

Esses serviços são pioneiros na realização de testes de controle de qualidade de hemocomponentes em suas unidades, possuindo grande expertise na área.

Em 2012 foram realizadas diversas etapas de desenvolvimento do projeto AEQ Hemocomponentes, entre elas, vale destacar:

- ✓ Produção de testes inter-laboratoriais, cujo objetivo foi realizar a comparação dos dados de análises entre os participantes, responsáveis pela produção dos painéis para testes de proficiência, bem como a realização da avaliação do transporte das amostras;
- ✓ Estágio na França de membros da Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) envolvidos no projeto AEQ Hemocomponentes com vistas à incorporação de novas tecnologias e aperfeiçoamento das práticas brasileiras nesta área, no âmbito da Cooperação Franco Brasileira em Hemoterapia;
- ✓ Pesquisa na Rede Nacional de Hemoterapia, a fim de conhecer o perfil de produção e controle de qualidade dos laboratórios de hemocomponentes. A partir dos dados apresentados será possível conhecer os serviços de hemoterapia que participarão do programa de avaliação externa da qualidade em laboratórios de controle de qualidade de hemocomponentes.

### **Implantação do Teste de Ácidos Nucleicos (NAT)**

A implantação dos testes de detecção de ácidos nucleicos (NAT) em serviços de hemoterapia tem por objetivo a detecção precoce de agentes infecciosos passíveis de transmissão por transfusão sanguínea e redução de janela imunológica.

A implantação gradual do NAT a partir de tecnologia nacional, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 112, de 29 de janeiro de 2004, vem ocorrendo desde 2010, com o desenvolvimento do kit por Bio-Manguinhos/FIOCRUZ.

Após a realização dos estudos piloto e multicêntrico, o kit NAT HIV/HCV Bio-Manguinhos foi submetido aos critérios de avaliação e aceitação da ANVISA, que concedeu em 27/12/2010 o registro ao Kit. De posse do registro da ANVISA, iniciou-se a etapa de disponibilização gradativa do kit e da plataforma NAT na Hemorrede pública brasileira.

No ano 2012 foram implantadas 06 plataformas de testagem NAT nos serviços de hemoterapia dos hemocentros de Ribeirão Preto, Paraná, Pará, Ceará, Manaus e Campo Grande. Somado aos hemocentros de Santa Catarina, Rio de Janeiro, Pernambuco, Campinas, Minas Gerais, São Paulo (Fundação Pró-Sangue) e Brasília nos quais o NAT já estava implantado, estão em funcionamento 13 das 14 plataformas previstas, no projeto de implantação dos Sítios Testadores do NAT (SIT-NAT) para centralização dos testes, e testagem de 100% das amostras de sangue de doadores. O Serviço de Hemoterapia da Bahia encontra-se em processo de finalização da instalação da plataforma em fevereiro de 2013, após conclusão das adequações na área física.

O quantitativo de amostras testadas para NAT em rotina no ano de 2012 foi de 1.315.082.

Com a utilização do teste NAT brasileiro foram identificadas, dentre as amostras testadas, quatro janelas imunológicas para o HIV e duas para HCV, comprovando o conceito de aumento na segurança transfusional.

Para garantir a implantação do NAT, com o objetivo de orientar profissionais sobre o processo, em 2012 aconteceram 12 treinamentos no Manual Operacional para o Processo de Implantação e Rotina dos Testes de Ácido Nucleicos - MOP NAT e no Gerenciador do Sistema Multicêntrico – GSM NAT, nos serviços de hemoterapia demonstrados no Quadro 10. Os treinamentos capacitaram 286 profissionais laboratoristas da Hemorrede para operacionalização da rotina de testes NAT, bem como para o recebimento de amostras e o envio dos resultados dos testes entre os Sítios Testadores e Unidades Referenciadoras e Coletoras de Amostras.

Em dezembro a CGSH conseguiu a aprovação junto à Comissão de Incorporação de Novas Tecnologias (CONITEC/SCTIE-MS) dos custos indiretos dos NAT (logística) no âmbito do SUS, o que permitirá em médio prazo que os Sítios Testadores sejam ressarcidos pela operacionalização da testagem das amostras.

## **Beneficiamento do Plasma brasileiro no Exterior**

Entre os anos de 2007 e 2010, vigorou o Contrato nº 77/2007 – contrato de fracionamento do plasma celebrado entre o Ministério da Saúde e o *Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies S/A – LFB*.

Apesar de findada a vigência do contrato em março de 2010, que encerrou com os recolhimentos do plasma nos serviços de hemoterapia, no âmbito deste contrato, e devido às etapas posteriores de produção, a entrega dos produtos resultantes do beneficiamento (albumina, imunoglobulina e concentrados de fatores de coagulação VIII e IX) somente foi efetivada em novembro de 2012.

Em janeiro uma equipe técnica do Ministério da Saúde, com participação da CGSH realizou a última visita de fiscalização e auditoria no Contrato nº 77/2007, com objetivo de avaliar a execução do contrato e utilização total do plasma brasileiro na produção dos hemoderivados previstos.

O balanço final da execução do Contrato nº 77/2007 entre o Ministério da Saúde e o LFB está demonstrado no Quadro abaixo.

**Quadro XX - Quantitativo de hemoderivados recebidos pelo Ministério da Saúde no âmbito do contrato nº 77/2007 de fracionamento do plasma brasileiro.**

| Total de bolsas coletadas | Total de litros Fracionados | Total de produtos hemoderivados produzidos/unidades |              |
|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| 1.235.453                 | 172.000                     | Albumina (g)                                        | 3.708.879g   |
|                           |                             | Imunoglobulina (g)                                  | 767.706g     |
|                           |                             | Fator VIII (UI)                                     | 15.596.742UI |
|                           |                             | Fator IX (UI)                                       | 27.411.882UI |

**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS

Assim, finalizada a entrega dos últimos lotes de produção de hemoderivados produzidos com plasma excedente do uso transfusional recolhido no Contrato nº 77/2007, fica encerrada a gestão direta da CGSH sobre o uso do plasma excedente para a produção de hemoderivados, passando esta responsabilidade à gestão da HEMOBRÁS, com acompanhamento técnico da CGSH.

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria/MS nº 1.854 de 12/06/2010, delegou à HEMOBRÁS a responsabilidade pela distribuição, ao SUS, dos produtos hemoderivados obtidos mediante o fracionamento industrial do plasma captado no Brasil, bem como do hemocomponente cola de fibrina; cabendo ainda à empresa a prática de todos os atos necessários ao fracionamento, como o recolhimento, o transporte e o armazenamento das bolsas do plasma captado nos centros fornecedores nacionais para fins de fracionamento industrial, observando-se as regulamentações apresentadas pela direção nacional do SINASAN.

A CGSH acompanha as auditorias realizadas pela HEMOBRÁS nos serviços de hemoterapia para qualificação e fornecimento do plasma excedente do uso transfusional, analisando os relatórios de auditoria, autorizando os serviços de hemoterapia a fornecer o plasma para a indústria e monitorando as operações da HEMOBRÁS referentes ao recolhimento do plasma nos serviços de hemoterapia, exportação temporária para beneficiamento no exterior e entrega de produtos hemoderivados. Os quadros abaixo apresentam os números referentes ao beneficiamento do plasma brasileiro no exterior.

**Quadro XXI - Quantitativo de bolsas de plasma coletadas pela HEMOBRÁS nos Serviços de Hemoterapia qualificados a fornecer plasma para a indústria. Brasil, 2010-2012.**

| Total de Serviços qualificados | Total de bolsas de plasma coletadas | Total de Bolsas de plasma enviadas para processamento. |
|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 114                            | 1.284.668                           | 923.960                                                |

**Fonte:** Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS

**Quadro XXII - Quantitativo de hemoderivados recebidos pelo Ministério da Saúde no âmbito do Termo Aditivo n.º 01/2010 ao Termo de Contrato n.º 22/2007 para transferência de tecnologia.**

| Total de litros Fracionados | Total de produtos hemoderivados produzidos/unidades |              |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| 79.891                      | Albumina (g)                                        | 1.594.640g   |
|                             | Imunoglobulina (g)                                  | 398.255g     |
|                             | Fator VIII (UI)                                     | 8.176.000UI  |
|                             | Fator IX (UI)                                       | 10.609.000UI |

**Fonte:** Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS

A continuidade das ações de beneficiamento do plasma pela HEMOBRÁS será determinante para a melhoria contínua da produção dos hemocomponentes no Brasil, de forma a viabilizar qualitativa e quantitativamente a matéria-prima para a futura produção nacional de hemoderivados.

### **Gestão de Convênios**

Compete a Gestão de Convênios orientar e acompanhar os Serviços de Hematologia e Hemoterapia públicos na inclusão das Propostas de Projetos nos sistemas de Gestão Financeira e Convênios – GESCON, Sistema de Convênios – SICONV e Sistema de Pagamentos – SISPAG; acompanhar e orientar a execução de convênios, prorrogação de convênios e reformulação de plano de trabalho; analisar a Prestação de Contas de convênios com vistas a confirmar a legalidade e legitimidade da utilização dos recursos, avaliando os resultados quanto ao alcance do objeto e dos objetivos propostos.

Os quadros abaixo, trazem o demonstrativo da análise de processos e da emissão de pareceres técnicos, cuja fundamentação encontra-se na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional – IN/STN/01/97 e no Guia Executivo de Orientação sobre Captação de Recursos na Saúde/MS. Os resultados apresentados, da emissão de 12 Análises Técnicas e de 63 Pareceres Técnicos, trazem ênfase para o processo de melhoria na qualificação da força de trabalho do SUS capacitada na área de convênio pela CGSH, possibilitando uma melhor execução dos Planos de Trabalho aprovados e para uma execução física de convênios mais adequada.

**Quadro XXIII - Emissão de Análises Técnicas de Convênios na CGSH, 2012**

| <b>Análise Técnica</b>                                       | <b>Quantidades</b> |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| Execução física de convênios                                 | 5                  |
| Reformulação de Plano de Trabalho                            | 3                  |
| Pertinência da documentação de projeto Básico de Arquitetura | 4                  |
| <b>Total</b>                                                 | <b>12</b>          |

**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS

**Quadro XXIV - Emissão de pareceres técnicos de convênios na CGSH, 2012**

| <b>Parecer Técnico</b>                                       | <b>Quantidades</b> |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|
| Execução física de convênios                                 | 22                 |
| Reformulação de Plano de Trabalho                            | 35                 |
| Pertinência da documentação de projeto Básico de Arquitetura | 3                  |
| <b>Total</b>                                                 | <b>60</b>          |

**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS

As transferências de recursos financeiros do governo federal para os governos estaduais visando à realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, são pactuadas por meio de Convênios. No âmbito do MS, para apresentação de Propostas de Projetos com esta finalidade são disponibilizados os sistemas informatizados SICONV, GESCON e SISPAG.

Os quadros a seguir apresentam informações referentes ao quantitativo de propostas de projeto apresentadas para aprovação de mérito e técnico-econômica, pela CGSH com as respectivas aprovações e empenho.

Cabe ressaltar, que em convergência à estratégia adotada pelo SUS para o repasse financeiro na modalidade Fundo a Fundo, as propostas de projeto apresentadas, aprovadas e empenhadas no Sistema SISPAG terão os seus recursos repassados nesta modalidade.

**Quadro XXV - Propostas de Projeto apresentadas no GESCON, 2012**

| <b>Ações</b>                                                               | <b>Propostas apresentadas</b> | <b>Propostas aprovadas</b> | <b>Propostas Empenhadas</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 8629-Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS                  | 5                             | 2                          | 2                           |
| 6516-Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de hematologia e hemoterapia | 8                             | 8                          | 8                           |
| 4295-Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças hematológicas             | 27                            | 22                         | 19                          |
| 7690-Estruturação dos Serviços de Hematologia e hemoterapia                | 3                             | 3                          | 3                           |
| <b>Total</b>                                                               | <b>43</b>                     | <b>35</b>                  | <b>32</b>                   |

**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS

**Quadro XXVI - Propostas de Projeto apresentadas no SICONV, 2012**

| <b>Ações</b>                                                               | <b>Propostas apresentadas</b> | <b>Propostas aprovadas</b> | <b>Propostas Empenhadas</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Emendas                                                                    | 2                             | 2                          | 2                           |
| 8629-Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS                  | 1                             | 1                          | 1                           |
| 6516-Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de hematologia e hemoterapia | 2                             | 2                          | 2                           |
| 4295-Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças hematológicas             | 11                            | 10                         | 10                          |
| 7690-Estruturação dos Serviços de Hematologia e hemoterapia                | 20                            | 20                         | 20                          |
| <b>Total</b>                                                               | <b>36</b>                     | <b>35</b>                  | <b>35</b>                   |

**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS

**Quadro XXVII - Propostas de Projeto apresentadas no SISPAG, 2012**

| <b>Ações</b>                                                 | <b>Propostas apresentadas</b> | <b>Propostas aprovadas</b> | <b>Propostas Empenhadas</b> |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 7690- Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia | 28                            | 26                         | 26                          |
| 7690- Emendas                                                | 6                             | 6                          | 6                           |
| <b>Total</b>                                                 | <b>34</b>                     | <b>32</b>                  | <b>32</b>                   |

**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS

**Quadro XXVIII - Propostas de Projeto apresentadas, aprovadas e empenhadas por ação orçamentária, 2012.**

| <b>Ações</b>                                                               | <b>Propostas apresentadas</b> | <b>Propostas aprovadas</b> | <b>Propostas Empenhadas</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 8629-Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS                  | 6                             | 3                          | 3                           |
| 6516-Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de hematologia e hemoterapia | 10                            | 10                         | 10                          |
| 4295-Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças hematológicas             | 38                            | 32                         | 29                          |
| 7690-Estruturação dos Serviços de Hematologia e hemoterapia                | 51                            | 49                         | 49                          |
| Emenda                                                                     | 8                             | 8                          | 8                           |
| <b>Total</b>                                                               | <b>113</b>                    | <b>102</b>                 | <b>99</b>                   |

**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS

As informações acima denotam que as atividades voltadas a Gestão de Convênios foram realizadas no prazo previsto, de forma a permitir que os processos inerentes à execução de projetos, firmados anualmente entre o Fundo Nacional de Saúde e os respectivos proponentes, fossem efetivados, atendendo as finalidades precípuas previstas no escopo das Ações e no objetivo geral do Programa.

No que se refere ao gerenciamento da execução de convênios, apresentamos abaixo quadro contendo as informações de todos os convênios, que ora se encontram

vigentes, denotando a magnitude do processo de financiamento à Hemorrede Pública Nacional pelo MS.

**Quadro XXIX - Histórico da Evolução dos Convênios Vigentes no período de 2003 a 2012**

| <b>Históricos Convênios/TC/Fundo a Fundo</b> |                   |                        |                       |                 |
|----------------------------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|
| <b>Ano</b>                                   | <b>Quantidade</b> | <b>Aprovados (R\$)</b> | <b>Pagos (R\$)</b>    | <b>Vigentes</b> |
| <b>2003</b>                                  | 2                 | 4.299.533,40           | 2.789.207,49          | 2               |
| <b>2004</b>                                  | 79                | 38.760.370,03          | 29.087.863,26         | 7               |
| <b>2005</b>                                  | 67                | 19.289.381,57          | 14.808.490,07         | 6               |
| <b>2006</b>                                  | 140               | 38.219.980,45          | 32.453.660,46         | 17              |
| <b>2007</b>                                  | 151               | 41.534.281,46          | 36.204.632,13         | 25              |
| <b>2008</b>                                  | 134               | 49.380.329,94          | 39.358.651,88         | 19              |
| <b>2009</b>                                  | 85                | 52.591.497,19          | 46.113.891,89         | 31              |
| <b>2010</b>                                  | 121               | 61.075.800,99          | 53.328.327,48         | 45              |
| <b>2011</b>                                  | 104               | 138.416.517,65         | 132.565.292,35        | 72              |
| <b>2012</b>                                  | 102               | 89.938.665,89          | 7.194.957,72          | 102             |
| <b>Total</b>                                 | <b>985</b>        | <b>533.506.358,57</b>  | <b>393.904.974,73</b> | <b>326</b>      |

**Fonte:** Ministério da Saúde

**Nota:** Sistemas - GESCON, SICONV/MPOG, SISPAG/MS, acessados em janeiro/2013

**Gestão de Projetos e Serviços Especiais - Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN)**

O Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN) foi criado pela Portaria GM/MS nº 822 de 06 de junho de 2001, disposto a organizar a triagem neonatal brasileira, que naquele momento, estava sendo realizada heterogeneamente (tanto no que se refere ao painel de doenças rastreadas, quanto na disponibilidade de serviços que eram oferecidos à população).

Atualmente a temática referente à Triagem Neonatal está contemplada no PPA 2012-2015 no Objetivo Estratégico 6 do Programa “Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), que trata da garantia a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doença crônica, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e proteção. Apresentada no Planejamento Estratégico do MS pela estratégia “Ampliação e estruturação de ações e serviços para identificação e diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação às pessoas com agravos neuropsíquicos e deficiências, em conformidade com o processo de implantação da rede de cuidados às pessoas com deficiência”, possuindo interface direta com o Programa Viver sem Limite (VSL) da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR).

Em 2011, dez anos, portanto, da criação do PNTN, foi proposta sua reformulação. O projeto de reformulação do PNTN está sendo realizado em parceria técnica com a UFMG por intermédio do Núcleo de Ações e Pesquisas em Apoio Diagnóstico (Nupad/UFMG).

Este processo está em andamento e prevê a revisão dos sistemas de gestão do Programa, assim como seus componentes laboratoriais e informacionais, visando à conformação efetiva de Programas Estaduais de Triagem Neonatal. Neste contexto, foi prevista a configuração completa da rede de atenção especializada voltada ao



diagnóstico, tratamento e acompanhamento das crianças com triagem positiva – componentes estes, essenciais para se atingir uma triagem neonatal universal e integral, no âmbito do SUS.

Em 2012 o PNTN mudou seu locus de coordenação no âmbito do Ministério da Saúde, saindo do escopo da Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade (CGMAC/DAE/SAS/MS) para a Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados (CGSH/DAE/SAS/MS). Manteve-se, no entanto, a direção do PNTN pelo Departamento de Atenção Especializada (DAE) da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).

O PNTN no momento da sua reformulação estabeleceu como missão institucional “Promover, implantar e implementar a política de triagem neonatal no âmbito do SUS, visando o acesso universal, integral e equânime, com foco na prevenção, na intervenção precoce e no acompanhamento permanente das pessoas com as doenças incluídas no Programa Nacional de Triagem Neonatal” e apresentou-se no planejamento estratégico da CGSH para o quadriênio 2012 – 2015 como um eixo estratégico de gestão com quatro metas:

- a) Promover o aperfeiçoamento da gestão do PNTN em consonância com as diretrizes da gestão da qualidade da CGSH;
- b) Promover a revisão e atualização das normas técnicas, operacionais, gerenciais e legais do PNTN;
- c) Promover a melhoria da interlocução e a qualificação técnica e gerencial junto à rede de serviços de triagem neonatal brasileira e
- d) Promover a análise e divulgação sistemática dos dados e informações técnicas, gerenciais e políticas referentes ao PNTN.

No início de 2012, o cenário da triagem neonatal no Brasil era de 09 estados na fase I, 09 na fase II e 09 na fase III do PNTN. Diante desse cenário bastante preocupante, foi elaborado um plano de ação, no qual estrategicamente foram priorizados os estados elegíveis a mudança de fase II para III. Seria prioritário, ao PNTN, em 2012, e dentro do escopo do projeto de reformulação, a diminuição da desigualdade e iniquidade da triagem neonatal para fibrose cística.

Para tanto se fez necessário:

- ampliar a cobertura da fase III nos estados brasileiros;
- consolidar a incorporação do teste do suor na tabela de procedimentos do SUS e
- traçar estratégias para o atingimento da meta projetada no âmbito do Programa Viver Sem Limite (VSL) pactuada junto à Casa Civil da Presidência da República (CC/PR).

A estratégia técnica utilizada para o atingimento dessa meta foi a definição de uma agenda de videoconferências e visitas técnicas aos estados elegíveis à fase III, além de agendamento de reuniões de articulação política com alguns estados, onde existiam gestões estaduais de triagem neonatal fragilizadas.

Para a execução de tamanha reformulação no Programa foram necessários vários esforços em 2012 a seguir apresentados.

### **Ações desenvolvidas e principais resultados em 2012:**

Estruturação da área e composição da equipe técnica: Definição de estrutura física, aquisição de equipamentos e recursos humanos.

- a) Realização de Diagnóstico Situacional do PNTN em todos os estados brasileiros e Distrito Federal, por metodologia de pesquisa qualitativa em parceria com NUPAD/UFGM. O Diagnóstico Situacional baseou-se em um planejamento constituído de várias etapas, articuladas também com as áreas de triagem auditiva e ocular, alocadas na Coordenação-Geral de Média e Alta

Complexidade da Secretaria de Atenção à Saúde (CGMAC/DAE/SAS) e concluídas no prazo previsto.

**Resultado alcançado:** Ação de característica estruturante ao processo de reformulação do PNTN em curso, uma vez que traz a linha de base nacional do Programa, com riqueza de informações referentes ao panorama nacional e estadual da gestão da política de triagem neonatal no Brasil.

b) Formação de Grupos de Assessoramento Técnico – GAT com o objetivo de fortalecer o Programa e estruturar a inclusão de duas novas doenças na triagem neonatal brasileira, a denominada fase IV do PNTN (triagem neonatal para DBT e HAC):

- ✓ GAT FC: implantação do teste confirmatório de Fibrose Cística (teste do suor).
  - o Objetivo: elaboração do relatório técnico-científico propondo a incorporação de procedimentos – dosagem de cloretos no suor (teste do suor) - na tabela SIA/SUS.
  - o Resultado alcançado: a proposta foi submetida e aprovada, com as contribuições da consulta pública, pela CONITEC, em 07/12/12.
  - o Meta: A Portaria que inclui o procedimento na tabela SIA/SUS está em fase final de redação, com previsão de publicação para fev/2013.
- ✓ GAT DBT: implantação da triagem neonatal para deficiência de biotinidase.
  - o Objetivo: elaboração do relatório técnico-científico para subsidiar a implantação da triagem neonatal para DBT (condições normativas) e colaborar com sugestões à consulta pública na publicação pelo Ministério da Saúde, do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Deficiência de Biotinidase (PCDT DBT).
  - o Resultado alcançado: as recomendações do GAT DBT foram submetidas à Consulta Pública PCDT DB e foram aceitas. O produto embasou o texto da normativa que culminou na publicação da Portaria da fase IV do PNTN.
  - o Meta: o PCDT DB está em fase de publicação pelo MS.
- ✓ GAT HAC: implantação da triagem neonatal para hiperplasia adrenal congênita.
  - o Objetivo: elaboração do relatório técnico-científico para subsidiar a implantação da triagem neonatal para Hiperplasia Adrenal Congênita (condições normativas) e colaborar na revisão dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas de Hiperplasia Adrenal Congênita (PCDT HAC) do Ministério da Saúde.
  - o Resultado alcançado: o produto embasou o texto da normativa que culminou na publicação da Portaria da fase IV do PNTN.
  - o Meta: revisão do PCDT HAC com incorporação das diretrizes de triagem neonatal para HAC.

c) Capacitações realizadas em 2012 e previstas para 2013:

- ✓ Programa de Capacitação em Fibrose Cística (FC):  
Objetivo: oferecer aos estados da fase II do PNTN (triagem para fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito e doença falciforme) uma capacitação em três modalidades para incentivar a migração para a fase III do Programa.

Centros Capacitadores: Nupad/UFMG, FEPE/PR, Faculdade de Medicina / UFMG.

Treinamento A:

Dosagem de Imunotripsina reativa (IRT) em sangue-seco (papel filtro)

Público-alvo: técnicos de laboratório, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos

Local de realização: Nupad/UFMG e FEPE/PR

Nº de participantes: 18 profissionais

Treinamento B:

Teste do Suor - eletrólitos por condutividade e de cloretos por coulometria

Público-alvo: técnicos de laboratório, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos

Local de realização: Nupad/UFMG e FEPE/PR

Nº de participantes: 22 profissionais

Treinamento C:

Tratamento de recém-nascidos com Fibrose Cística detectados pela Triagem Neonatal

Público-alvo: médicos gastroenterologistas, médicos pneumologistas e pediatras

Local de realização: Faculdade de Medicina UFMG – Hospital João Paulo II

Nº de participantes: 14 profissionais

- ✓ Programa de Capacitação técnico-laboratorial para triagem neonatal de doença falciforme e outras hemoglobinopatias:

Objetivo: oferecer aos estados da fase I do PNTN (triagem para fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito) uma capacitação técnico-laboratorial em metodologias específicas para determinação de hemoglobinas variantes, entre elas a cromatografia líquida de alta pressão (HPLC) e focalização isoeletrica (IEF) e com isso incentivar a migração para a fase II do Programa.

Centros Capacitadores: Nupad/UFMG (Belo Horizonte – MG), Hemorio (Rio de Janeiro - RJ), Unicamp (Campinas - SP) e FMRP/USP (Ribeirão Preto - SP).

Curso teórico: acontecerá em 07 e 08 de março de 2013, em Brasília.

Participantes: 04 técnicos indicados pelos 08 estados que estão na fase I do PNTN (AM, AP, PB, PI, RN, RR, SE, TO) e 02 técnicos indicados pelos SRTN dos demais estados.

Curso Prático: de 08 a 19 de abril de 2013 nas Instituições capacitadoras aos técnicos que realizaram o curso teórico dos 08 estados que estão na fase I do PNTN.

- d) Programa Viver sem Limite (VSL) da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR).

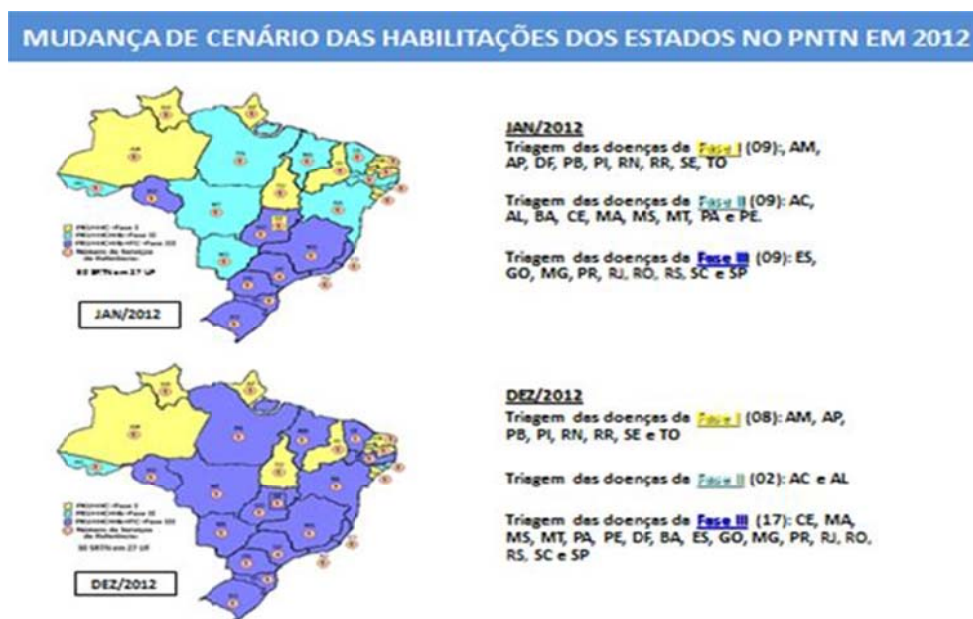
- ✓ Meta: 06 estados na fase III do PNTN em 2012.

**Resultado alcançada e superada:** Foram publicadas Portarias de Habilitação em dezembro de 2012 de 08 estados na fase III do PNTN (fibrose cística) em 2012 (BA, CE, DF, MA, MS, MT, PA e PE). Com esse panorama, o PNTN fechou o ano de 2012 com 17 estados na fase III, 02 estados na fase II e 08 estados na fase I.

- ✓ Meta: normatização da fase IV: inclusão de deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita no PNTN.

**Resultado alcançada:** Publicação da Portaria GM/MS 2829 de 17 de dezembro de 2012 que inclui a fase IV e a Portaria SAS/MS 1434 de 19 de dezembro de 2012 que inclui os procedimentos fase IV, no PNTN.

### Mapa III - Mudança de cenário das habilitações dos estados no PNTN em 2012.



**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS

A reformulação do PNTN está propiciando o MS trabalhar efetivamente com as SES dos 27 estados brasileiros, fortalecendo a gestão estadual em triagem neonatal, definindo suas competências e atribuições na regulação, acompanhamento de indicadores e qualificação do Programa Nacional, com o efetivo desenho de Políticas Estaduais de Triagem Neonatal integradas com as redes de atenção do SUS.

A definição da rede de atendimento, portanto, será de responsabilidade da SES, e certamente serão acionados parceiros da atenção secundária e terciária em saúde por sua excelência na atenção especializada às doenças triadas no atual painel da triagem neonatal: Fenilcetonúria (PKU), Hipotireoidismo Congênito (HC), Doença Falciforme (DF), Hiperplasia Adrenal Congênita (HAC) e Deficiência de Biotinidase (DBT).

### 2.3.1.1.11 Ação 7690 – Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

#### Quadro XXX - Identificação da Ação: 7690 – Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

| Identificação da Ação                                    |                     |                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
|----------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Código                                                   |                     | 7690                                                                                                                                                                                            |                   |                |                 |                 |            |
| Descrição                                                |                     | Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |            |
| Iniciativa                                               |                     | Fortalecimento da hemorrede pública nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e a atenção integral as pessoas portadoras de doenças hematológicas |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Responsável                                      |                     | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                   |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Orçamentária                                     |                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                     |                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
| Dotação                                                  |                     | Despesa                                                                                                                                                                                         |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |            |
| Inicial                                                  | Final               | Empenhada                                                                                                                                                                                       | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |            |
| 51.310.834                                               | 61.310.834.         | 46.598.926                                                                                                                                                                                      | 11.829.515        | -              | 34.769.411      | 11.829.515      |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                     |                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
| Ordem                                                    | Descrição           |                                                                                                                                                                                                 | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |            |
|                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                 |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada  |
| 01                                                       | Serviço estruturado |                                                                                                                                                                                                 | unidade           | 27             | 27              | 61.310.834      | 46.598.926 |

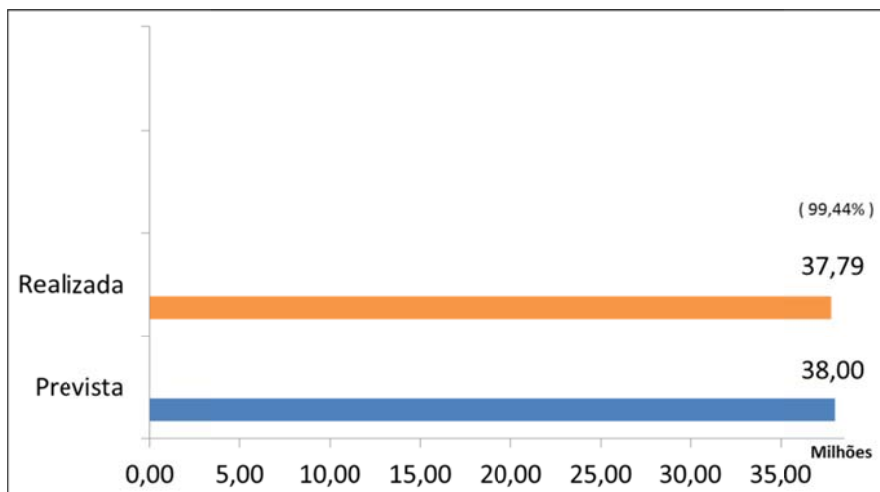
Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia teve uma dotação final de R\$ 61.310.834, cuja despesa empenhada foi de R\$ 46.598.926, representando 76,0% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi executada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia tem os seus recursos orçamentários destinados ao fortalecimento da infraestrutura da Rede, bem como a atualização do parque tecnológico, das unidades móveis e dos seus materiais permanentes. A disponibilidade desses recursos, visa possibilitar o gestor das redes estaduais a execução dos seus Planos Diretores de Investimentos, parte integrante do Plano Diretor de Regionalização de Sangue e Hemoderivados.

O alcance da boa execução orçamentária desta Ação está vinculado à capacidade de apresentação de propostas de projeto pelos estados, à aprovação das mesmas pela CGSH e a execução de empenho pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS.

#### Figura XX Execução Orçamentária da Ação 7690, em 2012



Fonte: Ministério da Saúde

Observa-se, que a execução orçamentária da Ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, com percentual de execução em 99,44%, aponta para um crescimento significativo, na faixa de 12,09%, quando comparada à execução de recursos nesta Ação no exercício anterior, que se apresentou com percentual de execução em 88,71%. A melhoria deste processo reflete que a Hemorrede Pública Nacional vem qualificando o processo de apresentação de propostas de projetos nos Sistemas, para financiamento das suas ações de estruturação, visto encontrar-se, no exercício em pauta, num patamar de execução considerado excelente.

Essa qualificação diferenciada deve-se as ações implementadas, por meio do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH), as capacitações realizadas e a formação de Rede.

**Tabela IV - Investimentos realizados na Hemorrede Pública Nacional com recursos federais (Em R\$) e valores per capita, Brasil, por Região e Unidade Federada, 2012.**

| Região                   | Estados | População  | Investimentos | R\$/Hab. |
|--------------------------|---------|------------|---------------|----------|
| Norte                    | AC      | 758.786    | 289.808,00    | 0,38     |
|                          | AM      | 3.590.985  | 617.836,00    | 0,17     |
|                          | AP      | 698.602    | 437.630,00    | 0,63     |
|                          | PA      | 7.792.561  | 1.432.386,44  | 0,18     |
|                          | RO      | 1.590.011  | 225.014,00    | 0,14     |
|                          | RR      | 469.524    | 252.600,00    | 0,54     |
|                          | TO      | 1.417.694  | 302.020,00    | 0,21     |
| Subtotal da Região Norte |         | 16.318.163 | 3.557.294,44  | 0,22     |
| Nordeste                 | MA      | 6 714 314  | 866.126,00    | 0,13     |
|                          | PI      | 3 160 748  | 876.400,00    | 0,28     |
|                          | CE      | 8 606 005  | 906.835,00    | 0,11     |
|                          | RN      | 3 228 198  | 793.300,00    | 0,25     |
|                          | PB      | 3 815 171  | 589.039,00    | 0,15     |
|                          | PE      | 8 931 028  | 902.067,92    | 0,10     |
|                          | AL      | 3 165 472  | 497.001,00    | 0,16     |
|                          | SE      | 2 110 867  | 569.555,80    | 0,27     |

|                                        |    |                    |                      |             |
|----------------------------------------|----|--------------------|----------------------|-------------|
|                                        | BA | 14 175 341         | 1.619.524,00         | 0,11        |
| <b>Subtotal da Região Nordeste</b>     |    | <b>53.907.144</b>  | <b>7.619.848,72</b>  | <b>0,14</b> |
| <b>Sudeste</b>                         | MG | 19 855 332         | 9.190.506,00         | 0,46        |
|                                        | ES | 3 578 067          | 778.244,00           | 0,22        |
|                                        | RJ | 16 231 365         | 2.754.816,64         | 0,17        |
|                                        | SP | 41 901 219         | 3.449.787,30         | 0,08        |
| <b>Subtotal da Região Sudeste</b>      |    | <b>81.565.983</b>  | <b>16.173.353,94</b> | <b>0,20</b> |
| <b>Sul</b>                             | PR | 10 577 755         | 1.138.626,00         | 0,11        |
|                                        | SC | 6 383 286          | 594.952,00           | 0,09        |
|                                        | RS | 10 770 603         | 1.314.562,00         | 0,12        |
| <b>Subtotal da Região Sul</b>          |    | <b>27.731.644</b>  | <b>3.048.140,00</b>  | <b>0,11</b> |
| <b>Centro-Oeste</b>                    | MS | 2 505 088          | 484.900,00           | 0,19        |
|                                        | MT | 3 115 336          | 368.000,00           | 0,12        |
|                                        | GO | 6 154 996          | 799.790,00           | 0,13        |
|                                        | DF | 2 648 532          | 549.286,00           | 0,21        |
| <b>Subtotal da Região Centro Oeste</b> |    | <b>14.423.952</b>  | <b>2.201.976,00</b>  | <b>0,15</b> |
| <b>Total Brasil</b>                    |    | <b>193.946.886</b> | <b>32.600.613,10</b> | <b>0,17</b> |

**Fonte:** Ministério da Saúde  
IBGE, Diretoria de Pesquisas - DPE. Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.  
NOTA: Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2012.

**Nota:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Brasil 2010. Site: [www.ibge.gov.br/estadosat](http://www.ibge.gov.br/estadosat) - acessado em 17/01/2012.  
Sistema Integrado de Administração financeira do Governo Federal - (SIAFI) (Brasil, 2010) acesso fevereiro2010  
Planilha Orçamentária da CGPO/SAS/MS

Observa-se, que houve um acréscimo, em torno de 55% no valor total disponibilizado para estruturação dos estados e do Distrito Federal, ocasionando majoração dos valores per capta. Em obediência a lógica equitativa para alocação dos recursos e respeitando as diferenças regionais, foram realizados investimentos em cada uma das unidades federadas, de forma diferenciada, de modo a diminuir as iniquidades entre as regiões, privilegiando as que mais necessitam de recursos para melhor estruturar as suas redes físicas, abrangendo infraestrutura e parque tecnológico. No que se refere à região Sudeste, no exercício de 2012, observa-se aumento de recursos destinados aquela região, especialmente ao estado de Minas Gerais que ora se encontra reestruturando a sua rede física.

Cabe aqui explicitar que a diferença entre o total de recursos empenhados na Ação 7690, apresentados, R\$ 37.788.740,97 e total, R\$ 32.600.613,10, que importa em R\$ 5.188.127,87, refere-se a empenhos de Portarias Fundo a Fundo que tiveram que ser reempenhadas em 2012, apesar de terem sido pactuadas no ano anterior. Assim, para o cálculo de investimentos per capta, considerou-se os recursos pactuados com a Rede de Serviços no exercício.

**2.3.1.1.12 Ação 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**

**Quadro XXXI - Identificação da Ação: 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde**

| Identificação da Ação                                    |                     |                                                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
|----------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Código                                                   |                     | 8721                                                                                                                                            |                   |                |                 |                 |            |
| Descrição                                                |                     | Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde                                                                             |                   |                |                 |                 |            |
| Iniciativa                                               |                     | Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, e entre os sistemas de saúde público e suplementar |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Responsável                                      |                     | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                   |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Orçamentária                                     |                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                     |                                                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
| Dotação                                                  |                     | Despesa                                                                                                                                         |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |            |
| Inicial                                                  | Final               | Empenhada                                                                                                                                       | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |            |
| 100.000.000                                              | 122.041.333         | 77.947.169                                                                                                                                      | 73.754.410        | -              | 4.192.758       | 73.754.410      |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                     |                                                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
| Ordem                                                    | Descrição           |                                                                                                                                                 | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |            |
|                                                          |                     |                                                                                                                                                 |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada  |
| 01                                                       | Complexo implantado |                                                                                                                                                 | unidade           | 40             | 29              | 122.041.333     | 77.947.169 |

Fonte: SIOF e SIAFISGerencial

Em 2012, na ação de Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde teve uma dotação final de R\$ 122.041.333, cuja despesa empenhada foi de R\$ 77.947.169, representando 63,7% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi executada em 72,5%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

**Tabela V - Portarias de liberação de recursos para Estados e Municípios, referentes à implementação e custeio de Complexos Reguladores (CRs) e Centrais de Regulação (CERACs)**

| Portaria GM/MS nº | Objetivo                                                                                                                                                                                                         | Valor (R\$/Ano) |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.188/09 (*)      | Habilita Estados e Municípios a receberem os recursos financeiros para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. | 2.180.382,02    |
| 1.560/10 (*)      | Habilita Estados e Municípios a receberem os recursos financeiros para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. | 2.327.612,89    |
| 4.075/10 (*)      | Habilita Estados e Municípios a receberem os recursos financeiros para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. | 3.151.801,52    |
| 2.919/11 (*)      | Habilita Estados e Municípios a receberem os recursos financeiros para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. | 7.967.431,41    |
| 3.015/11 (*)      | Habilita Estados e Municípios a receberem os recursos financeiros para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. | 9.277.314,18    |



|              |                                                                                                                                                                        |                      |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 2.937/12     | Estabelece incentivo financeiro para fortalecimento das Centrais de Regulação no âmbito do SUS.                                                                        | 55.746.625,05        |
| 2.951/12     | Habilita Estados e Municípios a receberem incentivos financeiros de custeio destinados às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). | 5.277.200,00         |
| 2.975/12     | Habilita Estados e Municípios a receberem incentivos financeiros de custeio destinados às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). | 12.274.200,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                        | <b>98.202.567,07</b> |

(\*) Em 2012, houve reconhecimento de dívida para pagamento de parcelas referentes a essa norma.

Fonte: Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação (MS/SAS/DRAC/CGRA)

Os atos normativos publicados antes de 2012 habilitaram Estados e Municípios a receberem recursos de investimento, em três parcelas, para implantação de Complexos Reguladores e informatização de Unidades de Saúde, no âmbito do SUS, conforme Portaria GM/MS nº 2.907, de 23 de novembro de 2009.

Entretanto, muitos não receberam a segunda e nem a terceira parcela dos recursos a que tinham direito, contemplados em portarias anteriores, totalizando R\$ 24.904.542,02 liberados para pagamento a esses entes habilitados pelos critérios da Portaria nº 2.907/09. A lista de Estados e Municípios contemplados está representada na tabela abaixo.

**Tabela VI - Valores reconhecidos pelo DRAC, em 2012, para pagamento a Estados e Municípios, referentes à Portaria GM/MS nº 4.075/10, com base na Portaria GM/MS nº 2.975/09**

| UF | Estado/Município       | 1ª parcela   | 2ª parcela   | 3ª parcela | Valor Total  |
|----|------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| AL | Alagoas                | -            | 487.715,60   | -          | 487.715,60   |
| BA | Alagoinhas             | -            | 67.716,80    | -          | 67.716,80    |
| BA | Amélia Rodrigues       | -            | -            | 48.960,00  | 48.960,00    |
| BA | Bahia                  | -            | 1.205.018,45 | -          | 1.205.018,45 |
| BA | Dias D'Ávila           | -            | 105.800,00   | -          | 105.800,00   |
| BA | Eunápolis              | -            | 184.311,52   | -          | 184.311,52   |
| BA | Guanambi               | -            | -            | 62.869,50  | 62.869,50    |
| BA | Itamaraju              | -            | -            | 37.840,56  | 37.840,56    |
| BA | Jacobina               | -            | 108.256,28   | -          | 108.256,28   |
| BA | Jequié                 | -            | 232.523,28   | -          | 232.523,28   |
| BA | Luis Eduardo Magalhães | -            | -            | 31.712,96  | 31.712,96    |
| BA | Macaúbas               | -            | 43.089,80    | 32.317,35  | 75.407,15    |
| BA | Poções                 | -            | -            | 36.306,00  | 36.306,00    |
| BA | Santo Antônio de Jesus | -            | 68.450,96    | -          | 68.450,96    |
| DF | Distrito Federal       | 1.200.000,00 | -            | -          | 1.200.000,00 |
| GO | Formosa                | -            | 144.000,00   | -          | 144.000,00   |
| GO | Posse                  | -            | 66.880,00    | -          | 66.880,00    |
| MG | Betim                  | -            | 142.652,00   | -          | 142.652,00   |
| MG | Bicas                  | 10.098,00    | -            | -          | 10.098,00    |
| MG | Bom Despacho           | 23.100,00    | -            | -          | 23.100,00    |
| MG | Caeté                  | 10.290,60    | -            | -          | 10.290,60    |
| MG | Contagem               | 456.124,20   | -            | -          | 456.124,20   |

|    |                        |              |              |              |              |
|----|------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| MG | Curvelo                | 35.388,60    | -            | -            | 35.388,60    |
| MG | Guanhães               | 14.057,05    | -            | -            | 14.057,05    |
| MG | Juiz de Fora           | 47.103,30    | -            | -            | 47.103,30    |
| MG | Mantena                | 6.599,72     | 8.799,62     | -            | 15.399,34    |
| MG | Minas Gerais           | -            | 727.704,92   | -            | 727.704,92   |
| MG | Passos                 | 28.209,94    | -            | -            | 28.209,94    |
| MG | Patos de Minas         | 35.769,30    | -            | -            | 35.769,30    |
| MG | Piumhi                 | 16.127,99    | -            | -            | 16.127,99    |
| MG | Poços de Caldas        | -            | 170.352,00   | -            | 170.352,00   |
| MG | São João Del Rei       | 49.360,29    | 65.813,00    | -            | 115.173,29   |
| MG | São Lourenço           | 12.323,37    | -            | -            | 12.323,37    |
| MG | Teófilo Otoni          | 27.450,00    | 36.600,00    | -            | 64.050,00    |
| MG | Uberaba                | -            | 73.286,13    | -            | 73.286,13    |
| MS | Campo Grande           | -            | -            | 1.409.280,00 | 1.409.280,00 |
| MS | Dourados               | -            | 615.040,00   | -            | 615.040,00   |
| MT | Campo Verde            | -            | -            | 58.304,80    | 58.304,80    |
| PA | Pará                   | -            | 2.000.000,00 | -            | 2.000.000,00 |
| PB | Paraíba                | -            | -            | 2.130.000,00 | 2.130.000,00 |
| PE | Brejo da Madre de Deus | -            | -            | 46.840,00    | 46.840,00    |
| PE | Caruaru                | -            | -            | 465.150,00   | 465.150,00   |
| PE | Garanhuns              | -            | 58.480,00    | -            | 58.480,00    |
| PE | Goiana                 | -            | 63.913,50    | -            | 63.913,50    |
| PE | Limoeiro               | -            | -            | 91.939,50    | 91.939,50    |
| PE | Pernambuco             | -            | 1.022.888,40 | -            | 1.022.888,40 |
| PE | Petrolina              | -            | 353.898,00   | -            | 353.898,00   |
| PI | Campo Maior            | -            | 99.197,36    | -            | 99.197,36    |
| PI | Corrente               | -            | 124.045,72   | -            | 124.045,72   |
| RJ | Japeri                 | 89.072,40    | -            | -            | 89.072,40    |
| RJ | Paraíba do Sul         | 33.410,40    | -            | -            | 33.410,40    |
| RJ | Quissamã               | -            | 78.342,00    | -            | 78.342,00    |
| RJ | Resende                | 71.141,82    | 94.855,76    | -            | 165.997,58   |
| RJ | Rio Bonito             | 51.962,08    | -            | -            | 51.962,08    |
| RJ | Três Rios              | -            | 51.563,00    | -            | 51.563,00    |
| RN | Rio Grande do Norte    | 1.200.000,00 | -            | -            | 1.200.000,00 |
| SE | Itabaiana              | -            | -            | 202.636,63   | 202.636,63   |
| SE | Sergipe                | -            | 1.886.667,02 | -            | 1.886.667,02 |
| SP | Amparo                 | 31.500,00    | 42.000,00    | -            | 73.500,00    |
| SP | Arujá                  | -            | -            | 35.661,00    | 35.661,00    |
| SP | Barretos               | 127.706,91   | 170.275,88   | -            | 297.982,79   |
| SP | Bebedouro              | -            | 75.944,00    | -            | 75.944,00    |
| SP | Bragança Paulista      | 81.923,10    | 109.230,80   | -            | 191.153,90   |
| SP | Cubatão                | 35.616,00    | -            | -            | 35.616,00    |
| SP | Embu-Guaçu             | 16.361,72    | -            | -            | 16.361,72    |
| SP | Franca                 | 149.865,00   | -            | -            | 149.865,00   |
| SP | Guarujá                | -            | 281.159,20   | -            | 281.159,20   |
| SP | Hortolândia            | 123.881,27   | 165.175,03   | -            | 289.056,30   |

|                 |                         |                     |                      |                     |                      |
|-----------------|-------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| SP              | Itapecerica da Serra    | 28.065,00           | -                    | -                   | 28.065,00            |
| SP              | Itapetininga            | -                   | 145.056,52           | -                   | 145.056,52           |
| SP              | Itapeva                 | 126.969,90          | 169.293,20           | -                   | 296.263,10           |
| SP              | Itapira                 | -                   | -                    | 22.393,50           | 22.393,50            |
| SP              | Itaquaquecetuba         | 66.426,60           | -                    | -                   | 66.426,60            |
| SP              | Itatiba                 | 109.216,80          | -                    | -                   | 109.216,80           |
| SP              | Jacareí                 | -                   | 120.000,00           | -                   | 120.000,00           |
| SP              | Jaguariúna              | -                   | 112.000,00           | -                   | 112.000,00           |
| SP              | Jandira                 | 41.874,00           | -                    | -                   | 41.874,00            |
| SP              | Jarinu                  | -                   | -                    | 36.874,85           | 36.874,85            |
| SP              | Lençóis Paulista        | -                   | -                    | 32.413,50           | 32.413,50            |
| SP              | Mairiporã               | 41.556,00           | -                    | -                   | 41.556,00            |
| SP              | Orlândia                | 29.835,90           | 39.781,20            | -                   | 69.617,10            |
| SP              | Ourinhos                | 41.213,94           | 54.951,92            | -                   | 96.165,86            |
| SP              | Palmital                | -                   | -                    | 53.457,00           | 53.457,00            |
| SP              | Poá                     | 62.208,00           | -                    | -                   | 62.208,00            |
| SP              | Presidente Prudente     | -                   | 280.480,00           | -                   | 280.480,00           |
| SP              | Ribeirão Pires          | 111.952,50          | -                    | -                   | 111.952,50           |
| SP              | Rio Claro               | -                   | -                    | 148.318,50          | 148.318,50           |
| SP              | Rio Grande da Serra     | 22.365,00           | 29.820,00            | -                   | 52.185,00            |
| SP              | Santa Bárbara d'Oeste   | 92.536,50           | 123.382,00           | -                   | 215.918,50           |
| SP              | Santa Cruz do Rio Pardo | -                   | 107.364,00           | -                   | 107.364,00           |
| SP              | Santana do Parnaíba     | -                   | 173.360,00           | -                   | 173.360,00           |
| SP              | São Bernardo do Campo   | -                   | 583.400,00           | -                   | 583.400,00           |
| SP              | São João da Boa Vista   | 83.415,00           | -                    | -                   | 83.415,00            |
| SP              | São José do Rio Preto   | -                   | 313.223,14           | -                   | 313.223,14           |
| SP              | São Paulo               | -                   | 673.788,00           | -                   | 673.788,00           |
| SP              | São Vicente             | -                   | -                    | 106.193,10          | 106.193,10           |
| SP              | Sumaré                  | 71.565,00           | -                    | -                   | 71.565,00            |
| SP              | Suzano                  | -                   | 359.281,77           | -                   | 359.281,77           |
| SP              | Vinhedo                 | 32.376,00           | -                    | -                   | 32.376,00            |
| SP              | Votuporanga             | 29.226,30           | -                    | -                   | 29.226,30            |
| TO              | Palmas                  | -                   | 323.000,00           | -                   | 323.000,00           |
| Total por Etapa |                         | <b>4.975.245,49</b> | <b>14.839.827,78</b> | <b>5.089.468,75</b> | <b>24.904.542,02</b> |

Fontes: CGRA/DRAC/SAS/MS – 2012 e [www.fns.gov.br](http://www.fns.gov.br)

*Estabelecimento de bases, pactuação e aprovação no Conselho Intergestores Tripartite e publicação de Portaria para repasse de recurso tipo custeio para Centrais de Regulação.*

Também no ano de 2012, foi publicada a Portaria GM/MS nº 1.792, de 22 de agosto de 2012, que instituiu incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de induzir a implantação de Complexos Reguladores nos Estados e Municípios. Tendo como base essa norma, foram publicadas as Portarias GM/MS nºs 2.937, 2.951 e 2.975, de 2012, que habilitaram os entes a receberem parcela única de recursos para custeio das CERACs.

Os quadros abaixo, separados por Portarias de habilitação, mostram os entes federativos habilitados a receberem incentivos financeiros de custeio, de forma automática e regular.

**Tabela VII - PORTARIA Nº 2.975, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012 – Habilitação e valores aprovados**

| UF          | IBGE    | Estados/Municípios | Central de Regulação                            | Tipo de Central de Regulação | Porte     | Valor (R\$) Ano |
|-------------|---------|--------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------------|
| DF          | 5300108 | Distrito Federal   | Distrito Federal                                | Ambulatorial                 | Porte III | 334.800,00      |
| MG          | 31000   | Minas Gerais       | Regional - Macro Sul/Alfênas                    | Internação                   | Porte III | 799.200,00      |
|             |         |                    | Regional- Macro Centro Sul/Barbacena            | Internação                   | Porte II  | 637.200,00      |
|             |         |                    | Regional - Macro Centro/Belo Horizonte          | Internação                   | Porte IV  | 939.600,00      |
|             |         |                    | Regional - Macro Oeste/Divinópolis              | Internação                   | Porte III | 799.200,00      |
|             |         |                    | Regional - Macro Leste/Governador Valadares     | Internação                   | Porte II  | 637.200,00      |
|             |         |                    | Regional - Macro Leste/Ipatinga                 | Internação                   | Porte II  | 637.200,00      |
|             |         |                    | Regional - Macro Sudeste/Juiz de Fora           | Internação                   | Porte III | 799.200,00      |
|             |         |                    | Regional - Macro Norte/Montes Claros            | Internação                   | Porte III | 799.200,00      |
|             |         |                    | Regional - Macro Noroeste/Patos de Minas        | Internação                   | Porte II  | 637.200,00      |
|             |         |                    | Regional - Macro Leste do Sul/Ponte Nova        | Internação                   | Porte II  | 637.200,00      |
|             |         |                    | Regional - Macro Nordeste/Teófilo Otoni         | Internação                   | Porte II  | 637.200,00      |
|             |         |                    | Regional – Macro Triângulo do Sul/ Uberaba      | Internação                   | Porte II  | 637.200,00      |
|             |         |                    | Regional - Macro Triângulo do Norte/ Uberlândia | Internação                   | Porte III | 799.200,00      |
| TOTAL       |         |                    |                                                 |                              |           | 9.396.000,00    |
| MG          | 310620  | Belo Horizonte     | Municipal                                       | Ambulatorial                 | Porte V   | 594.000,00      |
|             |         |                    |                                                 | Internação                   | Porte V   | 1.301.400,00    |
| TOTAL       |         |                    |                                                 |                              |           | 1.895.400,00    |
| SP          | 351870  | Guarujá            | Municipal                                       | Ambulatorial                 | Porte I   | 194.400,00      |
| SC          | 420540  | Florianópolis      | Municipal                                       | Ambulatorial                 | Porte IV  | 453.600,00      |
| TOTAL GERAL |         |                    |                                                 |                              |           | 12.274.200,00   |

**Tabela VIII - PORTARIA Nº 2.951, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

| UF           | IBGE   | Entidade | Estados/Municípios | Central de Regulação                                  | Tipo de Central de Regulação | Porte     | Valor (R\$) Ano     |
|--------------|--------|----------|--------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|---------------------|
| BA           | 29000  | SES      | Bahia              | Macro Norte Bahia                                     | Internação                   | Porte III | 799.200,00          |
| CE           | 230440 | SMS      | Fortaleza          | Região de Fortaleza                                   | Ambulatorial                 | Porte V   | 594.000,00          |
| PE           | 26000  | SES      | Pernambuco         | 1ª, 2ª e 3ª Macrorregiões                             | Internação                   | Porte V   | 1.301.400,00        |
| PE           | 26000  | SES      | Pernambuco         | 4ª Região do Vale do Médio São Francisco              | Internação                   | Porte II  | 637.200,00          |
| SP           | 355030 | SMS      | São Paulo          | Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS 6 São Paulo) | Ambulatorial                 | Porte V   | 594.000,00          |
| SP           | 355030 | SMS      | São Paulo          | Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS 6 São Paulo) | Internação                   | Porte V   | 1.301.400,00        |
| <b>TOTAL</b> |        |          |                    |                                                       |                              |           | <b>5.227.200,00</b> |

Fonte: CGRA/DRAC/SAS/MS – 2012

***Estabelecimento de incentivo financeiro para fortalecimento das Centrais de Regulação no âmbito do SUS - Recurso Liberado por meio da Portaria GM/MS nº 2937 de 20 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 246 de 21 de dezembro de 2012, Seção I, páginas 761, 762 e 763***

Tendo em vista a necessidade de fortalecer e aprimorar o funcionamento das centrais de regulação de consultas e exames, de internações hospitalares e as centrais estaduais de regulação de alta complexidade (CERAC), para que exerçam suas atribuições na garantia do acesso aos serviços de saúde de referência e atendam aos requisitos propostos nas portarias GM/MS nº 1.792/2012 e 2.655/2012. Esta CGRA estabeleceu metodologia para definição dos entes federados que seriam contemplados com o incentivo financeiro para fortalecimento das Centrais de Regulação no âmbito do SUS. A metodologia observou os critérios mínimos a serem preenchidos:

- Centrais Ambulatoriais – centrais com, no mínimo, regulação de consultas especializadas, procedimentos de média e/ou alta complexidade (excluídas aquelas que regulam apenas patologia clínica, exames de raio X e consultas das clínicas básicas - ginecologia, clínica geral, pediatria e enfermagem);
- Centrais de Internação – considerada a internação de eletiva e/ou UTI (independente do volume regulado), horário de funcionamento (24 horas para urgências), presença de médico regulador;
- Ter no mínimo 200 mil habitantes no município ou na região para a qual a CR é referência; e
- Estar em efetivo funcionamento

Diante o exposto, foi disponibilizado o montante de R\$ 55.746.624,86, por conta do orçamento do Ministério da Saúde, que onerou o Programa de Trabalho

10.302.2015.8721- Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, sendo contemplados:

1. 27 CERAC;
2. 118 municípios; e
3. 26 estados, conforme segue:

**Tabela IX - Recurso para as Centrais de Regulação**

| UF                 | IBGE    | Entidade | Estado/Município    | Recurso para as Centrais de Regulação |
|--------------------|---------|----------|---------------------|---------------------------------------|
|                    |         |          |                     | R\$                                   |
| AC                 | 1200000 | SES      | Acre                | 332.886,54                            |
| AL                 | 2700000 | SES      | Alagoas             | 541.645,89                            |
| AM                 | 1300000 | SES      | Amazonas            | 276.465,09                            |
| AP                 | 1600000 | SES      | Amapá               | 332.886,54                            |
| BA                 | 2900000 | SES      | Bahia               | 1.012.764,98                          |
| CE                 | 2300000 | SES      | Ceará               | 2.575.639,07                          |
| DF                 | 5300000 | SES      | Distrito Federal    | 693.983,80                            |
| ES                 | 3200000 | SES      | Espírito Santo      | 1.021.228,20                          |
| GO                 | 5200000 | SES      | Goiás               | 679.878,44                            |
| MA                 | 2100000 | SES      | Maranhão            | 950.701,39                            |
| MG                 | 3100000 | SES      | Minas Gerais        | 4.908.665,91                          |
| MT                 | 5100000 | SES      | Mato Grosso         | -                                     |
| PA                 | 1500000 | SES      | Pará                | 2.874.672,74                          |
| PB                 | 2500000 | SES      | Paraíba             | -                                     |
| PE                 | 2600000 | SES      | Pernambuco          | 1.012.764,98                          |
| PI                 | 2200000 | SES      | Piauí               | -                                     |
| PR                 | 4100000 | SES      | Paraná              | 3.255.517,51                          |
| PR                 | 3300000 | SES      | Rio de Janeiro      | 950.701,39                            |
| RN                 | 2400000 | SES      | Rio Grande do Norte | 112.842,89                            |
| RO                 | 1100000 | SES      | Rondônia            | 174.906,49                            |
| RR                 | 1400000 | SES      | Roraima             | 101.558,61                            |
| RS                 | 4300000 | SES      | Rio Grande do Sul   | 950.701,39                            |
| SC                 | 4200000 | SES      | Santa Catarina      | 950.701,39                            |
| SE                 | 2800000 | SES      | Sergipe             | -                                     |
| SP                 | 3500000 | SES      | São Paulo           | 5.000.000,00                          |
| TO                 | 1700000 | SES      | Tocantins           | 857.606,00                            |
| <b>Total Geral</b> |         |          |                     | <b>29.568.719,24</b>                  |

Ação junto a estados, municípios e Distrito Federal para o ressarcimento ao Fundo Nacional de Saúde dos recursos liberados e não utilizados, relativos à Portaria 1571, de 2007, em face da definição do Tribunal de Contas da União. Foram publicadas a portaria GMS/MS nº 358, de 05/03/2012 e portaria GM/MS nº 2.692, de 16/11/2011 para que os estados, municípios e Distrito Federal comprovassem, junto ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas – DRAC/SAS/MS, a execução dos recursos financeiros repassados aos respectivos fundos, para Implantação e/ou Implementação de Complexos Reguladores, de acordo com a portaria GM/MS nº 1.571, de 29 de junho de 2007.

### **Ações em curso para Qualificação do SISREG**

O SISREG é composto por três módulos independentes: a Central de Regulação de Marcação de Consultas (CMC) – módulo ambulatorial; a Central de Regulação de Autorização de Procedimentos de Alto Custo (APAC) – módulo APAC e a Central de Regulação de Internação Hospitalar (CIH) – módulo de internação.

- ✓ **O módulo APAC:** está em processo de homologação das funcionalidades pelos usuários com experiência em regulação de alta complexidade: Brasília/DF, Campo Grande/MS, Florianópolis/SC, Guarulhos/SP e Amazonas/AM. Posteriormente, o módulo será liberado para o teste piloto.
- ✓ **O módulo ambulatorial:** encontra-se em operação desde 2006 e vem sendo aprimorado em suas funcionalidades contando com o apoio das secretarias de saúde de estados e municípios. As sugestões pertinentes estão em processo de análise e levantamento de requisito ou em desenvolvimento.
- ✓ **O módulo de internação:** versão atual e em operação desde 2007, está em processo de aprimoramento de suas funcionalidades com a implementação de 23 casos de uso para atender à demanda dos usuários do sistema. A primeira fase dos testes de homologação dos referidos casos de uso ocorreu em fevereiro/2013, onde foram identificados vários erros que estão sendo corrigidos. Posteriormente, será realizado o teste pelo gestor (CGRA) e usuário (A definir – Centrais de Regulação que utilizam o módulo).
- ✓ **Projeto para desenvolver o novo módulo de internação:** O fluxo de internação eletiva e de urgência foi elaborado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e validado na oficina do SISREG realizada em 2012. O processo de abertura para o desenvolvimento do novo projeto foi iniciado junto ao escritório de projetos do DATASUS e aguarda conclusão.

No ano de 2012 foram implantadas 29 novas Centrais de Regulação em efetivo funcionamento.

A própria dinâmica na utilização da ferramenta tem contribuído para implementações de novas funcionalidades. Destacamos as principais funcionalidades em andamento, seu status de desenvolvimento e as dificuldades encontradas em sua elaboração:

- **Relatórios BI** – Foram validados seis relatórios gerenciais pela equipe técnica dessa Coordenação-Geral juntamente com o DATASUS. A próxima etapa é o DATASUS disponibilizar os relatórios no SISREG em ambiente de produção e está prevista para o primeiro semestre de 2013.
- **Qualificação e implementação de relatórios no SISREG** - Os relatórios sugeridos e encaminhados pelos estados e municípios foram mapeados pela CGRA. A equipe técnica dessa Coordenação-Geral está levantando os requisitos necessários para implementação e aprimoramento.

- **Performance e Descentralização dos servidores** – O projeto foi apresentado pelo DATASUS a CGRA no fim do ano de 2011 e tem o objetivo de melhorar o desempenho da ferramenta. Foi iniciado em 2012, com a realização de testes de stress pelo DATASUS na solução de descentralização dos servidores, no entanto, aguarda a finalização do módulo APAC e os aprimoramentos do módulo de internação para continuar com a descentralização. Vale lembrar que a CGRA por meio do DRAC repassou 5 milhões para a compra de servidores que visam ampliar a capacidade de tempo-resposta.
- **Integração SISREG X Cartão Nacional de Saúde – CNS** - A integração do SISREG com a nova versão do CADSUSWEB 4.0 foi concluída. No final de 2012 o DATASUS iniciou o estudo de migração para versão 5.0.
- **Descentralização dos fontes** – Em 2012, os documentos Termo de Motivação e o Termo de Cessão que visam a posse do código fonte do SISREG foram elaborados e disponibilizados aos Estados e municípios.
- **Gestão Dupla** – O levantamento dos requisitos para desenvolver a funcionalidade foi iniciado.
- **Integração com SISPPI versão atual** – Todos os documentos de requisitos foram definidos. No entanto, a área técnica responsável pelo sistema da programação está desenvolvendo um novo aplicativo. A equipe técnica dessa Coordenação-Geral está acompanhando o desenvolvimento para prover a integração dos sistemas.
- **Integração com o projeto SISRCA** – O projeto está sendo implantado com os módulos: novo CNES, captação e processamento; Apesar de ter participado de oficinas e reuniões, a CGRA aguardar a conclusão desses módulos para encaminhar a integração.
- **Integração com a Atenção Básica (Telessaúde e eSUS):** Levantamento das informações para definição de escopo e fluxo em fase de conclusão.
- **Integração com sistemas próprios (eSUS Hospitalar):** Levantamento das informações do SISREG e eSUS hospitalar para elaboração do documento de escopo e fluxo foi concluída. O documento está sendo finalizado pelo DATASUS.

### **Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC)**

A Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade-CNRAC foi instituída por meio da portaria GM/MS nº 2.309, de 19 de dezembro de 2001 e é, atualmente, operacionalizada pela Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação-CGRA/DRAC/SAS/MS. Seu papel é regular o acesso a procedimentos de alta complexidade nas áreas de Cardiologia, Neurologia, Oncologia, Ortopedia, de Estados com ausência ou insuficiência dos procedimentos para Estados executores.

Os procedimentos encaminhados e autorizados por meio da CNRAC são financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.

**Tabela X - Distribuição dos laudos incluídos na CNRAC, por clínica e por situação de evolução - ano 2012**

| <b>Clínicas</b> | <b>Solicita<br/>ções</b> | <b>Solicita<br/>ções<br/>negada<br/>s</b> | <b>Cancelado<br/>s</b> | <b>Procedimen<br/>tos<br/>realizados</b> | <b>Laudos em<br/>andamento</b> |
|-----------------|--------------------------|-------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|-----------------|--------------------------|-------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|



|                         |              |               |             |              |              |              |
|-------------------------|--------------|---------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| Cardiologia             | Pediátrica   | 690           | -           | 130          | 373          | 122          |
|                         | Adulto       | 1.006         | 49          | 243          | 549          | 114          |
| Gastroenterologia       |              | 3             | 1           | 1            | 1            | -            |
| Neurologia              |              | 609           | 14          | 66           | 190          | 133          |
| Oncologia               |              | 241           | 14          | 56           | 74           | 56           |
| Traumatologia-ortopedia |              | 810           | 126         | 118          | 98           | 460          |
|                         | <b>Total</b> | <b>3.359</b>  | 204         | 613          | 1.285        | 885          |
|                         | <b>%</b>     | <b>100,00</b> | <b>6,07</b> | <b>18,25</b> | <b>38,26</b> | <b>26,35</b> |

Fonte: CNRAC/CGRA/DRAC/SAS/MS - 07 de janeiro de 2013

Obs: Os laudos agendados não estão inclusos no perfil "Laudos em andamento"

Além desses, hoje ainda está inserido na CNRAC a alta complexidade em Gastroenterologia-cirurgia bariátrica, com 6 casos demandados desde 2009.

Para o desempenho de suas funções, a CNRAC é assessorada por seis Hospitais Consultores, responsáveis pela análise dos laudos, conforme abaixo especificado:

- Instituto Nacional de Cardiologia/RJ – INC/SAS/MS – Cardiologia;
- Hospital Cristo Redentor/RS- Neurologia;
- Instituto Nacional do Câncer/RJ – INCA/SAS/MS – Oncologia;
- Instituto de Traumatologia e Ortopedia/RJ- INTO/SAS/MS – Ortopedia;
- Hospital de Clínicas de Ribeirão Preto/SP – Epilepsia.
- Escola Paulista de Medicina/SP – Gastroenterologia (cirurgia bariátrica);

Em face de fragilidades apontadas por Estados e Municípios, e a partir da análise dos problemas apresentados, que apontam para um esgotamento do papel que lhe foi inicialmente proposto, a CGRA inicia em 2012 um movimento para revisão do papel e atribuições do Sistema Nacional de Regulação de Alta Complexidade, com a missão de estruturar a CNRAC para que atue, de fato, como uma central nacional de regulação, fortalecendo seu papel como regulador do acesso, guardadas as especificidades do gestor nacional, e atuando efetivamente para superar os obstáculos do acesso aos procedimentos de alta complexidade para os usuários residentes em Estados com baixo acesso.

Para tanto, foram estruturadas duas linhas de ação:

1 – Fortalecimento de seu papel na regulação do acesso

- instituir, no âmbito de avaliação dos consultores, nas especialidades que comportam, critérios para priorização, de acordo com o nível de gravidade e vulnerabilidade dos casos clínicos inseridos, incluindo, quando possível, os tempos sustentáveis de espera;
- realizar o monitoramento da evolução dos casos inseridos na CNRAC, estabelecendo pontos de controle, com emissão semanal de relatório com o *status* do laudo e tempo de espera, acompanhando prazos em todas as fases, até a efetiva realização dos procedimentos;
- avaliar resultado dos procedimentos realizados para qualificar os prestadores;

- 2 – analisar as especificidades de cada área e buscar alternativas para ampliação do acesso aos procedimentos do elenco CNRAC;
- avaliar os estabelecimentos que executam procedimentos do elenco CNRAC, com demanda reprimida, e estabelecer uma política de contato com Estados executantes para inserção na Central Nacional;
  - avaliar sistematicamente os procedimentos do elenco CNRAC propondo a inserção ou exclusão de acordo com as necessidades apontadas;
  - realizar estudo de custo de procedimentos com baixa oferta nacional e propor adequação de valor;
- 3 – qualificar a ação das CERAC solicitantes: qualificação da equipe (operadores para operar o SISCNRAC, hospitais solicitantes-diagnóstico precoce, médicos reguladores - para abordagem precoce dos casos graves e para melhor manejo dos casos que poderiam ser abordados nos estados de origem, qualificação dos gestores das CERAC, TFD para resposta oportuna, retorno dos pacientes após ato cirúrgico);
- 4 – qualificar a ação das CERAC executantes junto aos prestadores: leitos de retaguarda, no caso das cirurgias pediátricas, alternativas para casos ortopédicos que não necessitam de internação.

### ***Educação em regulação***

#### **a) Curso de Especialização em Regulação:**

A partir da demanda existente para qualificação de trabalhadores e gestores das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde, o Ministério da Saúde, em parceria com o Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa (IEP-HSL) criou o Curso de Especialização em Regulação, um curso semipresencial com duração aproximada de 12 meses.

Esse curso se propõe a formar 3.360 especialistas em Regulação até 2015, em 80 Regiões de Saúde, da seguinte forma:

- 2012: realização do curso em 10 Regiões de Saúde, com 480 alunos ingressantes;
- 2013: realização do curso em 20 Regiões de Saúde, com 960 alunos ingressantes; e
- 2014: realização do curso em 40 Regiões de Saúde, com 1.960 alunos ingressantes.

Em 2012, o curso foi iniciado no mês de agosto, nas seguintes regiões de saúde: Aracaju (SE), Belém (PA), Campo Grande (MS), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), João Pessoa (PB), Maceió (AL), Manaus (AM), Natal (RN) e Vitória (ES).

Os recursos financeiros utilizados para a realização da Especialização em Regulação são do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

#### **b) Curso de Capacitação em SISREG:**

Em 2012, visando à qualificação dos técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde na operacionalização do Sistema de Regulação (SISREG) do Ministério da Saúde, a CGRA realizou 5 treinamentos, num total de 93 participantes, conforme quadro abaixo.

**Tabela XI - Capacitações em SISREG realizadas em 2012**

| MODULOS                                        | QUANTIDADE DE PARTICIPANTES | PERIODOS                 |
|------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Ambulatorial                                   | 11                          | 18 a 20 de Abril 2012    |
| Ambulatorial / Internação (Montes Claros - MG) | 22                          | 18 a 21 de junho 2012    |
| Internação                                     | 27                          | 18 a 20 de Setembro 2012 |
| Ambulatorial                                   | 17                          | 01 a 05 de Outubro 2012  |
| Internação                                     | 06                          | 12 a 14 de novembro 2012 |
| Ambulatorial                                   | 10                          | 03 a 07 de dezembro 2012 |

Fonte: Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação (MS/SAS/DRAC/CGRA)

### **Programa Nacional De Avaliação Dos Serviços De Saúde – PNASS**

O Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde deste Ministério da Saúde, por intermédio da CGRA, está promovendo a revisão e atualização do Programa Nacional de Avaliação de Serviços de Saúde – PNASS, por considerar a continuidade do trabalho de avaliação e monitoramento dos serviços de saúde já iniciado e a importância para os gestores Federal, Estadual e Municipal de ter um instrumento atualizado de avaliação sistemática dos serviços de saúde, que permita a intervenção do gestor visando melhorias e ou adequação.

Nesse sentido, foi instituído o grupo condutor com participação do DRAC/CGRA, DAE/SAS/MS, CGMA/DEMAS, DENASUS, ANVISA/GGTES e ANS/GERPS, GABSAS/CGIMRAS que tem como objetivo definir as estratégias e decisões macros sobre a revisão do PNASS, também foi criado um grupo responsável pela revisão dos Padrões de Conformidade, cujos componentes são: CGRA, CGMA, CGHOSP, CGMAC e ANVISA. Esses grupos permanecem em atividade durante o ano de 2013, visto que o produto ainda não foi concretizado e os eixos para desenvolvimento da revisão não foram pactuado.

### 2.3.1.1.13 Ação 8527 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária

#### Quadro XXXII - Identificação da Ação: 8527 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária

| Identificação da Ação                                    |                         |                                                                                     |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                         | 8527                                                                                |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                         | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária            |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                         | Qualificação das ações em saúde para população em situação de privação de liberdade |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                         | Secretaria de Atenção à Saúde                                                       |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                     |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                         |                                                                                     |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                         | Despesa                                                                             |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                   | Empenhada                                                                           | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 1.800.000                                                | 1.800.000               | 1.800.000                                                                           | 26.527      | -              | 1.773.472       |               |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                         |                                                                                     |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição               | Unidade de Medida                                                                   | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                         |                                                                                     | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Ente federativo apoiado | unidade                                                                             | 27          | 27             | 1.800.000       | 1.800.000     |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária teve uma dotação final de R\$ 1.800.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 1.800.000, representando 100% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi executada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Foram empenhados 100% dos recursos oriundos da funcional programática 10.301.2015.8527 - Implementação de políticas de atenção à saúde da população penitenciária, essencialmente com pesquisas, a saber:

- Desenho do Observatório de Saúde Prisional, com ênfase em estudos epidemiológicos das prisões e avaliação de práticas assistenciais, em todas as unidades de custódia do país – Fiocruz - R\$ 600.000,00.
- Proposta de apoio para a elaboração e execução do plano de estratégias de monitoramento e avaliação da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional – Fiocruz – R\$ 600.000,00.
- Inquérito nacional de saúde da população prisional feminina e de servidoras prisionais – Universidade Federal do Ceará – R\$ 580.000,00.
- Elaboração de subsídios para proposição da política de saúde no sistema prisional – Fiocruz – R\$ 390.000,00.
- Saúde materno-infantil nas prisões – Fiocruz – R\$ 582.315,00.

A partir das práticas de apoio técnico e financeiro aos estados, municípios e ao Distrito Federal, e do investimento na produção de evidências e de alternativas metodológicas, por projetos de pesquisas, esta área técnica construiu, junto às áreas e aos programas do Ministério da Saúde e demais parceiros institucionais, agendas estratégicas importantes para a proposição e implementação do novo modelo de política para atenção integral à saúde da pessoa privada de liberdade.

Levantamos esforços também para a qualificação das linhas de cuidado ofertadas pelas ações das equipes de saúde no sistema prisional na perspectiva da clínica ampliada. Estamos em processo de revisão da lógica de financiamento, assim como investindo em processos de educação dos profissionais desse sistema, com foco na

implantação da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional. Dentre elas, destacamos:

- Estabelecimento de Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração e implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde no Sistema Prisional, lançado em abril e aguardando assinaturas para publicação;
- Estabelecimento de comitê de especialistas em saúde prisional para assessoramento ao GT Interministerial;
- Estabelecimento de comitê de mobilização com a sociedade civil organizada, em saúde prisional, para assessoramento ao GT Interministerial;
- Estabelecimento de grupo de trabalho sobre Saúde Mental no Sistema Prisional;
- Estabelecimento de grupo de trabalho sobre assistência farmacêutica no sistema prisional em parceria com o Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais (CONASEMS) - Portaria 3.270/2012;
- Estabelecimento de parceria com a saúde da mulher para elaboração de portaria que trata da inclusão da mulher presa na Rede Cegonha;
- Estabelecimento de parceria com a Política Nacional de Humanização para a construção do projeto da proposta de humanização da assistência à saúde no sistema prisional por meio da aplicação de premissas e dispositivos da PNH.

### **Principais obstáculos para a realização dos objetivos propostos pela área para 2012**

Em 2012 houve crescimento de 8% de cobertura do total de 38% nas unidades prisionais com ações estruturadas de atenção básica em saúde dentro das unidades prisionais. Existe um Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, que garante o financiamento e manutenção de equipes de saúde no sistema penitenciário, bem como exige implantação de ambientes próprios (unidades de saúde) e adequados para o atendimento em saúde nessas unidades prisionais, porém, precisa-se aprovar ~~uma~~ Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional que consolide suas ações como uma política de Estado.

### **Legislação publicada relacionada à gestão da área em 2012**

- Portaria Nº 451, de 15 de março de 2012, que qualifica o estado de Santa Catarina ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;
- Portaria Nº 452, de 15 de março de 2012, que qualifica o estado do Maranhão ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;
- Portaria Nº 3106, de 28 de dezembro de 2012, que qualifica o estado do Piauí ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário;
- Portaria Nº 2613, de 19 de novembro de 2012, que Institui o Comitê de Especialistas em Saúde Prisional.

Com a Política e as estratégias encampadas em 2012, será possível de 2013 a 2015:

- Qualificar dados epidemiológicos por meio de estratégias de pesquisa encomendadas em 2012 e protocolo de intenções junto ao ministério da justiça;
- Qualificar metas e indicadores sobre saúde no sistema penitenciário;

- Ampliar a atenção à saúde para as pessoas que se encontram custodiadas em Cadeias Públicas e Penitenciárias Federais;
- Incluir as gestantes e parturientes na Rede Cegonha;
- Elaborar norma para o atendimento a pessoas portadoras de transtorno mental em conflito com a Lei (pessoas em medida de segurança);
- Intensificar as ações intersetoriais não apenas com o Ministério da Justiça que historicamente já se consolidou como grande parceiro, mas também para outras pastas do executivo.
- Revisar o elenco de medicamentos e estratégia de assistência farmacêutica para atenção à Saúde no Sistema Prisional.
- Ampliar as capacidades de gestão por meio do co-financiamento com o Ministério da Justiça para a construção, reforma e fornecimento de equipamentos para as unidades básicas de saúde no sistema prisional, além da ampliação do financiamento do custeio na lógica dos serviços de saúde.
- Incluir os serviços de saúde no sistema prisional como pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, incluindo toda a população prisional no Sistema Único de Saúde com qualidade e em tempo adequado.

### 2.3.1.1.14 Ação 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

#### Quadro XXXIII - Identificação da Ação: 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

| Identificação da Ação                                    |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |            |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Código                                                   |                       | 8573                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                 |                 |            |
| Descrição                                                |                       | Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família                                                                                                                                                                                                |                   |                |                 |                 |            |
| Iniciativa                                               |                       | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Responsável                                      |                       | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                            |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Orçamentária                                     |                       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |            |
| Dotação                                                  |                       | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |            |
| Inicial                                                  | Final                 | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |            |
| 145.950.000                                              | 145.950.000           | 94.572.766                                                                                                                                                                                                                                               | 51.009.826        | 385,96         | 43.562.939      |                 |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |            |
| Ordem                                                    | Descrição             |                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |            |
|                                                          |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada  |
| 1                                                        | Ente federado apoiado |                                                                                                                                                                                                                                                          | unidade           | 27             | 27              | 145.950.000     | 94.572.766 |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

O Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF) é uma iniciativa do Ministério da Saúde, viabilizada a partir de um acordo de empréstimo celebrado, em dezembro de 2003, com o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Este acordo pretendeu apoiar, por meio de transferência de recursos financeiros fundo a fundo, a expansão da cobertura, qualificação e consolidação da Estratégia Saúde da Família nos municípios com população superior a 100 mil habitantes e de todos os Estados e o Distrito Federal. De dezembro de 2003 a junho de 2007, a FASE I do PROESF teve como resultado a extensão de cobertura média de 25,7% para 34,4% nos 184 municípios integrantes desta fase.

Em 2009, foi firmado novo acordo entre o Ministério da Saúde e o BIRD para continuidade da FASE 1 do PROESF. O PROESF Fase 2, pactuado de novembro de 2009 a dezembro de 2014, contemplou três componentes que agrupam um conjunto de subcomponentes e atividades, possíveis de serem planejadas e financiadas com os recursos do Projeto:

a) componente I: Expansão e qualificação da Estratégia Saúde da Família nos municípios com população acima de 100 mil habitantes;

b) componente II: Fortalecimento da capacidade técnica de gestão das Secretarias Estaduais de Saúde, por intermédio das respectivas coordenações de Atenção Básica; e

c) componente III: Fortalecimento da gestão federal e apoio ao fortalecimento das gestões Estaduais, do Distrito Federal e municipais da Atenção Básica à Saúde.

A segunda etapa da Fase 2 do projeto, iniciada em março de 2012, relaciona-se com o atual momento de desenvolvimento da Atenção Básica brasileira marcado pela publicação da Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica e para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e da Portaria nº 1.654, de 19 de julho de 2011 que institui o Programa Saúde Mais Perto de Você – Acesso e Qualidade, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).

**Objetivos do PROESF:**

Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da Atenção Básica, por meio do aprimoramento dos processos de gestão, educação permanente, gestão do trabalho e monitoramento e avaliação.

Estimular a prática da autoavaliação como dispositivo potencializador da melhoria do acesso e da qualidade na Atenção Básica;

Fomentar a organização do apoio institucional da gestão municipal às equipes de Atenção Básica no processo de implantação, acompanhamento, e qualificação da Atenção Básica e de ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família;

Apoiar processos de monitoramento e avaliação da Atenção Básica, como parte do processo de planejamento e programação, fazendo isso por meio de mecanismos de controle, regulação e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados pelas ações da Atenção Básica e também divulgar as informações e os resultados alcançados;

Estimular a implantação de estratégias de valorização do trabalhador da Atenção Básica, incentivando os municípios a buscarem alternativas para a despreciação dos vínculos de trabalho e para a implementação de programas de remuneração por desempenho.

Em 2012, a ação de Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família recebeu a dotação final de R\$ 145.950.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 94.572.766,00 representando 64,80% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

#### **Atividades Desenvolvidas:**

Em março de 2012 foi aberto o sistema para os 184 municípios, 26 estados e Distrito Federal participantes do PROESF, para fazer a contratualização da segunda etapa da fase 2 do projeto. Foi disponibilizado o saldo dos recursos não utilizados na primeira etapa além de um novo teto financeiro.

Componente Municipal: dos 184 municípios convidados, 143 preencheram os dados no sistema, firmaram o Termo de Compromisso. Durante o ano de 2012 foi efetuado 52 repasses aos municípios no valor de R\$ 4.887.941,75



Componente Estadual: dos 26 estados e Distrito Federal, 24 inseriram os dados no sistema, firmaram o Termo de Compromisso. Foram efetuados 3 repasses no valor de R\$ 578.590,38.

Componente Federal: Realização do Seminário Internacional de Atenção Básica "Universalização com Qualidade" no valor de R\$ 4.048.696,34:

O VI Seminário Internacional de Atenção Básica aconteceu no Rio de Janeiro, dos dias 29/07 a 01/08 de 2012 e teve a participação de 1300 credenciados, e mais de 200 palestrantes. Durante três dias houve um intenso intercâmbio de experiências entre três principais eixos: Gestão do Cuidado, Alimentação e Nutrição e Saúde Bucal, contando com a presença e apresentações de pessoas de mais de 20 países convidados para o evento.

Entre os países que participaram do Seminário estiveram presentes representantes da Argentina, Belize, Bolívia, Canadá, Chile, Colômbia, Equador, Espanha, Estados Unidos, El Salvador, Índia, Itália, Nicarágua, Paraguai, Portugal, Reino Unido e Uruguai.

O Seminário, que teve como tema a “Atenção Básica: Universalização com Qualidade”, promoveu o debate entre gestores, administradores de sistemas e serviços de saúde, trabalhadores da saúde, pesquisadores brasileiros e estrangeiros, além de representantes de agências de cooperação internacional.

Foram 69 painéis de debate sobre temas e propostas para a produção de novas tecnologias para a gestão e a organização do cuidado nos Sistemas de Saúde, focado na Ampliação e Melhoria da Qualidade da Atenção Básica/Primária à Saúde.

Na avaliação do Departamento de Atenção Básica (DAB/MS), o seminário ocorreu num momento rico de lançamento de programas e políticas na atenção básica brasileira, e de ampliação do diálogo e parcerias com diversos países. Ainda evidenciou que as pessoas estão ávidas por espaços amplos de discussão, que tem produzidos muitas e boas coisas e querem mostrar isso. Cada roda de debate permitiu muito aprendizado, troca de experiências e ajuste de práticas.

A programação do Seminário foi dividida em quatro eixos prioritários de discussão, delineados pela política do Ministério da Saúde “Saúde Mais Perto de Você – Acesso e Qualidade”:

1. Estratégias para a ampliação do acesso, da qualidade das práticas de saúde e da satisfação dos usuários;
2. Qualidade e inovação na gestão da Atenção Básica e em Redes de Atenção à Saúde, fortalecendo os processos de Monitoramento e Avaliação, Apoio Institucional e Educação Permanente;
3. Promoção da transparência dos processos de gestão, participação e controle social e a responsabilidade sanitária dos trabalhadores e gestores de saúde;
4. Configuração de Redes de Atenção, tendo a Atenção Básica como Coordenadora do Cuidado, ampliando a eficiência e efetividade dos Sistemas de Saúde;

O encerramento do Seminário se deu na quarta-feira (01/08) e simbolizou um momento único, reunindo gestores de todas as unidades federativas: secretarias municipais e estaduais de saúde, e do Ministério da Saúde, o que demonstra um novo momento de valorização da atenção básica, com atenção de todas as esferas de gestão.

### **Dificuldades para Execução Financeira:**

Entendemos que execução de empréstimo externo, que possui regras muito específicas de execução financeira, complexifica o alinhamento com os subprojetos estaduais e municipais.

A maior dificuldade que encontramos é na execução dos componentes Estadual e Municipal:

Em relação às regras do BIRD;

Restrição a utilização de sistemas eletrônicos (pregão eletrônicos) não avaliados e aprovados pelo BIRD;

Dificuldade e principalmente desconhecimento em realizar a contratação de consultoria através das regras (modalidades do BIRD para consultoria) que exigem um grande numero de procedimentos, o que torna a contratação bastante demorada;

As modalidades Shopping e Contratação Direta não constam na legislação nacional, o que ocasiona insegurança administrativa e jurídica e/ou não utilização dessas modalidades, pelas áreas de licitações e as assessorias jurídicas dos estados e municípios.

Dificuldades internas:

Processos licitatórios morosos;

Dificuldades na relação entre o Departamento de Atenção Básica e a área de licitação;

Algumas das regras do BIRD são diferentes da legislação nacional, ocasionando dificuldade na execução.

A alternância na gestão municipal e estadual, o fato de os municípios estarem no último ano de gestão que coincide com o período eleitoral foram as principais causas para a baixa execução. Para enfrentar essas dificuldades intensificamos o apoio técnico, mesmo com equipe deslocada de outras funções, alteramos os indicadores de pactuação considerando a coerência com as novas diretrizes e objetivos da Política Nacional de Atenção Básica, atualizamos o sistema de gerenciamento do projeto (ferramenta online) para facilitar a execução, e por fim, a implantação de novos programas e ações do Departamento de Atenção Básica que incidem diretamente na consolidação da Estratégia Saúde da Família.

### 2.3.1.1.15 Ação 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo

#### Quadro XXXIV - Identificação da Ação: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo

| Identificação da Ação                                    |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                       | 8577                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                 |                 |               |
| Descrição                                                |                       | Piso de Atenção Básica Fixo                                                                                                                                                                                                                              |                   |                |                 |                 |               |
| Iniciativa                                               |                       | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |                   |                |                 |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                       | Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                 |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |               |
| Dotação                                                  |                       | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |               |
| Inicial                                                  | Final                 | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |               |
| 4.422.000.000                                            | 4.422.000.000         | 4.421.999.999                                                                                                                                                                                                                                            | 4.404.566.941     | 59.341         | 17.433.058      | 4.404.507.599   |               |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição             |                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |               |
|                                                          |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada     |
| 1                                                        | Município beneficiado |                                                                                                                                                                                                                                                          | unidade           | 5.565          | 5.565           | 4.422.000.000   | 4.421.999.999 |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, a ação do Piso da Atenção Básica recebeu a dotação final de R\$ 4.422.000.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 4.421.999.999,00 representando 100% do total disponibilizado. A meta física programada para 2012 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A execução desta ação refere-se à transferência de recursos fundo a fundo por meio do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos municipais de saúde com a finalidade de viabilizar as ações de atenção básica à saúde. Houve alteração dos valores mínimos por meio da Portaria GM nº 953, de 15 de maio de 2012, no valor do incentivo financeiro que pode variar de R\$ 20,00 a R\$ 25,00 perca capita. O cálculo é realizado com base na pontuação e população do município.

No que tange as providências adotadas por esse Departamento quando da comunicação pelos órgãos de controle (CGU e DENASUS), relativo a irregularidades praticadas pelos municípios no âmbito da Atenção Básica, cumpre informar que a organização das ações de Controle Externo relativos ao repasse dos recursos federais aos municípios brasileiros: Piso da Atenção Básica – PAB Variável e a parte fixa - PAB Fixo no Departamento de Atenção Básica - DAB consistem no acompanhamento e na avaliação de relatórios de fiscalizações, auditorias, denúncias e providências do Ministério da Saúde frente às irregularidades constatadas.

Neste contexto, podemos relacionar de maneira abrangente, os seguintes objetivos:

- Garantir o cumprimento das normas estabelecidas para o financiamento do governo federal aos estados e municípios para Estratégia Saúde da Família;
- Aplicar ações correccionais nos casos de práticas lesivas ao interesse público; e,
- Utilizar as informações contidas nos relatórios de fiscalizações e similares, como indicativos de pontos vulneráveis a ser trabalhados pelo Ministério da Saúde, no sentido de qualificar a Estratégia Saúde da Família.

Além disso, a movimentação dos recursos federais repassados aos municípios é acompanhada e fiscalizada pelos Conselhos de Saúde de cada localidade.

A Lei 8.142/90 define que nos estados, Distrito Federal e municípios deverão contar com o que se chama Fundo de Saúde para receber tais recursos (transferência fundo a fundo, repasse dos recursos diretamente ao Fundo Nacional de Saúde e depois para os Fundos Estaduais e Municipais). Com relação ao Piso da Atenção Básica - PAB constata-se que os repasses dos recursos dos PAB fixo e variável aos municípios são efetuados em conta aberta especificamente para essa finalidade, com o objetivo de facilitar o acompanhamento pelos Conselhos de Saúde no âmbito dos municípios, dos estados e do Distrito Federal. Isso é ratificado pela Portaria n 204 em seu artigo 5º:

“Art. 5º Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento serão transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.”

Com efeito, os recursos são repassados em conta específica denominada “FMS - nome do município - PAB” de acordo com a normatização geral de transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde. Os recursos transferidos da União para Estados, Municípios e Distrito Federal, como também os provenientes de faturamento de serviços produzidos pelas Unidades Assistenciais Públicas, deverão ser identificados nos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde como receita operacional proveniente da esfera federal e utilizados na execução de ações de saúde previstas nos respectivos Planos de Saúde.

Por essas razões, os recursos financeiros do PAB poderão ser utilizados em todas as despesas de custeio e capital relacionadas entre as responsabilidades definidas para a gestão da atenção básica e coerentes com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que é a base das atividades e programações desse nível de direção do SUS, sendo vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações nele não previstas.

É necessário então que o Administrador Público vincule as despesas às ações de saúde, consoante o Plano de Saúde aprovado pelo Conselho de Saúde e as fontes específicas constantes dos instrumentos orçamentários. As despesas devem ser efetuadas segundo as exigências legais requeridas a quaisquer outras despesas administração pública, cabendo ao gestor manter controle da aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo, de acordo com os objetivos a que se destinam (artigo 6º da Portaria SAS nº 204), o que deverá ser realizado por intermédio de demonstrações contábeis que contemplem as diversas especificidades conforme previsão em Plano de contas.

**2.3.1.1.16 Ação 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**

**Quadro XXXV - Identificação da Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde**

| Identificação da Ação                                    |                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |             |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|-------------|
| Código                                                   |                              | 8581                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                 |                 |             |
| Descrição                                                |                              | Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde                                                                                                                                                                                              |                   |                |                 |                 |             |
| Iniciativa                                               |                              | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |                   |                |                 |                 |             |
| Unidade Responsável                                      |                              | Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                 |                 |             |
| Unidade Orçamentária                                     |                              | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |             |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |             |
| Dotação                                                  |                              | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |             |
| Inicial                                                  | Final                        | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |             |
| 2.800.375.999                                            | 2.971.957.666                | 684.875.304                                                                                                                                                                                                                                              | 166.803.986       | -              | 518.071.318     | 166.803.986     |             |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |             |
| Ordem                                                    | Descrição                    |                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |             |
|                                                          |                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada   |
| 1                                                        | Academia de saúde implantada |                                                                                                                                                                                                                                                          | unidade           | 1.000          | 1.070           | 2.971.957.666   | 684.875.304 |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, a ação de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde recebeu a dotação final de R\$ 2.971.957.666,00, acrescido do valor inicial em 6,1%. A despesa empenhada foi de R\$ 684.875.304,00 representando 23% do total disponibilizado. A meta física programada para 2012 foi realizada em 107%.

Em 2012, 2.222 municípios brasileiros já receberam parcelas dos recursos do Programa para construção de 2.801 polos. Em dezembro de 2012 existiam 155 pólos da academia da saúde em funcionamento em 96 municípios.

O Programa Academia da Saúde, instituído pela Portaria GM/MS nº 719, de 7/04/2011, tem como objetivo contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de pólos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física, de lazer e modos de vida saudáveis, incluindo promoção da alimentação saudável, é desenvolvido localmente pelos municípios. Para qualificar as ações dos pólos está sendo desenvolvido um curso de EAD com lançamento previsto para o 1º semestre de 2013.

Cabe ressaltar que a Ação 8581 visa também o financiamento de outros objetos como, por exemplo, a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Atenção Básica (Portaria 2.198 de 17 de setembro de 2009, republicada no DOU de 23 de dezembro de 2009), onde no ano de 2012 foram contempladas 1.460 propostas em 913 municípios que totalizaram a quantia de R\$ 217.018.971,75. Os outros objetos financiados nesta ação, mas somente com recursos provenientes de Emendas Parlamentares é a Construção, Reforma e Ampliação de UBS. Quantos as Construções de UBS foram contempladas 638 propostas em 423 municípios totalizando R\$ 153.333.332,64. No que diz respeito às Reformas foram contempladas 236 propostas em 116 municípios totalizando R\$ 26.023.279,71 e finalmente foram as Ampliações que contemplaram 216 propostas em 103 municípios totalizando R\$ 23.507.861,20.

Como principal dificuldade encontrada para a execução de apenas 23% dos recursos disponibilizados verificamos que a maior parte da dotação orçamentária,

principalmente referentes a emendas parlamentares, foram viabilizada somente no final do ano de 2012 fazendo com que o tempo para a realização de todos os procedimentos para a aprovação e empenho de possíveis propostas a serem apresentadas, fosse considerado inadequado.

### 2.3.1.1.17 Ação 8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

#### Quadro XXXVI - Identificação da Ação: 8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

| Identificação da Ação                                    |                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                  | 8730                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                  | Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada                                                                                                                                                                             |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                  | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                  | Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                           |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                  | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                  | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final            | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 227.450.000                                              | 267.283.333      | 171.952.610                                                                                                                                                                                                                                              | 142.400.371 | 303.114        | 29.552.238      | 142.097.257   |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                  |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição        | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                  |                                                                                                                                                                                                                                                          | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 1                                                        | Unidade equipada | unidade                                                                                                                                                                                                                                                  | 668         | 947            | 267.283.333     | 171.952.610   |

Fonte: SIOP e SIAFISGerencial

Em 2012, na Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada teve uma dotação final de R\$ 267.283.333, cuja despesa empenhada foi de R\$ 171.952.610, representando 64,3% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi superada em 41,7%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A atuação governamental em saúde bucal foi expandida, entre 2004 e 2012, foram implantados 947 CEO em 771 Municípios, beneficiando cerca de 108 milhões de pessoas. No ano de 2012 aumentou em 40% a produção de próteses atingindo 400 mil próteses. Outra realização relevante em 2012 foi a ampliação dos recursos de custeio das Equipes de Saúde Bucal como parte da Estratégia Saúde da Família. Ao final de 2012, a população brasileira conta com 22.139 equipes de saúde bucal operando em 4.907 municípios.

Também nesse exercício, registrou-se a doação de 2.596 equipamentos odontológicos para apoio à implantação de novas equipes, principalmente para Municípios com maior concentração de populações vivendo em extrema pobreza.

Foram implantados 36 Centros de Especialidades Odontológicas e 181 novas Unidades Odontológicas Móveis em funcionamento no ano de 2012.

**Quadro XXXVII - Lista de municípios com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária e Produção de Próteses.**

| <b>Região/UF</b>           | <b>2010</b>   | <b>2012</b>    | <b>%aumento</b> |
|----------------------------|---------------|----------------|-----------------|
| <b>Região Norte</b>        | <b>10554</b>  | <b>17225</b>   | <b>63</b>       |
| .. Rondônia                | 0             | 0              | 0               |
| .. Acre                    | 879           | 264            | -70             |
| .. Amazonas                | 1416          | 1642           | 16              |
| .. Roraima                 | 0             | 0              | 0               |
| .. Pará                    | 6589          | 12970          | 97              |
| .. Amapá                   | 0             | 29             | *               |
| .. Tocantins               | 1670          | 2320           | 39              |
| <b>Região Nordeste</b>     | <b>41308</b>  | <b>114677</b>  | <b>178</b>      |
| .. Maranhão                | 3175          | 5484           | 73              |
| .. Piauí                   | 881           | 13191          | 1397            |
| .. Ceará                   | 14079         | 28062          | 99              |
| .. Rio Grande do Norte     | 3998          | 11973          | 199             |
| .. Paraíba                 | 8823          | 23625          | 168             |
| .. Pernambuco              | 3865          | 10102          | 161             |
| .. Alagoas                 | 1293          | 3862           | 199             |
| .. Sergipe                 | 0             | 493            | *               |
| .. Bahia                   | 5194          | 17885          | 244             |
| <b>Região Sudeste</b>      | <b>60954</b>  | <b>150572</b>  | <b>147</b>      |
| .. Minas Gerais            | 12646         | 35931          | 184             |
| .. Espírito Santo          | 1109          | 1705           | 54              |
| .. Rio de Janeiro          | 5689          | 12316          | 116             |
| .. São Paulo               | 41510         | 100620         | 142             |
| <b>Região Sul</b>          | <b>39377</b>  | <b>62206</b>   | <b>58</b>       |
| .. Paraná                  | 30168         | 37841          | 25              |
| .. Santa Catarina          | 6678          | 14635          | 119             |
| .. Rio Grande do Sul       | 2531          | 9730           | 284             |
| <b>Região Centro-Oeste</b> | <b>11237</b>  | <b>27108</b>   | <b>141</b>      |
| .. Mato Grosso do Sul      | 3865          | 7279           | 88              |
| .. Mato Grosso             | 1650          | 6593           | 300             |
| .. Goiás                   | 5722          | 13129          | 129             |
| .. Distrito Federal        | 0             | 107            | *               |
| <b>Total</b>               | <b>163430</b> | <b>371.788</b> | <b>127</b>      |

Para 2013, as perspectivas são de ampliar ainda mais a rede assistencial em saúde bucal, levando acesso a áreas ainda descobertas, principalmente na região Norte do País, com a implantação de novos CEO. Outro objetivo é ampliar ainda mais as ações de reabilitação protética, iniciando a produção em novos municípios, distribuídos em regiões prioritárias do Plano Brasil Sem Miséria. Além disso, está prevista a doação de equipamentos odontológicos para novas equipes de saúde bucal e em substituição a equipamentos antigos.

### 2.3.1.1.18 Ação 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde

#### Quadro XXXVIII - Identificação da Ação: 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde

| Identificação da Ação                                    |                              |                                                               |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                              | 8735                                                          |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                              | Alimentação e Nutrição para a Saúde                           |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                              | Ampliação e qualificação do acesso a uma alimentação saudável |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                              | Departamento de Atenção Básica                                |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                              | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                               |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                              |                                                               |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                              | Despesa                                                       |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                        | Empenhada                                                     | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 10.000.000                                               | 10.000.000                   | 9.245.678                                                     | 5.522.750   | 26.800         | 3.722.927       | 5.495.950     |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                              |                                                               |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição                    | Unidade de Medida                                             | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                              |                                                               | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 1                                                        | Unidade da federação apoiada | unidade                                                       | 27          | 27             | 10.000.000      | 9.245.678     |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na Alimentação e Nutrição para a Saúde teve uma dotação final de R\$ 10.000.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 9.245.678, representando 92,4% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Resultados: - Aprovação da atualização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do SUS - Análise Situacional: O processo de atualização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) foi iniciado em 2010 e continuado em 2011 contando com a participação de representantes da sociedade civil organizada, de instituições de ensino e pesquisa, gestores e profissionais do SUS. A pactuação do novo texto da PNAN ocorreu em reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) realizada em 27/10/2011. A Portaria Nº 2.715 de 17/11/2011, publicada no DOU em 18/11/2011, atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. A nova versão da PNAN está disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>

Quantidade alcançada: (não se aplica)

- Aumento de 35% na cobertura populacional do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) - Análise Situacional: o acompanhamento da situação alimentar e nutricional por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional contempla o registro dos dados antropométricos dos usuários atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). A cobertura populacional do SISVAN, ou seja, o número de indivíduos que foram submetidos à avaliação de medidas antropométricas (peso/ estatura) e/ou do consumo alimentar na Atenção Básica, é o indicador que reflete o quanto da população tem sido acompanhada em relação aos indicadores do estado nutricional. Assim, quanto maior a cobertura, maior fidedignidade os dados terão em relação à saúde da população, contribuindo para melhor diagnóstico local dos agravos alimentares e nutricionais e subsidiando o planejamento de ações. Em 2011, a cobertura nacional do SISVAN foi de 14%, representando um aumento de quase 100% em relação ao ano de 2010, cuja



cobertura foi de 7,5%. Os dados parciais do Módulo Gerador de Relatórios do SISVAN apontam que a cobertura populacional em agosto/2012 é de 17,4%. Ressalta-se que os acompanhamentos dos beneficiários do Programa Bolsa Família realizados no 2º semestre de 2012 ainda serão incorporados ao SISVAN Web, podendo gerar mudança nos valores encontrados. Em 2012, ao avaliar dados preliminares, identifica-se a cobertura de 17,4% do SISVAN, ou seja, um aumento de 24% da cobertura.

- Elaboração do Plano Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade - Análise Situacional: o Plano Intersectorial de Prevenção e Controle da obesidade: promovendo modos de vida e alimentação adequada e saudável para a população brasileira foi elaborado num espaço de articulação intersectorial no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN (instância governamental do SISAN – Sistema e Segurança Alimentar e Nutricional, na esfera federal responsável pela articulação intersectorial de 19 ministérios no Governo Federal.

- Art. 3º do Decreto 6.272/2007 e Art. 3º do Decreto 6.273/2007), por meio da instituição do Comitê Técnico 6 (Resolução N.º 7, de 9 de junho de 2011, instituiu o Comitê Técnico 6 com a finalidade de elaborar o Plano Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade até 10/08/2011), com a seguinte composição: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério das Cidades; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial. Além destes ministérios, foram realizadas reuniões setoriais com: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Fazenda, Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB/MAPA, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Pesca. O referido Comitê foi reconduzido até o dia 30/04/2012 e somou ao grupo os Ministérios do Esporte e do Planejamento Orçamento e Gestão, com os objetivos de finalizar e publicar o Plano a partir de todas as contribuições vindas das consultas públicas e audiências com os setores afetos ao tema; propor o Grupo Gestor de implementação, monitoramento e avaliação do Plano em referência; e organizar o processo e atividades de lançamento do Plano), com o apoio da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS)/Organização Mundial de Saúde no Brasil e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). O Plano O Plano passou por uma 1ª consulta pública com especialistas em 23/09/2011 e foi apresentado para discussão duas vezes no Plenário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA nos meses de outubro de 2011 e outubro de 2012. Atualmente o plano está em processo de avaliação e publicação pelo Pleno executivo da CAISAN. Quantidade Alcançada: Não se aplica.

- Implantação de uma nova estratégia para o controle e prevenção da anemia ferropriva - Análise Situacional: a estratégia está em fase de delineamento de diretrizes operacionais e logísticas e será implementada em 2013 em duas frentes: 1. Sachês nas creches do Programa Saúde na Escola (parte da Ação Brasil Carinhoso) - A fortificação com o sachê entrará como uma ação opcional para as creches. - Público a ser atendido: Crianças entre 6 meses e 3 anos (aproximadamente 700.000 crianças, a depender da adesão dos municípios).

- Local da ação: Creches do PSE - Cronograma: Segundo semestre/13: Abertura do processo de adesão dos municípios do PSE a esta ação opcional, recebimento e distribuição do insumo e formação dos profissionais de saúde/educação. Primeiro semestre/14: início do primeiro ciclo de suplementação. 2. Sachês como ação da Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (Portaria GM 2387, 28/10/12) - Projeto piloto para substituição do sulfato ferroso pela fortificação com múltiplos micronutrientes nas Unidades Básicas de Saúde - Público a

ser atendido: 37.500 crianças entre 6 meses e 2 anos de idade, beneficiárias do Programa Bolsa Família e residentes nos 211 municípios que fazem parte da Agenda da Desnutrição (municípios que apresentam as maiores prevalências de desnutrição infantil no país). - Local da ação: Atenção básica (UBS ou domicílio) - Cronograma: Primeiro semestre/13: sensibilização dos gestores para incorporação da fortificação nas metas do município que compõem a Agenda da Desnutrição, recebimento e distribuição do insumo aos municípios e formação dos profissionais de saúde/educação. Quantidade alcançada: Não se aplica.

- Redução de 25% da oferta de sódio nos alimentos processados prioritários

- Análise Situacional: em agosto de 2012, foi assinado termo de compromisso entre o Ministério da Saúde e a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (ABIA) para a pactuação de metas de redução dos níveis de sódio em temperos e caldos, cereais matinais e margarinas vegetais. Em 2011, já haviam sido pactuadas metas de redução para macarrões instantâneos, bisnagas, pão de forma, pão francês, bolos e misturas para bolos, salgadinhos de milho, batata frita/ palha, biscoitos e maionese. No primeiro semestre de 2013, devem ser concluídas as pactuações de redução do teor de sódio em embutidos, laticínios e refeições prontas, junto com a pactuação de novas metas para as massas instantâneas. O monitoramento das reduções se dará por meio do acompanhamento das informações da rotulagem nutricional dos produtos, das análises laboratoriais de produtos coletados no mercado e da utilização dos ingredientes à base de sódio pelas indústrias. O monitoramento já teve início em 2013 para avaliar as metas dos primeiros compromissos, estimar os impactos dessas reduções e subsidiar a repactuação de novas metas com as indústrias. Quantidade alcançada: somados os três acordos, a previsão da Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (ABIA) é de que, até 2020, estejam fora das prateleiras mais de 20 mil toneladas de sódio. Com base nas reduções pactuadas até o momento, considerando-se somente o período de 2012, é prevista a diminuição anual no limite máximo do sódio nas categorias de: 30% para massas instantâneas, 10% para pães de forma, 10% para bisnaguinhas, 2,5% para pão francês, 5% para batatas fritas e palha, 8,5% para salgadinhos de milho, 7,5% em bolos recheados, 8% em bolos sem recheio, 4% em rocamboles, 8% a 8,5% em misturas para bolos, 9,5% em maionese, 13% em biscoitos salgados, 7,5% em biscoitos doces, 17,5% para biscoitos recheados, 19% para margarinas, 7,5% para cereais matinais, 3,5% para caldos em cubo e em gel, 3,5% para tempero em pasta, 1,3% tempero para arroz e 4,3% para outros temperos.

### 2.3.1.1.19 Ação 8739 – Implementação da Política Nacional de Humanização – PNH

#### Quadro XXXIX - Identificação da Ação: 8739 – Implementação da Política Nacional de Humanização – PNH

| Identificação da Ação                                    |                         |                                                                                        |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                         | 8739                                                                                   |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                         | Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH                                |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                         | Universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas redes de atenção à saúde |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                         | Secretaria de Atenção à Saúde                                                          |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                        |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                         |                                                                                        |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                         | Despesa                                                                                |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                   | Empenhada                                                                              | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 6.100.000                                                | 6.100.000               | 6.100.000                                                                              | 3.382.769   | -              | 2.717.230       | 3.382.769     |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                         |                                                                                        |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição               | Unidade de Medida                                                                      | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                         |                                                                                        | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Ente federativo apoiado | unidade                                                                                | 27          | 27             | 6.100.000       | 6.100.000     |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na ação de Implementação da Política Nacional de Humanização teve uma dotação final de R\$ 6.100.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 6.100.000, representando 100% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Desde 2003 o Ministério da Saúde tem promovido um conjunto de estratégias que estabelecem focos de investimentos prioritários na agenda política da PNH. Por meio de uma pequena equipe do MS e consultores regionais, construiu uma agenda de trabalho, sempre em parceria com SES e SMS, na qual se destacam:

A PNH como política pública do SUS foi apresentada e discutida no Conselho Nacional de Saúde (CNS) e na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) em 2004;

- a produção de publicações (cartilhas, livros, revistas, etc), materiais audiovisuais e instrucionais, para a disseminação de informações sobre humanização na rede SUS;

- a experimentação de dispositivos e método da PNH em diferentes âmbitos da gestão e serviços de saúde, constituindo-se um estoque bastante importante de serviços e práticas de saúde humanizadas desde diretrizes e dispositivos como o Acolhimento com Classificação de Risco, que prioriza atendimentos pelo risco e gravidade dos casos, e não por ordem de chegada; a gestão compartilha, tanto dos serviços de saúde com a participação de trabalhadores, como da gestão da clínica, pela inclusão dos usuários e de sua família na construção de contratos de cuidado, etc.;

- a realização e apoio a processos formativos de humanização, desde a matriz metodológica da formação-intervenção, permitindo, ao mesmo tempo, a constituição de um contingente de trabalhadores-multiplicadores e a experimentação em ato de dispositivos e método de humanização em um amplo conjunto de serviços de saúde em todo território nacional.

A PNH está formalmente localizada, em 2012, no Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde (DAPES/SAS/MS). A inexistência da PNH como estrutura formal do MS, permitiu (e exigiu) a organização de distintos arranjos de gestão, os quais conferem à política um processo de gestão

compartilhada e responsabilizada com toda sua equipe de funcionários, consultores e coordenação nacional.

A ação da PNH na rede SUS ocorre, entre outros, através da ação de consultores regionais, os quais estão distribuídos no território nacional, constituindo Coletivos Regionais da PNH/MS.

Em termos de atuação territorial, a PNH/MS organiza o trabalho de sua equipe em oito (8) regiões, a saber:

- Norte: Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá, Pará, Tocantins
- Nordeste 1: Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas
- Nordeste 2: Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão e Ceará
- Centro-Oeste: Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal
- Sul: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná
- Sudeste 1: São Paulo
- Sudeste 2: Rio de Janeiro e Espírito Santo
- Sudeste 3: Minas Gerais

Os Coletivos Regionais formulam um Plano de Ação Regional, que agrega e articula as atividades que serão desenvolvidas a cada ano. Este plano é periodicamente avaliado e reconstruído, com apoio da Frente de Atuação Planejamento, Monitoramento, Avaliação (P,M&A/PNH).

A PNH se organiza por meio de Frentes de Atuação (FA) e Grupos de Trabalho (GT). Frentes de Atuação são formas de organização do trabalho considerando quatro campos de atuação estratégicos para a humanização, que são: (1) a Formação e Pesquisa; (2) Planejamento, Monitoramento, Avaliação; (3) Ambiência em Saúde, (4) Produção e Difusão de Conhecimento, (5) Rede HumanizaSUS: fomento de redes colaborativas no SUS e (6) Mobilização Social. Essas frentes de atuação têm por função desenvolver atividades específicas em seus campos de ação.

Os Grupos de Trabalho reúnem consultores da PNH para o desenvolvimento de atividades que tem prazo determinado e podem ser tanto específicos da PNH, como derivados de ações de articulação com outras áreas do MS.

Este arranjo de gestão sustenta processos coletivos de tomada de decisão, ampliando a corresponsabilização do conjunto dos sujeitos envolvidos na PNH. Tal arranjo tem no Coletivo Nacional sua instância máxima de deliberação e gestão.

O Coletivo Nacional da PNH reúne o conjunto de trabalhadores do MS (Núcleo Técnico) e os consultores que atuam nos Coletivos Regionais, Frentes de Atuação e Grupos de Trabalho, além da Coordenação Nacional da PNH. Esse coletivo se reúne ordinariamente duas vezes ao ano com a finalidade de avaliar e planejar ações; construir diretrizes, linhas de ação e estratégias para a PNH; e formar/qualificar a equipe de consultores da PNH.

**Ente Federado Apoiado – Meta 2012 = 27** (Ente federado: estado ou município com ação executada pela PNH para qualificação da atenção e da gestão no SUS)

Execução da meta em 2012: 48 entes federados apoiados: 27 estados e DF apoiados na implementação de Redes e/ou Diretrizes e Dispositivos de Humanização + 21 municípios apoiados: Rio Branco-AC, Porto Velho-RO, Boa Vista-RR, Palmas - TO, Altamira-PA, Belém-PA, Araguaína - TO, Aracaju - SE, Salvador - BA, Camaçari-BA, Teresina-PI, Natal-RN, Porto Franco - MA, Maceió - AL, Dourados-MS, Campo Grande - MS, Diadema - SP, São Paulo-SP, Palmeira das Missões-RS, Cariacica-ES, Vitória - ES. Detalhamento dos resultados no próximo item deste Relatório.

Durante 2012, as ações da PNH de âmbito Nacional foram: Rede HumanizaSUS (RHS):

- Desenvolvimento da plataforma; manutenção da RHS online; ampliação e inclusões de novas funcionalidades (análise heurística do antigo site; elaboração de novo design, wireframes, protótipo e teste do protótipo; migração para a nova plataforma; estudos, elaboração e implementação de estratégias de atuação da RHS nas redes sociais.
- Reunião com CTH-F para apresentação e pactuação do tema da inclusão de usuários, conselheiros, movimentos sociais e das políticas de equidade nos Cursos de formação de apoiadores da PNH, articulando com acolhimento, acesso universal, controle social no SUS e tríplice inclusão, como diretriz da PNH.

## RESULTADOS

- Estruturação, planejamento e execução de 9 processos de formação de apoiadores em diferentes territórios brasileiros;

### Quadro XL - Processos de formação acompanhados pela CTH-F em 2012

|              | Nome                                                                                                                  | Período                                                                                 | Situação                           | Carga Horária | Instituições Parceiras                                                                                                                                                  | Vagas/formados |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| NORTE        | Formação de Formadores de Apoiadores Institucionais da PNH no Estado de Roraima                                       | 2012                                                                                    | Em andamento                       | 120h          | SMS/BV; SES/RR; ETSUS/RR; PNH/SAS/MS                                                                                                                                    | 38             |
|              | Formação de Apoiadores Institucionais da PNH no Município de Rio Branco-Acre                                          | Jun a dez/2012                                                                          | Concluído                          | 124h          | MS/SAS/PNH; SMS Rio Branco; UFAC                                                                                                                                        | 120            |
|              | Curso de Formação de Apoiadores Institucionais para a Humanização da Atenção e Gestão do SUS do PARÁ                  | 2013                                                                                    | Projeto em construção              | 360           | MS/PNH/SAS; UEPA; UFPA                                                                                                                                                  | 70             |
| NORDESTE     | Formação de Apoiadores da PNH na Atenção e Gestão do SUS de ALAGOAS                                                   | abril a dez 2013                                                                        | Em andamento                       | 180h          | MS/SAS/PNH; SES/CSGDP/Coordenadoria Setorial de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; SMS Maceió; UNCISAL                                                                | 100            |
|              | Formação de Apoiadores para AB/BAHIA                                                                                  | 2013                                                                                    | Projeto em construção              | 120h          | MS/SAS/PNH; SES BA; SMSs; UFPel; FESF - SUS                                                                                                                             | 120            |
|              | Formação de Formadores de CAMAÇARI                                                                                    | Ago-2011 a nov-2012                                                                     | concluído                          | 160           | PNH/MS – DGETS/SESAB – SMS CAMAÇARI                                                                                                                                     | 25             |
|              | Formação de Apoiadores RIO GRANDE DO NORTE                                                                            | 2013                                                                                    | Seleção de formadores em andamento | 280           | SES/RN UFRN                                                                                                                                                             | 120            |
| CENTRO-OESTE | Curso de Apoio ao Acolhimento e Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde - Etapas Campo Grande, Corumbá e Dourados | Formadores: Nov-2011 a mai-2012<br><br>Apoiadores mai-dez 2012<br><br>Três lagoas: 2013 | Concluído                          | 100h          | MS/SAS/PNH; SES/Planejamento; Coord. Saúde/ Ass. Legislativa/MS; SMS Campo Grande; SMS Dourados; HU UFGD; Sems Dourados; Escola Técnica do SUS; Fiocruz Pantanal e UFMS | 409            |

|                 |                                                     |                  |                                |      |                                    |    |
|-----------------|-----------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|------|------------------------------------|----|
| <b>NACIONAL</b> | CURSO DE APOIADORES TEMÁTICOS EM AMBIÊNCIA NA SAÚDE | Fev- jul de 2013 | Em andamento processo seletivo | 216h | DESID/SE/MS; PNH/SAS/MS; ANVISA/MS | 68 |
|-----------------|-----------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|------|------------------------------------|----|

**Quadro XLI - Processos de pesquisa/produção de conhecimento acompanhados pela CTH-F em 2012**

| <b>Ação/Projeto</b>                                                                                                    | <b>Período - Local</b>                  | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Público-Alvo</b>                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Participação PNH no 10º Congresso Internacional da Rede Unida                                                          | 6 a 09 de maio de 2012 – Rio de Janeiro | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tenda HumanizaSUS</li> <li>• Proposição de Rodas de Conversa: “A PNH invade a Academia”; “Usos e Abusos da PNH” e Oficina “Desafios da Pesquisa Avaliativa Participativa em Saúde”</li> <li>• Proposição e coordenação da Távola “O que marca o método do apoio institucional?”</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Acadêmicos de saúde, trabalhadores do SUS de todo o país, sanitaristas convidados do país e estrangeiros |
| Participação em equipes de pesquisadores e/ou encomenda de Pesquisas avaliativas de resultados da implementação da PNH | A partir de Janeiro de 2012             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto 1: “Formação em humanização do SUS: Avaliação dos efeitos dos processos de formação de apoiadores institucionais na produção de saúde nos territórios do RS, SC e SP”;</li> <li>• Projeto 2: pesquisa-intervenção na parceria UFES- PNH no município de Cariacica, ES. Financiada pela FAPES;</li> <li>• Projeto 3: Carta-acordo aprovada com o IMS-UERJ, que prevê uma pesquisa avaliativa também na linha do apoio no campo das áreas programáticas e redes, que envolve objetos da PNH, no DAPES.</li> <li>• Projeto 4: Em elaboração um projeto de estudo multicêntrico sobre a função apoio na região NE II (RN, CE, MA e PI), financiamento em negociação.</li> <li>• Projeto 5: articulação de rede de pesquisas em Humanização na região Norte, a partir do Estado do TO.</li> </ul> | Trabalhadores da saúde da diferentes regiões pesquisadas, apoiadores institucionais formados pela PNH    |
| Enquete eletrônica sobre inserção da PNH nas ações de formação e pesquisa em Saúde nas IESs                            | De abril a setembro de 2012             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de instrumento eletrônico – plataforma FormSUS;</li> <li>• Distribuição do instrumento por regiões;</li> <li>• Levantamento e Sistematização das respostas;</li> <li>• Organização de Oficina de Devolução – 14 Nov 2012</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Participação de 154 docentes universitários da área da Saúde no instrumento eletrônico                   |
| Linha Editorial                                                                                                        |                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização dos Cadernos temáticos de Humanização n. IV: Parto Humanizado;</li> <li>• Organização dos Cadernos temáticos n. V: Saúde Mental;</li> </ul> Proposição e desencadeamento da organização de número temático da revista Interface sobre Apoio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sanitaristas, consultores da PNH, acadêmicos e trabalhadores do campo da Saúde Coletiva                  |
| Participação PNH no 10º Congresso Internacional da ABRASCO                                                             | 14 a 18 nov Porto Alegre                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ponto de Encontro HumanizaSUS;</li> <li>• Oficina de Pesquisa Avaliativa em Saúde;</li> <li>• Seminário: PNH nas universidades;</li> <li>• Painel: Função Apoio – Exercício e Institucionalidade em Questão</li> <li>• Painel: Pesquisas Participativas e Humanização da Saúde</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Acadêmicos de saúde, trabalhadores do SUS de todo o país, sanitaristas convidados do país e estrangeiros |

|                                              |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                          |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|                                              |                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproximadamente 22 trabalhos apresentados por consultores e parceiros</li> </ul>                                                                                                                                                                                                  |                                                          |
| Estruturação de Rede de pesquisadores da PNH | Desde 2009, com Oficina no nordeste em Nov 2012 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atualização de dados do diretório de pesquisas Cnpq: Rede Interinstitucional de pesquisas HUMANIZA SUS”;</li> <li>• Reuniões com universidades parceiras;</li> <li>• Oficina sobre formação em humanização e pesquisa acadêmica no Encontro macroregional do nordeste.</li> </ul> | Docentes universitários e pesquisadores da área da Saúde |

### 2.3.1.1.20 Ação 8752 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem

#### Quadro XLII - Identificação da Ação: 8752 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem

| Identificação da Ação                                    |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                       | 8752                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                       | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem                                                                                                                                                                                                   |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                       | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                       | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                            |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                       | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                       | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                 | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 8.000.000                                                | 8.000.000             | 2.883.964                                                                                                                                                                                                                                                | 1.075.000   | -              | 1.808.964       | 1.075.000     |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição             | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                       |                                                                                                                                                                                                                                                          | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | População beneficiada | unidade                                                                                                                                                                                                                                                  | 8.000.000   | -              | 8.000.000       | 2.883.964     |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem a ação teve uma dotação final de R\$ 8.000.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 2.883.964, representando 36,5% do total disponibilizado. Em relação à meta física, a unidade de medida original se referia a população beneficiada, com um total previsto para o exercício de 8.000.000 de pessoas. No entanto a quantificação da execução foi realizada em termos de municípios beneficiados, atingindo um total de 150. Cabe esclarecer, que para a PLOA de 2014 será proposta a alteração da descrição da meta, alterando de “população beneficiada” para “município beneficiado”, com vistas a melhorar o processo de mensuração da meta da ação.

A Área Técnica de Saúde do Homem (ATSH) tem por objetivo facilitar e ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde, contribuindo para a redução das causas de morbidade, mortalidade e atuação nos aspectos socioculturais, por meio da promoção de ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Municípios.

O projeto político da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) diz respeito a facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede

SUS, mediante a atuação nos aspectos socioculturais, sob a perspectiva relacional de gênero, contribuindo de modo efetivo para a redução da morbidade, da mortalidade e a melhoria das condições de saúde da população masculina na faixa etária dos 20 aos 59 anos.

A diretriz básica é promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Municípios, conforme preconizado pela Rede de Atenção à Saúde – RAS. Abaixo, segue o quadro relacionado à execução orçamentária da ATSH.

A PNAISH realizava transferência de recurso financeiro, fundo-a-fundo, através de publicação de portaria, com indicação de Secretarias de Saúde Municipais e Estaduais. Em 2012, considerando que essa metodologia não atendia às expectativas da Política, a ATSH buscou efetivar a transferência voluntária (por adesão) de recursos para os entes federados. Para tanto, a PNAISH precisava da aprovação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, porém o processo de pactuação não ocorreu em tempo hábil, o que impediu a aprovação das propostas de transferência e de convênios a tempo de serem empenhadas, resultando na baixa execução orçamentária, conforme se observa no Quadro abaixo.

**Quadro XLIII - Detalhamento de despesas da Área Técnica da Saúde do Homem**

| <b>10.302.2015.8752.0001 - PTRES 046564 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem</b> |           |                                                     |                 |                      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| <b>ORÇAMENTO 2012</b>                                                                                |           |                                                     |                 | <b>8.000.000,00</b>  | <b>-</b>             |
| <b>Natureza</b>                                                                                      | <b>UF</b> | <b>Razão Social</b>                                 | <b>Situação</b> | <b>CUSTEIO (R\$)</b> | <b>CAPITAL (R\$)</b> |
| CTI                                                                                                  | DF        | OPAS 43º TC 7º TA                                   | Pago            | 1.000.000,00         |                      |
| FF                                                                                                   | -         | Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais         | Empenhado       | 75.000,00            |                      |
| GESCON                                                                                               | RJ        | Instituto Fernandes Figueira - IFF/FIOCRUZ          | Empenhado       | 400.000,00           |                      |
| SICONV                                                                                               | SC        | Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis - SC | Empenhado       | 91.238,40            |                      |
| SICONV                                                                                               | SE        | Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju - SE       | Empenhado       | 100.000,00           |                      |
| GESCON                                                                                               | SC        | Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC       | Andamento       | 1.200.000,00         |                      |
| <b>TOTAL EXECUTADO EM 2012</b>                                                                       |           |                                                     |                 | <b>2.866.238,40</b>  |                      |



| SALDO EM<br>31/12/2012 |    |                                             |               | 5.133.761,60     |                  |
|------------------------|----|---------------------------------------------|---------------|------------------|------------------|
| Natureza               | UF | Razão Social                                | Situação      | CUSTEIO<br>(R\$) | CAPITAL<br>(R\$) |
| FF                     | -  | Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais | Não executado | 4.800.000,00     |                  |
| PUBLICAÇÃO             | DF | EDITORA MS                                  | Não executado | 333.000,00       |                  |

#### **A- Análise do andamento do plano estratégico e de ação anual e principais realizações em 2012**

Como desafio fundamental para a realização deste projeto político faz-se necessário atender às necessidades individuais e coletivas das diversas populações masculinas, visibilizando e integrando as especificidades das necessidades das populações masculinas por meio da interlocução ativa com as demais políticas existentes na lógica das Redes de Atenção à Saúde - RAS, preconizando a Atenção Primária como porta de entrada de um sistema universal, integral e equânime.

##### **A.1 - principais ações e iniciativas implementadas:**

1. Cooperação Trilateral em Saúde do Homem (Chile, Brasil e Alemanha) com a realização de três atividades voltadas para apoiar a promoção e inserção do tema na agenda de saúde pública do Chile:
  - a. Visita ao Chile de uma equipe da ATSH e de outras áreas do Ministério da Saúde para apresentar a PNAISH, conhecer as políticas e os serviços de saúde chilenos e realizar o projeto de Monitoramento e Avaliação das atividades propostas;
  - b. Visita ao Brasil de uma equipe de saúde chilena para conhecer experiências exitosas desenvolvidas por secretarias de saúde brasileiras e para visitar os serviços de atenção integral à saúde do homem no Distrito Federal e no Rio de Janeiro;
  - c. Oficina realizada no Chile para promover a capacitação de gestores, profissionais de saúde e sociedade civil no tema Saúde do Homem com a intenção de fomentar a construção de um programa voltado para a atenção à Saúde do Homem naquele país.
2. Realização de visitas técnicas em Serviços de Saúde em todo país, com o objetivo de identificar e potencializar as experiências exitosas desenvolvidas (Maternidades, Centro de Especialidades e Clínica de Família com atendimentos específicos para a população masculina);
3. Realização da Oficina de Construção do Caderno de Atenção Básica Saúde do Homem- SP. Publicação que será lançada no primeiro semestre de 2013 e servirá de subsídio para a qualificação do atendimento aos homens no SUS;
4. Elaboração de indicadores de gestão para Saúde do Homem que serão utilizados pelos gestores para monitorar e avaliar o desenvolvimento de ações da PNAISH na esfera local;

5. Publicação da Revista de Saúde Coletiva (ABRASCO): Homens, Saúde e Políticas Públicas;
6. Levantamento de indicadores de implantação da PNAISH;
7. Criação de marcos legais estaduais e municipais para realização de ações no âmbito da PNAISH (Semanas Estaduais e Municipais voltadas para a promoção da Saúde do Homem legalmente formalizadas);
8. Realização de pesquisa de avaliação da implementação da PNAISH a partir de visitas às equipes de saúde da família em 10 municípios das diferentes regiões do Brasil, com a produção do relatório “Perfil da situação de saúde do homem no Brasil”.

#### **B- Ações transversais da PNAISH na Rede SUS**

Apesar de não estar explicitamente descrito no PPA da SAS, a ação técnica-política da ATSH permeia e transversaliza com alguns dos resultados propostos no PPA.

Um dos principais instrumentos utilizados para aprimorar as ações estratégicas da ATSH, teve como base o relatório final “Avaliação das Ações Iniciais da Implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem”, realizado entre a DECIT/SCTIE/MS e ATSH/DAPES/SAS/MS e o IFF/Fiocruz, que apontou, o reconhecimento consensual sobre a importância do tema de saúde do homem e das ações voltadas para este público específico. Sobretudo, esta pesquisa ressaltou a necessidade de qualificar as ações voltadas para este público entre os gestores e profissionais de saúde e os usuários dos serviços.

Além disso, um estudo descritivo para avaliação da execução da PNAISH pelos Estados e Municípios contemplados pelas Portarias nº 3209/2009 e 1008/2010, apontou que a PNAISH está sendo de fato pactuada e implantada em 100% dos Estados e Municípios contemplados pelas Portarias supracitadas. Neste sentido, o impacto da implantação da política tem sido considerado positivo na maioria dos entes federativos e contribuído para a reorganização de práticas de cuidado e a introdução de novos dispositivos na Rede SUS.

Até o momento, foi repassado recurso financeiro para cerca de 150 municípios e para todas as Secretarias Estaduais de Saúde e Distrito Federal. O objetivo é que o repasse se dê na marca de 60 municípios ao ano, alcançando mais 120 municípios até o final de 2014, o que resulta em um aumento significativo de repasse financeiros à título de incentivo único às áreas técnicas regionais.

#### **C – Principais obstáculos para a realização dos objetivos propostos pela ATSH em 2012**

Em 2012 a PNAISH procura atender as necessidades individuais e coletivas de diversas populações masculinas, a partir de práticas democráticas e participativas nos três níveis de gestão (federal, estadual e municipal) visibilizando e integrando as especificidades das populações masculinas na lógica dos serviços oferecidos no SUS, conforme a atenção básica lhe garante e a Rede de Atenção à Saúde – RAS.

#### **F- Legislação publicada relacionada à gestão da área**

1. Portaria nº 2.566, de 09 de novembro de 2012, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de custeio a Municípios para a execução de ações de implantação, implementação, fortalecimento e/ou aperfeiçoamento de iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Portaria nº 2.634 de 20 de novembro de 2012 que torna sem efeito a Portaria 2.566/GM/MS, de 09 de novembro de 2012.

**G - Planos e projetos concretos para o exercício subsequente:**

Durante o último bimestre de 2012, a Área Técnica da Saúde do Homem elencou dois eixos prioritários e fundamentais a serem trabalhados, em 2013, para que os desafios possam ser superados, derivando, neste sentido estratégias de superação dos obstáculos que se apresentaram no tocante à disseminação da PNAISH:

**EIXO 1. Técnico-político e institucional**

1. Promover a disseminação e divulgação da PNAISH e das ações institucionais que tratam da pauta Saúde do Homem nas diferentes políticas do Ministério da Saúde;
2. Fortalecer os serviços de saúde ampliando o número de municípios e estados brasileiros com a PNAISH implantada e implementada;
3. Incentivar a adoção de estratégias diferenciadas nas unidades de saúde com a finalidade de facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS, como por exemplo, implantação de horários alternativos para o atendimento, mutirão em saúde, rodas de conversa, etc.;
4. Desenvolver e validar, em parceria com os demais entes federados e com as universidades, os indicadores de saúde do homem para fins de monitoramento e avaliação;
5. Implantar o monitoramento e avaliação das ações e serviços da PNAISH nos estados e municípios;
6. Potencializar a articulação com as secretarias, diretorias e coordenações do Ministério da Saúde, estreitando as relações com as marcas prioritárias, desenvolvendo atividades em parceria com o setor privado e a sociedade civil organizada, criando interfaces, debates e agenda positiva de forma intra e intersetorial em questões relacionadas às violências, acidentes em geral, saúde do trabalhador, entre outras;
7. Atuar efetivamente nos diversos fóruns de decisão política (conselhos de saúde, CIT, CIR, etc);
8. Garantir o financiamento das ações voltadas à PNAISH em território nacional;
9. Fortalecimento da equipe (contratação de consultores especialistas) e da infraestrutura de trabalho (aquisição de mobiliários e computadores pelo MS).

**EIXO 2. Pesquisa, Educação e Cultura**

1. Produzir e distribuir materiais técnicos - informativos de forma a ampliar o repasse de informações às SES, SMS e para população em geral sobre prevenção, proteção, tratamento e recuperação dos agravos e das enfermidades mais frequentes na população masculina, promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, paternidade, cultura de paz, prevenção de violências e acidentes e outros, vislumbrando a gestão compartilhada entre usuários, movimentos sociais, trabalhadores do setor sanitário e de outros setores, fomentando a corresponsabilidade;

2. Qualificar o atendimento aos usuários através da educação permanente dos profissionais de saúde, com cursos de média e longa duração presenciais e à distância além de atualizações de curta duração, bem como ofertar conteúdo para os projetos educacionais dos demais departamentos;
3. Finalizar e distribuir o CAB de saúde do homem; elaborar o *Saúde Brasil*, o glossário temático em Saúde do Homem e a cartilha voltada para gestores e usuários em 2013/2014, além de viabilizar mais pesquisas e artigos que corroborem para a melhoria das políticas públicas de atenção integral à saúde do homem.
4. Inserir nas pesquisas, dados sobre populações que não foram contemplados pelas pesquisas anteriores (ex. moradores de rua, populações atendidas em serviços privados de saúde, etc.);
5. Promover maior divulgação de análise dos dados dos sistemas de informação epidemiológica e da produção científica referente à população a partir da análise crítica que tome como objeto o entrelaçamento dos temas: saúde coletiva e políticas públicas, buscando respaldo para pensar e repensar os possíveis caminhos da gestão pública da saúde do homem.

Neste sentido, as ações a serem desenvolvidas para o alcance das atividades acima são:

**Ampliação e qualificação do acesso dos homens aos serviços de saúde com ênfase na atenção.**

- a. Apoiar financeiramente 60 novos municípios/ano
- b. Capacitar 60 Coordenações de AB/ano nos novos municípios contemplados
- c. Capacitar 60% das Equipes de AB/ESF/ano nos novos municípios contemplados.

**Qualificação do monitoramento e avaliação da Política Nacional de Atenção integral a Saúde do Homem.**

- a. Capacitar as Coordenações Estaduais de Saúde do Homem para o monitoramento e avaliação da implantação da PNAISH / 27 UF/ano
- b. Monitorar e avaliar a PNAISH nos municípios selecionados em 100%/ano

**Ampliação do acesso da população masculina às estratégias de prevenção de doenças e agravos de maior magnitude e prevalência, com ênfase nos segmentos vulneráveis/específicos dessa população.**

- a. Constituir Grupo Técnico para elaboração das diretrizes das linhas de cuidado em atenção integral à saúde do homem - 1 GT
- b. Publicar e distribuir material sobre as linhas de cuidado em Saúde do Homem para 100% das SES e das SMS
- c. Estimular a ampliação em 10% ao ano do número de ultrassonografias da próstata para esclarecimento e diagnóstico (valor referência 490.816 procedimentos SIA e SIH/2010)

**Prevenção da violência e promoção da cultura de paz.**

- a. Apoiar ações de capacitação das equipes de AB/ESF para o acolhimento, identificação e encaminhamento das violências de gênero - 01 oficina/ano
- b. Apoiar ações educativas voltadas para a equidade de gênero e prevenção das violências com a sociedade - 1 seminário/ano

- c. Apoiar ações desenvolvidas pelo Sistema de Vigilâncias de Violências e Acidentes (VIVA)

**Confecção de Cartilhas voltadas para temas específicos da Saúde do Homem.**

- a. Elaborar, publicar e distribuir Cartilha sobre Saúde do Homem para Gestores/ 25 mil exemplares  
b. Elaborar, publicar e distribuir Cartilha sobre Saúde do Homem para Conselheiros de Saúde e Lideranças Sociais/ 10 mil exemplares  
c. Estimular a ampliação em 10% /ano do número de vasectomias realizadas a nível ambulatorial - (valor referência 10.171 procedimentos SIA/2010)

**Fomento à pesquisa em saúde do homem.**

- a. Realizar pesquisa em Saúde do Homem - 01 pesquisa/ano

**Promoção de estratégias de saúde relacionadas aos transtornos mentais e consumo de álcool e drogas.**

- a. Apoiar ações de capacitação das equipes de AB/ESF e do Centros de Atenção Psicossocial para o acolhimento, identificação e encaminhamento dos homens diagnosticados com transtornos mentais e consumo abusivo de álcool e drogas - 01 oficina/ano  
b. Apoiar ações educativas voltadas para a promoção de estratégias relacionadas aos transtornos mentais e consumo abusivo de álcool e drogas pela população masculina - 01 seminário/ano.

**2.3.1.1.21 Ação 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos**

**Quadro XLIV - Identificação da Ação: 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos**

| Identificação da Ação                                    |                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |           |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------|
| Código                                                   |                         | 8762                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                 |                 |           |
| Descrição                                                |                         | Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos                                                                                                                                                     |                   |                |                 |                 |           |
| Iniciativa                                               |                         | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |                   |                |                 |                 |           |
| Unidade Responsável                                      |                         | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                            |                   |                |                 |                 |           |
| Unidade Orçamentária                                     |                         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |           |
| Dotação                                                  |                         | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |           |
| Inicial                                                  | Final                   | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |           |
| 2.400.000                                                | 2.400.000               | 2.400.000                                                                                                                                                                                                                                                | 500.000           | -              | 1.900.000       | 500.000         |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |           |
| Ordem                                                    | Descrição               |                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |           |
|                                                          |                         |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada |
| 01                                                       | Ente federativo apoiado |                                                                                                                                                                                                                                                          | unidade           | 27             | 27              | 2.400.000       | 2.400.000 |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos, a ação teve uma dotação final de R\$ 2.400.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 2.400.000, representando 100% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Apoio o projeto da Rede Cegonha - TC158/2012 - Apoiar a implementação da Rede Cegonha em todo o território nacional, visando à consolidação do modelo de atenção integral à saúde da mulher e saúde da criança, com o montante de R\$ 81.556,16, com vigência de 11/2012 a 05/2014, firmado com a FUNDACAO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ.

Durante 2012, os projetos: 186/2011 foram fortalecidos por meio do apoio à Implementação de Dispositivos da Política Nacional de Humanização nas Redes de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde, no montante de R\$ 597.000,00, com vigência de 11/2011 a 06/2013, firmado com a FUNDACAO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ e o 7º TA ao 43º TC – com o montante de R\$ 500.000,00, com vigência de 11/2011 a 10/2015, firmado com a Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS.

#### 2.3.1.1.22 Ação 8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

#### Quadro XLV - Identificação da Ação: 8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

| Identificação da Ação                                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                     | 8535                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                     | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde                                                                                                                                                                                               |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                     | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                     | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                            |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                     |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                     | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final               | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 2.542.726.499                                            | 2.769.226.111       | 831.306.777                                                                                                                                                                                                                                              | 152.618.740 | -              | 678.688.037     | 152.618.740   |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                     |                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição           | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                        | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                          | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Unidade estruturada | unidade                                                                                                                                                                                                                                                  | 60          | 84             | 2.769.226.111   | 831.306.777   |

Fonte: SIOP e SIAFIS Gerencial

Em 2012, a ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde recebeu a dotação final de R\$ 2.769.226.111,00, acrescido do valor inicial em 8,91%. O valor destinado às emendas parlamentares na ação é significativo, correspondendo a 86,26% de seu valor, distribuídos da seguinte forma:

| Tipo Recurso                             | Valor Dotação (R\$) | Valor empenhado (R\$) |
|------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Recursos Programa do Ministério da Saúde | 380.549.612,00      | 321.582.774,66        |
| Recursos de Emendas                      | 2.388.676.499,00    | 509.724.003,07        |

A execução da meta financeira foi de 30% do valor previsto. Isso se deve ao valor expressivo de emendas constantes na ação e o contingenciamento de recursos.

Os dados informados na meta física correspondem somente aos recursos programados pelo Ministério da Saúde. As emendas não foram contempladas na contagem das metas físicas previstas e realizadas. O resultado dessas metas foi 41,67% de unidades estruturadas acima do previsto.

Os investimentos na ação ocorrem por meio da celebração de convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e transferências fundo a fundo à luz da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, do Decreto 6170 de 25/07/2007, da Portaria 507 de 24 de novembro de 2011, e outros normativos pertinentes. São financiadas construções, reformas e ampliações de unidades hospitalares, bem como na aquisição de equipamentos que garantem a organização e reestruturação da rede de serviços especializados, visando melhorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados no SUS, com o foco principal nas Redes de Atenção à Saúde.

Os recursos executados pela ação contribuem para a estruturação das Redes de Atenção à Saúde, correspondendo aproximadamente a 35% dos valores programados e realizados pelo MS. Além disso, são realizados investimentos na área hospitalar, considerando as diferentes realidades do sistema de saúde brasileiro. O resultado deste esforço tem proporcionado, além do diagnóstico e análise territorialmente referenciados, a possibilidade de orientação de investimentos sustentáveis, mediante ganhos de escala e alocação de recursos destinados à garantia da infraestrutura necessária para um atendimento acessível e com qualidade. É importante observar os esforços do Ministério da Saúde para acompanhamento da execução desses investimentos mediante monitoramento integrado com a Caixa Econômica Federal e, no caso das transferências, fundo a fundo, via definição de prazos para alocação dos recursos, padronização de projetos e institucionalização de sistema de monitoramento das obras. Não obstante, também devem ser consideradas as responsabilidades e competências definidas para cada parte integrante do Sistema Único de Saúde conforme o disposto:

Na Constituição Federal:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;”

No Decreto 1232 de 30 de agosto de 1994:

Art. 5º O Ministério da Saúde, por intermédio dos órgãos do Sistema Nacional de Auditoria e com base nos relatórios de gestão encaminhados pelos Estados, Distritos Federal e Municípios, acompanhará a conformidade da aplicação dos recursos transferidos à programação dos serviços e ações constantes dos planos de saúde.

Na Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012:

Art. 18. Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital, a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde, de forma regular e automática, dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Parágrafo único. Em situações específicas, os recursos federais poderão ser transferidos aos Fundos de Saúde por meio de transferência voluntária realizada entre a União e os demais entes da Federação, adotados quaisquer dos meios formais previstos no inciso VI do art. 71 da Constituição Federal, observadas as normas de financiamento.

## **Redes de Atenção a Saúde**

### **Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer do Cólo de Útero e Mama**

Atualmente, a mortalidade por câncer ocupa a segunda posição no país, e é devida principalmente aos cânceres de estômago, pulmão, mama, intestino grosso, próstata, colo uterino e esôfago e às leucemias.

Os Cânceres de Mama e do Colo do Útero são os dois tipos mais frequentes de câncer que aparecem na população feminina brasileira (sem considerar os tumores de pele não Melanoma).

Com chances altíssimas de cura se forem descobertos e tratados adequadamente em estágios iniciais da doença, os cânceres do Colo do Útero e de Mama tiveram seu controle reafirmado como prioridade no Plano de Fortalecimento da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, lançado pela presidente da República, em Março de 2011.

Os investimentos na rede em 2012 totalizam R\$ 32.786.786,00, que contribuindo para a implantação, adequação, bem como a aquisição de equipamentos de laboratórios de citopatologia, serviços de diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer de colo de útero e serviços de diagnóstico mamário.

O Ministério da Saúde também financia a substituição de equipamentos obsoletos de radioterapia, além do Plano de Expansão da Radioterapia que em 2013 criará 48 novos serviços de radioterapia e ampliará 32 novos serviços de radioterapia em hospitais habilitados totalizando a aquisição de 80 soluções de radioterapia pelo Ministério da Saúde em que os hospitais receberão a solução completa: obra (casamata) e o equipamento (acelerador linear).

### **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Viver Sem Limites)**

Conforme informado na Ação 6181 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, a Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência (ATSPCD) tem como principal foco a formulação das políticas públicas de saúde no campo das deficiências, bem como o financiamento e o apoio técnico aos Estados e Municípios para a efetivação da mesma. Em abril de 2012 foi lançado o Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limite, instituindo a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Dentre as suas responsabilidades temos a construção, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos para os Centros Especializados de Reabilitação (CER), construções de oficinas ortopédicas, e a aquisição de equipamentos para a triagem auditiva neonatal em maternidades que são apoiadas por meio da ação 8535, totalizando R\$ 34.911.007,06.

Para a implantação de CER foram firmadas e empenhadas 20 propostas para construção e 12 propostas de qualificação de novos CER. Os investimentos foram orientados para a implantação/consolidação de serviços de reabilitação em todo o território nacional, mediante a construção de Centros Especializados de Reabilitação. Ou seja, priorizou-se vazios assistenciais, territórios que não possuíam oferta de serviço de reabilitação, bem como a qualificação dos serviços de reabilitação existentes, para que esses pudessem funcionar dentro das normativas da atual política.

O Ministério da Saúde, dentro de suas competências, tem monitorado a execução dos investimentos aprovados. Constatou-se dificuldade técnica dos de alguns proponentes para a elaboração de projetos arquitetônico (executivo e complementar) e



obtenção de toda a documentação solicitada pela Caixa Econômica Federal para o repasse financeiro. Diante desse desafio, o MS tem participado de esforços de aproximação CEF e proponentes a fim de que pendências sejam conhecidas, e seja estabelecido plano de ação para entrega de documentação. Para 2013, o MS, em conformidade com a Lei Complementar 141, estabeleceu padrões construtivos e através de repasses fundo a fundo, transferirá incentivos para estados e municípios para construção, reforma e ampliação de centros especializados de reabilitação e oficinas ortopédicas. Observa-se que esses financiamentos deverão ser monitorados no SISMOB – Sistema de Monitoramento de Obras.

Para a estruturação das oficinas ortopédicas, foi apoiada a construção de uma unidade pela ação 8535 e também apoiada a aquisição de equipamentos de triagem auditiva neonatal para estruturar 81 maternidades.

### **Rede de Atenção Psicossocial (Crack, é Possível Vencer)**

A Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na lei 10.261/01, busca consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária, que garanta a livre circulação das pessoas com transtornos mentais, propiciando cuidados com base nos recursos que a comunidade oferece. Esse modelo conta com uma rede de serviços e equipamentos variados, dentre eles os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e as Unidades de Acolhimento (UA).

Existem diversos tipos de CAPS e cada um deles possui um peso distinto no cálculo do resultado final do indicador.

- CAPS I tem território de abrangência e cobertura de 50.000 habitantes.
- CAPS (II, AD e I) tem território de abrangência e cobertura de 100.000 habitantes.
- CAPS III e AD III tem território de abrangência e cobertura de 150.000 habitantes.

Foram investidos R\$ 6.090.457,39 na implantação de 02 unidades por meio da ação 8535.

### **Rede de Atenção às Urgências e SOS Emergência**

Para a execução da Rede de Atenção às Urgências e do Programa SOS Emergência seus investimentos, são preferencialmente, atendidos por meio da ação 8933. Mas, a ação 8535 também é utilizada para o financiamento daqueles programas. em 2012, a ação foi onerada em R\$ 36.153.284,32 para estruturação de portas de entradas hospitalares de urgência, e no caso do Programa SOS Emergência, unidades regionalmente relevantes e com déficit na qualidade do atendimento.

### **Outros Investimentos**

A atenção hospitalar no SUS se constituiu, ao longo do tempo, em objeto de análise permanente por parte dos gestores do país. É indiscutível a importância dos hospitais na organização da rede de assistência, seja pelo tipo de serviços ofertado, com grande concentração de serviços de média e alta complexidade, o que demanda volume considerável de recursos.

As iniciativas desenvolvidas pelo MS têm sido pautadas pela busca da melhoria do desempenho dessas unidades de saúde de maneira e inseri-las adequadamente na lógica dos microssistemas de saúde, espalhados pelo Brasil inteiro. Esse esforço parte do diagnóstico e análise das diferentes realidades, definindo, assim, as diretrizes para as ações desta área.

A rede hospitalar brasileira caracteriza-se pela existência de uma rede bastante heterogênea do ponto de vista de incorporação tecnológica e complexidade de serviços, com grande concentração de recursos e de pessoal em complexos hospitalares de cidades de médio e grande porte, causando desequilíbrio regional e favorecimento das regiões sul e sudeste do país.

**Tabela XII - Número de Leitos hospitalares por tipologia existentes e disponíveis ao SUS, Brasil, fev/2013.**

| <b>Tipo de Leito</b>  | <b>Leitos existentes</b> | <b>Leitos SUS</b> | <b>Leitos Não SUS</b> |
|-----------------------|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| Cirúrgico             | 118.762                  | 76.149            | 42.613                |
| Obstétrico            | 58.261                   | 44.048            | 14.213                |
| Clinico               | 149.678                  | 105.109           | 44.569                |
| Complementar          | 48.068                   | 23.317            | 24.751                |
| Pediátrico            | 59.205                   | 47.503            | 11.702                |
| Outras especialidades | 60.431                   | 47.115            | 13.316                |
| Hospital Dia          | 9.237                    | 5.413             | 3.824                 |
| <b>TOTAL</b>          | <b>503.642</b>           | <b>348.654</b>    | <b>154.988</b>        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES. Consulta em fevereiro de 2013.

Há, portanto, uma enorme diversidade entre os hospitais brasileiros conveniados ao SUS, no que diz respeito à sua origem, tamanho, complexidade e desenho institucional. Para aliviar essas disparidades, o MS financia a aquisição de equipamentos, reformas, ampliações, bem como novas construções destinadas a expandir a rede assistencial.

Foram investidos R\$ 720.365.242,96 no exercício de 2012, dentre recursos próprios do Ministério e emendas parlamentares, para fortalecer e implantar unidades de atenção especializada em saúde.

### 2.3.1.1.23 Ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

#### Quadro XLVI - Identificação da Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

| Identificação da Ação                                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |                |
|----------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Código                                                   |                        | 8585                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                 |                 |                |
| Descrição                                                |                        | Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade                                                                                                                                                                             |                   |                |                 |                 |                |
| Iniciativa                                               |                        | Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade |                   |                |                 |                 |                |
| Unidade Responsável                                      |                        | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                            |                   |                |                 |                 |                |
| Unidade Orçamentária                                     |                        | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |                |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |                |
| Dotação                                                  |                        | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |                |
| Inicial                                                  | Final                  | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |                |
| 33.865.455.227                                           | 34.113.964.942         | 34.095.456.762                                                                                                                                                                                                                                           | 33.291.071.177    | 60.834.681     | 804.385.584     | 33.230.236.496  |                |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                |                 |                 |                |
| Ordem                                                    | Descrição              |                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |                |
|                                                          |                        |                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada      |
| 01                                                       | Procedimento realizado |                                                                                                                                                                                                                                                          | unidade           | 2.083.385.104  | 1.992.861.247   | 34.113.964.942  | 34.095.456.762 |

Fonte: SIOP e SIAFISGerencial

Em 2012, na ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade teve uma dotação final de R\$ 34.113.964.942, cuja despesa empenhada foi de R\$ 34.095.456.762, representando 99,9% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 95,6%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Para o financiamento das ações de atenção à saúde de Média e Alta Complexidade – MAC - ambulatorial e hospitalar, é alocado recursos na Ação 8585 que são transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde de forma regular e automática. Os valores dessas transferências são pactuados nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB - de cada unidade federada por meio do processo de programação descentralizada conhecida como PPI - Programação Pactuada e Integrada - onde são definidas e quantificadas as ações e serviços de saúde a serem ofertadas à população residente em cada território e as destinadas às populações encaminhadas pelos municípios de menor complexidade assistencial.

Essa ação busca o cumprimento das responsabilidades institucionais relacionadas à cooperação técnica com estados, municípios e Distrito Federal e ao monitoramento e avaliação dos sistemas estaduais e municipais:

- na prestação de serviços assistenciais de saúde em especial as de média e alta complexidade, em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- na aplicação dos instrumentos métodos e ações de controle e avaliação dos serviços de assistência à saúde, implementados pelos estados, municípios e Distrito Federal e no estabelecimento de normas e critérios para a sistematização e padronização de técnicas e procedimentos de controle e na política de contratualização com os prestadores de serviços de saúde do SUS
- na transferência de recursos financeiros do Ministério a estados, a municípios e ao Distrito Federal e
- na utilização de instrumentos de coleta de dados e informações e elaboração de sistemas de informação do SUS além de manter e atualizar um cadastro nacional de estabelecimentos de saúde.

A importância da distribuição adequada de recursos cresce na medida em que o sistema de saúde possui uma série de deficiências que limitam os serviços prestados e o público atendido. A escassez de recursos para a saúde restringe a possibilidade de ampla distribuição de bens e serviços públicos e, portanto, exige uma série de decisões alocativas.

A execução da Ação 8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade ocorreu de forma satisfatória e regular atingindo praticamente a totalidade da dotação autorizada na Lei Orçamentária Anual - LOA 12.595/12. Do limite estabelecido de R\$ 34.095.964.942,00 foram transferidos aos Estados e Municípios o montante de R\$ 34.094.607.587,00, representando uma execução que se aproximou de 100% (99,996%).

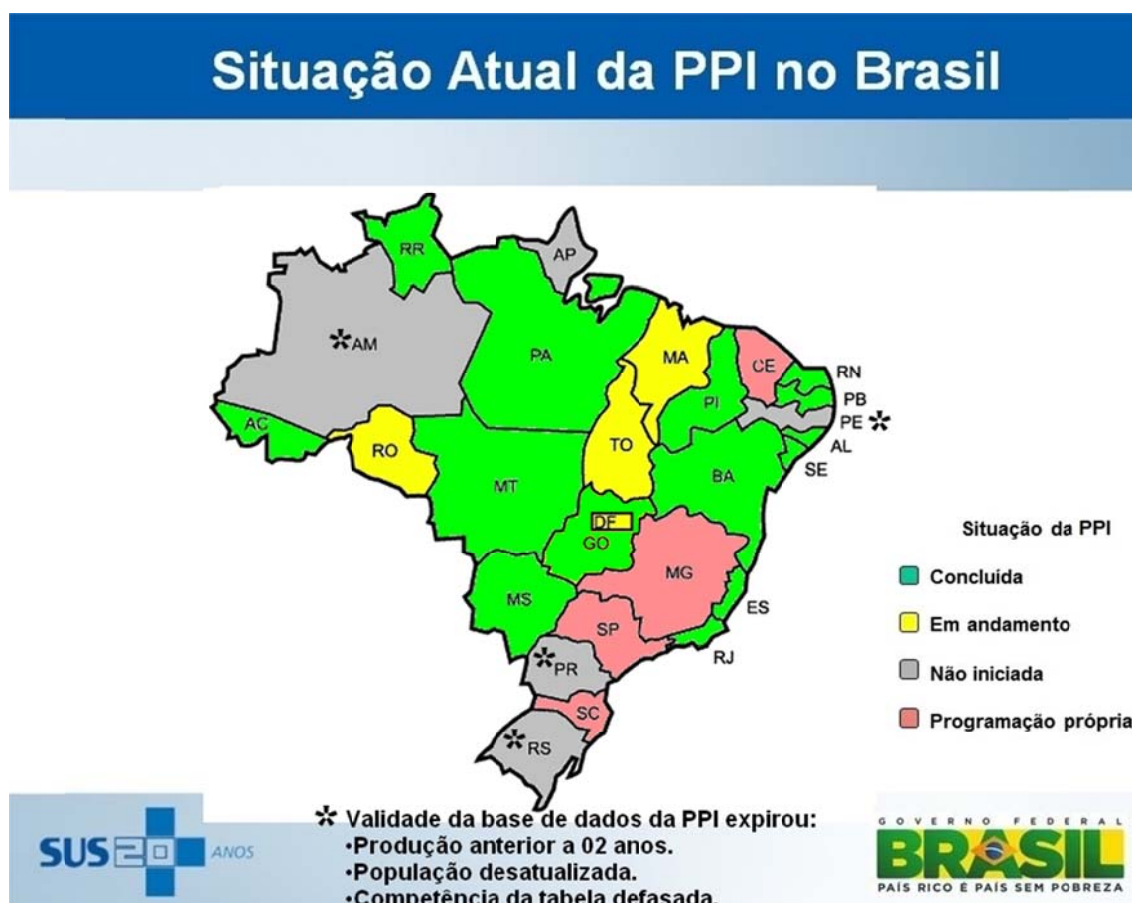
Os recursos financeiros transferidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares na assistência de média e alta complexidade corresponderam à realização de 1.960.666.518 procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade e 11.281.319 internações hospitalares. Propiciou a habilitação de novos serviços de alta complexidade, novos leitos de UTI, a inserção de novos hospitais no Sistema Único de Saúde-SUS e possibilitou ainda a inclusão e reajuste de procedimentos de média e alta complexidade na Tabela do SUS.

Promoveu também o início da implementação das redes de atenção à saúde por áreas prioritárias, com vistas à integralidade do cuidado à saúde e à organização do deslocamento dos pacientes aos grandes centros que oferecem serviços de maior complexidade, quando necessário.

## Apoio aos Estados e Municípios no processo de programação da assistência de Média e Alta Complexidade

No ano de 2012, os Estados de Goiás e Espírito Santo concluíram a sua programação utilizando como ferramenta o SISPPi. Além destes Estados, já havia sido concluída as programações do Acre, Alagoas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, e Sergipe. A figura abaixo ilustra a situação atual da PPI no Brasil:

Mapa IV – Situação atual da PPI no Brasil



Desses 14 estados, 09 estão em processo de atualização de suas programações a partir do módulo PPI VIVA do aplicativo SISPPi. São eles: Acre, Alagoas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio de Janeiro e Roraima.

Atualmente, o Estado do Tocantins encontra-se em processo de finalização da programação.

## Nova proposta de programação de Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde, em consonância com o Decreto n°. 7.508/2011

No momento atual, esta Secretaria vem discutindo o processo de Programação das Ações e Serviços de Saúde integrado aos demais processos e instrumentos de planejamento (Plano Regional, Plano Municipal, processos orçamentários etc.). Tem como objetivo de abranger a totalidade das ações e serviços de

saúde, constante na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde - RENASES e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, em seus componentes de atenção à saúde, vigilância à saúde e assistência farmacêutica, em coerência com as diretrizes nacionais.

Em 2012 foram realizadas várias oficinas e reuniões envolvendo técnicos de cada área, para elaboração das novas diretrizes e metodologia, a serem apresentadas ao CONASS e CONASEMS e que foram, posteriormente, aprovadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT de julho de 2012.

Em outubro de 2012 foi realizada a 1ª Oficina de Trabalho da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde, com participação de representantes do MS (SAS, SVS, SGEP e DAF), CONASS, CONASEMS, técnicos estaduais e municipais para discussão e aprimoramento da nova proposta metodológica aprovada na CIT.

Foi realizado o Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, TC 120/2012, com o objetivo de desenvolver um aplicativo para facilitar a elaboração da Programação Geral pelos Gestores Estaduais e Municipais. Este aplicativo será desenvolvido em parceria com o DATASUS que será, futuramente, o responsável pela atualização e manutenção do sistema.

Durante o processo de construção da nova proposta de Programação, foi constatada a necessidade de revisão e reformulação dos parâmetros assistenciais nacionais, estabelecidos pela Portaria GM/MS nº. 1.101/2002. Para tanto, realizou-se um convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, que coordenará os trabalhos de reformulação. Em 2012 foram realizadas três reuniões para alinhamento dos parâmetros elencados.

### **Aprovação da 1ª versão da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde**

A Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) foi instituída pelo Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2011. Segundo a referida Norma, a RENASES deve compreender todas as ações e serviços que o SUS oferece ao usuário para atendimento da integralidade da assistência à saúde.

A RENASES foi concluída, pactuada e publicada por meio da Portaria GM/MS nº. 841, de 2 de maio de 2012. Foram impressos e distribuídos 3000 exemplares para divulgação entre os Gestores Estaduais e Municipais, bem como disponibilizada no site do Ministério da Saúde no seguinte endereço eletrônico: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao\\_nacional\\_acoes\\_saude.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_acoes_saude.pdf)

### **Análise dos Planos de Ação das Redes Temáticas**

A Coordenação-Geral de Planejamento e Programação das Ações e Serviços de Saúde (CGPAS) participou do processo de análise dos Planos de Ação das Redes Cegonha e Urgência e Emergência, realizando a apreciação dos referidos documentos em conjunto com a Área Técnica de Saúde da Mulher (ATSM/DAPES) e a Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar (CGHOSP/DAE), além do Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde (DARAS).

O objetivo dessa análise foi verificar se a programação estabelecida pelos Planos de Ação estava de acordo com os parâmetros pré-estabelecidos pelas Políticas, para que, após aprovação, pudessem ser liberados os recursos financeiros referentes aos componentes das Redes Temáticas.

No total, foram analisados e publicados 30 (trinta) Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha, contemplando 21 (vinte e uma) Unidades Federadas (UF): Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Além disso, foram elaboradas e publicadas 3 (três) portarias do Componente Pré-Natal com 4.873 municípios contemplados e 3 (três) portarias do Teste Rápido de Gravidez com 4.556 municípios contemplados.

Com relação à Rede de Atenção às Urgências foram analisados e publicados 27 (vinte e sete) Planos de Ação, referente aos estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina e São Paulo.

A apreciação desses Planos de Ação culminou na publicação de diversas Portarias, que autorizaram o repasse de R\$ 1.756.093.330,73 (um bilhão, setecentos e cinquenta e seis milhões, noventa e três mil, trezentos e trinta reais e setenta e três centavos) para custeio anual dos serviços qualificados pelos Planos de Ação.

### **Controle do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)**

A área do controle do limite financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) desta CGPAS é responsável pela elaboração de Portaria para publicação dos limites financeiros com as alterações propostas pelos estados, após aprovação nas Comissões Intergestoras Bipartite - CIB.

No ano de 2012, a equipe do controle de teto publicou 151 Portarias SAS de remanejamento intra e interestaduais.

A CGPAS cadastra diariamente no Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC as portarias de aumento de teto MAC publicadas pelo Gabinete do Ministro para que os gestores, órgãos e usuários tenham acesso às informações dos recursos repassados pelo gestor federal aos estados e municípios. O quadro abaixo demonstra a evolução dos per capita por UF com percentual de crescimento comparativo do ano de 2011 com 2012. O Estado do Acre apresentou o maior crescimento percentual per capita no período analisado - 65%, por outro lado, os Estados do Distrito Federal, Piauí e Paraíba apresentaram um percentual de crescimento menor que 10%.

## Quadro XLVII - Limite financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

| UF                                                                                | Limite Financeiro<br>MAC - Anual<br>(dez/2011) ** | População<br>2011<br>(Estimativa) * | Per<br>Capita<br>2011<br>(R\$) | Limite<br>Financeiro<br>MAC - Anual<br>(dez/2012) ** | População<br>2011<br>(Estimativa) * | Per<br>Capita<br>2012(R\$) | Crescimento Per<br>Capita<br>(Per<br>Capita<br>2012 - Per<br>Capita<br>2011 em<br>R\$) | Percentual<br>de<br>Crescimento<br>2012 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| AC                                                                                | 94.128.678,08                                     | 746.375                             | 126,11                         | 155.352.392,16                                       | 746.386                             | 208,14                     | 82,03                                                                                  | 65%                                     |
| AL                                                                                | 469.206.172,79                                    | 3.143.338                           | 149,27                         | 581.099.633,88                                       | 3.143.384                           | 184,86                     | 35,59                                                                                  | 24%                                     |
| AP                                                                                | 73.294.179,59                                     | 684.301                             | 107,11                         | 112.048.971,72                                       | 684.309                             | 163,74                     | 56,63                                                                                  | 53%                                     |
| AM                                                                                | 391.920.277,25                                    | 3.538.359                           | 110,76                         | 440.532.995,04                                       | 3.538.387                           | 124,50                     | 13,74                                                                                  | 12%                                     |
| BA                                                                                | 2.122.255.571,65                                  | 14.097.333                          | 150,54                         | 2.327.134.559,40                                     | 14.097.534                          | 165,07                     | 14,53                                                                                  | 10%                                     |
| CE                                                                                | 1.135.775.630,95                                  | 8.530.058                           | 133,15                         | 1.606.919.137,08                                     | 8.530.155                           | 188,38                     | 55,23                                                                                  | 41%                                     |
| DF                                                                                | 404.123.031,52                                    | 2.609.997                           | 154,84                         | 438.966.648,60                                       | 2.609.998                           | 168,19                     | 13,35                                                                                  | 9%                                      |
| ES                                                                                | 459.117.675,10                                    | 3.547.013                           | 129,44                         | 532.323.108,60                                       | 3.547.055                           | 150,07                     | 20,64                                                                                  | 16%                                     |
| GO                                                                                | 769.117.949,60                                    | 6.080.588                           | 126,49                         | 882.945.751,56                                       | 6.080.716                           | 145,20                     | 18,72                                                                                  | 15%                                     |
| MA                                                                                | 743.621.645,67                                    | 6.645.665                           | 111,90                         | 879.349.093,56                                       | 6.645.761                           | 132,32                     | 20,42                                                                                  | 18%                                     |
| MT                                                                                | 370.984.107,49                                    | 3.075.862                           | 120,61                         | 509.661.438,72                                       | 3.075.936                           | 165,69                     | 45,08                                                                                  | 37%                                     |
| MS                                                                                | 443.214.472,58                                    | 2.477.504                           | 178,90                         | 534.637.815,24                                       | 2.477.542                           | 215,79                     | 36,90                                                                                  | 21%                                     |
| MG                                                                                | 2.927.941.179,56                                  | 19.728.252                          | 148,41                         | 3.256.996.686,48                                     | 19.728.701                          | 165,09                     | 16,68                                                                                  | 11%                                     |
| PA                                                                                | 773.126.856,39                                    | 7.688.531                           | 100,56                         | 939.828.181,56                                       | 7.688.593                           | 122,24                     | 21,68                                                                                  | 22%                                     |
| PB                                                                                | 551.112.894,40                                    | 3.791.200                           | 145,37                         | 599.714.574,96                                       | 3.791.315                           | 158,18                     | 12,81                                                                                  | 9%                                      |
| PR                                                                                | 1.699.242.637,14                                  | 10.512.151                          | 161,65                         | 1.966.066.437,36                                     | 10.512.349                          | 187,02                     | 25,38                                                                                  | 16%                                     |
| PE                                                                                | 1.431.684.713,20                                  | 8.864.803                           | 161,50                         | 1.797.954.615,24                                     | 8.864.906                           | 202,82                     | 41,31                                                                                  | 26%                                     |
| PI                                                                                | 415.460.333,05                                    | 3.140.213                           | 132,30                         | 449.058.482,88                                       | 3.140.328                           | 143,00                     | 10,69                                                                                  | 8%                                      |
| RJ                                                                                | 2.438.311.214,86                                  | 16.112.637                          | 151,33                         | 2.786.447.085,24                                     | 16.112.678                          | 172,94                     | 21,61                                                                                  | 14%                                     |
| RN                                                                                | 447.713.455,73                                    | 3.198.572                           | 139,97                         | 504.401.891,16                                       | 3.198.657                           | 157,69                     | 17,72                                                                                  | 13%                                     |
| RS                                                                                | 1.940.925.350,78                                  | 10.732.770                          | 180,84                         | 2.166.891.109,56                                     | 10.733.030                          | 201,89                     | 21,05                                                                                  | 12%                                     |
| RO                                                                                | 184.629.280,54                                    | 1.576.423                           | 117,12                         | 222.582.391,08                                       | 1.576.455                           | 141,19                     | 24,07                                                                                  | 21%                                     |
| RR                                                                                | 56.380.199,79                                     | 460.157                             | 122,52                         | 85.098.401,40                                        | 460.165                             | 184,93                     | 62,41                                                                                  | 51%                                     |
| SC                                                                                | 854.882.026,70                                    | 6.316.906                           | 135,33                         | 950.565.140,76                                       | 6.317.054                           | 150,48                     | 15,14                                                                                  | 11%                                     |
| SP                                                                                | 6.074.051.219,45                                  | 41.586.892                          | 146,06                         | 6.772.821.233,28                                     | 41.587.182                          | 162,86                     | 16,80                                                                                  | 12%                                     |
| SE                                                                                | 372.430.552,77                                    | 2.089.783                           | 178,21                         | 435.068.081,28                                       | 2.089.819                           | 208,18                     | 29,97                                                                                  | 17%                                     |
| TO                                                                                | 199.104.673,42                                    | 1.400.813                           | 142,14                         | 277.002.453,48                                       | 1.400.892                           | 197,73                     | 55,60                                                                                  | 39%                                     |
| * Fonte: IBGE - Estimativas populacionais para o TCU                              |                                                   |                                     |                                |                                                      |                                     |                            |                                                                                        |                                         |
| ** SisMAC ( <a href="http://sismac.saude.gov.br">http://sismac.saude.gov.br</a> ) |                                                   |                                     |                                |                                                      |                                     |                            |                                                                                        |                                         |

Fonte: Arquivos da Coordenação

### Produção Ambulatorial e Hospitalar realizadas em 2012

Os pressupostos de avaliação dos sistemas e serviços de saúde, em geral, têm apresentado como preocupação central os aspectos referentes à eficácia, eficiência ou efetividade, em conjunto ou separadamente e poucos estudos enfocam a equidade no acesso. Reconhecendo que a avaliação de sistemas de saúde requer tanto enfoques extensivos que envolvem inúmeros atributos e indicadores, como enfoques intensivos que exigem investigação em profundidade, o esforço foi, para esse Relatório, o de



identificar as dimensões historicamente utilizadas, mesmo correndo o risco de cair no simplismo do “avaliar as mesmas coisas para manter a comparabilidade”.

Partindo dessa premissa e considerando que os objetivos da prestação de serviços, isto é, a própria existência da rede de serviços, da equipe de profissionais e das ações e serviços realizados, são os de promover ou melhorar a saúde das pessoas, é aceitável que a capacidade instalada e a disponibilidade de recursos humanos estejam refletidas na produção de ações e serviços de saúde e que esses possam ser considerados como indicadores das condições de acesso ao sistema e da resposta do poder público às demandas de saúde da população.

Enfim, se os indicadores sócio-econômicos e epidemiológicos pretendem enfocar a análise da chance do indivíduo ficar doente, esse segundo grupo se refere à possibilidade do indivíduo ter acesso ao cuidado quando já está doente, o que reflete a possibilidade de consumo nas diversas regiões brasileiras.

Em 2012 foram realizadas:

- **11.281.319 internações hospitalares**, a um custo anual de R\$ 11,5 bilhões.
- **3.655.111.801 procedimentos ambulatoriais**, a um custo anual de R\$ 15,7 bilhões, sendo: 1.656.071.646 procedimentos de atenção básica e 1.999.040.155 procedimentos especializados nas áreas de patologia clínica, radiodiagnóstico, ultrassonografia, tomografias, hemodiálise, citopatologia, cirurgias de catarata e oncologia.

Para análise, pretende-se abordar pelo menos dois critérios que, expressem, mesmo que indiretamente, as desigualdades no acesso aos serviços de saúde: a oferta de serviços ambulatoriais e a cobertura populacional para internações para cada 100 habitantes, utilizando como fonte de dados a base do Sistema de Informação ambulatorial e Hospitalar do Ministério da Saúde.

Para melhor compreensão dos efeitos da produção desses serviços, busca-se introduzir como unidade de análise as macrorregiões de saúde em função de ser a redução das desigualdades regionais, uma das principais preocupações da política nacional de saúde e será abordado em especial três aspectos:

- *Produção física e financeira de ações e serviços ambulatoriais,*
- *Produção física e financeira de internações.*
- *Avanços e limites dos Sistemas de Informações.*

O perfil de alocação de recursos financeiros federais é elemento fundamental para a análise comparativa da equidade do sistema, entendendo que a distribuição de recursos federais entre os estados deveria ser condicionado pelo grau de necessidades em saúde e levando-se em conta as limitações das intervenções com aporte de recursos locais, por reconhecer que a disponibilização de recursos financeiros federais, não raro, é essencial na viabilização da oferta de serviços e do seu acesso e utilização por parte da população.

Para se observar o perfil de alocação dos recursos federais serão utilizados os recursos destinados ao custeio da assistência ambulatorial e hospitalar. Esses recursos representam quase 60% do total federal e sua análise será realizada por nível de complexidade: atenção básica, de média e alta complexidade.

Historicamente os cuidados à saúde (ambulatoriais e/ou hospitalares) tem sido classificados em atenção básica ou primária, atenção especializada de média e alta complexidade ou de níveis secundários e terciários.

### **Distribuição dos recursos financeiros destinados à Atenção Básica**

Como o critério de alocação desses recursos é basicamente, fixado em valores *per capita*, não teria muito sentido usar, como análise, a comparação de valores entre estados. Anteveem-se então, breves considerações sobre o impacto da implantação do PAB nas diferentes regiões e da proporção do gasto com a atenção básica em relação ao gasto total com a assistência à saúde e deste em relação ao gasto público no Brasil.

As ações e serviços de atenção básica já foram abordados com maior profundidade anteriormente.

### **Perfil de distribuição da oferta de ações ambulatoriais de média e alta complexidade e seu custeio**

Um grande conjunto de ações e serviços especializados de saúde são agrupados e designados de média complexidade e visam a atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. A média complexidade compõe-se por ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica depende da disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

**Tabela XIII - Quantidade de procedimentos ambulatoriais pagos pelo SUS por região brasileira – 2009-2012.**

| Região       | 2009                 | 2010                 | 2011                 | 2012                 | % Var<br>2011-2012 |
|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| Norte        | 252.288.362          | 263.536.586          | 271.153.990          | 276.582.963          | 2,00%              |
| Nordeste     | 804.108.538          | 834.415.967          | 875.430.473          | 868.011.758          | -0,85%             |
| Sudeste      | 1.524.714.510        | 1.573.297.609        | 1.665.139.401        | 1.728.580.912        | 3,81%              |
| Sul          | 434.228.857          | 465.360.273          | 515.751.173          | 527.080.570          | 2,20%              |
| C-Oeste      | 231.099.333          | 226.958.202          | 250.718.116          | 254.855.598          | 1,65%              |
| <b>Total</b> | <b>3.246.439.600</b> | <b>3.363.761.138</b> | <b>3.578.193.153</b> | <b>3.655.111.801</b> | <b>2,15%</b>       |

Fonte: Base de Dados do SIASUS - Sistema de Informações Ambulatoriais - (tabulados pela CGSI em 28/02/2013).  
Dados de 2012 sujeitos a retificação.

O Quadro anterior demonstra que com excessão da região Nordeste, em 2012 todas as outras regiões do país apresentaram aumento da quantidade de ações e serviços de saúde ambulatoriais ofertados à população em relação a 2011.

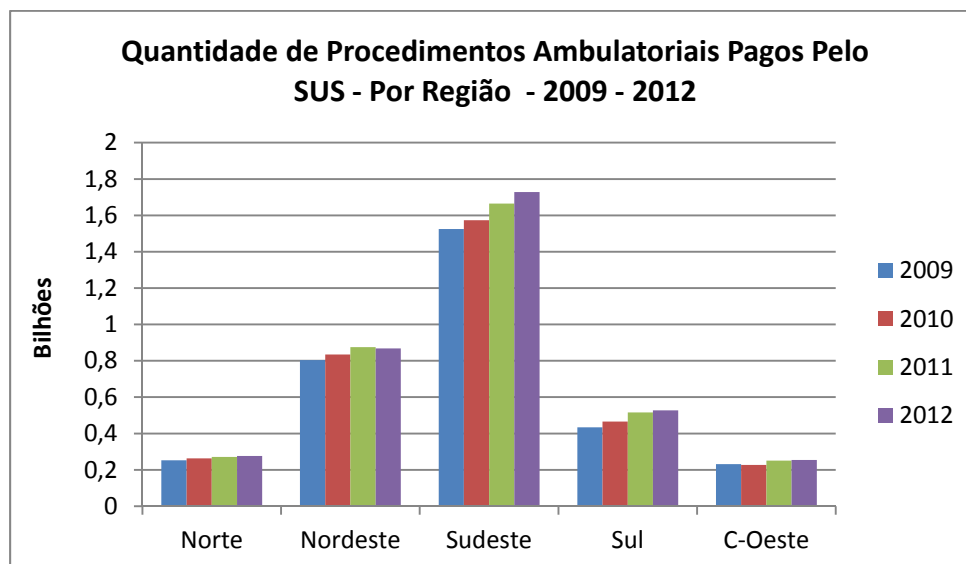
Duas questões devem ser ressaltadas:

A - que parte da produção de 2012 ainda não foi apresentada, pois prestadores e gestores tem até 3 meses para informar a produção das ações e serviços de saúde nos macro sistemas nacionais de informações.

B – esses dados evidenciam o volume de ações e serviços de saúde de média e alta complexidade por local da prestação do serviço e não pela origem do usuário, o que significa que os atendimentos realizados na região sudeste incluem, além dos atendimentos à população residente nesta região, aqueles prestados para residentes de outras regiões referenciados para a região sudeste. A organização da oferta de

procedimentos de alta complexidade requer avaliação de economia de escala e será sempre mais concentrada em função da disponibilidade de profissionais.

**Gráfico IX – Quantidade de procedimentos ambulatoriais pagos pelo SUS – por região – 2009-2012**



Na apuração na Base de Dados do Sistema de Informações Ambulatoriais-SIA/SUS, de janeiro a dezembro de 2012, o valor dos procedimentos de assistência de média e alta complexidade produzidos no ano foi da ordem de R\$ 26,6 milhões. Esses valores não incluem os gastos federais com medicamentos excepcionais, financiados com recursos do Bloco da Assistência Farmacêutica.

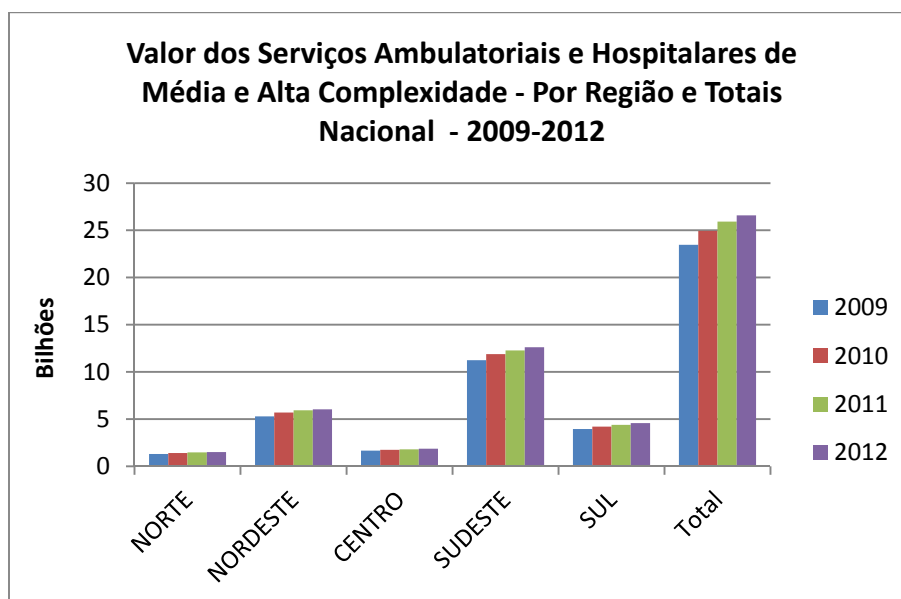
Os quadros e tabelas seguintes mostram o valor dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade produzidos por região do país.

**Tabela XIV - Valores dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, produzidos por região de atendimento, e total nacional no período de 2009-2012.**

| REGIÃO       | 2009                     | 2010                     | 2011                     | 2012                     | % VAR<br>2011-<br>2012 |
|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|
| NORTE        | 1.311.681.439,35         | 1.405.077.016,92         | 1.485.910.937,34         | 1.511.230.503,45         | 1,70%                  |
| NORDESTE     | 5.287.750.639,19         | 5.696.838.921,02         | 5.936.456.459,53         | 6.034.357.027,94         | 1,65%                  |
| CENTRO       | 1.665.414.005,09         | 1.753.713.247,25         | 1.808.163.560,03         | 1.862.384.692,54         | 3,00%                  |
| SUDESTE      | 11.240.667.276,10        | 11.879.032.368,35        | 12.285.811.880,15        | 12.608.803.286,32        | 2,63%                  |
| SUL          | 3.961.122.144,95         | 4.208.034.959,87         | 4.401.265.307,58         | 4.574.172.660,26         | 3,93%                  |
| <b>Total</b> | <b>23.466.635.504,69</b> | <b>24.943.073.554,49</b> | <b>25.917.608.144,62</b> | <b>26.590.948.170,51</b> | <b>2,60%</b>           |

Fonte: Base de Dados do SIASUS - Sistema de Informações Ambulatoriais - fornecido pelo DATASUS (tabulados pela CGSI em 28/02/2013). Dados de 2012 sujeitos a retificação.

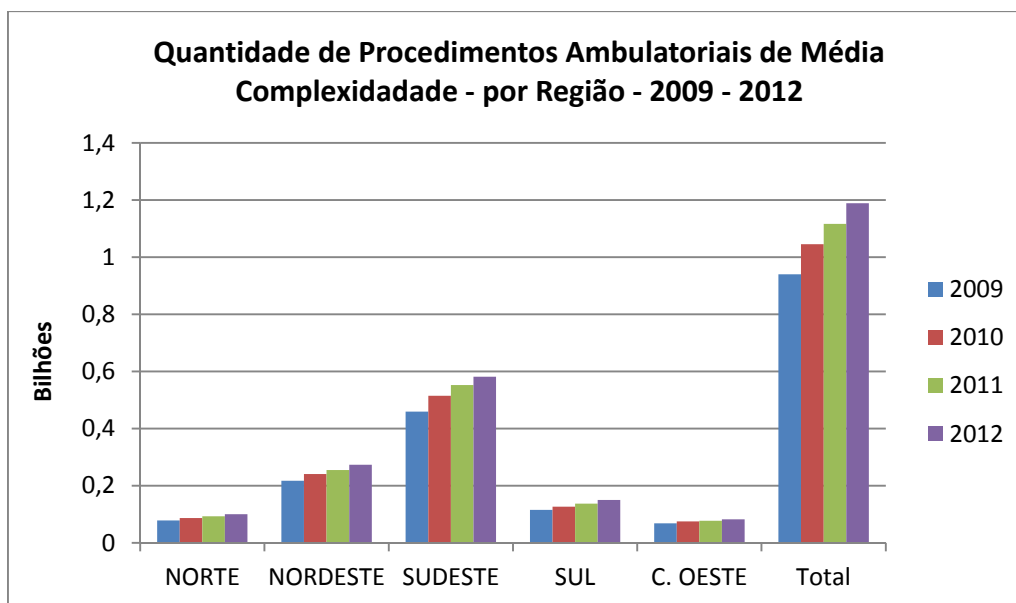
**Gráfico X – Valor dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade – por região e totais nacional – 2009 - 2012**



#### **Procedimentos de média complexidade**

Uma análise comparativa dos níveis de consumo/utilização de serviços, construída a partir da observação sobre as séries históricas da produção ambulatorial de média complexidade das regiões, por procedimentos da tabela atual do SIA-SUS, permite observar que a oferta dessas ações (de média complexidade) se dá de forma bem mais homogênea do que as ações de alta complexidade. No entanto, a região sudeste oferta praticamente uma vez e meia a quantidade de ações do que a região norte.

**Gráfico XI – Quantidade de procedimentos ambulatoriais de media complexidade – por região – 2009 - 2012**



**Quadro XLVIII - Quantidade de procedimentos ambulatoriais de média complexidade totais e em per capita, apresentados por UF e região brasileira – 2009-2012.**

| REGIÃO / UF           | 2009               |             | 2010               |             | 2011               |             | 2012               |             |
|-----------------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|-------------|
|                       | QUANTIDADE         | PER CAPITA  | QUANTIDADE         | PER CAPITA  | QUANTIDADE         | PER CAPITA  | QUANTIDADE         | PER CAPITA  |
| <b>NORTE</b>          | <b>78.885.459</b>  | <b>5,13</b> | 87.159.076         | <b>5,49</b> | 93.303.322         | <b>5,80</b> | 100.498.316        | <b>6,17</b> |
| ..Acre                | 3.941.870          | 5,70        | 4.564.208          | 6,23        | 5.169.664          | 6,93        | 6.205.411          | 8,18        |
| ..Amapá               | 2.768.255          | 4,42        | 2.569.490          | 3,84        | 2.841.852          | 4,15        | 3.129.376          | 4,48        |
| ..Amazonas            | 23.208.005         | 6,84        | 25.669.160         | 7,37        | 28.577.686         | 8,08        | 30.170.149         | 8,40        |
| ..Pará                | 29.465.128         | 3,95        | 31.369.691         | 4,13        | 33.222.129         | 4,32        | 36.256.888         | 4,67        |
| ..Rondônia            | 10.197.621         | 6,78        | 12.432.993         | 7,97        | 12.662.708         | 8,03        | 14.235.539         | 8,95        |
| ..Roraima             | 3.185.623          | 7,56        | 4.073.530          | 9,03        | 3.967.651          | 8,62        | 3.460.093          | 7,37        |
| ..Tocantins           | 6.118.957          | 4,74        | 6.480.004          | 4,68        | 6.861.632          | 4,90        | 7.040.860          | 4,97        |
| <b>NORDESTE</b>       | <b>217.747.768</b> | <b>4,06</b> | <b>241.152.766</b> | <b>4,54</b> | <b>255.306.491</b> | <b>4,77</b> | <b>273.596.529</b> | <b>5,08</b> |
| ..Alagoas             | 14.830.855         | 4,70        | 14.981.031         | 4,80        | 15.149.792         | 4,82        | 15.261.093         | 4,82        |
| ..Bahia               | 61.436.067         | 4,20        | 66.358.858         | 4,73        | 69.308.137         | 4,92        | 74.545.707         | 5,26        |
| ..Ceará               | 29.535.745         | 3,46        | 32.137.414         | 3,80        | 34.019.086         | 3,99        | 31.650.382         | 3,68        |
| ..Maranhão            | 26.979.677         | 4,24        | 33.726.795         | 5,13        | 35.038.535         | 5,27        | 42.751.362         | 6,37        |
| ..Paraíba             | 13.953.416         | 3,70        | 15.612.480         | 4,14        | 16.359.795         | 4,32        | 16.798.998         | 4,40        |
| ..Pernambuco          | 39.568.681         | 4,49        | 44.612.013         | 5,07        | 49.308.772         | 5,56        | 53.477.259         | 5,99        |
| ..Piauí               | 10.192.610         | 3,24        | 10.982.328         | 3,52        | 11.746.177         | 3,74        | 12.227.995         | 3,87        |
| ..Rio Grande do Norte | 13.438.444         | 4,28        | 14.957.131         | 4,72        | 15.464.198         | 4,83        | 16.804.221         | 5,21        |
| ..Sergipe             | 7.812.273          | 3,87        | 7.784.716          | 3,76        | 8.911.999          | 4,26        | 10.079.512         | 4,78        |
| <b>SUDESTE</b>        | <b>459.571.614</b> | <b>5,68</b> | <b>515.153.053</b> | <b>6,41</b> | <b>552.749.341</b> | <b>6,83</b> | <b>581.999.738</b> | <b>7,14</b> |
| ..Espírito Santo      | 17.139.803         | 4,92        | 19.970.638         | 5,69        | 21.996.496         | 6,20        | 23.466.426         | 6,56        |
| ..Minas Gerais        | 93.101.134         | 4,65        | 103.162.994        | 5,26        | 105.358.025        | 5,34        | 108.949.885        | 5,49        |
| ..Rio de Janeiro      | 71.084.542         | 4,44        | 85.751.667         | 5,36        | 93.218.948         | 5,79        | 103.944.490        | 6,40        |
| ..São Paulo           | 278.246.135        | 6,72        | 306.267.754        | 7,42        | 332.175.872        | 7,99        | 345.638.937        | 8,25        |
| <b>SUL</b>            | <b>115.500.368</b> | <b>4,17</b> | <b>126.615.553</b> | <b>4,62</b> | <b>137.652.631</b> | <b>4,99</b> | <b>150.453.632</b> | <b>5,43</b> |
| ..Paraná              | 38.224.794         | 3,58        | 42.671.795         | 4,09        | 46.086.763         | 4,38        | 49.912.708         | 4,72        |
| ..Santa Catarina      | 29.582.212         | 2,71        | 30.813.371         | 2,88        | 34.868.648         | 3,25        | 37.248.961         | 3,46        |
| ..Rio Grande do Sul   | 47.693.362         | 7,79        | 53.130.387         | 8,50        | 56.697.220         | 8,98        | 63.291.963         | 9,92        |
| <b>C. OESTE</b>       | <b>68.332.420</b>  | <b>4,92</b> | <b>75.435.048</b>  | <b>5,37</b> | <b>77.476.295</b>  | <b>5,44</b> | <b>82.458.955</b>  | <b>5,72</b> |
| ..Distrito Federal    | 19.647.076         | 7,54        | 20.044.257         | 7,82        | 18.930.416         | 7,25        | 20.795.156         | 7,85        |
| ..Goiás               | 25.405.616         | 4,29        | 30.126.343         | 5,02        | 31.844.007         | 5,24        | 33.487.777         | 5,44        |

|                      |                    |             |                      |             |                      |             |                      |             |
|----------------------|--------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|
| ..Mato Grosso        | 13.261.523         | 4,42        | 14.721.260           | 4,85        | 15.343.827           | 4,99        | 15.590.740           | 5,00        |
| ..Mato Grosso do Sul | 10.018.205         | 4,24        | 10.543.188           | 4,30        | 11.358.045           | 4,58        | 12.585.282           | 5,02        |
| <b>Total</b>         | <b>940.037.629</b> | <b>4,91</b> | <b>1.045.515.496</b> | <b>5,48</b> | <b>1.116.488.080</b> | <b>5,80</b> | <b>1.189.007.170</b> | <b>6,13</b> |

Fonte: Base de Dados do SIASUS - Sistema de Informações Ambulatoriais (tabulados pela CGSI em 28/02/2013).

Dados de 2012 sujeitos a retificação.

IBGE - Estimativas populacionais para o TCU

A tabela anterior se refere apenas ao quantitativo de ações de média complexidade produzidos e apresentados no SIA SUS. Pode-se observar que:

- há crescimento da oferta de ações e serviços de média complexidade em todas as regiões.
- em 2008 a diferença entre o menor per capita de oferta de serviços e ações de média complexidade – Amapá, com 1,60 – e o maior per capita em São Paulo com de 19,90 – era de 12 vezes e em 2011 essa diferença baixa para duas vezes apenas: Amapá alcança 11,26 e São Paulo, com 23,22.
- chama a atenção o Distrito Federal como o único território a ter seu percapita diminuído ano a ano, passando de 18,00 em 2008 para 16,13 em 2011

### Consultas médicas

Para uma análise mais qualitativa buscou-se a análise da oferta de consultas médicas como uma *proxy* da acessibilidade do sistema de saúde.

Na Tabela seguinte pode ser observado o aumento da quantidade de consultas médicas ofertada entre 2010 e 2011 no território brasileiro como um todo.

A PT GM 1.101/2001 sugere como parâmetro recomendável a oferta de uma cobertura populacional de 2 a 3 consultas médicas por habitante no ano, sendo dentre essas, cerca de 1,5 consulta por habitante por ano na atenção básica.

No ano de 2011 para uma população estimada de 192.376.496 milhões de habitantes, se utilizado o parâmetro de 3 consultas medicas/habitante, tem-se como necessidade 577.129.488 milhões de consultas médicas no ano de 2011 e o produzido pelo SUS foi de 4540.796.845, que representa uma media 2,6 consultas por habitantante.

Já no ano de 2012 com uma população estimada de milhões de habitantes, utilizando-se o mesmo parâmetro de 3 consutas medicas/habitantes. A produção de consultas pelo SUS em 2012 atingiu 531.391.926 o que representa uma media de consultas por habitante.

### Quadro XLIX - Produção de consultas pelo SUS

| TIPO                     | 2009               | %             | 2010               | %             | 2011               | %              | 2012               | %              |
|--------------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| CONSULTA URGÊNCIA        | 149.620.584        | 31,37         | 161.393.519        | 33,87         | 180.638.979        | 33,40%         | 186.154.281        | 35,03%         |
| CONSULTAS BÁSICAS        | 248.133.123        | 52,03         | 229.321.761        | 48,12         | 272.542.918        | 50,40%         | 256.257.536        | 48,22%         |
| CONSULTAS ESPECIALIZADAS | 79.149.237         | 16,60         | 85.819.368         | 18,01         | 87.614.948         | 16,20%         | 88.980.109         | 16,74%         |
| <b>TOTAL</b>             | <b>476.902.944</b> | <b>100,00</b> | <b>476.534.648</b> | <b>100,00</b> | <b>540.796.845</b> | <b>100,00%</b> | <b>531.391.926</b> | <b>100,00%</b> |

Em geral é utilizado o agrupamento dos procedimentos de consultas médicas em 3 conjuntos: consultas básicas, consultas especializadas e consultas de urgência e emergência, sendo que a partir de 2010 parte das consultas básicas passam a

ser consideradas de urgência, coerente com a qualificação da atenção básica para o atendimento a situações de pacientes agudizados.

### **Terapia Renal Substitutiva – TRS**

O Ministério da Saúde determina por meio da Portaria/GM nº 1.112/02, que os procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA-SUS, do Grupo Terapia Renal Substitutiva – TRS, cobrados na Autorização de Procedimentos de Alto Custo- APAC, sejam financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.

A TRS é remunerada pelo SUS com recursos federais mensais do Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade, sendo o repasse efetuado aos gestores estaduais/municipais, conforme a produção aprovada, obedecendo ao limite fixado em portaria.

Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros, é realizado encontro de contas (comparativo entre a média do limite fixado em portaria e a média da produção de uma determinada série histórica), concedido reajuste de limites financeiros visando atender ao aumento da demanda de usuários no atendimento ao Serviço de Nefrologia.

Considerando a necessidade de ajustes dos limites financeiros dos estados e municípios, foram realizados 2(dois) encontros de contas, com efeitos financeiros a contar de abril e agosto/11 e, concedido reajuste aos limites fixados para custeio do Serviço, a partir da competência novembro/11, totalizando recursos novos no montante anual de R\$ 118.695.654,84 (cento e dezoito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), visando adequação dos recursos para ampliação ao atendimento a pacientes que se encontravam em fila de espera.

Ainda foram concedidos recursos adicionais no montante anual de R\$ 46.710.190,20 destinados à ampliação da oferta do Serviço de Nefrologia, por meio das novas habilitações de Unidades na Bahia, Espírito Santo, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, com o objetivo de atender um maior número de pacientes com a comodidade de realizar o tratamento no estado/município de residência.

O recurso disponibilizado para o custeio da TRS no Exercício foi no montante anual de R\$ 2.047.598.640,75 (dois bilhões, quarenta e sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), representando 62,15% dos gastos do limite dos recursos estabelecidos para o custeio dos procedimentos/programas financiados pelo FAEC.

**Gráfico XII – Quantidade de sessões de TRS realizadas no Brasil – 2009 a 2012**



**Tabela XV - Quantidade aprovada, valor pago pelo SUS para hemodiálise\* no Brasil - 2009 a 2012**

| Quantidade aprovada, valor pago pelo SUS para hemodiálise* no Brasil |              |                  |              |                |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|--------------|----------------|
| 2009 a 2012                                                          |              |                  |              |                |
| Ano                                                                  | Qtd.Aprovada | Valor_Aprovado   | Variação Qtd | Variação Valor |
| 2009                                                                 | 10.568.118   | 1.526.739.889,62 |              |                |
| 2010                                                                 | 11.055.703   | 1.628.172.349,61 | 4,61%        | 6,64%          |
| 2011                                                                 | 11.576.860   | 1.798.642.183,75 | 4,71%        | 10,47%         |
| 2012                                                                 | 12.074.960   | 2.034.315.136,79 | 4,30%        | 13,10%         |
| Total                                                                | 45.275.641   | 6.987.869.559,77 |              |                |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

OBS:

1 - Situação da base de dados nacional em 25/01/2012. Dados de 2011 (até dezembro) sujeitos a retificação, pois pode ser apresentada produção com até 3 meses de atraso.

2 – Inclui os seguintes procedimentos: 0305010042 Hemodiálise Contínua, 0305010050 Hemodiálise I (Máximo 1 Sessão por Semana - Excepcionalidade), 0305010069 Hemodiálise I (Máximo 3 Sessões por Semana), 0305010077 Hemodiálise I em portador de HIV (Excepcionalidade - Máximo 1 Sessão por Semana), 0305010085 Hemodiálise I Em Portador de HIV (Máximo 3 Sessões por Semana), 0305010093 Hemodiálise II (Máximo 1 Sessão por Semana - Excepcionalidade), 0305010107 Hemodiálise II (Máximo 3 Sessões por Semana), 0305010115 Hemodiálise II em Portador de HIV (Máximo 3 Sessões por Semana), 0305010123 Hemodiálise II em Portador do HIV (Excepcionalidade - Máximo 1 Sessão/semana), 0305010131 Hemodiálise p/ Pacientes Renais Agudos/Crônicos Agudizados s/ tratamento dialítico iniciado



## Transplantes

Os dados utilizados são do Sistema Nacional de Transplantes e dizem respeito aos seguintes grupos de procedimentos agrupados:

### 2010

- Grupo 05 - Subgrupo 01 - Coleta e exames para fins de doação
- Grupo 05 - Subgrupo 02 - Avaliação de morte encefálica
- Grupo 05 - Subgrupo 03 - Ações relacionadas à doação de órgãos, tecidos e células
- Grupo 05 - Subgrupo 04 - Processamento de tecidos para transplantes
- Grupo 05 - Subgrupo 05 - Transplantes de órgãos e tecidos
- Grupo 05 - Subgrupo 06 - Acompanhamento e Intercorrência pós-transplantes
- Grupo 05 - Subgrupo 06 - Acompanhamento e Intercorrência pós-transplantes
- Grupo 07 - Subgrupo 02 - OPM para transplantes
- Medicamentos Imussupressores

### 2011

- Grupo 05 - Subgrupo 01 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante
- Grupo 05 - Subgrupo 02 - Avaliação da Morte Encefálica
- Grupo 05 - Subgrupo 03 - Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante
- Grupo 05 - Subgrupo 04 - Processamento de tecidos para transplante
- Grupo 05 - Subgrupo 05 - Transplante de órgãos, tecidos e células
- Grupo 05 - Subgrupo 06 - Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante
- Grupo 07 - Subgrupo 02 - OPM para transplantes
- Medicamentos Imunossupressores
- Organização de Procura de Órgãos
- Banco de Multitecidos

De acordo com as informações apresentadas na tabela abaixo, houve redução de 3,11% no total de transplantes realizados entre 2011 e 2012, sendo que, na Região Nordeste, essa queda foi mais acentuada (redução de 6,31%).

**Tabela XVI - Quantidade de internações realizadas por região brasileira 2009-2012 por local de internação**

| Região              | 2009              | 2010              | 2011              | 2012              | Variação %<br>2011/12 |
|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Região Norte        | 995.227           | 1.013.590         | 1.003.458         | 944.289           | -5,90%                |
| Região Nordeste     | 3.213.618         | 3.286.782         | 3.235.885         | 3.031.623         | -6,31%                |
| Região Sudeste      | 4.478.634         | 4.582.158         | 4.622.300         | 4.541.912         | -1,74%                |
| Região Sul          | 1.921.412         | 1.925.289         | 1.897.184         | 1.912.076         | 0,78%                 |
| Região Centro-Oeste | 902.668           | 917.015           | 884.641           | 851.419           | -3,76%                |
| <b>Total</b>        | <b>11.511.559</b> | <b>11.724.834</b> | <b>11.643.468</b> | <b>11.281.319</b> | <b>-3,11%</b>         |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Notas: Situação da base de dados nacional em 05/03/2013. Dados de 2012 (até dezembro) sujeitos a atualização

## Internações realizadas no SUS

O número absoluto de internações hospitalares realizadas no SUS vem apresentando tendência de queda desde o ano de 2011, conforme é possível visualizar no gráfico abaixo. Em 2010, foram pouco mais de 11,7 milhões de internações realizadas, ante 11,6 milhões em 2011 e quase 11,3 milhões em 2012.

Essa redução de quase 500 mil internações em 2 anos pode ser um indício de que as políticas públicas de fortalecimento da Atenção Básica e do acesso a Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) começam a surtir efeitos positivos.

**Gráfico XIII – Quantidade de internações realizadas, Brasil – 2009-2012**



Ao se observar o número de internações no SUS por Região Geográfica, é possível notar gráfico abaixo, que só não houve redução no número de internações na Região Sul, que apresentou leve aumento em 2012, em relação ao ano de 2011.

**Gráfico XIV – Quantidade de internações Realizadas por Região, Brasil, 2009-2012**



Em relação ao valor de custo das internações, no quadro abaixo, mostra que houve aumento de 2,13% no ano de 2012, em relação ao ano de 2011, apesar da redução no número absoluto de internações ocorrida no mesmo período. O maior aumento pode ser observado na Região Sul (3,80%), região onde também houve aumento no número de internações.

**Quadro L - Valores pagos pelo SUS para internações por região brasileira e total nacional 2009-2012.**

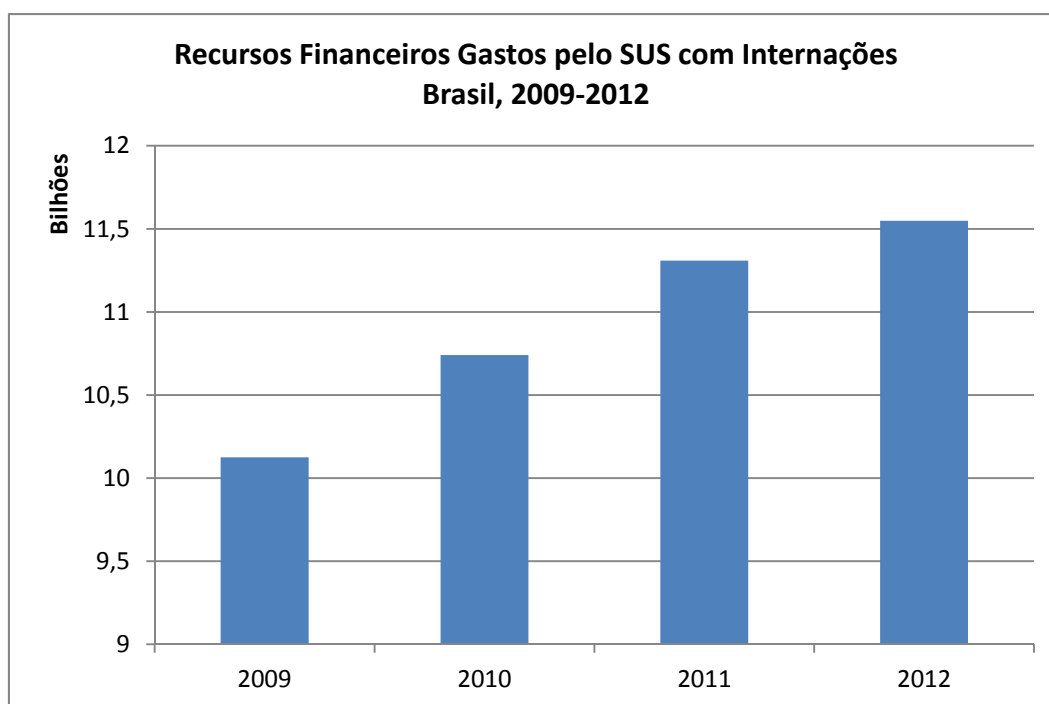
| Região       | 2009                     | 2010                     | 2011                     | 2012                     | Variação % 2011-12 |
|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|
| Norte        | 608.606.418,39           | 636.847.186,47           | 652.958.804,27           | 641.660.360,51           | -1,73%             |
| Nordeste     | 2.327.208.036,62         | 2.445.893.496,98         | 2.554.232.272,84         | 2.580.414.834,77         | 1,03%              |
| Sudeste      | 4.495.229.244,04         | 4.805.332.252,38         | 5.101.695.052,47         | 5.225.809.989,04         | 2,43%              |
| Sul          | 1.970.746.435,46         | 2.094.562.624,07         | 2.208.926.002,67         | 2.292.850.766,25         | 3,80%              |
| Cen.-Oeste   | 723.128.494,76           | 758.118.808,58           | 790.600.332,94           | 808.301.295,92           | 2,24%              |
| <b>Total</b> | <b>10.124.918.629,27</b> | <b>10.740.754.368,48</b> | <b>11.308.412.465,19</b> | <b>11.549.037.246,49</b> | <b>2,13%</b>       |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

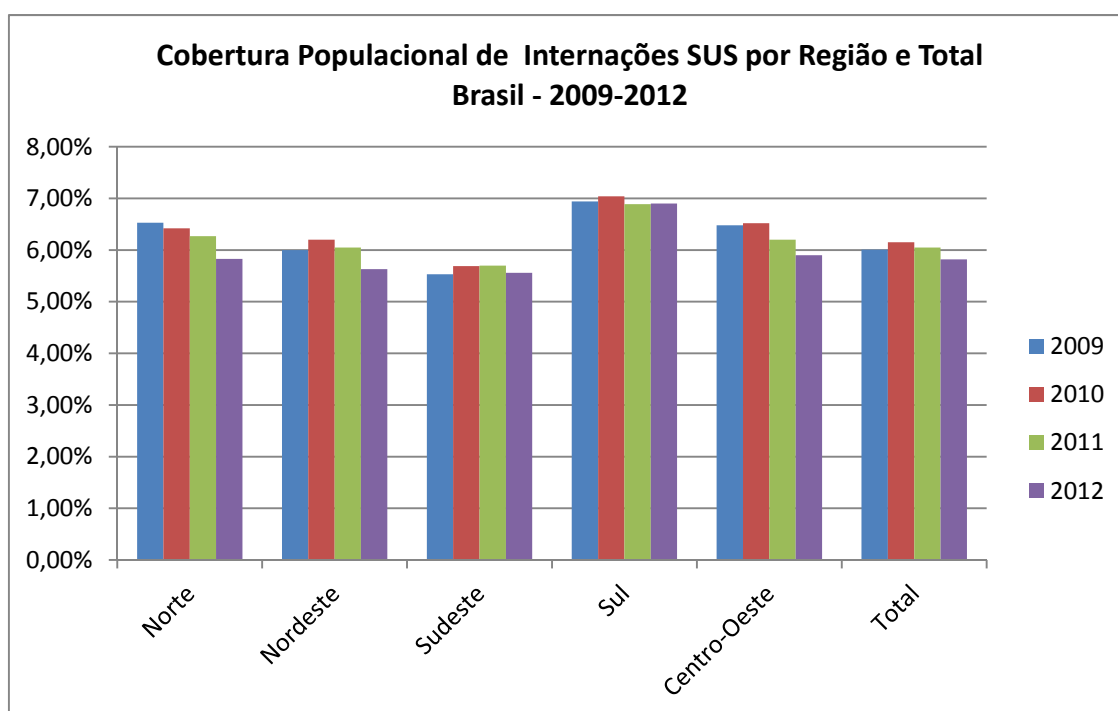
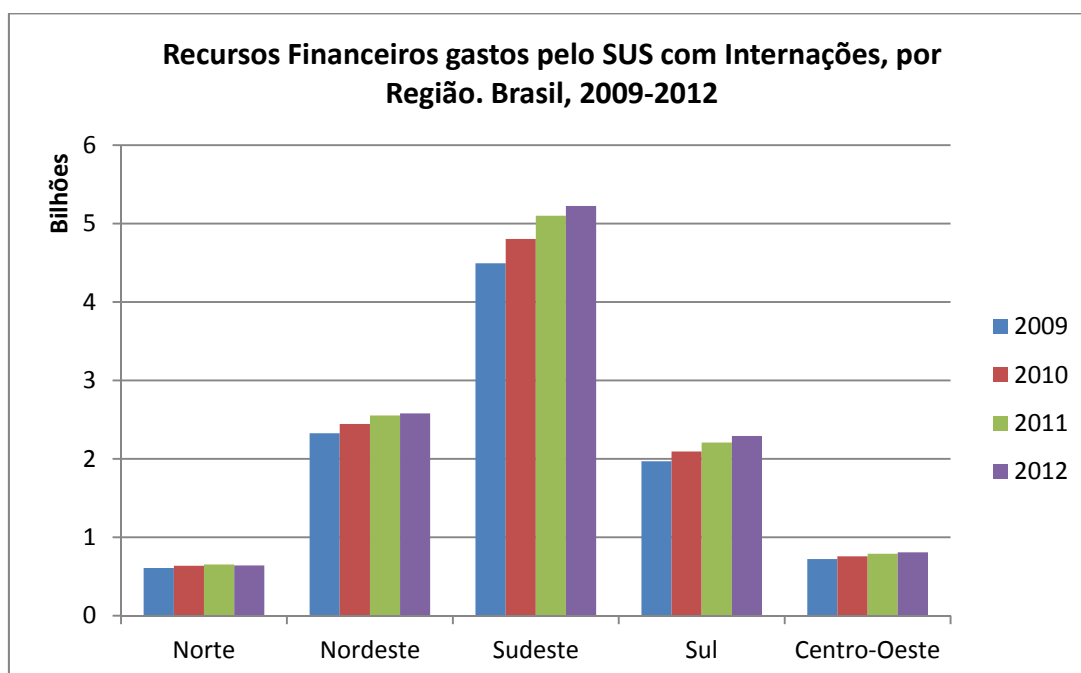
Notas: Situação da base de dados nacional em 05/03/2013.

Dados de 2012 (até dezembro) sujeitos a retificação.

**Gráfico XV – Recursos financeiros gastos pelo SUS com internações Brasil, 2009-2012**



**Gráfico XVI – Recursos financeiros gastos pelo SUS com internações, por Região, Brasil, 2009-2012**



### **Cobertura populacional para internações**

O parâmetro referencial para análise da cobertura populacional de internações recomendado vem diminuindo ao longo dos anos. No início da década de 1990 aceitava-se um parâmetro de 10 a 12 internações para cada 100 habitantes no ano,

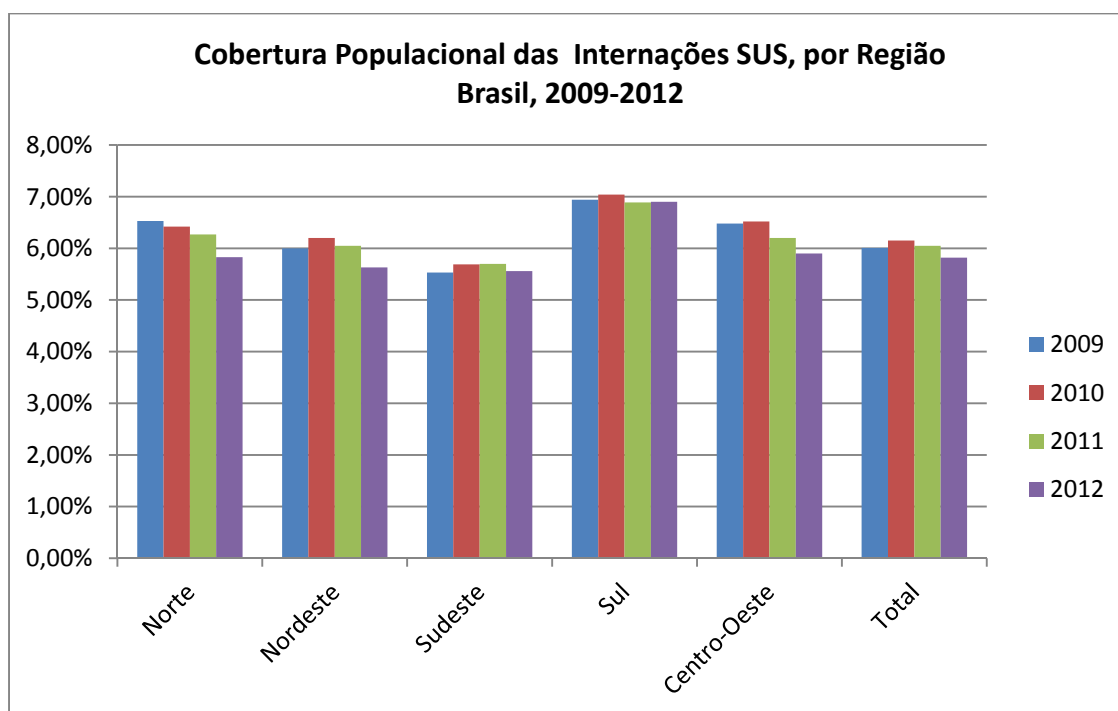
passando para cerca de 9% por volta de 97/98, sendo aceito a partir de 2001 (Portaria 1.101/02), uma cobertura de 8%.

É interessante notar que esse parâmetro tem balizado as programações físicas e financeiras nos estados, de forma bastante consensual e não por força de portaria ministerial. Estima-se que a aceitação desse parâmetro de cobertura se deve à reconhecida mudança na prática clínica com consequente aumento na resolutividade da atenção ambulatorial

O parâmetro para internações de 8% de cobertura populacional pode ser considerado como superestimado para locais com sistemas de saúde organizados e harmônicos.

Em regiões com condições sociais precárias aliadas à deficiência crônica da oferta de serviços ambulatoriais e/ou de baixa resolutividade, este tipo de oferta sobrecarrega a rede hospitalar com internações que poderiam ser evitadas via prevenção adequada e tratamento ambulatorial eficaz, como pode ser o caso dos estados que apresentam cobertura acima de 8%.

**Gráfico XVII – Cobertura populacional das internações SUS, por Região, Brasil, 2009-2012**



A cobertura populacional média de cerca de 6% para a realidade brasileira, em que pese a expansão e qualificação da atenção básica que reduz em grau importante as internações por causas sensíveis a uma boa atenção ambulatorial pode ser considerada aquém da necessidade se considerarmos também a necessidade de projetos específicos para realização de cirurgias eletivas, seja por insuficiência de leitos ou de profissionais especializados.

Há dez anos – 2001 - chamava a atenção dois estados: Roraima, com uma cobertura de 2,8% e São Paulo com 5,25%. No primeiro caso se devia tanto a problemas de acesso, quanto por insuficiências na capacidade de gestão estadual, que segundo análises do Ministério da Saúde à época, o estado não vinha informando no SIH SUS as

internações realizadas em hospitais públicos, prática já realizada pelo restante dos estados desde o início da década de 1990.

Já o caso de São Paulo estimava-se que a baixa cobertura de internações pelo SUS se devia principalmente ao fato de contar com a maior cobertura de planos e seguros privados do país. Em 2001 com exceção do estado do Amapá, a disparidade entre a maior e a menor cobertura populacional é menor que duas vezes.

Hoje, a cobertura populacional para internações encontrada em 2011 se apresenta como um dos indicadores com distribuição de maior homogeneidade entre os estados brasileiros, característica já encontrada há alguns anos, embora as mudanças na oferta necessárias à implementação de um novo modelo assistencial defrontem-se com estruturas já estabelecidas por interesses variados e constitui-se em importante instrumento de inversão do modelo atual.

## **Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Sistemas**

### **Inserção de novos Hospitais no SUS**

Visando a expansão da oferta de serviços foram inseridos no Sistema Único de Saúde-SUS 10 (dez) novos estabelecimentos hospitalares para recompor a rede de serviços: no Estado de Pernambuco as Maternidades Brits de Albuquerque, Petronila Campos e Maternidade de Alto Risco do Hospital João Murilo de Oliveira; em Mato Grosso, os Hospitais Metropolitano de Várzea Grande, Albert Sabin e o Regional Metropolitano; em Alagoas o Hospital Estadual Dr. Osvaldo Brandão Vilela; no Ceará o Hospital da Mulher; em Goiás a Maternidade Dona Íris Rezende e no Pará o Hospital Regional do Marajó. O impacto financeiro dessas inserções foi de R\$140,6 milhões de reais.

### **Habilitações**

Ainda em relação à expansão da oferta foram habilitados 965 novos serviços de Alta Complexidade, com ênfase nas áreas de Cardiologia, Oncologia, Neurologia, Traumato-Ortopedia, Obesidade Mórbida, Queimados, Saúde Auditiva, Implante Coclear, Serviços de Reabilitação Física, Visual e Auditiva, Terapia Nutricional, Triagem Neonatal e Unidade de Terapia Intensiva- UTI.

### **Quadro LI - Habilitações**

| DESCRIÇÃO                                                | Quantitativo |      |
|----------------------------------------------------------|--------------|------|
|                                                          | 2011         | 2012 |
| Centros de Atenção Psicossocial - CAPS                   | 93           | 195  |
| Serviço de Alta Complexidade em Cardiologia              | 11           | 40   |
| Laboratórios Regionais de Prótese Dentária – LRDP        | 326          | 543  |
| Serviço de Alta Complexidade e Obesidade Mórbida         | 20           | 10   |
| Serviço de Alta Complexidade em Oncologia                | 10           | 11   |
| Serviço de Alta Complexidade em Reabilitação Visual      | 7            | 05   |
| Serviço de Alta Complexidade em Saúde Auditiva           | 10           | 03   |
| Serviço de Terapia Nutricional                           | 26           | 32   |
| Serviço de Alta Complexidade em Neurocirurgia            | -            | 04   |
| Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia (Hemodiálise) | -            | 12   |
| Serviço de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia       | 5            | 03   |
| Serviço de Triagem Neonatal                              | 6            | 07   |

|                                                  |            |             |
|--------------------------------------------------|------------|-------------|
| Unidade de Pronto Atendimento – UPA              | 51         | 152         |
| Saúde do Trabalhador                             | 9          | 08          |
| OPO - Organização de Procura de Órgãos e Tecidos | 14         | 01          |
| Lipodistrofia HIV/AIDS                           |            | 01          |
| Leitos de Unidade de Tratamento Intensivo        | 1.287      | 1.005       |
| <b>Total de Habilitações</b>                     | <b>609</b> | <b>1970</b> |

### Expansão da oferta de serviços/aumento do teto financeiro

Com a finalidade de expandir a oferta de serviços à população o Ministério da Saúde disponibilizou recursos novos aos estados e municípios no montante de R\$ 864.868.615,61, conforme quadro a seguir.

Estes recursos são executados pelos estados e municípios de acordo com a programação pactuada nas respectivas Comissões Intergestores Bipartites-CIB, devendo ser observadas as necessidades locais.

### Quadro LII - Demonstrativo de recursos novos disponibilizados por serviços em 2012

| Descrição                                               | Valor anual           |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| Centros de Atenção Psicossocial-CAPS                    | 112.857.979,60        |
| Serviço de Alta Complexidade em Cardiologia             | 19.349.890,91         |
| Laboratórios Regionais de Prótese Dentária-LRPD         | 49.042.411,30         |
| Serviço de Alta Complexidade em Hemodiálise             | 19.415.761,20         |
| Serviço de Alta Complexidade em Obesidade Mórbida       | 2.452.629,12          |
| Serviço de Alta Complexidade em Oncologia               | 22.252.080,83         |
| Serviço de Alta Complexidade em Reabilitação Visual     | 2.254.433,40          |
| Serviço de Alta Complexidade em Saúde Auditiva          | 3.356.063,34          |
| Serviço de Terapia Nutricional                          | 2.734.422,45          |
| Serviço de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia | 927.489,96            |
| Leitos de Unidade de Terapia Intensiva                  | 160.952.641,38        |
| Serviço de Triagem Neonatal                             | 1.674.421,97          |
| Saúde do Trabalhador                                    | 1.800.000,00          |
| Unidade de Pronto Atendimento - UPA                     | 412.180.000,00        |
| Unidade de Terapia Intensiva - UTI                      | 160.952.641,38        |
| OPO - Organização de Procura de Órgãos e Tecidos        | 2.000.000,00          |
| Lipodistrofia HIV/AIDS                                  | 195.244,32            |
| <b>Total de Recursos para Habilitações</b>              | <b>864.868.615,61</b> |

### Contratualização dos Hospitais Filantrópicos

Visando a reestruturação e o fortalecimento dos hospitais filantrópicos, em 2012 foram concedidos dois reajustes no Incentivo à Contratualização – IAC, passando do valor total de R\$ 560.772.022,27 em 2011 para R\$ 907.301.517,32, com impacto financeiro de R\$ 346.529.495,05. Assim, houve um crescimento da ordem de 61,80% no incentivo.

### **Análise processual e pagamentos de Ações Judiciais**

Em relação à judicialização processual no âmbito do SUS, foram atendidas 113 solicitações oriundas da Procuradoria da República e outros órgãos do Poder Judiciário tais como Ministério Público da União, Departamento de Polícia Federal e Departamento de Polícia Civil de Estados e Municípios. Foram prestadas informações financeiras/produção SIA/SIH/SUS de estabelecimentos de saúde e/ou de Municípios ou Estados e no que tange às normatizações do SUS, visando subsidiar a defesa da União em ações judiciais e instrução de inquéritos dos diversos órgãos.

O cumprimento de sentenças judiciais relativas a pagamento de tratamentos e/ou medicamentos a autores de ações e ressarcimento às Secretarias de Saúde da cota parte da União acarretou despesa no montante de R\$ 13.962.865,92 (Treze milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), dos quais R\$ 546.800,95 foram de ressarcimento às Secretarias Estaduais/Municipais da cota-parte da União determinadas pelo Juízo.

Efetuuou-se o pagamento mensal do reajuste de 9,53% sobre a produção SIA/SIH/SUS dos procedimentos existentes em julho/94 referente à URV a dois autores de ações judiciais. Em cumprimento a sentenças judiciais, foram repassados recursos no montante de R\$ 446.709,68 (Quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) à Santa Casa de Caridade de Uruguaiana (sentença transitada em julgado) e R\$ 9.862,57 (Nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) ao Município de Chapada dos Guimarães (antecipação de tutela). Os valores foram calculados por meio do SISGERF – Sistema de Gerenciamento de Informações Financeiras, com base na produção aprovada pelo Gestor e disponibilizada na base de dados do DATASUS.

Foram analisados 43 Relatórios de Auditoria encaminhados pelos SEAUDs - componentes estaduais do Departamento Nacional de Auditoria/DENASUS para conhecimento, acompanhamento e/ou tomada de providências relativas às impropriedades/irregularidades apontadas.

Foram examinados ainda 12 documentos para atendimento a demandas encaminhadas pelos Órgãos de Controle Externo (Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria Geral da União - CGU).

### **Redução das iniquidades regionais: breve conclusão**

O Ministério da Saúde concretizou o primeiro e significativo passo para a construção de um sistema de saúde que não se reduza a apenas a um componente de assistência médica e para avançar na redução das desigualdades regionais quanto à distribuição dos recursos.

A evolução dos valores per capita da atenção básica contribuiu significativamente para a diminuição da iniquidade no financiamento da atenção básica entre os estados, com o aumento dos recursos onde a necessidade é maior.

A distribuição equitativa de recursos para as ações de média e alta complexidade enfrenta maiores e diferentes desafios na medida em que se deve considerar economia de escala visando a racionalidade da oferta desses serviços.

O quadro a seguir demonstra o crescimento dos recursos federais do SUS destinados à média e alta complexidade:



### Quadro LIII - crescimento dos recursos federais do SUS destinados à média e alta complexidade

| UF        | Limite MAC 2011          | Pop. 2011          | Per capita 2011 | Limite MAC 2012       | Pop. 2012          | Per capita 2012 | % Crescimento |
|-----------|--------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|---------------|
| AC        | 99.350.388,87            | 746.375            | 133,11          | 158.116.034           | 758.786            | 208,38          | 56,55%        |
| AM        | 421.216.362,10           | 3.538.359          | 119,04          | 461.872.003           | 3.590.985          | 128,62          | 8,05%         |
| AP        | 77.139.017,28            | 684.301            | 112,73          | 117.857.137           | 698.602            | 168,70          | 49,65%        |
| PA        | 834.133.930,98           | 7.688.531          | 108,49          | 993.351.476           | 7.762.758          | 127,96          | 17,95%        |
| RO        | 204.296.066,39           | 1.576.423          | 129,59          | 239.711.588           | 1.590.011          | 150,76          | 16,34%        |
| RR        | 61.514.596,07            | 460.157            | 133,68          | 72.310.303            | 469.524            | 154,01          | 15,21%        |
| TO        | 206.391.695,27           | 1.400.813          | 147,34          | 282.075.930           | 1.417.694          | 198,97          | 35,04%        |
| <b>N</b>  | <b>1.904.042.056,96</b>  | <b>16.094.959</b>  | <b>118,30</b>   | <b>2.325.294.471</b>  | <b>16.288.360</b>  | <b>142,76</b>   | <b>20,67%</b> |
| AL        | 496.392.222,60           | 3.143.338          | 157,92          | 609.359.133           | 3.165.472          | 192,50          | 21,90%        |
| BA        | 2.254.544.057,52         | 14.097.333         | 159,93          | 2.452.305.240         | 14.175.341         | 173,00          | 8,17%         |
| CE        | 1.273.198.448,96         | 8.530.058          | 149,26          | 1.476.305.614         | 8.606.005          | 171,54          | 14,93%        |
| MA        | 775.258.111,60           | 6.645.665          | 116,66          | 846.053.011           | 6.714.314          | 126,01          | 8,01%         |
| PB        | 564.826.715,18           | 3.791.200          | 148,98          | 599.236.500           | 3.815.171          | 157,07          | 5,43%         |
| PE        | 1.560.877.034,62         | 8.864.803          | 176,08          | 1.880.406.842         | 8.931.028          | 210,55          | 19,57%        |
| PI        | 459.513.559,91           | 3.140.213          | 146,33          | 491.775.822           | 3.160.748          | 155,59          | 6,33%         |
| RN        | 490.812.890,08           | 3.198.572          | 153,45          | 601.811.913           | 3.228.198          | 186,42          | 21,49%        |
| SE        | 386.270.902,23           | 2.089.783          | 184,84          | 407.902.514           | 2.110.867          | 193,24          | 4,54%         |
| <b>NE</b> | <b>8.261.693.942,70</b>  | <b>53.500.965</b>  | <b>154,42</b>   | <b>9.365.156.589</b>  | <b>53.907.144</b>  | <b>173,73</b>   | <b>12,50%</b> |
| ES        | 511.749.343,60           | 3.547.013          | 144,28          | 604.838.414           | 3.578.067          | 169,04          | 17,16%        |
| MG        | 3.211.264.909,85         | 19.728.252         | 162,77          | 3.546.521.639         | 19.855.332         | 178,62          | 9,74%         |
| RJ        | 2.679.954.708,50         | 16.112.637         | 166,33          | 3.049.699.820         | 16.231.365         | 187,89          | 12,96%        |
| SP        | 6.903.792.743,93         | 41.586.892         | 166,01          | 7.507.038.226         | 41.901.219         | 179,16          | 7,92%         |
| <b>SE</b> | <b>13.306.761.705,89</b> | <b>80.974.794</b>  | <b>164,33</b>   | <b>14.708.098.099</b> | <b>81.565.983</b>  | <b>180,32</b>   | <b>9,73%</b>  |
| PR        | 1.914.187.756,31         | 10.512.151         | 182,09          | 2.165.830.225         | 10.577.755         | 204,75          | 12,45%        |
| RS        | 2.135.879.735,46         | 10.732.770         | 199,01          | 2.369.331.844         | 10.770.603         | 219,98          | 10,54%        |
| SC        | 944.502.917,87           | 6.316.906          | 149,52          | 1.062.327.386         | 6.383.286          | 166,42          | 11,31%        |
| <b>S</b>  | <b>4.994.570.409,64</b>  | <b>27.561.827</b>  | <b>181,21</b>   | <b>5.597.489.455</b>  | <b>27.731.644</b>  | <b>201,84</b>   | <b>11,39%</b> |
| DF        | 428.756.044,33           | 2.609.997          | 164,27          | 459.590.656           | 2.648.532          | 173,53          | 5,63%         |
| GO        | 845.035.674,52           | 6.080.588          | 138,97          | 967.869.287           | 6.154.996          | 157,25          | 13,15%        |
| MS        | 472.710.352,99           | 2.477.504          | 190,80          | 553.523.382           | 2.505.088          | 220,96          | 15,81%        |
| MT        | 412.687.609,73           | 3.075.862          | 134,17          | 587.267.887           | 3.115.336          | 188,51          | 40,50%        |
| <b>CO</b> | <b>2.159.189.681,58</b>  | <b>14.243.951</b>  | <b>151,59</b>   | <b>2.568.251.212</b>  | <b>14.423.952</b>  | <b>178,05</b>   | <b>17,46%</b> |
| <b>BR</b> | <b>30.626.257.796,77</b> | <b>192.376.496</b> | <b>159,20</b>   | <b>34.564.289.826</b> | <b>193.917.083</b> | <b>178,24</b>   | <b>11,96%</b> |

O pacto firmado entre o Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS, referendado no “MAIS SAÚDE” visava atingir uma per capita nacional de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o custeio da assistência de média e alta complexidade.

Com a finalidade de expandir a oferta de serviços a população e reduzir as iniquidades regionais, o Ministério da Saúde vem disponibilizando anualmente, conforme a disponibilidade orçamentária, recursos novos aos Estados e Municípios.

De acordo com o pacto firmado entre o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde

(CONASEMS), referendado no Plano Plurianual 2008 – 2011 do Ministério da Saúde (denominado Mais Saúde), visava-se atingir um valor per capita MAC de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o custeio da assistência de média e alta complexidade até 2011.

O valor per capita nacional obteve um crescimento de 11,96% passando de R\$ 159,20 em 2011 para R\$ 178,24 em 2012. Em todas as regiões houve aumento no valor per capita, especialmente a Região Norte, que apresentou aumento de 20,67% e onde 05 Estados conseguiram atingir a meta estabelecida no Mais Saúde: Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins. O Estado do Acre foi o que apresentou o maior crescimento no valor per capita para a saúde no país (56,55%), passando de R\$ 133,11 em 2011 para R\$ 208,38 em 2012.

No Brasil, apenas os Estados do Amazonas, Pará e Maranhão ainda permanecem com um per capita abaixo de 150,00.

O aumento do volume de recursos transferidos aos Estados e Municípios, bem como sua melhor distribuição em 2012 se deveu principalmente à implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), com o objetivo de melhorar a qualidade da atenção, ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde de forma mais organizada, e otimizar a aplicação dos recursos financeiros do SUS.

Considerando que alguns dos objetivos constitucionais das políticas públicas são a erradicação da pobreza, da marginalização, redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção da melhoria da qualidade de vida da população, pode-se concluir, após análise da resposta implementada pelo poder público para enfrentamento desse desafio, pode-se concluir que existe uma tendência mais acelerada de redução das desigualdades geográficas quanto ao acesso à atenção à saúde em todos os níveis.

### **Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade**

A Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade – CGMAC, sob a orientação da diretriz da ampliação do acesso da população à Atenção Especializada com implementação e expansão gradativa das ações, vem reestruturando, qualificando e equipando a rede, como forma de organizar as principais áreas de atenção através da construção das linhas de cuidado integral, com estabelecimento de metas e formas de avaliação e controle.

Neste sentido, tem conseguido reformular e implantar as Políticas para Atenção Especializada, de Média e Alta Complexidade, e reorganizar, reestruturar e ampliar a rede de Atenção Especializada por meio da definição de investimentos específicos para cada área.

A significativa reestruturação pela qual passou a Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade resulta agora em ainda mais significativa contribuição para a modernização, humanização do atendimento e reorganização das redes assistenciais, credenciando novos centros especializados e garantindo a qualidade das ações de saúde prestadas aos cidadãos brasileiros.

### **Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva**

No Brasil poucos estudos referem-se à prevalência e incidência da deficiência auditiva, não havendo dados precisos quanto a essa população.

A Organização Mundial de Saúde - OMS estima a partir dos indicadores de saúde do Brasil, que existem cerca de 2.250.000 pessoas com deficiência auditiva, o que corresponde a 1,5% da população brasileira.

Os resultados do Censo 2000, realizado pelo IBGE, indicam que 3,3% da população declarou ter algum problema auditivo, sendo que menos de 1% dessas declarações foram de pessoas que disseram sentir grande dificuldade ou ser incapaz de ouvir, candidatos ou não ao uso de prótese auditiva.

### **Normas vigentes**

- Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde e, revoga as Portarias GM/MS nº 2073/2004 e SAS/MS nº 587/2004.
- Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Portaria SAS/MS Nº 1.328, de 3 de dezembro de 2012, que aprova, na forma do Anexo, as Diretrizes de Atenção à Triagem Auditiva Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria GM/MS nº 2.578, de 13 de novembro de 2012 - estabelece recursos financeiros para a troca emergencial de 911 processadores de fala que foram descontinuados pelos fabricantes, o que impossibilitou a manutenção dos equipamentos (troca de peças e acessórios).
- Instrutivo Saúde Auditiva referente à Portaria GM nº 793, de 24 de abril de 2012 e Portaria GM 835, de 25 de abril de 2012.

A rede de Atenção à Saúde Auditiva, em abril de 2012, contava com 151 unidades habilitadas (155 serviços). Com a Publicação da Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que revogou a Portaria GM/MS nº 2073/2004 da Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva a rede de assistência ao paciente com deficiência auditiva e as Triagens Auditiva e Ocular Neonatal passaram a ser gerenciadas pela Área Técnica da Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES/SAS/MS.

A Rede de Assistência ao paciente com implante coclear é composta por 25 estabelecimentos habilitados pelo Ministério da Saúde.

Em 2012 foram habilitados 03 serviços, ampliando a Rede de Atenção à Saúde Auditiva para um total de 155 serviços em todo o Brasil, sendo 90 de Alta Complexidade e 65 de Média Complexidade. Os serviços da rede realizam o atendimento integral (triagem e monitoramento da audição de neonatos, pré-escolares e escolares; diagnóstico de perda auditiva de crianças, de jovens e de adultos (trabalhadores e idosos), o tratamento clínico em otorrinolaringologia, a concessão da prótese (AASI – Aparelho de Amplificação Sonora Individual e acompanhamentos e terapias fonoaudiológicas).

Estava prevista para 2012 a publicação da portaria com a revisão dos procedimentos constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS) e a habilitação de novos serviços de saúde auditiva. A revisão da tabela de procedimentos está em fase de conclusão pela Coordenação-Geral com previsão de término para 2013. Com relação à habilitação de novos serviços em saúde auditiva, com publicação da Portaria GM/MS

nº 793/2012 que revogou a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva, os mesmos foram integrados à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência. Foi estabelecido, em 2012, como meta do Plano Viver sem limites o financiamento para aquisição, por meio de convênio junto ao Ministério da Saúde, de 175 equipamentos de triagem auditiva neonatal até 2014. Essa meta foi ação conjunta da CGMAC com a Área Técnica da saúde da pessoa com deficiência. No ano de 2012, foram aprovadas e empenhadas 47 propostas o que corresponde a 85 Unidades de Saúde beneficiadas.

Outra ação importante, realizada em 2012, foi a troca emergencial dos processadores de fala dos pacientes implantados há alguns anos. Tal ação foi necessária tendo em vista que alguns modelos de processadores de fala do implante coclear foram descontinuados, o que impossibilita a manutenção dos equipamentos (troca de peças e acessórios) e, que, por esta razão os pacientes estavam sem. Para isso foi realizado o levantamento de 911 pacientes que necessitariam da troca emergencial de seus processadores. Em 13/11/2012 foi publicada a Portaria GM/MS nº 2.578, que estabeleceu recursos financeiros para a troca emergencial dos 911 processadores de fala que foram descontinuados pelos fabricantes.

As perspectivas para 2013 é reestruturação da área de Otorrinolaringologia com a implementação de Linha de cuidados na assistência em Otorrinolaringologia, bem como a publicação da portaria que estabelece critérios de indicação e contraindicação para o uso do implante coclear unilateral ou bilateral e da prótese auditiva ancorada no osso. Finalizar a revisão/inclusão de procedimentos na tabela do SUS e, assegurar/ acompanhar a realização das trocas dos 911 processadores de fala descontinuados, conforme trata a Portaria GM/MS nº 2.578, de 13 de novembro de 2012.

### **Rede de Alta Complexidade em Lábio Palatal**

As Deformidades Craniofaciais são alterações congênitas que envolvem a região do crânio e da face destacando-se entre elas as lesões Lábio Palatais. As lesões ou fissuras lábio-palatais são malformações congênitas caracterizadas por aberturas ou descontinuidade das estruturas do lábio e/ou palato, de localização e extensão variáveis (Montagnoli, 1992). Nem sempre se manifestam isoladamente, podendo estar associadas a síndromes ou outras anomalias. São comuns e notáveis porque causam alteração facial e de fala.

Em 2012 a Rede de Alta Complexidade em Lábio palatal consta com 24 serviços em todo o Brasil, os quais realizam o atendimento integral aos pacientes acometidos por lesões labiopalatais e Bucomaxilofaciais.

Atualmente, existem 24 hospitais habilitados em todo o Brasil que prestam atendimento qualificado a pacientes com anomalias craniobucomaxilofaciais.

A perspectiva é que em 2013, finalize a reestruturação da assistência às pessoas com lesões labiopalatais e alterações crânio e buco maxilofacial, bem como finalização e atualização dos procedimentos relacionados a área (PT SAS/MS nº 718/2010).

### **Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade**

As doenças crônico-degenerativas apresentaram um aumento significativo no Brasil e no restante do mundo. Entre elas destacam-se as doenças cardiovasculares, que representam algumas das mais frequentes causas de morbimortalidade, tencionando

o financiamento do sistema de saúde principalmente no nível de atenção da alta complexidade.

A atenção adequada ao paciente cardiopata depende de instalações físicas apropriadas, de recursos materiais adequados e de uma importante atuação coordenada de equipes especializadas, sendo que um contingente considerável de indivíduos precisa se submeter a procedimentos de alto custo e alta complexidade. No que se refere à Assistência Cardiovascular, o Ministério da Saúde publicou, por meio da Portaria GM/MS nº1169 e da Portaria SAS/MS nº 210, ambas de 15/06/2004, a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade. Nesta política ficou determinado que a mesma fosse implementada através de Redes de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade que serão compostas por Unidades de Assistência e Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, sendo que os Centros de Referência devem ser hospitais de ensino certificados pelo MEC/MS, podendo realizar os procedimentos de alto custo.

A referida política tem como objetivos:

- construção de uma linha de cuidados centrada no cidadão;
- organização da assistência aos pacientes, em serviços hierarquizados e regionalizados, com vistas à melhoria do acesso e com base nos princípios da universalidade e integralidade das ações de saúde;
- a garantia da assistência nos vários níveis de complexidade, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de técnicas e métodos terapêuticos específicos;
- adesão à Política de Humanização do SUS;
- organização de uma linha de cuidados que perpassasse os níveis de atenção e de assistência, promovendo desta forma, a inversão do modelo de atenção;
- nova conformação das Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular, bem como a de determinar o seu papel na atenção à saúde, as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções;
- atualização do sistema de credenciamento e adequá-lo à prestação dos procedimentos de Alta Complexidade e os de Alta Tecnologia e de Alto Custo;
- nova conformação para as Tabelas de Procedimentos para a Assistência Cardiovascular de Alta Complexidade;
- instituição de sistema de fluxo de referência e contra referência no âmbito do SUS;
- estabelecer mecanismos de avaliação, supervisão, acompanhamento e controle da assistência prestada aos pacientes.

A atenção cardiovascular no SUS envolve ações das três esferas (federal, estadual e municipal) devendo ser estruturada, a partir da atenção básica, de forma regionalizada e hierarquizada levando o Ministério da Saúde à elaboração de uma política para a assistência cardiovascular.

• .

### **Situação Atual**

Atualmente o Brasil possui 265 hospitais habilitados (sendo 220 Unidades de Assistência e 45 Centros de Referência) nos diversos serviços da Assistência Cardiovascular, conforme discriminado abaixo:

| Cirurgia Cardiovascular | Cirurgia Cardiovascular Pediátrica | Cirurgia Vascular | Procedimentos da Cardiologia Intervencionista | Procedimentos Endovasculares Extra cardíacos | Laboratório de Eletrofisiologia |
|-------------------------|------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|
| 218                     | 68                                 | 193               | 221                                           | 77                                           | 69                              |

A conclusão das habilitações das unidades para formação da rede de atenção cardiovascular do país, prioritária entre as diversas ações previstas na área para o ano de 2012, não foram totalmente efetivadas tendo como uma das causas, problemas relacionados a algumas pendências locais a serem solucionadas, bem como necessidade de rediscussão de algumas redes devido às peculiaridades de algumas regiões.

### **Produção**

- Em 2012 foram habilitados 40 hospitais nos diversos serviços da Assistência Cardiovascular, aumentando a Rede de Atenção Cardiovascular;

### **Perspectivas e Desafios**

- Credenciamento de novos serviços em Alta Complexidade em cardiologia;
- Conclusão do estudo, por parte da CITEC, sobre a incorporação tecnológica do Stent Farmacológico no SUS e sua possível inclusão na Tabela de Procedimentos;
- Implantar Registro Nacional de Stent; e
- Realizar oficina de alinhamento conceitual das linhas de cuidados do AVC e IAM na região Centro Oeste.

### **Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia**

As afecções músculo-esqueléticas representam uns dos principais agravos à saúde no Brasil. Trata-se de distúrbios de importância crescente em vários países do mundo, com dimensões epidêmicas em diversas categorias profissionais, principalmente na Traumatologia-Ortopedia.

Na traumatologia, o crescente problema da violência, das doenças ocupacionais, dos acidentes de trânsito e causas externas que perfazem mais de 90% dos atos médicos destinados ao tratamento das afecções do sistema músculo-esquelético, são preocupantes, tanto do ponto de vista epidemiológico como da gestão, pelos recursos envolvidos.

A área da Traumatologia e Ortopedia é regulamentada no SUS pela Portaria GM/MS nº 221, de 15 de fevereiro de 2005 e pela Portaria SAS nº 90 de 27/03/2009, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia. Essa política prevê a formação de Redes de Atenção em Traumatologia e Ortopedia, inclusive com a finalidade de prestar assistência aos pacientes que necessitem ser submetidos aos procedimentos classificados como de Alta Complexidade. Essas redes são definidas e aprovadas em reunião da CIB - Comissão Intergestores Bipartite e encaminhadas pela Secretaria Estadual de Saúde-SES, ao Ministério da Saúde, para avaliação e habilitação dos hospitais.

De acordo com a Portaria SAS 90, tanto as Unidades de Assistência, quanto os Centros de Referência, poderão prestar atendimento/ser habilitados nos seguintes serviços:

- I. Serviço de Traumatologia e Ortopedia;
- II. Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (até 21 anos de idade);
- III. Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência; e

A atenção traumato-ortopédica de alta complexidade sofreu algumas reformulações que resultaram na revisão da normalização vigente, com o intuito de tornar mais resolutiva a Política de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia fazendo necessária à compreensão da importância dos níveis de atenção desta área.

### **Ações Desenvolvidas**

- Elaboração da Linha de Cuidado ao Trauma na Rede de Urgências e Emergências e da Atenção ao Trauma Ortopédico de Média Complexidade;
- Criação do Grupo Técnico para elaboração da Linha de Cuidado ao paciente vítima de lesões em Membros Superiores; e
- Discussão para implantação do Sistema Nacional de Registro do Trauma.

### **Produção**

- Em 2012 foram habilitados 03 hospitais em Unidade de Assistência em Traumatologia e Ortopedia, aumentando a Rede de Atenção em Traumatologia e Ortopedia para 269 estabelecimentos habilitados.

### **Perspectivas e Desafios**

- Habilitação de novos serviços na Rede de Atenção em Traumatologia e Ortopedia;
- Publicação da Portaria de Traumatologia e Ortopedia de Média Complexidade;
- Publicação da Portaria da Linha de Cuidado ao Trauma;
- Habilitação de Centros de Trauma da Linha de Cuidado ao Trauma;
- Elaboração do documento da Linha de Cuidado aos pacientes vítimas de lesões em Membros Superiores; e
- Implementação do Registro Nacional do Trauma.

### **Política Nacional de Atenção Portador de Doença Neurológica**

As doenças neurológicas, no Brasil, têm grande importância para a saúde pública, pois a sua magnitude social, suas consequências e seu custo financeiro vêm crescendo nas últimas décadas.

O Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica, por meio da Portaria GM/MS nº 1.161, em 07 de julho de 2005, organizada de forma articulada com as três esferas de gestão (Ministério da Saúde, Secretarias de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais). Prevendo ações pautadas no direito da equidade, universalidade, integralidade com estratégias de promoção de qualidade de vida; qualificando a assistência e promovendo a educação permanente dos profissionais de saúde envolvidos com a implantação e a

implementação da política. Com a publicação da Portaria SAS/MS nº 756 de 27 de dezembro de 2005, foi regulamentado e definido as redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade. Dividindo a rede em Unidades de Assistência de Alta Complexidade e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

Há 20 anos o AVC é a segunda causa de morte no Brasil, com um aumento progressivo de mortes a cada ano. Portanto, o Ministério da Saúde lançou um conjunto de medidas por meio da Portaria nº. 665, de 12 de abril de 2012, para ampliar a assistência no Sistema Único de Saúde (SUS) aos pacientes acometidos pelo Acidente Vascular Cerebral (AVC).

### **Normas vigentes**

- Portaria SAS nº. 665, de 12 de abril de 2012 – estabeleceu os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), instituiu o respectivo incentivo financeiro e aprovou a Linha de Cuidados em AVC;
- Portaria SAS nº. 433, de 15 de maio de 2012 – suspendeu os parâmetros populacionais para habilitação.

### **Ações desenvolvidas e Produção**

No ano de 2012, foram avaliados e aprovados 05 processos de habilitação na alta complexidade em Neurologia/Neurocirurgia encaminhados pelos gestores. Realizaram-se várias reuniões com o grupo de trabalho para elaboração da Linha de Cuidados aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral - AVC e da portaria que criou ou critérios para habilitação como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC.

Publicação da portaria SAS nº. 665, de 12 de abril de 2012. Finalizando o ano com 18 hospitais habilitados como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC.

### **Situação atual**

A rede de Atenção ao Portador de Doença Neurológica conta, hoje, com 271 hospitais habilitados na alta complexidade em Neurocirurgia/Neurologia, sendo 238 Unidades de Assistência e 33 Centros de Referência.

E ainda com 18 hospitais habilitado em atendimento especializado ao paciente com AVC, sendo 17 Centros de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC e 01 Centro de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC.

### **Perspectivas e Desafios**

- Realização de oficinas regionais para assessoramento aos gestores do SUS e aos técnicos envolvidos no processo de credenciamento dos serviços de neurologia/neurocirurgia e AVC.
- Habilitação dos serviços da rede dos processos encaminhados pelos gestores ao Ministério da Saúde, tanto na alta complexidade como nos Centros de AVC.
- Realizar revisão da Política de Atenção ao Portador de Doença Neurológica.



- Monitorar os Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC.

## **Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos**

A portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012, redefine a estratégia para a ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos e prevê investimento em áreas prioritárias e nos municípios com 10% ou mais de sua população em situação de extrema pobreza.

Esta Política tem objetivo de reduzir o tempo de espera para diversos procedimentos cirúrgicos eletivos ampliando o acesso dos usuários do SUS. São contemplados 03 (três) componentes contendo procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade distribuídos em diversas especialidades médico-cirúrgicas, conforme descrito abaixo:

- Componente I – Cirurgia de Catarata;
- Componente II – Especialidades e procedimentos prioritários:
  - ✓ Ortopedia – com a inclusão dos procedimentos: 0408040092 – Artroplastia total primária do quadril não cimentada/híbrida, 0408050063 - Artroplastia total primária do joelho e 0408050055 - Artroplastia total de joelho – revisão/reconstrução (Parágrafo Único do Art. 3º da Portaria 1.340).
  - ✓ Otorrinolaringologia;
  - ✓ Urologia;
  - ✓ Vascular; e
  - ✓ Oftalmologia.
- Componente III – Procedimentos (definidos pelo gestor de saúde, ressaltando-se que deverão pertencer ao grupo 04 da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, de média complexidade e de caráter cirúrgico eletivo).

Neste componente, os procedimentos a serem executados poderão ser escolhidos, a critério do gestor local e dentro de suas necessidades, desde que estejam enquadrados como cirúrgicos eletivos.

Alerta-se que para esta Política foi definido o seguinte conceito para procedimento cirúrgico eletivo:

*“Procedimento cirúrgico eletivo é que todo aquele atendimento prestado ao usuário em ambiente cirúrgico, com diagnóstico estabelecido e indicação de realização de cirurgia a ser realizada em estabelecimento de saúde ambulatorial e hospitalar com possibilidade de agendamento prévio, sem caráter de urgência ou emergência”.*

A relação dos procedimentos cirúrgicos eletivos que compõem os Componentes I, II e III poderá ser acessada na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, no endereço eletrônico <http://sigtap.datasus.gov.br>.

São considerados pré-requisitos para adesão a PT/GM/MS nº 1.340/2012:

- a) Ter assumido a gestão dos recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade;
- b) Possuir rede assistencial própria ou contratada, de forma a garantir o acesso aos procedimentos demandados pela proposta;
- c) Estar com os estabelecimentos de saúde devidamente cadastrados no CNES e credenciados/conveniados para atendimento ao SUS;
- d) Identificar os procedimentos com demanda reprimida que estejam contemplados nos Componentes I, II e III da Portaria (para controle interno do executor, não deverá ser enviado ao Ministério da Saúde); e

- e) Encaminhar por meio do gestor estadual a Resolução ou Deliberação da CIB devidamente assinada para o seguinte endereço: Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção a Saúde – Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, A/C: Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Sistemas/DRAC/SAS/MS - SAF SUL - Edifício Premium Torre II – 3º andar - sala 302 - CEP: 70.070-600 - Brasília/DF. Sugerimos enviar também para os endereços eletrônicos [altacomplexidade@saude.gov.br](mailto:altacomplexidade@saude.gov.br) e [cgcs.drac.sas@saude.gov.br](mailto:cgcs.drac.sas@saude.gov.br).

Destaca-se que, na ausência de prestador credenciado para atendimento da necessidade de seu território sanitário, o gestor da saúde poderá comprar serviços por meio de contrato, bem como realizar termos aditivos para viabilizar a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos.

Com relação aos recursos financeiros PT/GM/MS nº 1.340 de 29 de junho de 2012, foram disponibilizados recursos financeiros por unidade federativa para o ano de 2012 no valor total de R\$ 650.000.000,00, em parcela única, advindos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, mediante envio de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, para o período de um ano e com o uso de série numérica específica definida pelo Ministério da Saúde para as APAC e AIH utilizadas como instrumento de pagamento.

O aumento no repasse de recursos visou estimular a realização de cirurgias, uma vez que a antecipação dos recursos aos estados e municípios possibilita a contratação de um número maior de serviços para a realização de mutirões de cirurgias. Os recursos fazem parte de uma nova estratégia do Ministério da Saúde para garantir e ampliar o acesso da população aos procedimentos cirúrgicos eletivos disponibilizados no SUS.

Do total de investimento previsto, de acordo com as demandas apresentadas pelos estados, foram destinados R\$ 180 milhões para realização de cirurgia de catarata e R\$ 210 milhões para tratamento de varizes, cirurgias ortopédicas e nas áreas de urologia, oftalmologia e otorrinolaringologia, incluindo retirada de amígdalas. Outros R\$ 210 milhões atenderão as demandas apresentadas pelos gestores estaduais, conforme a realidade de suas regiões.

A transferência de recursos ao Distrito Federal, Estados e Municípios se dará após a publicação de Portaria específica da Secretaria de Atenção à Saúde. Os Estados brasileiros e o Distrito Federal receberam os recursos, em parcela única, para o período de um ano, e foram aplicados nas especialidades de maior demanda e naquelas escolhidas pelos gestores locais, conforme a realidade de sua região.

Foram mantidos os R\$ 50 milhões destinados aos municípios com 10% ou mais de sua população em situação de extrema pobreza, bem como foram previstos para o ano de 2013 recursos financeiros da ordem de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).

O gestor de saúde local poderá utilizar toda a rede de hospitais disponíveis para a execução das cirurgias, desde que possuam estrutura hospitalar para atender aos critérios definidos por esta Política em questão, sendo que o valor financeiro previsto deverá limitar-se ao teto anual programado para cada componente definido na Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Destaca-se que na CIB, os gestores de saúde se responsabilizam e pactuam os fluxos de referência por região, onde se recomenda a avaliação da demanda, da oferta de serviços existentes, além de estabelecer metas físicas, levando em conta a população total de abrangência, o número de procedimentos a serem realizados e a população a ser

atendida. Ou seja, quem que estabelece como público alvo são os gestores de saúde estaduais/municipais e Distrito Federal.

O redirecionamento desta estratégia permitiu aos gestores locais do SUS remunerar de forma diferenciada os seus prestadores, visando o enfrentamento de dificuldades regionais na oferta de cirurgias eletivas, em algumas especialidades. A medida tem como objetivo, além de reduzir as filas de espera com a ampliação da oferta de procedimentos eletivos, iniciar a oferta desses serviços em algumas localidades, de forma permanente e integrada, na Rede de Atenção à Saúde.

Ainda, a nova estratégia de ampliação dos procedimentos eletivos financiados pelo FAEC inova ao permitir a implementação de remuneração diferenciada da Tabela Unificada do SUS, tanto para as despesas dos hospitais (Serviços Hospitalares), quanto para a remuneração dos profissionais (Serviços Profissionais), com o objetivo de viabilizar a atenção integral, considerando-se exames complementares, gestão de equipes e da estrutura necessária à implementação da proposta. Permite melhor adequação às realidades regionais e locais.

É sempre bom lembrar a importância das cirurgias eletivas também como uma estratégia de organização de serviços, na medida em que abre a oportunidade para paulatinamente, alguns desses serviços continuarem em funcionamento de forma rotineira e integrada à Rede de Atenção Regional, evitando a formação de novas filas de espera. Um dos objetivos da organização de estratégias excepcionais de oferta de cirurgias eletivas com recursos do Fundo de Ações Estratégicas é que estas venham a ser integradas e institucionalizadas na rede de ações de saúde.

Os valores previstos pela PT/GM/MS nº 1.340/2012 para o ano de 2012 a serem disponibilizados nos Componentes I, II e III estão distribuídos por unidades federadas de acordo com o quadro descrito abaixo:

#### **Quadro LIV - Componentes I, II e III distribuídos por unidades federadas**

| <b>UF</b> | <b>População 2010</b> | <b>Pop. em situação de Extrema Pobreza</b> | <b>Valor Componente I (R\$)</b> | <b>Componente II (R\$)</b> | <b>Valor Componente III (R\$)</b> | <b>Total Recurso (R\$)</b> |
|-----------|-----------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| <b>AC</b> | 732.793               | 133.410                                    | 691.558,11                      | 884.584,17                 | 884.584,17                        | 2.460.726,44               |
| <b>AL</b> | 3.120.922             | 633.650                                    | 2.945.305,02                    | 3.839.184,60               | 3.839.184,60                      | 10.623.674,23              |
| <b>AP</b> | 668.689               | 82.924                                     | 631.061,30                      | 764.634,06                 | 764.634,06                        | 2.160.329,41               |
| <b>AM</b> | 3.480.937             | 648.694                                    | 3.285.061,67                    | 4.218.392,52               | 4.218.392,52                      | 11.721.846,71              |
| <b>BA</b> | 14.021.432            | 2.407.990                                  | 13.232.433,87                   | 16.767.143,24              | 16.767.143,24                     | 46.766.720,34              |
| <b>CE</b> | 8.448.055             | 1.502.924                                  | 7.972.675,62                    | 10.159.494,43              | 10.159.494,43                     | 28.291.664,47              |
| <b>DF</b> | 2.562.963             | 46.588                                     | 2.418.742,85                    | 2.633.238,00               | 2.633.238,00                      | 7.685.218,84               |
| <b>ES</b> | 3.512.672             | 144.885                                    | 3.315.010,91                    | 3.697.854,51               | 3.697.854,51                      | 10.710.719,93              |
| <b>GO</b> | 6.004.045             | 215.975                                    | 5.666.192,19                    | 6.285.837,20               | 6.285.837,20                      | 18.237.866,60              |
| <b>MA</b> | 6.569.683             | 1.691.183                                  | 6.200.001,24                    | 8.473.520,37               | 8.473.520,37                      | 23.147.041,98              |
| <b>MT</b> | 3.033.991             | 174.783                                    | 2.863.265,70                    | 3.248.378,77               | 3.248.378,77                      | 9.360.023,24               |
| <b>MS</b> | 2.449.341             | 120.103                                    | 2.311.514,46                    | 2.599.387,00               | 2.599.387,00                      | 7.510.288,46               |
| <b>MG</b> | 19.595.309            | 909.660                                    | 18.492.663,98                   | 20.739.571,53              | 20.739.571,53                     | 59.971.807,04              |
| <b>PA</b> | 7.588.078             | 1.432.188                                  | 7.161.090,27                    | 9.215.506,77               | 9.215.506,77                      | 25.592.103,80              |
| <b>PB</b> | 3.766.834             | 613.781                                    | 3.554.870,99                    | 4.468.141,51               | 4.468.141,51                      | 12.491.154,01              |

|              |                    |                   |                       |                       |                       |                       |
|--------------|--------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>PR</b>    | 10.439.601         | 306.638           | 9.852.155,61          | 10.854.019,94         | 10.854.019,94         | 31.560.195,48         |
| <b>PE</b>    | 8.796.032          | 1.377.569         | 8.301.071,66          | 10.372.603,34         | 10.372.603,34         | 29.046.278,33         |
| <b>PI</b>    | 3.119.015          | 665.732           | 2.943.505,32          | 3.872.446,57          | 3.872.446,57          | 10.688.398,47         |
| <b>RJ</b>    | 15.993.583         | 586.585           | 15.093.610,23         | 16.756.581,43         | 16.756.581,43         | 48.606.773,08         |
| <b>RN</b>    | 3.168.133          | 405.812           | 2.989.859,42          | 3.636.886,61          | 3.636.886,61          | 10.263.632,64         |
| <b>RS</b>    | 10.695.532         | 306.651           | 10.093.685,15         | 11.111.880,80         | 11.111.880,80         | 32.317.446,75         |
| <b>RO</b>    | 1.560.501          | 121.290           | 1.472.690,25          | 1.705.195,87          | 1.705.195,87          | 4.883.081,99          |
| <b>RR</b>    | 451.227            | 76.358            | 425.836,07            | 538.343,66            | 538.343,66            | 1.502.523,38          |
| <b>SC</b>    | 6.249.682          | 102.672           | 5.898.006,98          | 6.409.057,15          | 6.409.057,15          | 18.716.121,28         |
| <b>SP</b>    | 41.252.160         | 1.084.402         | 38.930.865,21         | 42.750.155,42         | 42.750.155,42         | 124.431.176,05        |
| <b>SE</b>    | 2.068.031          | 311.162           | 1.951.661,10          | 2.424.750,98          | 2.424.750,98          | 6.801.163,05          |
| <b>TO</b>    | 1.383.453          | 163.588           | 1.305.604,91          | 1.573.209,49          | 1.573.209,49          | 4.452.023,89          |
| <b>TOTAL</b> | <b>190.732.694</b> | <b>16.267.197</b> | <b>180.000.000,00</b> | <b>210.000.000,00</b> | <b>210.000.000,00</b> | <b>600.000.000,00</b> |

Além destes recursos financeiros, foi destinado o adicional de R\$ 50 milhões de reais para municípios com 10% ou mais de sua população em situação de extrema pobreza, visando ampliar o acesso às Cirurgias de Catarata, conforme disposto abaixo:

**Quadro LV - municípios com 10% ou mais de sua população em situação de extrema pobreza**

| <b>UF</b> | <b>População TCU</b> | <b>Pop. em situação de Extrema Pobreza (critério do art.9º)</b> | <b>Recurso Financeiro (R\$)</b> |
|-----------|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>AC</b> | 396.997              | 111.139                                                         | 493.449,24                      |
| <b>AL</b> | 2.188.314            | 558.725                                                         | 2.480.699,19                    |
| <b>AP</b> | 270.776              | 49.073                                                          | 217.880,62                      |
| <b>AM</b> | 1.678.412            | 536.707                                                         | 2.382.940,83                    |
| <b>BA</b> | 8.797.797            | 2.052.136                                                       | 9.111.337,61                    |
| <b>CE</b> | 5.367.512            | 1.315.462                                                       | 5.840.557,54                    |
| <b>ES</b> | 109.605              | 14.452                                                          | 64.165,85                       |
| <b>GO</b> | 215.616              | 35.990                                                          | 159.793,04                      |
| <b>MA</b> | 5.042.381            | 1.593.731                                                       | 7.076.052,07                    |
| <b>MS</b> | 261.585              | 41.295                                                          | 183.346,86                      |
| <b>MT</b> | 381.747              | 62.464                                                          | 277.335,71                      |
| <b>MG</b> | 2.553.102            | 463.176                                                         | 2.056.468,43                    |
| <b>PA</b> | 5.019.733            | 1.261.594                                                       | 5.601.387,46                    |
| <b>PB</b> | 2.472.865            | 533.821                                                         | 2.370.127,20                    |
| <b>PR</b> | 435.940              | 60.905                                                          | 270.413,86                      |
| <b>PE</b> | 4.754.419            | 1.052.858                                                       | 4.674.614,49                    |
| <b>PI</b> | 2.173.452            | 609.451                                                         | 2.705.919,01                    |
| <b>RJ</b> | 59.128               | 8.104                                                           | 35.581,59                       |
| <b>RN</b> | 1.585.817            | 323.014                                                         | 1.434.159,14                    |
| <b>RS</b> | 297.222              | 38.274                                                          | 169.933,83                      |
| <b>RO</b> | 426.305              | 59.131                                                          | 262.537,43                      |

|              |                   |                   |                      |
|--------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| <b>RR</b>    | 166.969           | 58.981            | 261.871,44           |
| <b>SC</b>    | 79.504            | 9.928             | 44.079,61            |
| <b>SP</b>    | 118.138           | 14.248            | 63.260,10            |
| <b>SE</b>    | 1.336.265         | 268.565           | 1.192.409,46         |
| <b>TO</b>    | 630.091           | 128.308           | 569.678,38           |
| <b>TOTAL</b> | <b>46.819.692</b> | <b>11.261.442</b> | <b>50.000.000,00</b> |

Os Estados e Municípios que enviaram documentação para o Ministério da Saúde atendendo aos critérios definidos na PT/GM/MS nº 1340/2012 no ano de 2012 tiveram suas portarias homologadas de acordo com o disposto abaixo:

#### **Quadro LVI – Homologação de portarias por UF**

| <b>PORTARIAS SAS PUBLICADAS - PT/GM/MS Nº 1340/2012</b> |                             |                              |                               |                            |                 |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>UF</b>                                               | <b>Componente I - (R\$)</b> | <b>Componente II - (R\$)</b> | <b>Componente III - (R\$)</b> | <b>Total Recurso (R\$)</b> | <b>Portaria</b> |
| <b>AC</b>                                               | 691.558,11                  | 884.584,17                   | 884.584,17                    | 2.460.726,44               | 849             |
| <b>AL</b>                                               | 2.945.305,02                | 3.839.184,60                 | 3.839.184,60                  | 10.623.674,23              | 1.222           |
| <b>AP</b>                                               | 631.061,30                  | 764.634,06                   | 764.634,06                    | 2.160.329,41               | 1129            |
| <b>AM</b>                                               | 3.285.061,67                | 4.218.392,52                 | 4.218.392,52                  | 11.721.846,71              | 895             |
| <b>BA</b>                                               | 13.232.433,87               | 16.767.143,24                | 16.767.143,24                 | 46.766.720,34              | 744             |
| <b>CE</b>                                               | 7.972.675,62                | 10.159.494,43                | 10.159.494,43                 | 28.291.664,47              | 1372            |
| <b>DF</b>                                               | 2.418.742,85                | 2.633.238,00                 | 2.633.238,00                  | 7.685.218,84               | 743             |
| <b>ES</b>                                               | 3.315.010,91                | 3.697.854,51                 | 3.697.854,51                  | 10.710.719,93              | 1130            |
| <b>GO</b>                                               | 5.666.192,19                | 6.285.837,20                 | 6.285.837,20                  | 18.237.866,60              | 995             |
| <b>MA</b>                                               | 6.200.001,24                | 8.473.520,37                 | 8.473.520,37                  | 23.147.041,98              | 1371            |
| <b>MT</b>                                               | 2.863.265,70                | 3.248.378,77                 | 3.248.378,77                  | 9.360.023,24               | 851             |
| <b>MS</b>                                               | 2.311.514,46                | 2.599.387,00                 | 2.599.387,00                  | 7.510.288,46               | 899             |
| <b>MG</b>                                               | 18.492.663,98               | 20.739.571,53                | 20.739.571,53                 | 59.971.807,04              | 738             |
| <b>PA</b>                                               | 7.161.090,27                | 9.215.506,77                 | 9.215.506,77                  | 25.592.103,80              | 1123            |
| <b>PB</b>                                               | 3.554.870,99                | 4.468.141,51                 | 4.468.141,51                  | 12.491.154,01              | 1122            |
| <b>PR</b>                                               | 9.852.155,61                | 10.854.019,94                | 10.854.019,94                 | 31.560.195,48              | 737             |
| <b>PE</b>                                               | 8.301.071,66                | 10.372.603,34                | 10.372.603,34                 | 29.046.278,33              | 908             |
| <b>PI</b>                                               | 2.943.505,32                | 3.872.446,57                 | 3.872.446,57                  | 10.688.398,47              | 1335            |
| <b>RJ</b>                                               | 15.093.610,23               | 16.756.581,43                | 16.756.581,43                 | 48.606.773,08              | 1121            |
| <b>RN</b>                                               | 2.989.859,42                | 3.636.886,61                 | 3.636.886,61                  | 10.263.632,64              | 1150            |
| <b>RS</b>                                               | 10.093.685,15               | 11.111.880,80                | 11.111.880,80                 | 32.317.446,75              | 794             |
| <b>RO</b>                                               | 1.472.690,25                | 1.705.195,87                 | 1.705.195,87                  | 4.883.081,99               | 1243            |
| <b>RR</b>                                               | 425.836,07                  | 538.343,66                   | 538.343,66                    | 1.502.523,38               | 1153            |
| <b>SC</b>                                               | 5.898.006,98                | 6.409.057,15                 | 6.409.057,15                  | 18.716.121,28              | 795             |
| <b>SP</b>                                               | 38.930.865,21               | 42.750.155,42                | 42.750.155,42                 | 124.431.176,05             | 1151            |
| <b>SE</b>                                               | 1.951.661,10                | 2.424.750,98                 | 2.424.750,98                  | 6.801.163,05               | 943             |
| <b>TO</b>                                               | 1.305.604,91                | 1.573.209,49                 | 1.573.209,49                  | 4.452.023,89               | 1338            |
| <b>TOTAL GERAL PUBLICADO</b>                            |                             |                              |                               | <b>599.999.999,89</b>      |                 |

Destinou-se conforme citado acima, R\$ 50 milhões para os municípios de extrema pobreza com intuito de ampliar o acesso a cirurgias de cataratas nos municípios com população em situação de extrema pobreza, beneficiando 2.557 cidades. O objetivo

do Ministério da Saúde foi o de reduzir drasticamente o tempo de espera para esse tipo de procedimento.

De acordo com os dados levantados foram publicados os seguintes recursos financeiros para os Estados e Municípios que aderiram ao normativo vigente:

**Quadro LVII - Recursos Financeiros para os Municípios de Extrema Pobreza específicos para Cirurgias de Catarata**

| <b>Recursos Financeiros para os Municípios de Extrema Pobreza específicos para Cirurgias de Catarata - PT/GM/MS nº 1.340/2012.</b> |           |                          |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Nº</b>                                                                                                                          | <b>UF</b> | <b>Componente I</b>      | <b>Total Recurso</b>     |
| 1                                                                                                                                  | AC        | R\$ 493.449,24           | R\$ 493.449,24           |
| 2                                                                                                                                  | AL        | R\$ 2.480.699,19         | R\$ 2.480.699,19         |
| 3                                                                                                                                  | AP        | R\$ 217.880,62           | R\$ 217.880,62           |
| 4                                                                                                                                  | AM        | R\$ 2.382.940,83         | R\$ 2.382.940,83         |
| 5                                                                                                                                  | BA        | R\$ 9.111.337,61         | R\$ 9.111.337,61         |
| 6                                                                                                                                  | CE        | R\$ 5.840.557,54         | R\$ 5.840.557,54         |
| 7                                                                                                                                  | GO        | R\$ 159.793,04           | R\$ 159.793,04           |
| 8                                                                                                                                  | MG        | R\$ 2.056.468,43         | R\$ 2.056.468,43         |
| 9                                                                                                                                  | MS        | R\$ 183.346,86           | R\$ 183.346,86           |
| 10                                                                                                                                 | PA        | R\$ 2.370.127,20         | R\$ 2.370.127,20         |
| 11                                                                                                                                 | PE        | R\$ 4.674.614,49         | R\$ 4.674.614,49         |
| 12                                                                                                                                 | MA        | R\$ 7.076.052,07         | R\$ 7.076.052,07         |
| 13                                                                                                                                 | PI        | R\$ 2.705.919,01         | R\$ 2.705.919,01         |
| 14                                                                                                                                 | RN        | R\$ 1.434.159,14         | R\$ 1.434.159,14         |
| 15                                                                                                                                 | RO        | R\$ 262.537,43           | R\$ 262.537,43           |
| 16                                                                                                                                 | RR        | R\$ 261.871,44           | R\$ 261.871,44           |
| 17                                                                                                                                 | SE        | R\$ 1.192.409,46         | R\$ 1.192.409,46         |
| 18                                                                                                                                 | TO        | R\$ 569.678,38           | R\$ 569.678,38           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                       |           | <b>R\$ 43.473.841,98</b> | <b>R\$ 43.473.841,98</b> |

**Ações Desenvolvidas**

A partir da análise de desempenho desta Política foram desenvolvidas ações estratégicas com intuito de buscar maior desempenho e efetividade da Política no ano de 2012.

Para a concretização destas ações, e considerando o investimento e a atenção que o Ministério da Saúde declina em relação às cirurgias eletivas, foram realizadas 08 (oito) ações estratégicas no ano de 2012, priorizando os procedimentos cirúrgicos ortopédicos e oftalmológicos devido à grande demanda e prevalência destes acometimentos na população brasileira.

Estas ações estratégicas foram preparadas pelo Ministério da Saúde em conjunto com os Estados citados abaixo e obtiveram grande êxito nos seus objetivos:

- Oftalmologia: Serrinha/BA, Pombal/PB, Montes Claros/MG e Rio Branco/AC; e
- Ortopedia: Curitiba/PR, São Paulo/SP, Paraíba do Sul/RJ, Porto Velho/RO e Caruaru/PE.

## Quadro LVIII - Produção de cirurgias eletivas

| PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS ANO DE 2011 E 2012 |                                            |                |                   |                     |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| Grupo de Procedimentos                            | Quantidade de Cirurgias realizadas no FAEC |                |                   |                     |
|                                                   | 2011 Jan a Dez                             | 2012 Jan a Dez | Variação absoluta | Variação percentual |
| Catarata (comp. I)                                | 160.993                                    | 218.946        | 57.953            | 36%                 |
| Oftalmologia (Comp. II)                           | 1.370                                      | 6.024          | 4.654             | 340%                |
| Ortopedia (Comp. II)                              | 652                                        | 4.555          | 3.903             | 599%                |
| Otorrinolaringologia (C. II)                      | 7.440                                      | 16.642         | 9.202             | 124%                |
| Urologia (Comp. II)                               | 1.296                                      | 3.323          | 2.027             | 156%                |
| Vascular (Comp. II)                               | 15.522                                     | 25.606         | 10.084            | 65%                 |
| Outros (Comp. III)                                | 152.067                                    | 243.264        | 91.197            | 60%                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                | <b>339.340</b>                             | <b>518.360</b> | <b>179.020</b>    | <b>53%</b>          |

### Objetivos alcançados

- Avaliação da PT/GM/MS nº 2318 de 30 de setembro de 2011 com posterior redefinição de critérios, de elenco, de recursos financeiros, flexibilização da adesão dos gestores locais de saúde, dentre outros;
- Realização de ações estratégicas para promover o aumento da adesão à Política em foco por parte das Secretarias de saúde, bem como divulgação da referida política;
- Disponibilização das informações acerca desta Política do site do Ministério da Saúde, e do passo-a-passo com vistas a apoiar Estados e Município nas suas necessidades; e
- Aumento do crescimento da realização dos procedimentos elencados nos Estados e Municípios.

### Ações Futuras

- Avaliar a PT/GM/MS nº 1340 de 29 de setembro de 2011 com a finalidade de atingir os objetivos propostos a ser realizada entre a Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade em conjunto com o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle –DRAC, dentre outros;
- Promover o encontro de contas das portarias estaduais publicadas no ano de 2012 em conjunto com o DRAC, conforme previsto na PT/GM/MS nº 1340/2012;
- Aperfeiçoar o monitoramento e o acompanhamento da produção dos procedimentos nos sistemas de informação em parceria com o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC;
- Promover o aumento da adesão à Política em foco por parte das Secretarias de Saúde por meio de divulgação e ações estratégicas, além de possibilitar suporte técnico do Ministério da Saúde, quando se fizer necessário; e
- Disponibilizar as informações acerca desta Política do site do Ministério da Saúde.

A importância da avaliação dos resultados obtidos por essa estratégia é a de que permite uma aproximação das condições de acesso aos serviços e das necessidades de recursos de investimento, bem como políticas e estratégias que estimulem a melhor distribuição de profissionais da saúde.

Logo, a estratégia trouxe considerável melhoria do acesso da população às cirurgias eletivas, com consequente redução das filas de espera nas especialidades com maior dificuldade de realização na rotina dos serviços.

### **Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS**

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS- PROADI é uma ação do Ministério da Saúde em que se estabelece parceria com instituições filantrópicas de reconhecida excelência, cujo objetivo é o de buscar soluções estratégicas para melhoria da gestão e qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS), denominada Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS.

A gestão do Programa é realizada pela Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional, subordinada ao Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (CPCN/CGPC/DESID/SE/MS) e o acompanhamento e monitoramento são realizados pelas diversas Secretarias do Ministério da Saúde.

Alerta-se que a estratégia do Ministério da Saúde, utilizando-se do PROADI, contribui com o SUS por meio do desenvolvimento de estudos de avaliação e incorporação de tecnologia, capacitação de recursos humanos, pesquisas de interesse público em saúde e desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em Serviços de Saúde.

Ressalta-se que, o Decreto nº 2.536, de 7 de abril de 1998 e, posteriormente pela Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições sociais. Destaca-se ainda, demais legislações vigentes acerca dos projetos elaborados e enviados para análise junto ao Ministério da Saúde para o triênio 2012-2014 obedecem as seguintes Portarias Ministeriais:

- Lei nº 12.101 – 27/11/2009 (art. 11): estabelece que, alternativamente, para dar cumprimento ao requisito previsto no art. 4º da mesma Lei, a entidade de saúde de reconhecida excelência poderá realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, por intermédio do Ministério da Saúde (MS); esta lei estabelece o termo "excelência" para as instituições que participam dos benefícios de isenção;
- Decreto nº 7.237 - 20/07/2010: alterado pelo Decreto nº 7.300, de 14 de setembro de 2010, que dispõe sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições para a seguridade social;
- Portaria nº 3.355/GM/MS - 4/11/2010: dispõe sobre o processo e procedimentos técnicos administrativos para concessão/renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde (CEBAS-Saúde);
- Portaria nº 1.826/GM/MS - 24/08/2012: dispõe sobre as regras e critérios para apresentação, análise, aprovação, monitoramento, apresentação de demonstrativos contábeis e de resultados e avaliação de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS); e
- Portaria nº 539/GM/MS - 21/06/2012: define os temas e objetivos prioritários para a elaboração de projetos referentes ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS) no triênio 2012-2014.



Atualmente seis hospitais obtiveram o reconhecimento como Hospitais de Excelência dentro dos critérios descritos nas legislações acima, sendo cinco da cidade de São Paulo:

- Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC - SP)
- Hospital do Coração (HCor - SP)
- Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE - SP)
- Hospital Samaritano (SP)
- Hospital Sírio Libanês (HSL - SP)
- Hospital Moinhos de Vento (HMV - RS)

### **Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal**

A doença renal crônica é um problema de saúde pública. No Brasil, segundo dados do DATASUS/MS e da Sociedade Brasileira de Nefrologia a prevalência de pacientes mantidos em programa crônico de diálise vem aumentando significativamente.

O aumento da prevalência das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), dentre elas, destaca-se a Doença Renal Crônica (DRC), que se deve ao envelhecimento e o aumento da expectativa de vida, decorrentes da transição demográfica nas últimas décadas no Brasil.

O Ministério da Saúde garante assistência gratuita a toda a população e governa com interfaces federal, estadual e municipal, sob os princípios de universalidade, equidade e integralidade, hierarquização e participação da comunidade, assim tem prestado assistência aos portadores de Insuficiência Renal Crônica, em especial nos estágios mais avançados da doença.

Observa-se um aumento significativo dos gastos com o programa de diálise no Brasil, que em 2012, está aproximadamente no valor superior a R\$ 2,2 bilhão de reais, com quase 700 serviços de nefrologia habilitados para prestar a assistência ao paciente renal crônico.

### **Normas vigentes**

As Portarias relacionadas à Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal são:

- Portaria GM/MS nº. 1.168, de 15/06/2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doenças Renais;
- Portaria SAS/MS nº. 432, de 06/06/2006 que estabeleceu critérios para organização e implantação das Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade, que revogou a Portaria SAS nº 211, de 15/06/2004;
- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 154/2004 – Republicada em maio de 2006 que estabelece o Regulamento técnico para funcionamento dos Serviços de Diálise, disciplinando as exigências mínimas; e
- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 006/2011 – Altera a Resolução RDC nº. 154, de 15 de junho de 2004, que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise, republicada em 31/05/2006.

## Ações Desenvolvidas e Produção

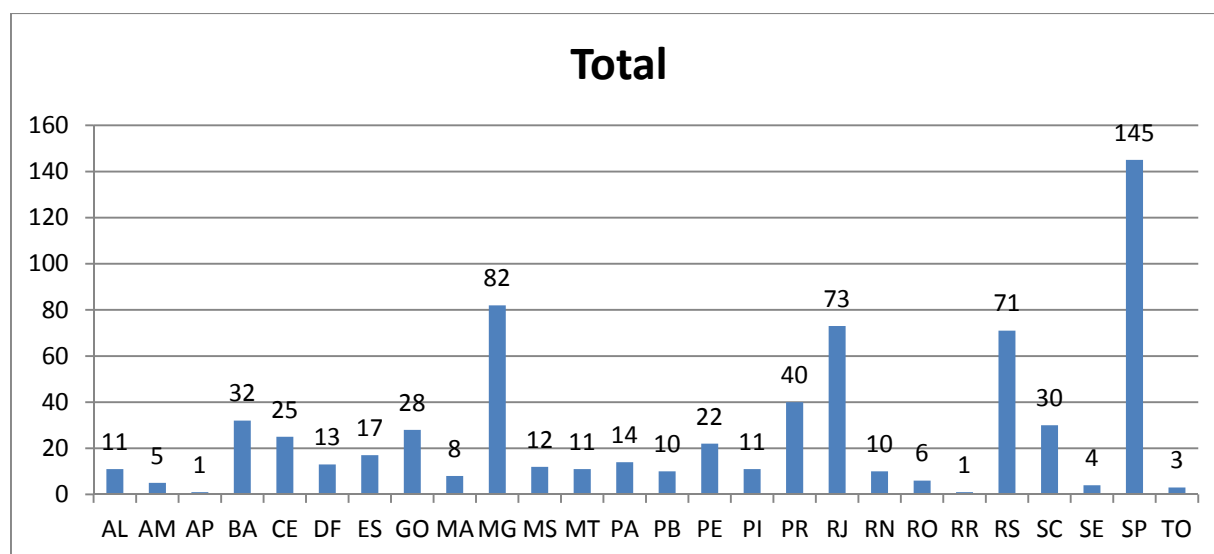
### Quadro LIX – Procedimento de Hemodiálise Tipo II

- Foi concedido aumento de 10% na sessão de Hemodiálise Tipo II, conforme PT SAS nº 165, de 07 de março de 2012.

| Procedimentos                                                                   | Valor      | Percentual de Aumento | Valor com Aumento |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|-------------------|
| HEMODIALISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)                                    | RS 155,00  | 10 %                  | R\$ 170,50        |
| HEMODIALISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)                  | RS 155,00  | 10 %                  | R\$ 170,50        |
| HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DO HIV (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSAO / SEMANA) | R\$ 229,79 | 10 %                  | R\$ 252,77        |
| HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)                 | R\$ 229,79 | 10 %                  | R\$ 252,77        |

- Foram habilitados 12 estabelecimentos de saúde como serviço de nefrologia ampliando a Rede de Assistência em Nefrologia na Alta complexidade; e
- Grupo de Trabalho criado em parceria da SBN, SOBEN e ABCDT com o objetivo de elaborar uma proposta de cuidado integral ao Doente Renal Crônico (DRC). Nesse contexto, no final do ano de 2012, o MS pactuou na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, que tem quatro eixos prioritários, sendo eles: câncer, obesidade, doenças respiratórias e Reno cardiovascular. Assim, o MS vem reformulando as políticas públicas no contexto das redes, em busca do cuidado integral, por meio da construção de linhas de cuidado e não mais pensar nos serviços de forma isolada.

**Gráfico XVIII - Até o final de 2012, foram habilitados 686 serviços de nefrologia sendo:**



## **Perspectivas e Desafios**

- Habilitação de novos serviços de nefrologia;
- Construção e implantação da linha do cuidado ao doente renal crônico, que faz parte da rede de doenças crônicas – eixo Reno cardiovascular, no contexto da integralidade da promoção e prevenção da saúde;
- Revisão da Portaria SAS/MS nº 432/2011, e da PT GM/MS nº 1168/2004.
- Construção das Diretrizes Clínicas ao Doente Renal Crônico;
- Fortalecimento da Média Complexidade (Tratamento conservador);
- Reajuste nos procedimentos de acesso vascular; e
- Análise do impacto financeiro para fortalecimento da Média Complexidade.

## **Assistência de Alta Complexidade em Obesidade Grave**

A obesidade pode ser definida como doença crônica não transmissível caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura corporal.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica obesidade baseando-se no Índice de Massa Corporal (IMC) definido pelo cálculo do peso corporal, em quilogramas, dividido pelo quadrado da altura, em metros quadrados ( $IMC = Kg/h^2$ ) e também pelo risco de mortalidade associada. A obesidade é caracterizada quando o IMC encontra-se acima de  $30 Kg/m^2$ . A OMS define a gravidade da obesidade em: Grau I (moderado excesso de peso) quando o IMC situa-se entre 30 e  $34,9 kg/m^2$ ; a obesidade grau II (obesidade leve ou moderada) com o IMC entre 35 e  $39,9 Kg/m^2$  e, por fim, obesidade grau III (obesidade mórbida) na qual o IMC  $40 Kg/m^2$ .

Conforme a resolução do CFM nº 1.766/2005, os indivíduos caracterizados como obesos mórbidos, são os que apresentam Índice de Massa Corpórea (IMC) acima de  $39,9 kg/m^2$ , e indivíduos com IMC acima de  $35 kg/m^2$  com morbidades que ameacem a vida.

Um dos tratamentos da obesidade grau III é a cirurgia bariátrica. A cirurgia não finaliza o tratamento da obesidade, pelo contrário, marca o início de um período de um a dois anos de mudanças comportamentais que envolvem reeducação alimentar, exercícios físicos e suporte psicológico, monitorados por equipe multidisciplinar de profissionais da área de saúde. Dois anos após a realização da cirurgia bariátrica provavelmente o paciente terá sobra de peles e necessitará de ser submetido à cirurgia plástica reparadora.

Tendo em vista a necessidade de cirurgia ao indivíduo obeso grave foram regulamentadas as Portarias SAS nº 492 e 493, ambas de 31 de agosto de 2007 que instituem normas para o credenciamento e a habilitação dos estabelecimentos de saúde da Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave.

## **Normas vigentes**

- Portarias GM/MS nº 1.569, de 28 de julho de 2007 - Instituiu as Diretrizes para a atenção à saúde com vistas à prevenção da obesidade e a operacionalização da assistência ao obeso grave;
- Portaria GM/MS nº 1.570, de 28 de junho de 2007 - determina a operacionalização da assistência ao indivíduo com obesidade grave;
- Portaria SAS/MS nº 493, de 31 de agosto de 2007, que estabelece critérios para a habilitação de serviços, sendo necessária a execução de 96 procedimentos cirúrgicos anuais.

- Portaria SAS/MS nº 492, de 31 de agosto de 2007, que define as Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave, bem como as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções. Anexo II republicado no diário oficial em 12 de novembro de 2008.

### **Ações Desenvolvidas**

- Foram habilitados 10 novas Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave;
- Revisão das portarias 492 e 493, ambas de 31 de agosto de 2007;
- Construção da Linha de Cuidado do sobrepeso e obesidade, para ampliação das ações na atenção básica, na média e alta complexidade, sendo sua implantação, condição necessária para novas habilitações;
- Publicação da consulta pública nº 12 (DAB) e nº 14 de 24 de setembro de 2012, ambas relacionadas ao sobrepeso e obesidade;
- Pactuação na CIT de 22 de novembro de 2012 da portaria que revisou as minutas 492 e 493, de 31 de agosto de 2007 e posterior encaminhamento ao GAB/SAS para publicação;
- Foram repassados recursos financeiros aos estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave, no ano de 2012 em todo o Brasil, o total de R\$ 33.454.165,20.
- Todas as ações previstas foram realizadas

### **Dificuldades encontradas**

Pendências apresentadas nos processos de habilitação para Unidades de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade:

- Falta Relatório de vistoria da Vigilância Sanitária local;
- Falta parecer favorável no relatório da vistoria da vigilância sanitária local;
- Falta aprovação da CIB; e
- Falta do Check-list ou falta de informações pertinentes.

### **Situação Atual**

O Brasil conta com 80 (oitenta) estabelecimentos de saúde habilitados em 20 Estados para prestar Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave no âmbito do SUS.

### **Quadro LX - Produção de cirurgia bariátrica no ano de 2012:**

| <b>Região e UF</b>     | <b>Frequência</b> | <b>Valor Total</b> |
|------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>REGIÃO NORTE</b>    | <b>91</b>         | R\$ 492.774,28     |
| Acre                   | 1                 | R\$ 5.225,94       |
| Pará                   | 50                | R\$ 284.533,68     |
| Tocantins              | 40                | R\$ 203.014,66     |
| <b>REGIÃO NORDESTE</b> | <b>581</b>        | R\$ 3.153.174,70   |
| Maranhão               | 25                | R\$ 130.206,85     |

|                       |              |                          |
|-----------------------|--------------|--------------------------|
| Ceará                 | 88           | R\$ 444.087,43           |
| Rio Grande do Norte   | 71           | R\$ 364.254,31           |
| Paraíba               | 20           | R\$ 103.309,26           |
| Pernambuco            | 261          | R\$ 1.507.459,47         |
| Alagoas               | 17           | R\$ 87.239,96            |
| Sergipe               | 7            | R\$ 35.199,56            |
| Bahia                 | 92           | R\$ 481.417,86           |
| <b>REGIÃO SUDESTE</b> | <b>2.114</b> | <b>R\$ 11.331.416,48</b> |
| Minas Gerais          | 151          | R\$ 822.187,88           |
| Espírito Santo        | 261          | R\$ 1.350.740,17         |
| Rio de Janeiro        | 20           | R\$ 95.599,27            |
| São Paulo             | 1.682        | R\$ 9.062.889,16         |
| <b>REGIÃO SUL</b>     | <b>3.161</b> | <b>R\$ 17.370.368,46</b> |
| Paraná                | 2.680        | R\$ 14.769.265,80        |
| Santa Catarina        | 241          | R\$ 1.301.684,41         |
| Rio Grande do Sul     | 240          | R\$ 1.299.418,25         |
| Região Centro-Oeste   | 82           | R\$ 404.496,12           |
| Mato Grosso do Sul    | 66           | R\$ 318.372,59           |
| Mato Grosso           | 11           | R\$ 59.188,69            |
| Distrito Federal      | 5            | R\$ 26.934,84            |
| <b>Total</b>          | <b>6.029</b> | <b>R\$ 32.752.230,04</b> |

Fonte: TabWin/DATASUS/SIH/jan a dez de 2012/tabulação em 25/02/2013.

#### **Quadro LXI - Produção de cirurgia plástica reparadora pós-cirurgia bariátrica no ano de 2012:**

| <b>Região e UF</b>         | <b>Frequência</b> | <b>Valor Total</b>    |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>REGIÃO NORTE</b>        | <b>19</b>         | <b>R\$ 17.261,86</b>  |
| Pará                       | 18                | R\$ 16.358,72         |
| Tocantins                  | 1                 | R\$ 903,14            |
| <b>REGIÃO NORDESTE</b>     | <b>70</b>         | <b>R\$ 62.918,03</b>  |
| Ceará                      | 6                 | R\$ 5.189,61          |
| Pernambuco                 | 54                | R\$ 48.947,47         |
| Alagoas                    | 1                 | R\$ 878,35            |
| Bahia                      | 9                 | R\$ 7.902,60          |
| <b>REGIÃO SUDESTE</b>      | <b>441</b>        | <b>R\$ 384.359,02</b> |
| Minas Gerais               | 58                | R\$ 50.555,33         |
| Espírito Santo             | 25                | R\$ 21.654,72         |
| Rio de Janeiro             | 38                | R\$ 32.774,54         |
| São Paulo                  | 320               | R\$ 279.374,43        |
| <b>REGIÃO SUL</b>          | <b>191</b>        | <b>R\$ 171.705,41</b> |
| Paraná                     | 102               | R\$ 94.164,85         |
| Santa Catarina             | 72                | R\$ 62.687,69         |
| Rio Grande do Sul          | 17                | R\$ 14.852,87         |
| <b>REGIÃO CENTRO-OESTE</b> | <b>75</b>         | <b>R\$ 65.690,84</b>  |

|                    |            |                       |
|--------------------|------------|-----------------------|
| Mato Grosso do Sul | 21         | R\$ 18.291,18         |
| Mato Grosso        | 39         | R\$ 34.306,34         |
| Distrito Federal   | 15         | R\$ 13.093,32         |
| <b>Total</b>       | <b>796</b> | <b>R\$ 701.935,16</b> |

Fonte: TabWin/DATASUS/SIH/jan a dez de 2012/tabulação em 25/02/2013

## Perspectivas e Desafios

- Monitoramento da produção em cirurgia bariátrica, da plástica reparadora e dos procedimentos associados às cirurgias. (APAC, exames, intercorrências clínicas e cirúrgicas); e
- Ampliação da rede de atendimento ao Indivíduo Portador de Obesidade.

## Política Nacional de Média e Alta Complexidade em Oftalmologia

Estimativas técnicas indicam que existe próximo de 180 milhões de pessoas, em todos os países, com alguma deficiência visual e mais de 130 milhões com risco de cegueira.

Do número dos que portam alguma deficiência, 2,83%, pouco mais de 5 milhões de pessoas, são brasileiros com deficiência visual, 60% com cegueiras evitáveis e 20% recuperáveis.

Em maio de 2008 foi homologada a Portaria/GM/MS nº 957 que trata da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia. Posteriormente, foi publicada a Portaria SAS/MS nº 288 que definem as redes estaduais e regionais de atenção em oftalmologia, e encontra-se em vigor até março de 2011.

A instituição e implantação dessa política visam minimizar o índice de problemas oftalmológicos no país, promover o atendimento integral em oftalmologia aos usuários do Sistema Único de Saúde, estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada e consequentemente superar as desigualdades de acesso e garantir a integralidade da atenção à saúde.

## Principais objetivos

Normatizar a área de oftalmologia, considerando a promoção do atendimento integral em oftalmologia aos usuários e a necessidade de estabelecer uma nova conformação para os serviços de atenção em oftalmologia;

Aprimorar os regulamentos técnicos e de gestão em relação ao tratamento dos principais problemas oftalmológicos no país;

Subsidiar tecnicamente o controle e a implantação de serviços ambulatoriais e hospitalares e estabelecer critérios e rotinas para credenciamento de unidades para a prestação de serviços em oftalmologia;

Implantar o processo de regulação, fiscalização, controle e avaliação da atenção em oftalmologia, com vistas a qualificar a gestão pública.

O encaminhamento da rede de assistência pelos Estados e Municípios deverá ser enviado a este Ministério da Saúde até o mês de dezembro de 2013, onde ficará a cargo da Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade/DAE/SAS a análise e posterior homologação dos credenciamentos solicitados.

## **Ações realizadas**

1. Portaria GM nº 957 de 15 de maio de 2008 institui a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia;
2. Portaria SAS nº 288 de 19 de maio de 2008; e
  - a. Definiu critérios para o credenciamento/habilitação das Unidades de Atenção Especializada e dos Centros de Referência em Oftalmologia;
  - b. Aprovou o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Atenção ao Portador de Glaucoma;
  - c. Aprovou as indicações clínicas / Tratamento Cirúrgico da Catarata;
  - d. Consolidou a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde - SUS em Oftalmologia;
  - e. Estabeleceu parâmetros geo-referencial para Unidades de atenção especializada em Oftalmologia que realizam procedimentos de alta complexidade.
3. Publicação da Portaria SAS Nº 920 de 15 de dezembro de 2011:
  - a) que estabelece condições e critérios mínimos de monitoramento e de avaliação dos serviços de oftalmologia para realizarem os procedimentos relacionados ao glaucoma; e
  - b) O Ministério da Saúde está trabalhando no sentido de otimizar a dispensação dos medicamentos utilizados no tratamento do Glaucoma. Recentemente foi apresentada uma proposta ao CONASS e ao CONASEMS com intuito de alocar esses medicamentos no componente da Assistência Farmacêutica. Ressalta-se que essa proposta ainda encontra-se em fase de consolidação para posteriormente ser pactuada pelos gestores.

Esta coordenação ainda informa que o Ministério da Saúde está trabalhando na revisão de toda a Política de Oftalmologia no contexto das redes de Atenção à Saúde.

Nos últimos anos foram realizados 16,2 milhões de procedimentos oftalmológicos (diagnose, tratamento e cirúrgico), em todas as faixas etárias. O custeio para essa área também evoluiu, alcançando um dos maiores orçamentos por especialidade, cerca de R\$ 600 milhões por ano. O recurso mais que dobrou em comparação com 2008, quando o valor foi de R\$ R\$ 310 milhões.

Em 2012, o SUS realizou 15.334.589 (quinze milhões, trezentos e trinta e mil e quinhentos e oitenta e nove) procedimentos em oftalmologia, com recursos disponibilizados na ordem de R\$ 630.807.571,87 (seiscentos e trinta milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

## **Perspectivas e Desafios**

- Rever a Política Nacional de Atenção em oftalmologia, na perspectiva de rede de atenção à saúde;
- Migração dos procedimentos relativos ao glaucoma (medicamentos) para a Assistência farmacêutica;
- Publicação do protocolo clínico para a Degeneração Macular Relacionada à Idade;
- Oficinas regionais de forma a apresentar as alterações e fomentar a organização da rede de oftalmologia, pelos estados e municípios em gestão plena do sistema;
- e
- Inclusão de novos procedimentos da oftalmologia na Tabela.

## **Projeto Olhar Brasil**

Os problemas visuais respondem por grande parcela de evasão e repetência escolar, pelo desajuste individual no trabalho, por grandes limitações na qualidade de vida, mesmo quando não se trata ainda de cegueira. Buscando dar respostas a esses problemas e, reconhecendo as dificuldades de acesso da população brasileira não só à consulta oftalmológica, mas também à aquisição dos óculos, os Ministérios da Saúde e da Educação lançaram o Projeto Olhar Brasil, por intermédio da Portaria Interministerial nº. 15 de 24 de abril de 2007.

O Projeto Olhar Brasil, conforme critérios das Portarias anteriores: PT SAS 33 de 31 de julho de 2007 e PT SAS 254 de 19 de julho de 2009, teve sua competência finalizada em dezembro de 2011.

O Projeto foi redesenhado para os anos de 2012 a 2014, com o foco no Programa Brasil Sem Miséria, para o atendimento dos referidos públicos:

- a) Educandos de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE), gerido pelos Ministérios da Saúde e da Educação e;
- b) Alfabetizando cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado (PBA), gerido pelo Ministério da Educação.

Nesse contexto, o Projeto Olhar Brasil foi redefinido por meio da Portaria MS/MEC nº 2299 de 03 de outubro de 2012, tendo como objetivos identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração e garantir assistência integral em oftalmologia para os casos em que forem diagnosticadas outras doenças em saúde ocular e que necessitem de intervenções, visando a contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolares e facilitar o acesso do público-alvo do Projeto à consulta oftalmológica e a óculos corretivos.

Diante da necessidade de regulamentar o art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2299/MS/MEC bem como definir os critérios para a operacionalização do Projeto Olhar Brasil, a Secretaria de Atenção à Saúde publicou a Portaria nº1229 de 30 de outubro de 2012.

### **O Projeto Olhar Brasil compreende as seguintes ações estratégicas:**

I - inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde das unidades escolares cadastradas para o Projeto para a realização da triagem dos alunos identificados;

II - capacitação dos professores durante os encontros periódicos da formação continuada e da rede básica de saúde, para a realização da triagem para a consulta;

III - a ampliação do número de consultas oftalmológicas na rede pública de saúde e o fornecimento gratuito de óculos a partir da necessidade identificada no Projeto;

IV - organização da rede pública de serviços em função das necessidades apontadas no Projeto, visando à garantia da referência especializada em oftalmologia para o público-alvo; e

V - assistência aos casos que necessitem de intervenções em outras patologias, com a garantia dos procedimentos oftalmológicos.

O estabelecimento de estratégias como: a ampliação do escopo de procedimentos financiados pelo Projeto, a publicação de um edital de cadastramento de estabelecimentos de saúde que prestam atendimentos oftalmológicos e a realização de procedimento de âmbito nacional para registro de preços para aquisição de óculos, foram mudanças ocorridas no redesenho do Projeto Olhar Brasil de forma a buscar sua ampliação, garantindo assim, a equidade e a redução das diferenças em virtude de



desigualdades que possam prejudicar ainda mais o desenvolvimento intelectual e pessoal do cidadão e crianças em fase de aprendizagem.

### **Situação atual**

Desde sua implantação até 2012, foram apresentadas as seguintes produções no Sistema DATASUS, relativas ao Projeto Olhar Brasil, entre consulta oftalmológica e óculos: 742.159 procedimentos com recursos disponibilizados no valor de R\$ 14.012.674,42.

### **Desafios e perspectivas:**

- Fomentar a participação de todos os municípios que possuam os públicos alvos definidos para o projeto;
- Trabalhar em conjunto com a atenção básica para orientar os gestores locais sobre o projeto Olhar Brasil; e
- Realização de oficinas locais para capacitação.

### **Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional**

Terapia Nutricional é o conjunto de procedimentos terapêuticos que visam à manutenção ou recuperação do estado nutricional realizados nos pacientes incapazes de satisfazer adequadamente suas necessidades nutricionais e metabólicas. A manutenção ou a restauração de um estado nutricional adequado é um aspecto importante para o reestabelecimento da saúde. No doente hospitalizado a desnutrição pode se instalar rapidamente devido ao estado de hipercatabolismo que acompanha as enfermidades, traumatismos e infecções, em resposta ao estresse metabólico que ocorre nestas condições, principalmente quando a ingestão nutricional é insuficiente. (Weinsier et al., 1979).

### **Norma Vigente**

Portaria SAS/MS nº 120, de 14/04/2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

### **Ações Desenvolvidas**

- Foram habilitados em 2012, 32 (trinta e dois) novos serviços;
- Foi instituído Grupo de Trabalho (GT) por meio da Portaria nº 850, de 3 de maio de 2012. O produto desse GT foi a publicação do Relatório Final sobre Terapia Nutricional no Sistema Único de Saúde;
- Foi solicitado ao Departamento de Economia da Saúde Investimentos e Desenvolvidos, elaboração de estudo para revisão dos procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- O cálculo do impacto financeiro foi revisto por esta coordenação e encaminhado para avaliação da Coordenação Geral de Controle de Serviços e Sistemas - CGCSS/DRAC/SAS/MS. A partir deste ano e, após avaliação do DRAC, as solicitações de aumento de teto da Média e Alta Complexidade foram consideradas e publicadas em portaria de recurso. Segue planilha com o valor liberado:

### Quadro LXII - Impacto financeiro, valor liberado por UF

| UF | Município          | Valor                   |
|----|--------------------|-------------------------|
| DF | Brasília           | R\$ 315.744,00          |
| GO | Goiânia            | R\$ 74.950,92           |
| ES | Colatina           | R\$ 152.640,48          |
| ES | Linhares           | R\$ 180.576,00          |
| MA | São Luiz           | R\$ 260.693,16          |
| MG | Diamantina         | R\$ 135.328,08          |
| RS | Porto Alegre       | R\$ 578.372,13          |
| SP | Itapeceira         | R\$ 345.570,84          |
| SP | São Caetano do Sul | R\$ 99.298,92           |
| SP | São Paulo          | R\$ 147.819,84          |
| SP | São Paulo          | R\$ 177.148,80          |
|    | <b>Total</b>       | <b>R\$ 2.468.143,17</b> |

### Dificuldades encontradas

Muitos processos de solicitação de habilitação dos serviços encaminhados ao Ministério da Saúde para análise apresentaram diversas pendências. As principais são:

- Falta Relatório da Vistoria da Vigilância Sanitária local;
- No Relatório da Vistoria da Vigilância Sanitária local não consta parecer favorável para a habilitação;
- O relatório da Vigilância Sanitária aponta irregularidades com prazo para adequação expirado;
- Falta aprovação da CIB;
- Falta Check-list (anexo II - Portaria SAS/MS nº 120) ou faltam informações pertinentes;
- Informam que não há pendências, mas não encaminham a documentação necessária para a habilitação da unidade; e
- Falta Titulação do Coordenador Clínico em Terapia Nutricional para unidades de saúde a serem habilitadas em Enteral e Parenteral.

### Situação Atual

Atualmente 361 estabelecimentos de saúde estão habilitados como Unidades de Assistência em Terapia Nutricional, em 20 Estados.

**Quadro LXIII - estabelecimentos de saúde estão habilitados como Unidades de Assistência em Terapia Nutricional**

| <b>Produção terapia nutricional 2012</b> |                   |                         |                          |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>UF</b>                                | <b>Frequência</b> | <b>Quantidades atos</b> | <b>Valor</b>             |
| BA                                       | 6.229             | 34.029                  | R\$ 1.134.106,00         |
| CE                                       | 12.949            | 81.916                  | R\$ 2.735.581,45         |
| DF                                       | 2.877             | 20.745                  | R\$ 726.479,35           |
| ES                                       | 9.774             | 49.435                  | R\$ 1.762.030,30         |
| GO                                       | 1.870             | 10.214                  | R\$ 406.037,25           |
| MA                                       | 911               | 8.625                   | R\$ 310.210,50           |
| MG                                       | 60.087            | 274.965                 | R\$ 10.089.549,37        |
| MS                                       | 5.646             | 37.730                  | R\$ 1.462.870,25         |
| MT                                       | 2.939             | 14.980                  | R\$ 503.789,20           |
| PA                                       | 2.204             | 13.964                  | R\$ 379.717,00           |
| PE                                       | 2.915             | 11.772                  | R\$ 342.456,20           |
| PI                                       | 1.183             | 5.701                   | R\$ 163.584,00           |
| PR                                       | 31.836            | 160.607                 | R\$ 5.738.823,35         |
| RJ                                       | 303               | 2.306                   | R\$ 74.677,50            |
| RN                                       | 1.544             | 11.582                  | R\$ 358.489,00           |
| RS                                       | 53.763            | 293.414                 | R\$ 8.792.195,50         |
| SC                                       | 18.970            | 102.324                 | R\$ 3.893.449,45         |
| SE                                       | 78                | 416                     | R\$ 13.281,00            |
| SP                                       | 157.429           | 928.710                 | R\$ 31.848.135,28        |
| TO                                       | 4.563             | 26.552                  | R\$ 857.245,66           |
| <b>Total Geral</b>                       | <b>378.070</b>    | <b>2.089.987</b>        | <b>R\$ 71.592.707,61</b> |

FONTE: TABWIN/SIH da TASUS/2012 Data de Tabulação: 22/02/2013.

**Perspectivas e Desafios**

- Revisão da Portaria SAS/MS nº120/2009;
- Análise do Impacto financeiro para a Inclusão de novos procedimentos da Terapia Nutricional no Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS;
- Agilidade na regularização das pendências para habilitação;
- Avaliação dos indicadores e dos resultados em Terapia Nutricional;
- Busca de mecanismos para incentivar a habilitação de novas Unidades e Centros de saúde habilitados em Terapia Nutricional;
- Ampliação da rede de atendimento em Terapia Nutricional; e
- Rever os critérios que definem a formação necessária do coordenador clínico da equipe multiprofissional dos estabelecimentos habilitados em Terapia Nutricional Parenteral, com o intuito de viabilizar novas habilitações garantindo atendimento e qualidade.

## **Política Nacional de Atenção Oncológica**

O câncer é um conjunto de cerca de 100 doenças, ditas neoplasias malignas, que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se para outras regiões do corpo. Atualmente, a mortalidade por câncer ocupa a segunda posição no país, e é devida principalmente aos cânceres de estômago, pulmão, mama, intestino grosso, próstata, colo uterino e esôfago e às leucemias.

### **Portarias e Resoluções Vigentes:**

- PORTARIA 2.304/GM/MS que institui o Programa de Mamografia Móvel;
- PORTARIA 1.228/SAS/MS que regulamenta o Programa de Mamografia Móvel e Edital de Cadastramento; e
- PORTARIA 12.732, 22 de novembro de 2012 que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início.

Os Cânceres de Mama e do Colo do Útero são os dois tipos mais frequentes de câncer que aparecem na população feminina brasileira (sem considerar os tumores de pele não Melanoma). Nos anos de 2010 e 2011 foram estimados cerca 49.240 novos casos de Câncer de Mama e 18.430 novos casos de Câncer colo do Útero para cada ano. Para 2012 e 2013 estima-se 52.680 novos casos de Câncer de Mama e 17.540 novos casos de Câncer de Colo do Útero por ano.

Com chances altíssimas de cura se forem descobertos e tratados adequadamente em estágios iniciais da doença, os cânceres do Colo do Útero e de Mama tiveram seu controle reafirmado como prioridade no Plano de Fortalecimento da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer, lançado pela presidente da República, em Março de 2011.

Desta forma, o Ministério da Saúde tem investido na ampliação da linha de cuidados desses dois tipos de Câncer e buscado subsídios para o avanço no planejamento das suas ações de controle, no contexto da atenção integral à saúde da mulher no Brasil. Tais ações fazem parte das estratégias que devem ser adotadas como resposta do país ao desafio das DCNT, previstas no Plano de Ações Estratégicas para o seu Enfrentamento, até 2022.

Na tentativa de diminuir o número de casos de câncer no Brasil, o Ministério da Saúde elaborou o Programa Nacional de Controle do Câncer de Colo do Útero e de Mama e tem investido na prevenção e controle desses cânceres nas Redes de Atenção à Saúde, por meio da ampliação do acesso com qualidade aos exames citopatológicos e mamográficos de rastreamento.

### **As ações para alcance dos objetivos:**

- ✓ Programa Nacional de Qualidade em Mamografia - PNQM;

Portaria 531, de 26 de março de 2012 que institui o Programa Nacional de Qualidade em Mamografia que tem como objetivo Garantir a qualidade dos exames de mamografia oferecidos à população, minimizando-se o risco associado ao uso dos raios-X.

O PNQM tem abrangência nacional e aplica-se a todos os serviços de diagnóstico por imagem que realizam mamografia, públicos e privados, participantes ou não do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tem como objetivos específicos: cumprimento da legislação sanitária federal e demais regulamentações vigentes sobre radiodiagnóstico; estruturação da rede de monitoramento do Programa de Garantia de Qualidade (PGQ) dos serviços de diagnóstico por imagem que realizam mamografia; habilitação, pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), dos centros de referência para suporte técnico ao monitoramento do PGQ; capacitação e atualização periódica dos profissionais de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a avaliação dos testes e relatórios de controle de qualidade do PGQ dos serviços de diagnóstico por imagem que realizam mamografia; disponibilização de campo no Sistema de Informação do Controle do Câncer de Mama e do Câncer do Colo do Útero (SISCAN) para a inserção de informações para auxiliar no monitoramento da qualidade dos exames mamográficos; e publicação anual da listagem dos serviços de diagnóstico por imagem que realizam mamografia em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no PNQM.

✓ Programa Nacional de Qualidade em Citopatologia - PNQC;

Preocupado com a garantia da Qualidade dos exames, foi criado o Programa Nacional de Qualidade em Citopatologia - PNQC, que se encontra em Consulta Pública com publicação prevista para o final de dezembro de 2012.

O PNQC terá abrangência nacional e aplicam-se a todos os laboratórios que realizam exames citopatológicos, públicos e privados, participantes do SUS e após publicação da portaria, os laboratórios deverão se adequar às novas diretrizes.

O PNQC tem por objetivo garantir a melhoria da qualidade dos exames de Citopatologia oferecidos à população atendida no Sistema Único de Saúde (SUS).

A execução do PNQC será realizada pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias de Estado e Municipal, caberá às secretarias construir coordenações para a realização do controle de qualidade.

O INCA será responsável pela coordenação nacional do PNQC, pelo monitoramento das ações a nível nacional e apoiará tecnicamente as secretarias de saúde de estado e município, que deverão informar trimestralmente sobre este monitoramento ao MS.

✓ Ampliação de cinco grandes Laboratórios de Citopatologia nas regiões Norte e Nordeste;

Objetivo de induzir a escala de produção dos laboratórios no Norte e Nordeste e estabelecer linha de financiamento para estruturação de cinco laboratórios de citopatologia de grande porte com capacidade de processamento para mais de 150.000 lâminas/ano com objetivo de diminuir a pulverização dos exames e aumentar a expertise e qualidade das lâminas de citologia: Manaus, Recife, Belém, Santarém e Boa Vista.

✓ Serviços de Referência para o Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC);

Tem como finalidade financiar proposta de projeto que vise a melhorar as condições e capacidades de atendimento de serviços de ginecologia, entendendo os SRC

como serviços concebidos para realizar a confirmação diagnóstica e o tratamento das lesões precursoras do câncer do colo do útero, atuando como pontos de atenção imprescindíveis na linha de cuidado para o controle do câncer do colo de útero.

Os SRC são pontos de atenção à saúde de média complexidade que deverão estar integrados à Rede de Atenção a Saúde, objetivando a integralidade do cuidado às mulheres nas ações de controle do câncer.

Ações mínimas a serem garantidas: realizar colposcopias, biópsias e exérese de zona de transformação (EZT) para o diagnóstico e tratamento das lesões precursoras; utilizar o método “Ver e Tratar” sempre que houver indicação clínica; e garantia de acesso a serviços especializados de apoio ao diagnóstico e a terapêutica.

Os SRC deverão ter, obrigatoriamente, atuação e resolatividade regional, em concordância com o estabelecido pelo Plano Diretor de Regionalização e com base no fluxo de atendimento aos usuários do SUS, visando a garantir o atendimento de toda população referenciada.

#### ✓ Serviços de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama (SDM);

Tem como finalidade financiar proposta de projeto que vise a melhorar as condições e capacidades de atendimento dos serviços de mastologia, entendendo os SDM como serviços concebidos para receber, de forma referenciada, mulheres e nos raros casos de homens com lesões suspeitas de câncer de mama, palpáveis ou impalpáveis, para a realização do diagnóstico definitivo, atuando como pontos de atenção imprescindíveis na linha de cuidado para o controle deste câncer, na existência ou na ausência de rastreamento mamográfico organizado.

Os SDM são pontos de atenção à saúde de média complexidade que deverão estar integrados à Rede de Atenção a Saúde, objetivando a integralidade do cuidado às mulheres nas ações de controle do câncer.

Ações mínimas a serem garantidas: realizar diagnóstico de lesões, palpáveis ou impalpáveis, suspeitas de câncer de mama; realização de mamografia diagnóstica; realização de ultrassonografia das mamas; punção aspirativa por agulha fina; punção aspirativa por agulha grossa; biópsia cirúrgica de mama, esta podendo ser ofertada em unidade hospitalar de referência; e como deve estar integrado à Rede de Atenção, ter garantia de acesso a serviços especializados de apoio ao diagnóstico e a terapêutica de alta complexidade (cirurgia oncológica, radioterapia e quimioterapia).

Os SDM deverão ter, obrigatoriamente, atuação e resolubilidade regionais, em concordância com o estabelecido pelo Plano Diretor de Regionalização e com base no fluxo de atendimento aos usuários do SUS, visando a garantir o atendimento de toda população referenciada.

#### ✓ Radioterapia;

O Ministério da Saúde tem financiado aquisição de novos equipamentos e substituição dos equipamentos obsoletos por meio de convênios, além do Plano de Expansão da Radioterapia que em 2013, criará 48 novos serviços de radioterapia e ampliará 32 novos serviços de radioterapia em hospitais habilitados, totalizando a aquisição de 80 soluções de radioterapia pelo Ministério da Saúde, em que os hospitais receberão a solução completa: obra (casamata) e o equipamento (acelerador linear). Em contrapartida, a empresa vencedora deverá promover compensação tecnológica para o Brasil mediante implantação de uma linha de produção de aceleradores lineares,

qualificação de fornecedores nacionais e locais de partes peças, acessórios e softwares no prazo de cinco anos.

✓ Sistema de Informação do Câncer/SISCAN;

Integração do SISCOLO e SISMAMA que representará um grande avanço no uso das informações para a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento dos cânceres do colo de útero e de mama.

As unidades de saúde, responsáveis pela coleta, confirmação diagnóstica e tratamento, terão acesso ao sistema para solicitar exames e cadastrar informações no módulo seguimento.

### **Inovação do sistema:**

- I. Identificação da mulher (integrado ao CADSUS) permite realizar busca ativa de mulheres que não realizaram os exames dentro do prazo previsto ou que nunca realizaram o exame (módulo rastreamento);
- II. O SISCAN permitirá acesso direto aos dados produzidos pelas esferas de governo sem necessidade de geração e envio de arquivos pelos prestadores; Informação disponível em tempo real ao ser inserida no sistema pela internet;
- III. Importância dos Sistemas de Informação: Avaliação (serviço, programa, rede), planejamento, organização da rede, capacitação, padronização de laudos: comparabilidade de resultados temporal e espacialmente, identificação e acompanhamento das mulheres com exames alterados, identificação da mulher (integrado ao CADSUS) – campo obrigatório; integração com CNES; informações disponíveis em tempo real ao serem inseridas no sistema pela internet; acaba a transferência de arquivos.

✓ A Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas;

Com objetivo reduzir a incidência e mortalidade por câncer e as incapacidades causadas por esta doença, bem como contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários com câncer, por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos.

A Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer deve ser organizada de maneira a possibilitar o provimento contínuo de ações de atenção à saúde da população mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico, transporte sanitário, regulação e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 2010, e implementada de forma articulada com o Ministério da Saúde e com as Secretarias de Saúde dos estados e dos municípios.

### Quadro LXIV - Hospitais Habilitados em 2012

| MUNICÍPIO                | ESTABELECIMENTO                                                      | HABILITAÇÃO                                                | PORTARIA SAS<br>HABILITAÇÃO                     | UF |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----|
| Itaperuna                | Conferencia são José do Avai.                                        | Unacon com serviços de Radioterapia e Oncologia Pediátrica | PORTARIA Nº 1.059, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.   | RJ |
| Rio Bonito               | Hospital Regional Darcy Vargas                                       | Unacon                                                     | PORTARIA Nº 384, DE 3 DE MAIO DE 2012.          | RJ |
| <b>Rio de Janeiro</b>    |                                                                      |                                                            |                                                 |    |
| Arapiraca                | Hospital CHAMA                                                       | UNACON                                                     | PORTARIA SAS Nº 1386, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2012 | AL |
| <b>Alagoas</b>           |                                                                      |                                                            |                                                 |    |
| Pauso Alegre             | Hospital das Clinicas Samuel Libanio de Pouso Alegre                 | UNACON com serviço de Hematologia                          | PORTARIA Nº 589, DE 21 DE JUNHO DE 2012         | MG |
| <b>Minas Gerais</b>      |                                                                      |                                                            |                                                 |    |
| São Paulo                | Instituto do Câncer do Estado de São Paulo-ICESP                     | CACON                                                      | PORTARIA Nº 1.242, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.    | SP |
| São Paulo                | Hospital Regional de Presidente Prudente e Instituto de Radioterapia | UNACON com serviços de radioterapia e hematologia          | PORTARIA Nº 588, DE 21 DE JUNHO DE 2012.        | SP |
| <b>São Paulo</b>         |                                                                      |                                                            |                                                 |    |
| Juazeiro                 | Hospital Regional de Juazeiro                                        | UNACON                                                     | PORTARIA Nº 508, DE 31 DE MAIO DE 2012.         | BA |
| <b>Bahia</b>             |                                                                      |                                                            |                                                 |    |
| Barbalha                 | Hospital e maternidade São Vicente de Paulo                          | UNACON com serviços de Radioterapia e Hematologia          | PORTARIA Nº 539, DE 13 DE JUNHO DE 2012.        | CE |
| <b>Ceará</b>             |                                                                      |                                                            |                                                 |    |
| Vitória                  | Hospital Evangélico de Vila Velha                                    | UNACON                                                     | PORTARIA Nº 793, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.       | ES |
| Vitória                  | Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitoria                       | UNACON com serviço de hematologia                          | PORTARIA Nº 1.061, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.   | ES |
| <b>Espírito Santo</b>    |                                                                      |                                                            |                                                 |    |
| Bento Gonçalves          | Hospital Tacchini de Bento Gonçalves                                 | UNACON com serviço de radioterapia                         | PORTARIA Nº 796, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.       | RS |
| <b>Rio Grande do Sul</b> |                                                                      |                                                            |                                                 |    |

### Assistência a Queimados

As queimaduras são consideradas, um importante problema de saúde pública, pois, além dos problemas físicos capaz de levar o paciente a óbito, elas ocasionam danos de ordem psicológica e social. São lesões dos tecidos orgânicos produzidos por trauma de origem térmica e por várias outras etiologias como as radiações, química e congeladuras. O que vai influenciar na gravidade do ferimento é a profundidade da queimadura, ou seja, o número de camadas da pele e do tecido subjacente, ou outras estruturas abaixo da pele, que foram atingidos.

As legislações vigentes que o Ministério da Saúde regulamenta a área de Queimados, no Sistema Único de Saúde (SUS) são:



- Portaria GM/MS nº 1.274, de 22 de novembro de 2000 – inclui procedimentos nas tabelas do SUS para atender a área de queimados; e
- Portaria MS/GM nº 1.273, de 21 de novembro de 2000 – definiu critérios para a organização de Redes Estaduais de Assistência a Queimados.

### Situação Atual

Atualmente conta com 45 hospitais habilitados na Rede de Atenção a queimados no âmbito do SUS, os quais realizam o atendimento integral aos pacientes vitimados por queimaduras.

No ano de 2012, foram realizados 234.113 procedimentos ambulatoriais relacionados à assistência ao paciente com queimaduras, totalizando um valor gasto no âmbito do SUS de R\$ 7.543.036,49 bem como os procedimentos hospitalares realizados foram de 25.480 totalizando o valor de R\$ 56.580.232,48.

### Ações desenvolvidas

- Publicação da cartilha para tratamento de emergências das queimaduras.

### Perspectivas e Desafios

- Concluir a revisão da tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais – OPM ( SIH-SUS e do SIA-SUS) dentro contexto de rede de atenção a queimados;
- Publicação e divulgação da Cartilha (Tratamento de Emergências das Queimaduras) no Site do MS;
- Concluir a Revisão das Portarias vigentes; e
- Credenciamento/habilitações de novos serviços na Rede de Atenção ao paciente queimado.

#### 2.3.1.1.24 Ação 8933 – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar

#### Quadro LXV - Identificação da ação: 8933 – Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar

| Identificação da Ação                                    |                     |                                                                                                  |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                     | 8933                                                                                             |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                     | Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar                                |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                     | Ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada de urgência e emergência |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                     | Departamento de Atenção Especializada                                                            |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                     | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                  |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                     |                                                                                                  |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                     | Despesa                                                                                          |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final               | Empenhada                                                                                        | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 552.072.373                                              | 683.739.040         | 220.445.927                                                                                      | 81.140.707  | -              | 139.305.220     | 81.140.707    |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                     |                                                                                                  |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição           | Unidade de Medida                                                                                | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                     |                                                                                                  | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Unidade estruturada | unidade                                                                                          | 540         | 102            | 683.739.040     | 220.445.927   |

Fonte: SIOP e SIAFI Gerencial

A Rede de Atenção às Urgências foi constituída considerando que o atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsavelmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, organizado em redes regionais de atenção às urgências enquanto elos de uma rede de manutenção da vida em níveis crescentes de complexidade e responsabilidade (Portaria MS/GM N° 1.600, de 7 de julho de 2011).

A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar no âmbito do SUS todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna, e deve ser implementada gradativamente, em todo o território nacional, respeitando-se os critérios epidemiológicos e de densidade populacional. Constituem a base do processo e dos fluxos assistenciais de toda a Rede de Atenção às Urgências o acolhimento com classificação do risco, a qualidade e a resolutividade na atenção, que devem ser requisitos de todos os pontos de atenção.

Os investimentos na rede no exercício de 2012 somam 220.445.925,00 distribuídos entre recursos de programa do Ministério da Saúde e emendas ao orçamento, distribuídos da seguinte forma:

| <b>Tipo Recurso</b>                      | <b>Valor Dotação</b> | <b>Valor empenhado</b> |
|------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| Recursos Programa do Ministério da Saúde | 266.000.000,00       | 209.407.877,91         |
| Recursos de Emendas                      | 417.739.040,00       | 11.038.050,00          |

A baixa execução da ação deve-se ao contingenciamento das emendas, que atingiu somente 2,64% recursos previstos, uma vez que os recursos de programa obteve 78,72% da execução.

As principais Ações do Programa, com foco em seu desempenho orçamentário e no alcance de seus objetivos, com a finalidade de atender aos propósitos da ampliação e qualificação das portas de entrada de urgência e emergência no país e no SUS atenderam ao previsto sendo que a quantidade de 540 unidades estruturadas esta prevista para até 2015.

Dentre os componentes da rede, podemos destacar como investimentos na ação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências:

### **Atenção Hospitalar**

Objetiva organizar a atenção às urgências nos hospitais, atendendo à demanda espontânea e/ou referenciada, e funcionar como retaguarda para os outros pontos de atenção às urgências de menor complexidade. É constituído pelas Portas Hospitalares de Urgência, pelas enfermarias de retaguarda clínicas e de longa permanência, pelos leitos de cuidados intensivos e pela reorganização das linhas de cuidados prioritárias: Cardiologia - Infarto Agudo do Miocárdio - IAM, Neurologia e Neurocirurgia - Acidente Vascular Cerebral - AVC e Traumatologia.

Foram realizados investimentos para estruturar as Portas de Entrada, por meio de construção, reforma, ampliação, bem como aquisição de equipamentos de 138 unidades, conforme dados abaixo:

1. Goiás (04)
2. Mato Grosso (04)
3. Mato Grosso do Sul (08)
4. Amazonas (08)
5. Pará (10)
6. Ceará (06)
7. Pernambuco (09)
8. Rio Grande do Norte (05)
9. Paraná (09)
10. Rio Grande do Sul (12)
11. Santa Catarina (08)
12. Minas Gerais (05)
13. Rio de Janeiro (11)
14. São Paulo (10)
15. Bahia (06)
16. Maranhão (03)
17. Amapá (02)
18. Piauí (03)
19. Roraima (02)
20. Alagoas (03)
21. Rondônia (03)
22. Espírito Santo (07)

### **Implantação de Sala de Estabilização**

As salas de estabilização funcionam como local de assistência temporária para estabilização de pacientes críticos/gravos, vinculado a um equipamento de saúde, articulado e conectado aos outros níveis de atenção, para posterior encaminhamento à Rede de Atenção à Saúde pela Central de Regulação das Urgências.

Em 2012 foram habilitadas 14 Salas de Estabilização, sendo todas no Estado do Pará (projeto piloto), das quais apenas o município de Soure não recebeu a 1ª parcela referente ao recurso de investimento para construção em 2012. Houve um total de 117 aprovações de Salas de Estabilização para serem implantadas em 2012, todas inseridas nos Planos de Ação Regional de Urgência e Emergência.

A não execução das unidades aprovadas justifica-se muito pelo fato de que a mudança de gestão em vários municípios influenciou significativamente as análises, devido à compreensão do processo, adequação a portaria e principalmente novos interesses.

### **Unidades de Pronto-Atendimento (UPA 24h)**

As UPAs 24 horas e o Conjunto de Serviços de Urgência 24 horas objetiva prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica ou de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação

diagnóstica inicial, definindo, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

As novas implantações de Unidades de Pronto-Atendimento são financiadas pela ação 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, porém os recursos destinados a reformas e a complementação das transferências realizadas nos exercícios anteriores.

### **SOS Emergência**

A iniciativa integra a Rede de Atenção às Urgências e vai alcançar, até 2014, os 40 maiores prontos-socorros brasileiros, abrangendo todos os 26 estados e o Distrito Federal. O governo federal – juntamente com estados, municípios e os gestores hospitalares – vai promover o enfrentamento das principais necessidades desses hospitais, qualificar a gestão, ampliar o acesso aos usuários em situações de urgência e garantir atendimento ágil, humanizado e com acolhimento.

Em continuidade a implantação do SOS Emergência, foram repassados recursos em 2012 no valor total de R\$ 34.973.606,00 da referida ação para a estruturação dos seguintes hospitais:

- Hospital Albert Schweitzer (aquisição de equipamentos)
- Hospital Cristiano Machado (obra e aquisição de equipamentos)
- Hospital de Urgência de Teresina Professor Zenon Rocha (obra)
- Hospital de Urgências de Goiânia (aquisição de equipamentos)
- Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado (obra)
- Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (aquisição de equipamentos)
- Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá (aquisição de equipamentos)
- Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela (aquisição de equipamentos)
- Hospital Geral Roberto Santos (aquisição de equipamentos)
- Hospital Governador João Alves Filho (obra e aquisição de equipamentos)
- Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência (obra e aquisição de equipamentos)
- Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel (obra e aquisição de equipamentos)

### 2.3.1.2 Objetivo Estratégico - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade [Cód. 0715].

Para promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança, a atuação pública foi organizada em forma de rede estruturada com referência na população em situação de vulnerabilidade mais expostas a riscos. Nesse campo, a Rede Cegonha visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres, em todos os seus ciclos de vida, o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, parto, aborto e puerpério. Às crianças, busca garantir o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

#### 2.3.1.2.1 Ação 20R4 - Apoio à Implantação da Rede Cegonha

#### Quadro LXVI - Identificação da Ação: Apoio à Implantação da Rede Cegonha

| Identificação da Ação                                    |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
|----------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Código                                                   |                    | 20R4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                |                 |                 |            |
| Descrição                                                |                    | Apoio à Implementação da Rede Cegonha                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                 |                 |            |
| Iniciativa                                               |                    | Implementação da Rede Cegonha mediante qualificação do modelo de atenção à gravidez, parto/nascimento, aborto e puerpério na perspectiva da promoção, humanização e práticas baseadas em evidências, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações para inclusão de mulheres, crianças e adolescentes mais vulneráveis |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Responsável                                      |                    | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Orçamentária                                     |                    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
| Dotação                                                  |                    | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |            |
| Inicial                                                  | Final              | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |            |
| 196.000.000                                              | 222.866.667        | 88.747.112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 9.411.417         | -              | 79.335.694      | 9.411.417       |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                 |                 |            |
| Ordem                                                    | Descrição          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |            |
|                                                          |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada  |
| 01                                                       | Pessoa beneficiada |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | unidade           | 1.000.000      | 4.079.117       | 222.866.667     | 88.747.112 |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na ação de Apoio à Implantação da Rede Cegonha teve uma dotação final de R\$ 222.866.667, cuja despesa empenhada foi de R\$ 88.747.112 representando 39,8% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi superada em 309,9%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

O Ministério da Saúde tem realizado várias ações no sentido de qualificar a atenção obstétrica e neonatal no Brasil. Recentemente destaca-se a experiência do Plano de Qualificação de Maternidades da Amazônia Legal e Nordeste (PQM). Este plano, composto por princípios e diretrizes para qualificar o modelo de gestão e atenção ao Parto e Nascimento do país, contribuiu para a produção de agendas proativas junto à gestão de estados e municípios. Na esfera federal o PQM contribui para a construção de uma ação ampla para a mudança do modelo de atenção ao parto e nascimento no Brasil, a Rede Cegonha, estratégia lançada em 2011 e com fortes avanços na sua implementação em 2012.

Durante os anos de 2011 e 2012 o importante trabalho da ATSM foi o de construção dos pilares para a mudança no paradigma do cuidado às mulheres no ciclo gravídico-puerperal, agregando a este cuidado as questões relacionadas à violência

sexual e doméstica contra as mulheres e a noção de violência obstétrica como uma violência contra as mulheres.

Uma ação importante é a qualificação de parteiras tradicionais, ação que vem se constituindo como uma estratégia que recoloca em pauta a discussão sobre a necessidade de diferentes modelos de atenção ao parto e nascimento, tomando-se em consideração a diversidade social, econômica, cultural e geográfica do País e, a necessidade de desenharem-se políticas públicas que atendam as especificidades e necessidades da zona rural, ribeirinha, de floresta, das populações tradicionais quilombolas e indígenas.

Retoma igualmente a discussão de que a qualificação e humanização do parto e nascimento domiciliar assistido por parteiras tradicionais é uma responsabilidade do SUS e procura resgatar o valor e a importância das parteiras tradicionais no quadro da assistência obstétrica, principalmente nas regiões de difícil acesso aos serviços de saúde e/ou onde o parto domiciliar é culturalmente significativo.

A Rede Cegonha é uma estratégia que tem mobilizado uma grande equipe de gestores, profissionais de saúde e colaboradores do Ministério da Saúde e parceiros em seu processo de elaboração, operacionalização, financiamento, monitoramento e avaliação. Para isso conta com 19 apoiadores temáticos e 32 apoiadores de maternidades, garantindo 100% de cobertura dos estados na construção, pactuação e aprovação dos planos de ação regional – PAR, para as regiões definidas como prioritárias para implantação da Rede Cegonha. Para fortalecer essa ação foram realizadas oficinas de trabalho para qualificação dos apoiadores temáticos e de serviço da Rede Cegonha, sendo um total de 08 encontros e duas oficinas temáticas em 2012. O apoiador temático tem por atribuição contribuir com o processo de implementação da Rede Cegonha nos territórios discutindo e apoiando a construção dos Planos de Ação Regional – PAR e, o apoiador de maternidades, tem seu foco na implantação das diretrizes da Rede Cegonha nas maternidades selecionadas como prioritárias pelo Grupo Condutor Estadual, focando particularmente na mudança do modelo de atenção vigente e na implementação das boas práticas de atenção ao parto e nascimento.

Foram elaborados e pactuados em CIB Planos de Ação Regionais em 25 estados federativos, contemplando 100 regiões de saúde.

## Quadro LXVII - Portarias e regiões de saúde Rede Cegonha

| PORTARIAS E REGIÕES DE SAÚDE REDE CEGONHA |               |                                                                              |                                                                                                                                                                                                            |     |
|-------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| UF                                        | REGIÕES SAÚDE | PORTARIA                                                                     | REGIÕES                                                                                                                                                                                                    | QTD |
| AC                                        | 03            | - Portaria GM/MS 1.884 de 04/09/2012                                         | - 1ª Região Baixo Acre e Purus<br>- 3ª Região Juruá e Tarauacá/Envira                                                                                                                                      | 02  |
| AL                                        | 10            | - Portaria GM/MS 1.106 de 28/05/2012<br>- Portaria GM/MS 3.141 de 28/12/2012 | - 1ª Região sanitária Alagoas<br>- 7ª Região Sanitária Alagoas<br>- 3ª região de Saúde de Alagoas<br>- 4ª Região de Saúde de Alagoas<br>- 5ª Região de Saúde de Alagoas<br>- 6ª região de Saúde de Alagoas | 06  |
| AM                                        | 09            | - Portaria GM/MS 1.924 de 05/09/2012                                         | - Manaus e Entorno<br>- Rio Negro e Solimões<br>- Médio Amazonas                                                                                                                                           | 03  |
| AP                                        | 03            | - Portaria GM/MS 1.855 de 29/08/2012                                         | - Norte<br>- Central<br>- Sudoeste                                                                                                                                                                         | 03  |
| BA                                        | 28            | - Portaria GM/MS 3.060 de 21/12/2011<br>- Portaria GM/MS 2.448 de 26/10/2012 | - Metropolitana<br>- Sul<br>- Norte<br>- Centro Norte                                                                                                                                                      | 04  |
| CE                                        | 22            | - Portaria GM/MS 1.286 de 22/06/2012                                         | - Estado do Ceará                                                                                                                                                                                          | 22  |
| DF                                        | 01            | - Portaria GM/MS 1.219 de 13/06/2012                                         | - DF e da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE/DF)                                                                                                                                    | 01  |
| ES                                        | 04            | - Portaria GM/MS 1.858 de 29/08/2012                                         | - Região Norte                                                                                                                                                                                             | 01  |
| GO                                        | 17            | - Portaria GM/MS 2.298 de 02/10/2012                                         | - Central                                                                                                                                                                                                  | 01  |
| MA                                        | 19            |                                                                              |                                                                                                                                                                                                            |     |
| MG                                        |               | - Portaria GM/MS 3.062 de 21/12/2011                                         | - Metropolitana<br>- Centro                                                                                                                                                                                | 06  |

|                        |            |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                       |            |
|------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                        | 77         | - Portaria GM/MS 1.228 de 10/06/2012                                                                                                                                                                 | - Jequitinhonha<br>- Norte<br>- Leste<br>- Nordeste                                                                                                                   |            |
| MS                     | 04         | - Portaria GM/MS 1.268 de 20/06/2012                                                                                                                                                                 | - Campo Grande<br>- Corumbá<br>- Dourados<br>- Três Lagoas                                                                                                            | 04         |
| MT                     | 16         | - Portaria GM/MS 1.886 de 04/09/2012                                                                                                                                                                 | - Baixada Cuiabana<br>- Sul Mato-Grossense                                                                                                                            | 02         |
| PA                     | 12         | - Portaria GM/MS 3.061 de 21/12/2012<br>- Portaria GM/MS 1.358 de 02/07/2012<br>- Portaria GM/MS 1.856 de 29/08/2012                                                                                 | - Metropolitana I<br>- Metropolitana II<br>- Metropolitana III<br>- Xingu                                                                                             | 04         |
| PB                     | 16         | - Portaria GM/MS 2.359 de 15/10/2012                                                                                                                                                                 | - 1ª Região Prioritária de Saúde<br>- 6ª Região Prioritária de Saúde<br>- 9ª Região Prioritária de Saúde<br>- 16ª Região de Saúde                                     | 04         |
| PE                     | 12         | - Portaria GM/MS 1.498 de 12/07/2012<br>- Portaria GM/MS 3.063 de 21/12/2011<br>- Portaria GM/MS 1.885 de 04/09/2012                                                                                 | - I Região de Saúde de Pernambuco<br>- VIII Região de Saúde de Pernambuco<br>- IV Região de Saúde de Pernambuco<br>- Recife                                           | 03         |
| PI                     | 11         | - Portaria GM/MS 1.616 de 26/07/2012<br>- Portaria GM/MS 1.857 de 29/08/2012                                                                                                                         | - Região Entre Rios<br>- Território Planície Litorânea<br>- Vale dos Rios Piauí e Itaueira                                                                            | 03         |
| PR                     | 22         | - Portaria GM/MS 2.297 de 02/10/2012                                                                                                                                                                 | - Região Metropolitana                                                                                                                                                | 01         |
| RJ                     | 09         | - Portaria GM/MS 3.018 de 21/12/2011                                                                                                                                                                 | - Metropolitana I<br>- Metropolitana II                                                                                                                               | 02         |
| RN                     | 08         | - Portaria GM/MS 1.883 de 04/09/2012                                                                                                                                                                 | - 2ª Região de Saúde – Mossoró<br>- 6ª Região de Saúde - Pau dos Ferros<br>- 7ª Região de Saúde – Metropolitana<br>- 8ª Região de Saúde – Açu                         | 04         |
| RO                     | 06         |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                       |            |
| RR                     | 02         | - Portaria GM/MS 2.358 de 15/10/2012                                                                                                                                                                 | - Centro Norte<br>- Sul                                                                                                                                               | 02         |
| RS                     | 30         | - Portaria GM/MS 1.480 de 10/07/2012                                                                                                                                                                 | - 1ª Região de Saúde<br>- 2ª Região de Saúde<br>- 18ª Região de Saúde                                                                                                 | 03         |
| SC                     | 16         | - Portaria GM/MS 3.070 de 27/12/2012                                                                                                                                                                 | - Planalto Norte<br>- Nordeste<br>- Florianópolis.                                                                                                                    | 03         |
| SE                     | 07         | - Portaria GM/MS 3.069 de 31/12/2012                                                                                                                                                                 | - Aracaju<br>- Itabaiana<br>- Lagarto<br>- Nossa Senhora da Glória<br>- Nossa Senhora do Socorro<br>- Propriá<br>- Estância                                           | 07         |
| SP                     | 63         | - Portaria GM/MS 3.017 de 21/12/2011<br>- Portaria GM/MS 3.059 de 21/12/2011<br>- Portaria GM/MS 1.500 de 12/07/2012<br>- Portaria GM/MS 1.996 de 12/09/2012<br>- Portaria GM/MS 3.160 de 28/12/2012 | - ABC<br>- Campinas<br>- RRAS 04 - Região de Saúde Mananciais<br>- RRAS 02 - Região de Saúde Alto Tietê<br>- RRAS 07 - Região de Saúde<br>- RRAS 16 - Região de Saúde | 06         |
| TO                     | 08         | - Portaria GM/MS 2.296 de 02/10/2012                                                                                                                                                                 | - Macro Bico do Papagaio<br>- Macro Médio Norte<br>- Macro Capim Dourado                                                                                              | 03         |
| <b>TO<br/>TA<br/>L</b> | <b>435</b> | <b>37</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                       | <b>100</b> |

Estes planos de ação propõem reorganização do cuidado materno e infantil a partir da lógica de suficiência e qualidade da Atenção Básica e hospitalar, regulação, dentro dos princípios de regionalização, bem como incorporar propostas da RC quanto à mudança de modelo de atenção ao parto e nascimento (qualificação dos serviços que atendem ao parto). O plano representa a pactuação técnico-política dos investimentos ofertados pela RC (CPN, CGBP, alteração de ambiência, novas maternidades).

A execução das ações relativas à mudança de estrutura física das unidades de atendimento obstétrico se efetivou conforme Quadro 3.

Em relação a adesão ao componente ao componente I da Rede Cegonha: pré natal, alcançando aproximadamente 87,6% dos municípios brasileiros, conforme Quadros 1 e 2:

#### **Quadro LXVIII - Relação portarias rede cegonha para adesão a novos exames no pré-natal**

| <b>RELAÇÃO PORTARIAS REDE CEGONHA PARA ADESÃO A NOVOS EXAMES NO PRÉ-NATAL</b> |                  |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------------|
| <b>PORTARIA</b>                                                               | <b>MUNICÍPIO</b> | <b>VALOR</b>              |
| Portaria GM/MS 2556 de 08/11/12                                               | 1.163            | R\$ 20.785.786,38         |
| Portaria GM/MS 1222 de 13/06/2012                                             | 1.389            | R\$ 27.783.138,78         |
| Portaria GM/MS 1918 de 05/09/12                                               | 2.057            | R\$ 45.353.952,36         |
| Portaria GM/MS 534 de 29/03/12                                                | 265              | R\$ 18.032.567,04         |
| <b>TOTAL</b>                                                                  | <b>4.874</b>     | <b>R\$ 111.955.444,56</b> |

**Quadro LXIX - Relação portarias rede cegonha para adesão ao teste rápido de gravidez**

| <b>RELAÇÃO PORTARIAS REDE CEGONHA PARA ADESÃO AO TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ</b> |                  |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>PORTARIA</b>                                                               | <b>MUNICÍPIO</b> | <b>VALOR</b>            |
| Portaria GM/MS 2556 de 08/11/12                                               | 1.138            | R\$ 294.353,92          |
| Portaria GM/MS 2985 de 15/12/11                                               | 323              | R\$ 312.900,22          |
| Portaria GM/MS 1222 de 13/06/2012                                             | 1.250            | R\$ 301.316,96          |
| Portaria GM/MS 1918 de 05/09/12                                               | 2.120            | R\$ 750.760,64          |
| Portaria GM/MS 534 de 29/03/12                                                | 48               | R\$ 15.288,56           |
| <b>TOTAL</b>                                                                  | <b>4.879</b>     | <b>R\$ 1.674.620,30</b> |

**Quadro LXX - Aprovação e empenho de convênios RC em 2012**

| <b>Categoria</b>                                                                                                                        | <b>Quantidade</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Adequação da ambiência de maternidades para a atenção humanizada ao parto e nascimento (reforma, ampliação e aquisição de equipamentos) | 95                |
| Casa de gestante, bebê e puérpera (reforma, ampliação e aquisição de equipamentos)                                                      | 19                |
| Centro de parto normal (reforma, ampliação e aquisição de equipamentos)                                                                 | 38                |
| Construção de maternidade                                                                                                               | 03                |
| Banco de Leite                                                                                                                          | 01                |
| UTI Neonatal                                                                                                                            | 12                |



|                                     |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Capacitação de profissionais        | 01                       |
| <b>Total de convênios aprovados</b> | <b>169</b>               |
| <b>TOTAL DE RECURSOS EMPENHADOS</b> | <b>R\$ 76.623.129,40</b> |

#### **Atividades parcialmente alcançadas:**

- Em 2011, como uma estratégia para monitorar a qualidade da atenção prestada às gestantes, o governo federal criou a Medida provisória 557, que estabelecia um sistema de monitoramento universal para a prevenção da mortalidade materna no país e também garantia auxílio financeiro de R\$ 50,00. Parte da execução financeira prevista para 2012 na Rede Cegonha estavam relacionados ao auxílio de R\$ 25,00 para a gestante realizar seu pré-natal e R\$ 25,00 para o deslocamento no momento do parto. A revogação de tal medida impossibilitou o repasse e comprometeu parte dos recursos empenhados para 2012.
- Estava prevista a aquisição dos Kits para as ESF, no âmbito da rede cegonha, para qualificar as ações do pré-natal. Porém, essa ação foi executada apenas parcialmente, visto que em função da inviabilidade na licitação ocorrida em 2012, não foram compradas as balanças. Assim, foram comprados e distribuídos às DICONs dos estados apenas os sonares (19.392) em 2012. Segundo o DAB, a justificativa apresentada foi de que não houve empresas que atendessem a demanda e a necessidade descrita no edital. Desta forma foi tramitado novo processo para compra das balanças, já em fase final da licitação e a ser executado em 2013.
- Convênios: Foram 202 Propostas não aprovadas pelo Programa 2015-Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS > Ação 20R4: Apoio à implementação da Rede Cegonha Nacional. Vários fatores contribuíram para a não aprovação, como: falta de atendimento às diligências para ajustar o pleito; falta de documentos hábeis para a formalização do convênio; irregularidades quanto a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União; irregularidade quanto a Contribuições Previdenciárias não apresentando Certidão Negativa de Débito (CND) e irregularidades quanto à prestação de Contas de recursos federais recebidos anteriormente.

#### **Quadro LXXI - Eventos realizados em 2012**

| Evento                                                                                                                       | Data                           | Local            | Público     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|
| Seminário: “O Enfrentamento da Morte Materna na Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher”                              | 28-29/05/2012                  | CNTC/Brasília    | 150 pessoas |
| Oficina sobre Reprodução Humana Assistida                                                                                    | 06 /09/2012                    | Fiocruz          | 20 pessoas  |
| Oficina de Atualização dos Objetivos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PNAISM com as Coordenações | 07, 08 e 09 de agosto de 2012. | Hotel Fazenda RM | 130 pessoas |

|                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                                                           |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|
| Estaduais e de Capitais da Saúde da Mulher                                                                                                                                                                                                  |                                       |                                                           |                    |
| Reunião da Comissão Nacional de Incentivo ao Parto                                                                                                                                                                                          | 13/11/2012                            | OPAS                                                      | 35<br>pessoas      |
| Seminário Internacional de Centro de Parto Normal                                                                                                                                                                                           | 19/11/2012                            | Auditório Carlyle Guerra de Macedo – OPAS                 | 80<br>pessoas      |
| Oficina sobre Humanização do Parto e Nascimento: Tecnologias leves no Suporte Físico e emocional à Saúde da Mulher Grávida nos serviços de atenção ao parto e nascimento.                                                                   | 12 e<br>13/11/2012                    | CNTC – confederação Nacional de Trabalhadores do Comércio | 100<br>pessoas     |
| Reunião do Comitê de Especialistas da Rede Cegonha – Sub Grupo de Mortalidade Materna e Mortalidade Infantil                                                                                                                                | 14/05/2012<br>18/09/2012              | Fiocruz                                                   | 30<br>pessoas      |
| Reuniões do Comitê de Mobilização da Rede Cegonha                                                                                                                                                                                           | 28/03/2012<br>24/10/2012              | Auditório Emílio Ribas - MS                               | 54 + 76<br>pessoas |
| Oficina de Alinhamento de ações de atenção à saúde da mulher no sistema prisional                                                                                                                                                           | 26 e<br>27/11/2012                    | Hotel Lake Side                                           | 126<br>pessoas     |
| Oficina para qualificação da vigilância do óbito de mulheres e crianças indígenas, 26 e 27 de novembro de 2012, realizada em Brasília com os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), em parceria com a CGIAE/DASIS/SVS e SESAI; | 18/12                                 | FIOCRUZ                                                   | 50<br>pessoas      |
| Oficinas com os Apoiadores Temáticos, de Maternidade e consultores da Saúde da Criança.                                                                                                                                                     | 20 à<br>22.06.2012 e<br>06e07.12.2012 | ABEn<br>FIOCRUZ                                           | 80<br>pessoas      |

### **Cursos e Capacitações**

#### **EAD Vigilância – Comitês de Mortalidade Materna e Infantil**

Curso de Atualização e Aperfeiçoamento em Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e atuação em Comitê de Mortalidade Materna – EAD, para formação de 4.000 profissionais de nível médio e/ou superior que atuam em Comitês e Grupos Técnicos da Vigilância do Óbito.

#### **EAD – Impactos da Violência Sobre a Saúde**

Curso de Educação à Distância – “impactos da violência sobre a saúde”. Convênio firmado e em execução com a Fundação Oswaldo Cruz/Escola Nacional de Saúde Pública/Centro Latino Americano de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Carelli, as aulas tiveram início em agosto e outubro/2012. Houve seleção de aluno a para duas modalidades diferentes, somando 390 vagas: 300 no Curso de Atualização, com total de 120 horas e, 90 vagas para o Curso de Especialização, com total de 360 horas.

### **Mídia e comunicação**

Curso Mídia e Comunicação para 125 profissionais de serviços de atenção para mulheres e adolescentes em situação de violência nos Estados de SC, SE, BA, GO e PA.

### **Residência para Enfermagem Obstétrica**

Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica na modalidade de residência, na perspectiva da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, em parceria com a SGTES e MEC. Publicado Edital de convocação nº 21 de 5 de setembro de 2012, com resultado homologado em Portaria conjunta nº 5 de 31 de outubro de 2012. Foram selecionados 19 programas, distribuídos em 13 estados, sendo eles Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Rondônia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo. Todos os programas aprovados ofertaram um total de 156 vagas.

### **Especialização em enfermagem Obstétrica**

Convênio firmado com a Universidade Federal de Minas Gerais, para a oferta de 300 vagas com ação descentralizada de 20 turmas de 15 alunos cada, em parceria com outras universidades federais de 20 estados priorizados. Início previsto para 2013.

### **Curso de Aprimoramento para Enfermeiros Obstetras**

Firmado convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal Fluminense, para a oferta de 128 vagas para enfermeiros especialistas em enfermagem obstétrica que não estão atuando em sala de parto. Curso de aprimoramento da assistência ao parto e nascimento, por enfermeiras obstétricas, com carga horária de 132 horas, de forma a fomentar a implementação de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e ao recém nascido, com foco na melhoria da assistência, na redução de cesarianas desnecessárias e no fortalecimento do trabalho em equipe e no modelo colaborativo.

### **Mestrado Profissional na Área de Saúde da Mulher e da Criança**

Mestrado Profissional ofertado pelo Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança, e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), atendendo à solicitação do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES do Ministério da Saúde. Foram ofertadas 20 vagas para profissionais envolvidos no processo de apoio institucional e na implantação da Rede Cegonha. As linhas de pesquisas estão relacionadas às seguintes temáticas: 1- Boas práticas na atenção ao pré-natal, ao parto e nascimento e ao recém-nascido: implementação e impacto na redução da morbi-mortalidade materna e infantil no Brasil; 2- Políticas de atenção ao pré-natal, ao parto e nascimento e ao recém-nascido no sistema de saúde brasileiro; 3- Planejamento, programação, monitoramento e avaliação de redes e serviços de atenção ao pré-natal, ao parto e nascimento e ao recém-nascido no Brasil; 4- Apoio institucional à implementação da Rede Cegonha: experiências, perspectivas e

desafios na formação e fortalecimento das redes de atenção ao pré-natal, ao parto e nascimento e ao recém-nascido no Brasil.

### **Capacitação de Parteiras Tradicionais**

As ações relacionadas ao Programa Trabalhando com Parteiras Tradicionais estão também compreendidas na Estratégia Rede Cegonha. Nesse contexto, em 2012 foram qualificadas 235 Parteiras Tradicionais dos seguintes estados: Amapá, Pará, Paraíba, Pernambuco, Roraima e Sergipe.

### **ALSO**

Treinamento e padronização de condutas no atendimento das urgências e emergências obstétricas. A capacitação segue o formato e metodologia de cursos de Suporte Avançado de Vida, apresentando um programa educacional voltado para médicos e médicas obstetras, médicos e médicas de família e cirurgiões, enfermeiros/enfermeiras obstetras e obstetras para o conhecimento, desenvolvimento de habilidades e técnicas necessárias ao atendimento das emergências obstétricas.

Total de 200 profissionais de saúde treinados em 2012, nas seguintes UF: Pará, Amapá, Maranhão, Amazonas e Piauí.

### **Visitas técnicas em serviços de referência para mudança de modelo de atenção ao parto e nascimento**

Considerando a parceria estabelecida entre o Ministério da Saúde e o Hospital Sofia Feldman, por meio da ATSM e do Humaniza SUS e a estratégia utilizada no PQM que funcionou como um dispositivo catalizador do processo de mudança na atenção ao parto e nascimento, uma vez que os profissionais visitantes constataram a materialização dos valores institucionais e de práticas cuidadoras adotadas no HSF e cujos benefícios têm sido comprovados pelas evidências científicas. As visitas técnicas em 2012 tiveram como objetivos: (i) promover discussão junto aos profissionais (gestores e assistenciais) acerca de estratégias gerenciais que favorecem a humanização da atenção à mulher, ao recém-nascido e família; (ii) ofertar oportunidades de vivências aos profissionais, na assistência integral e humanizada à mulher, recém-nascido e família; (iii) permitir ao grupo refletir acerca da necessidade e viabilidade de implantação das estratégias de humanização da atenção ao parto e nascimento em seus serviços de origem e possibilitaram aos profissionais visitantes conhecer e vivenciar práticas cuidadoras que contribuem para a melhoria da qualidade da assistência à mulher e ao recém-nascido. Tendo como proposta a realização de duas visitas ao mês. Foram realizadas 30 Visitas Técnica ao Hospital Sofia Feldman (HSF) com a participação aproximadamente 160 profissionais, que foram identificados como chave dos serviços receptores e estavam diretamente envolvidos na gestão e na assistência à mulher, ao recém-nascido e família, além do Apoiador Temático da Rede Cegonha.

**Quadro LXXII - Lista de publicações de 2012**

| Publicações ATSM                                                                                                                    | ANO  | TIRAGEM | DISTRIBUIDOS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--------------|
| Manual de Gestão de Alto Risco                                                                                                      | 2012 | 113.000 | 63.000       |
| Parto e nascimento domiciliar assistido por parteiras tradicionais – O programa trabalhando com parteiras e experiências exemplares | 2012 | 22.201  | 22.201       |
| <u>Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes (2011)</u>                     | 2012 | 149.536 | 149.536      |
| Folheto de bolso Misoprostol                                                                                                        | 2012 | 268.108 | 268.108      |
| Protocolo para Utilização do Levonorgestrel                                                                                         | 2012 | 175.500 | 175.500      |
| Livro da Parteira                                                                                                                   | 2012 | 6.000   | 6.000        |

**Quadro LXXIII - Portarias de Recursos Rede Cegonha de acordo com os Planos de Ação Regional, para o componente Parto e Nascimento (incentivos para maternidades)**

| Rede Cegonha |                                      |                |                |
|--------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
| PORTARIA     |                                      | Valor imediato | Valor aprovado |
| AC           | - Portaria GM/MS 1.884 de 04/09/2012 | 5.717.795,08   | 18.661.235,08  |
| AC           | - Portaria GM/MS 1378 de 3/07/2012   | 13.500.000,00  | 13.500.000,00  |
| AL           | - Portaria GM/MS 1.106 de 28/05/2012 | 17.121.186,40  | 28.995.546,40  |
| AM           | - Portaria GM/MS 1.924 de 05/09/2012 | 8.271.682,56   | 51.164.062,56  |
| AP           | - Portaria GM/MS 1.855 de 29/08/2012 | 2.605.504,32   | 27.252.064,32  |
| BA           | - Portaria GM/MS 2.448 de 26/10/2012 | 7.920.584,68   | 77.350.544,68  |
| CE           | - Portaria GM/MS 1.286 de 22/06/2012 | 50.684.767,24  | 229.332.907,24 |
| DF           | - Portaria GM/MS 1.219 de 13/06/2012 | 18.238.110,86  | 49.952.310,86  |
| ES           | - Portaria GM/MS 1.858 de 29/08/2012 | 3.923.335,36   | 7.258.975,36   |
| GO           | - Portaria GM/MS 2.298 de 02/10/2012 | 8.479.866,88   | 15.530.286,88  |
| GO           | - Portaria GM/MS 1.501 de 12/07/2012 | 19.404.000,00  | 19.404.000,00  |
| MG           | - Portaria GM/MS 1.228 de 10/06/2012 | 14.209.388,68  | 103.317.488,68 |
| MS           | - Portaria GM/MS 1.268 de 20/06/2012 | 11.573.246,26  | 41.194.346,26  |
| MT           | - Portaria GM/MS 1.886 de 04/09/2012 | 7.520.179,68   | 19.021.219,68  |
| PA           | - Portaria GM/MS 1.358 de 02/07/2012 | 7.064.285,92   | 53.969.885,92  |
| PA           | - Portaria GM/MS 1856 de 29/08/2012  | 1.688.647,68   | 33.152.407,68  |
| PB           | - Portaria GM/MS 2.359 de 15/10/2012 | 11.352.527,84  | 38.793.103,60  |
| PE           | - Portaria GM/MS 1.498 de 12/07/2012 | 9.418.339,55   | 18.291.379,55  |
| PE           | - Portaria GM/MS 1.885 de 04/09/2012 | 3.240.470,00   | 8.512.070,00   |

|              |                                      |                       |                         |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| PE           | - Portaria GM/MS 1.506 de 12/07/2012 | 29.298.668,28         | 29.298.668,28           |
| PI           | - Portaria GM/MS 1.616 de 26/07/2012 | 0,00                  | 7.417.800,00            |
| PI           | - Portaria GM/MS 1.857 de 29/08/2012 | 10.401.466,32         | 32.924.746,32           |
| PR           | - Portaria GM/MS 2.297 de 02/10/2012 | 17.001.467,50         | 31.923.887,50           |
| RN           | - Portaria GM/MS 1.883 de 04/09/2012 | 11.133.320,52         | 46.851.500,52           |
| RR           | - Portaria GM/MS 2.358 de 15/10/2012 | 3.115.686,72          | 9.315.846,72            |
| RS           | - Portaria GM/MS 1.480 de 10/07/2012 | 25.728.461,64         | 54.745.781,64           |
| SC           | - Portaria GM/MS 3.070 de 27/12/2012 | 11.994.895,72         | 29.699.575,72           |
| SE           | - Portaria GM/MS 3.069 de 31/12/2012 | 846.895,23            | 11.543.295,23           |
| SP           | - Portaria GM/MS 1.500 de 12/07/2012 | 8.990.160,24          | 19.793.580,24           |
| SP           | - Portaria GM/MS 1.996 de 12/09/2012 | 23.530.817,08         | 66.978.557,08           |
| TO           | - Portaria GM/MS 2.296 de 02/10/2012 | 7.370.062,48          | 18.533.833,92           |
| BR*          | - Portaria GM/MS 534 de 29/03/2012   | 18.032.567,04         | 18.032.567,04           |
| BR*          | - Portaria GM/MS 1.222 de 14/06/2012 | 27.783.138,78         | 27.783.138,78           |
| BR*          | - Portaria GM/MS 1.918 de 05/09/2012 | 45.353.952,36         | 45.353.952,36           |
| <b>TOTAL</b> |                                      | <b>462.515.478,90</b> | <b>1.310.850.566,10</b> |

### Conclusão

A Área Técnica de Saúde da Mulher considera que o ano de 2012 foi oportuno para impulsionar questões relevantes para as políticas públicas referentes à saúde das mulheres, imprimindo mudanças concretas nos territórios onde se opera o cuidado.

No campo da atenção obstétrica vários avanços foram conquistados, como por exemplo, recursos específicos para a mudança das maternidades de acordo com a RDC 36, alterando os ambientes de parto e nascimento de acordo com as evidências científicas e os princípios da humanização e acrescentando investimentos para construção e custeio de Centros de Parto Normal, Casas de Gestantes, Bebês e Puérperas e ampliação/construção de novas maternidades, todos sob novos paradigmas de cuidado, onde o protagonismo e autonomia das mulheres e suas famílias são fomentados.

Além das estruturas, houve conquistas na pactuação com gestores e serviços quanto à mudança das práticas de cuidado e gestão, que abrangem desde a inclusão do acompanhante no parto até a redução de práticas não mais indicadas na atenção obstétrica, como a episiotomia, uso de ocitocina, dentre outras.

No campo da gestão os avanços foram representados pela constituição de espaços coletivos e democráticos como os Fóruns Perinatais, os grupos estratégicos das maternidades, os comitês de Morte Materna e outros espaços constituídos nos territórios.

Em relação à Atenção Integral às mulheres em situação de violências o ano de 2012 ampliou o debate sobre a necessidade de fortalecimento e ampliação da rede integrada de enfrentamento da violência contra a mulher, tendo a ATSM participado de espaços decisivos desta pauta.

Quanto ao planejamento reprodutivo, as ações de 2012 mantiveram o compromisso do MS com os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres, distribuindo o levonorgestrel e o protocolo para utilização do mesmo para todos os estados brasileiros.

Quanto ao câncer ginecológico, climatério e populações específicas e vulneráveis, consideramos que os avanços se deram pela inclusão destes temas na discussão global sobre a saúde das mulheres nos territórios, impulsionada pela revisão da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, prevista para agosto de 2013. A revisão da PNAISM, colocada no PNPM (Plano Nacional de Política para as

Mulheres) representa um momento relevante para o fortalecimento da mesma e pactuação interfederativa, com vistas à sua implementação em todo o território nacional.

### 2.3.1.2.2 Ação 6175 – Implantação e implementação de Políticas de Atenção Integral a Saúde da Mulher

#### Quadro LXXIV - Identificação da Ação: 6175 – Implantação e implementação de Políticas de Atenção Integral a Saúde da Mulher

| Identificação da Ação                                    |                    |                                                                                              |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                    | 6175                                                                                         |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                    | Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher               |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                    | Implementar a política de promoção à saúde e atenção integral à saúde da mulher e da criança |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                    | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                              |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                    |                                                                                              |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                    | Despesa                                                                                      |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final              | Empenhada                                                                                    | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 12.700.000                                               | 12.700.000         | 8.979.377                                                                                    | 2.123.891   | 2.123.171      | 6.855.485       |               |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                    |                                                                                              |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição          | Unidade de Medida                                                                            | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                    |                                                                                              | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Mulher beneficiada | unidade                                                                                      | 66.000.000  | 49.731.000     | 12.700.000      | 8.979.377     |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na ação de Implantação e implementação de Políticas de Atenção Integral a Saúde da Mulher teve uma dotação final de R\$ 12.700.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 8.979.377 representando 70,7% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 75,35%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Área Técnica de Saúde da Mulher - ATSM é responsável pela transversalização e implementação de ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - PNASIM, com estratégias para enfrentamento de determinantes e condicionantes sociais e culturais que interferem na saúde das mulheres, levando em consideração as dimensões presentes nas relações de gênero que tendem a aprofundar desigualdades sociais e a discriminação de poder, classe, raça, idade, orientação sexual, etnia, deficiência, língua ou religião, dentre outras.

Nos últimos anos o Ministério da Saúde construiu e publicou, em parceria com a sociedade civil, várias políticas afirmativas, destacando-se:

- (i) a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;
- (ii) a Política Nacional de saúde da População Negra;
- (iii) a Política Nacional de atenção Integral à Pessoa Idosa; e
- (iv) a Política Nacional de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência.

No entanto ainda persiste um desafio relacionado à indução de um recorte de Gênero que priorize as especificidades das mulheres nas ações protagonizadas pelas diversas secretarias e áreas que coordenam essas políticas.

Dentro desse contexto, a ATSM coordena estratégias específicas para a implementação da atenção integral à saúde das mulheres, tais como:

- (i) a qualificação da atenção obstétrica através da implantação e implementação da Rede Cegonha;
- (ii) o fortalecimento e ampliação da Rede de Atenção Integral a Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência;
- (iii) a expansão e qualificação das ações de direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- (iv) a reformulação e atualização da Política Nacional de Reprodução Humana Assistida; e
- (v) a sensibilização e qualificação de profissionais de saúde que assistem mulheres em situação de prisão.

Essas estratégias possuem dentre os principais objetivos:

- 1) O fortalecimento do trabalho em rede e alteração dos modos de cuidado à gravidez, ao parto, ao aborto e o puerpério;
- 2) A ampliação e a qualificação da atenção em saúde dos serviços que atendem a mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual;
- 3) O apoio a instituições, a sociedades científicas e a organizações não governamentais para o fortalecimento da PNAISM;
- 4) O fortalecimento, o fomento, a integração e a implementação da política nacional de atenção integral a saúde das mulheres no plano federal e nos estados e nos municípios; e
- 5) A qualificação de profissionais na atenção à saúde de grupos específicos da população feminina.

### **Política de Atenção Integral a Saúde da Mulher**

A situação de saúde de uma população está diretamente relacionada ao meio ambiente, lazer, alimentação, escolaridade, condições de trabalho, moradia e renda. No caso das mulheres, os problemas são agravados pela discriminação e os estereótipos presentes nas relações de trabalho, desigualdades nas relações sociais de gênero e a sobrecarga com as responsabilidades com a casa e família, além de outros fatores como raça/cor, etnia, e situação de pobreza. Os indicadores epidemiológicos do Brasil mostram uma realidade na qual convivem doenças dos países desenvolvidos (cardiovasculares e crônico-degenerativas) com aquelas típicas do mundo subdesenvolvido (mortalidade materna, mortalidade neonatal e desnutrição). Os padrões de morbimortalidade também revelam essa combinação, que segue as diferenças entre os diferentes grupos populacionais de mulheres acima mencionados.

O atual modelo de atenção à saúde das mulheres no Brasil ainda está sustentado na ideia de inadequação do corpo feminino e necessidade de intervenções no sentido de correção de disfunções e incompetências orgânicas. O excesso de intervenções como as histerectomias, perineoplastias, episiotomias, os tratamentos hormonais e de anti-depressivos colocam à prova a capacidade de uma leitura ampliada das disfunções femininas e construção de abordagens que superem o modelo queixa-conduta. A mudança deste modelo é um desafio reconhecido e assumido pela ATSM.

Na perspectiva de atenção integral a saúde das mulheres, esta área tem acolhido as expectativas e demandas de movimentos organizados de mulheres e feministas, que colocam como pauta para o governo a visibilização às questões referentes às violências contra as mulheres e o atendimento diferenciado e equânime de populações específicas, à violência institucional baseada no preconceito de gênero, racial, étnico, etário e aos estigmas para com mulheres portadoras do vírus do HIV/Aids. Nesse sentido, a ATSM protagoniza estratégias e ações voltadas à qualificação da atenção à saúde pautadas nos princípios da equidade, da universalidade e da integralidade. Entre essas ações, salientamos as voltadas à atenção às mulheres em



situação de violências sexual e doméstica e ao aborto previsto em lei, bem como ao enfrentamento da violência institucional. Na perspectiva de fomentar um modelo de atenção multicultural à saúde das mulheres, com adoção de uma clínica ampliada que envolva os saberes e práticas de saúde acionados por populações tradicionais, tem priorizado a articulação com demais áreas e políticas do MS.

O modelo de atenção ao parto e nascimento é um outro desafio assumido pela ATSM, sendo que muitas ações da área são dirigidas à qualificação do cuidado em rede, objetivando a promoção da saúde de mulheres e bebês e a redução da morbimortalidade materna e neonatal.

Neste sentido a Rede Cegonha pauta um novo paradigma para atenção às mulheres no período gravídico-puerperal, implicando numa mudança de modelo de atenção obstétrica e fortalecimento de redes de cuidado nas regiões de saúde, bem como a priorização da atenção ao planejamento reprodutivo e a informação às mulheres sobre seus direitos, como o direito a acompanhante, ao parto vaginal e humanizado, à vinculação à maternidade onde fará o parto, entre outros.

Para as mulheres em situação de privação de liberdade, restrição de direitos e às egressas do sistema prisional, foi estabelecido Grupo de Trabalho - GT Interministerial estabelecido pela Portaria nº 885, de 22 de maio de 2012, com a finalidade de elaborar políticas intersetoriais e integradas.

Em relação às mulheres lésbicas e transexuais, essa área participou ativamente do Grupo de Trabalho que elaborou o documento “atenção integral em saúde para transgêneros: diretrizes para profissionais de saúde” e vem contribuindo para a qualificação do processo transexualizador no SUS. Também está coordenando a produção, em parceria com a Secretaria de Vigilância em Saúde e Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, de um informativo para ginecologistas sobre abordagem sensível e integral à saúde de mulheres lésbicas, prevista para publicação no dia 29 de agosto, dia da visibilidade lésbica.

**Quadro LXXV - Implantação e implementação da Política de Atenção Integral a Saúde da Mulher foram realizadas as seguintes ações:**

| Eixo                                                          | Ações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fortalecimento da política de Direitos Sexuais e reprodutivos | <p>Compra e distribuição nacional de contraceptivos<br/>Os contraceptivos são encaminhados diretamente para os Estados e DF, capitais e municípios com população acima de 500.000 habitantes.</p> <p>Em 2012 foram distribuídos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ DIU – 644.672 UNIDADES</li> <li>✓ INJETÁVEL MENSAL – 4.626.670 AMPOLAS</li> <li>✓ INJETÁVEL TRIMESTRAL – 2.880.408 AMPOLAS</li> <li>✓ MINI PÍLULA – 2.453.953 CARTELAS</li> <li>✓ PÍLULA DE EMERGÊNCIA – 793.106 CARTELAS</li> <li>✓ Financiamento do teste rápido de gravidez na atenção básica para os municípios aderidos à Rede Cegonha e elaboração de norma técnica</li> <li>✓ Compra e distribuição de misoprostol para as maternidades<br/>MISOPROSTOL 200 MCG – 2.274 CAIXAS COM 50 CP<br/>MISOPROSTOL 25 MCG – 1.178 CAIXAS COM 100 CP</li> <li>✓ Foram distribuídos o Misoprostol de 25 mg e de 200mg para 436 hospitais do país. Sendo para o estado do AC: 4 hospitais; AL:8; AM:18; AP: 3; BA:50; CE:15; DF:10; ES:6; GO:12;MA:30; MG:38; MS:8; MT:6; PA:24;PB:10; PE:11; PR:18; RJ:27; RN:16; RO:8; RR:1; RS:11; SC:6; SE:6; SP:69;</li> </ul> |

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                 | <p>TO:7 .</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração da norma técnica de anencefalia em fase de conclusão</li> <li>✓ Publicação do protocolo para utilização do levonorgestrel</li> <li>✓ Constituição de GT de especialistas de caráter consultivo em DSDR realização de três reuniões com discussão sobre indicadores de SS e SR, pesquisas, compra e distribuição de insumos, entre outros.</li> <li>✓ Atualização e publicação da Política e Diretrizes de reprodução Humana Assistida publicação da portaria Nº 3.149, de 28 de dezembro DE 2012 com repasse de R\$ 10.000.000,00 para estabelecimentos que atuam com a Política Nacional de Reprodução Humana Assistida.</li> <li>✓ Participação no Comitê Técnico de Saúde de LGBT</li> <li>✓ Participação no Grupo de Trabalho Interministerial que está reelaborando o Decreto que reativa a Comissão de População e Desenvolvimento – CPD, no Brasil</li> </ul>             |
| Prevenção e controle do câncer de colo e de mama                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Participação no grupo de trabalho do MS para discussão da introdução da vacina HPV</li> <li>✓ Participação no grupo de trabalho para acompanhamento da pesquisa sobre melhoria da qualidade da colpocitologia</li> <li>✓ Participação no Comitê Gestor do Fortalecimento das Ações para a Prevenção e Qualificação do Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Colo de Útero e Mama;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ampliação e qualificação das redes de atenção integral as mulheres e adolescentes em situação de violências domésticas e sexual | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Convênio firmado com UFMG para capacitação de 1.400 profissionais em atenção integral a mulheres em situação de violências As capacitações iniciarão em 2013, com calendário a definir.</li> <li>✓ Realização do seminário nacional de enfrentamento da violência contra mulheres – BH (350 participantes, entre Profissionais de Saúde, Gestores, Instituições parceiras no enfrentamento da violência contra a mulher)</li> <li>✓ Convênio com UNIFESP para capacitação em atenção ao aborto previsto em lei - 30 hospitais de ensino</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Fortalecimento da relação interfederativa para a implementação da política nacional de atenção integral à saúde da mulher       | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reuniões periódicas com as coordenações estaduais e municipais de saúde da mulher para construção compartilhada das ações de implementação da PNAISM nos territórios. Discussão sobre os eixos da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres e sua implementação nos estados e nas capitais.</li> <li>✓ Oficina Nacional com as coordenações estaduais e de capitais de saúde da mulher (130 participantes) para diagnóstico sobre a implementação da PNAISM, desafios e pontos para atualização da mesma.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Qualificação da atenção obstétrica                                                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Curso ALSO para médicos e enfermeiros obstetras – 200 vagas (Amazônia legal - PA, AP, MA, AM, PI)</li> <li>✓ Capacitação de 235 parteiras tradicionais</li> <li>✓ Publicação do livro da parteira tradicional – Tiragem: 2ª edição revista e ampliada – 2012 – 6.000 exemplares</li> <li>✓ Elaboração das normativas para Centro de Parto Normal (CPN) e Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP)</li> <li>✓ Constituição de GT de especialistas para apoio à mudança de modelo de atenção ao parto e nascimento, com construção das Diretrizes de Atenção Obstétrica e Neonatal, em fase de conclusão.</li> <li>✓ Constituição de GT de especialistas para fortalecimento das ações de prevenção e vigilância da mortalidade materna, incluindo os comitês de MM, com revisão da ficha de investigação do óbito materno</li> <li>✓ Comitê Nacional de mobilização social da Rede Cegonha, com</li> </ul> |

|                                      |                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      | 2 reuniões em 2012<br>✓ Participação em reuniões com a SESAI para qualificação do<br>óbito em indígenas                                                      |
| Atenção Ginecológica e<br>Climatério | ✓ Elaboração de protocolo de diagnóstico da endometriose<br>✓ Projeto PROADI para capacitação de 240 médicos em<br>Ultrasonografia ginecológica e obstétrica |

### **Cooperação Técnica Internacional**

A Área Técnica de Saúde da Mulher/DAPES/SAS/MS é colaboradora na Cooperação Tripartite Brasil, Cuba e Haiti para apoio à reconstrução e fortalecimento do Sistema de Saúde no Haiti. A interface definida pela cooperação é transversalizar o tema violência de gênero, em especial a violência sexual contra mulheres e meninas e contribuir para o desenvolvimento de políticas de enfrentamento à violência no Haiti. Nessa cooperação internacional estão sendo desenvolvidos conteúdos didáticos voltados ao tema e de acordo com a realidade local, estão previstas capacitações até o final de 2014 para o fortalecimento de redes e serviços em regiões onde estão sendo reconstruídos hospitais com o apoio do governo brasileiro.

**2.3.1.3 Objetivo Estratégico - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção [Cód. 0717].**

Para promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança, a atuação pública foi organizada em forma de rede estruturada com referência na população em situação de vulnerabilidade mais expostas a riscos. Nesse campo, a Rede Cegonha visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres, em todos os seus ciclos de vida, o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, parto, aborto e puerpério. As crianças, busca garantir o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

**2.3.1.3.1 Ação 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA**

**Quadro LXXVI - 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA**

| Identificação da Ação                                    |                             |                                                                                                  |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                             | 12L4                                                                                             |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                             | Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA                      |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                             | Ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada de urgência e emergência |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                             | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                    |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                             | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                  |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                             |                                                                                                  |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                             | Despesa                                                                                          |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                       | Empenhada                                                                                        | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 345.840.000                                              | 489.693.333                 | 264.211.721                                                                                      | 34.013.523  | -              | 230.198.197     | 34.013.523    |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                             |                                                                                                  |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição                   | Unidade de Medida                                                                                | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                             |                                                                                                  | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Unidade construída/ampliada | unidade                                                                                          | 105         | 121            | 489.693.333     | 264.211.721   |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na ação de Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA teve uma dotação final de R\$ 489.693.333, cuja despesa empenhada foi de R\$ 264.211.721 representando 53,9% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi superada em 15,2%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática. Vale ressaltar que a ação compõe o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

O Ministério da Saúde estabeleceu através das Portarias Nº 2.648/GM de 07/11/2011 e Nº 2.820, Nº 2.821/GM de 28/11/2011, as diretrizes para a implantação e custeio do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

São integrantes do componente pré-hospitalar fixo as Unidades de Pronto Atendimento – UPA. Entende-se por UPA o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar e que deve compor junto a essas uma rede organizada de atenção às urgências.

As UPAs devem ser implantadas em locais/unidades estratégicos para a

configuração das redes de atenção à urgência, com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A UPA é um estabelecimento de saúde que presta atendimento emergencial de baixa e média complexidade, 24 horas por dia, atendendo demandas da população. Estão integradas ao SAMU, à rede básica e ao Programa Saúde da Família. Quando chegam a essas unidades, os pacientes são avaliados de acordo com uma classificação de risco, podendo ser liberados ou permanecer em observação por até 24 horas ou se necessário, ser removidos para um hospital de referência.

A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do

Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

Podemos classificar as UPAs em três (3) diferentes portes, de acordo com a população da região a ser coberta, a capacidade instalada (área física, número de leitos disponíveis, recursos humanos e capacidade diária de atendimentos médicos) e para cada porte foi instituído incentivo financeiro de investimento para implantação das mesmas além de despesas de custeio mensal.

Após a entrada em serviços as UPA habilitadas em custeio poderão ser qualificadas e habilitadas à receber um aumento no valor do repasse de recurso de custeio se atenderem aos quesitos de inserção na Rede de Atenção às Urgências e Emergências e comprovação de aumento na qualidade do serviço prestado à população.

**Tabela XVII - Custeio e Investimento - UPA 24 h**

| <b>Parâmetros Estabelecidos na Portaria n° 2.648/GM, de</b>                                                          |                                                                                              |                                                                                               |                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                      | UPA I<br> | UPA II<br> | UPA III<br> |
|  <b>População Coberta</b>         | 50.000 a 100.000 habitantes                                                                  | 100.001 a 200.000 habitantes                                                                  | 200.001 a 300.000 Habitantes                                                                     |
|  <b>Construção + Equipamentos</b> | 1.400.000,00                                                                                 | 2.000.000,00                                                                                  | 2.600.000,00                                                                                     |
|  <b>Custeio Mensal</b>            | 100.000,00                                                                                   | 175.000,00                                                                                    | 250.000,00                                                                                       |
|  <b>Custeio Anual</b>             | 1.200.000,00                                                                                 | 2.100.000,00                                                                                  | 3.000.000,00                                                                                     |

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

**Tabela XVIII - Custeio e Investimento Qualificado - UPA 24 h**

| <b>Parâmetros Estabelecidos na Portaria nº 2.648/GM, de 07/11/2011.</b><br><b>UPA-QUALIFICADA</b>                                                                                                                 |                             |                              |                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                   | UPA<br>I                    | UPA<br>II                    | UPA<br>III                   |  |
|  <b>População Coberta</b>                                                                                                        | 50.000 a 100.000 habitantes | 100.001 a 200.000 habitantes | 200.001 a 300.000 Habitantes |  |
|  <b>Construção</b><br>+<br> <b>Equipamentos</b> | <b>1.400.000,00</b>         | <b>2.000.000,00</b>          | <b>2.600.000,00</b>          |  |
|  <b>Custeio Mensal</b>                                                                                                           | <b>170.000,00</b>           | <b>300.000,00</b>            | <b>500.000,00</b>            |  |
|  <b>Custeio Anual</b>                                                                                                            | <b>2.040.000,00</b>         | <b>3.600.000,00</b>          | <b>6.000.000,00</b>          |  |

| UNIDADE       | POPULAÇÃO DA REGIÃO DE COBERTURA | Nº DE ATENDIMENTOS MÉDICOS EM 24 HORAS | Nº MÍNIMO DE MÉDICOS POR PLANTÃO                          | Nº MÍNIMO DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO |
|---------------|----------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| UPA Porte I   | 50.000 a 100.000 habitantes      | 50 a 150 pacientes                     | 2 médicos, sendo um pediatra e um clínico geral           | 5 – 8 leitos                      |
| UPA Porte II  | 100.001 a 200.000 habitantes     | 151 a 300 pacientes                    | 4 médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos gerais | 9 – 12 leitos                     |
| UPA Porte III | 200.001 a 300.000 habitantes     | 301 a 450 pacientes                    | 6 médicos, distribuídos entre pediatras e clínicos gerais | 13 – 20 leitos                    |

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

## Orçamento UPA 24 h

No ano de 2012, houve um repasse referente de R\$ 214.429.690 referente ao envio de pagamento de investimento para UPA em todo o país. A tabela abaixo demonstra o valor referente a cada parcela regionalizado:

**Tabela XIX - Repasse de 1ª, 2ª e 3ª parcelas por unidade federativa - UPA 24 h**

| UF           | Pagamento 1ª<br>Parcela | Pagamento 2ª<br>Parcela | Pagamento 3ª<br>Parcela |
|--------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| AC           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| AL           | R\$ 710.842             | R\$ 0,00                | R\$ 1.350.000           |
| AM           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| AP           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| BA           | R\$ 2.120.000           | R\$ 8.710.000           | R\$ 4.650.000           |
| CE           | R\$ 2.733.634           | R\$ 8.970.000           | R\$ 3.050.000           |
| DF           | R\$ 200.000             | R\$ 3.560.000           | R\$ 1.950.000           |
| ES           | R\$ 1.073.491           | R\$ 1.300.000           | R\$ 0,00                |
| GO           | R\$ 1.798.595           | R\$ 4.420.000           | R\$ 1.000.000           |
| MA           | R\$ 1.080.000           | R\$ 4.420.000           | R\$ 0,00                |
| MG           | R\$ 2.225.760           | R\$ 14.430.000          | R\$ 6.750.000           |
| MS           | R\$ 0,00                | R\$ 1.690.000           | R\$ 0,00                |
| MT           | R\$ 1.211.984           | R\$ 8.190.000           | R\$ 850.000             |
| PA           | R\$ 900.000             | R\$ 11.700.000          | R\$ 2.950.000           |
| PB           | R\$ 620.000             | R\$ 910.000             | R\$ 850.000             |
| PE           | R\$ 1.799.999           | R\$ 3.510.000           | R\$ 0,00                |
| PI           | R\$ 1.550.494           | R\$ 910.000             | R\$ 1.150.000           |
| PR           | R\$ 890.710             | R\$ 10.010.000          | R\$ 3.650.000           |
| RJ           | R\$ 2.060.000           | R\$ 9.360.000           | R\$ 1.650.000           |
| RN           | R\$ 340.000             | R\$ 910.000             | R\$ 350.000             |
| RO           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 1.000.000           |
| RR           | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| RS           | R\$ 1.760.000           | R\$ 13.260.000          | R\$ 2.200.000           |
| SC           | R\$ 1.520.000           | R\$ 2.730.000           | R\$ 1.750.000           |
| SE           | R\$ 83.499              | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                |
| SP           | R\$ 5.530.684           | R\$ 27.130.000          | R\$ 13.650.000          |
| TO           | R\$ 0,00                | R\$ 1.300.000           | R\$ 0,00                |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 30.209.690</b>   | <b>R\$ 135.420.000</b>  | <b>R\$ 48.800.000</b>   |

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

### 2.3.1.3.2 Ação 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

#### Quadro LXXVII - Identificação da Ação: 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

| Identificação da Ação                                    |                   |                                                     |                   |                |                 |                 |           |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------|
| Código                                                   |                   | 20QI                                                |                   |                |                 |                 |           |
| Descrição                                                |                   | Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde |                   |                |                 |                 |           |
| Iniciativa                                               |                   | Implantação e manutenção da Força Nacional de Saúde |                   |                |                 |                 |           |
| Unidade Responsável                                      |                   | Secretaria de Atenção à Saúde                       |                   |                |                 |                 |           |
| Unidade Orçamentária                                     |                   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                     |                   |                |                 |                 |           |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                   |                                                     |                   |                |                 |                 |           |
| Dotação                                                  |                   | Despesa                                             |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |           |
| Inicial                                                  | Final             | Empenhada                                           | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |           |
| 2.850.000                                                | 5.250.000         | 717.150                                             | 571.688           | -              | 145.462         | 571.688         |           |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                   |                                                     |                   |                |                 |                 |           |
| Ordem                                                    | Descrição         |                                                     | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |           |
|                                                          |                   |                                                     |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada |
| 01                                                       | Equipe instituída |                                                     | unidade           | 100            | 109             | 5.250.000       | 717.150   |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na ação Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde teve uma dotação final de R\$ 5.250.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 717.150 representando 13,6% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi superada em 9,0%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Constituição Federal – CF/1988 estabelece que: a “*Saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”.

Segundo a CF, compete à União: “*Planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações*”.

Nesse diapasão, a Política Nacional de Atenção às Urgências está prescrita na Portaria GM nº 1.600/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Ainda nesse sentido, há a Portaria GM nº 2.048/2002, por meio da qual o Ministério da Saúde aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergência; Há também a Portaria GM nº 4.279/2010, que estabelece diretrizes para a Organização da Rede de Atenção à Saúde no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A FN-SUS tem a missão de prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, através de envio de profissionais capacitados para atendimento, apoio na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas, medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locais regionais assim como a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades.

A Força Nacional do SUS – FN-SUS foi instituída pelo Decreto nº 7.616/2011, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.952/2011, cuja natureza é de programa de cooperação voltado à execução de medidas de prevenção, assistência e repressão a situações epidemiológicas, de desastres ou de desassistência à população.



## DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO

### Quadro LXXVIII - Implementação – FN SUS

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Protocolos</b>                      | Elaboração de Protocolos para atuação dos profissionais da FN-SUS (acionamento e mobilização das equipes, atenção a saúde, comunicação, missão exploratória e desmobilização), aguardando validação para posterior publicação.                                                                                                                                                         |
| <b>Informação e comunicação</b>        | Aquisição de telefones satelitais para utilização nas missões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                        | Em fase de organização, a página da FN-SUS no portal do Ministério da Saúde (prevista para o primeiro semestre de 2013).                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                        | Sistematização de informações básicas de resposta da FN-SUS ao evento:<br>Nível I – apoio à coordenação: local ou à distância<br>Nível II – envio de pessoal para ações de assistência e vigilância<br>Nível III – envio de hospital de campanha de acordo com a magnitude do evento<br>Nível IV - – envio de hospital de campanha com Unidade de Terapia Intensiva e Centro Cirúrgico |
|                                        | Criação e disponibilização de espaço de informações da FN-SUS na página da Rede Saúde Toda Hora no portal do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                        | Participação da FN-SUS das discussões dos eventos de massa (plano da assistência).                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                        | Implantação de fluxo de informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                        | Implantação da sistematização de notas públicas oficiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                        | Implantação da sistematização de notas à imprensa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                        | Execução de atuação da FN-SUS nos quatro níveis de resposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Acordos Federativos</b>             | Elaboração de protocolo de ação para desastres naturais entre os Ministérios da Defesa, da Saúde e da Integração Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                        | Pactuação na CIT do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde, Estados e Municípios para liberação dos profissionais da FN-SUS.                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                        | Elaboração de proposta para Acordo de Cooperação Técnica, Financeira e de apoio logístico entre o Ministério da Defesa e da Saúde, objetivando a operacionalização das ações da FN-SUS.                                                                                                                                                                                                |
|                                        | Elaboração de minuta de Decreto Presidencial para liberação de passagens e diárias para profissionais da FN-SUS quando em missão em caráter de excepcionalidade.                                                                                                                                                                                                                       |
|                                        | Elaboração de minuta de portaria para criação do Centro Nacional de Controle e Monitoramento.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Gestão de Pessoas e Capacitação</b> | Elaboração de critérios de seleção dos profissionais cadastrados na FN-SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                        | Elaboração do Termo de Referência para seguro de vida dos profissionais da FN-SUS que atuarão em missões.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                        | Elaboração de Escala Nacional Regionalizada por semana epidemiológica com 10 (dez) equipes semanais de sobreaviso.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                        | Elaboração de cronograma de capacitação dos profissionais selecionados na FN-SUS estados das cidades-sede da Copa FIFA                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                                                   |                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | 2014.                                                                                                                                         |
|                                                   | Início da capacitação do grupo gestor de FN-SUS com o Curso de Autores em parceria com o Hospital Sírio Libanês.                              |
|                                                   | Participação nas Câmaras Temáticas da COPA 2014 como apoio no plano da assistência.                                                           |
|                                                   | Participação como observador em simulados testes para eventos de massa.                                                                       |
|                                                   | Gestão do cadastro dos profissionais da FN-SUS.                                                                                               |
|                                                   | Educação permanente dos profissionais selecionados da FN-SUS.                                                                                 |
| <b>Gestão de Materiais e Insumos Estratégicos</b> | Recebimento, organização e controle de estoque dos uniformes da FN-SUS.                                                                       |
|                                                   | Organização de 15 Kits de uniformes da FN-SUS para situações de Emergência.                                                                   |
|                                                   | Revisão dos Termos de Referência para equipamentos, mobiliários, instrumentais cirúrgicos, medicamentos e demais insumos diversos para HCAMP. |

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS.

### **Aquisição – FN SUS**

A Força Nacional do SUS está em processo de instrumentalização de suas ações, logística e formação de recursos humanos. No que se refere à logística, a mesma é formada de todos os equipamentos, hospital de campanha e seus componentes, bem como a indumentária formada por todos os itens que constam da tabela retro.

A força de trabalho, composta de profissionais da FN\_SUS, atuará utilizando todos esses itens no seguinte sentido:

- Atendimento às vítimas de situações epidemiológicas, como os surtos ou epidemias, bem como de desastres e desassistência à população no País e/ou em situações Internacionais;

- Garantia de integralidade na assistência em situações de risco ou emergencial para populações com maior vulnerabilidade, especialmente, dos povos indígenas, quilombolas e de difícil acesso, pautando-se pela equidade na atenção e riscos suscetíveis;

- Prestação de serviço em Saúde pela Força Nacional do SUS quando caracterizada ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Nesse sentido, a FN\_SUS está em atualmente licitando outros itens os quais comporão sua estrutura logística, que poderá no decorrer do tempo servir às ações contidas nos três itens acima citados.

Em 2012 as aquisições, compras e empenhos deram-se ainda em proporção inferior da necessária para compor a estruturação da FN-SUS de maneira adequada e satisfatória, porém novas aquisições estão projetadas para lançamentos futuros. Na tabela abaixo as especificações das aquisições em 2012:

**Tabela XX - Compras – FN-SUS**

| OBJETO               | QUANTIDADE | VALOR TOTAL             | EMPENHADO               | PAGO                  |
|----------------------|------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Hospital de Campanha | 6          | R\$ 2.493.700,00        | R\$ 2.493.700,00        | 0                     |
| Macacão              | 1100       | R\$ 108.141,00          | R\$ 108.141,00          | R\$ 18.678,90         |
| Casacos              | 700        | R\$ 56.000,00           | R\$ 56.000,00           | 0                     |
| Botas                | 700        | R\$ 191.730,00          | R\$ 191.730,00          | R\$ 191.730,00        |
| Bonés                | 1500       | R\$ 3.375,00            | R\$ 3.375,00            | R\$ 3.375,00          |
| Camisetas            | 2400       | R\$ 12.864,00           | R\$ 12.864,00           | R\$ 12.864,00         |
| Calças               | 1000       | R\$ 30.870,00           | R\$ 30.870,00           | R\$ 30.870,00         |
| Coletes              | 630        | R\$ 27.090,00           | R\$ 27.090,00           | R\$ 27.090,00         |
| <b>TOTAL</b>         |            | <b>R\$ 2.923.770,00</b> | <b>R\$ 2.923.770,00</b> | <b>R\$ 284.607,90</b> |

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS.

Vale ressaltar que, devido a recursos insuficientes na ação em capital, os Hospitais de Campanha foram adquiridos por meio da ação 8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.

**2.3.1.3.3 Ação 8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192**

**Quadro LXXIX - Identificação da Ação: 8761 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192**

| Identificação da Ação                                    |                                   |                                                                                                              |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                                   | 8761                                                                                                         |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                                   | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192                                                          |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                                   | Expansão e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para cobertura e atuação regional |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                                   | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                                   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                              |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                                   |                                                                                                              |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                                   | Despesa                                                                                                      |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                             | Empenhada                                                                                                    | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 904.250.000                                              | 891.700.000                       | 830.099.897                                                                                                  | 646.264.169 | 8.344.000      | 183.835.727     | 637.920.169   |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                                   |                                                                                                              |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição                         | Unidade de Medida                                                                                            | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                                   |                                                                                                              | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Ambulância ou uti móvel adquirida | unidade                                                                                                      | 540         | 440            | 891.700.000     | 830.099.897   |

Fonte: SIOP e SIAFISGerencial

Em 2012, na ação de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 teve uma dotação final de R\$ 891.700.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 830.099.897 representando 93,0% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 81,4%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, instituída através da Portaria GM no 1.863, de 29 de setembro de 2003.

Tal política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos, a integralidade na atenção prestada, a capacitação dos recursos humanos e a humanização na assistência às urgências.

Nessa perspectiva, a Portaria GM nº 1864, de 29 de setembro de 2003, institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e através da Portaria nº 2.026 de 24 de agosto de 2011 que aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências e que garante a Central de Regulação Médica das Urgências e os componentes pertencentes ao SAMU 192 já habilitados o direito à qualificação, com a alteração de valores de custeio de que trata esta Portaria.

O SAMU 192 é o componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação Médica das Urgências;

O SAMU 192 é destinado a todos os municípios, participando de uma Rede de Atenção às Urgências Integrada e Regionalizada, permitindo o atendimento qualificado à população em situação de urgência e emergência no ambiente pré-hospitalar de maneira ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

No final do ano de 2012 o Brasil obteve um total de 177 Centrais de Regulação das Urgências com um custeio anual de R\$ 79.412.280,00. Estas regulam 2.528 municípios Brasileiros. A cobertura populacional do SAMU 192 no Brasil é de 70,3%, o que equivale a mais de 134 milhões de habitantes. Veja a tabela abaixo:

**Tabela XXI - Custeio I – SAMU 192**

| UF | CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS | CUSTEIO ANUAL ACUMULADO 2012 |
|----|------------------------------------|------------------------------|
| AC | 2                                  | R\$ 456.000,00               |
| AL | 2                                  | R\$ 456.000,00               |
| AM | 1                                  | R\$ 948.000,00               |
| AP | 1                                  | R\$ 228.000,00               |
| BA | 18                                 | R\$ 9.384.000,00             |
| CE | 3                                  | R\$ 1.044.000,00             |
| DF | 1                                  | R\$ 1.308.000,00             |
| ES | 1                                  | R\$ 228.000,00               |
| GO | 12                                 | R\$ 6.096.000,00             |
| MA | 11                                 | R\$ 3.912.000,00             |
| MG | 16                                 | R\$ 7.368.000,00             |
| MS | 3                                  | R\$ 1.224.000,00             |
| MT | 3                                  | R\$ 752.400,00               |

|              |            |            |                      |
|--------------|------------|------------|----------------------|
| PA           | 4          | R\$        | 1.520.400,00         |
| PB           | 7          | R\$        | 2.664.000,00         |
| PE           | 3          | R\$        | 2.664.000,00         |
| PI           | 4          | R\$        | 1.992.000,00         |
| PR           | 10         | R\$        | 4.704.000,00         |
| RJ           | 6          | R\$        | 2.760.000,00         |
| RN           | 3          | R\$        | 1.764.000,00         |
| RO           | 1          | R\$        | 296.400,00           |
| RR           | 1          | R\$        | 296.400,00           |
| RS           | 5          | R\$        | 2.400.000,00         |
| SC           | 8          | R\$        | 1.824.000,00         |
| SE           | 1          | R\$        | 1.583.160,00         |
| SP           | 47         | R\$        | 20.655.120,00        |
| TO           | 3          | R\$        | 884.400,00           |
| <b>Total</b> | <b>177</b> | <b>R\$</b> | <b>79.412.280,00</b> |

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

Já os componentes Básico e Avançado de Vida Terrestre do SAMU 192, temos 2144 Unidades de Suporte Básico, 528 Unidades de Suporte Avançado, 180 Motolâncias, com o custeio anual de R\$ 510.960.000,00.

**Tabela XXII - Custeio II – SAMU 192**

| UF | USB | CUSTEIO ANUAL<br>ACUMULADO<br>2012(R\$) | USA | CUSTEIO ANUAL<br>ACUMULADO<br>2012(R\$) | MOTOLÂNCIA | CUSTEIO ANUAL<br>ACUMULADO 2012(R\$) |
|----|-----|-----------------------------------------|-----|-----------------------------------------|------------|--------------------------------------|
| AC | 24  | 3.600.000,00                            | 4   | 1.320.000,00                            | 2          | 168.000,00                           |
| AL | 44  | 6.600.000,00                            | 6   | 1.980.000,00                            | 0          | -                                    |
| AM | 24  | 3.600.000,00                            | 7   | 2.310.000,00                            | 5          | 420.000,00                           |
| AP | 5   | 750.000,00                              | 2   | 660.000,00                              | 0          | -                                    |
| BA | 219 | 32.850.000,00                           | 52  | 17.160.000,00                           | 25         | 2.100.000,00                         |
| CE | 47  | 7.050.000,00                            | 11  | 3.630.000,00                            | 4          | 336.000,00                           |
| DF | 30  | 4.500.000,00                            | 7   | 2.310.000,00                            | 9          | 756.000,00                           |
| ES | 19  | 2.850.000,00                            | 6   | 1.980.000,00                            | 5          | 420.000,00                           |
| GO | 106 | 15.900.000,00                           | 27  | 8.910.000,00                            | 26         | 2.184.000,00                         |
| MA | 76  | 11.400.000,00                           | 24  | 7.920.000,00                            | 4          | 336.000,00                           |
| MG | 139 | 20.850.000,00                           | 33  | 10.890.000,00                           | 2          | 168.000,00                           |
| MS | 18  | 2.700.000,00                            | 4   | 1.320.000,00                            | 1          | 84.000,00                            |
| MT | 26  | 3.900.000,00                            | 6   | 1.980.000,00                            | 0          | -                                    |
| PA | 59  | 8.850.000,00                            | 7   | 2.310.000,00                            | 0          | -                                    |
| PB | 118 | 17.700.000,00                           | 38  | 12.540.000,00                           | 13         | 1.092.000,00                         |
| PE | 86  | 12.900.000,00                           | 18  | 5.940.000,00                            | 6          | 504.000,00                           |
| PI | 68  | 10.200.000,00                           | 15  | 4.950.000,00                            | 1          | 84.000,00                            |
| PR | 107 | 16.050.000,00                           | 31  | 10.230.000,00                           | 0          | -                                    |
| RJ | 126 | 18.900.000,00                           | 43  | 14.190.000,00                           | 1          | 84.000,00                            |

|                                                   |      |                |     |                |     |               |
|---------------------------------------------------|------|----------------|-----|----------------|-----|---------------|
| RN                                                | 31   | 4.650.000,00   | 8   | 2.640.000,00   | 0   | -             |
| RO                                                | 5    | 750.000,00     | 1   | 330.000,00     | 0   | -             |
| RR                                                | 3    | 450.000,00     | 1   | 330.000,00     | 2   | 168.000,00    |
| RS                                                | 173  | 25.950.000,00  | 34  | 11.220.000,00  | 1   | 84.000,00     |
| SC                                                | 102  | 15.300.000,00  | 21  | 6.930.000,00   | 0   | -             |
| SE                                                | 51   | 7.650.000,00   | 20  | 6.600.000,00   | 0   | -             |
| SP                                                | 425  | 63.750.000,00  | 98  | 32.340.000,00  | 73  | 6.132.000,00  |
| TO                                                | 13   | 1.950.000,00   | 4   | 1.320.000,00   | 0   | -             |
| Total                                             | 2144 | 321.600.000,00 | 528 | 174.240.000,00 | 180 | 15.120.000,00 |
| <b>Total do Custeio Anual: R\$ 510.960.000,00</b> |      |                |     |                |     |               |

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

O SAMU 192 também possui a Equipe de Embarcação, é um veículo motorizado aquático tipo F, que atualmente temos no Brasil 7 Unidades habilitadas com custeio anual de R\$ 3.860.000,00. E a Equipe de Aeromédico, é um veículo aéreo tipo E de asa fixa ou rotativa utilizada para transporte inter-hospitalar de pacientes, que atualmente temos 3 aeronaves habilitadas pelo Ministério da Saúde com custeio anual de R\$ 990.000,00.

Fazendo o recorte do **ano de 2012**, o principal avanço foi à publicação da Portaria 1.010, de 21 de maio de 2012, esta Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

No contexto de habilitações (Custeio) em 2012, fechamos o ano com 16 novas Centrais de Regulação das Urgências com incremento no custeio anual referente ao ano anterior de R\$ 8.768.100, conforme tabela abaixo:

**Tabela XXIII - Custeio III – SAMU 192**

| UF | CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS | PORTARIA DE HABILITAÇÃO        | CUSTEIO ANUAL    |
|----|------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| MA | Pinheiro**                         | 814 de 25 de abril de 2012     | R\$ 360.000,00   |
| MG | Teófilo Otoni                      | 815 de 25 de abril de 2012     | R\$ 768.000,00   |
| PA | Capanema**                         | 1230 de 14 de junho de 2012    | R\$ 768.000,00   |
| PR | Cornélio Procopio                  | 1516 de 12 de julho de 2012    | R\$ 588.000,00   |
| PR | Paranaguá                          | 1621 de 26 de julho de 2012    | R\$ 360.000,00   |
| RJ | Volta Redonda                      | 2173 de 28 de setembro de 2012 | R\$ 768.000,00   |
| RJ | Três Rios                          | 1132 de 31 maio de 2012        | R\$ 360.000,00   |
| SP | Avaré                              | 316 de 27 de fevereiro de 2012 | R\$ 360.000,00   |
| SP | Bragança Paulista                  | 1131 de 31 de maio de 2012     | R\$ 588.000,00   |
| SP | Guaratinguetá                      | 344 de 28 de fevereiro de 2012 | R\$ 588.000,00   |
| SP | Itapeva                            | 1893 de 5 de setembro de 2012  | R\$ 360.000,00   |
| SP | Mogi Guaçu                         | 1027 de 24 maio de 2012        | R\$ 360.000,00   |
| SP | Santos                             | 251 de 10 de fevereiro de 2012 | R\$ 768.000,00   |
| SP | São João da Boa Vista              | 1015 de 24 de maio de 2012     | R\$ 1.052.100,00 |
| TO | Palmas**                           | 38 de 10 de janeiro de 2012    | R\$ 360.000,00   |

|    |        |                                |                |
|----|--------|--------------------------------|----------------|
| SP | Franca | 3089 de 27 de dezembro de 2012 | R\$ 360.000,00 |
|----|--------|--------------------------------|----------------|

**\*\* Pertencentes à Amazônia Legal Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS**

Um dos destaques da Portaria 1010 de 21 de maio de 2012 foi o acréscimo de 30% (trinta por cento) para custeio das Centrais de Regulação das Urgências e Unidades Móveis habilitadas situadas na região da Amazônia Legal. Assim, perante Portaria específica de mudança de custeio o valor mensal das Centrais de Regulação será também modificado, como por exemplo, a Central do município de Pinheiro – MA que terá seu custeio passando de R\$ 30.000 para R\$ 39.000 mensais.

Também obtivemos 108 novas Bases Descentralizadas (Estruturas do SAMAU 192 além da Central que possui ambulâncias). Destas, 31 unidades estão situadas dentro da Amazônia legal.

Referente às Unidades Móveis do SAMU 192, foram habilitadas 153 Unidades de Suporte Básico (36 são na Amazônia Legal, 45 Unidades de Suporte Avançado (2 são na Amazônia Legal), 42 Motolâncias e 1 aeromédico.

Estas habilitações resultaram em um incremento de 55,1 milhões no custeio anual repassado pelo Ministério da Saúde aos serviços referente ao ano anterior.

### **Qualificação SAMU**

Outro destaque da Portaria 1010 de 21 de maio de 2012 foi a redefinição dos critérios de qualificação do SAMU 192, tornando-as mais eficientes e acessíveis aos Serviços existentes. A Qualificação refere-se ao incremento mensal de custeio das centrais e unidades móveis do SAMU 192 em todo Brasil. Este incremento se deve a regularização do custeio mensal mais próximo da realidade dos gastos para funcionamento e manutenção do SAMU 192 atenuando as dificuldades ocorridas pela disparidade financeira. Entretanto, o serviço deve apresentar ao Ministério da Saúde alguns documentos comprovando o funcionamento mínimo do serviço.

Em 2012 houve qualificações do SAMU 192 em algumas centrais de regulação. Sendo o saldo final de 19 Centrais, 39 bases descentralizadas, com incremento no custeio anual de R\$ 10.390.320. Veja a tabela abaixo.

**Tabela XXIV - Qualificação – SAMU 192**

| UF | CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS | CUSTEIO MENSAL | CUSTEIO QUALIFICADO | INCREMENTO  | INCREMENTO DO CUSTEIO ANUAL | PORTARIA                       |
|----|------------------------------------|----------------|---------------------|-------------|-----------------------------|--------------------------------|
| MA | Coroatá*                           | R\$ 30.000     | R\$ 50.100          | R\$ 20.100  | R\$ 241.200                 | 3035 de 27 de dezembro de 2012 |
| MG | Barbacena                          | R\$ 169.000    | R\$ 282.230         | R\$ 113.230 | R\$ 1.358.760               | 2695 de 29 de novembro de 2012 |
| MG | Montes Claros                      | R\$ 79.000     | R\$ 207.080         | R\$ 128.080 | R\$ 1.536.960               | 2903 de 20 de dezembro de 2012 |
| PB | Monteiro                           | R\$ 30.000     | R\$ 50.100          | R\$ 20.100  | R\$ 241.200                 | 2083 de 17 de setembro de 2012 |
| PR | Apucarana                          | R\$ 30.000     | R\$ 50.100          | R\$ 20.100  | R\$ 241.200                 | 1796 de 22 de agosto de 2012   |
| PR | Cornélio Procopio                  | R\$ 49.000     | R\$ 81.830          | R\$ 32.830  | R\$ 393.960                 | 2452 de 26 de outubro de 2012  |
| PR | Foz do Iguaçu                      | R\$ 49.000     | R\$ 81.830          | R\$ 32.830  | R\$ 393.960                 | 3111 de 27 de dezembro de 2012 |
| PR | Londrina                           | R\$ 64.000     | R\$ 106.880         | R\$ 42.880  | R\$ 514.560                 | 1897 de 05 de setembro de 2012 |
| PR | Paranagua                          | R\$ 30.000     | R\$ 50.100          | R\$ 20.100  | R\$ 241.200                 | 3036 de 27 de dezembro de 2012 |
| SE | Aracaju(SES)                       | R\$ 79.000     | R\$ 207.080         | R\$ 128.080 | R\$ 1.536.960               | 2629 de 20 de novembro de 2012 |

|    |                       |            |             |            |             |                                |
|----|-----------------------|------------|-------------|------------|-------------|--------------------------------|
| SP | Bauru                 | R\$ 49.000 | R\$ 81.830  | R\$ 32.830 | R\$ 393.960 | 3163 de 27 de dezembro de 2012 |
| SP | Embu                  | R\$ 49.000 | R\$ 81.830  | R\$ 32.830 | R\$ 393.960 | 2413 de 19 de outubro de 2012  |
| SP | Guaratinguetá         | R\$ 49.000 | R\$ 81.830  | R\$ 32.830 | R\$ 393.960 | 3154 de 27 de dezembro de 2012 |
| SP | Guarulhos             | R\$ 94.000 | R\$ 156.980 | R\$ 62.980 | R\$ 755.760 | 2918 de 20 de dezembro de 2012 |
| SP | Limeira               | R\$ 30.000 | R\$ 50.100  | R\$ 20.100 | R\$ 241.200 | 2415 de 19 de outubro de 2012  |
| SP | Mogi das Cruzes       | R\$ 49.000 | R\$ 81.830  | R\$ 32.830 | R\$ 393.960 | 2457 de 26 de outubro de 2012  |
| SP | São João da Boa Vista | R\$ 79.000 | R\$ 131.930 | R\$ 52.930 | R\$ 635.160 | 2533 de 08 de novembro de 2012 |
| SP | Votuporanga           | R\$ 30.000 | R\$ 50.100  | R\$ 20.100 | R\$ 241.200 | 2453 de 26 de outubro de 2012  |
| TO | Palmas*               | R\$ 30.000 | R\$ 50.100  | R\$ 20.100 | R\$ 241.200 | 3090 de 26 de dezembro de 2012 |

\*Centrais de Regulação das Urgências na Amazônia Legal. Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS

Entretanto, ainda temos 158 Centrais a serem qualificadas. Algumas estão apresentando dificuldades de preparação documental, outras dificuldades de contratação e manutenção dos profissionais mínimos para seu funcionamento dentre outros problemas detectados pelo Ministério da Saúde.

Além das referidas centrais de regulação houve concomitantemente a qualificação de suas respectivas unidades, sendo um total de 142 Unidades de Suporte Básico, onde 13 destas pertencentes à Amazônia Legal e 41 Unidades de Suporte Básico, sendo 05 unidades pertencentes à Amazônia Legal. O incremento no custeio anual foi de 280 milhões.

Como aprimoramento do serviço em 2012, o Ministério da Saúde por meio da Coordenação Geral de Urgência e Emergência pautado pela Portarias 2048 de 05 de novembro de 2002 e a 1010 de 21 de maio de 2012 que dentre várias diretrizes possui a de garantir a manutenção da qualidade e efetividade bem como a expansão continua e linear do SAMU 192 no território nacional, foi inserido o Veículo 4x4(Ambulância) Utilitário/Pick-Up cabine simples adaptada com BAÚ como novo componente do SAMU 192. Estes veículos possuem a finalidade de atuar em locais de difícil acesso, áreas suscetíveis a fenômenos extremos da natureza, desprovidos de recursos assistenciais para chegada de equipe de atendimento pré hospitalar e/ou transporte inter-hospitalar, onde uma ambulância furgão não conseguirá acessar ou o fará em tempo não compatível com a necessidade do primeiro atendimento. Foram adquiridas 400 ambulâncias com valor de investimento de R\$ 59,4 milhões.

Abaixo tabela referente às aquisições e empenhos no ano de 2012 do SAMU 192 com os respectivos equipamentos:

#### Compras – SAMU 192

| OBJETO               | QUANTIDADE | VALOR TOTAL               | EMPENHADO                 | PAGO                     |
|----------------------|------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Ambulância - 1º Lote | 1000       | R\$ 122.750.000,00        | R\$ 122.750.000,00        | R\$ 92.062.500,00        |
| Viaturas 4 X 4       | 400        | R\$ 59.600.000,00         | R\$ 59.600.000,00         | R\$ 0,00                 |
| Ambulância - 2º Lote | 780        | R\$ 95.745.000,00         | R\$ 95.745.000,00         | R\$ 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>         |            | <b>R\$ 278.095.000,00</b> | <b>R\$ 278.095.000,00</b> | <b>R\$ 92.062.500,00</b> |

Fonte: CGUE/DAE/SAS/MS



### 2.3.1.4 Objetivo Estratégico - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas [Cód. 0718].

Com a finalidade de fortalecer a rede de saúde mental e dar ênfase ao enfrentamento do crack e outras drogas, em 2012 foi intensificada a atuação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com a promoção de ações do Programa Crack, é Possível Vencer. Foram destinados recursos financeiros para a abertura ou ampliação de 285 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), com ênfase nos serviços de funcionamento 24 horas, o que representa um aumento de 23% sobre a rede existente em 2011. Essa expansão levará a capacidade operacional de todos os CAPS a 40 milhões de atendimentos por ano, dentre os quais 7,8 milhões de atendimentos em CAPS especializados nos problemas relacionados ao álcool e outras drogas.

#### 2.3.1.4.1 Ação 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

#### Quadro LXXX - Identificação da Ação: 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

| Identificação da Ação                                    |                    |                                                                                                                                                                                   |                   |                |                 |                 |            |
|----------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Código                                                   |                    | 20AI                                                                                                                                                                              |                   |                |                 |                 |            |
| Descrição                                                |                    | Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)                                                  |                   |                |                 |                 |            |
| Iniciativa                                               |                    | Reestruturação da rede de atenção psicossocial, com responsabilização clara dos diversos pontos de atenção, com priorização para o enfrentamento do Crack, álcool e outras drogas |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Responsável                                      |                    | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                     |                   |                |                 |                 |            |
| Unidade Orçamentária                                     |                    | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                   |                   |                |                 |                 |            |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                    |                                                                                                                                                                                   |                   |                |                 |                 |            |
| Dotação                                                  |                    | Despesa                                                                                                                                                                           |                   | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos   |            |
| Inicial                                                  | Final              | Empenhada                                                                                                                                                                         | Liquidada         | Processados    | Não Processados |                 |            |
| 18.600.000                                               | 18.600.000         | 18.522.704                                                                                                                                                                        | 15.712.082        | -              | 2.810.621       | 15.712.082      |            |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                    |                                                                                                                                                                                   |                   |                |                 |                 |            |
| Ordem                                                    | Descrição          |                                                                                                                                                                                   | Unidade de Medida | Meta Física    |                 | Meta Financeira |            |
|                                                          |                    |                                                                                                                                                                                   |                   | Prevista       | Realizada       | Prevista        | Realizada  |
| 01                                                       | Pessoa beneficiada |                                                                                                                                                                                   | unidade           | 4.386          | 4.156           | 18.600.000      | 18.522.704 |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, o Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) teve uma dotação final de R\$ 18.600.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 18.522.704, representando 99,5% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 94,7%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

O Programa “De Volta Para Casa”, criado pelo Ministério da Saúde, é um programa de reintegração social de pessoas acometidas de transtornos mentais, egressas de longas internações, segundo critérios definidos na Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que tem como parte integrante o pagamento do auxílio-reabilitação psicossocial.

Esta estratégia vem ao encontro de recomendações da OPAS e OMS para a área de saúde mental com vistas a reverter gradativamente um modelo de atenção centrado na referência à internação em hospitais especializados por um modelo de atenção de base comunitária, consolidado em serviços territoriais e de atenção diária.

Este Programa atende ao disposto na Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, a qual, mais especificamente em seu artigo 5º, determina que os pacientes hajam longo tempo hospitalizados, ou para os quais se caracterize situação de grave dependência institucional, sejam objeto de “política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida”.

O objetivo deste programa é contribuir efetivamente para o processo de inserção social dessas pessoas, incentivando a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos civis, políticos e de cidadania.

As ações da equipe de saúde específica de apoio direto aos beneficiários garantem a atenção continuada em saúde mental, na rede de saúde local ou regional. baseando suas ações na proposta de reabilitação psicossocial assistida no programa de saúde mental municipal, cabendo ao programa definir a estratégia de acompanhamento dos beneficiários e realizar a avaliação regular do processo de reintegração social. Ressalta-se a importância de que esta equipe defina a lógica do acompanhamento de profissionais de referência para os beneficiários, durante sua permanência no programa, os quais não substituirão os profissionais da área de saúde da unidade de referência do beneficiário, quanto aos cuidados e intervenções clínicas específicas.

Com a criação do Programa de Volta Para Casa, a Rede Atenção Psicossocial ganhou novo impulso e expandiu seu alcance, pois passou a atingir regiões de maior tradição hospitalar, que não possuíam histórico de assistência comunitária em saúde mental. Desta forma, o Programa de Volta Para Casa tem grande impacto no processo de desinstitucionalização de pessoas longamente internadas.

Os documentos que regulamentam o Programa de Volta para Casa são:

- a) Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003.
- b) Portaria nº 2077/GM, de 31 de outubro de 2003.

O benefício consiste no pagamento mensal de auxílio-pecuniário, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ao beneficiário ou seu representante legal, se for o caso.

Para o cálculo da meta do Programa de Volta Para Casa, o Ministério da Saúde, com apoio dos estados e municípios, preparou banco de dados nacional com informações referentes à clientela em potencial para o programa (pessoas internadas por período igual ou superior a dois anos e moradores de serviços residenciais terapêuticos) a partir de Levantamento Preliminar à publicação da portaria que regulamenta o programa, durante o período de agosto a outubro de 2003. Com este banco de dados, foi calculada a quantidade de beneficiários em potencial do país.

Nesta ação orçamentária estão contemplados os pagamentos dos benefícios. Foram 4.153 pessoas beneficiadas em todo o país.

**Quadro LXXXI - Beneficiados pelo Programa de Volta Pra Casa em 2012 – Por Unidade Federativa**

| Beneficiados pelo Programa de Volta Pra Casa em 2012 – Por Unidade Federativa |                          |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|
| UF                                                                            | Quantidade de Municípios | Número de Beneficiados |
| AL                                                                            | 4                        | 19                     |
| BA                                                                            | 8                        | 108                    |
| CE                                                                            | 3                        | 23                     |
| DF                                                                            | 1                        | 177                    |
| ES                                                                            | 3                        | 12                     |
| GO                                                                            | 2                        | 17                     |
| MA                                                                            | 5                        | 80                     |
| MG                                                                            | 36                       | 597                    |
| MT                                                                            | 2                        | 47                     |
| PA                                                                            | 2                        | 9                      |
| PB                                                                            | 7                        | 77                     |
| PE                                                                            | 13                       | 294                    |
| PI                                                                            | 2                        | 19                     |
| PR                                                                            | 13                       | 170                    |
| RJ                                                                            | 42                       | 826                    |
| RN                                                                            | 1                        | 5                      |
| RS                                                                            | 51                       | 264                    |
| SC                                                                            | 8                        | 32                     |
| SE                                                                            | 10                       | 90                     |
| SP                                                                            | 54                       | 1285                   |
| TO                                                                            | 1                        | 2                      |
| <b>TOTAL</b>                                                                  | <b>268</b>               | <b>4.153</b>           |

### 2.3.1.4.2 Ação 20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental

#### Quadro LXXXII - Identificação da Ação: 20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental

| Identificação da Ação                                    |                         |                                                                                                                                                                                   |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                         | 20B0                                                                                                                                                                              |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                         | Atenção Especializada em Saúde Mental                                                                                                                                             |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                         | Reestruturação da rede de atenção psicossocial, com responsabilização clara dos diversos pontos de atenção, com priorização para o enfrentamento do Crack, álcool e outras drogas |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                         | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                     |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                   |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                         |                                                                                                                                                                                   |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                         | Despesa                                                                                                                                                                           |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                   | Empenhada                                                                                                                                                                         | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 188.352.854                                              | 120.562.854             | 63.926.744                                                                                                                                                                        | 21.983.507  | -              | 41.943.236      | 21.983.507    |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                         |                                                                                                                                                                                   |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição               | Unidade de Medida                                                                                                                                                                 | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                         |                                                                                                                                                                                   | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Ente federativo apoiado | unidade                                                                                                                                                                           | 27          | 25             | 120.562.854     | 63.926.744    |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, a Atenção Especializada em Saúde Mental teve uma dotação final de R\$ 120.562.854, cuja despesa empenhada foi de R\$ 63.926.744, representando 53,2% do total disponibilizado. E a meta física prevista era nas 27 UF, mas realizada em 25 UF, excluindo o DF e RO.

A ação 20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental prevê a ampliação da cobertura de Centros de Atenção Psicossocial – CAPS no território nacional, apoiar o processo de desinstitucionalização de pacientes longamente internados em hospitais psiquiátricos e qualificar o atendimento em Saúde Mental com ênfase no tratamento da dependência em crack, álcool e outras drogas.

Os pagamentos de incentivos para implantação de pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial, foram distribuídos da seguinte forma em 2012:

- Unidade de Acolhimento – 56 incentivos
- Centro de Atenção Psicossocial – 293 incentivos
- Serviço Residencial Terapêutico – 91 incentivos

Os incentivos são pagos a partir da apresentação de documentos e informações pelos municípios. Nesses casos efetivados pela modalidade Fundo a Fundo.

Além dos incentivos para implantação dos serviços, foram efetuados repasses para Supervisão de CAPS por meio de edital. Sendo o pagamento realizado em parcelas.

Nesta ação orçamentária também foram previstos repasses de recurso para os municípios financiarem as Comunidades Terapêuticas por meio de editais. O objetivo é o fortalecimento da Rede de Atenção a Usuários de Crack e Outras Drogas sem comprometimento clínico grave, por meio da utilização de leitos de acolhimento em Comunidades Terapêuticas, articulados com a rede SUS e SUAS do município.

Foram publicados 03 editais em 2012:

O edital Nº8, “Edital de Chamamento Público Nº- 8, de 12 de Abril de 2012 Seleção de Projetos Formativos que Contribuam para a Reinserção Social de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, a serem Desenvolvidos por Instituições que prestem Serviços em Regime de Residência” foi publicado no Diário Oficial da União em 13 de abril de 2012. As inscrições estavam previstas para ocorrer a partir do dia 14 de maio de 2012 até 28 de maio de 2012 (15 dias), mas dada a baixa adesão, foi prorrogado por mais 30 dias. No total, 42 projetos foram recebidos, sendo 05 deles aprovados. A baixa aprovação resultou de diversos fatores encontrados em desconformidade com os requisitos exigidos no edital, como: alvará de funcionamento; Comprovante do exercício, pelo prazo mínimo de três anos anteriores à data limite de celebração do instrumento convenial; Duas modalidades de ação, e, por fim, inconsistências do próprio projeto.

Em relação ao edital Nº9, “Edital de Chamamento Público Nº 9 de 17 de julho de 2012 Seleção de Projetos Formativos que Contribuam para a Reinserção Social de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas, a serem Desenvolvidos por Instituições que prestem Serviços em Regime de Residência”, publicado no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2012. Foram recebidos 84 projetos e 06 foram aprovados.

E no edital Nº11, “Edital de Chamamento Público Nº 11 de 25 de setembro de 2012”, publicado no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2012, onde 03 projetos foram recebidos. É importante destacar que as entidades selecionadas enviaram documentação incompleta, e por isso um novo edital em 2013 será lançado para que as entidades possam reenviar a documentação.

A baixa adesão dos municípios aos editais foi uma das razões para a execução orçamentária abaixo do que era esperado. Como a adesão foi voluntária, nem todo o recurso destinado para esta finalidade pôde ser gasto. Além disso, as solicitações de incentivo para implantação de novos serviços, feita pelos municípios e estados, também são voluntárias e feitas conforme envio de documentação prevista nas portarias que regulamentam os pontos de atenção à saúde. Apesar do expressivo crescimento do interesse dos municípios pela implantação de serviços novos, comparando com anos anteriores, parte do recurso destinado a este fim não foi repassado porque não houve solicitação.

Nesta ação orçamentária ainda temos a publicação do Edital Viva Jovem. Este projeto, realizado conjuntamente com a Área Técnica do Adolescente, visa articular e fomentar ações intra e intersetoriais que integrem a Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens, o Programa Crack, é Possível Vencer, as Políticas de redução da morbimortalidade por violências e acidentes, políticas de Promoção da Saúde e de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra. Todos os projetos selecionados por este edital receberam recurso da ação 20B0

Durante o ano de 2012 foram feitas pactuações para implantação de novos serviços no âmbito do Programa Crack, É possível Vencer e também repasse de recursos. Algumas capitais aderiram ao programa. Em 2013, o Programa Crack será ampliado para outros municípios, iniciando por aqueles que possuem mais de 200 mil habitantes. Estas novas pactuações provavelmente ampliarão a execução do orçamento previsto nesta ação, já que fazem parte delas a implantação de CAPS ADIII, CAPS AD, UAA, Uai e leitos de saúde mental.

Estava prevista a contratação da Universidade Federal de São Paulo, por Termo de Cooperação, para desenvolver ações de formação, projetos de pesquisa e

formulação de políticas. Entretanto, não foi viável a contratação devido a atrasos no processo.

A Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas está organizada com distribuição dos técnicos por Estado. Desta forma, todas as solicitações de recurso e informação são encaminhadas de acordo com esta distribuição, o que permite que cada ente tenha pelo menos uma pessoa de referência na área. Além de realizarem trabalho dentro do Ministério da Saúde, estes técnicos também participam de reuniões nos Estados, como Grupos Condutores da Rede de Atenção Psicossocial, pactuação e monitoramento de metas do Programa Crack, seminários técnicos, entre outros.

Os avanços da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas podem ser traduzidos pela elaboração do arcabouço legal, especificamente as novas portarias publicadas em 2012, aprovadas nas instâncias coletivas competentes, que apresentam a ampliação de recursos financeiros destinados ao financiamento da Rede de Atenção Psicossocial e o fortalecimento de negociações/pactuações intra e intersetoriais na construção de projetos e ações compartilhadas.

Aliados a este contexto, a adoção de novos arranjos que privilegiam as interlocuções em espaços coletivos como nos Grupos Condutores e Colegiados, favoreceram a expansão dos Pontos de Atenção em saúde mental nos Territórios, ampliando o acesso ao cuidado e atenção psicossocial às pessoas com transtornos mentais e com problemas em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas. Esses arranjos destacam-se como importante avanço no campo da Saúde Mental, em consonância com os princípios do SUS e diretrizes da Reforma Psiquiátrica Brasileira. As portarias publicadas em 2012 foram:

- Portaria GM/MS nº 130 de 26/01/12 – CAPS ad III
- Portaria GM/SM nº 121 de 25/01/12 – Unidade de Acolhimento
- Portaria GM/SM nº 122 de 25/01/12 – Consultório na Rua
- Portaria GM/SM nº 123 de 25/01/12 – Consultório na Rua
- Portaria GM/SM nº 131 de 26/01/12 – Comunidade Terapêutica
- Portaria GM/SM nº 132 de 26/01/12 – Geração de Trabalho e Renda
- Portaria GM/SM nº 148 de 31/01/12 – Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral
- Portaria GM/MS nº 349 de 29/02/12 - Altera a PT 148/12 (leitos de SM em HG)
- Portaria GM/MS nº 1615 de 26/07/12 – Altera a PT 148/12 (leitos de SM em HG)
- Publicação de Editais específicos para financiamento de vagas nas Comunidades Terapêuticas. (Edital nº 8, nº 9 e nº 11/2012)
- Portaria GM/MS nº 854 de 22/08/12 – Procedimentos dos CAPS
- Portaria GM/MS nº 855 de 22/08/12 – Procedimentos UA
- Portaria GM/MS nº 856 de 22/08/12 – Procedimentos Unidade de Atenção em Regime Residencial (UARR)
- Portaria GM/MS nº 857 de 22/08/12 – Procedimentos de SRT
- Portaria GM/MS nº 953 de 12/09/12 – Procedimento de Leitos Psiquiátricos em HG e Leitos de SM em HG

### 2.3.1.4.3 Ação 6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

#### Quadro LXXXIII - Identificação da Ação: 6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

| Identificação da Ação                                    |                         |                                                                                                                                                               |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                         | 6233                                                                                                                                                          |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                         | Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental                                                                                            |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                         | Promoção da inclusão social dos usuários de saúde mental, crack, álcool e outras drogas, por meio da cultura, redes sociais e fomento às ações intersetoriais |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                         | Departamento de Ações Programáticas Estratégicas                                                                                                              |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                         | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                               |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                         |                                                                                                                                                               |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                         | Despesa                                                                                                                                                       |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                   | Empenhada                                                                                                                                                     | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 13.000.000                                               | 13.000.000              | 3.415.260                                                                                                                                                     | 2.496.000   | -              | 919.260         | 2.496.000     |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                         |                                                                                                                                                               |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição               | Unidade de Medida                                                                                                                                             | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                         |                                                                                                                                                               | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Ente federativo apoiado | unidade                                                                                                                                                       | 27          | 27             | 13.000.000      | 3.415.260     |

Fonte: SIOP e SIAFISGerencial

Em 2012, a ação de Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental teve uma dotação final de R\$ 13.000.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 3.415.260, representando 26,2% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

As Políticas de Atenção à Saúde Mental na ação 6233 visam definir instrumentos de coleta e análise de dados epidemiológicos, desenvolver estudos quantitativos e qualitativos, avaliar e acreditar serviços de saúde, elaborar subsídios técnicos para organizar a Atenção à Saúde Mental nos estados, municípios e Distrito Federal e ainda implantar e implementar a Rede de Serviços Mental dentro dos princípios da reforma psiquiátrica.

A ação orçamentária 6233 prevê eventos e convênios da área de saúde mental. Entre eles, é possível destacar:

- Fórum de Saúde Mental Infantojuvenil
- Colegiado de Saúde Mental da Região do Sudeste
- 03 convênios para capacitação pelo SICONV (Sistema de Convênios do Governo Federal) (Aracaju/SE, Espírito Santo, Acre)
- Colegiado Nacional de Saúde Mental
- Encontro Nacional da Rede Álcool e Outras Drogas
- Encontro Nacional sobre Políticas Públicas sobre Drogas

Dentre os eventos listados, foi realizado o Colegiado Nacional de Saúde Mental. Este Colegiado foi instituído em dezembro de 2010 pela Portaria GM/MS nº 3.796. Na sua composição estão os Coordenadores Estaduais de Saúde Mental, bem como os coordenadores de capitais, CONASS, CONASEMS, CNS, SDH, Ministérios da Justiça, do Trabalho e Emprego, do Desenvolvimento Social, da Cultura e da Educação. É um colegiado intersetorial que conforme as diretrizes da IV CNSM vem se

consolidando e adquirindo funções deliberativas com forte ênfase na definição das linhas estratégicas da Política Nacional de Saúde Mental, sustentando-se como uma instância abrangente de articulação do processo de gestão.

Em 2012 foi realizada também a IX Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Saúde Mental Infantojuvenil, espaço que possibilitou a discussão e construção de estratégias envolvendo representantes de diferentes setores, para a implantação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), especialmente para o público infanto juvenil.

Ocorreram Colegiados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, sem dispêndio de recurso nesta ação orçamentária. Nestes espaços houve discussão dos principais dificuldades identificadas pelos gestores de saúde mental dos estados, além de exposição e compartilhamento de boas experiências.

Também está nesta ação o convênio de Aracaju/SE, que possui como objeto de reforma geral do prédio da Prefeitura Municipal para funcionamento de um CAPS ADIII. O recurso foi empenhado e a execução é monitorada por intermédio de contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal (CEF).

- Reforma de unidade de saúde mental (CAPS) em Rio Claro/SP;
- Formação de jovens em escolas, abordando temas de saúde, prevenção ao uso de crack, álcool e outras drogas, redução de danos, prevenção à violência em Arapiraca/AL.

Uma série de eventos foram programados, com previsão de utilização de recursos da ação 6233, no exercício. Entretanto, só foi possível realizá-los com recursos do Ministério da Saúde a partir do segundo semestre, de forma que a Área Técnica de Saúde Mental recorreu a outras fontes orçamentárias, como o projeto PRODOC BRA K/47 (realizado junto a UNODC). Desta forma, apesar da baixa execução nesta ação, o cronograma de eventos foi cumprido de forma satisfatória.

#### **Indicador: Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)**

O indicador CAPS/100.000 habitantes passou a ser utilizado com o propósito de refletir a evolução da implantação da rede extra-hospitalar de saúde mental ao longo do tempo. Para este indicador, utiliza-se o cálculo de cobertura ponderada por porte do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Existem diversos tipos de CAPS e cada um deles possui um peso distinto no cálculo do resultado final do indicador.

- CAPS I tem território de abrangência e cobertura de 50.000 habitantes. O peso deste tipo de CAPS na fórmula do indicador é de 0,5.

- CAPS III e AD III tem território de abrangência e cobertura de 150.000 habitantes. O peso deste tipo de CAPS na fórmula do indicador é de 1,5.

- CAPS (II, AD e i) tem território de abrangência e cobertura de 100.000 habitantes. O peso deste tipo de CAPS na fórmula do indicador é de 1,0.

O resultado final do indicador é quantidade de CAPS existentes (habilitados pelo Ministério da Saúde), considerando os pesos de cada tipo, pela população.

Unidade de Medida: %

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA: 88,00

Fórmula de cálculo:

$$=((\text{Número de CAPS I} * 0,5) + (\text{Número de CAPS II} * 1) + (\text{Número de CAPS AD} * 1) + (\text{Número de CAPS i} * 1) + (\text{Número de CAPS III} * 1,5) + (\text{Número de CAPS ADIII} * 1,5)) / \text{população IBGE} * 100000$$



**Quadro LXXXIV - Resultado em Dezembro/2012: No final de 2012, o índice de cobertura foi de 0,8037 por 100.000 habitantes, ou 80,37 (se o valor for multiplicado por 100).**

| UF                  | População        | Qt CAPS I  | Qt CAPS II | Qt CAPS III | Qt CAPSi   | Qt CAPSad  | Qt CAPSad III | TOTAL       | Indicador CAPS/100.000 hab |
|---------------------|------------------|------------|------------|-------------|------------|------------|---------------|-------------|----------------------------|
| Distrito Federal    | 2562963          | 1          | 3          |             | 1          | 3          |               | 8           | 0,292630054                |
| Goiás               | 6004045          | 21         | 16         |             | 2          | 7          | 1             | 47          | 0,616251211                |
| Mato Grosso         | 3033991          | 25         | 3          |             | 3          | 5          |               | 36          | 0,77455734                 |
| Mato Grosso do Sul  | 2449341          | 10         | 6          | 1           | 1          | 4          |               | 22          | 0,714477894                |
| Acre                | 732793           |            | 1          |             |            | 1          |               | 2           | 0,272928371                |
| Amapá               | 668689           |            |            |             | 1          | 2          |               | 3           | 0,448639053                |
| Amazonas            | 3480937          | 11         | 4          | 1           | 1          |            |               | 17          | 0,344734765                |
| Pará                | 7588078          | 31         | 17         | 2           | 3          | 7          | 1             | 61          | 0,619392684                |
| Rondônia            | 1560501          | 12         | 5          |             | 1          | 1          |               | 19          | 0,833065791                |
| Roraima             | 451227           | 3          | 1          |             |            | 1          |               | 5           | 0,775662804                |
| Tocantins           | 1383453          | 7          | 4          |             |            | 1          | 1             | 13          | 0,722829037                |
| Alagoas             | 3120922          | 41         | 6          |             | 1          | 3          |               | 51          | 0,977275305                |
| Bahia               | 14021432         | 134        | 33         | 3           | 8          | 16         |               | 194         | 0,916454182                |
| Ceará               | 8448055          | 52         | 29         | 3           | 6          | 18         |               | 108         | 0,988393186                |
| Maranhão            | 6569683          | 41         | 15         | 1           | 3          | 6          |               | 66          | 0,700185991                |
| Paraíba             | 3766834          | 44         | 8          | 4           | 8          | 8          | 2             | 74          | 1,460112126                |
| Pernambuco          | 8796032          | 34         | 23         | 4           | 8          | 14         | 2             | 85          | 0,807182148                |
| Piauí               | 3119015          | 31         | 7          | 1           | 1          | 3          | 2             | 45          | 0,993903524                |
| Rio Grande do Norte | 3168133          | 16         | 11         | 1           | 3          | 6          | 1             | 38          | 0,978494274                |
| Sergipe             | 2068031          | 22         | 4          | 3           | 2          | 4          |               | 35          | 1,233056951                |
| Rio Grande do Sul   | 10695532         | 70         | 39         |             | 20         | 26         | 3             | 158         | 1,164037469                |
| Santa Catarina      | 6249682          | 53         | 14         | 2           | 7          | 11         |               | 87          | 0,984050068                |
| Paraná              | 10439601         | 39         | 27         | 2           | 10         | 25         |               | 103         | 0,809417908                |
| Espírito Santo      | 3512672          | 8          | 8          |             | 1          | 3          |               | 20          | 0,45549371                 |
| Minas Gerais        | 19595309         | 95         | 49         | 11          | 15         | 24         | 6             | 200         | 0,821625217                |
| Rio de Janeiro      | 15993583         | 37         | 44         | 3           | 19         | 21         | 1             | 125         | 0,67839708                 |
| São Paulo           | 41252160         | 69         | 87         | 30          | 49         | 73         | 7             | 315         | 0,724810531                |
| <b>Brasil</b>       | <b>190732694</b> | <b>907</b> | <b>464</b> | <b>72</b>   | <b>174</b> | <b>293</b> | <b>27</b>     | <b>1937</b> | <b>0,803742645</b>         |

O índice de implantação de CAPS de 2012 mostra a expansão da cobertura destes serviços no país. Além deste índice, cabe destacar que no ano de 2012 houve expansão também dos demais pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial:

- Habilitação de 10 Unidades de Acolhimento;
- Habilitação de 222 novos Centros de Atenção Psicossocial, totalizando 1937 CAPS ao final de 2012;
- Incentivo para 38 projetos de Reabilitação Psicossocial.

### **Núcleo de Atenção Psicossocial Estratégica**

- Criação do componente variável de financiamento dos CAPS a ser regulamentado em 2013. Iniciadas algumas ações para subsidiar este processo, tais como: a criação dos novos procedimentos dos CAPS e nova ficha cadastral dos serviços no CNES; nivelamento dos recursos repassados aos CAPS, conforme a tipologia; Discussão sobre a ambiência dos CAPS: foi iniciada junto à Política Nacional de Humanização do SUS – PNH, a discussão sobre a ambiência dos CAPS. Essa discussão tem como objetivo a elaboração de um projeto arquitetônico básico adequado à proposta terapêutica dos CAPS. Pretende-se disponibilizar aos gestores locais para que possam adequar às estruturas já existentes e para orientar a construção do espaço físico de serviços.

### **Núcleo de Reabilitação**

- Programa Nacional de Apoio ao Cooperativismo Social: O Ministério da Saúde é um dos proponentes do programa que terá como objetivo planejar, orientar, coordenar, executar e monitorar a implantação de ações voltadas às cooperativas sociais e aos empreendimentos econômicos solidários formados, majoritariamente, por pessoas em situação de desvantagem, conforme definidas pela lei 9867/1999 (pessoa com transtorno mental, álcool e outras drogas, pessoa com deficiência física ou intelectual, pessoa egressa do sistema prisional, jovem em situação de vulnerabilidade social). Parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Economia Solidária.

### **Núcleo Álcool, Crack e outras Drogas**

- Pactuação do Programa: Crack é possível Vencer, nos municípios prioritários, totalizando 15 municípios;
- Produção intersetorial do Texto Orientador: Alinhamento dos Eixos Cuidado, Prevenção e Autoridade, no âmbito do Programa: Crack é possível Vencer: Esse texto subsidia as oficinas de alinhamento nos territórios, com a participação das diversas áreas do Ministério da Saúde, como PNH, Atenção Básica, Saúde do Adolescente e do Jovem em parceria com o MDS, MJ e SDH;
- Realização de oficinas de Alinhamento dos Eixos Cuidado, Prevenção e Autoridade, nos territórios em que se deu a adesão ao Programa: Crack é possível Vencer, com a participação de profissionais do Governo Federal, Estadual e Municipal. Foram realizadas 05 (cinco) oficinas: Maceió, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Florianópolis e Rio Branco.

### **Núcleo da infância e adolescência**

- Apresentação de metodologia para prevenção do uso de álcool e outras drogas nas escolas a serem incorporadas pelo PSE – trabalho em planejamento junto ao PSE, MEC e Casa Civil, serão implantados pilotos em 2013;
- Programa Saúde na Escola (PSE) - parceria com as Áreas de Saúde do Adolescente e do Jovem, Saúde da Criança e Aleitamento Materno, Departamento de Atenção Básica e Secretaria de Vigilância à Saúde se organizaram em GT para realização de alinhamento Conceitual acerca da Promoção de Saúde Mental no Ambiente Escolar e do Componente Ação Psicossocial e construção de ações psicossociais para serem desenvolvidas no ambiente escolar, em parceria com a atenção básica;
- Linha de Cuidado das Pessoas com Autismo e suas Famílias no Sistema Único de Saúde. Documento elaborado em parceria com a área técnica de saúde da criança e

aleitamento materno, saúde da pessoa com deficiência e urgência/emergência e terá a participação de outras áreas como o departamento de atenção básica, dado o seu caráter de transversalidade. É direcionado para gestores e profissionais do SUS, com vistas à ampliação do acesso e à qualificação da atenção às pessoas com autismo e suas famílias, em todos os pontos de atenção das diferentes Redes de Atenção à Saúde. Esse trabalho teve o envolvimento direto das áreas de Saúde da Criança e Aleitamento Materno, Saúde da Pessoa com Deficiência e Urgência e Emergência;

- Regulamentação da Seção Saúde da Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012 - conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas e o Artigo 64 que descreve sobre o atendimento a Adolescente com Transtorno Mental e com Dependência de Álcool e de Substância Psicoativa, em parceria com a Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

#### **Núcleo de Formação e Educação**

- Bolsas de Residência em Psiquiatria aprovadas - Publicado Edital de seleção para bolsistas de residência de psiquiatria em parceria com o MEC e SGETS. Foram aprovadas 32 (trinta e duas) bolsas. Este processo deverá ser validado pelos Conselhos de Medicina;
- Bolsas de Residência multiprofissional - Publicado Edital de seleção para bolsistas de residência multiprofissional em parceria com o MEC e SGETS. Foram aprovadas 68 (sessenta e oito) bolsas distribuídas em 03 programas;
- Plano de Educação Permanente para os trabalhadores da RAPS com prioridade para a Saúde Mental da Infância e Adolescência no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial; Atenção às Situações de Crise em Saúde Mental e Atualização em saúde mental e trabalho em rede. O foco para esse processo de formação é o campo de álcool, crack e outras drogas;
- Capacitação de policiais comunitários, em parceria com o Ministério da Justiça, para capacitação de policiais comunitários no âmbito do programa crack é possível vencer - Organização do Módulo sobre cuidado do Curso junto com MDS e SENAD. Preparação dos planos de duas disciplinas (Organização da Rede de Atenção Psicossocial e Abordagem do Usuário de crack, álcool e outras drogas);

#### **Núcleo de Desinstitucionalização e Direitos Humanos.**

- Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares (PNASH 2012/2013 Psiquiatria) - está prevista a vistoria em 170 (cento e setenta) hospitais psiquiátricos em vários estados do Brasil;
- Apoio Técnico e acompanhamento do processo de elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta para a região de Sorocaba/SP, quanto à desinstitucionalização de moradores de Hospitais Psiquiátricos (HP), e sua substituição por Rede de Atenção Psicossocial, conforme Portaria 3088/2011; - TAC assinado e em execução.

#### **Núcleo de Parcerias Internacionais**

- Cooperações internacionais do Brasil com 07 (sete) países: Paraguai (encerrado em 2011), Equador (em andamento), Costa Rica (a ser implantado), Honduras (a ser implantado), Peru (em construção), Colômbia (em construção), Bolívia (em construção), Costa do Marfim (em construção). Tais cooperações, em sua maioria, têm como objetivo principal apoiar o desenvolvimento de estratégias para a operacionalização das Políticas de Saúde Mental, Álcool e outras drogas nos países,

a troca de experiências, incluindo a presença de usuários e familiares de saúde mental dos países envolvidos e a capacitação de gestores e de trabalhadores de saúde e saúde mental;

- Parceria com a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal do Rio de Janeiro: novas turmas no Curso de Gestão de Empreendimentos da Saúde Mental, nas modalidades à distância e presencial e formou 120 usuários e trabalhadores de empreendimentos solidários.

**2.3.1.5 Objetivo Estratégico - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção [Cód. 0719].**

Com finalidade de garantir a atenção integral à saúde da pessoa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção, em 2012 foram desenvolvidas diversas atividades, entre as quais destacam-se: i) a construção do projeto Observatório Nacional do Idoso, que tem como foco central a criação de um portal virtual com o objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento do modelo de atenção à saúde da pessoa idosa no SUS; e ii) a implantação do Sistema de Monitoramento da Saúde e Qualidade de Vida dos Idosos (SISAP/Monitor-Idoso), com o objetivo de oferecer informações que auxiliem o planejamento de ações e decisões voltadas à população idosa.

**2.3.1.5.1 Ação 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa**

**Quadro LXXXV - Identificação da Ação: 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa**

| Identificação da Ação                                    |                          |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                          | 6178                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                          | Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa                                                                                                                                                                                              |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                          | Implementação e qualificação de um modelo de atenção integral ao processo de envelhecimento ativo, com foco na saúde da pessoa idosa, favorecendo a ampliação do grau de autonomia e independência para o auto cuidado, envolvendo familiares e comunidade |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                          | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                              |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                          | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                                                                                                                                                            |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                          |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                          | Despesa                                                                                                                                                                                                                                                    |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final                    | Empenhada                                                                                                                                                                                                                                                  | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 10.000.000                                               | 10.000.000               | 9.235.530                                                                                                                                                                                                                                                  | 2.699.937   | -              | 6.535.593       | 2.699.937     |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                          |                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição                | Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                          | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                          |                                                                                                                                                                                                                                                            | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Pessoa idosa beneficiada | unidade                                                                                                                                                                                                                                                    | 15.000.000  | 15.000.000     | 10.000.000      | 9.235.530     |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na ação de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa teve uma dotação final de R\$ 10.000.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 9.235.530, representando 92,3% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi realizada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

As principais ações desenvolvidas pela Área Técnica Saúde da Pessoa Idosa no ano de 2012-estão em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, que têm como marco legal a Portaria GM/SAS nº 2528 de 19 de outubro de 2006, que visa melhorar a atenção à saúde desta população, buscando integrar suas atividades ao conjunto de outras políticas, programas e ações que são

realizadas pelo Ministério da Saúde, como também a sua interface com outros Ministérios.

Em setembro de 2012, a atual coordenação assume a Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa - ATSPI, com o grande desafio de contribuir para a mudança do paradigma do envelhecimento e da saúde da pessoa idosa, pois ainda prevalece na sociedade, e na maioria das políticas públicas direcionadas a esta população, uma compreensão reducionista sobre a pessoa idosa, associando-a a doença e à dependência.

Neste sentido, as prioridades da ATSPI definidas pela nova coordenação, em 2012, foram:

- Assumir como uma das principais diretrizes o conceito de envelhecimento ativo e saudável, que exige necessariamente numa (re) composição de forças, ações e articulações, nas três instâncias de gestão, possibilitando uma real participação da pessoa idosa na sociedade, que garanta atenção nos diferentes níveis de complexidade e que esta atenda suas necessidades;
- Propor e implantar um modelo de atenção à pessoa idosa, no SUS, que tenha a funcionalidade como eixo norteador do cuidado;
- Ampliar o acesso da população idosa nas diferentes redes de atenção do SUS, incluindo a especificidade do cuidado da pessoa idosa, nas agendas das políticas do Ministério da Saúde, em especial nas que apresentam interface com a área;
- Fortalecer (empoderar) as gestões locais, contribuindo para o desenvolvimento de ações e discussões politizadas, que reflitam nas suas parcerias e articulações, além de garantir espaços nos diferentes fóruns de decisão política;
- Estabelecer parcerias com diferentes políticas intra e intersetoriais, nas três esferas de gestão, em especial com Assistência Social, Previdência, Direitos Humanos, Educação, Trabalho, Cultura.
- Contemplar nas ações propostas a heterogeneidade da população idosa, considerando as condições de desigualdade social, de gênero, de localidade (rural e urbano), de etnias e raças.
- Apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas;
- Prover recursos capazes de assegurar qualidade da atenção à saúde dessa população;
- Estimular o controle social e acompanhar as ações em âmbito estadual e municipal.

### **Planejamento Estratégico**

O Tema Saúde da Pessoa Idosa, é foco do OE 06 do MS, que tem por definição garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

Tendo como seus principais produtos: a implantação do Projeto Observatório do Idoso; Modelo de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, elaborado e validado; Mapeamento das experiências de gestão da saúde da pessoa idosa municipal, estadual e de iniciativas comunitárias; Capacitação de gestores e profissionais do SUS em saúde da pessoa idosa e envelhecimento; Apoio e acompanhamento de estudos e pesquisas; fortalecimento das ações intersetoriais para potencializar o cuidado da pessoa idosa no território; Fortalecimento do colegiado de gestores; integração da saúde da

pessoa idosa nas redes de atenção e na atenção básica e Estruturação de informações e indicadores para o monitoramento da saúde da pessoa idosa.

### **Linhas Gerais de Ação**

- a. Fomento na sociedade de uma cultura de valorização e respeito à pessoa idosa pela promoção do envelhecimento ativo e saudável;
- b. Reestruturação da rede de atenção para a saúde da pessoa idosa e readequação dos serviços de saúde quanto às especificidades da pessoa idosa;
- c. Ampliação e qualificação dos serviços para atenção à saúde da pessoa idosa;
- d. Formação e capacitação dos profissionais em saúde da pessoa idosa e envelhecimento, prevenção de quedas, violência contra a pessoa idosa, direitos sexuais, prevenção das DST/AIDS, dentre outros temas.
- e. Fortalecimento da atenção domiciliar à pessoa idosa;
- f. Reformulação e distribuição de publicações estratégicas como a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e o CAB nº 19 Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa;
- g. Incentivo e acompanhamento de estudos e pesquisas relacionados ao tema.

Destacamos algumas ações desenvolvidas

### **I. Estratégia: Reestruturação da rede de atenção à saúde da pessoa idosa e readequação dos serviços de saúde quanto às especificidades da pessoa idosa.**

- Aproximação das redes de atenção à saúde para ampliar a inclusão da temática nas redes e construção de consensos.
- Participação do Comitê Gestor do Plano Nacional de Enfrentamento das Doenças Crônicas, atividade coordenada pelo DAB, tendo a participação da ATSPI e demais áreas do Ministério da Saúde.
- Acompanhamento da Implantação e Implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades Federativas, por meio de apoio financeiro e institucional.
- Articulação o Programa Melhor em Casa, visando à inserção das especificidades da população idosa neste programa, além de ampliar o acesso.

### **II. Estratégia: Formação/capacitação dos profissionais em geriatria, gerontologia, saúde do idoso e envelhecimento.**

#### **Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa em parceria com a ENSP/FIOCRUZ.**

O Curso de EAD em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa de 2012 foi celebrado por meio de convênio com a FIOCRUZ/ENSP. Com objetivo de capacitar 1.000 profissionais de saúde, de nível superior nas Regiões Norte, Nordeste. Matriculados 1.000 alunos, que foram divididos em 02 turmas. O curso tem a carga horária de 180 horas e previsão de 10 meses. Até dezembro de 2012 foram capacitados 679 alunos, o que corresponde a 68% da meta.

#### **Incentivo e apoio à realização de cursos de capacitação de cuidadores de idosos que incluam formação teórica e prática.**

A Área Técnica apoiou capacitações nos estados e municípios com disponibilização de 9.483 exemplares do Guia Prático do Cuidador.

Importante destacar que a área realizou em parceria com DGERs e DGERs da SGETS, reunião técnica para discutir sobre o tema “cuidador”, incluindo questões referentes a formação destes. Da reunião construiu-se um relatório contendo os registros das discussões e encaminhamentos, como a constituição de um Grupo de Trabalho compartilhado entre os parceiros intra e intersectoriais, com o objetivo de construir uma Política de Cuidados, que tenha como eixo norteador a funcionalidade. Como recomendação para o GT temos a abordagem de temas considerados relevantes, tais como: a formação de cuidador, com a inclusão de conteúdos, metodologias e tempo de duração, a partir das diretrizes das Políticas Públicas; criação de mecanismos de apoio às famílias cuidadoras e o acompanhamento do Projeto de Lei que tramita no congresso (PL 284), sobre a regulamentação da profissão do cuidador e discutir sobre regulamentação necessária.

#### **Capacitação de profissionais de saúde para identificar e notificar crimes e casos de violência contra a pessoa idosa.**

No ano de 2012 foram realizadas cinco oficinas nos Estados do Tocantins, Espírito Santos, Goiás, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal. Sendo capacitados 614 profissionais de saúde e demais pessoas envolvidas com a temática da violência contra a pessoa idosa. As capacitações continuam fazendo parte das prioridades da ATSPI em 2013.

#### **Oficina de Prevenção de Quedas.**

Em 2012, esta área realizou 5 (cinco) Oficinas de Prevenção de Quedas e Osteoporose em parceria com os estados de Tocantins, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Distrito Federal e uma oficina em parceria com o município de Itajaí-SC. No total foram capacitados 533 (quinhentos e trinta e três) profissionais. As capacitações continuam fazendo parte das prioridades da ATSPI em 2013.

A metodologia das oficinas inclui diagnóstico, prevenção e tratamento da osteoporose; identificação de riscos intrínsecos e extrínsecos de quedas e avaliação do nível de funcionalidade da pessoa idosa.

### **III Estratégia: Incentivo e acompanhamento de estudos e pesquisas relacionados ao tema.**

A área apoiou financeiramente e tecnicamente o Estudo ELSI/ Brasil que tem como objetivo investigar a evolução das condições crônicas, capacidade funcional e uso dos serviços de saúde pela população idosa. Participam 11 países. A amostra será composta por 15 mil idosos, durante 6 anos, na sua primeira fase. O Brasil é o primeiro país da América Latina a participar deste estudo. Além deste estudo citamos a importância no apoio, por meio de convênio do Estudo SABE – Saúde Bem Estar e Envelhecimento.

### **IV – Estratégia: qualificação de informações e indicadores**

Dentre as principais ações destacamos a implantação do SISAP – Sistema de Indicadores da Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso, a aproximação com áreas estratégicas e a revisão dos principais indicadores da área.



### **co-participação e parcerias relevantes:**

- **Programa Ibero Americano**

O programa tem por objetivo avançar na criação e aprofundamento de políticas públicas, programas, planos, de legislações e serviços para melhorar as condições de vida dos idosos.

Os princípios orientadores do Programa provêm de trabalhos e levantamentos prévios realizados, entre outros, por Organismos Internacionais Multilaterais como a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), a Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Das Nações Unidas, pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), pelo Centro Latino-Americano e Caribenho de Demografia (CELADE/ Divisão de população da CEPAL, a Organização Pan-americana da Saúde (OPS); o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e a Rede inter-governamental Ibero-Americana de Cooperação Técnica (RIICOTEC), e, especificamente, pelo mandato recebido da XX Cúpula de Mar del Plata, ao enunciar no seu Plano de Ação a encomenda de elaborar um Programa que “aborde a situação dos idosos na região com o objetivo de melhorar a sua proteção”.

- **PROADI**

- Participação de reunião com a Secretaria de Saúde do Estado do RJ e direção do Hospital Albert Einstein para efetivação do Monitoramento do Projeto de Saúde do Idoso Frágil.

- observatório nacional do idoso

Esta também é uma iniciativa, por meio do PROADI, de abrangência nacional, que visa fornecer subsídios para o aperfeiçoamento e implementação da política, a partir de uma parceria entre o Ministério da Saúde (DAE e ATPSI), Hospital Alemão Oswaldo Cruz e a Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba. Com o Observatório espera-se rever os fluxos e organização de atendimento para inserir a pessoa idosa nas linhas de cuidado já existentes e fomentar um modelo de gestão e de atenção que contemple as peculiaridades da população idosa.

- **SISAP**

O Sistema de Indicadores da Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso foi construído a partir de convênio com a FIOCRUZ – [www.saudeidoso.iciet.fiocruz.br](http://www.saudeidoso.iciet.fiocruz.br): Este Sistema foi desenvolvido em conjunto, pela Área Técnica da Saúde da Pessoa Idosa e do Laboratório de Informação em Saúde (LIS) do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica (ICICT) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O SISAP- Idoso tem como finalidade principal disponibilizar, de forma universal, indicadores de diferentes dimensões da saúde dos idosos relacionando-os com políticas públicas.

- **Colegiado de Coordenadores dos Estados e Municípios com mais de 500 mil/habitantes**

Esta é uma ação estratégica que busca promover a qualificação da gestão, nos âmbitos municipais e estaduais, visando melhorar a qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa, assim como fortalecer a política nacional, tornando-a mais abrangente e resolutiva.

### **Ações desenvolvidas ou em desenvolvimento em parceria**

- o **Ações desenvolvidas em parceria com Academia de Saúde, visando a inserção das especificidades da pessoa idosa na implantação do programa nos estados e municípios**

**Coordenação Geral de alimentação e Nutrição** – Estamos propondo ações de aproximação como, por exemplo, a revisão e ampla divulgação de informações sobre Alimentação Saudável para a pessoa idosa, como, por exemplo, a cartilha elaborada em 2010 que apresenta orientações sobre o tema para os profissionais de saúde.

**Assistência Farmacêutica:** Inclusão da população idosa nos programas de distribuição de medicamentos, em especial para diabetes e hipertensão, pelo Programa Farmácia Popular, Programa Saúde Não tem Preço, além de distribuição de fraldas geriátricas, com subsídio do governo de 90% do valor disponibilizado, conforme Portaria nº 3.219/2010.

**Atenção Domiciliar:** Articulação com a equipe da Atenção Básica responsável pelo Programa Melhor em Casa para ampliar o acesso e considerar as especificidades da população idosa no programa. Estima-se que 65% dos usuários do programa são idosos.

**Imunização:** Existe parceria com o PNI (Programa Nacional de Imunizações) desde 1999, para inclusão da população idosa nas campanhas de Vacinação. A relevância de garantir a vacinação da população idosa (acima de 60 anos) justifica-se pelo fato dessa população ser mais vulnerável e apresentar maior risco de adoecer e morrer em decorrência de algumas patologias imunopreveníveis, tais como a gripe e a pneumonia.

**Programa Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST/AIDS:** A Área Técnica Saúde do Idoso mantém também interface com a área de DST/AIDS do Ministério da Saúde, desde o ano de 2008. Devido a fatores sociais, culturais e sanitários, o surgimento de novos casos de Aids na população acima de 60 anos tem aumentado na última década. Como foco, também destacamos ações de divulgação e discussão sobre os direitos sexuais e sobre a sexualidade nesta população.

#### **Publicações**

Seguem abaixo as publicações que foram foco para a ATSPI, no ano de 2012. Salienta-se que a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa faz parte de uma estratégia de acompanhamento e monitoramento da situação de saúde da população idosa em nosso país e será objeto de atualização no próximo exercício.

| <b>Publicação</b>                                             | <b>Quantidade Distribuída</b> | <b>Funcional</b>       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| <b>Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa</b>                     | 1.238.93 Exemplares           | 10.301.2015.6178. 0001 |
| <b>Folder “Prevenção de Quedas em pessoas Idosas”</b>         | 7.189 Exemplares              | 10.301.2015.6178. 0001 |
| <b>Guia do Cuidador</b>                                       | 9.483 Exemplares              | 10.301.2015.6178. 0001 |
| <b>PACTO Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento</b> | 640 Exemplares                | 10.301.2015.6178. 0001 |
| <b>Estatuto do Idoso</b>                                      | 853 Exemplares                | 10.301.2015.6178. 0001 |
| <b>CAB 19 Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa</b>          | 1.102 Exemplares              | 10.301.2015.6178. 0001 |
| <b>Folder “A Saúde Auditiva da Pessoa Idosa”</b>              | 19.675 Exemplares             | 10.301.2015.6178. 0001 |
| <b>Folder “Disfagia”</b>                                      | 123 Exemplares                |                        |
| <b>Folder “Osteoporose”</b>                                   | 3.137 Exemplares              | 10.301.2015.6178. 0001 |

|                                                                                   |                   |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|
| <b>Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa</b>                                 | 7.873 Exemplares  | 10.301.2015.6178. 0001 |
| <b>Folder “Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa”</b> | 53.924 Exemplares | 10.301.2015.6178. 0001 |

### **Principais obstáculos para a realização dos objetivos propostos pela ATSPI**

Destacamos alguns desafios a serem enfrentados pela área técnica saúde da pessoa idosa, com vistas a efetiva implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Os desafios se apresentam em diferentes dimensões, onde destacamos:

#### **Dimensão Técnico Política**

Mudança de paradigma, articulação com diferentes políticas intra e intersetoriais:

- Aproximar e incorporar nas diferentes políticas do Ministério da Saúde, em especial junto às Redes de Atenção à Saúde e Atenção Básica, o entendimento do envelhecimento enquanto processo, não limitando as ações propostas ao tratamento de doenças e a prevenção de agravos, considerando-se que 75% das pessoas idosas apresentam independência para o auto cuidado;
- Fortalecer as políticas de saúde passando pelo reconhecimento da população idosa como alvo prioritário de atenção e pela formação de profissionais, incluindo o fortalecimento do controle social;
- Garantir o financiamento para implantação de um modelo de atenção integral e integrado;
- Fortalecer os gestores estaduais, investindo na capacitação e garantindo fóruns técnicos e políticos, de discussão permanente;
- Estruturar uma Política Intersetorial de Cuidados, considerando a funcionalidade (25% das pessoas idosas apresentam alguma incapacidade, 75% independência para o autocuidado, 60% com alguma doença crônica, 99% vivem na comunidade, 1% vivem em instituições) - dividir a responsabilidade na oferta de cuidados entre Estado – sociedade - Pessoa Idosa – suporte familiar;
- Participação efetiva de diferentes fóruns de decisão política – Conselho de Saúde, Conselho de Direitos da Pessoa Idosa, outros conselhos como o Nacional de Assistência Social;
- Identificar e divulgar experiências nacionais e internacionais, no cuidado da pessoa idosa.

**Elemento Institucional** – fortalecimento, ampliação da equipe.

- Ampliação do número de consultores, considerando a experiência, formação, poder de participação e articulação;
- reformulação do processo de trabalho;
- Instituição de comitê consultor, composto por representações/ referencias nacionais, compondo eixos que contemplem os principais desafios identificados pela área: articulação política, formação, informação, dados e indicadores, definição de prioridades de estudos e pesquisas, principais agravos e situações que permeiam o processo de envelhecimento (crônicas, transtornos mentais, abuso de álcool e outras substâncias, uso racional de medicamentos, prevenção de quedas, etc)

**Elemento conjuntural** – Fortalecer e ampliar as articulações intra e inter ministeriais já iniciadas.

## **Legislação Publicada no Decorrer do Ano**

No ano de 2012 a área não publicou legislação específica, no entanto colaborou com áreas parceiras, como exemplo a elaboração de Portarias para Rede de Doenças Crônicas. Cabe ressaltar que todas as ações desenvolvidas tem como referencia o arcabouço legal relacionado ao tema da Pessoa Idosa, como: A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Política Nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso, Constituição Federal 1988, Diretrizes da OPAS sobre Envelhecimento Ativo e Saudável e demais legislações vigentes.

## **Planos e projetos concretos para o exercício subsequente**

Para analisar a produção da área no ano de 2012, partimos do planejamento PPA 2012-2015 que demonstra o esforço da área na implementação de ações de: aprimoramento dos Sistemas de informação, implantação de estratégias de qualificação da atenção ao idoso frágil, formação, publicação, realização de eventos e implementação da caderneta. Podemos avaliar que será necessário incorporar no planejamento do próximo ano, ações para fortalecimento da ação política da área, ampliação do escopo, ampliação das parcerias e inclusão das especificidades e do acesso da população idosa nas agendas intrasetoriais, em especial nas redes de atenção à saúde e ações de Atenção Básica, e agendas intersetoriais.

Assim, vale investir na ampliação das articulações com as agendas estratégicas do Ministério da Saúde e dos ministérios parceiros, visando construir ações e projetos concretos, aproveitando as oportunidades para institucionalizar a política, de forma integrada e contextualizada, com impacto na construção de um projeto político potente e suficiente para interferir na realidade atual. Igualmente importante, é investir na ampliação do escopo de atuação contemplando tanto o idoso em situação de fragilidade, quanto o idoso “robusto”, atendendo desta forma as diretrizes do envelhecimento ativo e saudável.

Nos projetos com parceiros e conveniados, é necessário aprimorarmos a capacidade gerencial, definindo com clareza os produtos esperados de forma que revertam para a melhoria do SUS.

Outro ponto importante é a maior utilização dos processos de planejamento para qualificar a atuação, como definição de critérios para seleção, análises, adoção de estratégias de monitoramento assim como de utilização/ incorporação dos produtos resultantes para aperfeiçoamento da política.

Cabe destacar projetos relevantes que acompanhados e articulados com parceiros, apresentam grande potencial de contribuição para área: Estudo Longitudinal de Saúde do Idoso (Elsi Brasil), Observatório da Pessoa Idosa e SISAP Idoso.

O desenvolvimento da capacidade crítica, nos processos de formulação e de produção, gerando sentido dos processos do trabalho, será ponto de investimento pela área.

A Área Técnica passou por período significativo com representação interina, no entanto a nova gestão, que assumiu em setembro de 2012 tem como prioridade um projeto técnico político de ampliar o escopo de atuação do campo, de qualificar a gestão, de fortalecer e propor ações conjuntas com diferentes áreas do ministério, em especial com AB e redes de atenção prioritárias, além de parceiros intersetoriais.

Finalizando, o grande desafio da Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa do Ministério da Saúde consiste em implementar ações que estejam em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, e que possam fortalecer sua implementação nas três esferas de gestão, garantindo cada vez mais a efetivação do SUS na atenção à saúde da pessoa idosa.

### 2.3.1.6 Objetivo Estratégico - Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS [Cód. 0726].

Para o atendimento das prescrições médicas para obtenção de uma terapêutica oportuna e adequada, a assistência farmacêutica foi garantida por meio do fornecimento de medicamentos que atendem às necessidades de todos os níveis de atenção.

#### 2.3.1.6.1 Ação 4295 - Atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas

#### Quadro LXXXVI - Identificação da Ação: 4295 - Atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas

| Identificação da Ação                                    |                   |                                                                                                                     |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                   | 4295                                                                                                                |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                   | Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas                                                           |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                   | Promoção do acesso aos medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                   | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                       |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                                     |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                   |                                                                                                                     |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                   | Despesa                                                                                                             |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final             | Empenhada                                                                                                           | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 552.300.000                                              | 610.633.333       | 515.602.486                                                                                                         | 267.560.017 | 690.000        | 248.042.468     | 266.870.017   |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                   |                                                                                                                     |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição         | Unidade de Medida                                                                                                   | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                   |                                                                                                                     | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | Paciente atendido | unidade                                                                                                             | 13.000      | 18.618         | 610.633.333     | 515.602.486   |

Fonte: SIOP e SIAFIGerencial

Em 2012, na ação de atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas teve uma dotação final de R\$ 610.633.333, cuja despesa empenhada foi de R\$ 515.602.486, representando 84,4% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi superada em 43,2%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Ação de Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas tem os seus recursos orçamentários destinados à aquisição de medicamentos pró-coagulantes para atender a demanda dos usuários do Programa e ao fomento a melhoria da atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas assistidos pela Rede de Serviços.

#### Atividades desenvolvidas e principais resultados alcançados:

##### Programa de Coagulopatias Hereditárias

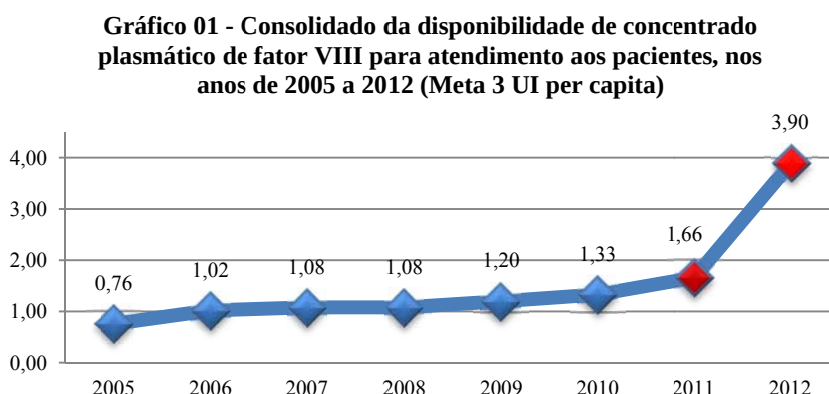
A CGSH na condução da execução da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Hemofilia e outras doenças hemorrágicas hereditárias priorizou em 2012 no gerenciamento da demanda e fornecimento de medicamentos pró-coagulantes para os pacientes, conforme relato a seguir.

## Gerenciamento da demanda de medicamentos pró-coagulantes

Em 2012, foi assegurada a disponibilidade de mais do que 3,0 UI *per capita* de concentrado de fator VIII plasmático, meta internacionalmente recomendada para à atenção aos pacientes hemofílicos A. O aumento da disponibilidade de medicamentos e a consequente ampliação da distribuição aos estados e ao Distrito Federal permitiu o acesso seguro de diversos pacientes a procedimentos médico-ambulatoriais, cirurgias, tratamentos, entre outros. Houve, ainda, a ampliação da dose domiciliar para os pacientes com coagulopatias hereditárias, o que permite maior autonomia a estes pacientes, garantindo o pleno exercício de sua cidadania.

Considerando os estoques remanescentes de 2011 e as aquisições efetivadas em 2012, estiveram disponíveis 756.031.000 UI de concentrado de Fator VIII, sendo este número correspondente 3,9 UI *per capita*. Conforme demonstrado no Gráfico abaixo – “Consolidado da disponibilidade de concentrado plasmático de fator VIII para atendimento aos pacientes, nos anos de 2005 a 2012” abaixo, esse número corresponde à maior disponibilidade de Fator VIII da história do país, traduzindo-se em um marco para a melhoria da qualidade de vida e tratamentos dos pacientes hemofílico.

### Gráfico XIX - Consolidado da disponibilidade de concentrado plasmático de fator VIII para atendimento aos pacientes, nos anos de 2005 a 2012



**Fonte:** SISMAT. 15/02/2013 (relatório de entrada de medicamentos).

**Nota:** Os números indicados nos anos de 2005 a 2009 se referem a quantidades distribuídas. Entre os anos de 2010 a 2012 foram considerados os estoques de medicamentos remanescentes dos anos anteriores, somados a disponibilidade dos produtos novos adquiridos, conforme informações do SISMAT dos anos de referência.

## Gerenciamento do fornecimento de medicamentos pró-coagulantes

Em decorrência do sucesso dos processos de aquisição e do planejamento referente ao suprimento da demanda de medicamentos pró-coagulantes, o que elevou a ótimos patamares os estoques dos produtos hemoderivados, o gerenciamento do fornecimento dos medicamentos também foi exitoso.

O aumento da disponibilidade de produtos deu-se para todos os pró-coagulantes, sendo mais marcante o fornecimento de Fator VIII, que é a referência histórica para o Programa de Coagulopatias, além de atender a 50% de todos os casos de coagulopatias no país. Com esses quantitativos de produtos pró-coagulantes foi possível trazer maior

segurança e tranquilidade no abastecimento aos estados e ao Distrito Federal e consequentemente aos pacientes.

**Quadro LXXXVII - Elenco de produtos pró-coagulantes adquiridos pelo Ministério da Saúde e disponibilizados no SUS por quantidades distribuídas para o tratamento dos pacientes com coagulopatias hereditárias, 2012.**

| Produto                                                          | Indicação                                                                                                                                                                             | Distribuição em 2012 |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Concentrado Plasmático de <b>Fator VIII von Willebrand</b>       | Tratamento de episódios hemorrágicos em pacientes com doença de von Willebrand                                                                                                        | 27.297.950 UI        |
| Concentrado plasmático de <b>fator VIII para Imunotolerância</b> | Erradicar o inibidor em pacientes com hemofilia                                                                                                                                       | 42.983.500 UI        |
| <b>Complexo Protrombínico, Parcialmente Ativado</b>              | Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes hemofílicos A e B, que desenvolveram inibidores ao Fator VIII e IX                                                                     | 66.996.000 UI        |
| <b>Complexo Protrombínico Humano</b>                             | Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes com deficiências dos fatores II, VII, IX e X e em pacientes hemofílicos (deficiência de fator VIII ou IX) que desenvolveram inibidores | 2.805.000 UI         |
| Concentrado de <b>Fator VII Recombinante Ativado</b>             | Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes com diagnóstico de hemofilia A e B com inibidor, deficiência de FVII e trombastenia de Glanzmann                                       | 1.887.720 KUI        |
| Concentrado Plasmático de <b>Fator VIII</b>                      | Tratamento de episódios hemorrágicos e profilaxias em pacientes com Hemofilia A                                                                                                       | 376.415.250 KUI      |
| Concentrado Plasmático de <b>Fator IX</b>                        | Tratamento de episódios hemorrágicos e profilaxias em pacientes com Hemofilia B                                                                                                       | 68.598.000 UI        |
| Concentrado Plasmático de <b>Fator XIII</b>                      | Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes acometidos pela deficiência de Fator XIII                                                                                              | 160.250 UI           |
| <b>Desmopressina</b> Acetato, 4 MCG/ML e 15 MCG/ML               | Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes acometidos por doença de von Willebrand e hemofilia A leve                                                                             | 33.530 mcg/ml        |
| Concentrado Plasmático de <b>Fibrinogênio (Fator I)</b>          | Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes acometidos pela deficiência de fibrinogênio                                                                                            | 420.000 mg           |
| <b>Acido Tranexâmico</b> comprimidos 250 MG                      | - Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes com doença de von Willebrand                                                                                                         | 48.834.000 mg        |

**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS

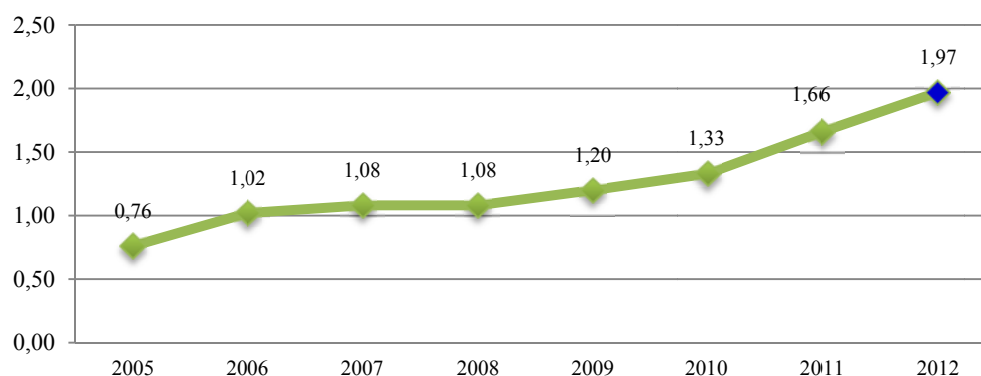
Destaca-se a ampliação do fornecimento de medicamentos incorporados pelo Programa de Coagulopatias nos dois últimos anos como concentrado de fator XIII e fibrinogênio, resultante da melhoria do diagnóstico destas patologias; além do crescimento do consumo de ácido tranexâmico e acetato de desmopressina em relação ao ano anterior, resultante das ações de sensibilização de tratadores para o fornecimento de produtos de menor custo para o tratamento de pacientes.

A condição satisfatória do abastecimento dos medicamentos pró-coagulantes no Programa de Coagulopatias, permitiu ainda, a formação de estoques estratégicos de Fator VIII de cerca de 120 dias para além do consumo mensal, sendo 50.000.000 UI de Fator VIII nos estados e no Distrito Federal, e mais 150.000.000 UI de Fator VIII no próprio Ministério da Saúde. Isto confere maior segurança aos processos de aquisição de medicamentos e também provê melhores condições para negociação de preços com fornecedores nacionais e internacionais.

Apesar da disponibilidade de produtos, a distribuição dos concentrados de Fator VIII em 2012 ainda se apresentou abaixo das metas internacionais de tratamento preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Federação Mundial de Hemofilia (WFH), ficando em 1,97 UI *per capita*. Tal fato deve-se à necessidade dos

estados aprimorar as práticas de assistências às doenças de coagulação. Cabe ainda ressaltar que, apesar da meta não ter sido alcançada, a disponibilidade de 1,97 UI *per capita* representa um marco histórico no consumo destes produtos no país.

**Gráfico XX - Consolidado da distribuição de concentrado plasmático de fator VIII para atendimento aos pacientes, nos anos de 2005 a 2012 (UI per capita)**



**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS

Para melhoria da assistência, os estados devem aprimorar-se, com apoio da CGSH, para garantir os serviços básicos de odontologia, recuperação e reabilitação ortopédica, ampliação de programas de cirurgias, além da inclusão de pacientes em regimes terapêuticos como profilaxia, imunotolerância e tratamento domiciliar.

Destaca-se que este foi o primeiro ano pleno da implantação da modalidade de tratamento Profilaxia Primária e que a Profilaxia Secundária de Longa e Curta Duração foi recomendada pelo MS em setembro de 2012.

**Quadro LXXXVIII - Cenário atual dos tratamentos disponíveis no Programa de Coagulopatias Hereditárias.**

| Tratamentos                                           | Cenário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Profilaxia Primária</b>                            | Tratamento implantado em novembro de 2011. Do total de 325 pacientes identificados elegíveis ao tratamento, até o momento foram incluídos 99 pacientes para participação do protocolo, correspondendo até o momento a 30,5 %.                                                                                                                                                |
| <b>Imunotolerância</b>                                | Tratamento implantado em outubro de 2011. Segundo sistema HWC, 131 pacientes identificados elegíveis ao tratamento. Destes, 51 foram incluídos, perfazendo 38,9%. Entretanto, os estados podem indicar pacientes ao tratamento e até o momento o programa tem 73 pacientes incluídos. Existe ainda uma pendência de 42 pacientes aguardando a realização de exames recentes. |
| <b>Profilaxia Secundária de curta e longa duração</b> | Tratamento foi implantado em setembro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**Fonte:** Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH/DAE/SAS/MS



## **Política Nacional de Atenção Integral às pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias**

A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme segue as determinações da Portaria GM/MS Nº 1391, 16 de agosto de 2005, referendada pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População Negra. Tem como subsídio o regulamento do SUS, em sua Portaria GM/MS Nº 2048, nos artigos 187 e 188, de 03 de setembro de 2009 e considera a diversidade dos 5.564 municípios, dos 26 estados e do Distrito Federal, que apresentam diferentes níveis de desenvolvimento e de organização, dos seus sistemas locais de saúde e tipo de gestão.

Assim sendo, dificuldades técnicas, políticas e administrativas contribuem para protelar o impacto das ações empreendidas e indicam a necessidade de persistir com os investimentos em prol da saúde da pessoa com doença falciforme no Brasil. Essas dificuldades revelam, ainda, que toda reflexão sobre o processo de implementação da estratégia de descentralização da política de saúde no Brasil deve ser realizada em conjunto. Ou seja, a reflexão sobre as responsabilidades na implementação de políticas públicas deve contemplar uma análise da diversidade dos municípios e estados, em termos de porte, de desenvolvimento político, econômico e social.

## **Política Nacional de Atenção às Pessoas com Talassemia**

A CGSH, por meio do Sistema Nacional de Sangue (SINASAN), juntamente com os serviços de Hemoterapia e Hematologia são responsáveis pela implementação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados no país, garantindo a disponibilidade de sangue, componentes e derivados, bem como, a assistência hematológica e hemoterápica à população brasileira. Neste contexto, também é o órgão responsável por promover a implantação e implementação de ações de atenção às pessoas com Talassemia no âmbito do SUS.

Em 2012 a CGSH iniciou o processo de implantação de um Programa de Atenção às Pessoas com Talassemias, com participação do controle social, em parceria com os municípios e estados da União para que inovem a assistência multidisciplinar prestada, assumindo o caráter de integralidade nos três níveis de atenção.

A condução de um programa desse porte e a responsabilidade dependem de estratégias e ações efetivas, que devem necessariamente contar com o suporte e assessoramento de especialistas no tratamento das talassemias, nas redes de atenção hematológica e hemoterápica, academia e comunidade científica.

## 2.3.2 Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

**2.3.2.1 Objetivo Estratégico - Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde [Cód. 0930].**

### 2.3.2.1.1 Ação 20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

#### Quadro LXXXIX - Identificação da Ação: 20QH Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

| Identificação da Ação                                    |                   |                                                                                                        |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |                   | 20QH                                                                                                   |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |                   | Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde                                                             |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |                   | Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |                   | Secretaria de Atenção à Saúde                                                                          |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |                   | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                                        |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |                   |                                                                                                        |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |                   | Despesa                                                                                                |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final             | Empenhada                                                                                              | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 35.000.000                                               | 35.000.000        | 32.080.000                                                                                             | 28.786.000  | -              | 3.294.000       | 28.786.000    |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |                   |                                                                                                        |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição         | Unidade de Medida                                                                                      | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |                   |                                                                                                        | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
| 01                                                       | População coberta | %                                                                                                      | 33          | 53,3           | 35.000.000      | 28.786.000    |

Fonte: SIOP e SIAFISGerencial

Em 2012, na ação de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde teve uma dotação final de R\$ 35.000.000, cuja despesa empenhada foi de R\$ 32.080.000 representando 91,6% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2012 foi superada em 53,3%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

De acordo com o resultado do Censo das Unidades Básicas de Saúde - 2012, das 32.636 UBS avaliadas, 81,1% (25.794) possuem balanças e 53,3% (16.937) possuem antropômetros. Em 2011 e 2012 foram contempladas com recurso financeiro para aquisição de equipamentos antropométricos, instituído pela Portaria Nº 2.975 de 14/12/2011, um total de 7.089 UBS (3.391 UBS em 2011 e 3.698 UBS em 2012).

**Meta: 33% ao ano das unidades básicas de saúde equipadas com balanças e antropômetros**

**Análise Situacional da Meta:** Como parte integrante das ações de qualificação da Atenção Básica, foi realizado um censo para avaliar a estrutura das Unidades Básicas de Saúde. Esta ação objetiva levantar informações para o aprimoramento das estratégias de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Foi instituído através da Portaria Nº 2.975 de 14/12/2011 o incentivo financeiro para apoiar a estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional através da

compra de equipamentos antropométricos adequados para Polos do Programa Academia da Saúde e para Unidades Básicas de Saúde com equipes de Atenção Básica que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).

Em 2011 e 2012 foram contempladas com este recurso financeiro um total de 7.089 UBS (3.391 UBS em 2011 e 3.698 UBS em 2012).

Para apoiar os municípios na compra dos equipamentos antropométricos foi publicado o Manual orientador para aquisição de equipamentos antropométricos (disponível em: [http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/manual\\_equipamentos\\_2012\\_1201.pdf](http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/manual_equipamentos_2012_1201.pdf))

**Quantidade alcançada:** Até dezembro de 2012 haviam 43.492 Unidades Básicas de Saúde, destas 81,1% possuem balanças e 53,3% possuem antropômetros (de acordo com o Censo) e 16,29% foram contempladas com recurso para compra de equipamentos antropométricos.

Desta forma, a meta para 2012 de percentual de UBS com equipamentos antropométricos foi superada (mais de 33% das Unidades Básicas de Saúde no país possuíam balanças e antropômetros no ano de referência).

### **Meta: Aprovação da atualização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do SUS**

**Análise Situacional da Meta:** O processo de atualização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) foi iniciado em 2010 e continuado em 2011 contando com a participação de representantes da sociedade civil organizada, de instituições de ensino e pesquisa, gestores e profissionais do SUS.

A pactuação do novo texto da PNAN ocorreu em reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) realizada em 27/10/2011.

A Portaria Nº 2.715 de 17/11/2011, publicada no DOU em 18/11/2011, atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

A nova versão da PNAN está disponível em: <http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>

### **Meta: Aumento de 35% na cobertura populacional do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan)**

**Análise Situacional da Meta:** O acompanhamento da situação alimentar e nutricional por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional contempla o registro dos dados antropométricos dos usuários atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). A cobertura populacional do SISVAN, ou seja, o número de indivíduos que foram submetidos à avaliação de medidas antropométricas (peso/ estatura) e/ou do consumo alimentar na Atenção Básica, é o indicador que reflete o quanto da população tem sido acompanhada em relação aos indicadores do estado nutricional. Assim, quanto maior a cobertura, maior fidedignidade os dados terão em relação à saúde da população, contribuindo para melhor diagnóstico local dos agravos alimentares e nutricionais e subsidiando o planejamento de ações. Em 2011, a cobertura nacional do SISVAN foi de 14%, representando um aumento de quase 100% em relação ao ano de 2010, cuja cobertura foi de 7,5%. Em 2012, ao avaliar dados preliminares (setembro/2012), identifica-se que a cobertura do SISVAN é 17,4%.

**Quantidade alcançada:** Os dados parciais do Módulo Gerador de Relatórios do SISVAN apontam que a cobertura populacional em agosto/2012 é de 17,4%. Ressalta-se que os acompanhamentos dos beneficiários do Programa Bolsa

Família realizados no 2º semestre de 2012 ainda serão incorporados ao SISVAN Web, podendo gerar mudança nos valores encontrados.

Em 2012, ao avaliar dados preliminares, identifica-se a cobertura de 17,4% do SISVAN, ou seja, um aumento de 24% da cobertura.

### **Meta: Elaboração do Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade.**

**Análise Situacional da Meta:** O Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da obesidade: promovendo modos de vida e alimentação adequada e saudável para a população brasileira foi elaborado num espaço de articulação intersetorial no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN (instância governamental do SISAN – Sistema e Segurança Alimentar e Nutricional, na esfera federal responsável pela articulação intersetorial de 19 ministérios no Governo Federal - Art. 3º do Decreto 6.272/2007 e Art. 3º do Decreto 6.273/2007), por meio da instituição do Comitê Técnico 6 (Resolução N.º 7, de 9 de junho de 2011, instituiu o Comitê Técnico 6 com a finalidade de elaborar o Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade até 10/08/2011), com a seguinte composição: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Educação; Ministério da Saúde; Ministério das Cidades; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial. Além destes ministérios, foram realizadas reuniões setoriais com: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Fazenda, Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB/MAPA, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Pesca. O referido Comitê foi reconduzido até o dia 30/04/2012 e somou ao grupo os Ministérios do Esporte e do Planejamento Orçamento e Gestão, com os objetivos de finalizar e publicar o Plano a partir de todas as contribuições vindas das consultas públicas e audiências com os setores afetos ao tema; propor o Grupo Gestor de implementação, monitoramento e avaliação do Plano em referência; e organizar o processo e atividades de lançamento do Plano), com o apoio da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS)/Organização Mundial de Saúde no Brasil e do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

O Plano passou por uma 1ª consulta pública com especialistas em 23/09/2011 e foi apresentado para discussão duas vezes no Plenário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA nos meses de outubro de 2011 e outubro de 2012.

Atualmente o plano está em processo de avaliação e publicação pelo Pleno executivo da CAISAN.

### **Meta: Implantação de uma nova estratégia para o controle e prevenção da anemia ferropriva.**

**Análise Situacional da Meta:** A estratégia está em fase de delineamento de diretrizes operacionais e logísticas e será implementada em 2013 em duas frentes

1. Sachês nas creches do Programa Saúde na Escola (parte da Ação Brasil Carinhoso)

- A fortificação com o sachê entrará como uma ação opcional para as creches.

- Público a ser atendido: Crianças entre 6 meses e 3 anos (aproximadamente 700.000 crianças, a depender da adesão dos municípios)

- Local da ação: Creches do PSE

- Cronograma:

Segundo semestre/13: Abertura do processo de adesão dos municípios do PSE a esta ação opcional, recebimento e distribuição do insumo e formação dos profissionais de saúde/educação.

Primeiro semestre/14: início do primeiro ciclo de suplementação.

2. Sachês como ação da Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (Portaria GM 2387, 28/10/12)

- Projeto piloto para substituição do sulfato ferroso pela fortificação com múltiplos micronutrientes nas Unidades Básicas de Saúde

- Público a ser atendido: 37.500 crianças entre 6 meses e 2 anos de idade, beneficiárias do Programa Bolsa Família e residentes nos 211 municípios que fazem parte da Agenda da Desnutrição (municípios que apresentam as maiores prevalências de desnutrição infantil no país).

- Local da ação: Atenção básica (UBS ou domicílio)

- Cronograma:

Primeiro semestre/13: sensibilização dos gestores para incorporação da fortificação nas metas do município que compõem a Agenda da Desnutrição, recebimento e distribuição do insumo aos municípios e formação dos profissionais de saúde/educação.

### **Meta: Redução de 25% da oferta de sódio nos alimentos processados prioritários**

**Análise Situacional da Meta:** Em agosto de 2012, foi assinado termo de compromisso entre o Ministério da Saúde e a Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (ABIA) para a pactuação de metas de redução dos níveis de sódio em temperos e caldos, cereais matinais e margarinas vegetais. Em 2011, já haviam sido pactuadas metas de redução para macarrões instantâneos, bisnagas, pão de forma, pão francês, bolos e misturas para bolos, salgadinhos de milho, batata frita/ palha, biscoitos e maionese.

No primeiro semestre de 2013, devem ser concluídas as pactuações de redução do teor de sódio em embutidos, laticínios e refeições prontas, junto com a pactuação de novas metas para as massas instantâneas.

O monitoramento das reduções se dará por meio do acompanhamento das informações da rotulagem nutricional dos produtos, das análises laboratoriais de produtos coletados no mercado e da utilização dos ingredientes à base de sódio pelas indústrias. O monitoramento já teve início em 2013 para avaliar as metas dos primeiros compromissos, estimar os impactos dessas reduções e subsidiar a repactuação de novas metas com as indústrias.

**Quantidade alcançada:** Somados os três acordos, a previsão da Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação (ABIA) é de que, até 2020, estejam fora das prateleiras mais de 20 mil toneladas de sódio.

Com base nas reduções pactuadas até o momento, considerando-se somente o período de 2012, é prevista a diminuição anual no limite máximo do sódio nas categorias de: 30% para massas instantâneas, 10% para pães de forma, 10% para bisnaguinhas, 2,5% para pão francês, 5% para batatas fritas e palha, 8,5% para salgadinhos de milho, 7,5% em bolos recheados, 8% em bolos sem recheio, 4% em rocamboles, 8% a 8,5% em misturas para bolos, 9,5% em maionese, 13% em biscoitos salgados, 7,5% em biscoitos doces, 17,5% para biscoitos recheados, 19% para margarinas, 7,5% para cereais matinais, 3,5% para caldos em cubo e em gel, 3,5% para tempero em pasta, 1,3% tempero para arroz e 4,3% para outros temperos.

### 2.3.3 Programa 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde

#### 2.3.3.1 Objetivo Estratégico – Não Tem.

##### 2.3.3.1.1 Ação 20Q9 - Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde

#### Quadro XC - Identificação da Ação: 20Q9 - Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde

| Identificação da Ação                                    |            |                                                                                             |             |                |                 |               |
|----------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-----------------|---------------|
| Código                                                   |            | 20Q9                                                                                        |             |                |                 |               |
| Descrição                                                |            | Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde |             |                |                 |               |
| Iniciativa                                               |            |                                                                                             |             |                |                 |               |
| Unidade Responsável                                      |            | Secretaria de Atenção à Saúde                                                               |             |                |                 |               |
| Unidade Orçamentária                                     |            | 36901 - Fundo Nacional de Saúde                                                             |             |                |                 |               |
| Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00) |            |                                                                                             |             |                |                 |               |
| Dotação                                                  |            | Despesa                                                                                     |             | Restos a Pagar |                 | Valores Pagos |
| Inicial                                                  | Final      | Empenhada                                                                                   | Liquidada   | Processados    | Não Processados |               |
| 50.000.000                                               | 55.000.000 | 51.245.048                                                                                  | 43.910.468  | -              | 7.334.579       | 43.910.468    |
| Metas do Exercício Para a Ação                           |            |                                                                                             |             |                |                 |               |
| Ordem                                                    | Descrição  | Unidade de Medida                                                                           | Meta Física |                | Meta Financeira |               |
|                                                          |            |                                                                                             | Prevista    | Realizada      | Prevista        | Realizada     |
|                                                          |            |                                                                                             |             |                | 55.000.000      | 43.910.468    |

Fonte: SIOP e SIAFISGerencial

A finalidade da ação é promover intervenções institucionais, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuem para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde. Com o apoio a deslocamentos de servidores e colaboradores eventuais, foram empenhados R\$ 7.393.598, dos quais R\$ 853.585,96 foram utilizados para pagamento de diárias a servidores, outros R\$ 2.085.411 para colaboradores eventuais e R\$ 4.454.601 foram destinados para o pagamento de passagens.

Foram empenhados ainda outros R\$ 38.173.321,00 em favor da Organização Pan-americana da Saúde para cobertura orçamentária do 7º termo de ajuste ao 43º termo de cooperação e assistência técnica para o desenvolvimento de atividades do projeto “Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde”.

A ação ofereceu suporte orçamentário para a execução de serviços gráficos, dentre os quais destaca-se o contrato 310/2012 cujo objeto é a “prestação de serviços de impressão de materiais técnicos para equipes de saúde da família”, a normalização, diagramação e impressão da cartilha “Tratamento de Emergências das Queimaduras” dentre outros. Foram empenhados com essa finalidade o valor de R\$ 4.709.034, dos quais foram pagos R\$ 1.019.582.

Outros R\$ 959.684 foram empenhados para a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços, dentre os quais destacamos R\$ 300.000 para a realização do evento “Organização do Espaço Inovação em Saúde” realizado nos dias 13 a 24/06/2012, R\$ 199.107,42 para a realização do evento “XXIII Congresso Nacional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos” nos dias 21 a 23/08/2012 e R\$

159.300,32 para a montagem de estande no Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia, de 8 a 11/11/2012 no Rio de Janeiro.

Por fim, foram empenhados R\$ 9.409 para a aquisição de material de consumo.

#### **2.4 Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.**

##### **2.4.1 Cobertura das equipes de agentes comunitários**

É obtido pelo cálculo: nº de ACS x 575 (média de pessoas acompanhadas por um ACS) / População IBGE, com limitador de cobertura de 100%.

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| <b>Unidade de Medida:</b>       | %          |
| <b>Data PPA:</b>                | 01/01/2010 |
| <b>Índice PPA:</b>              | 63,17      |
| <b>Data de apuração:</b>        | 30/11/2012 |
| <b>Índice de apuração 2012:</b> | 65,04      |
| <b>Unidade Responsável:</b>     | SAS        |
| <b>Fonte (Sistema):</b>         | SAGE       |
| <b>Departamento:</b>            | DAB        |

**JUSTIFICATIVA:** O índice alcançado é considerado excelente uma vez que a meta foi ultrapassada, contribuindo assim para uma maior cobertura da população e uma maior atuação dos agentes comunitários de saúde nas demais estratégias implantadas como os Consultórios na Rua.

##### **2.4.2 Cobertura das equipes de saúde bucal**

É obtido por meio da relação percentual entre o número de habitantes com atendimento por equipe de saúde bucal vinculada ao programa saúde da família e a população total do país.

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| <b>Unidade de Medida</b>       | %          |
| <b>Data PPA</b>                | 01/01/2010 |
| <b>Índice PPA</b>              | 34,30      |
| <b>Data de apuração</b>        | 30/11/2012 |
| <b>Índice de apuração 2012</b> | 36,70      |
| <b>Unidade Responsável</b>     | SAS        |
| <b>Fonte (Sistema)</b>         | SAGE       |
| <b>Departamento</b>            | DAB/SAS    |

**JUSTIFICATIVA:** Por determinação da CGSB - Coordenação Geral de Saúde Bucal, o índice em questão não é mais apurado desde o ano de 2009, quando se verificou divergências na sua forma de obtenção, uma vez que, a base de cálculo em 3.450 pessoas atendidas pelas ESF - Equipes de Saúde da Família não poderia também ser utilizada para a taxa de cobertura das ESB - Equipes de Saúde Bucal.

### 2.4.3 Cobertura das equipes de saúde da família

É obtido pelo cálculo: nº de ESF x 3450 (média de pessoas acompanhadas por uma ESF) / População IBGE, com limitador de cobertura de 100%.

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| <b>Unidade de Medida</b>       | %          |
| <b>Data PPA</b>                | 01/01/2010 |
| <b>Índice PPA</b>              | 52,75      |
| <b>Data de apuração</b>        | 30/11/2012 |
| <b>Índice de apuração 2012</b> | 54,84      |
| <b>Unidade Responsável</b>     | SAS        |
| <b>Fonte (Sistema)</b>         | SAGE       |
| <b>Departamento</b>            | DAB/SAS    |

**JUSTIFICATIVA:** Índice considerado satisfatório. O DAB - Departamento de Atenção Básica em parceria com órgãos de controle intensificou a fiscalização do número de Equipes de Saúde da Família em atuação no país.

### 2.4.4 Cobertura do Programa Saúde na Escola

O índice é obtido por meio da relação percentual do número de municípios que aderiram ao Programa e aqueles que alcançaram 70% das metas pactuadas.

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| <b>Unidade de Medida</b>       | %          |
| <b>Data PPA</b>                | 01/01/2010 |
| <b>Índice PPA</b>              | 33,00      |
| <b>Data de apuração</b>        | 31/12/2012 |
| <b>Índice de apuração 2012</b> | 39,67      |
| <b>Unidade Responsável</b>     | SAS        |
| <b>Fonte (Sistema)</b>         | SIMEC      |
| <b>Departamento</b>            | DAB/SAS    |

**JUSTIFICATIVA:** O índice é considerado baixo por ter sido a primeira vez que se instituiu o Termo de Compromisso junto aos Gestores e o conjunto de ações com metas elevadas, que passaram a ser acompanhadas em um Sistema (SIMEC) tradicionalmente não utilizado pelo Ministério da Saúde e que somente foi disponível em junho de 2012 (metade do tempo para a execução das ações) além de coincidir com o período eleitoral nos municípios.

### 2.4.5 Índice de estruturação de redes de urgência e emergência

O Número de redes de urgência e emergência estruturadas por (dividido) número pretendido de redes de urgência e emergência para o período, multiplicado por 100.

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| <b>Unidade de Medida</b>       | %          |
| <b>Data PPA</b>                | 01/01/2010 |
| <b>Índice PPA</b>              | 44,00      |
| <b>Data de apuração</b>        | 31/12/2012 |
| <b>Índice de apuração 2012</b> | 44,00      |
| <b>Unidade Responsável</b>     | SAS        |
| <b>Fonte (Sistema)</b>         | SISMAC     |



#### 2.4.6 Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

O indicador CAPS/100.000 habitantes passou a ser utilizado com o propósito de refletir a evolução da implantação da rede extra-hospitalar de saúde mental ao longo do tempo. Para este indicador, utiliza-se o cálculo de cobertura ponderada por porte do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Existem diversos tipos de CAPS e cada um deles possui um peso distinto no cálculo do resultado final do indicador.

- CAPS I tem território de abrangência e cobertura de 50.000 habitantes. O peso deste tipo de CAPS na fórmula do indicador é de 0,5.
- CAPS III e AD III tem território de abrangência e cobertura de 150.000 habitantes. O peso deste tipo de CAPS na fórmula do indicador é de 1,5.
- CAPS (II, AD e i) tem território de abrangência e cobertura de 100.000 habitantes. O peso deste tipo de CAPS na fórmula do indicador é de 1,0.

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| <b>Unidade de Medida</b>       | %          |
| <b>Data PPA</b>                | 01/01/2010 |
| <b>Índice PPA</b>              | 88,00      |
| <b>Data de apuração</b>        | 31/12/2012 |
| <b>Índice de apuração 2012</b> | 80,37      |
| <b>Unidade Responsável</b>     | SAS        |
| <b>Fonte (Sistema)</b>         | DATASUS    |
| <b>Departamento</b>            | DAPES      |

**JUSTIFICATIVA:** O resultado final do indicador é quantidade de CAPS existentes (habilitados pelo Ministério da Saúde), considerando os pesos de cada tipo, pela população. No final de 2012, o índice de cobertura foi de 0,8037 por 100.000 habitantes, ou 80,37 (se o valor for multiplicado por 100).

#### 2.4.7 Índice de realização de transplantes

O índice é obtido por meio da relação entre o número total dos vários tipos de transplantes realizados no ano, dividido pela população nacional, multiplicado por 1.000.000.

|                                |             |
|--------------------------------|-------------|
| <b>Unidade de Medida</b>       | 1/1.000.000 |
| <b>Data PPA</b>                | 01/01/2010  |
| <b>Índice PPA</b>              | 133,00      |
| <b>Data de apuração</b>        | 30/10/2012  |
| <b>Índice de apuração 2012</b> | 128,29      |
| <b>Unidade Responsável</b>     | SAS         |
| <b>Fonte (Sistema)</b>         | SIG/SNT     |
| <b>Departamento</b>            | DAE         |

**JUSTIFICATIVA:** O indicador utilizado representa a relação entre o número total dos vários tipos de transplantes realizados no ano, dividido pela população nacional, multiplicado por 1.000.000. Tendo como índice apurado em 2012 o valor de 128,29 transplantes por milhão de habitantes.

#### 2.4.8 Índice implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)

O índice é obtido por meio da relação do número de CEO implantados / meta de implantação de CEO.

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| <b>Unidade de Medida</b>       | %          |
| <b>Data PPA</b>                | 01/01/2010 |
| <b>Índice PPA</b>              | 89,70      |
| <b>Data de apuração</b>        | 31/12/2012 |
| <b>Índice de apuração 2012</b> | 82,00      |
| <b>Unidade Responsável</b>     | SAS        |
| <b>Fonte (Sistema)</b>         | SAGE       |
| <b>Departamento</b>            | DAB        |

**JUSTIFICATIVA:** Índice considerado satisfatório levando-se em consideração que a implantação de um CEO depende da adesão por parte do Gestor Municipal ou Estadual.

#### 2.4.9 Taxa de prevalência de excesso de peso

Para o cálculo da taxa de prevalência de excesso de peso trabalhamos com o número de indivíduos de 15 anos ou mais de idade dividido pelo número de indivíduos de 15 anos ou mais de idade residentes, multiplicado por 100. \*Excluídas mulheres grávidas, no numerador e denominador.

|                                |                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Unidade de Medida</b>       | %                                    |
| <b>Data PPA</b>                | 01/01/2003                           |
| <b>Índice PPA</b>              | 40,20                                |
| <b>Data de apuração</b>        | 2008-2009                            |
| <b>Índice de apuração 2012</b> | 48,50                                |
| <b>Unidade Responsável</b>     | SAS                                  |
| <b>Fonte (Sistema)</b>         | IDB 2011 (dados apenas das capitais) |
| <b>Departamento</b>            | SISVAN/DAB/SAS                       |

**JUSTIFICATIVA:** A diferença entre os indicadores (tomando por base nossos dados e não os da tabela), se deve ao público de referência de cada fonte – Sisvan e IBGE.

No caso dos inquéritos, são amostras representativas de toda a população brasileira, enquanto, a partir do Sisvan, são os indivíduos acompanhados na atenção básica do SUS (lembrando que o Sisvan teve cobertura populacional média de 14% em 2011).

Dados de inquéritos populacionais possuem a grande vantagem de representarem toda a população, mas somente são obtidos de tempos em tempos, devido às questões de logística e custos dos levantamentos (no caso das POFs, são realizadas a cada cinco anos). Enquanto isso, os dados do Sisvan, o sistema de informação em saúde responsável pelo monitoramento do estado nutricional e do consumo alimentar, referem-se à população acompanhada pela atenção básica à saúde no SUS, mas possuem atualização permanente, portanto também configuram importante fonte de dados.

### **3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

### **4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

### **5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

#### **5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou.**

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

#### **5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.**

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

#### **5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.**

As transferências de recursos por meio de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres das ações de responsabilidade da SAS estão contidas na UG do Fundo Nacional de Saúde – FNS, que deverá apresentar os dados no seu Relatório de Gestão.

#### **5.4 Informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo de cartões de pagamento do governo federal.**

#### **Quadro XCI - Despesas realizadas por meio da conta tipo “b” e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica)**

| Suprimento de Fundos |                |           |            |           |            |           |             |
|----------------------|----------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|-------------|
| Exercícios           | Conta Tipo “B” |           | Saque      |           | Fatura     |           | Total (R\$) |
|                      | Quantidade e   | (a) Valor | Quantidade | (b) Valor | Quantidade | (c) Valor | (a+b+c)     |
| 2012                 |                |           |            |           | 03         | 3.850,80  | 3.850,80    |
| 2011                 |                |           |            |           | 03         | 3.264,97  | 3.264,97    |
| 2010                 |                |           |            |           | 08         | 8.485,00  | 8.485,00    |

Fonte: SIAFI Operacional – balancete da SAS

## 6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

Em 31 de dezembro de 2012, a Secretaria de Atenção à Saúde apresentou na sua força de trabalho:

- ✓ 169 servidores ativos – Quadro XCI;
- ✓ 376 consultores contratados na modalidade “Produto” no âmbito do Termo de Cooperação 43, firmado com a Organização Pan-Americana de Saúde - Anexo I;
- ✓ 22 consultores contratados na modalidade “Produto” no âmbito do Termo de Cooperação 49, firmado com a Organização Pan-Americana de Saúde – Anexo II;
- ✓ 44 contratos firmados por meio do Projeto BRA\_05/045 - Projeto de Cooperação Técnica do Programa Nacional das Nações Unidas – Anexo III.
- ✓ 4 contratos firmados por meio do Projeto AD/BRA/K47 - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – Anexo IV.

#### 6.1.1 Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela;

##### Quadro XCI - Força de Trabalho da SAS

| Tipologias dos Cargos                                        | Lotação    |            | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------|-----------------------|
|                                                              | Autorizada | Efetiva    |                        |                       |
| <b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>          | <b>0</b>   | <b>106</b> | <b>15</b>              | <b>2</b>              |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                    |            |            |                        |                       |
| 1.2. Servidores de Carreira<br>(1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)     | <b>0</b>   | <b>106</b> | <b>15</b>              | <b>2</b>              |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             |            | 104        | 10                     |                       |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   |            | 2          | 1                      |                       |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório        |            |            |                        |                       |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas    |            |            | 4                      | 2                     |
| <b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>               |            | <b>63</b>  | <b>10</b>              | <b>5</b>              |
| <b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b> |            |            | <b>10</b>              | <b>9</b>              |
| <b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>                        | <b>0</b>   | <b>169</b> | <b>35</b>              | <b>16</b>             |

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

**Quadro XCII - Situações que reduzem a força de trabalho– Situação em 31/12**

| <b>Tipologias dos afastamentos</b>                                                                 | <b>Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>                                                                    | <b>0</b>                                                   |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão                                                                |                                                            |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança                                                              |                                                            |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)                          |                                                            |
| <b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>                                                           | <b>0</b>                                                   |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo                                                             |                                                            |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior                                                             |                                                            |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional                                                       |                                                            |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País                          |                                                            |
| <b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>                                                          | <b>0</b>                                                   |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração                                                      |                                                            |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração                                                         |                                                            |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro |                                                            |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde                 |                                                            |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo               |                                                            |
| <b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>                                                             | <b>3</b>                                                   |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família                                                                   |                                                            |
| 4.2. Capacitação                                                                                   |                                                            |
| 4.3. Licença Premio por Assiduidade                                                                | 2                                                          |
| 4.4. Lic. Gest. 120d 8112/90,A.207                                                                 | 1                                                          |
| 4.5. Lic. P/trat. Saude 8112,A.202                                                                 |                                                            |
| <b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>                                             | <b>0</b>                                                   |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro                                                         |                                                            |
| 5.2. Serviço Militar                                                                               |                                                            |
| 5.3. Atividade Política                                                                            |                                                            |
| 5.4. Interesses Particulares                                                                       |                                                            |
| 5.5. Mandato Classista                                                                             |                                                            |
| <b>6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)</b>                                           |                                                            |
| <b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>                            | <b>3</b>                                                   |

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

**Quadro XCIII - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SAS (Situação em 31 de dezembro)**

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação    |         | Ingressos<br>no<br>Exercício | Egressos<br>no<br>Exercício |
|--------------------------------------------------------------|------------|---------|------------------------------|-----------------------------|
|                                                              | Autorizada | Efetiva |                              |                             |
| <b>1. Cargos em Comissão</b>                                 | 0          | 114     | 15                           | 7                           |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                |            |         |                              |                             |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior                 | 0          | 114     | 15                           | 7                           |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão             |            | 37      |                              |                             |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado   |            | 3       | 1                            |                             |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas                 |            | 25      | 4                            | 2                           |
| 1.2.4. Sem Vínculo                                           |            | 49      | 10                           | 5                           |
| 1.2.5. Aposentados                                           |            |         |                              |                             |
| <b>2. Funções Gratificadas</b>                               | 0          | 19      | 0                            | 0                           |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão               |            | 19      |                              |                             |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado     |            |         |                              |                             |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas                   |            |         |                              |                             |
| <b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>     | 0          | 133     | 15                           | 7                           |

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

**Quadro XCIV - Quantidade de servidores da SAS por faixa etária – Situação apurada em 31/12**

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                              | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>        | 43                                        | 54              | 35              | 27              | 8                |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos    |                                           |                 |                 |                 |                  |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 35                                        | 21              | 19              | 21              | 8                |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | 8                                         | 33              | 16              | 6               |                  |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>    | 24                                        | 37              | 29              | 38              | 5                |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             |                                           |                 |                 |                 |                  |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 20                                        | 33              | 24              | 34              | 3                |
| 2.3. Funções Gratificadas                    | 4                                         | 4               | 5               | 4               | 2                |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                       | 67                                        | 91              | 64              | 65              | 13               |

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

**6.1.2 Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade;**

**Quadro XCV - Quantidade de servidores da SAS por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12**

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade |          |          |           |           |            |          |          |          |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|------------|----------|----------|----------|
|                                              | 1                                               | 2        | 3        | 4         | 5         | 6          | 7        | 8        | 9        |
| <b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>        | 0                                               | 1        | 3        | 7         | 40        | 115        | 0        | 1        | 0        |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos    |                                                 |          |          |           |           |            |          |          |          |
| 1.2. Servidores de Carreira                  |                                                 | 1        | 3        | 7         | 40        | 53         |          |          |          |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    |                                                 |          |          |           |           | 62         |          | 1        |          |
| <b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>    | 0                                               | 0        | 3        | 4         | 53        | 71         | 0        | 2        | 0        |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             |                                                 |          |          |           |           |            |          |          |          |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior |                                                 |          |          | 3         | 43        | 66         |          | 2        |          |
| 2.3. Funções Gratificadas                    |                                                 |          | 3        | 1         | 10        | 5          |          |          |          |
| <b>3. Totais (1+2)</b>                       | <b>0</b>                                        | <b>1</b> | <b>6</b> | <b>11</b> | <b>93</b> | <b>186</b> | <b>0</b> | <b>3</b> | <b>0</b> |

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

**6.1.3 Custos associados à manutenção dos recursos humanos;**

**Quadro XCVI - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores**

Valores em R\$  
1,00

| Tipologias/ Exercícios                                                |      | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis |               |            |              |                                            |                           | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total        |
|-----------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|--------------|
|                                                                       |      |                               | Retribuições       | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis |                                   |                    |              |
| Membros de Poder e Agentes Políticos                                  |      |                               |                    |               |            |              |                                            |                           |                                   |                    |              |
| Exercícios                                                            | 2012 |                               |                    |               |            |              |                                            |                           |                                   |                    | -            |
|                                                                       | 2011 |                               |                    |               |            |              |                                            |                           |                                   |                    | -            |
|                                                                       | 2010 |                               |                    |               |            |              |                                            |                           |                                   |                    | -            |
|                                                                       |      |                               |                    |               |            |              |                                            |                           |                                   |                    | -            |
| Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão |      |                               |                    |               |            |              |                                            |                           |                                   |                    |              |
| Exercícios                                                            | 2012 | 5.063.964,18                  | 46.376,53          | 406.712,25    | 149.255,18 | 132.128,89   | 260.760,27                                 | 429.798,88                | 71.715,75                         | 4.472,65           | 6.565.184,58 |
|                                                                       | 2011 | 4.963.973,91                  | 56.711,16          | 426.112,91    | 138.474,04 | 153.481,60   | 256.368,21                                 | 454.524,01                |                                   | 7.809,45           | 6.457.455,29 |
|                                                                       | 2010 | 3.763.630,49                  |                    |               |            |              |                                            |                           |                                   |                    |              |
|                                                                       |      |                               | 74.202,56          | 333.732,88    | 99.593,21  | 164.434,58   | 89.811,66                                  | 427.109,72                |                                   |                    | 5.010,72     |
| Servidores com Contratos Temporários                                  |      |                               |                    |               |            |              |                                            |                           |                                   |                    |              |

|                                                                           |      |              |              |            |            |           |            |            |           |          |              |
|---------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|----------|--------------|
| Exercícios                                                                | 2012 | 4.209.931,98 |              | 360.987,50 | 101.687,38 | 739,20    | 92.038,66  | 328.546,43 |           |          | 5.093.931,15 |
|                                                                           | 2011 | 3.592.166,97 |              | 308.817,50 | 115.283,59 | 369,60    | 140.151,97 | 296.815,78 |           |          | 4.453.605,41 |
|                                                                           | 2010 | 3.250.709,64 |              | 264.283,34 | 100.817,23 | 369,64    | 44.411,68  | 205.623,54 |           |          | 3.866.215,07 |
| Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença                                 |      |              |              |            |            |           |            |            |           |          |              |
| Exercícios                                                                | 2012 |              |              |            |            |           |            |            |           |          | -            |
|                                                                           | 2011 |              |              |            |            |           |            |            |           |          | -            |
|                                                                           | 2010 |              |              |            |            |           |            |            |           |          | -            |
| Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial                       |      |              |              |            |            |           |            |            |           |          |              |
| Exercícios                                                                | 2012 |              |              |            |            |           |            |            |           |          | -            |
|                                                                           | 2011 |              |              |            |            |           |            |            |           |          | -            |
|                                                                           | 2010 |              |              |            |            |           |            |            |           |          | -            |
| Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior |      |              |              |            |            |           |            |            |           |          |              |
| Exercícios                                                                | 2012 | 1.845.712,38 | 4.431.749,57 | 526.871,74 | 192.076,73 | 69.648,27 | 136.201,06 | 357.307,61 | 24.738,25 | 122,65   | 7.584.428,26 |
|                                                                           | 2011 | 1.880.237,98 | 4.354.193,76 | 499.503,18 | 165.882,61 | 73.333,19 | 150.349,97 | 400.460,09 |           | 313,64   | 7.524.274,42 |
|                                                                           | 2010 | 1.754.953,83 | 4.265.853,67 | 505.289,93 | 153.050,72 | 80.702,46 | 92.113,60  | 345.359,27 | 5.356,86  | 111,56   | 7.202.791,90 |
| Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas                              |      |              |              |            |            |           |            |            |           |          |              |
| Exercícios                                                                | 2012 | 735.251,05   | 80.793,37    | 67.966,34  | 20.364,11  | 30.500,12 | 39.434,48  | 73.644,00  | 12.326,57 | 3.446,40 | 1.063.726,44 |
|                                                                           | 2011 | 609.188,81   | 75.056,60    | 62.559,68  | 22.306,79  | 31.230,97 | 27.906,75  | 71.371,91  |           | 3.446,40 | 903.067,91   |
|                                                                           | 2010 | 484.328,26   | 76.754,97    | 48.240,33  | 15.278,93  | 31.140,12 | 18.447,50  | 62.630,36  |           | 3.446,40 | 740.266,87   |

Fonte: Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

#### 6.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

#### 6.1.5 Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nºs 19/98 e 34/2001);

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

#### 6.1.6 Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/93;

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

#### 6.1.7 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Trata-se de responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos-SAA/SE /MS.



## **6.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.**

**Quadro XCVII - Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados**

| <b>Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados</b> |                                   |                                         |             |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------|
| <b>Nome do Empregado Terceirizado Substituído</b>                                                                                                | <b>Cargo que Ocupava no Órgão</b> | <b>D.O.U. de Publicação da Dispensa</b> |             |              |
|                                                                                                                                                  |                                   | <b>Nº</b>                               | <b>Data</b> | <b>Seção</b> |
|                                                                                                                                                  |                                   |                                         |             |              |
|                                                                                                                                                  |                                   |                                         |             |              |
|                                                                                                                                                  |                                   |                                         |             |              |
| <b>NÃO OCORRERAM NO PERÍODO.</b>                                                                                                                 |                                   |                                         |             |              |

Fonte: CGGP/SAA/SE-MS

## **7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

No que se refere a gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da SAS cabe a Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE.

## **8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

No que se refere a Tecnologia da Informação (TI) da SAS cabe ao Departamento de Informática do SUS/DATASUS gerir as informações.

## **9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

No que se refere a gestão do uso dos recursos renováveis da SAS cabe a Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE.

## **10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

No que diz respeito as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU foi inserido nos anexos abaixo:

Anexo V\_A1 – TCU – cumpridos;

Anexo V\_A2 – TCU – pendentes;  
Anexo V\_B1 – CGU – cumpridos; e  
Anexo V\_B2 – CGU – pendentes

**10.1 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.**

**Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos Contadores do MS.**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SEM, Bloco G, Ed. Anexo, Ala "B", 3º Andar, Sala 367 – CEP: 70058-900 Brasília/DF  
Telefones: (61) 3315-2494 – Fax: 3315-2072 E-mail: cocac.cgrh@saude.gov.br

## **D E C L A R A Ç Ã O**

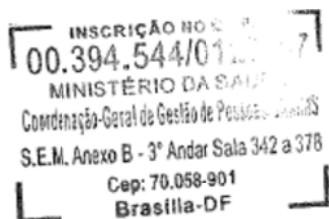
DECLARO - em atendimento à solicitação do Coordenador de Contabilidade/CGEOF/FNS/SE, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.

⇒ JOÃO TEÓFILO DA SILVA  
⇒ RAIMUNDA CÉLIA MIRANDA

Brasília/DF, 19 de março de 2013.

  
PABLO MARCOS GOMES LEITE  
Coordenador de Administração de Pessoal

**Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos representantes da SAS**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
SEM, Bloco G, Ed. Anexo, Ala "B", 3º Andar, Sala 367 – CEP: 70058-900 Brasília/DF  
Telefones: (61) 3315-2494 – Fax: 3315-2072 E-mail: cocac.cgrh@saude.gov.br

**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO - em atendimento à solicitação do Chefe de Gabinete/SAS, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.

- ⇒ HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
- ⇒ CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO;
- ⇒ SILVANDIRA PAIVA FERNANDES.
- ⇒ ISABELLE AGNER BRITO;
- ⇒ SÔNIA MARIA GOMES BEZERRA;
- ⇒ EVILÁSIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA;

Brasília/DF, 06 de março de 2013.

  
PABLO MARCOS GOMES LEITE  
Coordenador de Administração de Pessoal

**10.2 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011.**

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

## 11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

**11.1** Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

**11.2** Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |              |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
| Denominação Completa (UJ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       | CÓDIGO DA UG |                       |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       | 250010       |                       |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                       |              |                       |
| Local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Brasília – DF,        | Data         | 18 de Janeiro de 2013 |
| Contador Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | João Teófilo da Silva | CRC nº       | DF-007448/O-7         |

  
João Teófilo da Silva  
Coordenador de Contabilidade  
GCONT/FNS/MS  
CRC 7448-DF

## 12 CONCLUSÕES DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

O Sistema Único de Saúde é um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo. Ele abrange desde a simples vacinação de crianças até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

O Ministério da Saúde é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela coordenação política do SUS e, por consequência, pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, proteção e assistência à saúde dos brasileiros. A Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, por sua vez, é a parte dessa engrenagem responsável pela gestão de políticas voltadas ao cuidado com a saúde do ser humano, incluindo ações de promoção, proteção, reabilitação e tratamento de doenças, tendo como uma de suas principais ações participar da formulação e implementação das políticas de atenção básica e especializada no país.

A atual gestão da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde concentrou seus esforços, nos anos de 2011 e 2012, na implantação das Redes Temáticas de Atenção à Saúde por entender que, além de cumprir a Portaria 4.279, de 31/12/2010, elaborada de forma tripartite e definidora das diretrizes para organização das Redes de Atenção à Saúde, a implantação dessas redes representa um avanço na organização do Sistema Único de Saúde.

Além disso, em 2012, iniciou-se o desenvolvimento das iniciativas, ações e atividades delineadas no âmbito do Plano Plurianual 2012-2015 e, consequentemente, mais um ciclo de gestão governamental. O tamanho, a complexidade e o escopo de atuação da SAS impõem um desafio e uma imensa responsabilidade de consolidação e avanço na qualidade de um dos temas mais caros e sensíveis às pessoas, aos governos e, em última análise, à própria Constituição Brasileira: o da implementação de um sistema único e universal de saúde, de forma integrada entre União, Estados e Municípios.

Frente a essa perspectiva, ratificamos que nenhum desafio interposto no caminho da construção de uma atenção à saúde integral, universal e equânime será vencido com atuação única do Ministério da Saúde ou de qualquer ente da federação, isoladamente. Políticas públicas de saúde, no Brasil, têm como pressupostos formulação, implementação, gestão e financiamento integrados, solidários e interfederativos.

No que se refere à Secretaria de Atenção à Saúde, as informações consolidadas sobre ações, execução de metas e dados financeiros primeiramente demonstram que a amplitude de competências e áreas de atuação da Secretaria dão relevo a estratégias diferenciadas de atuação, oriundas de temáticas, problemas e questões diversas também do ponto de vista da complexidade. Não há, portanto, como se realizar uma conclusão sintética e generalizante sobre o desempenho da SAS; há de se avaliar cada política, cada grupo de resultados e cada estratégia implementada para poder entender esse ente na sua completude.

No ano de 2012, ao mesmo tempo em que se consolidou a reorientação da estratégia de atuação, via implementação de redes temáticas, foram alcançadas muitas conquistas, a exemplo da qualificação das portas de entrada hospitalares de urgência e da qualificação de leitos na Rede de Urgência e Emergência, da importante ampliação da quantidade de UPA em funcionamento no país, da atuação integrada e efetiva da Força Nacional do SUS em suas missões, dos avanços inéditos e ousados na disponibilização de medicamentos na área hematológica, da maior estruturação dos Centros de Atenção Psicossocial e dos Centros Especializados de Reabilitação, além de

investimentos para estruturação da Rede Cegonha e da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Câncer de Cérvix e Mama.

Além disso, com relação aos maiores blocos de financiamento do SUS - o bloco da atenção básica e o bloco da média e alta complexidade, os recursos previstos foram alocados e as metas previstas foram, em sua grande maioria, também alcançadas. Deve-se enfatizar que esses dois blocos respondem a aproximadamente por 97% do orçamento previsto.

Deve-se reconhecer também as dificuldades que, em 2012, limitaram em alguns aspectos o desempenho da SAS. A maior delas possivelmente se dá em relação ao financiamento, à necessária autonomia dos entes federados e à descentralização da execução da política de saúde, os quais consistem em um enorme desafio para a criação de mecanismos que, ao mesmo tempo, alinhem respeito aos princípios constitucionais e a busca por investimentos mais ágeis, transparentes e efetivos.

A organização da política em redes de atenção à saúde é o mecanismo de atuação em que Ministério da Saúde e SAS estão investindo, para a promoção de uma maior interlocução e integração operacional e gestora entre entes federativos, serviços de saúde e gestores, estabelecendo condições e critérios claros para a efetivação dos investimentos em saúde.

Nesse sentido, a SAS tem buscado incorporar o monitoramento das redes temáticas e dos processos-chave de gestão como uma prática estabelecida, utilizando relatórios, pareceres e sistemas de gerenciamento como subsídios para reuniões dos Grupos Executivos e reuniões de Secretariado e de Colegiado de Gestores Internos. Melhorias de gestão já são percebidas, após a implementação dessa dinâmica de governança, por meio da geração e da maior transparência das informações, da identificação e resolução mais célere de nós críticos e da maior aglutinação de pessoas e esforços em torno da busca por encaminhamentos e soluções que tornem mais eficientes e efetivas a ação governamental e as entregas à sociedade, no âmbito da atenção à saúde.

## **13 ANEXOS**



## Anexo I - Quadros dos Contratos do Quadragésimo Terceiro Termo de Cooperação – TC 43º - OPAS

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201452.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 16/08/2013 | 57.600,00                  | 12.672,00                   | 12.672,00                | 12.672,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de Diretrizes para o Processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 09/11/2012               | 12.672,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Aracaju/SE;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 31/01/2013               | 8.640,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Salvador/BA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 01/03/2013               | 10.944,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Recife/PE;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 22/05/2013               | 8.064,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Maceió/AL;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 16/08/2013               | 17.280,00                           |

|                                                                                                                             |                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| Produto 6 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Fortaleza/CE. |                     |  |
| Consultor Contratado                                                                                                        |                     |  |
| Nome do Consultor: CLAUDIO LUCIO BRASIL DA CUNHA                                                                            | CPF: 046.994.832-91 |  |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                 |                     |  |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201661.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26/07/2013 | 63.800,00                  | 15.950,00                   | 15.950,00                | 15.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalhos aprovados na Secretaria de Atenção a Saúde e relacionados com a implantação e implementação das Redes de Atenção a Saúde no 1º semestre de 2012 do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 13/12/2012               | 15.950,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalhos aprovados na Secretaria de Atenção a Saúde e relacionados com a implantação e implementação das Redes de Atenção a Saúde no 1º semestre de 2012 do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 01/02/2013               | 9.570,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalhos aprovados na Secretaria de Atenção a Saúde e relacionados com a implantação e implementação das Redes de Atenção a Saúde no 1º semestre de 2012 do Departamento de Atenção Especializada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 19/04/2013               | 12.760,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalhos aprovados na Secretaria de Atenção a Saúde e relacionados com a implantação e implementação das Redes de Atenção a Saúde no 1º semestre de 2012 do Departamento de certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 26/07/2013               | 25.520,00                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| Produto 5 – Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalhos aprovados na Secretaria de Atenção a Saúde e relacionados com a implantação e implementação das Redes de Atenção a Saúde no 1º semestre de 2012 do Departamento de Atenção Básica. |                     |  |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                |                     |  |
| Nome do Consultor: CLEBER CARDOSO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                       | CPF: 700.951.911-00 |  |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                         |                     |  |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101299.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Relatório Técnico contendo a Proporção de Partos Adolescentes realizados pelo SUS na região Norte, referente o ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 12/12/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - Relatório Técnico contendo a Proporção de Partos Adolescentes realizados pelo SUS na região Nordeste, referente ao ano 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 17/02/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Relatório Técnico contendo a Proporção de Partos Adolescentes realizados pelo SUS na região Sudeste, referente ao ano 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 – Relatório Técnico contendo a Proporcionalidade de partos Adolescentes realizados pelo SUS fazendo comparações entre as regiões Norte, Nordeste e Sudeste, referente ao ano 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CLEBER LUIZ DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 707.607.301-30      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101300.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo Indicadores Básicos de Partos por faixa etária com o custo referente as AIHs (autorização de Internação Hospitalar) pagas no período realizados nos Hospitais SUS(Sistema Único de Saúde) das Unidades Federativas da região Norte, referente ao ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 12/12/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Indicadores Básicos de Partos por faixa etária com o custo referente as AIHs (autorização de Internação Hospitalar) pagas no período realizados nos Hospitais SUS (Sistema Único de Saúde) das Unidades Federativas da região Nordeste, referente ao ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 16/02/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo Indicadores Básicos de Partos por faixa etária com o custo referente as AIHs (autorização de Internação Hospitalar) pagas no período realizados nos Hospitais SUS (Sistema Único de Saúde) das Unidades Federativas da região Sudeste, referente ao ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 30/04/2012               | 11.200,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CLEIDE RODRIGUES BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 703.473.521-20      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200596.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 29/03/2013 | 76.800,00                  | 43.008,00                   | 43.008,00               | 43.008,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento descritivo contendo a análise da implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, da Cobertura da Equipe Saúde da Família e da implementação do Plano de Ação da Saúde do Homem, na região Sudeste do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica entre a área do Ministério da Saúde, estados e municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 18/06/2012                  | 16.896,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento descritivo contendo a análise da implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, da Cobertura da Equipe Saúde da Família e da implementação do Plano de Ação da Saúde do Homem, na região Nordeste do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica entre a área do Ministério da Saúde, estados e municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 03/09/2012                  | 11.520,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento descritivo contendo a análise da implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, da Cobertura da Equipe Saúde da Família e da implementação do Plano de Ação da Saúde do Homem, na região Centro-Oeste do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica entre a área do Ministério da Saúde, estados e municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 22/11/2012                  | 14.592,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento descritivo contendo a análise da implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, da Cobertura da Equipe Saúde da Família e da implementação do Plano de Ação da Saúde do Homem, na região Sul do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica entre a área do Ministério da Saúde, estados e municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 11/01/2013                  | 10.752,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento descritivo contendo a análise da implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, da Cobertura da Equipe Saúde da Família e da implementação do Plano de Ação da Saúde do Homem, na região Norte do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica entre a área do Ministério da Saúde, estados e municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 29/03/2013                  | 23.040,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: CLESIMARY EVANGELISTA MOLINA MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 912.162.815-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200782.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 67.000,00                  | 40.200,00                   | 40.200,00               | 40.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 29ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Norte do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 17/07/2012                  | 16.750,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 29ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Nordeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 09/10/2012                  | 10.050,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 29ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sul do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 20/12/2012                  | 13.400,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 29ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sudeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 01/03/2013                  | 26.800,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: CRISTIANA SOUZA AMORIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 692.529.124-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200470.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 66.000,00                  | 38.940,00                   | 38.940,00               | 38.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Manter histórico Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES” do módulo unificado de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 22/05/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Manter histórico Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS- SIGTAP” do módulo unificado de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 06/07/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Manter histórico do modulo autorizador” do módulo unificado de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 19/09/2012                  | 11.560,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Manter histórico para controle e avaliação” do módulo unificado de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 27/11/2012                  | 5.600,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Consistir produção com Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES” do módulo unificado de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 11/01/2013                  | 7.920,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Consistir produção com Sistema de Gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP” do módulo unificado de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 01/03/2013                  | 19.140,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: CRISTIANE BERGMANN FANTINEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 622.404.550-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101301.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2012 | 23.100,00                  | 15.015,00                   | 15.015,00               | 23.100,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Elaborar documento Técnico contendo sistematização de literatura e legislação referente à violência doméstica contra mulheres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 12/12/2011                  | 8.085,00                |                                     |
| Produto 2 – Elaborar documento Técnico contendo levantamento do processo de distribuição e controle dos métodos contraceptivos nos Estados da região Sul e Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 15/02/2012                  | 4.620,00                |                                     |
| Produto 3 – Elaborar documento Técnico contendo levantamento sobre a localização da Saúde da Mulher no organograma das Secretarias Estaduais de Saúde e principais iniciativas em desenvolvimento na área de saúde sexual e reprodutiva nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 30/04/2012                  | 10.395,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: CRISTIANE GOMES ALEXANDRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 962.131.911-00     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101513.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 35.700,00                  | 23.205,00                   | 23.205,00               | 35.700,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Análise do número de novos leitos de UTI credenciados no Estado do Piauí, no período de 2003 à 2010, considerando a capacidade instalada atual, e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 07/12/2011                  | 12.495,00               |                                     |
| Produto 2 - Análise do número de novos leitos de UTI credenciados no Estado do Tocantins, no período de 2003 à 2010, considerando a capacidade instalada atual, e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 17/02/2012                  | 8.925,00                |                                     |
| Produto 3 - Análise do número de novos leitos de UTI credenciados no Estado do Mato Grosso, no período de 2003 à 2010, considerando a capacidade instalada atual, e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 05/04/2012                  | 14.280,00               |                                     |
| Produto 4 - Análise do número de novos leitos de UTI credenciados no Estado do Mato Grosso do Sul, no período de 2003 à 2010, considerando a capacidade instalada atual, e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: CRISTINA RICCARDI LOURENZATTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 270.951.931-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200678.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/05/2013 | 72.000,00                  | 42.480,00                   | 42.480,00               | 42.480,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 27/06/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Paraná, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 10/08/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 3 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado de Santa Catarina, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 31/10/2012                  | 11.520,00               |                                     |
| Produto 4 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado de São Paulo, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 17/12/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 5 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Rio de Janeiro, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 25/02/2013                  | 10.640,00               |                                     |
| Produto 6 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado de Minas Gerais, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 03/05/2013                  | 18.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: CRISTINA RICCARDI LOURENZATTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 270.951.931-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101498.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00               | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo detalhamento das Funcionalidades do Sistema Informatizado CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, contemplando o módulo I - Produção Ambulatorial e Hospitalar das Entidades Beneficentes e Sem Fins Lucrativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 05/12/2011                  | 12.250,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo detalhamento das Funcionalidades do Sistema Informatizado CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, contemplando o módulo II - Leitos das Entidades Beneficentes e Sem Fins Lucrativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 17/02/2012                  | 8.750,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo detalhamento das Funcionalidades do Sistema Informatizado CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, contemplando o módulo III - Atendimento Prestado pelas Entidades Beneficentes e Sem Fins Lucrativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 05/04/2012                  | 14.000,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo detalhamento das Funcionalidades do Sistema Informatizado CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social, contemplando o módulo IV - Habilitações das Entidades Beneficentes e Sem Fins Lucrativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DANIEL FERREIRA FERNANDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 700.113.891-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200562.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12/04/2013 | 72.000,00                  | 42.480,00                   | 42.480,00               | 42.480,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico com detalhamento das Funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS, contemplando o módulo I – Cadastro do Usuário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 30/05/2012                  | 15.400,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico com detalhamento das Funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS, contemplando o módulo II – Cadastro das Entidades;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 18/07/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico com detalhamento das Funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS, contemplando o módulo III – Protocolos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 10/09/2012                  | 11.520,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico com detalhamento das Funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS, contemplando o módulo IV – Relatório de Protocolos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 27/11/2012                  | 6.200,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico com detalhamento das Funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS, contemplando o módulo V – Relatório de Entidades;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 21/01/2013                  | 8.640,00                |                                     |
| Produto 6 – Elaboração do Manual de Operação do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 12/04/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DANIEL FERREIRA FERNANDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 700.113.891-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201461.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/06/2013 | 72.000,00                  | 16.840,00                   | 16.840,00                | 16.840,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo conteúdo para o módulo I do curso de Capacitação em Tuina e Técnicas Manuais Chinesas para Profissionais da Atenção Básica: Teoria e Técnicas Básicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 28/11/2012               | 16.840,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo conteúdo para o módulo II do curso de Capacitação em Tuina e Técnicas Manuais Chinesas: Aprofundamento e Técnicas Avançadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 10/01/2013               | 10.800,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento bibliográfico sobre uso de Meditação nas Doenças Crônicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 21/03/2013               | 13.680,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico de revisão da institucionalização das Práticas Integrativas e Complementares no SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 31/05/2013               | 9.080,00                            |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo revisão atualizada dos usos e resultados da acupuntura “moderna” e da acupuntura na Medicina Tradicional Chinesa em sistemas de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 02/07/2013               | 21.600,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: DANIEL MIELE AMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 041.594.784-76      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200896.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/11/2012 | 42.000,00                  | 42.000,00                   | 42.000,00               | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação do relatório de monitoramento do progresso na Execursão de 2011 do PROESF (Fase 2) - Programa de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 23/07/2012                  | 14.700,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação do SOE nº 07, relatório de execução de projetos do PROESF (Fase 2)- Programa de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 18/09/2012                  | 10.500,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação do Relatório de Progresso e apresentação do andamento das atividades do PROESF (Fase 2) - Programa de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 01/11/2012                  | 16.800,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DANIELA CORINA KOMIVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 103.422.748-30     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201287.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20/06/2013 | 84.000,00                  | 32.080,00                   | 32.080,00               | 32.080,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório comparativo das propostas de reformas de unidades básicas de saúde aprovadas em 2011, com repasses de recursos fundo a fundo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 08/10/2012                  | 18.480,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório comparativo das propostas de ampliação de unidades básicas de saúde aprovadas em 2012, com repasses de recursos fundo a fundo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 17/12/2012                  | 13.600,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório comparativo das propostas de reformas e ampliação de unidades básicas de saúde, monitoradas no sistema de monitoramento de obras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 01/02/2013                  | 15.960,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório comparativo de todas as propostas de reforma, ampliação e construção de unidades básicas de saúde, monitoradas no sistema de monitoramento de obras..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 25/04/2013                  | 10.760,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório da situação das obras de construção, reforma e ampliação de todas as regiões do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 20/06/2013                  | 25.200,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 901.958.505-30     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200278.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/08/2012 | 30.800,00                  | 30.800,00                   | 30.800,00               | 30.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a inclusão de informações referentes à Terapia Ocupacional na revisão do Caderno de Atenção Básica nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 12/04/2012                  | 10.780,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório da atuação do Terapeuta Ocupacional no que se refere à atenção à saúde da pessoa idosa, nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF, implantados nas capitais e no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 20/06/2012                  | 7.700,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde mental, tendo como grupo prioritário a pessoa idosa em atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas/ CAPS AD; e Produto 4 – Documento técnico contendo a análise da inserção do Terapeuta Ocupacional na equipe multiprofissional dos principais Centros de Referência em Saúde da Pessoa idosa, em funcionamento no país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 30/08/2012                  | 12.320,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DANIELA PALMA ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 053.982.566-29     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201411.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 27/09/2013 | 60.000,00                  | 12.000,00                   | 12.000,00               | 12.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo abordagem geral da importância da Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 29/11/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a interface da temática dos cuidadores inclusive pessoas idosas, no âmbito da Assistência Social, Saúde e Direitos Humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 31/01/2013                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico descrevendo a atuação do cuidador nas Instituições de Longa Permanência – ILPIs para idosos no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 08/03/2013                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento dos cursos de formação de cuidadores pelo SUS, com descrição de público alvo e conteúdo programático.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 10/05/2013                  | 10.200,00               |                                     |
| Produto 5– Documento técnico contendo revisão do Guia Prático do Cuidador do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 25/07/2013                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo o levantamento dos serviços que possuem Terapeuta Ocupacional, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 27/09/2013                  | 15.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DANIELA PALMA ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 053.982.566-29     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201343.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 60.000,00                  | 19.800,00                   | 19.800,00               | 19.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento acerca das unidades de terapia intensiva - UTI no estado do Rio Grande do Sul e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 18/10/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento acerca das unidades de terapia intensiva - UTI no estado de Santa Catarina e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 21/12/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento acerca das unidades de terapia intensiva - UTI no estado de São Paulo e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 07/02/2013                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento acerca das unidades de terapia intensiva - UTI no estado do Rio de Janeiro e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 30/04/2013                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento acerca das unidades de terapia intensiva - UTI no estado do Ceará e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 14/07/2013                  | 8.200,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo levantamento acerca das unidades de terapia intensiva - UTI no estado do Rio Grande do Norte e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 02/08/2013                  | 16.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DANIELLE CHRISTINE DA SILVA ZACARIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 014.402.891-31     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200809.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 21/05/2013 | 54.000,00                  | 27.460,00                   | 27.460,00               | 27.460,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – CEBAS, no que refere as regras e critérios para apresentação de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), conforme Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 09/07/2012                  | 11.800,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – CEBAS, no que refere ao monitoramento e acompanhamento de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), conforme Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 03/09/2012                  | 7.020,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição da determinação de preponderância dos processos de certificação no âmbito dos ministérios pertinentes, de acordo com a Lei nº 12.101/2009 e o Decreto 7.237/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 12/11/2012                  | 8.640,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – CEBAS, no que refere a avaliação dos projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), conforme Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 28/01/2013                  | 4.400,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento contendo a atuação das entidades filantrópicas no que tange às mudanças trazidas pela Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 19/03/2013                  | 6.480,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento Técnico contendo o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à prestação anual de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 21/05/2013                  | 15.660,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DANIELLE RODRIGUES ARAUJO CERQUEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 013.052.491-35     |                                     |

**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200897.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/11/2012 | 42.000,00                  | 42.000,00                   | 42.000,00                | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento contendo avaliação da consistência dos dados prestados no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, referentes aos módulos de saneamento, saúde, produção e produção complementar com foco nos municípios que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ para a região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 23/07/2012               | 14.700,00                           |
| Produto 2 – Documento contendo avaliação da consistência dos dados prestados no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, referentes aos módulos de saneamento, saúde, produção e produção complementar com foco nos municípios que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ para a região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 18/09/2012               | 10.500,00                           |
| Produto 3 – Documento contendo avaliação da consistência dos dados prestados no Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB, referentes aos módulos de saneamento, saúde, produção e produção complementar com foco nos municípios que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ para as regiões Norte, Centro-Oeste e Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 01/11/2012               | 16.800,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: DANILLO FAGNER VICENTE DE ASSIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 061.656.374-42      |                                     |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200638.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 60.000,00                  | 35.400,00                   | 35.400,00               | 35.400,00                           |
| 06/Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos Médicos” do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 21/06/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos Médicos” do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Sorocaba/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 06/08/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos Médicos” do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Tatuí/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 19/10/12                    | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos Médicos” do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Misericórdia de Lins/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 28/12/2012                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos Médicos” do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Misericórdia de Jaú/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 11/02/2013                  | 8.200,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos Médicos” do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Misericórdia de Andradina/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 02/05/2013                  | 16.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DANILO CARVALHO OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 005.194.603-32     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200706.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/04/2013 | 72.960,00                  | 43.047,00                   | 43.047,00               | 43.047,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento contendo Avaliação Técnica dos atendimentos prestados pelas Equipes que se desloca no Veículo de Intervenção Rápida – VIR do programa SAMU 192 da Cidade de Porto Alegre no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 20/06/2012                  | 15.592,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento contendo Avaliação Técnica dos atendimentos prestados pelas Equipes que se desloca no Veículo de Intervenção Rápida – VIR do programa SAMU 192 da Cidade de Curitiba no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 01/08/2012                  | 9.484,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento contendo Avaliação Técnica dos atendimentos prestados pelas Equipes que se desloca no Veículo de Intervenção Rápida – VIR do programa SAMU 192 da Cidade de Joinville no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 15/10/2012                  | 11.675,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento contendo Avaliação Técnica dos atendimentos prestados pelas Equipes que se desloca no Veículo de Intervenção Rápida – VIR do programa SAMU 192 da Cidade de Londrina no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 27/12/2012                  | 6.296,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento contendo Avaliação Técnica dos atendimentos prestados pelas Equipes que se desloca no Veículo de Intervenção Rápida – VIR do programa SAMU 192 da Cidade de Caxias do Sul no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 11/01/2013                  | 8.755,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento contendo Avaliação Técnica dos atendimentos prestado pelas Equipes que se desloca no Veículo de Intervenção Rápida – VIR do programa SAMU 192 da Cidade de Florianópolis no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 04/04/2013                  | 21.158,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DANY LUIZ DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 057.646.426-04     |                                     |

**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | Sigla                       |                         |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | OPAS/OMS                    |                         |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | Código                      |                         |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 43º TC – 7º TA              |                         |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101472.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.710,00                  | 20.612,00                   | 20.612,00               | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento contendo Avaliação Técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência da Região de Florianópolis/SC no período de Janeiro a Junho de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 29/11/2011                  | 11.098,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento contendo Avaliação Técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência da Região de Joinville/SC no período de Janeiro a Junho de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 19/01/2012                  | 7.928,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento contendo Avaliação Técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência da Região de Blumenau/SC no período de Janeiro a Junho de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 30/03/2012                  | 12.684,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento contendo Avaliação Técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência da Região de Chapecó/SC no período de Janeiro a Junho de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DANY LUIZ DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 057.646.426-04     |                                     |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200688.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/04/2013 | 62.208,00                  | 37.704,00                   | 37.704,00               | 37.704,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo estudo analítico do bloco I: Gestão Organizacional do roteiro de padrões de conformidade do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – PNASS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 19/06/2012                  | 12.441,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico do bloco II: Apoio técnico e logístico do roteiro de padrões de conformidade do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – PNASS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 07/08/2012                  | 8.090,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico do bloco III: Gestão da Atenção à Saúde do roteiro de padrões de conformidade do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – PNASS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 31/10/2012                  | 6.220,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico dos indicadores do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – PNASS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 13/12/2012                  | 10.953,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação dos dados da “Pesquisa de Satisfação dos Usuários” contidos no Sistema do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – SIPNASS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 26/02/2013                  | 7.464,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo avaliação dos dados da “Pesquisa das Condições e Relações de Trabalho” contidos no Sistema do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – SIPNASS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 01/04/2013                  | 17.040,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DAYANA CRISTINA OLIVEIRA XAVIER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 011.807.791-00     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200624.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/04/2013 | 72.000,00                  | 42.480,00                   | 42.480,00               | 42.480,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, realizado em 2008, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Guapó – GO; Palmeiras de Goiás – GO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 18/06/2012                  | 15.400,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, realizado em 2008, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios Arvoredo – SC; Mafra – SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 22/08/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, realizado em 2008, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Vera Cruz do Oeste – PR; Leopólis – PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 15/10/2012                  | 11.520,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, realizado em 2008, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Saudade do Iguaçu – PR; Buerarema – BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 10/12/2012                  | 6.200,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, realizado em 2008, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Guaratinga – BA; Ituaçu – BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 27/02/2013                  | 8.640,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, realizado em 2008, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Gandu – BA; Glória – BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 01/04/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DAYANNE KELLY LEITE DE AZEVEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 809.538.751-72     |                                     |

**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101409.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 35.770,00                  | 23.250,00                   | 23.250,00               | 35.770,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Planura-MG e Caxambu - MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 29/11/2011                  | 12.520,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Senador Cortes-MG e Campestre - MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 19/01/2012                  | 8.950,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Pedra Branca do Amapari-AP e Maracaju - MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 30/03/2012                  | 14.300,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Tabatinga-AM e Curralinho - PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DAYANNE KELLY LEITE DE AZEVEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 809.538.751-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201801.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 62.400,00                  | 13.200,00                   | 13.200,00               | 13.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico com registro de todas as atividades já executadas pela Força Nacional do SUS, como as planejadas para os exercícios seguintes, além de abordar as etapas de acionamento, mobilização e desmobilização da FNSUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 18/12/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo as etapas de organização, execução e avaliação da capacitação do módulo I da Força Nacional do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 11/02/2013                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 3- Documento técnico contendo as etapas de Organização, execução e Avaliação da capacitação do módulo II da Força Nacional do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 24/04/2013                  | 11.400,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo as etapas de Organização, execução e Avaliação da capacitação do módulo III da Força Nacional do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 07/06/2013                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo as atuações realizadas pela Força Nacional do SUS em áreas indígenas juntamente com as orientações para atendimento desse tipo de população.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 02/08/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo as características da Força Nacional do SUS (pontos positivos e negativos) em suas atuações juntamente com propostas para minimizar os pontos negativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DEBORAH ALVES VELLOSO DE CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 002.189.211-36     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201333.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/06/2013 | 62.400,00                  | 23.088,00                   | 23.088,00               | 23.088,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de Plano de Comunicação para o novo Site da Revista Brasileira Saúde da Família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 19/10/2012                  | 13.728,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo proposta temática para a criação da Estação Multimídia/ Biblioteca do Departamento de Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 27/12/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo proposta temática para a Revista Brasileira Saúde da Família edição 33.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 07/02/2013                  | 11.856,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de Plano de organização e indexação das publicações disponibilizadas pela Rede Comunidade de Práticas na Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 11/04/2013                  | 7.736,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de oficina de educação e comunicação em saúde para equipes de Saúde da Família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 03/06/2013                  | 19.720,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DEBORAH MENDONÇA DE PROENÇA ROSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 670.061.401-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101496.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 05/04/2012 | 28.700,00                  | 18.655,00                   | 18.655,00               | 28.700,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde na Associação Hospitalar Moinhos de Vento, no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 01/12/2011                  | 10.045,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde na Santa Casa de Santos no Estado de São Paulo, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 17/02/2012                  | 7.175,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde na Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte/MG, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 05/04/2012                  | 11.480,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde na Sociedade Divina Providência - Hospital Nossa Senhora da Conceição, no Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DEMIA DA SILVA LOPES FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 815.390.371-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200420.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2013 | 60.000,00                  | 35.400,00                   | 35.400,00               | 35.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde da Associação Hospital São Pio X - Diocese de Goiás, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 15/06/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Tatui/SP, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 01/08/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde, na Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 10/10/2012                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde do Hospital Paulo de Tarso/MG, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 21/12/2012                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde da Fundação Antônio Prudente – Hospital AC Camargo/SP, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 08/02/2013                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde, da Fundação Dr. Amaral Carvalho/SP, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 30/04/2013                  | 17.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DEMIA DA SILVA LOPES FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 815.390.371-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200789.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 20/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 16/11/2012 | 52.200,00                  | 34.800,00                   | 34.800,00               | 34.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo da disseminação das ações de promoção das práticas e do funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e das Redes de Atenção à Saúde, na região Norte do Brasil, no ano de 2011, com vistas à implantação e a implementação da Política Nacional de Regulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 05/07/2012                  | 11.180,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo da disseminação das ações de promoção das práticas e do funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e das Redes de Atenção à Saúde, na região Sul do Brasil, no ano de 2011, com vistas à implantação e a implementação da Política Nacional de Regulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 28/09/2012                  | 8.700,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico analítico comparativo entre as Regiões Norte e Sul do Brasil, contendo o descritivo da disseminação das ações de promoção das práticas e do funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e das Redes de Atenção à Saúde, no ano de 2011, com vistas à implantação e a implementação da Política Nacional de Regulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 16/11/2012                  | 14.920,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico analítico contendo o descritivo do processo para concessão de financiamento para a implantação e/ou implementação de complexos Reguladores e informatização das unidades de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, de acordo com a Portaria nº 2.907 de 23 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 02/01/2013                  | 17.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DENISE CANTIERI TAUBE FAGUNDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 380.122.781-20     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201173.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 69.600,00                  | 25.752,00                   | 25.752,00               | 25.752,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo ementas para os cadernos temáticos do material formativo do Programa Saúde na Escola (PSE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 18/09/2012                  | 15.312,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo acompanhamento das ações pactuadas no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) para os estados de Ceará e Paraíba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 07/11/2012                  | 10.440,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo acompanhamento das ações pactuadas no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) para os estados de Pernambuco, Piauí e Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 11/01/2013                  | 13.224,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo planejamento das ações e metas para Semana de Mobilização Saúde na Escola 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 27/03/2013                  | 9.744,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo análise das ações do Projeto “Fortalecimento da ação Intersetorial em Saúde: apoio à implementação do Programa Saúde na Escola (PSE) em Sobradinho II”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 02/05/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DENISE RIBEIRO BUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 828.651.591-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201179.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 29/01/2013 | 48.000,00                  | 28.800,00                   | 28.800,00               | 28.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2010 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, dos municípios da região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 14/09/2012                  | 16.800,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2010 referentes à aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 01/11/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento analítico referente às propostas fundo a fundo aprovadas em 2011, no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 29/01/2013                  | 19.200,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DIEGO CASTRO ALONSO SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 832.370.895-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201113.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 27/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/07/2013 | 72.000,00                  | 21.600,00                   | 21.600,00               | 21.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo levantamento e análise dos artigos publicados sobre Paralisia Cerebral no Brasil, no período de 2009, 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 12/09/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo acompanhamento da primeira oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretriz de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral realizado no segundo semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 06/11/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo acompanhamento da segunda oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretriz de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral realizado no segundo semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 10/01/2013                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo acompanhamento da terceira oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretriz de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral realizado no segundo semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 14/03/2013                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo análise técnica da Diretriz de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral publicada pelo Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 17/05/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo análise da disseminação nos serviços de Atenção a Saúde que compõem a Rede SUS de Atenção Especializada e Hospitalar, da Diretriz de Atenção à Pessoa com paralisia Cerebral publicada pelo Ministério da Saúde em todo o país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 01/07/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DIEGO FERREIRA LIMA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 044.173.834-64     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200927.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09/11/2012 | 56.000,00                  | 56.000,00                   | 56.000,00                | 56.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos dados de acompanhamento e monitoramento das ações de habilitação, implantação, municípios elegíveis, repasses financeiros e proponentes de adesão (estado ou município) da atenção domiciliar no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 27/07/2012               | 14.700,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização da implantação da atenção domiciliar no Estado da Bahia, descrevendo a rede de atenção à saúde, características epidemiológicas e demográficas, equipamentos de saúde, produção das ações ambulatoriais da atenção domiciliar e relação interfederativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 18/09/2012               | 10.500,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização da implantação da atenção domiciliar na Região Metropolitana de Campinas, descrevendo a rede de atenção à saúde, características epidemiológicas e demográficas, equipamentos de saúde, produção das ações ambulatoriais da atenção domiciliar e relação interfederativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 09/11/2012               | 30.800,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, avaliação e sistematização dos dados de processos judiciais enviados à Coordenação Geral de Atenção Domiciliar no período de Novembro de 2011 à Julho de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: DIEGO ROBERTO MELONI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 329.172.248-51      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200899.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/03/2013 | 65.000,00                  | 36.400,00                   | 36.400,00                | 36.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de layout e estrutura para o Sistema “Plano de Fornecimento de Equipamentos Odontológicos” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 23/07/2012               | 14.300,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema “Plano de Fornecimento de Equipamentos Odontológicos” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 18/09/2012               | 9.750,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do Sistema “Plano de Fornecimento de Equipamentos Odontológicos” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 20/11/2012               | 12.350,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de login (acesso ao sistema) juntamente com suas regras de acesso do Sistema “Plano de Fornecimento de Equipamentos Odontológicos” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 30/01/2013               | 9.100,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro de adesões do Sistema “Plano de Fornecimento de Equipamentos Odontológicos” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 04/03/2013               | 19.500,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: DIMAS SULZ GONSALVES FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 692.073.561-04      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201136.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/01/2013 | 35.000,00                  | 21.000,00                   | 21.000,00               | 21.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a descrição e análise dos programas, projetos e estratégias em desenvolvimento no Departamento de Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 12/09/2012                  | 12.250,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo revisão de literatura sobre a temática de Planejamento e Gestão em Saúde no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 16/11/2012                  | 8.750,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo Relatório de Gestão com análise quantitativa e qualitativa das ações desenvolvidas pelo Departamento de Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 04/01/2013                  | 14.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DIRCEU DTIMAR KLITZKE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 014.611.979-70     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200732.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 66.000,00                  | 40.260,00                   | 40.260,00               | 40.260,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de manual para operacionalização do Sistema de Regulação – SISREG, módulo de internação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 27/06/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise dos resultados obtidos com a implantação do Sistema de Regulação – SISREG, módulo de internação, nos estados e municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 16/08/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o processo de elaboração e disponibilização de relatórios gerenciais por meio da ferramenta da Microstrategy – BI (Business Intelligence) com o foco na base de dados do sistema de regulação – SISREG, módulo de internação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 31/10/2012                  | 10.560,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico com as novas implementações evolutivas do Sistema de Regulação – SISREG, módulo de internação, que visam à conformidade com as diretrizes do novo modelo regulatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 11/12/2012                  | 7.920,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico abordando o processo de integração do Sistema Nacional de Regulação – SISREG, módulo de internação e SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 20/02/2013                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo a elaboração do padrão de interoperabilidade dos sistemas de regulação no âmbito Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 02/05/2013                  | 16.140,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 701.666.411-20     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101355.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 33.950,00                  | 22.068,00                   | 22.068,00               | 33.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico do processo de integração do Sistema Nacional de Regulação – SISREG e Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPi.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 29/11/2011                  | 11.882,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo Analítico dos resultados obtidos com a implantação e ou implementação do Sistema Nacional de Regulação – SISREG, no município do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 19/01/2012                  | 8.488,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo o processo de desenvolvimento das funcionalidades do Sistema Nacional de Regulação – SISREG, módulo APAC (Autorização de Procedimentos de Alto Custo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 30/03/2012                  | 13.580,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo o processo de desenvolvimento das funcionalidades do Sistema Nacional de Regulação – SISREG, módulo APAC (Autorização de Procedimentos de Alto Custo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 701.666.411-20     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |





| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201805.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 62.400,00                  | 13.278,00                   | 13.278,00                | 13.278,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo apresentação, análise quantitativa, discussão e sistematização dos quantitativos de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e o número de equipamentos odontológicos cadastrados pelos municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da região Norte do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 18/12/2012               | 13.728,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo apresentação, análise quantitativa, discussão e sistematização dos quantitativos de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e o número de equipamentos odontológicos cadastrados pelos municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da região Nordeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 11/02/2013               | 9.360,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo apresentação, análise quantitativa, discussão e sistematização dos quantitativos de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e o número de equipamentos odontológicos cadastrados pelos municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da região Centro-Oeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 24/04/2013               | 11.856,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo apresentação, análise quantitativa, discussão e sistematização dos quantitativos de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e o número de equipamentos odontológicos cadastrados pelos municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da região Sudeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 07/06/2013               | 8.736,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo apresentação, análise quantitativa, discussão e sistematização dos quantitativos de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e o número de equipamentos odontológicos cadastrados pelos municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da região Sul do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 02/08/2013               | 18.720,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: EDJANEIDE PEREIRA DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 930.586.594-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200748.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/03/2013 | 64.020,00                  | 35.852,00                   | 35.852,00               | 35.852,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a análise da situação dos convênios, celebrados no ano de 2011, no estado da Alagoas, por tipo de programa – Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 18/07/2012                  | 14.086,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a análise da situação dos convênios, celebrados no ano de 2011, no estado do Ceará, por tipo de programa – Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 03/09/2012                  | 9.603,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a análise da situação dos convênios, celebrados no ano de 2011, no estado do Sergipe, por tipo de programa – Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 12/11/2012                  | 12.163,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a análise da situação dos convênios, celebrados no ano de 2011, no estado de Pernambuco, por tipo de programa – Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 09/01/2013                  | 8.962,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a análise da situação dos convênios, celebrados no ano de 2011, no estado da Bahia, por tipo de programa – Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 28/03/2013                  | 19.206,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: EDNA VIEIRA SANTIAGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 483.891.611-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1100897.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/08/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 07/02/2012 | 43.600,00                  | 14.500,00                   | 14.500,00               | 43.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado de ALAGOAS, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 30/08/2011                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado de SERGIPE, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 19/11/11                    | 7.100,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório consolidado da análise sobre a capacidade instalada no que refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos Estados de Alagoas e Sergipe, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à organização da rede de atenção hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 05/12/2011                  | 13.000,00               |                                     |
| Produto 4 – Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que se refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado do Ceará, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à Organização da rede de atenção hospitalar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 07/02/2012                  | 14.500,00               |                                     |
| Produto 5 – Relatório analítico sobre a capacidade instalada no que se refere ao equipamento do eletrocardiógrafo nos municípios do estado de Pernambuco, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 1.101/2002 e o Plano Diretor de Regionalização, visando à Organização da rede de atenção hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: EDNA VIEIRA SANTIAGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 483.891.611-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201130.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 54.000,00                  | 19.980,00                   | 19.980,00               | 19.980,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo o resultado da modelagem e prototipação das telas para o sistema de coleta de dados da avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ, para utilização em tablet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 12/09/2012                  | 11.880,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a definição do modelo de dados do sistema de coleta de dados da avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ, para utilização em tablet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 19/11/2012                  | 8.100,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do banco de dados para armazenamento dos dados coletados no sistema de informações da avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ, para utilização em tablet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 10/01/2013                  | 10.260,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o resultado da implementação e desenvolvimento das rotinas do servidor, responsável pelo recebimento e gravação dos dados da avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ, registrados em tablet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 22/03/2013                  | 7.560,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo o resultado da modelagem do Módulo de Exportação e Visualização para CSV e páginas web, para disponibilizar informações referentes às avaliações do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 02/05/2013                  | 16.200,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: EDSON DAS NEVES OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 977.984.520-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200775.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 19/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/03/2013 | 69.600,00                  | 38.976,00                   | 38.976,00               | 38.976,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico apresentando proposta de protocolo clínico para referência e contra-referência entre Atenção Primária em Saúde Bucal e os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, para a especialidade de Pacientes com Necessidades Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 04/07/2012                  | 15.312,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico apresentando proposta de organização da Atenção à Saúde Bucal por meio de ciclo de vida do indivíduo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 10/09/2012                  | 10.440,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico apresentando o financiamento das ações de saúde bucal no Governo Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 28/11/2012                  | 13.224,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico apresentando proposta de credenciamento de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária no Brasil Sorridente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 21/01/2013                  | 9.744,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico apresentando a evolução da produção de prótese dentária no Brasil, de 2003 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 15/03/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: EDSON HILAN GOMES DE LUCENA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 038.605.754-06     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200709.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/04/2013 | 54.000,00                  | 30.920,00                   | 30.920,00               | 30.920,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico Contendo o Programa de Regionalização do SAMU Regional de Assis-SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 20/06/2012                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico Contendo o Programa de Regionalização do SAMU Regional de Ourinhos-SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 02/08/2012                  | 7.020,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico Contendo o Programa de Regionalização do SAMU Regional de Itapeva-SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 15/10/2012                  | 8.640,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico Contendo o Programa de Regionalização do SAMU Regional de Tupã-SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 27/12/2012                  | 4.460,00                |                                     |
| Produto 5 – Estudo para implantação do Serviço Aeromédico no Estado do Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 11/02/2013                  | 6.480,00                |                                     |
| Produto 6 – Projeto para a Estadualização do SAMU no Estado do Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 04/04/2013                  | 16.600,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: EDUARDO FERNANDO DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 213.063.058-88     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101411.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 24.500,00                  | 15.925,00                   | 15.925,00               | 24.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento contendo texto técnico sobre a atuação do Profissional de Emergência em Calamidades e Desastres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 29/11/2011                  | 8.575,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a análise da Atuação Conjunta do SAMU 192 e do Grupamento Aéreo do Corpo de Bombeiros na Implantação do Serviço Aeromédico em Belém/PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 19/11/2012                  | 6.125,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o Projeto de Regionalização da Rede SAMU 192 de Itapetininga/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 30/03/2012                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o Projeto de implantação de Ambulância em Porto Velho/RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: EDUARDO FERNANDO DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 213.063.058-88     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101302.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 42.000,00                  | 27.300,00                   | 27.300,00               | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico com a proposta de projeto de pesquisa “Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem” em parceria com o Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 12/12/2011                  | 14.700,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a proposta para o Plano Plurianual - PPA da área técnica de saúde do homem com os objetivos e metas previstas no período 2012-2015;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 15/02/2012                  | 10.500,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento com o planejamento estratégico global da oficina de trabalho com vistas à implantação, avaliação e monitoramento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem nas unidades da federação selecionadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 30/04/2012                  | 16.800,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento analítico contextualizando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem na Política Nacional de Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: EDUARDO SCHWARZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 603.290.171-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200476.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 24/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 64.800,00                  | 38.232,00                   | 38.232,00               | 38.232,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 08/06/2012                  | 12.960,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado de Alagoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 23/08/2012                  | 8.424,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado de Paraíba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 15/10/2012                  | 10.368,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado de Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 31/12/2012                  | 6.480,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado de Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 18/02/2013                  | 7.776,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado de Piauí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 02/04/2013                  | 18.792,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ELIANA DE SOUZA SARDEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 538.571.271-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101469.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.500,00                  | 20.475,00                   | 20.475,00               | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 29/11/2011                  | 11.025,00               |                                     |
| Produto 2 - Análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 19/01/2012                  | 7.875,00                |                                     |
| Produto 3 - Análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 30/03/2012                  | 12.600,00               |                                     |
| Produto 4 - Análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ELIANA DE SOUZA SARDEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 538.571.271-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200520.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 76.860,00                  | 45.348,00                   | 45.348,00               | 45.348,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Santa Rita/PB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 19/06/2012                  | 14.374,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Guarabira/PB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 31/08/2012                  | 10.991,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de João Pessoa/PB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 09/10/2012                  | 12.297,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Monteiro/PB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 26/12/2012                  | 7.686,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Cajazeiras/PB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 14/02/2013                  | 9.223,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Piancó/PB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 02/04/2013                  | 22.289,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ELIANE APARECIDA SCHEBELISKI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 022.623.089-93     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101358.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 33.950,00                  | 22.068,00                   | 22.068,00               | 33.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Bom Jesus da Lapa/BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 29/11/2011                  | 11.882,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Candeias/BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 19/01/2012                  | 8.488,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Itapetinga/BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 30/03/2012                  | 13.580,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Rio Real/BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ELIANE APARECIDA SCHEBELISKI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 022.623.089-93     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101512.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Relatório descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, junto a Irmandade Hospitalar São José – Santa Casa de Misericórdia São Vicente/SP, com vistas à qualificação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 05/12/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 2 - Relatório descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, junto a Santa Casa de Andradina/SP, com vistas à qualificação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 20/02/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Relatório descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, junto a Santa Casa de Jaú/SP, com vistas à qualificação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 02/04/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 4 - Relatório descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, junto a Santa Casa de Lins/SP, com vistas à qualificação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ELIS MÁRCIA ARAÚJO GOMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 620.286.261-00     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201109.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12/03/2013 | 66.000,00                  | 39.600,00                   | 39.600,00               | 39.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2010 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, dos estados de Pernambuco, Piauí e Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 31/08/2012                  | 16.500,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2010 referentes à aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da Atenção Básica, dos estados de Pernambuco, Piauí e Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 18/10/2012                  | 9.900,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, dos estados de Pernambuco, Piauí e Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 03/12/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento analítico referente às propostas fundo a fundo aprovadas em 2011, no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 12/03/2013                  | 26.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ELIS MÁRCIA ARAÚJO GOMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 620.286.261-00     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200998.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/01/2013 | 49.000,00                  | 29.400,00                   | 29.400,00               | 29.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise qualitativa da situação de implantação do Serviço de Atenção Domiciliar no município de Macapá, Estado do Amapá, integrante à implantação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Estado do Amapá, no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 17/08/2012                  | 17.150,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise qualitativa e bibliográfica da situação de implementação do Registro Ambulatorial das Ações de Saúde em Atenção Domiciliar (RAAS-AD) em substituição aos demais sistemas de informação utilizados pelas equipes de atenção domiciliar no país, integrante à implantação da Política de Atenção Domiciliar (Melhor em Casa), no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 04/10/2012                  | 12.250,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise qualitativa e relato de experiência da implementação do apoio institucional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências aos Estados e Municípios, integrante à implantação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 30/01/2013                  | 19.600,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: EMANUELLY PAULINO SOARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 046.041.324-45     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200563.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08/03/2013 | 66.000,00                  | 38.940,00                   | 38.940,00               | 38.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico e analítico de avaliação de atributos das ações do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde em especial da inclusão dos referentes a serviços/classificações adequando-os sua pertinência a Rede Temática-Urgência nas linhas de cuidados do Infarto agudo do miocárdio - IAM e do Acidente Vascular Cerebral - AVC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 30/05/2012                  | 14.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico e analítico das ações do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, quanto a inclusões de atributos necessários para identificar os procedimentos pertinentes da Rede Temática-, Infarto agudo do miocárdio - IAM e do Acidente Vascular Cerebral -AVC avaliando –os no Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde o impacto nos indicadores de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 18/07/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico e analítico de avaliação de atributos das ações do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde em especial dos serviços/classificações adequando-os sua pertinência a Rede Temática-Rede Oncológica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 10/09/2012                  | 10.560,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico e analítico das ações do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, quanto a inclusões de atributos necessários para identificar os procedimentos pertinentes da Rede Temática - Rede Oncológica, avaliando – os no Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde o impacto nos indicadores de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 27/11/2012                  | 5.600,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico e analítico de avaliação dos atributos das ações do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde em especial os dos serviços/classificações adequando-os sua pertinência a Rede Temática- Linhas de Cuidados ao Paciente Renal Crônico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 21/01/2013                  | 7.920,00                |                                     |
| Produto 6- Documento técnico e analítico das ações do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, quanto a inclusões de atributos necessários para identificar os procedimentos pertinentes da Rede Temática-Linha de Cuidados ao Paciente Renal Crônico, avaliando – os no Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde o impacto nos indicadores de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 08/03/2013                  | 19.140,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: EMILIA COELHO BARBOSA TOMASSINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 033.280.907-20     |                                     |



**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | Sigla                       |                         |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | OPAS/OMS                    |                         |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | Código                      |                         |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 43º TC – 7º TA              |                         |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101375.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 33.950,00                  | 22.068,00                   | 22.068,00               | 33.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico e analítico de avaliação dos atributos em especial a descrição, quantidade máxima, idade máxima e mínima e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) dos procedimentos pertencentes ao grupo 03- Procedimentos Clínicos, subgrupo 05- Tratamento em Nefrologia da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses/Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 29/11/2011                  | 11.882,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico e analítico de avaliação dos atributos em especial a descrição, quantidade máxima e idade máxima e mínima e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) dos procedimentos pertencentes ao grupo 05- Transplantes de órgãos, Tecidos, Subgrupo 01- Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células para transplante, subgrupo 02-Avaliação de morte encefálica e subgrupo 06- Acompanhamento e intercorrências no pré e pós transplante da Tabela de Procedimentos do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 19/01/2012                  | 8.488,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico e analítico de avaliação dos atributos em especial a descrição, quantidade máxima e idade máxima e mínima e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) consistidos aos procedimentos pertencentes ao grupo 02- Procedimentos com finalidade diagnóstica, subgrupo 02- Diagnóstico em laboratório clínico da tabela de Procedimentos, medicamentos e Órteses/Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 30/03/2012                  | 13.580,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico e analítico de avaliação dos atributos em especial a descrição, quantidade máxima e idade máxima e mínima e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) consistidos aos procedimentos pertencentes ao grupo 02- Procedimentos com finalidade diagnóstica, subgrupo 03- Diagnóstico por Anatomia patológica e citopatologia da tabela de procedimentos, medicamentos e Órteses/Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: EMILIA COELHO BARBOSA TOMASSINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 033.280.907-20     |                                     |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201305.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/08/2013 | 60.000,00                  | 19.800,00                   | 19.800,00               | 19.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico referente à situação do investimento no ano de 2011, das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 16/10/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico referente à situação do investimento no ano de 2011, das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 07/12/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico referente à situação do investimento no ano de 2011, das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 21/02/2013                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico referente à situação do investimento no ano de 2011, das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na região Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 30/04/2013                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico referente à situação do investimento no ano de 2011, das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 17/06/2013                  | 8.200,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico referente à situação do investimento no ano de 2011, das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 05/08/2013                  | 16.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: EMILLE SOUTO PINTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 896.758.431-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101378.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.710,00                  | 20.611,00                   | 20.611,00               | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1- Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Nível de Atenção/Gestão do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 29/11/2011                  | 11.099,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Atendimento Prestado do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 19/01/2012                  | 7.927,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Comissões, Avaliações e Acreditações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 30/03/2012                  | 12.684,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Adesões e Incentivos do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ENILDA FREIRE PEREIRA CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 059.905.801-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200469.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 56.400,00                  | 33.276,00                   | 33.276,00               | 33.276,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Manter Cargo e Emprego do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 22/05/2012                  | 11.280,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Manter Ocupações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 06/07/2012                  | 7.332,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos / Informações Gerais/Caracterização/ Enviar Movimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 19/09/2012                  | 9.024,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/ Informações Gerais/Caracterização/Autenticar Usuário do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 27/11/2012                  | 5.640,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Solicitar Desligamento do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 11/01/2013                  | 6.768,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/ Informações Gerais/Caracterização/ Autorizar Desligamento do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 01/03/2013                  | 16.356,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ENILDA FREIRE PEREIRA CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 059.905.801-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201562.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 27/09/2013 | 72.000,00                  | 14.400,00                   | 14.400,00               | 14.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico analítico sobre o “Plano Crack é possível vencer” no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 28/11/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico sobre a situação atual da Rede de Atenção Psicossocial no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 08/01/2013                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico analítico sobre o “Plano Crack é possível vencer” no estado de Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 11/03/2013                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico sobre a situação atual da Rede de Atenção Psicossocial no estado de Mato Grosso do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 22/05/2013                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório Situacional sobre os hospitais psiquiátricos do município de Sorocaba SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 05/07/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo proposta do plano de ação para desinstitucionalização de moradores de hospitais psiquiátricos na região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 27/09/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ENRIQUE ARAUJO BESSONI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 931.802.411-87     |                                     |

**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | Sigla                       |                         |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | OPAS/OMS                    |                         |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | Código                      |                         |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 43º TC – 7º TA              |                         |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200863.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 23/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/02/2013 | 61.200,00                  | 34.800,00                   | 34.800,00               | 34.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo sobre as ações de monitoramento e qualificação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, para o ano de 2010, na Região Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 23/08/2012                  | 12.180,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo sobre as ações de monitoramento e qualificação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, para o ano de 2010, na Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 15/10/2012                  | 8.700,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo sobre as ações de monitoramento e qualificação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, para o ano de 2010, na Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 14/12/2012                  | 13.920,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico analítico contendo o descritivo do processo de Gestão de Qualidade voltado para Política Nacional de Sangue e Hemoderivados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 01/02/2013                  | 17.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ÉRIKA AVILA GUIMARÃES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 027.395.146-70     |                                     |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200951.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 16/04/2013 | 61.200,00                  | 34.272,00                   | 34.272,00               | 34.272,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado dos equipamentos de Raio-X da Região Norte em 2011, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 01/08/2012                  | 13.464,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado dos Equipamentos de Raio-X da Região Nordeste em 2011, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 24/10/2012                  | 9.180,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado dos Equipamentos de Raio-X da Região Sudeste em 2011, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 07/12/2012                  | 11.628,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado dos Equipamentos de Raio-X da Região Centro-Oeste em 2011, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 13/02/2013                  | 8.568,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado dos Equipamentos de Raio-X da Região Sul em 2011, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 16/04/2013                  | 18.360,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado dos Equipamentos de Raio-X do Brasil em 2011, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ESTER WOUK OKUMURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 026.651.481-29     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201375.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/07/2013 | 68.400,00                  | 15.048,00                   | 15.048,00                | 15.048,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1- Documento técnico contendo resultado da implementação das alterações do Novo Portal do Departamento de Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 20/11/2012               | 15.048,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo resultado da implementação das alterações dos Novos Portais das coordenações do Departamento de Atenção Básica: Coordenação de Acompanhamento e Avaliação e Coordenação Nacional de Hipertensão e Diabetes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 10/01/2013               | 10.260,00                           |
| Produto 3- Documento técnico contendo resultado da implementação das alterações dos Novos Portais das coordenações do Departamento de Atenção Básica: Coordenação de Gestão da Atenção Básica e PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 26/03/2013               | 12.996,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo resultado da implementação das alterações dos Novos Portais da Coordenação Nacional de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 14/05/2013               | 9.576,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo resultado da atualização do banco de dados da Atenção Básica com as informações referentes ao Histórico Mensal de Cobertura da Saúde da Família do ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 04/07/2013               | 20.520,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: EVERTON DAMASCENO DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 809.557.541-00      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200777.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2013 | 63.840,00                  | 35.749,00                   | 35.749,00               | 35.749,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2011 e 2012, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Estado da Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 27/07/2012                  | 14.044,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2011 e 2012, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Estado do Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 19/09/2012                  | 9.576,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2011 e 2012, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Estado do Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 08/11/2012                  | 12.129,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2011 e 2012, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 15/01/2013                  | 8.939,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2011 e 2012, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Estado de Santa Catarina.; e Produto 6 - Documento analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2011 e 2012, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 30/04/2013                  | 19.152,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: FABIANA MAIA EWERTON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 870.956.101-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101862.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/05/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2010 e 2011, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, do Estado de Alagoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 23/12/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 2 – Documento Analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2010 e 2011, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, do Estado de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 13/02/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2010 e 2011, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, do Estado do Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 31/05/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2010 e 2011, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: FABIANA MAIA EWERTON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 870.956.101-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200579.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 81.800,00                  | 47.444,00                   | 47.444,00               | 47.444,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico sobre o diagnóstico situacional do uso dos módulos de manutenção no sistema informatizado de gestão de equipamentos - HEMOSIGE do parque tecnológico existente nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública da região sudeste, para fins de levantamento da situação de manutenção dos equipamentos pela equipe da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 31/05/2012                  | 16.360,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico sobre o diagnóstico situacional do uso dos módulos de manutenção no sistema informatizado de gestão de equipamentos - HEMOSIGE do parque tecnológico existente nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública da região nordeste, para fins de levantamento da situação de manutenção dos equipamentos pela equipe da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 23/07/2012                  | 9.816,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico sobre o diagnóstico situacional da gestão de equipamentos no Serviço de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública do estado de Goiás, com base no Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede, para fins de levantamento da situação de gestão dos equipamentos pela Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 14/09/2012                  | 13.088,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico sobre o diagnóstico situacional da gestão de equipamentos no Serviço de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública do estado do Maranhão, com base no Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede, para fins de levantamento da situação de gestão dos equipamentos pela Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 20/11/2012                  | 8.180,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico sobre o diagnóstico situacional da gestão de equipamentos no Serviço de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública do estado de Espírito Santo, com base no Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede, para fins de levantamento da situação de gestão dos equipamentos pela Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 18/01/2013                  | 10.634,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico sobre o diagnóstico situacional da gestão de equipamentos no Serviço de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública do estado de Sergipe, com base no Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede, para fins de levantamento da situação de gestão dos equipamentos pela Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 01/03/2013                  | 23.722,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: FABIANO ROMANHOLO FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 962.707.564-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201229.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 22.869,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 11/07/2013 | 69.300,00                  | 22.869,00                   | 22.869,00               | 22.869,00                           |
| 22.869,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Relatório Situacional do Hospital Angelina Caron/ Sociedade Hospitalar A. Caron no Estado do Paraná a pacientes portadores de obesidade grave referente ao ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 27/09/2012                  | 13.860,00               |                                     |
| Produto 2 - Relatório Situacional Santa Casa De Londrina/Irmandade Da Santa Casa De Londrina no Estado do Paraná a pacientes com portadores de obesidade grave referente ao ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 01/11/2012                  | 9.009,00                |                                     |
| Produto 3 – Relatório Situacional da Santa Casa De Misericórdia De Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais a pacientes portadores de obesidade grave referente ao ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 16/01/2013                  | 11.088,00               |                                     |
| Produto 4 – Relatório Situacional do Hospital De Clínicas De Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul a pacientes portadores de obesidade grave referente ao ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 21/03/2013                  | 6.930,00                |                                     |
| Produto 5 – Relatório Situacional do Hospital Universitário Edgar Santos no Estado de Salvador a pacientes portadores de obesidade grave referente ao ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 07/05/2013                  | 8.136,00                |                                     |
| Produto 6 – Relatório Situacional do Hospital Evangélico de Vila Velha/Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense no Estado do Espírito Santo a pacientes portadores de obesidade grave referente ao ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 11/07/2013                  | 20.097,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: FÁBIO BAPTISTA MAZZINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 130.502.258-07     |                                     |

**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | Sigla                       |                         |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | OPAS/OMS                    |                         |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | Código                      |                         |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 43º TC – 7º TA              |                         |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101476.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 32.340,00                  | 21.040,00                   | 21.040,00               | 32.340,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo proposta de conteúdos para elaboração de cartilha para orientação de profissionais da saúde sobre a dinâmica da família da pessoa com Síndrome de Down.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 12/12/2011                  | 11.300,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de conteúdos para elaboração de cartilha para as famílias de pessoas com deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada de 0 a 18 anos – BPC na Escola.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 20/02/2012                  | 8.100,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento de acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Programação Continuada de 0 a 18 anos – BPC na Escola no período de 2007 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 30/04/2012                  | 12.940,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de conteúdos para elaboração de projeto de Transporte Sanitário para a locomoção de pessoas em reabilitação na rede de Saúde Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: FÁBIO BAPTISTA MAZZINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 130.502.258-07     |                                     |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101342.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 45.500,00                  | 29.575,00                   | 29.575,00               | 45.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo levantamento de diagnóstico do apoio institucional na Regional Sudeste II (Rio de Janeiro - RJ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 12/12/2011                  | 15.925,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo levantamento de diagnóstico do apoio institucional na Regional Sudeste II (Espírito Santo - ES).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 15/02/2012                  | 11.375,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo diagnóstico das ações de apoio junto a frente Saúde Trabalho no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 30/04/2012                  | 18.200,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo avaliação das ações na Câmara Técnica de Humanização da Regional Sudeste II (Rio de Janeiro RJ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: FABIO HEBERT SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 075.053.397-88     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201083.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 08/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20/06/2013 | 84.480,00                  | 36.326,00                   | 36.326,00               | 36.326,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo avaliação do apoio institucional à Secretaria Municipal de Saúde de Vitória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 30/08/2012                  | 16.890,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo avaliação das ações do apoio integrado no estado do ES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 18/10/2012                  | 8.454,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo diagnóstico dos planos de intervenção produzidos no curso de formação em Humanização no RJ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 14/12/12                    | 10.982,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo avaliação das ações do apoio institucional integrado no estado do RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 08/02/2013                  | 14.362,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação do processo de construção dos planos de trabalho para o apoio da PNH no estado do ES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 19/04/2013                  | 12.672,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo avaliação do processo de construção dos planos de trabalho para o apoio da PNH no estado do RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 20/06/2013                  | 21.120,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: FABIO HEBERT SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 075.053.397-88     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201099.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15/01/2013 | 42.000,00                  | 25.200,00                   | 25.200,00                | 25.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura de todo o portal, e o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema “Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Componente Reforma” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 31/08/2012               | 14.700,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do Sistema “Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Componente Reforma” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 20/11/2012               | 10.500,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro das propostas de reforma das UBS do Sistema “Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Componente Reforma” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 15/01/2013               | 16.800,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: FABIO LEITE TEIXEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 725.697.601-10      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200650.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 72.460,00                  | 35.504,00                   | 35.504,00               | 35.504,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico referente à situação orçamentária e o impacto no custeio do SAMU 192 e suas unidades, no ano de 2011 na Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 05/07/2012                  | 14.492,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico referente à situação orçamentária e o impacto no custeio do SAMU 192 e suas unidades, no ano de 2011 na Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 14/09/2012                  | 9.419,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico referente à situação orçamentária e o impacto no custeio do SAMU 192 e suas unidades, no ano de 2011 na Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 26/11/2012                  | 11.593,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico referente à situação orçamentária e o impacto no custeio do SAMU 192 e suas unidades, no ano de 2011 na Região Centro - Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 14/01/2013                  | 7.248,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico referente à situação orçamentária e o impacto no custeio do SAMU 192 e suas unidades, no ano de 2011 na Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 22/03/2013                  | 8.695,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo o consolidado referente à situação orçamentária e o impacto no custeio do SAMU 192 e suas unidades, no ano de 2011 no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 02/05/2013                  | 21.013,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: FELIPE SOUTO PINTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 699.462.801-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101514.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2012 | 21.490,00                  | 13.968,00                   | 13.968,00               | 21.490,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dentro dos vazios assistenciais na região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 05/12/2011                  | 7.522,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dentro dos vazios assistenciais na região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 20/02/2012                  | 5.372,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dentro dos vazios assistenciais na região Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 02/04/2012                  | 8.596,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando UPA – Unidade de Pronto Atendimento e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, dentro dos vazios assistenciais na região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: FELIPE SOUTO PINTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 699.462.801-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1100896.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/08/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10/02/2012 | 36.000,00                  | 12.000,00                   | 12.000,00               | 36.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1- Documento técnico contendo análise descritiva do histórico da legislação referente ao processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social na saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 30/08/2011                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo análise descritiva da natureza jurídica das entidades beneficentes de assistência social na saúde de acordo com a Lei 12.101/2009 e suas regulamentações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 17/10/2011                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo análise descritiva do processo de certificação, no âmbito do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.355/2010;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 02/12/2011                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório analítico das ações realizadas pelo MS em cumprimento ao § 5º, do art. 21, da Lei 12.101/2009 e disposições contidas na Portaria GM/MS nº 3.355/2010 com ênfase na publicização das informações sobre a certificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produto 5- Documento Técnico contendo a história da Assistência Social com o advento da Lei 12.101/2009 e regulamentações pertinente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 10/02/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: FELIPE TEIXEIRA VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 020.144.391-09     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101400.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 33.950,00                  | 19.372,60                   | 19.372,60               | 29.804,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI (PPI Viva) no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Federal (Java) – Definição da lista de regras de negócio e casos de uso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 29/11/2011                  | 10.431,40               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI (PPI Viva) no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Estadual (Delphi) – Definição de regras de negócio e casos de uso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 12/01/2012                  | 7.451,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI (PPI Viva) no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Estadual (Delphi) – Detalhamento dos casos de uso de impacto de tabela ambulatorial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 30/03/2012                  | 11.921,60               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI (PPI Viva) no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Estadual (Delphi) – Detalhamento dos casos de uso de impacto de tabela hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ADEILSON MOREIRA CAMPOS JÚNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 045.891.126-71     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado, não sendo necesasrio a entrega dos Produtos 4,5 e 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200643.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 26/04/2013 | 64.800                     | 38.232,00                   | 38.232,00                | 38.232,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 14/06/2012               | 12.960,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 09/08/2012               | 8.424,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Amapá.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 24/10/2012               | 10.368,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Piauí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 07/12/2012               | 6.480,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 18/02/2013               | 9.776,00                            |
| Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Rio Grande do Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 26/04/2013               | 16.792,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ADRIANA DINIZ DE SÁ CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 855.132.291-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101507.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Análise da cobertura assistencial de leitos de UTI SUS, considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no Estado do Amazonas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 05/12/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - Análise da cobertura assistencial de leitos de UTI SUS, considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no Estado do Acre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 20/02/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Análise da cobertura assistencial de leitos de UTI SUS, considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no Estado do Amapá.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 02/04/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 - Análise da cobertura assistencial de leitos de UTI SUS, considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no Estado de Roraima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ADRIANA DINIZ DE SÁ CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 855.132.291-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03/06/2013 | 67.200,00                  | 25.864,00                   | 25.864,00                | 25.864,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 14/06/2012               | 12.960,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 09/08/2012               | 8.424,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Amapá.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 24/10/2012               | 10.368,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Piauí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 07/12/2012               | 6.480,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 18/02/2013               | 9.776,00                            |
| Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Rio Grande do Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 26/04/2013               | 16.792,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ADRIANA DINIZ DE SÁ CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 855.132.291-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200812002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/01/2013 | 52.200,00                  | 34.800,00                   | 34.800,00               | 34.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo sobre as ações de monitoramento e qualificação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, para o ano de 2010, na Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 17/07/2012                  | 11.180,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo sobre as ações de monitoramento e qualificação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, para o ano de 2010, na Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 05/09/2012                  | 8.700,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico analítico contendo o comparativo das ações de monitoramento e qualificação aplicadas à Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, para o ano de 2010, entre as Regiões Nordeste e Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 30/11/2012                  | 14.920,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico analítico contendo análise da Gestão Financeira e assistência Técnica da Política Nacional de sangue e hemoderivados no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 02/01/2013                  | 17.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ADRIANA JORGE DE LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 381.032.651-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200598001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/04/2013 | 75.600,00                  | 43.604,00                   | 43.604,00                | 43.604,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento referente ao Plano Operativo Anual do Hospital Geral de Fortaleza, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 18/06/2012               | 14.120,00                           |
| Produto 2 - Documento referente ao Plano Operativo Anual da Unidade Hospitalar Professor Nelson Antunes – Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 22/08/2012               | 9.828,00                            |
| Produto 3 - Documento referente ao Plano Operativo Anual do Hospital Infantil Albert Sabin - CE, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 15/10/2012               | 12.096,00                           |
| Produto 4 - Documento referente ao Plano Operativo Anual da Associação de Integração Social de Itajubá – Hospital Escola – Faculdade de Medicina de Itajubá, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 10/12/2012               | 7.560,00                            |
| Produto 5 - Documento referente ao Plano Operativo Anual do Hospital Unibersitário Professor Alberto Antunes - AL, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 27/02/2013               | 10.072,00                           |
| Produto 6 - Documento referente ao Plano Operativo Anual do Hospital Ana Nery - BA, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 01/04/2013               | 21.924,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 805.439.601-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101489001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 35.770,00                  | 23.251,00                   | 23.251,00               | 35.770,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital das Clínicas Samuel Libânio/MG, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 29/11/2011                  | 12.519,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC), considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 19/01/2012                  | 8.943,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital de Clínicas de Teresópolis Constantino Ottaviano/RJ, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 30/03/2012                  | 14.308,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico Analítico do Plano Operativo Anual do Hospital Universitário Francisca Mendes/AM, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 805.439.601-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101386.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento referente ao levantamento dos requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de UPA Nova da PT GM/MS 1.601/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 29/11/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 – Documento referente ao levantamento dos requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de UPA Ampliação da PT GM/MS 1.601/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 – Documento referente ao levantamento dos requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de UPA Reforma da PT GM/MS 1.601/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 – Documento referente ao levantamento dos requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de UPA Qualificação da PT GM/MS 1.601/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALAN CRUZ FELIZARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 920.867.721-49      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200399.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/03/2013 | 82.940,00                  | 49.750,00                   | 49.750,00               | 49.750,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico referente à implantação e treinamento do sistema de regulação das urgências na Central de Salvador - BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 30/05/2012                  | 16.580,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico referente à implantação e treinamento do sistema de regulação das urgências na Central de Goiânia – GO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 16/07/2012                  | 8.290,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico referente à implantação e treinamento do sistema de regulação das urgências na Central de Senhor do Bom Fim - BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 11/09/2012                  | 10.780,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico referente à implantação e treinamento do sistema de regulação das urgências na Central de Cascavel - PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 14/11/2012                  | 14.100,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico referente ao levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de propostas de SAMU192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 10/01/2013                  | 12.450,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico referente ao levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de propostas de custeio para o SAMU192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 01/03/2013                  | 20.740,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALAN CRUZ FELIZARI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 920.867.721-49     |                                     |

**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201345.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 69.600,00                  | 25.752,00                   | 25.752,00               | 25.752,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2011, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional de Prótese Dentária na Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 29/10/2012                  | 15.312,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2011, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional de Prótese Dentária na Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 12/12/2012                  | 10.440,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2011, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional de Prótese Dentária na Região Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 26/02/2013                  | 13.224,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2011, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional de Prótese Dentária na Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 09/04/2013                  | 9.744,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2011, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional de Prótese Dentária na Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 02/08/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALEJANDRA PRIETO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 047.878.079-60     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101682.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 31.500,00                  | 20.470,00                   | 20.470,00               | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/RS, no âmbito do Programa de reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 16/12/2011                  | 11.030,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS, no âmbito do Programa de reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 15/02/2012                  | 7.870,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Nossa Senhora da Conceição/RS, no âmbito do Programa de reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 30/04/2012                  | 12.600,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia/RS, no âmbito do Programa de reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALESSANDRA BRAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 006.452.509-02     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200526.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 29/04/2013 | 61.200,00                  | 36.720,00                   | 36.720,00               | 36.720,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Relatório técnico e Analítico a cerca do Hospital Guilherme Alvaro/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 27/06/2012                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 2 – Relatório técnico e Analítico a cerca do Hospital de Base / Fundação Faculdade Regional de Medicina /SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 16/08/2012                  | 6.120,00                |                                     |
| Produto 3 – Relatório técnico e Analítico a cerca do Hospital das Clínicas - Faculdade de Medicina de São Paulo/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 08/10/2012                  | 7.956,00                |                                     |
| Produto 4 – Relatório técnico e Analítico a cerca do INCOR - Fundação Zerbini - Faculdade de Medicina de São Paulo/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 12/12/2012                  | 10.404,00               |                                     |
| Produto 5 – Relatório técnico e Analítico a cerca do Hospital de Infectologia Emílio Ribas/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 19/02/2013                  | 9.180,00                |                                     |
| Produto 6 – Relatório técnico e Analítico a cerca do Instituto Dante Pazzanese /Fundação Adib Jatene/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 29/04/2013                  | 15.300,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALESSANDRA BRAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 006.452.509-02     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101295.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/10/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 26.950,00                  | 17.518,00                   | 17.518,00                | 26.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo principais ações desenvolvidas nos serviços de saúde para o atendimento a adolescentes grávidas na Região Norte e Nordeste no período de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 09/12/2011               | 9.432,00                            |
| 2 Produto 2 - Documento técnico contendo uma análise da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes e jovens brasileiras no período de 2005 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 13/02/2012               | 6.737,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo as principais diretrizes para implantação das Linhas de Cuidado para adolescentes grávidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 30/04/2012               | 10.781,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico de orientação para a construção do laboratório de inovações em saúde de adolescentes e jovens em parceria com a Biblioteca Virtual em Saúde -BVS/Adolescente/ADOLEC/Biblioteca Regional em Saúde /Bireme.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALESSANDRA DUARTE DE FREITAS BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 856.912.241-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201119.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10/04/2013 | 36.000,00                  | 14.400,00                   | 14.400,00               | 14.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise epidemiológica dos dados de gravidez na adolescência nos municípios inseridos no programa Brasil Sem Miséria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 12/09/2012                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a elaboração do manual orientador para a inserção de boas práticas da atenção À saúde de adolescentes e jovens na estrutura virtual de gestão da Área Técnica de Saúde de Adolescentes/FIOCRUZ/ENSP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 28/11/2012                  | 5.400,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a proposta inicial de Inclusão da Saúde de Adolescentes e Jovens no Laboratório de Inovações Tecnológicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 22/01/2013                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo a elaboração do manual orientador para a implementação do projeto Mãe Social nos municípios de maior taxa de mortalidade neonatal/infantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 10/04/2013                  | 14.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALESSANDRA DUARTE DE FREITAS BANDEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 856.912.241-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101467001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 31.500,00                  | 20.475,00                   | 20.475,00               | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo Relatório técnico descritivo dos projetos apresentados pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 3.276 de 28 de dezembro de 2007 e Portaria de 17 de novembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 29/11/2011                  | 11.025,00               |                                     |
| Produto 2 - Relatório técnico descritivo dos projetos apresentados pelo Hospital Moinhos de Vento do Rio grande do Sul, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS3.276 de 28 de dezembro de 2007 e Portaria de 17 de novembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 19/01/2012                  | 7.875,00                |                                     |
| Produto 3 - Relatório técnico descritivo dos projetos apresentados pelo Hospital Albert Einstein, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS3.276 de 28 de dezembro de 2007 e Portaria de 17 de novembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 30/03/2012                  | 12.600,00               |                                     |
| Produto 4 - Relatório técnico descritivo do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde, no que se refere ao papel das notas explicativas, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com o disposto no Decreto nº2.536/1998 e a Resolução do CNAS nº177/2000, estabelecidos na Portaria GM/MS3.276 de 28 de dezembro de 2007 e Portaria de 17 de novembro de 2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALESSANDRA FREITAS PINHEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 647.263.631-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200273001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2013 | 57.600,00                  | 34.560,00                   | 34.560,00               | 34.560,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere às disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pela Lei 11.638/2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 28/06/2012                  | 11.520,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício fiscal competente e notas explicativas que comprovem a aplicação dos percentuais exigidos, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 12.101, de 2009 e segundo Portaria GM/MS 1.970/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 15/08/2012                  | 5.760,00                |                                     |
| Produto 3 - Relatório descritivo do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao resumo das principais práticas contábeis conforme o disposto na Portaria GM/MS 1.970/2011 quanto às notas explicativas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 19/10/2012                  | 7.488,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) e Demonstrativo do Patrimônio Líquido (DMPL), segundo o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 17/12/2012                  | 9.792,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento Técnico do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos critérios e apuração e detalhamento das receitas e despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, convênios, contribuições e aplicação de recursos conforme o disposto na Portaria GM/MS 1.970/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 13/02/2013                  | 8.640,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento Técnico do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde referente ao relatório anual dos Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS), segundo Portaria GM/MS 936/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 30/04/2013                  | 14.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALESSANDRA FREITAS PINHEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 647.263.631-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200603.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14/06/2013 | 60.000,00                  | 30.400,00                   | 30.400,00                | 30.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/RS e Santa Casa de Misericórdia de Curitiba/PR, no que se refere ao Balanço Patrimonial segundo o disposto na Portaria GM/MS 1.970/2011, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 30/08/2012               | 12.000,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao Balanço Patrimonial dos hospitais filantrópicos, segundo o disposto na Portaria GM/MS 1.970/2011, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 22/10/2012               | 7.800,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos critérios, apuração e detalhamento das receitas e despesas com gratuidade, doações, subvenções, convênios, contribuições e aplicação de recursos conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 1.970/2011, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 11/12/2012               | 10.600,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à análise da atividade preponderante, do Hospital de Clínicas de São Paulo/SP e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba/SP segundo Portaria GM/MS 1.970 de 16 de agosto de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 07/02/2013               | 6.000,00                            |
| Produto 5 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) e Demonstrativo do Patrimônio Líquido (DMPL), segundo o disposto no Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 25/04/2013               | 8.200,00                            |
| Produto 6 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) segundo o disposto na Portaria GM/MS 1.970/2011, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 14/06/2013               | 15.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALESSANDRA PAULA SANTANA CANDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 693.138.221-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101421001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 31.500,00                  | 20.475,00                   | 20.475,00                | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Relatório Analítico a cerca do Hospital Geral de Nova Iguaçu / Hospital/RJ, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 29/11/2011               | 11.025,00                           |
| Produto 2 - Relatório Analítico a cerca do Hospital Escola Gaffrée e Guinle – UNIRIO, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.875,00                            |
| Produto 3 - Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Pedro Ernesto – UERJ, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 30/03/2012               | 12.600,00                           |
| Produto 4 - Relatório Analítico a cerca do Instituto de Psiquiatria – UFRJ, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALESSANDRA VIEIRA DE ARAUJO MARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 801.098.701-82      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200511001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 60.000,00                  | 34.400,00                   | 34.400,00               | 34.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 21/06/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário João de Barros Barreto – UFPA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 09/08/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca da Santa Casa de Misericórdia do Pará no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 15/10/2012                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Agamenon Magalhães/PE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 27/12/2012                  | 5.000,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Instituto Materno Infantil de Pernambuco – IMIP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 19/02/2013                  | 8.200,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – UNIOESTE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 02/04/2013                  | 17.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALESSANDRA VIEIRA DE ARAUJO MARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 801.098.701-82     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201162001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 31/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 60.000,00                  | 22.200,00                   | 22.200,00               | 22.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de Máquinas para Diálise na Região Norte considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 17/09/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de Máquinas para Diálise na Região Nordeste considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 08/11/2012                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de Máquinas para Diálise na Região Centro-Oeste considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 24/01/2013                  | 11.400,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de Máquinas para Diálise na Região Sul considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 15/03/2013                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de Máquinas para Diálise na Região Sudeste considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 02/05/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico analítico contendo o consolidado de números e da distribuição de Máquinas para Diálise no Brasil considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALEX DO NASCIMENTO SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 922.689.271-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101404.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30/03/2012 | 28.630,00                  | 18.610,00                   | 18.610,00               | 28.630,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Umirim – CE e Luziânia – GO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 29/11/2011                  | 10.020,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Senador La Rocque – MA e Imaculada – PB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 19/01/2012                  | 7.160,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: São João da Serra – PI e Perituba – SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 30/03/2012                  | 11.450,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Doutor Pedrinho – SC e Santo Inácio – PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALEXANDRE BERNADES DE ARAÚJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 045.169.266-79     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200803.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31/05/2013 | 67.200,00                  | 32.928,00                   | 32.928,00               | 32.928,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Lourdes – SP e Porangaba – SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 17/07/2012                  | 13.440,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Cristais Paulista – SP e São João Evangelista – MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 03/09/2012                  | 8.736,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Barão de Monte Alto – MG e Alpercata – MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 12/11/2012                  | 10.752,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Divino – MG e Mateus Leme - MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 24/01/2013                  | 5.720,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Taquaraçu de Minas – MG e São Joaquim de Bicas – MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 19/03/2013                  | 9.064,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Brasília – AC e São Felipe D'Oeste – RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 31/05/2013                  | 19.488,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALEXANDRE BERNADES DE ARAÚJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 045.169.266-79     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201454.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/07/2013 | 69.600,00                  | 15.312,00                   | 15.312,00                | 15.312,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo revisão das abordagens sobre Práticas Corporais e atividade física no âmbito do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 16/11/2012               | 15.312,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo Revisão dos Fundamentos que deram origem ao Programa Academia da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 31/01/2013               | 10.440,00                           |
| Produto 3 - Documento técnico contendo análise das ações do Programa Academia da Saúde e ações para superação dos Determinantes Sociais da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 08/03/2013               | 13.224,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo análise dos tipos de equipamentos utilizados no Programa Academia da Saúde e em programas similares em municípios como Rio de Janeiro, Recife e Belo Horizonte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 22/05/2013               | 9.744,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo Manual com tipos de equipamentos que podem compor o Programa Academia da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 02/06/2013               | 20.880,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALEXANDRE MACHADO ROSAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 157.318.278-85      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101426.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento contendo análise crítica das reuniões técnicas da Secretaria de Atenção à Saúde, considerando as políticas de atenção à saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 29/11/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo as recomendações originadas no XVI Fórum Interprofissional sobre violência sexual contra a mulher e aborto, realizado em dezembro de 2011, na perspectiva de uma política melhor de proteção da violência contra mulher.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Documento descritivo contendo as recomendações advinhas da ação popular do Dia Mundial de Combate à Osteoporose, realizado em outubro de 2011, na perspectiva de sensibilizar a população na importância da prevenção a Osteoporose.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo as recomendações advinhas da Reunião de coordenadores e gestores com II Painel Nacional de Prevenção da Osteoporose e Quedas em Pessoas Idosas, realizada em outubro de 2011, no propósito de melhor capacitar os Gestores do Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 647.291.761-20      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200630.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 24/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/02/2013 | 63.408,00                  | 44.386,00                   | 44.386,00               | 44.386,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo as recomendações originadas no Seminário sobre as redes de atenção às urgências, realizado em março de 2012, na perspectiva da estruturação das Redes de Atenção à Saúde/RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 08/06/2012                  | 13.950,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo as recomendações originadas da 2ª Reunião do Comitê de especialistas da Rede Cegonha, realizado em março de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 13/08/2012                  | 9.511,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo as recomendações originadas no 1ª Seminário Sobre Certificação de entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde no âmbito do SUS, realizado em abril de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 22/10/2012                  | 12.048,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo a avaliação dos resultados do Dia Mundial da Saúde: “Envelhecimento e Saúde”, realizado em de Abril de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 17/12/2012                  | 8.877,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico descritivo contendo as ações de planejamento e Avaliação de resultados decorrentes da realização do 1º Seminário sobre Certificação de Entidades Beneficentes, realizado em de Abril de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 28/02/2013                  | 19.022,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo as recomendações originadas da Oficina de Planejamento realizada em de Março de 2012, na perspectiva de estrutura do DCEBAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 647.291.761-20     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201459.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/04/2013 | 39.000,00                  | 13.650,00                   | 13.650,00                | 13.650,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se Aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise descritiva dos resultados registrados no aplicativo do instrumento de Autoavaliação para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (AMAQ) das equipes e municípios do estado do Pará que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 16/11/2012               | 13.650,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise descritiva dos resultados registrados no aplicativo do instrumento de Autoavaliação para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (AMAQ) das equipes e municípios do estado do Amapá que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 26/02/2013               | 9.750,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise descritiva dos resultados registrados no aplicativo do instrumento de Autoavaliação para Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (AMAQ) das equipes e municípios do estado do Maranhão que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 02/04/2013               | 15.600,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALIADNE CASTORINA SOARES DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 722.451.232-04      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200673.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03/05/2013 | 60.000,00                  | 35.400,00                   | 35.400,00                | 35.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo proposta para readequação da rede de urgência e emergência, com ênfase na estrutura do serviço samu 192 no estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 27/06/2012               | 12.000,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo proposta para readequação da rede de urgência e emergência, com ênfase na estrutura do serviço samu 192 no estado de Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 17/08/2012               | 7.800,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo proposta para readequação da rede de urgência e emergência, com ênfase na estrutura do serviço samu 192 no estado da Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 05/10/2012               | 9.600,00                            |
| Produto 4 - Documento técnico contendo proposta para readequação da rede de urgência e emergência, com ênfase na estrutura do serviço samu 192 no estado de Tocantins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 11/12/2012               | 6.000,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo proposta para readequação da rede de urgência e emergência, com ênfase na estrutura do serviço samu 192 no estado de Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 25/02/2013               | 8.200,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo proposta para readequação da rede de urgência e emergência, com ênfase na estrutura do serviço samu 192 no estado de Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 03/05/2013               | 16.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALICE AVELAR GONÇALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 015.352.326-33      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101516.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 21.490,00                  | 13.960,00                   | 13.960,00               | 21.490,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo proposta de readequação da rede de urgência emergência, com ênfase na estrutura do SAMU 192 no estado do Amapá.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 07/12/2011                  | 7.530,00                |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo proposta de readequação da rede de urgência emergência, com ênfase na estrutura do SAMU 192 no estado do Roraima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 17/02/2012                  | 5.360,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo proposta de readequação da rede de urgência emergência, com ênfase na estrutura do SAMU 192 no estado do Rondônia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 05/04/2012                  | 8.600,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo proposta de readequação da rede de urgência emergência, com ênfase na estrutura do SAMU 192 no estado do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALICE AVELAR GONÇALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 015.352.326-33     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1100861.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 27/07/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03/04/2012 | 66.000,00                  | 29.040,00                   | 29.040,00                | 66.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório situacional sobre o processo de certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, implantado no Ministério da Saúde, no primeiro semestre de 2011, em cumprimento à Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 24/08/2011               | 14.520,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório sucinto sobre o cenário atual da filantropia no âmbito do SUS, contendo os principais números relacionados às entidades filantrópicas, as principais dificuldades, o novo papel dos gestores do SUS e os avanços esperados em função da nova legislação sobre certificação (Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, Decreto 7.237, de 20 de julho de 2010 e Portaria GM/MS 3.355, de 04 de novembro de 2010).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 11/10/2011               | 9.900,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a metodologia para supervisão de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde, portadoras do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS-SAÚDE. 1ª Parte contendo : Finalidade, objeto, mecanismos operacionais, responsabilidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 15/12/2011               | 12.540,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a metodologia para supervisão de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde, portadoras do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS-SAÚDE. 2ª Parte contendo: Critérios de seleção das entidades a serem supervisionadas, Ciclo da supervisão e Roteiro de trabalho para visitas de supervisão in loco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 06/02/2012               | 9.240,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a metodologia para supervisão de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde, portadoras do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS-SAÚDE. 3ª Parte contendo: Parâmetros de supervisão, Instrumento de supervisão in loco, proposta de descentralização da metodologia de supervisão das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde às instâncias estaduais e municipais do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 03/04/2012               | 19.800,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALICE GONÇALVES MENDES RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 058.019.758-10      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200334.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 23/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/03/2013 | 79.200,00                  | 47.520,00                   | 47.520,00                | 47.520,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo relatório descritivo das principais ações implementadas e resultados operacionais alcançados pelo Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde no Exercício de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 23/05/2012               | 15.840,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de Fluxo Operacional para a transferência dos recursos do concurso de prognósticos Timemania destinados pela Lei Nº 11.345, de 14/09/2006, as Santas Casas e Entidades de Saúde de Reabilitação Física de Portadores de Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 09/07/2012               | 7.920,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o dimensionamento das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde que prestam serviços ao Sistema único de Saúde - SUS, as estratégias implementadas pelo Ministério da Saúde voltadas ao setor no período 2004-2011 e as novas regras de Concessão e Renovação do Certificado CEBAS-SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 12/09/2012               | 10.296,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo compilação de textos sobre as novas regras de Certificação das Entidades Beneficentes da área da Saúde, formatados para veiculação em informativos do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 22/11/2012               | 13.464,00                           |
| Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de monitoramento dos avanços decorrentes das novas regras de Concessão e Renovação da Certificação de Entidades Beneficentes na Área da Saúde, a partir da Lei 12.101/09.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 08/01/2013               | 11.880,00                           |
| Produto 6 - Documento técnico contendo relatório descritivo das principais ações implementadas e resultados operacionais alcançados pelo Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde no Exercício de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 01/03/2013               | 19.800,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALICE GONÇALVES MENDES RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 058.019.758-10      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201543.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 29/07/2013 | 56.160,00                  | 14.040,00                   | 14.040,00                | 14.040,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1: Documento técnico contendo análise da execução orçamentária e financeira das propostas de construção dos Polos do Programa Academia da Saúde aprovadas em 2011/2012 nas Regiões Norte e Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 17/12/2012               | 14.040,00                           |
| Produto 2: Documento técnico contendo análise da execução orçamentária e financeira das propostas de construção dos Polos do Programa Academia da Saúde aprovadas em 2011/2012 na Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 01/02/2013               | 8.424,00                            |
| Produto 3: Documento técnico contendo análise da execução orçamentária e financeira das propostas de construção dos Polos do Programa Academia da Saúde aprovadas em 2011/2012 nas Regiões Sul e Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 10/04/2013               | 11.232,00                           |
| Produto 4: Documento técnico contendo análise da execução orçamentária e financeira das propostas de construção dos Polos do Programa Academia da Saúde aprovadas em 2011/2012 nas 5 regiões brasileiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 29/07/2013               | 22.464,00                           |
| Produto 5: Documento técnico contendo consolidado do análise da execução orçamentária e financeira das propostas de construção dos Polos do Programa Academia da Saúde aprovadas no primeiro semestre de 2013 nas 5 regiões brasileiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALINE LOPES SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 372.164.811-00      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101423.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 31.500,00                  | 20.480,00                   | 20.480,00                | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Proposta de elaboração de documento com o projeto gráfico do livro Confeção de Próteses Totais pela Técnica de Polimerização em Microondas, da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 29/11/2011               | 11.020,00                           |
| Produto 2 - Proposta de elaboração de documento com o projeto gráfico do livro Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 19/01/2012               | 12.600,00                           |
| Produto 3 - Proposta de elaboração de documento com o levantamento de periódicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS no segundo semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 30/03/2012               | 12.600,00                           |
| Produto 4 - Proposta de elaboração de documento com o projeto gráfico do livro Manual de Adesão ao Programa Saúde na Escola, da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALISSON FABIANO SBRANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 274.753.358-10      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200697.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 11/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 60.000,00                  | 34.600,00                   | 34.600,00                | 34.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo proposta do projeto gráfico da publicação “Saúde: Este Direito Também É Nosso”, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 25/06/2012               | 12.000,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo levantamento de periódicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS no primeiro semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 03/08/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo proposta do projeto gráfico da publicação “Distribuição de leites e fórmulas infantis em estabelecimentos de saúde e a legislação”, da Área Técnica Saúde da Criança, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 29/10/2012               | 9.600,00                            |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo proposta do projeto gráfico de livro de fotos Redes Cobrindo o SUS: Rede Cegonha, da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 07/12/2012               | 6.000,00                            |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo proposta do projeto gráfico da publicação “Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas”, da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 18/02/2013               | 8.000,00                            |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo levantamento de periódicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS no segundo semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 02/04/2013               | 17.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ALISSON FABIANO SBRANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 274.753.358-10      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101855.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2012 | 32.340,00                  | 21.021,00                   | 21.021,00               | 32.340,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo análise e descrição dos protocolos clínicos a serem implementados na rede de atenção básica e outros serviços da rede de média e alta complexidade para Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 16/12/2011                  | 11.319,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo levantamento de experiências sobre oficinas ortopédicas para confecção e adaptação de órteses e próteses e meios auxiliares de locomoção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 13/02/2012                  | 8.085,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo análise das publicações técnicas do MS na área da pessoa com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 02/05/2012                  | 12.936,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo proposta de revisão das diretrizes e normatizações necessárias à implementação do componente da saúde do novo Plano Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ALLYNE RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 353.650.198-22     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201196.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/07/2013 | 60.000,00                  | 18.000,00                   | 18.000,00                | 18.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Técnico da Oficina Piloto da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil realizada em Abril de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 14/09/2012               | 12.000,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo Relatório técnico das atividades desenvolvidas no XII Encontro Nacional de Aleitamento Materno em agosto de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 08/11/2012               | 6.000,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo Relatório técnico da elaboração da Campanha da Semana Mundial da Amamentação 2012 – Comemorando 10 anos da Estratégia Global para a alimentação do lactente e da criança de primeira infância.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 11/01/2013               | 7.800,00                            |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Técnico das Oficinas Macrorregionais da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 20/03/2013               | 10.200,00                           |
| Produto 5 – Documento contendo a proposta de texto para o Caderno do Tutor para a formação de profissionais da atenção básica na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 23/05/2013               | 9.000,00                            |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Técnico da Campanha do Dia Nacional de Doação de Leite Humano 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 01/07/2013               | 15.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: AMANDA SOUZA MOURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 931.791.382-20      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201647001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 26/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 25/09/2013 | 60.000,00                  | 13.200,00                   | 13.200,00               | 13.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como convenientes unidades Hospitalares no Distrito Federal que possuem UTI no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 14/09/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como convenientes unidades Hospitalares no estado de Minas Gerais que possuem UTI no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 08/11/2012                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como convenientes unidades Hospitalares no estado de São Paulo que possuem UTI no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 11/01/2013                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como convenientes unidades Hospitalares no estado da Bahia que possuem UTI no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 20/03/2013                  | 10.200,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como convenientes unidades Hospitalares no estado do Ceará que possuem UTI no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 23/05/2013                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como convenientes unidades Hospitalares no estado do Rio Grande do Norte que possuem UTI no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 01/07/2013                  | 15.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: AMARANTHA DE PINA MOMINATO GODINHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 010.863.941-00     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101429.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00                | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 29/11/2011               | 12.250,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Alagoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 19/01/2012               | 8.750,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Piauí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 30/03/2012               | 14.000,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: AMELIA ARCANGELA TEIXEIRA TRINDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          | CPF: 537.175.893-34                 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101435.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2012 | 45.500,00                  | 29.575,00                   | 29.575,00                | 45.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2011, referentes às marcas de governo Rede Cegonha e Rede de Atenção Psicossocial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 12/12/2011               | 15.925,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2011, referentes à execução financeira das áreas técnicas: Saúde da Criança, Adolescente e Jovem, Idoso, Homem, Saúde nas Penitenciárias, Política Nacional de Humanização do Sistema único de saúde - SUS e Saúde Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 15/02/2012               | 11.375,00                           |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios, celebrados no ano de 2011 com instituições federais na área da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 30/03/2012               | 18.200,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo proposta de instrumento de monitoramento da execução do Plano Pluri Anual - PPA 2012-2015, no âmbito das áreas técnicas do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 098.992.998-12      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1100845.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/07/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15/02/2012 | 22.500,00                  | 7.500,00                    | 7.500,00                 | 22.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico analítico sobre o resultado do edital para financiamento de leitos em Comunidade Terapêutica. (Edital nº 001/2010/GSIPR/SENAD/MS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 25/08/2011               | 3.000,00                            |
| Produto 2 - Documento técnico analítico sobre a distribuição geográfica da implantação de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPSad nas regiões Norte e Nordeste do Brasil no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 31/10/2011               | 5.250,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico analítico sobre a distribuição geográfica da implantação de centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – CAPSad nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul do Brasil no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 01/12/2011               | 6.750,00                            |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo relatório analítico sobre o processo de implantação dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas – 24 horas - CAPS AD III na Região Sul, no período de 2010 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 15/02/2012               | 7.500,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 992.507.801-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200894.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/05/2013 | 67.200,00                  | 28.896,00                   | 28.896,00                | 28.896,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 –Documento Técnico contendo relatório analítico sobre os encaminhamentos da I Oficina das Escolas de Redução de Danos do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 30/07/2012               | 13.440,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial Estratégica da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Alagoas, no período de 2003 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 10/09/2012               | 6.720,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial Estratégica da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Paraíba, no período de 2003 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 13/11/2012               | 8.736,00                            |
| Produto 4 - Documento Técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial Estratégica da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Sergipe, no período de 2003 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 15/01/2013               | 11.424,00                           |
| Produto 5 – Relatório analítico sobre o processo de implantação dos Centros de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas – 24 horas – CAPS AD III no Brasil no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 12/03/2013               | 10.080,00                           |
| Produto 6 – Documento Técnico analítico sobre o processo de implantação das Unidades de Acolhimento no Brasil no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 20/05/2013               | 16.800,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 992.507.801-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101449.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.500,00                  | 20.475,00                   | 20.475,00               | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Diagnóstico situacional dos hospitais de pequeno porte (físico e financeiro) na rede assistencial de saúde dos municípios que aderiram a política no estado do Piauí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 29/11/2011                  | 11.025,00               |                                     |
| Produto 2 - Diagnóstico situacional dos hospitais de pequeno porte (físico e financeiro) na rede assistencial de saúde dos municípios que aderiram a política no estado de Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 19/01/2012                  | 7.875,00                |                                     |
| Produto 3 - Diagnóstico situacional dos hospitais de pequeno porte (físico e financeiro) na rede assistencial de saúde dos municípios que aderiram a política no estado de Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 30/03/2012                  | 12.600,00               |                                     |
| Produto 4 - Consolidado acerca da Política dos Hospitais de Pequeno Porte no Brasil no contexto da Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ANA CAROLINA FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 887.347.901-44     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201516.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/07/2013 | 69.600,00                  | 15.312,00                   | 15.312,00                | 15.312,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo diagnóstico sobre as estratégias de apoio institucional desenvolvidas pelo Ministério da Saúde no marco da Política Nacional de Alimentação e Nutrição junto as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 19/11/2012               | 15.312,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento das principais demandas das Secretarias Estaduais de Saúde contempladas com incentivo financeiro para ações de alimentação e nutrição, para apoio institucional do Ministério da Saúde no marco da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 08/01/2013               | 10.440,00                           |
| Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento das principais demandas das Secretarias Municipais de Saúde, dos municípios contemplados com incentivo financeiro para ações de alimentação e nutrição, para apoio institucional do Ministério da Saúde no marco da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 20/03/2013               | 13.224,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de estruturação do apoio institucional e desenvolvimento de capacidades do Ministério da Saúde no marco da Política Nacional de Alimentação e Nutrição às Secretarias Estaduais de Saúde com foco na organização da gestão das ações de alimentação e nutrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 13/05/2013               | 9.744,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de estruturação do apoio institucional Ministério da Saúde no marco da Política Nacional de Alimentação e Nutrição às Secretarias Municipais de Saúde com foco na implementação das ações estratégicas para organização da atenção nutricional nas redes de atenção à saúde, considerando o papel das Secretarias Estaduais de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 30/07/2013               | 20.880,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA CAROLINA LUCENA PIRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 052.418.884-03      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200092.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/02/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/11/2012 | 73.560,00                  | 73.560,00                   | 73.560,00                | 73.560,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a identificação, mapeamento, documentação e padronização dos processos de implantação e implementação do Programa de Avaliação Externa da Qualidade – AEQ Sorologia, na Hemorrede Pública Nacional, referente ao ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 28/03/2012               | 16.184,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a compilação e análise dos relatórios dos Programas de Avaliação Externa da Qualidade – AEQ Sorologia da região sul, referente ao ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 08/05/2012               | 11.034,00                           |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a compilação e análise dos relatórios dos Programas de Avaliação Externa da Qualidade - AEQ Sorologia da região centro-oeste, referente ao ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 13/07/2012               | 13.976,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a compilação e análise dos relatórios dos Programas de Avaliação Externa da Qualidade - AEQ Sorologia da região norte, referente ao ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 19/09/2012               | 10.298,00                           |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a compilação e análise dos relatórios dos Programas de Avaliação Externa da Qualidade - AEQ Sorologia da região nordeste, referente ao ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 30/11/2012               | 22.068,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA CLECIA MARIA DOS SANTOS MARCHI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 667.116.734-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200707.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 04/04/2013 | 63.840,00                  | 36.667,00                   | 36.667,00                | 36.667,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h do Programa de 2009 ao 2011 no Estado do Ceará/CE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 20/06/2012               | 12.768,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h do Programa 2009 ao 2011 no Estado do Alagoas/AL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 01/08/2012               | 8.299,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h do Programa 2009 ao 2012 no Estado do Pernambuco/PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 15/10/2012               | 10.214,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h do Programa 2009 ao 2012 no Estado do Roraima/RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 27/12/2012               | 5.386,00                            |
| Produto 5 - Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação de Sala Estabilização no ano de 2012 no Estado do Tocantins/TO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 11/02/2013               | 7.660,00                            |
| Produto 6 - Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação de Sala de Estabilização no ano de 2012 no Estado Acre/AC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 04/04/2013               | 19.513,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA CRISTINA NOGUEIRA NUNES FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 512.525.031-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101515.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 25.060,00                  | 16.290,00                   | 16.290,00               | 25.060,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento contendo diagnóstico sobre a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e UPA no Estado do Amazonas/AM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 07/12/2011                  | 8.770,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento contendo diagnóstico sobre a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e Unidade de Pronto Atendimento UPA no Estado do Acre/AC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 17/02/2012                  | 6.260,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento contendo diagnóstico sobre a implantação de Unidade de Pronto Atendimento UPA no Estado do Tocantins/TO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 05/04/2012                  | 10.030,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento contendo diagnóstico sobre a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e Unidade de Pronto Atendimento no Estado do Rondônia/RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ANA CRISTINA NOGUEIRA NUNES FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 512.525.031-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101480.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 25.060,00                  | 16.289,00                   | 16.289,00                | 25.060,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 29/11/2011               | 8.771,00                            |
| Produto 2 - Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 19/01/2012               | 6.265,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 30/03/2012               | 10.024,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA ILZA DE SÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 379.924.571-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200558.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 54.000,00                  | 37.800,00                   | 37.800,00                | 37.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado do Acre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 30/05/2012               | 11.880,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado do Amapá.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 19/07/2012               | 8.100,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado do Amazonas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 10/09/2012               | 10.260,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 27/12/2012               | 7.560,00                            |
| Produto 5- Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado do Rondônia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 01/03/2013               | 16.200,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA ILZA DE SÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 379.924.571-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200806.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 19/04/2013 | 69.600,00                  | 38.976,00                   | 38.976,00                | 38.976,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento da produção e análise dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde /SUS por região do Brasil no ano de 2011, segundo o componente I, do anexo I da portaria 958 de 15 de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 09/07/2012               | 15.312,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o levantamento da produção e análise dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde /SUS por região do Brasil no ano de 2011, segundo o componente II, do anexo I da portaria 958 de 15 de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 03/09/2012               | 10.440,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o levantamento da produção e análise dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde /SUS por região do Brasil no ano de 2011, segundo o componente III, do anexo I da portaria 958 de 15 de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 12/11/2012               | 13.224,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo o levantamento da produção e análise dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde /SUS por região do Brasil no ano de 2011, segundo o componente IV, do anexo I da portaria 958 de 15 de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 28/01/2013               | 9.744,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o levantamento da produção e análise dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde /SUS por região do Brasil no ano de 2011, segundo o componente V, do anexo I (do 1º ao 21º procedimento) da portaria 958 de 15 de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 19/04/2013               | 20.880,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA KARINA DE MATTOS E OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 225.565.751-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101477.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 9.800,00                    | 9.800,00                 | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo o levantamento dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS, segundo o componente I, do anexo 1 da portaria 958 de 15 de maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 29/11/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o levantamento dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS, segundo o componente II, do anexo 1 da portaria 958 de 15 de maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o levantamento dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS, segundo o componente III, do anexo 1 da portaria 958 de 15 de maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o levantamento dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS, segundo o componente IV e V, do anexo 1 da portaria 958 de 15 de maio de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA KARINA DE MATTOS E OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 225.565.751-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201808.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/08/2013 | 74.400,00                  | 16.368,00                   | 16.368,00                | 16.368,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de indicadores para avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Academia da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 18/12/2012               | 16.368,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de indicadores para avaliação das atividades desenvolvidas pelas equipes de NASF ( Núcleo de Apoio a Saúde da Família) o âmbito do Programa Academia da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 11/02/2013               | 11.160,00                           |
| Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de indicadores para avaliação das atividades do Programa Academia da Saúde a serem inseridas no e-SUS da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 24/04/2013               | 14.136,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de indicadores para avaliação das atividades do Programa Academia da Saúde a serem inseridas no rol de indicadores do PMAQ( Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 07/06/2013               | 10.416,00                           |
| Produto 5 - Documento técnico contendo proposta manual de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do Academia da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 02/08/2013               | 22.320,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA LUCIA SOUSA PINTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 043.521.354-70      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101446.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 30.800,00                  | 10.780,00                   | 10.780,00                | 30.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição geral sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva e de Implante Coclear no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 29/11/2011               | 10.780,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região norte, nordeste e centro-oeste, no ano de 2010, na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.700,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região sudeste, no ano de 2010, na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 30/03/2012               | 12.320,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região sul, no ano de 2010, na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 199.618.338-99      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200615.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 23/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/04/2013 | 76.800,00                  | 46.312,00                   | 46.312,00                | 46.312,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região norte, no ano de 2011, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 06/06/2012               | 15.360,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região nordeste, no ano de 2011, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 29/08/2012               | 9.984,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região centro-oeste, no ano de 2011, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 18/10/2012               | 12.288,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região sudeste, no ano de 2011, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 26/12/2012               | 8.680,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região sul, no ano de 2011, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 12/02/2013               | 10.216,00                           |
| Produto 6 – Documento técnico contendo o levantamento e análise dos acompanhamentos aos pacientes implantados por cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por Região, UF e serviço, no ano de 2011, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 01/04/2013               | 20.272,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 199.618.338-99      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201555.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 13/05/2013 | 72.000,00                  | 18.000,00                   | 18.000,00                | 18.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase III do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 20/11/2012               | 18.000,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise e resultados do processo relacionado ao Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) no Estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 10/01/2013               | 10.800,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa de desempenho através dos indicadores da Atenção Básica do Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (IDSUS), do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 26/03/2013               | 14.400,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase IV do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 13/05/2013               | 28.800,00                           |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a avaliação da implantação e dos resultados dos principais programas e frentes estratégicas do Departamento de Atenção Básica no Estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA MARGARIDA VICENTE SANTIAGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 385.749.773-49      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101865.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/05/2012 | 31.500,00                  | 31.500,00                   | 31.500,00               | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Anagé – BA e Contendas do Sincorá - BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 02/01/2012                  | 10.025,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Salto do Jacuí – RS e Lagoa dos Três Cantos - RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 12/03/2012                  | 9.875,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Victor Graeff – RS e Ubiretama - RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 30/05/2012                  | 11.600,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Piquete – SP e Mirassol – SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ANA MARIA MEIRELLES DE ABREU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 536.882.361-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200676.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/04/2013 | 60.000,00                  | 34.400,00                   | 34.400,00                | 34.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Benjamin Constant-AM e Capela-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 18/06/2012               | 11.000,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Corguinho-MS e Laranja da Terra-ES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 22/08/2012               | 7.800,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Sapucaia-RJ e Flexeiras-AL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 15/10/2012               | 9.600,00                            |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Colônia Leopoldina-AL e Terra Santa-PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 10/12/2012               | 6.000,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Cametá-PA e Cachoeira do Piriá-PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 27/02/2013               | 8.200,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Marcelândia-MT e Luzinópolis-TO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 01/04/2013               | 17.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA MARIA MEIRELLES DE ABREU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 536.882.361-49      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200919.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 09/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/05/2013 | 60.000,00                  | 25.800,00                   | 25.800,00               | 25.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório de atividades do 1ª reunião do Comitê de Mobilização Social da Rede Cegonha, no componente Atenção Integral à Saúde da criança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 30/07/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório das propostas de reforma e/ou ampliação de UTI/UCI neonatais aprovadas no SICONV, relativas a Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 12/09/2012                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo relatório de acompanhamento avaliativo de planos de ação para a implementação da Rede Cegonha, no componente Atenção Integral à Saúde da Criança, no primeiro semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 20/11/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório das atividades do subgrupo de especialistas da Rede Cegonha sobre redução de mortalidade infantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 07/01/2013                  | 10.200,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo relatório das atividades do subgrupo de especialistas da Rede Cegonha sobre Modelo de Atenção à Criança até 24 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 15/03/2013                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo relatório de atividades da 2ª reunião do Comitê de Mobilização Social da Rede Cegonha, no componente Atenção Integral à Saúde da Criança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 28/05/2013                  | 15.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ANA PAULA DA CRUZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 009.471.376-61     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101348.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 9.800,00                    | 9.800,00                 | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo análise técnica da estrutura física do complexo regulador implantado no Estado da Bahia e respectivos municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, em 2010, para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 28/11/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo análise técnica da estrutura física do complexo regulador implantado no Estado de Sergipe e respectivos municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, em 2010, para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo análise técnica da estrutura física do complexo regulador implantado no Estado de Mato Grosso e respectivos municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, em 2010, para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo análise técnica da estrutura física do complexo regulador implantado no Estado de Minas Gerais e respectivos municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, em 2010, para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde integrantes do Complexo Reguladores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA PAULA DE ALMEIDA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | CPF: 051.880.496-86                 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200500.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 56.400,00                  | 32.276,00                   | 32.276,00                | 32.276,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a Avaliação da Implantação dos Complexos Reguladores nos Estados e municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, por meio da Portaria GM/MS nº 1.571/2007 para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde Integrantes do Complexo Reguladores, Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 22/05/2012               | 11.280,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo Avaliação da Implantação dos Complexos Reguladores nos Estados e municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, por meio da Portaria GM/MS nº 1.571/2007 para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde Integrantes do Complexo Reguladores, Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 06/07/2012               | 7.332,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo Avaliação da Implantação dos Complexos Reguladores nos Estados e municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, por meio da Portaria GM/MS nº 1.571/2007 para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde Integrantes do Complexo Reguladores, Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 19/09/2012               | 9.024,00                            |
| Produto 4 – Documento técnico contendo Avaliação da Implantação dos Complexos Reguladores nos Estados e municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, por meio das Portarias GM/MS nº 1.571/2007 para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde Integrantes do Complexo Reguladores, Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 29/11/2012               | 4.640,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo Avaliação da Implantação dos Complexos Reguladores nos Estados e municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, por meio da Portaria GM/MS nº 2.907/2009 para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores, Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 10/01/2013               | 6.768,00                            |
| Produto 6 – Documento contendo análise comparativa da aplicação dos recursos financeiros transferidos via fundo a fundo entre as regiões do país nas Portarias GM/MS nºs 1.571/2007 e 2.907/2009 para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde Integrantes do Complexo Reguladores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 01/03/2013               | 17.356,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA PAULA DE ALMEIDA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 051.880.496-86      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201332.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 32.500,00                  | 13.000,00                   | 13.000,00               | 13.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo revisão de texto de língua portuguesa da publicação: Política Nacional de Atenção Básica 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 18/10/2012                  | 8.125,00                |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo revisão de texto de língua portuguesa da Revista Saúde da Família nº 31.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 27/12/2012                  | 4.875,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo revisão de texto de língua portuguesa do Caderno de Atenção Básica nº 12 – Obesidade (revisão 2012).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 11/03/2013                  | 6.500,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo revisão de texto de língua portuguesa da publicação: Manual para Profissionais de Saúde sobre População em Situação de Rua.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 02/05/2013                  | 13.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ANA PAULA REIS E SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 888.032.521-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101309.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2012 | 31.500,00                  | 11.025,00                   | 11.025,00                | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento contendo a proposta de Oficina de Ambiência para adequação dos espaços físicos do Sistema Único de Saúde – SUS de acordo as diretrizes da humanização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 16/12/2011               | 11.025,00                           |
| Produto 2 - Documento contendo discussão conceitual do eixo da confortabilidade como se preconiza no conceito da ambiência na Política Nacional de Humanização – PNH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 15/02/2012               | 7.875,00                            |
| Produto 3 - Documento contendo análise dos resultados do apoio matricial da ambiência na região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 30/04/2012               | 12.600,00                           |
| Produto 4 - Documento contendo análise dos resultados do apoio matricial da ambiência na região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA PAULA SILVA DA COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 793.090.971-91      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200865.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 28/05/2013 | 68.400,00                  | 29.412,00                   | 29.412,00                | 29.412,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento contendo estudo de metodologia didática para promover a construção de projetos arquitetônicos participativos e colaborativos como preconizado pelo conceito da Ambiência na Política Nacional de Humanização – PNH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 30/07/2012               | 13.680,00                           |
| Produto 2 - Documento contendo discussão conceitual e de parâmetros projetuais sobre segurança nos espaços dos estabelecimentos assistenciais de saúde como preconizado pelo conceito da Ambiência na Política Nacional de Humanização – PNH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 10/09/2012               | 6.840,00                            |
| Produto 3 - Documento contendo discussão conceitual e de parâmetros projetuais sobre a relação entre elementos da psicologia ambiental e os espaços dos estabelecimentos assistenciais de saúde como preconizado pelo conceito da Ambiência na Política Nacional de Humanização – PNH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 14/11/2012               | 8.892,00                            |
| Produto 4 - Documento contendo discussão conceitual e de parâmetros projetuais sobre o desenho universal e a acessibilidade nos espaços dos estabelecimentos assistenciais de saúde como preconizado pelo conceito da Ambiência na Política Nacional de Humanização – PNH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 15/01/2013               | 11.628,00                           |
| Produto 5 - Documento contendo discussão de conteúdos para ampliação e atualização teórica e de parâmetros projetuais da cartilha de Ambiência junto a Política Nacional de Humanização – PNH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 20/03/2013               | 10.260,00                           |
| Produto 6 - Documento contendo análise dos resultados do apoio matricial da Ambiência na região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 28/05/2013               | 17.100,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANA PAULA SILVA DA COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 793.090.971-91      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200704.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 19/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 60.000,00                  | 33.600,00                   | 33.600,00               | 33.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO) da Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 10/07/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO) da Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 24/09/2012                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional das Organizações de Procura de Órgãos (OPO) da Região Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 05/11/2012                  | 11.400,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional das Organizações de Procura de Órgãos (OPO) da Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 16/01/2013                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 5- Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional das Organizações de Procura de Órgãos (OPO) da Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 01/03/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ANDRE LUIZ COSTA CABRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 864.158.751-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200670.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2013 | 72.960,00                  | 42.045,00                   | 42.045,00                | 42.045,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo conceito, origem, evolução e ações relativas à Qualidade de Vida do Trabalho – QVT a serem implantadas na Coordenação Geral de Urgência e Emergência – CGUE visando melhorias à execução de atividades da equipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 21/06/2012               | 13.592,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo levantamento situacional dos municípios dos 13 Centros Regionais de Saúde - CRS, pertencentes ao Estado do Pará com ênfase na RAS nos anos de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 07/08/2012               | 9.484,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo levantamento situacional dos municípios pertencentes à 1ª e 2ª Gerência Regional de Saúde – GERES, pertencentes ao Estado de Pernambuco com ênfase na RAS nos anos de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 19/10/2012               | 11.673,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo levantamento situacional dos municípios pertencentes à 3ª e 4ª Gerência Regional de Saúde – GERES, pertencentes ao Estado de Pernambuco com ênfase na RAS nos anos de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 27/12/2012               | 7.296,00                            |
| Produto 5 - Documento Técnico contendo levantamento situacional dos municípios pertencentes à 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Gerência Regional de Saúde – GERES, pertencentes ao Estado de Pernambuco com ênfase na RAS nos anos de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 11/02/2013               | 10.755,00                           |
| Produto 6 - Documento Técnico contendo levantamento situacional dos municípios pertencentes à 9ª, 10ª e 11ª Gerência Regional de Saúde – GERES, pertencentes ao Estado de Pernambuco com ênfase na RAS nos anos de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 05/04/2013               | 20.160,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANDREA MARCIA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 428.919.571-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101384.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 25.060,00                  | 16.289,00                   | 16.289,00               | 25.060,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento situacional da microrregional de saúde dos municípios de Oiapoque, Amapá, Calçoene, Tartarugalzinho e Pracuúba pertencentes ao Estado do Amapá com ênfase na RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 29/11/2011                  | 8.771,00                |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento situacional da microrregional de saúde dos municípios de Macapá, Cutias e Itaubal Porto Grande, Ferreira Gomes, Serra do Navio e Amapari pertencentes ao Estado do Amapá com ênfase na RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 19/01/2012                  | 6.265,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento situacional da microrregional de saúde dos municípios de Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari pertencentes ao Estado do Amapá com ênfase na RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 30/03/2012                  | 10.024,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico referente à Integração das ações de Urgência e Emergência nas Redes de Atenção em Saúde com Implantação e Execução das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 horas e SAMU 192, conforme Portarias Nº 1.600 e 1.601, de 07 de julho de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ANDREA MARCIA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 428.919.571-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101296.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2012 | 24.500,00                  | 15.925,00                   | 15.925,00                | 24.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento dos procedimentos relacionados a Atenção Obstétrica e Ginecológica à Mulher no Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, Medicamentos – SIGTAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 12/12/2011               | 8.575,00                            |
| Produto 2 - Documento técnico contendo monitoramento do processo de implementação da Rede Cegonha no país através do Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados do Ministério da Saúde – E-CAR em dezembro/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 15/02/2012               | 6.125,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento de todos os procedimentos relacionados a Câncer de Mama e Colo de Útero no Sistema de Gerenciamento de Tabela de Procedimentos, Medicamentos – SIGTAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 30/04/2012               | 9.800,00                            |
| Produto 4 - Documento técnico contendo monitoramento do processo de implementação da Rede Cegonha no Brasil através do Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados do Ministério da saúde – E-CAR em março/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANDREIA BORGES DE SOUSA SÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 716.391.871-20      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200914.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 09/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 28/05/2013 | 60.000,00                  | 22.200,00                   | 22.200,00                | 22.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo relatório de monitoramento do processo de implementação da Rede Cegonha no Brasil através do Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados do Ministério da saúde – E-CAR no primeiro semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 30/07/2012               | 13.200,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório de monitoramento do processo de adesão da Rede Cegonha no Brasil através do Sistema Informatizado do Plano de Ação das Redes SISPART no primeiro semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 02/10/2012               | 9.000,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo análise técnico-operacional sobre as demandas do Sistema OUVIDORSUS (Ouvidoria do SUS) no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 08/01/2013               | 11.400,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório de monitoramento do processo de implantação do SISPRENATALWEB no Brasil através do SispreNatal Web (Sistema de Acompanhamento do Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento) no primeiro semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 20/03/2013               | 8.400,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo levantamento do processo de adesão da Rede Cegonha no Brasil através do Sistema Informatizado do Plano de Ação das Redes SISPART no segundo semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 28/05/2013               | 18.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANDREIA BORGES DE SOUSA SÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 716.391.871-20      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101410.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 31.710,00                  | 20.610,00                   | 20.610,00                | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Inajá – PR e Heliópolis - BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 29/11/2011               | 11.100,00                           |
| Produto 2 - documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Iuiú – BA e Erval Seco - RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.930,00                            |
| Produto 3 - documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Caseiros – RS e Votorantim - SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 30/03/2012               | 12.680,00                           |
| Produto 4 - documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Ribeirão Branco – SP e Bariri - SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANDREIA DIAS CARNEIRO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 561.228.101-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200627.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 24/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 23/04/2013 | 72.000,00                  | 43.920,00                   | 43.920,00                | 43.920,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU realizada em 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Caiçara do Rio do Vento – RN e Ipuera – RN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 08/06/2012               | 14.400,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU realizada em 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Santana do Matos - RN e São José da Coroa Grande - PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 16/08/2012               | 8.640,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU realizada em 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Pesqueira – PE e Serrita - PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 30/10/2012               | 11.520,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU realizada em 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Crateús - CE e Pacujá- CE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 21/12/2012               | 9.360,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU realizada em 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Beberibe - CE e Nova Colinas – MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 13/02/2013               | 7.200,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU realizada em 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Benedito Leite - MA e Bequimão – MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 23/04/2013               | 20.880,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANDREIA DIAS CARNEIRO SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 561.228.101-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101351.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.710,00                  | 20.611,00                   | 20.611,00               | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 03 - Procedimentos clínicos, Subgrupo 01 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos, Forma de Organização 03 - Atendimento pré-hospitalar de urgência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 28/11/2011                  | 11.099,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 03 - Procedimentos clínicos, Subgrupo 01 - Consulta/Atendimentos/Acompanhamentos, Forma de Organização 05 - Atenção Domiciliar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 19/01/2012                  | 7.927,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos, Subgrupo 09 - Cirurgia do Aparelho Geniturinário, Forma de Organização 01 - Rim, Ureter e Bexiga.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 30/03/2012                  | 12.684,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 04 - Procedimentos Cirúrgicos, Subgrupo 09 - Cirurgia do Aparelho Geniturinário, Forma de Organização 05 - Pênis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ANDRESSA CHRISTINA GORLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 029.850.179-12     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200561.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08/03/2013 | 54.000,00                  | 31.860,00                   | 31.860,00               | 31.860,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde/SUS, quanto à inclusão de serviço especializado e de atributo para adequação dos sistemas de informação às Redes Temáticas: REDE DE URGÊNCIA – Componente Serviço de Atendimento Médico de Emergência /SAMU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 30/05/2012                  | 11.800,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde/SUS, quanto à inclusão de serviço especializado e de atributo para adequação dos sistemas de informação às Redes Temáticas: Rede de Urgência - Componente Unidades de Pronto Atendimento/UPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 18/07/2012                  | 7.020,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde/SUS, quanto à inclusão de serviço especializado e de atributo para adequação dos sistemas de informação às Redes Temáticas: Rede de Urgência – Componente Atenção Domiciliar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 10/09/2012                  | 8.640,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde/SUS, quanto à inclusão de serviço especializado e de atributo para adequação dos sistemas de informação às Redes Temáticas: Rede de Urgência – Componente Hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 27/11/2012                  | 4.400,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde/SUS, quanto à inclusão de serviço especializado e de atributo para adequação dos sistemas de informação às Redes Temáticas: LINHA DE CUIDADO DA OBESIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 21/01/2013                  | 6.480,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde/SUS, quanto à inclusão de atributo que defina os procedimentos de interesse das Redes Temáticas: LINHA DE CUIDADO DO TRAUMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 08/03/2013                  | 15.660,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ANDRESSA CHRISTINA GORLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 029.850.179-12     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101471.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 32.340,00                  | 21.020,00                   | 21.020,00               | 32.340,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento sobre dados referentes à Pessoa Idosa Com Deficiência que necessitam e fazem uso de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPMAL: Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 12/12/2011                  | 11.320,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo levantamento sobre dados referentes à Pessoas Idosas usuárias da Saúde bucal no Sistema único de Saúde – SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 15/02/2012                  | 8.080,00                |                                     |
| Produto 3 -. Documento Técnico contendo levantamento para construção de indicadores da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI da área Técnica Saúde da Pessoa Idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 30/04/2012                  | 12.940,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo processo informativo sobre a Classificação Internacional De Funcionalidade CIF – para Pessoa Idosa no âmbito dos benefícios assistenciais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ÂNGELA PINTO DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 563.866.640-00     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200725.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 27/05/2013 | 72.000,00                  | 30.960,00                   | 30.960,00                | 30.960,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a importância da reabilitação dos idosos como desafio da Rede de Reabilitação: Viver sem Limite.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 30/07/2012               | 14.400,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo perfil do idoso atendido nas Unidades de Reabilitação no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 20/09/2012               | 7.200,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o papel da Área Técnica Saúde do Idoso no Comitê Executivo da Secretaria de Atenção à Saúde para implementação do Plano Viver sem Limites no Sistema único de Saúde - SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 14/11/2012               | 9.360,00                            |
| Produto 4 – Documento técnico contendo os efeitos do estímulo às atividades cotidianas de vida diária em idosos frágeis e as implicações para a reabilitação gerontológica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 18/01/2013               | 12.240,00                           |
| Produto 5 – Documento técnico contendo a influência da tecnologia assistiva no desempenho funcional e na qualidade de vida dos idosos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 20/03/2013               | 10.800,00                           |
| Produto 6 - Documento técnico contendo relatório sobre a importância da Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF para avaliação da pessoa idosa no Sistema Único de Saúde - SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 27/05/2013               | 18.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ÂNGELA PINTO DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 563.866.640-00      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101424.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.630,00                  | 18.609,00                   | 18.609,00               | 28.630,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento de Sistematização das Ações dos Núcleos de Educação Permanente dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) das capitais dos Estados da Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 29/11/2011                  | 10.021,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento de Sistematização das Ações dos Núcleos de Educação Permanente dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) das capitais dos Estados da Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 19/01/2012                  | 7.157,00                |                                     |
| Produto 3 – Elaborar Relatório técnico de proposta para a Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011, nos Estados da Região Centro-Oeste, de forma a subsidiar a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, no apoio aos estados e municípios no processo de organização da RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 30/03/2012                  | 11.452,00               |                                     |
| Produto 4 – Elaborar Relatório técnico de proposta para a Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011, nos Estados da Região Nordeste, de forma a subsidiar a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, no apoio aos estados e municípios no processo de organização da RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ÂNGELA RIBEIRO VARGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 348.710.980-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200499.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/03/2013 | 63.600,00                  | 37.524,00                   | 37.524,00                | 37.524,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico de Sistematização das Ações do Núcleo de Educação Permanente dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) do Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 31/05/2012               | 12.720,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico de Sistematização das Ações do Núcleo de Educação Permanente dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) do Estado do Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 06/07/2012               | 8.268,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico de Sistematização das Ações do Núcleo de Educação Permanente dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) do Estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 19/09/2012               | 10.176,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico de Sistematização das Ações do Núcleo de Educação Permanente dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) do Estado da Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 29/11/2012               | 6.360,00                            |
| Produto 5 – Relatório técnico de implementação da Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011, nos Estados da Região Sul, de forma a subsidiar a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, no apoio aos estados e municípios no processo de organização da RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 10/01/2013               | 9.632,00                            |
| Produto 6 – Relatório técnico de implementação da Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011, nos Estados da Região Sudeste, de forma a subsidiar a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, no apoio aos estados e municípios no processo de organização da RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 22/03/2013               | 16.444,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ÂNGELA RIBEIRO VARGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 348.710.980-87      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201673.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/08/2013 | 78.000,00                  | 17.160,00                   | 17.160,00               | 17.160,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase III do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 14/12/2012                  | 17.160,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise e resultados do processo relacionado ao Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) no Estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 01/02/2013                  | 11.700,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa de desempenho através dos indicadores da Atenção Básica do Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (IDSUS), do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 19/04/2013                  | 14.820,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase IV do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 07/06/2013                  | 10.920,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo a avaliação da implantação e dos resultados dos principais programas e frentes estratégicas do Departamento de Atenção Básica no Estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 28/08/2013                  | 23.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ANGELICA SARAIVA RANGEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 037.700.594-09     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201320.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 04/07/2013 | 72.000,00                  | 15.840,00                   | 15.840,00                | 15.840,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase III do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado da Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 20/11/2012               | 15.840,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise e resultados do processo relacionado ao Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) no Estado da Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 10/01/2013               | 11.800,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa de desempenho através dos indicadores da Atenção Básica do Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (IDSUS), do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado da Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 22/03/2013               | 13.680,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase IV do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado da Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 16/05/2013               | 9.080,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a avaliação da implantação e dos resultados dos principais programas e frentes estratégicas do Departamento de Atenção Básica no Estado da Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 04/07/2013               | 21.600,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES NETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 018.660.354-10      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101420.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 35.700,00                  | 23.200,00                   | 23.200,00                | 35.700,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a definição de fluxo e detalhamento do processo de trabalho para divulgação das ações da SAS, nos informativos, nos sites e para imprensa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 29/11/2011               | 12.500,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo Plano de Comunicação e processo de comunicação interna da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 12/01/2012               | 8.920,00                            |
| Produto 3 - Documento contendo planejamento de comunicação para o ano de 2012 da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 30/03/2012               | 14.280,00                           |
| Produto 4 - Documento contendo relatório com análise de acesso às páginas da Secretaria de Atenção à Saúde no Portal do Ministério da Saúde, antes e após o lançamento do informativo da SAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANTONIO SERGIO DE FREITAS FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          | CPF: 485.206.320-68                 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201110.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/06/2013 | 48.000,00                  | 24.040,00                   | 24.040,00                | 24.040,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de transição dos consultórios de rua para os consultórios na rua, conforme estabelecidos pelas Portarias GM/MS nº 122 e 123, de 25 de janeiro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 31/08/2012               | 10.000,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Acolhimento nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, conforme Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 10/10/2012               | 5.800,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Acolhimento nas regiões Sul e Sudeste, conforme Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 14/12/2012               | 8.240,00                            |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre a incorporação dos Serviços de Atenção em Regime Residencial pelo Sistema Único de Saúde, conforme Portaria nº 131, de 26 de janeiro de 2012, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 01/02/2013               | 5.560,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre a incorporação dos Serviços de Atenção em Regime Residencial pelo Sistema Único de Saúde, conforme Portaria nº 131, de 26 de janeiro de 2012, nas regiões Sul e Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 04/04/2013               | 6.000,00                            |
| Produto 6 - Relatório analítico sobre os projetos selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 8, de 12 de abril de 2012, para seleção de projetos formativos que contribuam para a reinserção social de pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, a serem desenvolvidos por instituições que prestem serviço em regime de residência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 20/06/2013               | 12.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ARETUZA SANTOS OLIVEIRA DE FREITAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 694.576.381-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200671.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 08/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/05/2013 | 75.240,00                  | 44.393,00                   | 44.393,00                | 44.393,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo os critérios adotados pela CGUE/DAE/SAS/MS para a distribuição das Incubadoras de Transporte Neonatal nos serviços móveis de urgência – SAMU 192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 25/06/2012               | 15.048,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a distribuição das Incubadoras de Transporte Neonatal nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2011, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 30/08/2012               | 9.781,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a distribuição das Incubadoras de Transporte Neonatal nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2011, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 09/10/2012               | 12.040,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a distribuição das Incubadoras de Transporte Neonatal nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2011, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Centro - Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 20/12/2012               | 7.524,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a distribuição das Incubadoras de Transporte Neonatal nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2011, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 15/02/2013               | 10.028,00                           |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a distribuição das Incubadoras de Transporte Neonatal nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2011, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 03/05/2013               | 20.819,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: AUGUSTO LIRA DA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 636.191.051-20      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101368.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 33.950,00                  | 22.067,00                   | 22.067,00                | 33.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo descritivo da renovação de frota do componente móvel - Ambulância SAMU 192, no ano de 2010, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado das regiões Norte e Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 29/11/2011               | 11.883,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo descritivo da renovação de frota do componente móvel - Ambulância SAMU 192, no ano de 2010, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da região Centro – Oeste e Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 19/01/2012               | 8.487,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo descritivo da renovação de frota do componente móvel - Ambulância SAMU 192, no ano de 2010, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 30/03/2012               | 13.580,00                           |
| Produto 4 - Proposta de nova diretriz para renovação de frota para os dos componentes móveis de urgência do SAMU 192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: AUGUSTO LIRA DA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | CPF: 636.191.051-20                 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101452.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Análise Técnica dos Procedimentos de Alta Complexidade Mais Solicitados na Especialidade de Cardiologia, em 2010 pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade-CNRAC pelo estado do Acre -AC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 30/11/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - Análise Técnica dos Procedimentos de Alta Complexidade Mais Solicitados na Especialidade de Cardiologia, em 2010 pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC pelo estado de Roraima -RR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Análise Técnica dos Procedimentos de Alta Complexidade Mais Solicitados na Especialidade de Cardiologia, em 2010, pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC pelo estado de Rondônia -RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 - Análise Técnica dos Procedimentos de Alta Complexidade Mais Solicitados na Especialidade de Cardiologia, em 2010 pela Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC pelo estado de Tocantins-TO .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: AYSSA ALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 847.074.961-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101341.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2012 | 30.800,00                  | 20.020,00                   | 20.020,00                | 30.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Relatório analítico sobre os projetos selecionados pela VII Chamada para Supervisão Clínico Institucional: supervisão dos processos de desinstitucionalização, Portaria GM/MS nº 1.174, de 07/07/2005, referentes aos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 13/12/2011               | 10.780,00                           |
| Produto 2 - Relatório analítico sobre os projetos selecionados pela VII Chamada para Supervisão Clínico Institucional: supervisão dos processos de desinstitucionalização, Portaria GM/MS nº 1.174, de 07/07/2005, referentes aos estados do Amazonas, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 20/02/2012               | 7.700,00                            |
| Produto 3 - Relatório analítico sobre os projetos selecionados pela VII Chamada para Supervisão Clínico Institucional: supervisão dos processos de desinstitucionalização, Portaria GM/MS nº 1.174, de 07/07/2005, referentes aos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 30/04/2012               | 12.320,00                           |
| Produto 4 - Documento analítico sobre as ações desenvolvidas pelo Núcleo Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental, instituído pela Portaria Interministerial nº 3.347, de 29 de dezembro de 2006, desde a sua implantação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: BARBARA COELHO VAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 993.278.131-20      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200936.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/05/2013 | 67.200,00                  | 28.896,00                   | 28.896,00                | 28.896,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise sobre os dados relativos aos componentes da Política de Saúde Mental no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 30/07/2012               | 13.440,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico sobre a expansão dos Serviços Residenciais Terapêuticos no período de 2011-2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 12/09/2012               | 6.720,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico sobre a expansão da rede de atenção Psicossocial no Estado de Goiás no período de 2011/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 16/11/2012               | 8.736,00                            |
| Produto 4 - Documento técnico sobre a expansão da rede de atenção Psicossocial no Estado de Mato Grosso no período de 2011/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 09/01/2013               | 11.424,00                           |
| Produto 5 - Documento técnico sobre a expansão da rede de atenção Psicossocial no Estado de Mato Grosso do Sul no período 2011/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 15/03/2013               | 10.080,00                           |
| Produto 6 – Documento técnico contendo o parecer analítico sobre o processo de fechamento do Hospital Colônia Rio Bonito, no município de Rio Bonito (RJ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 20/05/2013               | 16.800,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: BARBARA COELHO VAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 993.278.131-20      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101422.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 33.950,00                  | 22.067,00                   | 22.067,00               | 22.067,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento contendo proposta de implantação do SAMU 192 na rede de urgência no estado do Mato Grosso na região do Alto Tapajós.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 29/11/2011                  | 11.883,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento contendo proposta de implantação do SAMU 192 na rede de urgência no estado do Mato Grosso na região do Graças Araguaia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 19/01/2012                  | 8.487,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento contendo proposta de implantação do SAMU 192na rede de urgência no estado do Mato Grosso na região do Baixo Araguaia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 30/03/2012                  | 13.580,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento contendo proposta de implantação do SAMU 192na rede de urgência no estado do Mato Grosso na região do Centro Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: BRENDA CRISTINA MACHADO REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 013.840.796-70     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200711.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 04/04/2013 | 75.240,00                  | 43.393,00                   | 43.393,00                |                                     |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo descrição da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no estado do Mato Grosso do Sul no período de junho de 2011 a junho de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 20/06/2012               | 14.048,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo descrição da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 no estado do Mato Grosso no período de junho de 2011 a junho de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 01/08/2012               | 9.783,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo descrição da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192 no estado do Rio Grande do Norte no período de junho de 2011 a junho de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 15/10/2012               | 12.038,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico apresentando o uso do transporte aéreo na rede de urgência no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU 192 do Distrito Federal no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 27/12/2012               | 7.524,00                            |
| Produto 5 - Documento Técnico contendo diagnóstico da rede de urgência com cobertura 100% do Serviço de atendimento Móvel de Urgência no estado de Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 11/02/2013               | 10.028,00                           |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo Diagnóstico da rede de atenção às Urgências no Serviço Móvel de Urgência frente à região Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 04/04/2013               | 21.819,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: BRENDA CRISTINA MACHADO REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 013.840.796-70      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200915.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09/11/2012 | 42.000,00                  | 42.000,00                   | 42.000,00               | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo Análise do processo de Implantação dos Serviços de Atenção Domiciliar na Região Metropolitana de São Paulo”: Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização do processo de implantação da atenção domiciliar na Região Metropolitana de São Paulo, contendo a descrição da rede de atenção à saúde, características epidemiológicas e demográficas, equipamentos de saúde, produção das ações ambulatoriais das equipes de atenção domiciliar e relação interfederativa.                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 27/07/2012                  | 14.700,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo Curso de Educação à Distância (EAD) como dispositivo de Educação Permanente para as equipes de Atenção Domiciliar”: Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização do Processo de Construção do Curso de Educação à Distância promovido pela UNASUS em consonância com a Coordenação Geral de Atenção Domiciliar, afim de desenvolver o conhecimento técnico apoiado aos trabalhadores que prestam assistência no domicílio.                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 18/09/2012                  | 10.500,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização da Atenção Domiciliar como dispositivo de fortalecimento e organização das Redes de Atenção a Saúde para o Estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 09/11/2012                  | 16.800,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: BRUNA MARIA LIMEIRA RODRIGUES ORTIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 332.994.828-07     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101595.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2012 | 31.500,00                  | 20.475,00                   | 20.475,00                | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento de análise e síntese da produção da I Mostra Humaniza SUS da região de Franca –SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 16/12/2011               | 11.025,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o Artigo: Política Nacional de Humanização nos currículos de graduação em Saúde, entradas e potências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 15/02/2012               | 7.875,00                            |
| Produto 3 - Documento de análise e síntese sobre a produção do II Seminário de Humanização da região Freguesia do Ó/Brasília de São Paulo/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 30/04/2012               | 12.600,00                           |
| Produto 4 - Documento analítico sobre a construção de espaços coletivos de humanização para fortalecimento da regionalização e da Política Nacional de Humanização na região de Campinas (DRS VII).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: BRUNO MARIANI DE SOUZA AZEVEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 303.582.858-01      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201211.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12/07/2013 | 69.600,00                  | 25.752,00                   | 25.752,00               | 25.752,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 1º Semestre de 2011, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, com foco na Ação 12L4 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 08/10/2012                  | 15.312,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 2º Semestre de 2011, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, com foco na Ação 12L4 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 19/12/2012                  | 10.440,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 1º Semestre de 2011, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, com foco na Ação 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 22/02/2013                  | 13.224,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 2º Semestre de 2011, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, com foco na Ação 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 02/05/2013                  | 9.744,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico Analítico contendo comparativo dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no ano de 2011, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, nas Ações nº 12L4 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA e 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 12/07/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: BRUNO PINTO DE MORAES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 900.477.021-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201479.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/07/2013 | 78.000,00                  | 17.160,00                   | 17.160,00                | 17.160,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise comparativa de desempenho através dos indicadores da Atenção Básica do Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (IDSUS) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 20/11/2012               | 17.160,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a descrição e análise das etapas de implantação ou adequação da política dos Consultórios na Rua nas cidades elegíveis do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 09/01/2013               | 11.700,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a descrição e análise da proposta de Co-financiamento da Atenção Básica pelo Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 13/03/2013               | 14.820,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase IV do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 28/05/2013               | 10.920,00                           |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a avaliação da implantação e dos resultados dos principais programas e frentes estratégicas do Departamento de Atenção Básica no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 01/07/2013               | 23.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CAMILLA MAIA FRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 049.947.346-90      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101418.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 28.630,00                  | 18.609,00                   | 18.609,00                | 28.630,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo Avaliação de Desempenho dos Acordos e Metas estabelecidos no Convênio para Implantação das 58 Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, firmados com a Caixa Econômica Federal, de 2008 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 29/11/2011               | 10.021,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico referente à integração das ações de Urgência e Emergência nas Redes de Atenção em Saúde com implantação e execução do SAMU 192 no Estado de Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.157,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico referente à integração das ações de Urgência e Emergência nas Redes de Atenção em Saúde com implantação e execução do SAMU 192 no Estado de Piauí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.452,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo informações referentes à implementação e funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no Estado de Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CARINNA ALVES FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 803.324.201-91      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200644.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/04/2013 | 72.960,00                  | 43.047,00                   | 43.047,00                | 43.047,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo Avaliação de Desempenho dos Acordos e Metas estabelecidos na Comissão Intergestora Bipartite – CIB para Implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, nos anos de 2009 e 2010 no Estado de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 19/06/2012               | 14.592,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo informações referentes à habilitação e qualificação de 9 Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, pertencentes a Região Metropolitana de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 28/08/2012               | 9.484,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo Avaliação de Desempenho dos Acordos e Metas estabelecidos no Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal para Implantação de 1 Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no município de Belo Horizonte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 15/10/2012               | 11.673,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo informações referentes à habilitação e qualificação de 5 Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas nos municípios de Betim e Ibirité, pertencentes a Região Metropolitana de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 11/12/2012               | 7.298,00                            |
| Produto 5 - Documento Técnico contendo Avaliação de Desempenho dos Acordos e Metas estabelecidos na Comissão Intergestora Bipartite – CIB para Implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no ano de 2011 no Estado de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 22/02/2013               | 10.755,00                           |
| Produto 6 - Documento Técnico contendo informações referentes à habilitação e qualificação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas nos municípios de Manhuaçu e Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 01/04/2013               | 19.158,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CARINNA ALVES FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 803.324.201-91      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201272.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/06/2013 | 72.000,00                  | 28.800,00                   | 28.800,00               | 28.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, dos municípios da região norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 19/10/2012                  | 18.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 10/12/2012                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Academia da Saúde, dos municípios da região norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 27/03/2013                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios da região norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 03/06/2013                  | 28.800,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: CARLA BELO DE MATOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 823.959.265-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101925.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03/04/2012 | 31.710,00                  | 20.612,00                   | 20.612,00                | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo proposta para avaliar o Núcleo de Gestão da Qualidade – NGQ da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH identificando competências, atribuições e documentação de base.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 22/12/2011               | 11.098,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo identificação, mapeamento, documentação e padronização dos processos críticos da área de Gestão Financeira e Assessoria Técnica – GFAT, baseado nas diretrizes do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 09/02/2012               | 7.928,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo identificação, mapeamento, documentação e padronização dos processos críticos da área de Assessoramento Técnico em Hemoterapia – ATH, baseado nas diretrizes do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 03/04/2012               | 12.684,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo identificação, mapeamento, documentação e padronização dos processos críticos das áreas de Suporte Administrativo e Suporte a Eventos – ASE, baseado nas diretrizes do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CARLA PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 809.523.801-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101475.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 30.800,00                  | 20.020,00                   | 20.020,00                | 30.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Norte e Nordeste, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 29/11/2012               | 10.780,00                           |
| Produto 2 - Análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Sudeste, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.700,00                            |
| Produto 3 - Análise da produção de cada estabelecimento de saúde na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Centro Oeste e Sul, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 30/03/2012               | 12.320,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo comparação entre as Redes de Atenção à Saúde Cardiovascular e os parâmetros preconizados pelas Portarias GM/MS nº 1169 e Portaria SAS/MS nº 210, ambas de 15/06/2004, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CARLA TOLEDO REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 715.454.502-00      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200783.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 19/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17/05/2013 | 72.000,00                  | 36.280,00                   | 36.280,00                | 36.280,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Norte, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 04/07/2012               | 15.400,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Sul, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 11/09/2012               | 9.360,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Nordeste, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 27/11/2012               | 11.520,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Centro-Oeste, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 30/01/2013               | 6.200,00                            |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Sudeste, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 08/03/2013               | 8.640,00                            |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo comparação entre as Redes de Atenção à Saúde Cardiovascular e os parâmetros preconizados pelas Portarias GM/MS nº 1169 e Portaria SAS/MS nº 210, ambas de 15/06/2004, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 17/05/2013               | 20.880,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CARLA TOLEDO REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 715.454.502-00      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101473.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00               | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo relatório de avaliação dos serviços de saúde auditiva, habilitados, que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência da Região Nordeste, segundo levantamento dos procedimentos ambulatoriais e de Órtese e prótese e materiais permanentes - OPM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 12/12/2011                  | 12.250,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório de avaliação dos serviços de saúde auditiva, habilitados, que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência da Região Sudeste, segundo levantamento dos procedimentos ambulatoriais e de Órtese e prótese e materiais permanentes - OPM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 20/02/2012                  | 8.750,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo relatório de avaliação dos serviços de saúde auditiva, habilitados, que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência da Região Sul, segundo levantamento dos procedimentos ambulatoriais e de Órtese e prótese e materiais permanentes - OPM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 30/04/2012                  | 14.000,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório de avaliação dos serviços de saúde auditiva, habilitados, que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência das Regiões Norte e Centro-Oeste, segundo levantamento dos procedimentos ambulatoriais e de Órtese e prótese e materiais permanentes - OPM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: CARLA VALENÇA DAHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 841.621.801-30     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201085.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/05/2013 | 75.600,00                  | 39.556,00                   | 39.556,00                | 39.556,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento dos serviços, públicos e privados, habilitados como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal, vinculados ao SUS no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 31/08/2012               | 16.632,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o levantamento dos procedimentos relacionados à assistência aos pacientes com Fissura Lábio Palatal nos Centros de Tratamento da má formação Lábio Palatal e do número de profissionais existentes nesses Centros, vinculados ao SUS no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 17/10/2012               | 12.340,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos dos serviços habilitados como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal, conforme a Portaria SAS nº 62 de 14/04/1994, no ano de 2011, vinculados ao SUS, por UF, na região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 10/12/2012               | 10.584,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos dos serviços habilitados como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal, conforme a Portaria SAS nº 62 de 14/04/1994, no ano de 2011, vinculados ao SUS, por UF, na região norte e Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 22/02/2013               | 13.364,00                           |
| Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos dos serviços habilitados como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal, conforme a Portaria SAS nº 62 de 14/04/1994, no ano de 2011, vinculados ao SUS, por UF, na região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 15/05/2013               | 22.680,00                           |
| Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos dos serviços habilitados como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal, conforme a Portaria SAS nº 62 de 14/04/1994, no ano de 2011, vinculados ao SUS, por UF, na região sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CARLA VALENÇA DAHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 841.621.801-30      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101297.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 13.200,00                  | 7.920,00                    | 7.920,00                 | 13.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos dados sobre partos e nascidos vivos em adolescentes de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos nos 3 primeiros estados que aderiram à Rede Cegonha (Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 12/12/2011               | 5.280,00                            |
| Produto 2 - Documento técnico contendo uma análise sobre a implementação do Plano de Proteção à Crianças e Adolescentes (2011 – 2014).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 30/03/2012               | 7.920,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CARLOS WENDELL QUEIROZ DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 549.692.633-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101353.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 03 - Procedimentos clínicos, Subgrupo 07 - Tratamentos odontológicos - Formas de organização - 1 - Dentística, 2 - Endodontia, 3 - Periodontia clínica e 4 - Moldagem/manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 29/11/2012               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 04 - Procedimentos cirúrgicos, Subgrupo 14 - Bucomaxilofacial - Formas de organização - 1 - Bucomaxilofacial e 2 - Cirurgia Oral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 03 - Procedimentos clínicos, Subgrupo 02 - Fisioterapia - Formas de organização - 1 - Assistência fisioterapêutica em alterações obstétricas, neonatais e uroginecológicas, 2 - Assistência fisioterapêutica em alterações oncológicas, 3 - Assistência fisioterapêutica em oftalmologia - 4 - Assistência fisioterapêutica cardiovasculares e pneumo-funcionais - 5 - Assistência fisioterapêutica nas disfunções músculo-esqueléticas (todas as origens) - 6 - Assistência fisioterapêutica nas alterações em neurologia e 7 - Assistência fisioterapêutica em queimados. |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico de avaliação da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto aos atributos - descrição, quantidade máxima, CBO e idades, do Grupo 01 - Ações de promoção e prevenção em saúde, Subgrupo 01 - Ações coletivas / individuais em saúde - Formas de organização - 1 - Educação em saúde, 2 - Saúde bucal, 3 - Visita domiciliar e 4 - Alimentação e nutrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          | CPF: 050.743.994-59                 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200682.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 66.000,00                  | 37.940,00                   | 37.940,00                | 37.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto à inclusão de serviço especializado para adequação do sistema às Redes Temáticas: REDE CEGONHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 18/06/2012               | 12.200,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto à inclusão de atributo que defina os procedimentos de interesse das Redes Temáticas: REDE CEGONHA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 06/08/2012               | 8.580,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto à inclusão de serviço especializado para adequação do sistema às Redes Temáticas: REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 19/10/2012               | 10.560,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto à inclusão de atributo que defina os procedimentos de interesse das Redes Temáticas: REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 11/12/2012               | 6.600,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto à inclusão de serviço especializado para adequação do sistema às Redes Temáticas: REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 20/02/2013               | 9.000,00                            |
| Produto 6 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto à inclusão de atributo que defina os procedimentos de interesse das Redes Temáticas: REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 02/04/2013               | 19.060,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 050.743.994-59      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200999.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 31/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 28/12/2012 | 39.000,00                  | 39.000,00                   | 39.000,00                | 39.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento analítico apresentando os critérios pactuados para o componente do PAB Variável Compensações de Especificidades Regionais (CER) nos 26 estados no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 15/08/2012               | 13.650,00                           |
| Produto 2 – Documento analítico apresentando a evolução do Cofinanciamento Estadual da Atenção Básica nos 26 estados e no Distrito Federal no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 02/10/2012               | 15.600,00                           |
| Produto 3 – Documento apresentando proposta metodológica de estudo de custos para a Atenção Básica nos municípios brasileiros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 28/12/2012               | 15.600,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CAROLINA PEREIRA LOBATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 986.098.740-87      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201188.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/04/2013 | 66.000,00                  | 26.400,00                   | 26.400,00                | 26.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, dos municípios da região sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 18/09/2012               | 16.500,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 23/11/2012               | 9.900,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Academia da Saúde, dos municípios da região sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 09/01/2013               | 13.200,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios da região sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 02/04/2013               | 26.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CAROLINE MACHADO WEBER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 832.311.530-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201809.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 62.400,00                  | 13.728,00                   | 13.728,00               | 13.728,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento apresentando análise da produção de procedimentos de reabilitação dentária através do uso de implantes dentários osteointegrados realizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, encaminhados para tratamento pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, na macrorregião Sudeste, em conformidade com a Portaria SAS Nº 718, de 20 de dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 18/12/2012                  | 13.728,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento apresentando análise da produção de procedimentos de reabilitação dentária através do uso de implantes dentários osteointegrados realizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, encaminhados para tratamento pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, na macrorregião Centro-Oeste, em conformidade com a Portaria SAS Nº 718, de 20 de dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 11/02/2013                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento apresentando análise da produção de procedimentos de reabilitação dentária através do uso de implantes dentários osteointegrados realizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, encaminhados para tratamento pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, na macrorregião Norte, em conformidade com a Portaria SAS Nº 718, de 20 de dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 24/04/2013                  | 11.856,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento apresentando análise da produção de procedimentos de reabilitação dentária através do uso de implantes dentários osteointegrados realizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, encaminhados para tratamento pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, na macrorregião Nordeste, em conformidade com a Portaria SAS Nº 718, de 20 de dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 07/06/2013                  | 8.736,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento apresentando análise da produção de procedimentos de reabilitação dentária através do uso de implantes dentários osteointegrados realizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, encaminhados para tratamento pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, na macrorregião Sul, em conformidade com a Portaria SAS Nº 718, de 20 de dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 02/08/2013                  | 18.720,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: CASSIA PEREIRA ABELLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 004.588.770-50     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200939.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 05/12/2012 | 48.000,00                  | 48.000,00                   | 48.000,00                | 48.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura, e o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema “Autoavaliação para Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – AMAQ-AB” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 01/08/2012               | 16.800,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do Sistema “Autoavaliação para Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – AMAQ-AB” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 15/10/2012               | 12.000,00                           |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro das autoavaliações dos municípios, unidades básicas e equipes de Atenção Básica do Sistema “Autoavaliação para Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – AMAQ-AB” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 05/12/2012               | 19.200,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CELIO LUIZ CUNHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 333.988.011-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201005.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 13/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 24/06/2013 | 72.000,00                  | 30.960,00                   | 30.960,00                | 30.960,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo propostas de orientação para conformação da rede de Atenção em Saúde da pessoa com deficiência a partir da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 30/08/2012               | 14.400,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo diretrizes para o estabelecimento da regulação dos serviços de média e alta complexidade para a pessoa com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 11/10/2012               | 7.200,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico de orientações para a conformação de consórcios municipais de cooperação para a rede de atenção à pessoa com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 21/12/2012               | 9.360,00                            |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo as principais diretrizes para a implantação de serviços de reabilitação a partir do Plano Nacional da pessoa com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 26/02/2013               | 12.240,00                           |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo as diretrizes para conformação da linha de cuidado de atenção a pessoa com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 16/04/2013               | 10.800,00                           |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo as diretrizes para a implantação do apoio matricial às equipes de saúde da família e reorientação das práticas sanitárias a partir do olhar da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 24/06/2013               | 18.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CESAR VINICIUS MIRANDA LOPES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 704.940.611-20      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201346.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/04/2013 | 39.000,00                  | 23.400,00                   | 23.400,00                | 23.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação e análise da discussão sobre a adesão dos municípios do Estado da Bahia à Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 18/10/2012               | 12.650,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo apresentação e análise da discussão sobre a adesão dos municípios do Estado de Pernambuco à Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 21/12/2012               | 10.750,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação e análise da discussão sobre a adesão dos municípios do Estado de Alagoas à Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 01/04/2013               | 15.600,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CHARLENI INES SCHERER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 000.785.350-50      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200823.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10/05/2013 | 61.200,00                  | 26.316,00                   | 26.316,00                | 26.316,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo instrutivo de preenchimento do MODULO CADASTRO no Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerperio e Criança – SISPRENATAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 10/07/2012               | 12.240,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo instrutivo de preenchimento do MODULO PUERPERA no sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerperio e Criança – SISPRENATAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 06/09/2012               | 6.120,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo instrutivo de preenchimento do MODULO ALTO RISCO no sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerperio e Criança – SISPRENATAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 19/11/2012               | 7.956,00                            |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo análise da ADESÃO FACILITADA na Rede Cegonha, através do Sistema dos Planos de Ação das Redes Temáticas – SISPART.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 17/01/2013               | 10.404,00                           |
| Produto 5 - Documento Técnico contendo análise da ADESÃO REGIONALIZADA na Rede Cegonha, através do Sistema dos Planos de Ação das Redes Temática - SISPART.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 29/03/2013               | 9.180,00                            |
| Produto 6 - Documento Técnico contendo instrutivo de preenchimento do MODULO PARTO no sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerperio e Criança – SISPRENATAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 10/05/2013               | 15.300,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CLAUDIA RENATA DE FREITAS SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 606.632.860-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200901.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/03/2013 | 75.400,00                  | 42.224,00                   | 42.224,00               | 42.224,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório com avaliação de desempenho dos indicadores da área de Saúde da Mulher do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ comparando os resultados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 com o mesmo período de 2011 para o Brasil (média) e os municípios da Região Nordeste participantes do PMAQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 23/07/2012                  | 16.588,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório com avaliação de desempenho dos indicadores da área de Saúde da Mulher do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ comparando os resultados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 com o mesmo período de 2011 para o Brasil (média) e os municípios da Região Sudeste participantes do PMAQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 18/09/2012                  | 11.310,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório com avaliação de desempenho dos indicadores da área de Saúde da Mulher do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ comparando os resultados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 com o mesmo período de 2011 para o Brasil (média) e os municípios da Região Sul participantes do PMAQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 20/11/2012                  | 14.326,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório com avaliação de desempenho dos indicadores da área de Saúde da Mulher do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ comparando os resultados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 com o mesmo período de 2011 para o Brasil (média) e os municípios da Região Centro-Oeste participantes do PMAQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 30/01/2013                  | 10.556,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório com avaliação de desempenho dos indicadores da área de Saúde da Mulher do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ comparando os resultados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 com o mesmo período de 2011 para o Brasil (média) e os municípios da Região Norte participantes do PMAQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 04/03/2013                  | 22.620,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: CLAUDIA RENATA DOS SANTOS BARROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 150.843.021-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200823.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10/05/2013 | 61.200,00                  | 26.316,00                   | 26.316,00                | 26.316,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo instrutivo de preenchimento do MODULO CADASTRO no Sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerperio e Criança – SISPRENATAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 10/07/2012               | 12.240,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo instrutivo de preenchimento do MODULO PUERPERA no sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerperio e Criança – SISPRENATAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 06/09/2012               | 6.120,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo instrutivo de preenchimento do MODULO ALTO RISCO no sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerperio e Criança – SISPRENATAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 19/11/2012               | 7.956,00                            |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo análise da ADESÃO FACILITADA na Rede Cegonha, através do Sistema dos Planos de Ação das Redes Temáticas – SISPART.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 17/01/2013               | 10.404,00                           |
| Produto 5 - Documento Técnico contendo análise da ADESÃO REGIONALIZADA na Rede Cegonha, através do Sistema dos Planos de Ação das Redes Temática - SISPART.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 29/03/2013               | 9.180,00                            |
| Produto 6 - Documento Técnico contendo instrutivo de preenchimento do MODULO PARTO no sistema de Monitoramento e Avaliação do Pré-Natal, Parto, Puerperio e Criança – SISPRENATAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 10/05/2013               | 15.300,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: CLAUDIA RENATA DE FREITAS SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 606.632.860-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200901.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/03/2013 | 74.400,00                  | 42.224,00                   | 42.224,00               | 42.224,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório com avaliação de desempenho dos indicadores da área de Saúde da Mulher do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ comparando os resultados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 com o mesmo período de 2011 para o Brasil (média) e os municípios da Região Nordeste participantes do PMAQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 23/07/2012                  | 16.588,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório com avaliação de desempenho dos indicadores da área de Saúde da Mulher do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ comparando os resultados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 com o mesmo período de 2011 para o Brasil (média) e os municípios da Região Sudeste participantes do PMAQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 18/09/2012                  | 11.310,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório com avaliação de desempenho dos indicadores da área de Saúde da Mulher do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ comparando os resultados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 com o mesmo período de 2011 para o Brasil (média) e os municípios da Região Sul participantes do PMAQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 20/11/2012                  | 14.326,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório com avaliação de desempenho dos indicadores da área de Saúde da Mulher do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ comparando os resultados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 com o mesmo período de 2011 para o Brasil (média) e os municípios da Região Centro-Oeste participantes do PMAQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 30/01/2013                  | 10.556,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório com avaliação de desempenho dos indicadores da área de Saúde da Mulher do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ comparando os resultados dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2010 com o mesmo período de 2011 para o Brasil (média) e os municípios da Região Norte participantes do PMAQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 04/03/2013                  | 22.620,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: CLAUDIA RENATA DOS SANTOS BARROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 150.843.021-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101338.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Relatório analítico da necessidade de ressonância magnética nas Regiões Centro-Oeste e Sul considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 02/12/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - Relatório analítico da necessidade de ressonância magnética na Região Nordeste considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 15/02/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Relatório analítico da necessidade de ressonância magnética nas Regiões Sudeste e Norte considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 30/04/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 - Relatório analítico da necessidade de ressonância magnética no Brasil considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 30/04/2012               | 11.200,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: JULIANA LEMGRUBER DE VASCONCELOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 094.809.987-93      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201087.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 13/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11/06/2013 | 54.000,00                  | 26.460,00                   | 26.460,00                | 26.460,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade do Departamento de Atenção Especializada/DAE, da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 1º semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 28/08/2012               | 10.800,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade do Departamento de Atenção Básica/DAB, da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 1º semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 17/10/2012               | 6.020,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/DRAC, da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 1º semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 20/12/2012               | 9.640,00                            |
| Produto 4 - Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade do Departamento de Atenção Especializada/DAE, da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 2º semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 04/02/2013               | 4.400,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade do Departamento de Atenção Básica/DAB, da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 2º semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 24/04/2013               | 7.480,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/DRAC, da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 2º semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 11/06/2013               | 15.660,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: JULIANA LINHARES BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 000.066.011-62      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101786.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/06/2012 | 26.600,00                  | 26.600,00                   | 26.600,00               | 26.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o “passo a passo” do descritivo das ações das práticas de acompanhamento, avaliação e monitoramento, no âmbito da assessoria parlamentar junto ao Congresso Nacional e suas Casas, com vistas à aprovação dos projetos de lei voltados à área da saúde, de responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 20/01/2012                  | 9.310,00                |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o levantamento físico dos projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional e suas Casas, que foram promulgados pela Presidência da República no ano de 2010, referenciadas às competências e responsabilidades da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 04/04/2012                  | 6.650,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o levantamento físico dos projetos de lei aprovados pelo Congresso Nacional e suas Casas, que foram promulgados pela Presidência da República no ano de 2011, referenciadas às competências e responsabilidades da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 01/06/2012                  | 10.640,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JULIANA LINHARES BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 000.066.011-62     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201195.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 29/07/2013 | 65.808,00                  | 21.719,00                   | 21.719,00                | 21.719,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Jacareí/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 19/09/2012               | 13.164,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de São Sebastião (Litoral Norte)/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 01/11/2012               | 8.555,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Guanhães/MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 10/01/2013               | 10.529,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Pato Branco/PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 14/03/2013               | 5.580,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Pau dos Ferros/RN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 23/05/2013               | 7.896,00                            |
| Produto 6 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Nossa Senhora do Socorro/SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 29/07/2013               | 20.084,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: JULIO CESAR BASTOS GOULART                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 294.949.660-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200474.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 69.010,00                  | 40.717,00                   | 40.717,00               | 40.717,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório analítico dos quantitativos de estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde/SUS que realizam procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC, mensurados por Ano, Subtipo de Financiamento e por Unidade Federada e a evolução destes gastos no período apurado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 22/05/2012                  | 13.802,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo relatório analítico dos quantitativos de produção ambulatorial dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC, mensurados por volume (físico e financeiro), concentração per capita, por Ano, Subtipo de Financiamento, por Unidade Federada e Região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 06/07/2012                  | 8.973,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo relatório analítico dos quantitativos de produção hospitalar dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC, mensurados por volume (físico e financeiro), concentração per capita, por Ano, Subtipo de Financiamento, por Unidade Federada e Região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 19/09/2012                  | 11.041,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo relatório analítico com as concentrações dos gastos per capita referente a produção ambulatorial e hospitalar, física e financeira relacionados aos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC, por Ano e por Unidade Federada e Região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 27/11/2012                  | 6.901,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo relatório analítico com a comparação dos gastos assistenciais entre os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC, e pelo Limite Financeiro do MAC- Média e Alta Complexidade, mensurados por Ano, Subtipo de Financiamento, por Unidade Federada e Região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 11/01/2013                  | 9.281,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo relatório analítico com proposta de reformulação da forma de financiamento dos procedimentos que são financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC, repassando para o Limite Financeiro do MAC-Média e Alta Complexidade, por Subtipo de Financiamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 01/03/2013                  | 19.012,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JÚLIO CÉSAR VAZ SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 929.091.401-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101392.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 28.700,00                  | 18.655,00                   | 18.655,00                | 28.700,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo, Relatório Descritivo da situação dos estabelecimentos de saúde do SUS que realizam atendimento na Rede de Atenção Primária do SUS com quantificação por Unidade Federada e Região de Saúde contemplando a capacidade instalada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 29/11/2011               | 10.045,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo, Relatório Descritivo da situação dos estabelecimentos de saúde do SUS que realizam atendimento na Rede de Atenção às Urgências (e Emergência) do SUS com quantificação por Unidade Federada e Região de Saúde contemplando a capacidade instalada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.175,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo, Relatório Descritivo da situação dos estabelecimentos de saúde do SUS que realizam atendimento na Rede de Atenção Psicossocial do SUS com quantificação por Unidade Federada e Região de Saúde contemplando a capacidade instalada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.480,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo, Relatório Descritivo da situação dos estabelecimentos de saúde do SUS que realizam atendimento na Rede de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar do SUS com quantificação por Unidade Federada e Região de Saúde contemplando a capacidade instalada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: JÚLIO CÉSAR VAZ SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 929.091.401-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201148.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/07/2013 | 63.600,00                  | 20.988,00                   | 20.988,00                | 20.988,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca das etapas da elaboração, discussão e construção da proposta da minuta de portaria da Política Nacional de Atenção Hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 06/09/2012               | 12.720,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca das etapas da elaboração, discussão e construção da proposta das diretrizes e regulamentação do processo de Contratação, nos moldes da Política Nacional de Atenção Hospitalar, que contemple a totalidade das unidades hospitalares existentes que têm ações financiadas pelo Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 12/11/2012               | 8.268,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca das etapas da elaboração da proposta que regulamente o financiamento no processo de contratualização do hospitais que têm ações financiadas pelo Sistema Único de Saúde, a partir da Política Nacional de Atenção Hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 24/01/2013               | 10.176,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca das etapas da elaboração, discussão e construção do “Modelo de Contrato” a ser utilizado na formalização das pactuações entre os gestores e os hospitais como instrumento de acompanhamento/avaliação das ações assistenciais no processo de contratualização, nos moldes da Política Nacional de Atenção Hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 19/03/2013               | 5.360,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca das etapas da Elaboração, discussão e construção do “Modelo de Plano Operativo” a ser adotado pelo processo de contratualização, nos moldes da Política Nacional de Atenção Hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 29/05/2013               | 7.632,00                            |
| Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca da proposta de avaliação do desempenho das instituições hospitalares possibilitando o acompanhamento do desempenho das diretrizes do processo de contratualização, nos moldes da Política Nacional de Atenção Hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 03/07/2013               | 19.444,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: JUNE BARREIROS FREIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 593.314.296-49      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200957.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 17/05/2013 | 63.408,00                  | 35.509,00                   | 35.509,00               | 35.509,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o quantitativo de Unidades pré-hospitalares fixas de saúde que realizam atendimento de urgência, com o quantitativo populacional e as portas hospitalares de referência, na cidade de Manaus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 02/08/2012                  | 13.949,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o quantitativo de Unidades pré-hospitalares fixas de saúde que realizam atendimento de urgência e as portas hospitalares de referência, com o quantitativo populacional, na cidade de Salvador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 15/10/2012                  | 9.513,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o quantitativo de Unidades pré-hospitalares fixas de saúde que realizam atendimento de urgência, com o quantitativo populacional e as portas hospitalares de referência, na cidade de Goiânia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 26/12/2012                  | 12.047,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo o quantitativo de Unidades pré-hospitalares fixas de saúde que realizam atendimento de urgência, com o quantitativo populacional, e as portas hospitalares de referência na cidade de Belo Horizonte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 22/02/2013                  | 8.877,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o quantitativo de Unidades pré-hospitalares fixas de saúde que realizam atendimento de urgência, com o quantitativo populacional e as portas hospitalares de referência, na cidade de Curitiba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 17/05/2013                  | 19.022,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico e analítico contendo o quantitativo de Unidades pré-hospitalares fixas de saúde que realizam atendimento de Urgência de Manaus, Salvador, Goiânia, Belo Horizonte e Curitiba com os seus respectivos quantitativos populacionais e as portas hospitalares de referência, informando qual cidade é mais deficitária em unidades de saúde deste porte, as respectivas causas encontradas e as possíveis medidas a serem adotadas para a melhoria da atenção pré—hospitalar nesses locais.                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: KARINE DE LIMA E SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 978.324.991-68     |                                     |

**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201646.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 26/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 25/09/2013 | 55.800,00                  | 12.276,00                   | 12.276,00                | 12.276,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo do uso do MEDICAMENTO GLIVEC em pacientes com Câncer nos hospitais habilitados em Alta Complexidade no Distrito Federal, conforme as Portarias SAS nº 90, de 15/03/2011 e 741 de 19/12/2005, referente ao mês agosto de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 11/12/2012               | 12.276,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo do uso do MEDICAMENTO GLIVEC em pacientes com Câncer nos hospitais habilitados em Alta Complexidade no Estado de Goiás conforme as Portarias SAS nº 90, de 15/03/2011 e 741 de 19/12/2005, referente ao mês de setembro 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 07/02/2013               | 8.370,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico analítico descritivo do uso do MEDICAMENTO GLIVEC em pacientes com Câncer nos hospitais habilitados em Alta Complexidade no Estado de Ceará conforme as Portarias SAS nº 90, de 15/03/2011 e 741 de 19/12/2005, referente ao mês de outubro 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 19/04/2013               | 10.602,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico analítico descritivo do uso do MEDICAMENTO GLIVEC em pacientes com Câncer nos hospitais habilitados em Alta Complexidade no Estado de Alagoas, conforme as Portarias SAS nº 90, de 15/03/2011 e 741 de 19/12/2005, referente ao mês novembro 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 03/06/2013               | 7.812,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico analítico descritivo do uso do MEDICAMENTO GLIVEC em pacientes com Câncer nos hospitais habilitados em Alta Complexidade no Estado do Paraná, conforme as Portarias SAS nº 90, de 15/03/2011 e 741 de 19/12/2005, referente ao mês de dezembro 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 25/09/2013               | 16.740,00                           |
| Produto 6 – Documento técnico analítico descritivo do uso do MEDICAMENTO GLIVEC em pacientes com Câncer nos hospitais habilitados em Alta Complexidade no Estado de Tocantins, conforme as Portarias SAS nº 90, de 15/03/2011 e 741 de 19/12/2005, referente ao mês de janeiro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |

|                                                                    |                            |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome do Consultor:</b> KASSIA MARIA DA CRUZ                     | <b>CPF:</b> 702.909.701-72 |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> |                            |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101304.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30/04/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00                | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento contendo a versão preliminar do material informativo sobre gênero, HIV/aids e co-infecções no ambiente do sistema prisional no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 12/12/2011               | 12.250,00                           |
| Produto 2 - Documento analítico sobre o relatório final da pesquisa “Monitoramento do Funcionamento e Implantação das Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 15/02/2012               | 8.750,00                            |
| Produto 3 - Documento contendo texto preliminar da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 30/04/2012               | 14.000,00                           |
| Produto 4 - Documento contendo material consolidado para publicação da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: KATIA GALBINSKI RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 239.222.141-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201078.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/06/2013 | 60.000,00                  | 60.000,00                   | 25.800,00                |                                     |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo informações das Normas Técnicas: Ações de Imunização para o Sistema Prisional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 30/08/2012               | 12.000,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico final, contendo os princípios e diretrizes para a Atenção à Saúde Mental, social e jurídica às pessoas com transtornos mentais, que cometeram crime, antes e depois da sentença e quando estão cumprindo medida de segurança em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP e alas psiquiátricas em presídios, “Normas Técnicas: Ações de Saúde Mental para o Sistema Prisional”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 18/10/2012               | 6.000,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o resultado do segundo encontro do Comitê Técnico Intersetorial de Saúde no Sistema Prisional, instituído para a elaboração da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 14/12/2012               | 7.800,00                            |
| Produto 4 - Documento técnico resultado o Produto do terceiro encontro do Comitê Técnico Intersetorial de Saúde no Sistema Prisional, instituído para a elaboração da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 08/02/2013               | 10.200,00                           |
| Produto 5 - Documento técnico resultado o Produto do quarto encontro do Comitê Técnico Intersetorial de Saúde no Sistema Prisional, instituído para a elaboração da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 19/04/2013               | 9.000,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo relatório da Análise do convênio 174/2001 “Estudo e Pesquisa sobre atenção a saúde no sistema prisional” com a FIOCRUZ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 19/04/2013               | 15.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: KATIA GALBINSKI RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 239.222.141-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201160.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 26/04/2013 | 69.600,00                  | 27.840,00                   | 27.840,00               | 27.840,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico com proposta metodológica para levantamento de experiências de organização da terapia nutricional no âmbito da atenção básica e domiciliar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 10/09/2012                  | 17.400,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento das experiências de organização da terapia nutricional no âmbito da atenção básica e domiciliar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 12/11/2012                  | 10.440,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo resumo executivo das discussões do grupo de trabalho de Terapia nutricional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 21/01/2013                  | 13.920,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise das experiências de organização da terapia nutricional no âmbito da atenção básica e domiciliar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 26/04/2013                  | 27.840,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: KIMIELLE CRISTINA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 049.860.296-65     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101453.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2012 | 31.710,00                  | 20.611,00                   | 20.611,00                | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Relatório analítico contendo a capacidade instalada da rede de saúde do SUS e suas potencialidades em relação a cobertura assistencial da Saúde do Idoso, por Região no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 01/12/2011               | 11.099,00                           |
| Produto 2 – Relatório analítico contendo as principais causas de internação registradas no Sistema de Informação Hospitalar do SUS relacionadas à saúde do Idoso, por Região no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 10/02/2012               | 7.927,00                            |
| Produto 3 – Relatório analítico contendo as principais morbidades registradas no Sistema de Informação Hospitalar do SUS, relacionadas à Saúde do Idoso, por Região no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 30/04/2012               | 12.684,00                           |
| Produto 4 – Relatório analítico contendo o tipo de Financiamento registrado no Sistema de Informação Hospitalar do SUS, relacionado à Saúde do Idoso no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LAERCIO BENTO DOS REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 690.257.891-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200514.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 09/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/03/2013 | 66.000,00                  | 38.940,00                   | 38.940,00                | 38.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Norte, com competência do ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 24/05/2012               | 14.200,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Nordeste, com competência do ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 10/07/2012               | 8.580,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Centro-Oeste, com competência do ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 19/09/2012               | 10.560,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Sudeste, com competência do ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 30/11/2012               | 5.600,00                            |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Sul, com competência do ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 14/01/2012               | 7.920,00                            |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo relatório descritivo com a comparação da capacidade instalada e da produção dos leitos de saúde do SUS entre as competências de 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 01/03/2013               | 19.140,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LAERCIO BENTO DOS REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 690.257.891-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200315001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/02/2013 | 53.760,00                  | 53.760,00                   | 53.760,00                | 53.760,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo análise descritiva do processo de certificação, no âmbito do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.970/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 27/04/2012               | R\$ 10.752,00                       |
| Produto 2 - Documento técnico contendo análise descritiva do processo de certificação em consonância com a Lei 9.784/99.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 14/06/2012               | R\$ 5.388,00                        |
| Produto 3 - Documento técnico contendo análise descritiva das inovações impostas pela Lei nº 12.453/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 15/08/2012               | R\$ 6.980,00                        |
| Produto 4 - Documento técnico contendo análise descritiva em relação à aplicação do § 7º, do art. 10º, do Decreto nº 7.237/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 22/10/2012               | R\$ 9.140,00                        |
| Produto 5 - Documento técnico contendo análise descritiva da utilização dos Sistemas do Ministério da Saúde na análise dos processos de renovação ou certificação do CEBAS, de acordo com Portaria 1.970/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 20/12/2012               | R\$ 8.060,00                        |
| Produto 6 - Documento técnico contendo análise descritiva para a verificação da área preponderante das entidades que realizam filantropia em mais de uma área, para o processo de certificação no âmbito dos ministérios de acordo com a Lei nº 12.101/2009 e o Decreto 7.237/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 05/02/2013               | R\$ 13.440,00                       |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



|                                                                    |                            |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome do Consultor:</b> FELIPE TEIXEIRA VIEIRA                   | <b>CPF:</b> 020.144.391-09 |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> |                            |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200636.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 29/03/2013 | 60.000,00                  | 42.000,00                   | 42.000,00                | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise geral da Política Nacional de Atenção em Cardiovascular de Alta Complexidade abordando o procedimento cirúrgico de implantes de marca-passos cardíacos de alto custo, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 08/06/2012               | 13.200,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, na região Norte, no ano de 2011, dos implantes de marca-passos cardíacos de alto custo na rede de alta complexidade em Cardiologia, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde, de acordo com o estabelecido em Portaria nº152, de 8 de março de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 14/08/2012               | 9.000,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, na região Nordeste, no ano de 2011, dos implantes de marca-passos cardíacos de alto custo na rede de alta complexidade em Cardiologia na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria nº152, de 8 de março de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 22/10/2012               | 11.400,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, na região Sudeste, no ano de 2011, dos implantes de marca-passos cardíacos de alto custo na rede de alta complexidade em Cardiologia na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria nº152, de 8 de março de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 18/12/2012               | 8.400,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, na região Sul, no ano de 2011, dos implantes de marca-passos cardíacos de alto custo na rede de alta complexidade em Cardiologia na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria nº152, de 8 de março de 2007.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 29/03/2013               | 18.000,00                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, na região Centro-oeste, no ano de 2011, dos implantes de marca-passos cardíacos de alto custo na rede de alta complexidade em Cardiologia na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria nº152, de 8 de março de 2007. |                     |  |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     |  |
| Nome do Consultor: FERNANDA MAIA EWERTON                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF: 018.284.091-38 |  |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |  |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201373.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 14/06/2013 | 69.600,00                  | 25.752,00                   | 25.752,00               | 25.752,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a produção das matérias, editoração e finalização da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 32.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 31/10/2012                  | 15.312,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise da produção de matérias jornalísticas e textos informativos relativos ao Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) veiculados em publicações e site do Departamento de Atenção Básica, para a fase de avaliação externa e classificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 03/12/2012                  | 10.440,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a produção das matérias, editoração e finalização da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 33.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 08/02/2013                  | 13.224,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise da produção e veiculação de matérias jornalísticas na área de Notícias do site do Departamento de Atenção Básica, em conformidade com as estratégias do Ministério da Saúde/SAS/DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 19/04/2013                  | 9.744,00                |                                     |

|                                                                                                                                                       |                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| Produto 5 – Documento técnico contendo a produção das matérias, editoração e finalização da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 34. | 14/06/2013          | 20.880,00 |
| Consultor Contratado                                                                                                                                  |                     |           |
| Nome do Consultor: FERNANDO LADEIRA DE OLIVEIRA                                                                                                       | CPF: 293.665.500-53 |           |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                           |                     |           |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201213.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12/07/2013 | 73.200,00                  | 27.084,00                   | 27.084,00                | 27.084,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Relatório com a análise estatística e gráfica do quantitativo de transplantes realizados no período de 2001 a 2011, por modalidade, com vistas à melhoria da disseminação das informações sobre transplantes no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 08/10/2012               | 16.104,00                           |
| Produto 2 - Relatório com a análise estatística e gráfica da dinâmica da lista de espera por órgãos sólidos, por unidade federativa, equipe médica e hospital, com base nos dados disponíveis no Sistema Nacional de Transplantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 19/12/2012               | 10.980,00                           |
| Produto 3 - Relatório descritivo do desenvolvimento de um sistema informatizado, acessível pela internet, para levantamento dos recursos técnicos e operacionais das centrais de transplantes nacional, estaduais e regionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 22/02/2013               | 13.908,00                           |
| Produto 4 - Relatório analítico de conformidade dos processos atuais associados ao transplante de órgãos sólidos no Brasil, em relação ao novo regulamento nacional de transplantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 02/05/2013               | 9.248,00                            |
| Produto 5 - Relatório analítico de conformidade dos processos atuais associados ao transplante de tecidos no Brasil, em relação ao novo regulamento nacional de transplantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 12/07/2013               | 22.960,00                           |

| Consultor Contratado                                        |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome do Consultor: FERNANDO RODRIGUES CUNHA                 | CPF: 152.810.271-15 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: |                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1100656.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/06/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 05/03/2012 | 60.000,00                  | 26.400,00                   | 26.400,00                | 60.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo avaliação e implementação do Componente da Assistência do Plano de Contingência de Dengue do Estado do Acre, Amazonas, Pará e Tocantins, estados da Região Norte com risco muito alto de epidemia de dengue, com apresentação de recomendações para melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelo Ministério da Saúde e efetividade do planejamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 19/07/2011               | 13.200,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo avaliação e implementação do Componente da Assistência do Plano de Contingência de Dengue do Estado de Goiás e Mato Grosso, estados da Região Centro-Oeste com risco muito alto de epidemia de dengue, com apresentação de recomendações para melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelo Ministério da Saúde e efetividade do planejamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 14/09/2011               | 9.000,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo avaliação e implementação do Componente da Assistência do Plano de Contingência de Dengue do Estado do Espírito Santo e Rio Grande do Sul, estados da Região Sudeste com risco muito alto de epidemia de dengue, com apresentação de recomendações para melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelo Ministério da Saúde e efetividade do planejamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 11/11/2011               | 11.400,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo avaliação e implementação do Componente da Assistência do Plano de Contingência de Dengue do Estado de Alagoas, Bahia, Ceará e Maranhão, estados da Região Nordeste com risco muito alto de epidemia de dengue, com apresentação de recomendações para melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelo Ministério da Saúde e efetividade do planejamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 17/01/2012               | 8.400,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo avaliação e implementação do Componente da Assistência do Plano de Contingência de Dengue do Estado de Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, estados da Região Nordeste com risco muito alto de epidemia de dengue, com apresentação de recomendações para melhoria e/ou correção dos procedimentos, visando compatibilizar as demandas feitas pelo Ministério da Saúde e efetividade do planejamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 05/03/2012               | 18.000,00                           |

| Consultor Contratado                                        |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome do Consultor: FLAVIA BARBACHAN GUERRA                  | CPF: 520.776.834-49 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: |                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101364.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 42.000,00                  | 27.300,00                   | 27.300,00                | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo diretrizes para o Planejamento físico de ambientes na rede de urgência e emergência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 29/11/2011               | 14.700,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo diretrizes para a Programação Arquitetônica de ambientes na rede de urgência e emergência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 19/01/2012               | 10.500,00                           |
| Produto 3 - Documento técnico contendo diagnóstico do espaço físico do SAMU 192 do Estado da Paraíba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 30/03/2012               | 16.800,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo diagnóstico do espaço físico do SAMU 192 do Estado do Piauí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: FLÁVIA BORGES LEITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 492.277.936-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201691.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 78.000,00                  | 17.160,00                   | 17.160,00               | 17.160,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase III do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) no Distrito Federal e Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 18/12/2012                  | 17.160,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo formulação, planejamento e proposta de Apoio Institucional aos Estados do Paraná e Santa Catarina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 28/02/2013                  | 11.700,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise e avaliação dos resultados obtidos na Atenção Básica pela iniciativa das Fundações Estatais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 10/04/2013                  | 14.820,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase IV do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) no Mato Grosso do Sul e no Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 20/06/2013                  | 10.920,00               |                                     |
| Produto 5 Documento técnico contendo as relações e efeitos produzidos pela Educação Popular em Saúde na Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 02/08/2013                  | 23.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: FRANCY WEBSTER DE ANDRADE PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 854.705.624-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201112.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/07/2013 | 58.800,00                  | 17.640,00                   | 17.640,00               | 17.640,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 –Documento Técnico contendo Relatório Analítico sobre o E-CAR – Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação dos Resultados – no que diz respeito à Rede de Atenção Psicossocial 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 13/09/2012                  | 11.760,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico sobre levantamento de informações orçamentárias, disponíveis no TABWIN, relevantes para o desenvolvimento de ações relativas à Rede de Atenção Psicossocial de 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 08/11/2012                  | 5.880,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico sobre os dados relativos à Política Nacional de Saúde Mental no período de janeiro a agosto de 2012. – Saúde Mental em Dados 11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 11/01/2013                  | 7.644,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico Sobre os mapas de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de 2010 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 20/03/2013                  | 9.996,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo Relatório Analítico sobre os mapas de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial Infância-Juvenil, 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 23/05/2013                  | 8.820,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico sobre os dados relativos à Política Nacional de Saúde Mental no período de agosto a dezembro de 2012 – Saúde Mental em Dados 12.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 01/07/2013                  | 14.700,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GABRIELA HAYASHIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 313.582.858-10     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200788.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 20/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/03/2013 | 63.600,00                  | 35.616,00                   | 35.616,00               | 35.616,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a análise do Hospital Universitário Alzira Velano/Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas/MG, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 05/07/2012                  | 13.992,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a análise do Hospital da Universidade Federal de MG/Hospital das Clínicas/MG, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 10/09/2012                  | 9.540,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a análise do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes/ES, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 28/11/2012                  | 12.084,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a análise do Hospital da Universidade Federal de MG/Hospital das Clínicas/MG, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 21/01/2013                  | 8.904,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a análise do Hospital São José do Avai/RJ, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 15/03/2013                  | 19.080,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a análise do Hospital de Clínicas FAEPA/SP, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GABRIELA MARIA REIS GONÇALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 004.569.361-73     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200788.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 20/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/03/2013 | 63.600,00                  | 35.616,00                   | 35.616,00                | 35.616,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a análise do Hospital Universitário Alzira Velano/Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas/MG, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 05/07/2012               | 13.992,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a análise do Hospital da Universidade Federal de MG/Hospital das Clínicas/MG, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 10/09/2012               | 9.540,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a análise do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes/ES, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 28/11/2012               | 12.084,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a análise do Hospital da Universidade Federal de MG/Hospital das Clínicas/MG, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 21/01/2013               | 8.904,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a análise do Hospital São José do Avai/RJ, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 15/03/2013               | 19.080,00                           |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a análise do Hospital de Clínicas FAEPA/SP, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: GABRIELA MARIA REIS GONÇALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 004.569.361-73      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200661.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 02/05/2013 | 70.620,00                  | 34.605,00                   | 34.605,00               | 34.605,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo uma Avaliação Técnica do Processo de Investimentos realizados até o mês de maio no exercício do ano de 2012, na Rede de Atenção Psicossocial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 09/06/2012                  | 14.126,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo uma Avaliação Técnica do Processo de Investimentos realizados até o mês de julho no exercício do ano de 2012, na Rede de Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 27/09/2012                  | 9.180,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo uma Avaliação Técnica do Processo de Investimentos realizados até o mês de setembro do exercício do ano de 2012, na Rede de Atenção às Urgências e Emergências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 13/11/2012                  | 11.299,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo a Avaliação Técnica de Resultado do Processo de Investimentos na implementação das Ações da Rede de Atenção Psicossocial, Rede Cegonha e Rede de Atenção às Urgências e Emergências no exercício do ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 07/01/2013                  | 7.062,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo a Avaliação Operacional do Processo de Aplicação e Funcionamento do Sistema de Informática – auxiliar do SICONV – adotado pelo Ministério da Saúde no registro e processamento das Propostas de Projeto apresentadas ao Ministério da Saúde no exercício do ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 20/03/2013                  | 8.474,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo uma Avaliação Técnica do Processo Investimentos na Rede de Atenção Psicossocial, Rede Cegonha e Rede de Atenção às Urgências e Emergências registrados até o mês de março no exercício do ano de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 02/05/2013                  | 20.479,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GERALDO GOMES FIGUEIREDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 091.703.241-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101430.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 37.450,00                  | 24.343,00                   | 24.343,00                | 37.450,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento contendo “Terceira Análise Parcial das Propostas de Projeto de Investimentos em Saúde, apresentadas ao Ministério da Saúde, cujos objetos referem-se às Funcionais Programáticas sob a gestão da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 12/12/2011               | 13.107,00                           |
| Produto 2 – Documento contendo “Quarta Análise Parcial das Propostas de Projeto de Investimentos em Saúde, apresentadas ao Ministério da Saúde, cujos objetos referem-se às Funcionais Programáticas sob a gestão da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 15/02/2012               | 9.363,00                            |
| Produto 3 – Documento contendo “Análise Final de Resultado relativo às Transferências Recursos Efetivadas do Orçamento 2011, via Convênios, Contratos de Repasse e Transferências Fundo a Fundo” nas Ações de Estruturação da Atenção Básica e da Atenção Especializada de Saúde”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 05/04/2012               | 14.980,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: GERALDO GOMES FIGUEIREDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 091.703.241-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200086.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/02/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/11/2012 | 63.600,00                  | 63.600,00                   | 63.600,00               | 63.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Relatório técnico analítico a cerca do Hospital Santo Antônio - Obras Sociais Irmã Dulce/BA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 28/03/2012                  | 13.992,00               |                                     |
| Produto 2 – Relatório técnico analítico a cerca da Maternidade Climério de Oliveira - UFBA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 08/05/2012                  | 9.540,00                |                                     |
| Produto 3 – Relatório técnico analítico a cerca da Santa Casa de Misericórdia da Bahia/ H. Santa Izabel no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 16/07/2012                  | 12.084,00               |                                     |
| Produto 4 – Relatório técnico analítico a cerca do Hospital Albert Sabin/CE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 21/09/2012                  | 8.904,00                |                                     |
| Produto 5 – Relatório técnico analítico a cerca Hospital de Messejana - Dr Carlos Alberto Studant Gomes /CE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 30/11/2012                  | 19.080,00               |                                     |
| Produto 6 - Relatório técnico analítico a cerca Hospital Universitário Walter Cantídio - UFCE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 056.901.048-92     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200088.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/02/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/11/2012 | 58.200,00                  | 58.200,00                   | 58.200,00               | 58.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a identificação, mapeamento, documentação e padronização dos processos de logística de envio e recebimento das amostras biológicas para os centros testadores do NAT – Teste de Ácido Nucléico (“Nucleic Acid Test”) do Sul e Centro -Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 26/03/2012                  | 12.804,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a identificação, mapeamento, documentação e padronização dos processos de logística de envio e recebimento das amostras biológicas para os centros testadores do NAT – Teste de Ácido Nucléico (“Nucleic Acid Test”) do Sudeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 08/05/2012                  | 8.730,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a identificação, mapeamento, documentação e padronização dos processos de logística de envio e recebimento das amostras biológicas para os centros testadores do NAT – Teste de Ácido Nucléico (“Nucleic Acid Test”) do Norte e Nordeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 23/07/2012                  | 11.058,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo análise crítica dos relatórios de acompanhamento da rotina de execução dos testes NAT – Teste de Ácido Nucléico (“Nucleic Acid Test”) dos centros testadores do Sul e Centro- Oeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 12/09/2012                  | 8.148,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo análise crítica dos relatórios de acompanhamento da rotina de execução dos testes NAT – Teste de Ácido Nucléico (“Nucleic Acid Test”) dos centros testadores do Sudeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 30/11/2012                  | 17.460,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GISELLE BISSARO BARBAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 351.947.108-60     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101344.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 31.500,00                  | 20.475,00                   | 20.475,00               | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Relatório analítico sobre o processo de implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos na Região Sudeste no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 12/12/2011                  | 11.025,00               |                                     |
| Produto 2: Documento analítico sobre a expansão do Programa de Volta Pra Casa na Região Sudeste, no período de 2003 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 15/02/2012                  | 7.875,00                |                                     |
| Produto 3: Relatório analítico sobre o processo de redução de leitos nos Hospitais Psiquiátricos da região Sudeste, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 30/04/2012                  | 12.600,00               |                                     |
| Produto 4: Documento analítico sobre a Ação Nacional de Visita Técnica aos Hospitais Psiquiátricos do País no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GISELLE SODRÉ DE SOUZA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 994.806.701-00     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200701.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 19/04/2013 | 73.200,00                  | 43.920,00                   | 43.920,00               | 43.920,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico sobre a implantação dos Centros de Atenção Psicossocial no estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 29/06/2012                  | 14.640,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico sobre a implantação da Rede de Atenção Psicossocial no estado do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 14/08/2012                  | 7.320,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico sobre a implantação da Rede de Atenção Psicossocial no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 08/10/2012                  | 9.516,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico sobre a implantação da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 17/12/2012                  | 12.444,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento Técnico sobre o processo de desinstitucionalização na Casa de Saúde Manoel Eiras no município de Paracambi, estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 20/02/2013                  | 10.980,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento Técnico sobre o processo de desinstitucionalização no hospital Alberto Maia no município de Camaragibe, estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 19/04/2013                  | 18.300,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GISELLE SODRÉ DE SOUZA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 994.806.701-00     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101510.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 21.000,00                  | 13.650,00                   | 13.650,00               | 21.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Avaré/SP e Santa Casa de Misericórdia de Guará/SP, no que se refere ao Balanço Patrimonial segundo o disposto na Portaria GM/MS 1.970/2011, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 07/12/2011                  | 7.350,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à análise da atividade preponderante das entidades da Associação Beneficente de Canoas/RS e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/RS segundo Portaria GM/MS 1.970 de 16 de agosto de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 17/02/2012                  | 5.250,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis/SP e Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABS/SP no que se refere aos demonstrativos relacionados à execução de Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 05/04/2012                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde do Hospital Nossa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GISELENE PEREIRA DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 711.707.401-97     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200527.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/04/2013 | 49.200,00                  | 29.520,00                   | 29.520,00               | 29.520,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere às disposições da NBC T 10.19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 19/06/2012                  | 9.840,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde quando a mesma não cumpre a porcentagem de atendimentos ao SUS e comprova gratuidade em Saúde dentro do balanço patrimonial, conforme Portaria 1.970/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 03/08/2012                  | 4.920,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das Demonstrações Contábeis, segundo a NBC T.3.1, NBC T.3.2 e NBC T.3.3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 24/10/2012                  | 6.396,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde referente à análise contábil dos Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS), segundo Portaria GM/MS 936/2011 e NBC T- 10.19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 17/12/2012                  | 8.364,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos critérios e apuração e detalhamento da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, conforme NBC T 10.19, NBC T 3.4 e NBC T 3.5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 08/02/2013                  | 7.380,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) segundo o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), NBC T – 10.19 e NBC T3.6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 01/04/2013                  | 12.300,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GISLENE PEREIRA DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 711.707.401-97     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200928.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09/11/2012 | 39.000,00                  | 39.000,00                   | 39.000,00               | 39.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão do estado do Rio Grande do Sul à Rede de Urgência/Emergência com base na Portaria Nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 27/07/2012                  | 13.650,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão e desenvolvimento do Saúde Mais Perto de Você – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade nos municípios do estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 18/09/2012                  | 9.750,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação, discussão e análise sobre o desenvolvimento do Saúde Mais Perto de Você – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 09/11/2012                  | 15.600,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GRAZIELA TAVARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 003.463.689-79     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200790.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 19/11/2012 | 34.800,00                  | 34.800,00                   | 34.800,00               | 34.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo da disseminação das ações de promoção das práticas e do funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e das Redes de Atenção à Saúde, na região Nordeste do Brasil, no ano de 2011, com vistas à implantação e a implementação da Política Nacional de Regulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 06/07/2012                  | 11.180,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo da disseminação das ações de promoção das práticas e do funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e das Redes de Atenção à Saúde, na região Sudeste do Brasil, no ano de 2011, com vistas à implantação e a implementação da Política Nacional de Regulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 28/09/2012                  | 8.700,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo da disseminação das ações de promoção das práticas e do funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e das Redes de Atenção à Saúde, na região Centro-Oeste do Brasil, no ano de 2011, com vistas à implantação e a implementação da Política Nacional de Regulação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 19/11/2012                  | 14.920,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GUILHERME CUNHA MEDEIROS DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 516.441.261-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201806.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 67.600,00                  | 14.872,00                   | 14.872,00               | 14.872,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Documento técnico contendo proposta de layout e estrutura para o “Sistema de Monitoramento do Programa Telessaúde Redes” do DAB ( Departamento de Atenção Básica).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 18/12/2012                  | 14.872,00               |                                     |
| Produto 2: Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do “Sistema de Monitoramento do Programa Telessaúde Redes” do DAB. ( Departamento de Atenção Básica).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 11/02/2013                  | 10.140,00               |                                     |
| Produto 3: Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação dos módulos “Autenticação e controle de acesso” e “Monitoramento da Implantação de Novos Núcleos” do “Sistema de Monitoramento do Programa Telessaúde Redes” do DAB. ( Departamento de Atenção Básica).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 24/04/2013                  | 12.844,00               |                                     |
| Produto 4: Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação dos módulos “Monitoramento das Atividades de Apoio Técnico À Implantação de Núcleos” e “Monitoramento das Atividades dos Núcleos” do “Sistema de Monitoramento do Programa Telessaúde Redes” do DAB. ( Departamento de Atenção Básica).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 07/06/2013                  | 9.464,00                |                                     |
| Produto 5: Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo “Gerador de Relatórios Consolidados” do “Sistema de Monitoramento do Programa Telessaúde Redes” do DAB ( Departamento de Atenção Básica).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 02/08/2013                  | 20.280,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: GUSTAVO FABRICIO DE PAIVA CECILIO LOPES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 996.694.121-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200340.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 60.000,00                  | 36.000,00                   | 36.000,00               | 36.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo processo de qualificação da Unidade Centro Sul (UPA – Unidade Pronto Atendimento 24 h), no município de Belo Horizonte /MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 31/05/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo processo de qualificação da Unidade Sede (UPA – Unidade Pronto Atendimento 24 h), no município de Betim /MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 17/07/2012                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo processo de qualificação da Unidade Petrolândia (UPA – Unidade Pronto Atendimento 24 h), município de Contagem /MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 05/09/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo processo de qualificação da Unidade Ibirité(UPA – Unidade Pronto Atendimento 24 h), no município de Ibirité /MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 08/11/2012                  | 10.200,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo processo de qualificação da Unidade Cidade Industrial (UPA – Unidade Pronto Atendimento 24 h), no município de Curitiba /PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 10/01/2013                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo processo de qualificação da Unidade Sítio Cercado (UPA – Unidade Pronto Atendimento 24 h), no município de Curitiba /PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 01/03/2013                  | 15.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: HAROLDO LUPION POLETI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 964.990.959-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101395.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/04/2012 | 21.490,00                  | 13.968,00                   | 13.968,00               | 21.490,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, dentro dos vazios assistenciais na região Centro-Oeste, Sul e Sudeste no segundo semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 16/12/2011                  | 7.522,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo mapeamento das redes de atenção às urgências, relacionando Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, dentro dos vazios assistenciais na região Norte e Nordeste no segundo semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 17/02/2012                  | 5.372,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento referente à evolução da formação Gestão da Clínica nas Redes Metropolitanas de Atenção à Saúde, no âmbito da região metropolitana do Recife – curso de especialização em Gestão da Clínica, organizado pelo Ministério da Saúde e Hospital Sírio Libanês.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 03/04/2012                  | 8.596,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o Projeto Linhas de Cuidado na Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana do Recife.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: HAROLDO LUPION POLETI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 964.990.959-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201248.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 27/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/08/2013 | 72.000,00                  | 21.600,00                   | 21.600,00               | 21.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo levantamento histórico do conceito da deficiência intelectual no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 15/10/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo a análise do desempenho da primeira oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretriz de Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual, a ser realizada no início do segundo semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 20/12/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo a análise do desempenho da segunda oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretriz de Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual, a ser realizada no início do semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 04/02/2013                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo a análise do desempenho da terceira oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretriz de Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual, realizada no segundo semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 11/04/2013                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo análise técnica da Diretriz de Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual publicada pelo Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 19/06/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo a análise do desempenho da disseminação da Diretriz de Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual publicada pelo Ministério da Saúde em todo o Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 01/08/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: HELMIR OLIVEIRA RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 004.108.315-65     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101551.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/04/2012 | 32.340,00                  | 21.000,00                   | 21.000,00                | 32.340,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo proposta para a implantação de acessibilidade web no Portal do Ministério da Saúde, conforme padrões do Consórcio Internacional (World Wide Web Consortium W3C).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 19/12/2011               | 11.340,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta para a criação de um sítio da Área Técnica Pessoa com Deficiência, com conteúdos voltados para o cidadão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 29/02/2012               | 8.100,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo produção de mapas dos serviços habilitados da Área Técnica Saúde da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 04/04/2012               | 12.900,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo criação de um sistema de informação web para disponibilizar conteúdos referente as produções da Área Técnica Saúde da pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: HENRIQUE PEREIRA ALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 399.404.031-00      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201549.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/08/2013 | 69.600,00                  | 15.312,00                   | 15.312,00               | 15.312,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde, na ação: Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 20/11/2012                  | 15.312,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde, na ação: Implementação da Política Nacional de Humanização – PNH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 10/01/2013                  | 10.440,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde, na ação: Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 22/03/2013                  | 13.224,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde, na ação: Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 16/05/2013                  | 9.744,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde, na ação: Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 30/08/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: HUDSON DOS SANTOS POECK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 699.245.701-20     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101843.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/10/2012 | 58.200,00                  | 45.380,00                   | 45.380,00               | 58.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: 1312 - Promoção de Capacitação Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 20/12/2011                  | 12.820,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações estratégicas e vulneráveis de Agravos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 10/02/2012                  | 8.730,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: 6175 - Implementação de políticas de Atenção à Saúde da Mulher.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 19/04/2012                  | 11.050,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: 6178 - Implementação de políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 13/07/2012                  | 8.140,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2007, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações de Agravos, na ação: 6176 - Implementação de políticas de Atenção à Saúde da Criança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 15/10/2012                  | 17.460,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: HUDSON DOS SANTOS POECK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 699.245.701-20     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101775.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 31.500,00                  | 20.500,00                   | 20.500,00               | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo diretrizes para articulação de ações de Humanização no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 20/12/2011                  | 11.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento avaliativo do funcionamento das Unidades de Produção (UP's) do curso de Humanização da Atenção e Gestão do Sistema Único de saúde - SUS no Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 15/02/2012                  | 7.900,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento avaliativo da articulação de ações de Humanização e apoio à rede de atenção básica no Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 30/04/2012                  | 12.600,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo texto/artigo: "Apoio e Humanização: a Política Nacional de Humanização - PNH na atenção básica no Estado do Rio de Janeiro".                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: IACÃ MACHADO MACERATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 001.231.760-85     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200565.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/04/2013 | 60.000,00                  | 35.400,00                   | 35.400,00               | 35.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio Faciais/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 20/06/2012                  | 13.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Estadual de Bauru/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 01/08/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher - CAISM/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 15/10/2012                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Emílio Carlos/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 27/12/2012                  | 5.000,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca da Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 11/02/2013                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 04/04/2013                  | 17.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: INÁCIA MARIA EVA MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 904.073.931-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101439.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Júlio Muller - UFMT no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 29/11/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 2: Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário UFJF/MG no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 19/01/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 3: Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Lauro Wanderley - UFPB no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 30/03/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 4: Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - UFRJ no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: INÁCIA MARIA EVA MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 904.073.931-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200853.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/05/2013 | 72.000,00                  | 30.960,00                   | 30.960,00               | 30.960,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo relatório de avaliação e monitoramento do II Encontro de Coordenadores de Saúde da Criança realizado em 2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 30/07/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório de avaliação e monitoramento do III Encontro de Coordenadores de Saúde da Criança realizado no primeiro quadrimestre de 2012;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 14/09/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo proposta dos critérios brasileiros para certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 20/11/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo estruturação de curso para avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 15/01/2013                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de readequação do sistema on-line de monitoramento da Iniciativa Hospital Amigo da Criança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 25/03/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo proposta de revisão do Guia de Atenção à Saúde do Recém-Nascido para os Profissionais de Saúde. –Volume 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 28/05/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: IONE MARIA FONSECA DE MELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 077.787.085-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101505.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2012 | 17.570,00                  | 11.420,00                   | 11.420,00               | 17.570,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo Descrição das ações de responsabilidades da Urgência e Emergência em situação de Catástrofe segundo portaria GM 1600 de 7 de Julho de 2011, e relato das ações no desastre da Região Serrana do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 05/12/2011                  | 6.150,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a proposta para a elaboração do Edital para Cadastro de Reserva de profissionais para comporem a Força Nacional do SUS – Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 20/02/2012                  | 4.392,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo descrição de proposta da aquisição do hospital de campanha como componente da Força nacional do SUS - Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 02/04/2012                  | 7.028,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo levantamento dos tipos insumos e valores a serem adquirido para equiparem o hospital de campanha da Força Nacional do SUS - Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ISABELA MARIA QUENEHENN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 037.253.419-82     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200690.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 11/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09/05/2013 | 44.400,00                  | 26.196,00                   | 26.196,00               | 26.196,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a descrição e a análise crítica da formulação da Política Nacional de Atenção às Urgências e a instituição da Rede de Atenção às Urgências, caracterizando suas diretrizes, organização e constituição, conforme Portaria nº 1.600 de 7/7/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 26/06/2012                  | 8.880,00                |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico descritivo contendo informações sobre os componentes e a operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e seus objetivos, constando a análise crítica dos procedimentos descritos na Portaria nº 1600 de 7/7/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 10/08/2012                  | 5.772,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico identificando rol de documentos necessários à implantação do componente Sala de Estabilização/SE, definindo suas diretrizes e mecanismos, de acordo com a Política Nacional de Atenção às Urgências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 31/10/2012                  | 7.104,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico descritivo contendo os procedimentos, relação e descrição para a aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos mínimos exigidos para a habilitação do componente Sala de Estabilização/SE de acordo com a Portaria nº 2.338 de 3/10/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 20/12/2012                  | 4.440,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o processo para habilitação e relação dos municípios situados na Amazônia Legal, região Nordeste e de extrema pobreza do Brasil, potencialmente aptos a receberem o incentivo financeiro para implementação do componente Sala de Estabilização/SE, de acordo com a Portaria nº 2.338 de 3/10/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 01/02/2013                  | 6.328,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico descritivo contendo o processo para habilitação e relação dos municípios selecionados a receberem investimentos para aquisição do componente Sala de Estabilização/SE e seu respectivo quantitativo financeiro disposto junto ao Fundo Nacional de Saúde/FNS, de acordo com a Portaria nº 2.338 de 3/10/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 09/05/2013                  | 11.876,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ISABELA MARIA QUENEHENN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 037.253.419-82     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101484.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 25.060,00                  | 16.289,00                   | 16.289,00               | 25.060,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo Avaliação e Monitoramento da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h no estado de Alagoas/AL, no período de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 12/12/2011                  | 8.771,00                |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Avaliação e Monitoramento da Implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h no estado da Bahia/BA, no período de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 15/02/2012                  | 6.265,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo Avaliação e Monitoramento da Implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h no estado do Piauí/PI, no período de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 05/04/2012                  | 10.024,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Avaliação e Monitoramento da Implantação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h no estado de Goiás/GO, no período de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ISABELLE GRAZIELLA MENDES DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 068.638.534-93     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101298.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 33.600,00                  | 21.840,00                   | 21.840,00               | 33.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Documento contendo a proposta de texto do manual para os tutores do projeto da Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Canguru.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 13/12/2011                  | 11.760,00               |                                     |
| Produto 2: Documento contendo a proposta de texto do manual para os facilitadores que trabalham com parteiras tradicionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 17/02/2012                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 3: Documento contendo proposta de instrumentos para analisar a situação da implantação do Método Canguru em maternidades brasileiras, nas 27 unidades federativas do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 30/04/2012                  | 13.440,00               |                                     |
| Produto 4: Relatório técnico contendo o levantamento das maternidades brasileiras que utilizam o Método Canguru no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: IVANA DRUMMOND CORDEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 776.796.956-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201077.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 08/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/06/2013 | 72.000,00                  | 30.960,00                   | 30.960,00               | 30.960,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo Relatório técnico dos cursos estaduais de capacitação de tutores na Atenção Humanizada ao recém-nascido de Baixo Peso – Método Canguru, nos anos de 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 22/08/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório técnico das atividades desenvolvidas na visita técnica de reavaliação no método canguru no estado do Rio Grande do Norte no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 17/10/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório técnico das atividades desenvolvidas na visita técnica de reavaliação no método canguru nos estados do Acre e Tocantins, no ano 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 21/12/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório técnico do II Encontro Nacional do Método Canguru realizado em Brasília em março de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 06/02/2013                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento contendo a proposta de texto para a formação dos pediatras da atenção básica - “A vida do prematuro após a alta da UTI neonatal - porque que devemos acompanhá-los?”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 05/04/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento contendo a proposta de texto para a formação dos pediatras da atenção básica nos temas: Linguagem - desenvolvimento e alterações frequentes do prematuro egresso de UTI e Audição – avaliação audiológica do prematuro egresso de UTI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 28/06/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: IVANA DRUMMOND CORDEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 776.796.956-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200594.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 60.000,00                  | 35.400,00                   | 35.400,00               | 35.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à gratuidade de serviços oferecidos pela entidade que busque a renovação de sua condição de beneficente mediante a realização de projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS e não apresente a comprovação no ano anterior ao requerimento de solicitação de renovação, segundo Lei 12.101/2009 e Portaria GM/MS 1.970/2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 06/06/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos documentos necessários para requerer a certificação da entidade que seja de reconhecida excelência segundo a Lei 12.101/2009 e Portaria GM/MS 1.970/2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 17/08/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o histórico dos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS (PROADI) e respectivos hospitais executantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 30/10/2012                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Sírio Libanês em âmbito nacional, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 21/12/2012                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o processo de reconhecimento de excelência dos hospitais anteriormente denominados estratégicos, segundo a Portaria GM/MS 936/2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 13/02/2013                  | 8.200,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento Técnico contendo o processo de reconhecimento de excelência dos hospitais anteriormente denominados estratégicos, no que se refere a acreditação hospitalar, segundo a Portaria GM/MS 936/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 02/04/2013                  | 16.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: IVANA FACCIOLI PESSATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 457.715.370-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101493.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 28.700,00                  | 18.655,00                   | 18.655,00               | 28.700,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS, segundo o disposto em Portaria GM/MS 1.970 de 16 de agosto de 2011, sobre o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas em convênio ou instrumento congêneres celebrado com o gestor local do SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 01/12/2011                  | 10.045,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à análise da atividade preponderante da entidade segundo Portaria GM/MS 1.970 de 16 de agosto de 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 17/02/2012                  | 7.175,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos demonstrativos relacionados à execução de Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 05/04/2012                  | 11.480,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao cumprimento dos requisitos segundo o Decreto Lei 7.237/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: IVANA FACCIOLI PESSATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 457.715.370-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201644.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 26/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25/07/2013 | 53.760,00                  | 13.440,00                   | 13.440,00               | 13.440,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo estratégias para implementação da fortificação com micronutrientes em crianças de 0 a 3 anos, em âmbito nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 11/12/2012                  | 13.440,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo planejamento de capacitação de profissionais de saúde e educação para implementação da fortificação com micronutrientes em crianças de 0 a 3 anos, em âmbito nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 07/02/2013                  | 8.064,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo estudo e análise dos resultados da ação de avaliação antropométrica e nutricional desenvolvida nos municípios da Região Nordeste do Programa Saúde na escola no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 19/04/2013                  | 10.7520,00              |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo estudo e análise dos resultados das ações promoção de práticas corporais e atividade física nas escolas e promoção da alimentação saudável e segurança alimentar, desenvolvidas nos municípios da Região Nordeste do Programa Saúde na escola no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 25/07/2013                  | 21.504,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JANAINA CALU COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 371.198.648-07     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200472.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 66.000,00                  | 38.940,00                   | 38.940,00               | 38.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Paraná, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 22/05/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Santa Catarina, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 06/06/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Rio Grande do Sul, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 19/09/2012                  | 10.560,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Maranhão, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 29/11/2012                  | 6.600,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Ceará, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 11/01/2013                  | 7.920,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 01/03/2013                  | 19.140,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JANAINA LOPES DE NOVAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 619.520.281-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101503.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 31.710,00                  | 20.620,00                   | 20.620,00               | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Estudo descritivo da utilização do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC, para consultas a remanejamentos de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade – MAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 07/12/2011                  | 11.090,00               |                                     |
| Produto 2 – Estudo descritivo da utilização do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC, para consultas ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC - dos estados e municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 10/02/2012                  | 7.930,00                |                                     |
| Produto 3 – Estudo descritivo da utilização do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC, para consultas a portarias cadastradas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 05/04/2012                  | 12.690,00               |                                     |
| Produto 4 – Estudo descritivo da utilização do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade – SISMAC, para consultas aos quadros da Programação Pactuada e Integrada – PPI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JANAINA LOPES DE NOVAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| CPF: 619.520.281-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101370.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1. Relatório analítico dos recursos federais do SUS transferidos aos Hospitais Universitários Federais do MEC na Região Norte, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade no exercício de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 29/11/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 2. Relatório analítico dos recursos federais do SUS transferidos aos Hospitais Universitários Federais do MEC, na Região Nordeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade no exercício de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 19/01/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 3. Relatório analítico dos recursos federais do SUS transferidos aos Hospitais Universitários Federais do MEC, na Região Sudeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade no exercício de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 30/03/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 4. Relatório analítico dos recursos federais do SUS transferidos aos Hospitais Universitários Federais do MEC, na Região Sul, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade no exercício de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JANILCE DA SILVA COSTA CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 891.912.421-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200471.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 63.600,00                  | 37.524,00                   | 37.524,00               | 37.524,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2011 aos Hospitais Universitários Federais da Região Norte, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 22/05/2012                  | 12.720,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2011 aos Hospitais Universitários Federais da Região Nordeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 06/06/2012                  | 8.268,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2011 aos Hospitais Universitários Federais na Região Centro-Oeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 19/09/2012                  | 10.176,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2011 aos Hospitais Universitários Federais da Região Sul, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 27/11/2012                  | 6.360,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2011 aos Hospitais Universitários Federais da Região Sudeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 11/01/2013                  | 9.632,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2011 aos Hospitais Universitários Federais no âmbito do Brasil, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 01/03/2013                  | 16.444,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JANILCE DA SILVA COSTA CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 891.912.421-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200610.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 23/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/04/2013 | 60.000,00                  | 43.600,00                   | 43.600,00               | 43.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado do Espírito Santo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 06/12/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado da Paraíba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 15/08/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 29/10/2012                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo o diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado do Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 10/12/2012                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 21/02/2012                  | 8.200,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo o diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 04/04/2013                  | 16.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JAQUELINE DE HOLANDA BARBOSA TERCENIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 996.332.481-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201194.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/05/2013 | 67.800,00                  | 25.086,00                   | 25.086,00               | 25.086,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para controlar o quantitativo de unidades móveis do componente SAMU192                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 19/09/2012                  | 14.916,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o Manual do sistema de informação de acesso interno para controlar o quantitativo de unidades móveis do componente SAMU192                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 12/11/2012                  | 10.170,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para controlar as Centrais de Regulação, Bases Descentralizadas e municípios de abrangência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 24/01/2013                  | 12.882,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o Manual do sistema de informação de acesso interno para controlar as Centrais de Regulação, Bases Descentralizadas e municípios de abrangência, do componente SAMU192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 08/03/2013                  | 8.492,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para controlar informações referentes a UPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 03/05/2013                  | 21.340,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo o Manual do sistema de informação de acesso interno para controlar de informações referentes a UPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOÃO PAULO PARANHOS DEL FIACO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 828.794.191-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201215.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/05/2013 | 72.000,00                  | 28.800,00                   | 28.800,00                | 28.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico analítico contendo o levantamento físico e financeiro das propostas contempladas pelo Plano Nacional de Construção de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família na Região Sul e Sudeste em 2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 08/10/2012               | 18.000,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico analítico contendo o levantamento físico e financeiro das propostas contempladas pelo Plano Nacional de Construção de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família na Região Centro Oeste em 2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 14/12/2012               | 10.800,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico analítico contendo o levantamento físico e financeiro das propostas contempladas pelo Plano Nacional de Construção de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família na Região Norte em 2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 18/02/2013               | 14.400,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico analítico contendo o levantamento físico e financeiro das propostas contempladas pelo Plano Nacional de Construção de Unidades Básicas de Saúde para as Equipes de Saúde da Família na Região Nordeste em 2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 31/05/2013               | 28.800,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: JOÁS OREM DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 602.723.501-25      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200854.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 60.000,00                  | 33.600,00                   | 33.600,00               | 33.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico acerca do perfil dos doadores de rins ofertados a Central Nacional de Transplantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 18/07/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico acerca do perfil dos doadores de fígado ofertados a Central Nacional de Transplantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 03/09/2012                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico acerca do perfil dos doadores de coração ofertados a Central Nacional de Transplantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 12/11/2012                  | 11.400,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico acerca do perfil dos doadores de pulmão ofertados a Central Nacional de Transplantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 09/01/2013                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico acerca do perfil dos doadores de pâncreas ofertados a Central Nacional de Transplantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 02/05/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JONATHAN DOS SANTOS BORGES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 031.471.791-92     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200569.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/04/2013 | 66.000,00                  | 38.940,00                   | 38.940,00               | 38.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros gastos na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência na Região Centro - Oeste no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 19/06/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros gastos na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência na Região Nordeste no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 31/08/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros gastos na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência na Região Sul no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 12/10/2012                  | 10.560,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros gastos na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência na Região Norte no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 26/12/2012                  | 6.600,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros gastos na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência na Região Sudeste no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 08/02/2013                  | 9.920,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros gastos na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência em âmbito nacional no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 01/04/2013                  | 17.140,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOSÉ DANIEL DE FARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 419.452.551-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101366.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.710,00                  | 20.612,00                   | 20.612,00               | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos para implantação dos Complexos Reguladores na Região Nordeste no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 29/11/2011                  | 11.098,00               |                                     |
| Produto 2: Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros destinados para implantação dos Complexos Reguladores na Região Sudeste no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 19/01/2012                  | 7.928,00                |                                     |
| Produto 3: Relatórios técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos para implantação dos Complexos Reguladores na Região Centro – Oeste no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 30/03/2012                  | 12.684,00               |                                     |
| Produto 4: Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos para implantação dos Complexos Reguladores na Região Norte no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOSÉ DANIEL DE FARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 419.452.551-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200700.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 66.000,00                  | 38.940,00                   | 38.940,00               | 38.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade na região nordeste no exercício de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 18/06/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade na região sul no exercício de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 06/08/2012                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade na região sudeste no exercício de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 26/10/2012                  | 10.140,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade na região norte no exercício de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 07/12/2012                  | 6.600,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade na região centro oeste no exercício de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 19/02/2013                  | 8.000,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo análise consolidada da Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade no Brasil no exercício de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 02/04/2013                  | 19.060,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOSÉ GUILHERME SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 810.451.231-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101380.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.710,00                  | 20.612,00                   | 20.612,00               | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Documento técnico contendo avaliação estratégica dos recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 na região sudeste no exercício de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 29/11/2011                  | 11.098,00               |                                     |
| Produto 2: Documento técnico contendo avaliação estratégica dos recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 na região nordeste no exercício de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 19/01/2012                  | 7.928,00                |                                     |
| Produto 3: Documento técnico contendo avaliação estratégica dos recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 na região centro oeste no exercício de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 30/03/2012                  | 12.684,00               |                                     |
| Produto 4: Documento técnico contendo avaliação estratégica dos recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 na região sul no exercício de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOSÉ GUILHERME SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 810.451.231-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1100703.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/06/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/01/2012 | 48.000,00                  | 14.400,00                   | 14.400,00               | 48.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Relatório técnico sobre a história da Assistência Social no Brasil, sua origem, principais conceitos e objetivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 29/07/2011                  | 12.960,00               |                                     |
| Produto 2 - Relatório técnico contendo a estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde - SUS, sua origem, histórico, os avanços do SUS na década de 90 e após o ano 2000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 02/09/2011                  | 8.640,00                |                                     |
| Produto 3 - Relatório técnico sobre a história do Certificado de Utilidade Pública no Brasil, diretrizes e legislação aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 04/11/2011                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 4 - Relatório técnico sobre a história da filantropia no Brasil, sua origem, principais conceitos e objetivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 05/01/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 5 - Relatório técnico sobre a história das Casas de Apoio em Assistência Social no Brasil, sua origem, natureza jurídica, características e objetivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOSÉ LOCATELLI GARCIA FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 253.333.628-90     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200317.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/02/2013 | 53.760,00                  | 16.140,00                   | 16.140,00               | 16.140,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico da certificação das entidades beneficentes de assistência social, existentes na região nordeste, de acordo com a Lei nº 12.101/2009 e suas regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 20/04/2012                  | 10.752,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico da certificação das entidades beneficentes de assistência social, existentes na região norte, de acordo com a Lei nº 12.101/2009 e suas regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 21/06/2012                  | 5.388,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a importância do preenchimento correto do “Requerimento de CEBAS-SAÚDE”, documentos necessários para a certificação e/ou renovação, prazos e efeitos para fins de reconhecimento de entidade beneficente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 15/08/2012                  | 6.980,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo as características e análise jurídica das Fundações de Apoio ligadas à Saúde, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009 e suas regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 09/10/2012                  | 9.140,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo as atribuições e responsabilidades dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS, legislação vigente e regulamentações inerentes à sua função.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 10/12/2012                  | 8.060,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico sobre o direito à saúde e a reserva do possível, a luz da legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 05/02/2013                  | 13.440,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOSÉ LOCATELLI GARCIA FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 253.333.628-90     |                                     |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> Contrato cancelado através do ofício 307/2012. Os produtos 3, 4, 5 e 6 foram cancelados e não pagos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101127.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |          |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término  | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/10/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08/02/12 | 30.000,00                  | 12.000,00                   | 12.000,00               | 30.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado do Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |                            | 31/10/2011                  | 10.000,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado do Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |                            | 20/12/2011                  | 8.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2010 no estado de Rio Grande do Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |                            | 08/02/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOSÉLIO EMAR DE ARAÚJO QUEIROZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |                            |                             | CPF: 036.664.004-69     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200199.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/01/2013 | 72.400,00                  | 44.304,00                   | 44.304,00               | 44.304,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado da Paraíba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 30/03/2012                  | 12.480,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado do Pernambuco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 09/05/2012                  | 8.112,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado do Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 19/07/2012                  | 9.984,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado do Rio Grande do Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 27/09/2012                  | 6.240,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado de Alagoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 14/11/2012                  | 7.488,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado de Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 03/01/2013                  | 28.096,00               |                                     |
| Produto 7 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado da Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOSÉLIO EMAR DE ARAÚJO QUEIROZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 036.664.004-69     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200192.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/12/2012 | 78.000,00                  | 78.000,00                   | 78.000,00                | 78.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico descritivo abrangendo o diagnóstico local e ações consideradas prioritárias no plano operacional do Projeto SIS-Fronteiras para o Estado do Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 16/04/2012               | 17.160,00                           |
| Produto 2 - Documento analítico das ações propostas no Plano de Qualificação da Atenção à Saúde na Amazônia Legal (PSAL).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 05/06/2012               | 11.700,00                           |
| Produto 3 - Documento técnico contendo estudo sobre a elaboração da portaria para alteração do valor do PAB – Piso de Atenção Básica, na região do Belo Monte/Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 24/08/2012               | 14.820,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico de análise das atividades do Comitê Gestor do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 09/10/2012               | 10.920,00                           |
| Produto 5 - Documento técnico contendo análise das propostas de implantação dos equipamentos de Atenção Básica em Saúde nos municípios prioritários do Xingu.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 31/12/2012               | 23.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: JOSEMEIRE DOS SANTOS ALVARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 062.642.712-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101511.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Sala de Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação do programa SAMU 192 dentro da Rede de Urgência e Emergência da Regional de Votuporanga - SP, frente aos padrões estabelecidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 14/12/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Sala de Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação do programa SAMU 192 dentro da Rede de Urgência e Emergência da Regional de Bauru - SP, frente aos padrões estabelecidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 17/02/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Sala de Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação do programa SAMU 192 dentro da Rede de Urgência e Emergência da Regional de Embu - SP, frente aos padrões estabelecidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 05/04/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Sala de Regulação Médica das Urgências da Central de Regulação do programa SAMU 192 dentro da Rede de Urgência e Emergência da Regional de Rio Claro - SP, frente aos padrões estabelecidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOYCE DE ARAÚJO MENDONÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 435.631.636-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101458.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 33.985,00                  | 22.000,00                   | 22.000,00               | 33.985,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Relatório analítico sobre a atuação dos Centros Regionais de Referência para Formação Permanente dos profissionais que atuam nas Redes de Atenção Integral à saúde e de assistência social selecionados pelo edital nº 002/2010/Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República/Secretaria Nacional Anti Drogas, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 23/12/2011                  | 11.985,00               |                                     |
| Produto 2: Relatório analítico sobre a atuação dos Centros Regionais de Referência para Formação Permanente dos profissionais que atuam nas Redes de Atenção Integral à saúde e de assistência social selecionados pelo edital nº 002/2010/Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República/Secretaria Nacional Anti Drogas, nas regiões Sul e Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 20/02/2012                  | 8.500,00                |                                     |
| Produto 3: Documento analítico sobre as Escolas de Redução de Danos do Sistema Único de Saúde, selecionadas pela II Chamada para seleção de projetos de Escolas de Redutores de Danos no Sistema Único de Saúde - SUS, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 30/04/2012                  | 13.500,00               |                                     |
| Produto 4: Documento analítico sobre as Escolas de Redução de Danos do Sistema Único de Saúde, selecionadas pela II Chamada para seleção de projetos de Escolas de Redutores de Danos no Sistema Único de Saúde - SUS, nas regiões Sul e Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOZENIR ALVES DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 222.169.604-20     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201232.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10/05/2013 | 60.000,00                  | 22.200,00                   | 22.200,00               | 22.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como conveniente os Hospitais de Ensino do Estado de Piauí no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde – 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 27/09/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como conveniente o Hospitais de Ensino do Estado de Sergipe no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde – 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 01/11/2012                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como conveniente o Hospitais de Ensino do Estado do Espírito Santo no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde – 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 16/01/2013                  | 11.400,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como conveniente o Hospitais de Ensino do Estado de Mato Grosso no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde – 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 21/03/2013                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como conveniente o Hospitais de Ensino do Estado da Paraíba no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde – 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 10/05/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JULIA GLASSIELE SIMONCELO VALTER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 099.371.717-92     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200784.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 13/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20/06/2013 | 75.000,00                  | 32.250,00                   | 32.250,00               | 32.250,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de guia para orientar as áreas técnicas do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES/SAS/MS quanto à elaboração de Produtos editoriais, em conformidade com as diretrizes da Política Editorial do Ministério da Saúde (Portaria MS/GM n.º 1.958, de 16 de setembro de 2004) e resoluções do Conselho Editorial do Ministério da Saúde (Portaria MS/GM n.º 1.722, de 2 de setembro de 2003).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 30/08/2012                  | 15.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a proposta para a estruturação da página eletrônica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, inserida no Portal Saúde, visando favorecer a divulgação das ações e serviços da rede para gestores da saúde e usuários do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 17/10/2012                  | 7.500,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento contendo relatório técnico sobre a participação do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES no Grupo de Trabalho para a elaboração do Guia do Autor e Editor do Ministério da Saúde, conduzido pela Coordenação-Geral de Documentação e Informação do Ministério da Saúde – CGDI/SAA/SE/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 07/12/2012                  | 9.750,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo o consolidado da produção editorial do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES/SAS/MS em 2012 e o planejamento editorial integrado do departamento para 2013, conforme estipulado na Política Editorial do Ministério da Saúde instituída pela Portaria MS/GM n.º 1.958, de 16 de setembro de 2004.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 13/02/2013                  | 12.750,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo Relatório técnico contendo análise das demandas de informação destinadas ao Departamento de Ações Programáticas Estratégicas com a implantação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, em vigor desde 16/05/2012) no âmbito do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 23/04/2013                  | 11.250,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo análise da implementação do plano de comunicação do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (proposto em abril de 2012), com o objetivo de avaliar a execução das ações previstas verificando a necessidade de reformulações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 20/06/2013                  | 18.750,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JULIANA ARAUJO PINHEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 833.287.181-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101340.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 42.000,00                  | 27.300,00                   | 27.300,00                | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo consolidado das publicações do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES com foco na articulação entre as áreas técnicas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 12/12/2011               | 14.700,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo avaliação e proposta de reestruturação do Site do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES do portal saúde na perspectiva da integração e da transversalidade da atuação do departamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 15/02/2012               | 10.500,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a sistematização dos Produtos do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES visando divulgação do conhecimento gerado para qualificação da equipe técnica na Secretaria de Atenção a Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 30/04/2012               | 16.800,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo proposta do plano de comunicação, com o objetivo de divulgar e dar visibilidades e integrar as ações do Departamento de ações Programáticas Estratégicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: JULIANA ARAUJO PINHEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 833.287.181-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200337.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 11/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 13/12/2012 | 63.600,00                  | 63.600,00                   | 63.600,00               | 63.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Estudo quantitativo da situação atual dos Termos de Ajuste dos hospitais de ensino visitados pela Comissão de Certificadores no período de 2009 a 2011 na Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 14/05/2012                  | 15.900,00               |                                     |
| Produto 2 – Estudo quantitativo da situação atual dos Termos de Ajuste dos hospitais de ensino visitados pela Comissão de Certificadores no período de 2009 a 2011 na Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 18/07/2012                  | 9.540,00                |                                     |
| Produto 3 – Estudo quantitativo da situação atual dos Termos de Ajuste dos hospitais de ensino visitados pela Comissão de Certificadores no período de 2009 a 2011 na Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 21/09/2012                  | 12.720,00               |                                     |
| Produto 4 – Estudo quantitativo da situação atual dos Termos de Ajuste dos hospitais de ensino visitados pela Comissão de Certificadores no período de 2009 a 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produto 5 – Estudo quantitativo da situação atual dos Termos de Ajuste dos hospitais de ensino visitados pela Comissão de Certificadores no período de 2009 a 2011 na Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 13/12/2012                  | 25.440,00               |                                     |
| Produto 6 – Proposta de monitoramento das ações realizadas pelos hospitais de Ensino a partir dos resultados dos termos de ajustes no período de 2009 a 2011 nas 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JULIANA CARRIJO MELO MALUF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 664.031.971-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101128.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/10/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08/02/2012 | 27.000,00                  | 10.800,00                   | 10.800,00               | 27.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Relatório geral analítico e de acompanhamento da Situação do Programa de reestruturação e contratualização dos hospitais de ensino e filantrópicos na Região Sul do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 31/10/2011                  | 9.450,00                |                                     |
| Produto 2 - Relatório geral analítico e de acompanhamento da Situação do Programa de reestruturação e contratualização dos hospitais de ensino e filantrópicos na Região Sudeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 20/12/2011                  | 6.750,00                |                                     |
| Produto 3 - Relatório geral analítico e de acompanhamento da Situação do Programa de reestruturação e contratualização dos hospitais de ensino e filantrópicos na Região Norte do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 8/02/2012                   | 10.800,00               |                                     |
| Produto 4 - Relatório geral analítico e de acompanhamento da Situação do Programa de reestruturação e contratualização dos hospitais de ensino e filantrópicos na Região Nordeste e Centro - Oeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JULIANA CARRIJO MELO MALUF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 664.031.971-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |





| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200498.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 74.460,00                  | 43.932,00                   | 43.932,00               | 43.932,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde do Hospital Estadual Baurú/SP e comparação com parâmetros constantes na portaria GM/MS 1.101/02, no período de 2009 e 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 22/05/2012                  | 14.892,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde do Hospital das Clínicas de Botucatu/SP e comparação com parâmetros constantes na portaria GM/MS 1.101/02, no período de 2009 e 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 06/07/2012                  | 9.679,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde do Hospital Domingos Leonardo Ceravolo/SP e comparação com parâmetros constantes na portaria GM/MS 1.101/02, no período de 2009 e 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 19/09/2012                  | 12.913,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - USP/SP e comparação com parâmetros constantes na portaria GM/MS 1.101/02, no período de 2009 e 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 29/11/2012                  | 6.448,00                |                                     |
| Produto 5– Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde do Instituto de Infectologia Emílio Ribas/SP e comparação com parâmetros constantes na portaria GM/MS 1.101/02, no período de 2009 e 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 10/01/2013                  | 8.935,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde do Instituto do Coração de São Paulo - INCOR/SP e comparação com parâmetros constantes na portaria GM/MS 1.101/02, no período de 2009 e 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 01/03/2013                  | 21.593,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JULIANA DE OLIVEIRA HARDMAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 693.660.801-97     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200662.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 31/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08/04/2013 | 61.200,00                  | 42.840,00                   | 42.840,00                | 42.840,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética na Região Norte, de acordo com os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 15/06/2012               | 13.464,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética na Região Nordeste, de acordo com os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 28/08/2012               | 9.180,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética na Região Centro-Oeste, de acordo com os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 19/10/2012               | 11.628,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética na Região Sudeste, de acordo com os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 10/12/2012               | 8.568,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética na Região Sul, de acordo com os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 27/02/2013               | 5.000,00                            |
| Produto 6 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética realizados no Brasil, de acordo com os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 08/04/2013               | 13.360,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: JULIANA LEMGRUBER DE VASCONCELOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 094.809.987-93      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200779.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 19/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/03/2013 | 61.200,00                  | 34.272,00                   | 34.272,00               | 34.272,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, no Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 04/06/2012                  | 13.464,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, no Estado do Paraíba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 10/09/2012                  | 9.180,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, no Estado do Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 28/11/2012                  | 11.628,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, no Estado do Rio Grande do Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 21/01/2013                  | 8.568,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, no Estado do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 15/03/2013                  | 18.360,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, no Estado de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LAIANE BATISTA DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 030.508.841-69     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101335.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo descrição geral sobre a Política Nacional de Atenção Oncológica e a atual rede de atenção ao paciente oncológico na alta complexidade implantada no país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 01/12/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento e análise comparativa da produção, nos anos de 2009 e 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS 741/2005, na região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 15/02/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, nos anos de 2009 e 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS 741/2005, na região norte e sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 30/04/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, nos anos de 2009 e 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS 741/2005, na região nordeste e centro-oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LAIANE BATISTA DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 030.508.841-69      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200898.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/11/2012 | 42.000,00                  | 42.000,00                   | 42.000,00               | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização do panorama atual da atenção domiciliar na Região Sul do Brasil, contendo encaminhamentos tomados pela Coordenação de Atenção Domiciliar, na adesão e implantação do melhor em casa na região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 23/07/2012                  | 14.700,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa, discussão e sistematização do panorama atual da atenção domiciliar no Estado do Maranhão, contendo encaminhamentos tomados pela Coordenação de Atenção Domiciliar, na adesão e implantação do melhor em casa no Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 18/09/2012                  | 10.500,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação, análise qualitativa e bibliográfica do papel potencializador da atenção domiciliar na contribuição da reorganização das redes de atenção a saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 01/11/2012                  | 16.800,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LARISSA PIMENTEL COSTA MENEZES SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 003.318.545-03     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201648.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 26/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25/07/2013 | 66.000,00                  | 16.500,00                   | 16.500,00               | 16.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, dos municípios da região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 11/12/2012                  | 16.500,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 07/02/2013                  | 9.900,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Academia da Saúde, dos municípios da região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 19/04/2013                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento analítico referente às propostas fundo a fundo aprovadas em 2012, no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 25/07/2013                  | 26.400,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios da região NORDESTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LAURA CRISTINA MARTINS DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 004.691.281-94     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200925.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10/05/2013 | 66.000,00                  | 33.340,00                   | 33.340,00               | 33.340,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico analítico acerca de propostas para celebração de convênio com vista à aquisição de Aparelho de Raio X e Aparelho de Ultrassom Diagnostico solicitados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, para a Região Centro – Oeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 31/07/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico analítico acerca de propostas para celebração de convênio com vista à aquisição de Aparelho de Raio X e Aparelho de Ultrassom Diagnostico solicitados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Norte, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 04/09/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico analítico acerca de propostas para celebração de de convênio com vista à aquisição de Aparelho de Raio X e Aparelho de Ultrassom Diagnostico solicitados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Nordeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 21/11/2012                  | 11.560,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico analítico acerca de propostas para celebração de convênio com vista à aquisição de Aparelho de Raio X e Aparelho de Ultrassom Diagnostico solicitados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Sudeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 17/01/2013                  | 5.600,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico analítico acerca de propostas para celebração de convênio com vista à aquisição de Aparelho de Raio X e Aparelho de Ultrassom Diagnostico solicitados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Sul, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 12/03/2013                  | 7.920,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico analítico acerca de propostas para celebração de convênio com vista à aquisição de Aparelho de Raio X e Aparelho de Ultrassom Diagnostico solicitados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, no Brasil, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 10/05/2013                  | 19.140,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LAYANE DE FATIMA SILVA DE FARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 993.109.881-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101788.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/05/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico analítico acerca do número de aparelhos de densitometria óssea e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 Regiões Centro-Oeste e Nordeste no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 26/12/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 – Documento técnico analítico acerca do número de aparelhos de densitometria óssea e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das Regiões Norte e Sul no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 13/02/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico analítico acerca do número de aparelhos de densitometria óssea e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 da Região Sudeste no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 31/05/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico analítico acerca do número de aparelhos de densitometria óssea e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 para o Brasil no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LAYANE DE FATIMA SILVA DE FARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 993.109.881-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200679.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 74.400,00                  | 44.240,00                   | 44.240,00               | 44.240,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Importa Autorização de Internação Hospitalar” do módulo de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 18/06/2012                  | 14.880,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Importa Boletim de Produção Ambulatorial” do módulo de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 27/08/2012                  | 9.672,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Importa Autorização de Procedimento Ambulatorial” do módulo de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 08/10/2012                  | 11.248,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Importa Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial” do módulo de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 20/12/2012                  | 8.440,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Manter histórico da produção ambulatorial e hospitalar processada” do módulo de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 11/02/2013                  | 10.160,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Manter histórico da Ficha de Programação Orçamentária” do módulo de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 02/04/2013                  | 20.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LEANDRO MANASSI PANITZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 632.708.110-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101408.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 41.637,50                  | 27.064,50                   | 27.064,50               | 41.637,50                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção Serviços Especializados – Serviço/Classificação da nova versão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 29/11/2011                  | 14.573,00               |                                     |
| Produto 2: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção Serviços Especializados – Nefrologia da nova versão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 19/01/2012                  | 10.409,50               |                                     |
| Produto 3: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção Serviços Especializados – Quimioterapia e Radioterapia da nova versão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 30/03/2012                  | 16.655,00               |                                     |
| Produto 4: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção Serviços Especializados – Hemoterapia e Residência Terapêutica da nova versão do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES 3.0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LEANDRO MANASSI PANITZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 632.708.110-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201228.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 11/07/2013 | 78.000,00                  | 25.740,00                   | 25.740,00               | 25.740,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo regra de negócio e casos de uso do módulo de cadastramento das gestantes no sistema de informações SISPRENATAL, para monitoramento e avaliação da Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 27/09/2012                  | 15.600,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo regra de negócio e casos de uso do módulo de puerpério no sistema de informações SISPRENATAL para monitoramento e avaliação da Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 01/11/2012                  | 10.140,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo regra de negócio e casos de uso do módulo geração do BPA no sistema de informações SISPRENATAL para monitoramento e avaliação da Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 16/01/2013                  | 12.480,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo regra de negócio e casos de uso do módulo alto risco no sistema de informações SISPRENATAL para monitoramento e avaliação da Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 21/03/2013                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo regra de negócio e casos de uso do módulo Vincular Unidades de Saúde ao Estabelecimento de Saúde no sistema de informações SISPRENATAL para monitoramento e avaliação da Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 07/05/2013                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo instrutivo do Sisprenatal para subsidiar os gestores e profissionais no uso do SISPRENATAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 11/07/2013                  | 22.620,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LEILA KELI DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 635.576.141-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200497.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 23/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 72.000,00                  | 42.480,00                   | 42.480,00               | 42.480,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos de Enfermagem” - Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 08/06/2012                  | 15.400,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos de Enfermagem” - Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Sorocaba/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 22/08/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos de Enfermagem” - Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Tatuí/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 15/10/2012                  | 11.520,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos de Enfermagem” - Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Misericórdia de Lins/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 27/12/2012                  | 6.200,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos de Enfermagem” - Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Misericórdia de Jaú/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 19/02/2013                  | 8.640,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos de Enfermagem” - Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Misericórdia de Andradina/SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 02/04/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LEILANE BORGES DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 969.660.171-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101388.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado do Espírito Santo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 29/11/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado do Rio Grande do Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado do Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 - - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Santa Catarina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LEILANE BORGES DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 969.660.171-91      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201675.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 27/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/08/2013 | 69.600,00                  | 15.132,00                   | 15.132,00               | 15.132,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise consolidada das ações e recursos propostos em 2012 para o desenvolvimento do plano de trabalho do 1º semestre de 2013, referentes a projetos de cooperação para estruturação das RAS, no âmbito do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 14/12/2012                  | 15.132,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise consolidada das ações e recursos propostos em 2012 para o desenvolvimento do plano de trabalho do 1º semestre de 2013, referentes a projetos de cooperação para estruturação das RAS, no âmbito do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 01/02/2013                  | 10.440,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise consolidada das ações e recursos propostos em 2013 para o desenvolvimento do plano de trabalho do 2º semestre de 2013, referentes a projetos de cooperação para estruturação das RAS, no âmbito do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 19/04/2013                  | 13.224,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise consolidada das ações e recursos propostos em 2013 para o desenvolvimento do plano de trabalho do 2º semestre de 2013, referentes a projetos de cooperação para estruturação das RAS, no âmbito do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 07/06/2013                  | 9.744,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo análise comparativa das ações e recursos propostos para 2013 no plano de trabalho da Secretaria de Atenção à Saúde, em Projetos de Cooperação voltados para estruturação das RAS, no âmbito do Departamento de Atenção Especializada e Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 28/08/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 735.568.821-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101842.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/10/2012 | 58.200,00                  | 45.380,00                   | 45.380,00               | 58.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico analítico contendo consolidado das ações propostas pelo Departamento de Atenção Especializada, em Projeto de Cooperação Técnica, voltados as Redes de Atenção a Saúde em 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 20/12/2011                  | 12.820,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico analítico contendo consolidado das ações propostas pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, em Projeto de Cooperação Técnica, voltados as Redes de Atenção a Saúde em 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 10/02/2012                  | 8.730,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico analítico contendo consolidado das ações propostas pela Diretoria de Articulação de Redes de Atenção à Saúde, em Projeto de Cooperação Técnica, voltados as Redes de Atenção a Saúde em 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 19/04/2012                  | 11.050,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico analítico contendo consolidado das ações propostas pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, em Projeto de Cooperação Técnica, voltados as Redes de Atenção a Saúde em 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 13/06/2012                  | 8.140,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico analítico contendo consolidado das ações propostas pelo Departamento de Atenção Básica, em Projeto de Cooperação Técnica, voltados as Redes de Atenção a Saúde, no 1º Semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 15/10/2012                  | 17.460,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 735.568.821-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200962.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 11/06/2013 | 72.000,00                  | 30.960,00                   | 30.960,00               | 30.960,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo proposta de especificações técnicas das Oficinas Ortopédicas Itinerantes Terrestres do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 15/08/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta de critérios para implantação das Oficinas Ortopédicas Itinerantes Terrestres do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 22/10/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo proposta de especificações técnicas das Oficinas Ortopédicas Itinerantes Fluviais do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 13/12/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo proposta de critérios para implantação das Oficinas Ortopédicas Itinerantes Fluviais do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 18/02/2013                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento das ações de formação de técnicos ortesistas e protesistas previstas no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 08/04/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional das ações de implantação das Oficinas Ortopédicas Fixas e Itinerantes nos anos de 2012/2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 11/06/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LEONARDO GOES SHIBATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 315.700.518-95     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101417.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30/03/2012 | 31.500,00                  | 20.475,00                   | 20.475,00                | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Alcides Carneiro/RJ no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 29/11/2011               | 11.025,00                           |
| Produto 2 - - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário - UFMA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.875,00                            |
| Produto 3 - - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Geral de Caxias do Sul – UCS no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 30/03/2012               | 12.600,00                           |
| Produto 4 - - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LESLIE GOMES LEITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 029.431.149-10      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200738.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/02/2013 | 63.600,00                  | 44.520,00                   | 44.520,00               | 44.520,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Hospital Universitário - USP (Butantã) no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 29/06/2012                  | 13.992,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca da Santa Casa de São Paulo - Hospital Central/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 20/08/2012                  | 9.540,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Conjunto Hospitalar de Sorocaba/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 05/10/2012                  | 12084,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Hospital Santa Lucinda/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 14/12/2012                  | 8.904,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Hospital Estadual de Sumaré - UNICAMP/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 28/02/2013                  | 19.080,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do H.U. de Taubaté / Fundação Universidade de Saúde de Taubaté/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LESLIE GOMES LEITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 029.431.149-10     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101007.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 13/09/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 26/01/2012 | 30.500,00                  | 12.200,00                   | 12.200,00               | 30.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| 1. Documento contendo a análise da produção dos hospitais credenciados pelo SUS no ano de 2010, no âmbito da Política Nacional de Transplantes de Córnea na região sul, tendo em vista a consolidação do processo das redes regionalizadas e integradas de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 30/09/2011                  | 10.675,00               |                                     |
| 2. Documento contendo a análise da produção dos hospitais credenciados pelo SUS no ano de 2010, no âmbito da Política Nacional de Transplantes de Córnea na região sudeste, tendo em vista a consolidação do processo das redes regionalizadas e integradas de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 22/11/2011                  | 7.625,00                |                                     |
| 3. Documento contendo a análise da produção dos hospitais credenciados pelo SUS no ano de 2010, no âmbito da Política Nacional de Transplantes de Córnea na região nordeste, tendo em vista a consolidação do processo das redes regionalizadas e integradas de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 26/01/2012                  | 12.200,00               |                                     |
| 4. Documento contendo a análise da produção dos hospitais credenciados pelo SUS no ano de 2010, no âmbito da Política Nacional de Transplantes de Córnea na região centro-oeste, tendo em vista a consolidação do processo das redes regionalizadas e integradas de serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LETÍCIA ROSA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 950.022.430-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101357.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 33.950,00                  | 22.067,00                   | 22.067,00               | 33.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - - Relatório descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, junto a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva/SP, com vistas à qualificação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 29/11/2011                  | 11.883,00               |                                     |
| Produto 2 - - Relatório descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, junto a Santa Casa de Sorocaba/SP, com vistas à qualificação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 19/01/2012                  | 8.487,00                |                                     |
| Produto 3 - - Relatório descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, junto a Santa Casa de Tatui/SP, com vistas à qualificação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 30/03/2012                  | 13.580,00               |                                     |
| Produto 4 - - Relatório descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, junto a Santa Casa de Misericórdia de Lorena/SP, com vistas à qualificação do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LIANA GUTERRES RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 083.920.987-81     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200829.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 84.420,00                  | 40.367,00                   | 40.367,00               | 40.367,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Mamógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, para a Região Centro – Oeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 18/07/2012                  | 16.886,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Mamógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Norte, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 10/09/2012                  | 9.974,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Mamógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Nordeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 21/11/2012                  | 13.507,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Mamógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Sudeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 31/01/2013                  | 8.442,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Mamógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Sul, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 08/03/2013                  | 11.130,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento contendo a análise técnica consolidada referente às propostas aprovadas no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, para a aquisição de Mamógrafos, no Brasil, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 02/05/2013                  | 24.481,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LÍCIA GALINDO RONALD DE ALMEIDA CARDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 585.050.751-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200705.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/04/2013 | 66.000,00                  | 38.940,00                   | 38.940,00               | 38.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo implementação da Política que institui as diretrizes para a atenção à saúde, na rede de atenção ao paciente portador de queimadura na alta complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 20/06/2012                  | 14.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento da Rede de Atenção a Saúde ao paciente portador de queimadura, frequência de procedimentos clínicos e cirúrgicos no ano de 2010, na região norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 01/08/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento da Rede de Atenção a Saúde ao paciente portador de queimadura, frequência de procedimentos clínicos e cirúrgicos no ano de 2010, na região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 15/10/2012                  | 10.560,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento da Rede de Atenção a Saúde ao paciente portador de queimadura, frequência de procedimentos clínicos e cirúrgicos no ano de 2010, na região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 27/12/2012                  | 5.600,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento da Rede de Atenção a Saúde ao paciente portador de queimadura, frequência de procedimentos clínicos e cirúrgicos no ano de 2010, na região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 11/02/2013                  | 7.920,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento da Rede de Atenção a Saúde ao paciente portador de queimadura, frequência de procedimentos clínicos e cirúrgicos no ano de 2010, na região Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 04/04/2013                  | 19.140,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LILIAN CRISTINA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 065.487.986-94     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101347.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - - Documento técnico contendo implementação da Política que institui as diretrizes para a atenção à saúde, com vistas à prevenção da obesidade e assistência ao portador de obesidade que determina a operacionalização da Assistência ao Portador de Obesidade Grave.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 29/11/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 2 - - Documento técnico contendo levantamento da Rede de Atenção a Saúde ao portador de obesidade grave frequência de procedimentos cirúrgicos (cirurgia bariátrica e cirurgia plástica reparadora pos-cirurgia bariátrica) a partir do ano de 2010, nas regiões nordeste e norte).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 12/01/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 3 - - Documento técnico contendo levantamento da Rede de Atenção a Saúde ao portador de obesidade grave frequência de procedimentos cirúrgicos (cirurgia bariátrica e cirurgia plástica reparadora pos-cirurgia bariátrica) a partir do ano de 2010, nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 30/03/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 4 - - Documento técnico contendo a Rede de Atenção a Saúde dos serviços habilitados em todo Brasil na alta complexidade ao paciente portador de obesidade grave, e realizar o levantamento da necessidade de novos serviços para compor assistência integral aos portadores de obesidade grave.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LILIAN CRISTINA DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 065.487.986-94     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101398.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.710,00                  | 20.611,50                   | 20.611,50               | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Recursos Físicos-Instalação Físicas do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 29/11/2011                  | 11.098,50               |                                     |
| Produto 2: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Recursos Físicos-Leitos/Acomodações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 12/01/2012                  | 7.927,50                |                                     |
| Produto 3: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Recursos Físicos-Infraestrutura de Comunicação e TI e Serviço de Apoio do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 30/03/2012                  | 12.684,00               |                                     |
| Produto 4: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Recursos Físicos-Equipamentos do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LILIAN DE PAULA RABELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 373.385.361-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200642.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 11/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 08/04/2013 | 62.400,00                  | 36.816,00                   | 36.816,00               | 36.816,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Caracterização /Adesões e Incentivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 28/05/2012                  | 12.480,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Serviço Especializado/ Serviço Classificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 19/07/2012                  | 8.112,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Serviço Especializado / Residência Terapêutica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 12/09/2012                  | 9.984,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Serviço Especializado / Nefrologia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 06/11/2012                  | 6.240,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Serviço Especializado /Hemoterapia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 21/01/2013                  | 7.488,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Serviço Especializado /Quimioterapia e Radioterapia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 08/04/2013                  | 18.096,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LILIAN DE PAULA RABELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 373.385.361-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201174.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/02/2013 | 42.000,00                  | 25.200,00                   | 25.200,00                | 25.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo os indicadores da Fase 2 do PROESF para avaliar a expansão e consolidação da saúde da família, as diretrizes e suas revisões, as normas para a organização da Atenção Básica e para a Estratégia Saúde da Família; as ações; metas; grupo de insumos e linhas financiáveis do Componente I (Subprojeto Municipal);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 18/09/2012               | 14.700,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo os indicadores da Fase 2 do PROESF para avaliar a expansão e consolidação da saúde da família, as diretrizes e suas revisões, as normas para a organização da Atenção Básica e para a Estratégia Saúde da Família; as ações; metas; grupo de insumos e linhas financiáveis do Componente II (Subprojeto Estadual);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 28/11/2012               | 10.500,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento, a contratualização de compromissos e indicadores e o monitoramento das ações previstas no Plano de Execução no estado de Minas Gerais e os municípios de Araguari, Belo Horizonte, Betim, Contagem, participantes da Fase 2 do PROESF, participantes da Fase 2 do PROESF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 01/02/2013               | 16.800,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LILIANNE BARROS AGUIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 503.906.273-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101336.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Alagoas/AL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 28/11/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 2: Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Bahia/BA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 02/02/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 3: Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado do Ceará/CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 30/04/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 4: Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado do Amazonas/AM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LIVIA BARCELLOS DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 000.895.990-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200509.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 60.000,00                  | 34.400,00                   | 34.400,00               | 34.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Mato Grosso;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 21/06/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Paraná;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 09/08/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Minas Gerais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 15/10/2012                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Espírito Santo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 27/12/2012                  | 5.000,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Santa Catarina;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 19/02/2013                  | 8.200,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Rio Grande do Sul;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 02/04/2013                  | 17.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LIVIA BARCELLOS DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 000.895.990-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200669.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 17/05/2013 | 49.200,00                  | 24.108,00                   | 24.108,00               | 24.108,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Sírio Libanês no Estado de São Paulo, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 09/07/2012                  | 9.712,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo informações sobre a atuação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos/SP, frente às determinações contidas na Lei 12.101/2012 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 14/09/2012                  | 6.396,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo comparativo entre o Decreto nº 2536/98 e as alterações trazidas pelo Decreto nº 7237/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 21/11/2012                  | 8.000,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo comparativo entre a Portaria GM/MS nº 3355/2010 e as alterações trazidas pela Portaria GM/MS nº 1970/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 07/01/2013                  | 4.920,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo informações acerca das diligências realizadas nos processos com pedidos de Renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social de acordo com a Lei 12.101/2009 e regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 26/03/2013                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital São Marcos/SP, frente às determinações contidas na Lei 12.101/2012 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 17/05/2013                  | 13.172,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUANA LOPES ROSENDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 989.934.531-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101478.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 25.200,00                  | 16.380,00                   | 16.380,00               | 25.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo a atuação das entidades filantrópicas e crescimento do Terceiro Setor frente às mudanças trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 0/12/2011                   | 8.820,00                |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo informações sobre os Hospitais de Excelência no Brasil, bem como desenvolvimento dos projetos de apoio ao Sistema Único de Saúde- SUS, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 17/02/2012                  | 6.300,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Samaritano no Estado de São Paulo, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 05/04/2012                  | 10.080,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Albert Einstein no Estado de São Paulo, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUANA LOPES ROSENDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 989.934.531-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200683.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 62.400,00                  | 36.832,00                   | 36.832,00               | 36.832,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Identificação/ Dados Principais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 18/06/2012                  | 12.480,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Identificação/ Dados Complementares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 06/08/2012                  | 8.112,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Identificação/ Endereços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 22/10/2012                  | 10.000,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Caracterização/ Nível de Atenção/ Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 11/12/2012                  | 6.240,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Caracterização/ Atendimento Prestado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 27/02/2013                  | 9.472,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Caracterização/ Comissões, Avaliações e Acreditações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 02/04/2012                  | 16.096,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUANNA SILVA DA COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 849.666.881-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101381.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30/03/2012 | 28.700,00                  | 18.655,00                   | 18.655,00               | 28.700,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Identificação/ Dados Principais do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 29/11/2011                  | 10.045,00               |                                     |
| Produto 2: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Identificação/ Dados Complementares do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 19/01/2012                  | 7.175,00                |                                     |
| Produto 3: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Identificação/Endereços do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 30/03/2012                  | 11.480,00               |                                     |
| Produto 4: Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Recursos Humanos/ Colaboradores do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUANNA SILVA DA COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 849.666.881-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200852.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/05/2013 | 60.000,00                  | 29.400,00                   | 29.400,00               | 29.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico de Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Regional de Rio Branco/AC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 18/07/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico de Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Regional de Altamira do Pará/PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 03/09/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico de Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Regional do Distrito Federal/DF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 12/011/2012                 | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico de Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Regional de Goiânia/GO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 21/01/2013                  | 5.000,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico de Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Regional de Cuiabá/MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 08/03/2013                  | 8.200,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico de Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Regional de Campo Grande/MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 31/05/2013                  | 17.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUCAS VIEIRA BATISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 067.506.596-83     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101360.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |           |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término   | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/032012 | 31.570,00                  | 20.520,00                   | 20.520,00               | 31.570,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Metropolitano I - Belém/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                            | 29/11/2012                  | 11.050,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Metropolitano II - Santa Isabel do Pará/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                            | 19/01/2012                  | 7.892,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Metropolitano III - Acará/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            | 30/03/2012                  | 12.628,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Metropolitano IV- Castanhal/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                            |                             | CPF: 760.951.344-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200508.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 09/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 72.420,00                  | 42.729,00                   | 42.729,00               | 42.729,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Marajó Oriental/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Situação Atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 24/05/2012                  | 14.484,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Marajó Ocidental/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Situação Atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 10/07/2012                  | 9.416,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde PA 149/Rio Guajará-Miri/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Situação Atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 19/09/2012                  | 12.587,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Baixo Tocantins/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Situação Atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 30/11/2012                  | 6.242,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Rio Tapajós/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Situação Atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 14/01/2013                  | 8.690,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Calha Norte/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Situação Atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 01/03/2013                  | 21.001,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 760.951.344-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101334.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo descrição geral sobre a Política Nacional de Atenção a portadores de má formação lábio-palatal e os serviços de reabilitação estético funcional implantados no Brasil para este tipo de anomalia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 01/12/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro habilitado em Alta Complexidade para Reabilitação Estético-Funcional de portadores de má-formação congênitas lábio-palatais, por UF e serviço, na região norte, nordeste e centro-oeste, no ano de 2010, na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 15/02/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro habilitado em Alta Complexidade para Reabilitação Estético-Funcional de portadores de má-formação congênitas lábio-palatais, por UF e serviço, na região sudeste, no ano de 2010, na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 30/04/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro habilitado em Alta Complexidade para Reabilitação Estético-Funcional de portadores de má-formação congênitas lábio-palatais, por UF e serviço, na região sul, no ano de 2010, na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUCIANA MORAIS ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 014.933.786-86     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101596.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 35.700,00                  | 23.200,00                   | 23.200,00               | 35.700,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo relatório sobre implementação da atenção ao parto realizado por parteiras tradicionais na Região Nordeste no período de 2008 a 2010, tendo como referência as Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Atenção Básica do Ministério da Saúde do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 19/12/2011                  | 12.500,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo proposta para o cadastramento das parteiras tradicionais no Sistema Único de Saúde – SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 15/02/2012                  | 8.920,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento das práticas tradicionais de atenção a mulher no parto de modo a considerá-las como propostas no âmbito da Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 30/04/2012                  | 14.280,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo proposta técnico-operacional de inserção de práticas tradicionais de atenção à saúde das mulheres na Rede Cegonha, especificamente nas Regiões norte e nordeste brasileiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUCIANA NUNES FONSECA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 000.548.821-41     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200635.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/02/2013 | 60.000,00                  | 42.000,00                   | 42.000,00               | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento contendo análise histórica do das habilitações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – 192 no período de 2003 a 2011, na região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 08/06/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento contendo análise histórica do das habilitações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – 192 no período de 2003 a 2011, na região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 20/08/2012                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento contendo análise histórica do das habilitações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – 192 no período de 2003 a 2011, na região Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 05/01/2012                  | 11.400,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento contendo análise histórica do das habilitações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – 192 no período de 2003 a 2011, na região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 14/12/2012                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento contendo análise histórica do das habilitações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – 192 no período de 2003 a 2011, na região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 28/02/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento contendo uma análise panorama geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU - 192 habilitados em todo o território nacional, no período de 2003 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUCIANA SOUZA CRESPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 007.563.809-60     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201471.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 04/09/2013 | 60.000,00                  | 12.000,00                   | 12.000,00                | 12.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Ceará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 20/11/2012               | 12.000,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 30/01/2013               | 7.800,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado da Bahia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 11/03/2013               | 10.600,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Rio Grande do Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 16/05/2013               | 8.000,00                            |
| Produto 5– Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Tocantins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 09/07/2013               | 5.200,00                            |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 04/09/2013               | 16.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LUCIANA YUMI UE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 283.932.058-40      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201344.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 02/07/2013 | 60.000,00                  | 13.200,00                   | 13.200,00               | 13.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no Acre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 08/11/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Alagoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 15/01/2013                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Amazonas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 27/03/2013                  | 11.400,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 20/05/2013                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 5– Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 02/07/2013                  | 18.400                  |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Paraíba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUCIANO GOMES MARCELINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 967.329.385-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201209.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12/07/2013 | 67.200,00                  | 24.864,00                   | 24.864,00               | 24.864,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo manual online de orientação para usuários do Sistema de Comunicação e Informação da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 08/10/2012                  | 14.784,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de modelagem do banco de dados do Sistema de Gerenciamento do Banco de Imagens da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 19/12/2012                  | 10.080,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a proposta do Sistema de Gerenciamento do Banco de Imagens da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 22/03/2013                  | 12.768,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a proposta do Projeto Redes de Atenção à Saúde em Fotos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 02/05/2013                  | 9.408,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a proposta do Projeto Redes de Atenção à Saúde em Fotos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 12/07/2013                  | 20.160,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUCIANO VALERIO LIMA FREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 441.304.812-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200834.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 27/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10/05/2013 | 72.000,00                  | 30.960,00                   | 30.960,00               | 30.960,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo análise da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência instituída pela Portaria MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 11/07/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo diagnóstico situacional das atuais serviços de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 06/09/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo análise dos Planos de Ação Regionais de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 19/11/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo análise dos Planos de Ação Regionais de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Norte e Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 17/01/2013                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo análise dos Planos de Ação Regionais de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 29/03/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo análise dos Planos de Ação Regionais de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 10/05/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUCILENE TEIXEIRA DA SILVA RIBEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 658.474.661-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1100899.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 19/08/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2012 | 48.000,00                  | 30.300,00                   | 30.300,00                | 48.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1: Documento técnico contendo relatório do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, e consolidação dos dados de produção da Casa de Caridade Santa Rita, existente no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.101/2009 e regulamentações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 19/09/2011               | 10.500,00                           |
| Produto 2: Documento técnico contendo relatório do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, e consolidação dos dados de produção da Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra, existente no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.101/2009 e regulamentações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 23/11/2011               | 7.200,00                            |
| Produto 3: Documento técnico contendo relatório do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, e consolidação dos dados de produção da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, existente no Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.101/2009 e regulamentações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 20/01/2012               | 9.200,00                            |
| Produto 4: Documento técnico contendo relatório do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, e consolidação dos dados de produção do Hospital da Criança, existente no Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.101/2009 e regulamentações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 13/03/2012               | 6.700,00                            |
| Produto 5: Documento técnico contendo relatório do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS, e consolidação dos dados de produção do Hospital Felício Rocho, existente no Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.101/2009 e regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 02/05/2012               | 14.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LUCILIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 006.356.407-67      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101461.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 38.500,00                  | 25.025,00                   | 25.025,00               | 38.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Relatório comparativo da produção hospitalar e ambulatorial dos hospitais certificados e contratualizados como hospitais de ensino da região sul, para os anos de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 01/12/2011                  | 13.475,00               |                                     |
| Produto 2: Relatório comparativo da produção hospitalar e ambulatorial dos hospitais certificados e contratualizados como hospitais de ensino da região centro-oeste, para os anos de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 17/02/2012                  | 9.625,00                |                                     |
| Produto 3: Relatório comparativo da produção hospitalar e ambulatorial dos hospitais certificados e contratualizados como hospitais de ensino da região sudeste, para os anos de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 05/04/2012                  | 15.400,00               |                                     |
| Produto 4: Relatório comparativo da produção hospitalar e ambulatorial dos hospitais certificados e contratualizados como hospitais de ensino das regiões norte e nordeste, para os anos de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUCIO FLAVIO DE SOUSA MOREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 107.494.624-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200674.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 63.600,00                  | 36.888,00                   | 36.888,00               | 36.888,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo avaliação da situação atual dos Hospitais de Ensino certificados e contratualizados através da Política de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 21/06/2012                  | 12.720,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo avaliação da produção hospitalar de média e alta complexidade dos hospitais de ensino contratualizados da região Norte, para o período de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 31/08/2012                  | 6.360,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo avaliação da produção hospitalar de média e alta complexidade dos hospitais de ensino contratualizados da região Nordeste, para o período de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 19/10/2012                  | 10.176,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo avaliação da produção hospitalar de média e alta complexidade dos hospitais de ensino contratualizados da região Sudeste, para o período de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 26/12/2012                  | 7.632,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação da produção hospitalar de média e alta complexidade dos hospitais de ensino contratualizados da região Centro-oeste, para o período de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 11/02/2013                  | 9.268,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo avaliação da produção hospitalar de média e alta complexidade dos hospitais de ensino contratualizados da região Sul, para o período de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 02/05/2013                  | 17.444,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUCIO FLAVIO DE SOUSA MOREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 107.494.624-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201474.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 69.360,00                  | 15.259,00                   | 15.259,00                | 15.259,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional do Sistema de Informações da Rede de Transplantes no estado de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 20/11/2012               | 15.259,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional do Sistema de Informações da Rede de Transplantes no estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 15/01/2013               | 10.405,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional do Sistema de Informações da Rede de Transplantes no estado da Paraíba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 28/03/2013               | 13.178,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional do Sistema de Informações da Rede de Transplantes no estado do Acre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 10/06/2013               | 9.710,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional do Sistema de Informações da Rede de Transplantes no estado de Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 02/08/2013               | 20.808,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LUIS ANTONIO ALVES IGNACHITTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 425.464.601-10      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201217.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 22/07/2013 | 72.000,00                  | 21.600,00                   | 21.600,00                | 21.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o Plano de Comunicação customizado para a Rede Cegonha a partir de articulação com as diversas áreas envolvidas com o tema como, por exemplo, o Núcleo de Comunicação da Secretaria de Atenção à Saúde (Nucom/SAS) e a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde (Ascom/SAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 28/09/2012               | 14.400,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo texto final para publicação voltada para o público em geral apresentando o Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Dapes dentre suas áreas técnicas, bem como, Saúde da Criança, PNH, Deficiente, Adolescente, Mental, Idoso, Penitenciário, Homem e Mulher, o que consolidará as nove Coordenações, visando à divulgação das ações desenvolvidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 26/11/2012               | 7.200,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo avaliação da audiência dos sites do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES, com o objetivo de definir as áreas do site com maior potencial de crescimento de audiência e as que não estão atingindo seus objetivos de comunicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 10/01/2013               | 9.360,00                            |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o Plano de Comunicação customizado para a Rede de Atenção Psicossocial para a difusão de informações de forma didática voltadas principalmente para a população por meio das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O trabalho será feito de forma articulada com as áreas do Governo Federal que desenvolvem atividades relacionadas ao tema, como por exemplo, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) , do Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República.                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 14/03/2013               | 12.240,00                           |
| Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação do impacto do processo de comunicação interna do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES, com base nos seguintes instrumentos: o boletim semanal Dapes em Ação; o clipping diário customizado com as principais manchetes dos jornais impressos nacionais e as notícias da área de Saúde; e o boletim Flash Dapes, com informações urgentes de fatos importantes na área de Saúde no decorrer do expediente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 20/05/2013               | 10.800,00                           |
| Produto 6 - Documento técnico contendo o Plano de Comunicação customizado para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, em articulação com o Núcleo de Comunicação da Secretaria de Atenção à Saúde (Nucom/SAS) e a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde (Ascom/SAS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 22/07/2013               | 18.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LUIZ CLAUDIO EUGENIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 075.337.768-36      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101953.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/05/2012 | 42.000,00                  | 27.300,00                   | 27.300,00                | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo as propostas de textos para Portal do Ministério da Saúde - MS – espaço do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 30/012/2011              | 14.700,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o boletim informativo piloto sobre a atuação do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES, considerando a lógica da transversalidade entre as Coordenações do Departamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 14/03/2012               | 10.500,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo as propostas de textos para o site sobre Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial e Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 30/05/2012               | 16.800,00                           |
| Produto 4 – Documento contendo o consolidado dos boletins informativos publicados entre os meses de novembro de 2011 e março de 2012 com breve avaliação da eficácia da ferramenta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LUIZ CLAUDIO EUGENIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 075.337.768-36      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201041.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 31/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/02/2013 | 65.000,00                  | 39.000,00                   | 39.000,00               | 39.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de layout e estrutura para o “Sistema de Controle de Distribuição de Suplementos de Vitamina A”, da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 16/08/2012                  | 16.250,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do “Sistema de Controle de Distribuição de Suplementos de Vitamina A”, da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 10/10/2012                  | 9.750,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de layout e estrutura para o “Sistema do Programa Peso Saudável”, da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 19/12/2012                  | 13.000,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do “Sistema do Programa Peso Saudável”, da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 04/02/2013                  | 26.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUIZ HENRIQUE DE VAISCONCELOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 024.404.067-24     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200637.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 19/04/2013 | 66.000,00                  | 38.940,00                   | 38.940,00               | 38.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Relatório analítico contendo a capacidade instalada da rede de saúde do SUS e suas potencialidades em relação à cobertura assistencial da saúde da mulher, por unidade federada no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 08/06/2012                  | 12.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Relatório analítico contendo as principais causas de internação registradas no sistema de informação hospitalar do SUS relacionadas à saúde da mulher, por unidade federada no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 14/08/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 3 – Relatório analítico contendo as principais causas de atendimento registradas no sistema de informação ambulatorial do SUS relacionadas à saúde da mulher, por unidade federada no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 22/10/2012                  | 10.560,00               |                                     |
| Produto 4 – Relatório analítico contendo as principais morbidades registradas no sistema de informação hospitalar do SUS relacionadas à saúde da mulher, por unidade federada no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 18/12/2012                  | 7.600,00                |                                     |
| Produto 5 – Relatório analítico contendo o tipo de financiamento MAC- Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registrado no sistema de informação Hospitalar do SUS, relacionado à saúde da mulher, por unidade federada no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 25/02/2013                  | 9.920,00                |                                     |
| Produto 6 – Relatório analítico contendo o tipo de financiamento MAC- Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registrado no sistema de informação Ambulatorial do SUS, relacionado à saúde da mulher, por unidade federada no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 19/04/2013                  | 17.140,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUIZ HENRIQUE VIANA GOMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 296.794.781-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101399.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1: Relatório Analítico dos recursos destinados para o custeio de ações e serviços da Política da Saúde Mental, especificamente para os Centros de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas-CAPS AD, financiados pelo Ministério da Saúde, na Região Nordeste, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 29/11/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2: Relatório Analítico dos recursos destinados para o custeio de ações e serviços da Política da Saúde Mental, especificamente para os Centros de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas-CAPS AD, financiados pelo Ministério da Saúde, na Região Sudeste, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 12/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3: Relatório Analítico dos recursos destinados para o custeio de ações e serviços da Política da Saúde Mental, especificamente para os Centros de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas-CAPS AD, financiados pelo Ministério da Saúde, na Região Sul, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4: Relatório Analítico dos recursos destinados para o custeio de ações e serviços da Política da Saúde Mental, especificamente para os Centros de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas-CAPS AD, financiados pelo Ministério da Saúde, na Região Centro-Oeste, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LUIZA DE MELO LEITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 611.488.577-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200473.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 54.000,00                  | 31.860,00                   | 31.860,00               | 31.860,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos gastos de atenção à saúde da pessoa idosa, com ênfase nas doenças crônicas, na Região Norte, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 22/05/2012                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos gastos de atenção à saúde da pessoa idosa, com ênfase nas doenças crônicas, na Região Nordeste, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 06/07/2012                  | 7.020,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos gastos de atenção à saúde da pessoa idosa, com ênfase nas doenças crônicas, na Região Sudeste, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 19/07/2012                  | 9.640,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos gastos de atenção à saúde da pessoa idosa, com ênfase nas doenças crônicas, na Região Sul, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 27/11/2012                  | 4.400,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos gastos de atenção à saúde da pessoa idosa, com ênfase nas doenças crônicas, na Região Centro-Oeste, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 11/01/2013                  | 6.480,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos gastos de atenção à saúde da pessoa idosa, com ênfase nas doenças crônicas, no ano de 2011 (âmbito nacional).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 01/03/2013                  | 15.660,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: LUIZA DE MELO LEITE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 611.488.577-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201553.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/07/2013 | 63.600,00                  | 13.992,00                   | 13.992,00                | 13.992,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo as estratégias de subsídio para Implantação do Padrão ISBT 128 nos serviços de hemoterapia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 20/11/2012               | 13.992,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a atualização do Manual do usuário do Sistema Hemovida Web Coagulopatias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 10/01/2013               | 9.540,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a descrição dos requisitos funcionais de relatórios para o Módulo Sorologia do novo Sistema Hemovida – ciclo do sangue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 22/03/2013               | 12.084,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo a descrição dos requisitos funcionais de relatórios para o Módulo Imunohematologia do novo Sistema Hemovida – ciclo do sangue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 16/05/2013               | 8.904,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo a descrição dos requisitos funcionais de relatórios para o Módulo NAT do novo Sistema Hemovida – ciclo do sangue.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 04/07/2013               | 19.080,00                           |
| Produto 6 – Documento técnico contendo a estratégia de Implantação do Sistema Gerenciador do Sistema Multicêntrico NAT (GSM NAT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LYS DE MORAIS MESIANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 036.262.767-32      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200842.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 28/03/2013 | 76.800,00                  | 43.010,00                   | 43.010,00               | 43.010,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Oncologia, no período de 2011, do Estado da Bahia/BA, de acordo com as Redes de Atenção à Saúde na atenção ambulatorial especializada e hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 18/07/2012                  | 16.896,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Oncologia, no período de 2011, do Estado de São Paulo/SP, de acordo com as Redes de Atenção à Saúde na atenção ambulatorial especializada e hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 03/09/2012                  | 11.520,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Oncologia, no período de 2011, do Estado do Rio Grande do Sul/RS, de acordo com as Redes de Atenção à Saúde na atenção ambulatorial especializada e hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 12/11/2012                  | 14.594,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Oncologia, no período de 2011, do Estado de Minas Gerais/MG, de acordo com as Redes de Atenção à Saúde na atenção ambulatorial especializada e hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 09/01/2013                  | 10.752,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Oncologia, no período de 2011, do Estado de Goiás/GO, de acordo com as Redes de Atenção à Saúde na atenção ambulatorial especializada e hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 28/03/2013                  | 23.040,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Oncologia, no período de 2011, do Estado do Ceará/CE, de acordo com as Redes de Atenção à Saúde na atenção ambulatorial especializada e hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MANOEL MESSIAS BOAVENTURA DE NOVAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 904.682.875-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101647.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 03/04/2012 | 31.500,00                  | 18.900,00                   | 18.900,00                | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde em Oncologia, no período de 2009 a 2010, da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 26/11/2011               | 11.025,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Nefrologia, no período de 2009 a 2010, da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto/SP, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 10/02/2012               | 7.875,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Cardiologia, no período de 2009 a 2010, do Hospital São Francisco de Assis em Belo Horizonte/MG, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 03/04/2012               | 12.600,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Neurocirurgia, no período de 2009 a 2010, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira, no Estado de São Paulo, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MANOEL MESSIAS BOAVENTURA DE NOVAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 904.682.875-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201286.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |           |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término   | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/6/2013 | 72.000,00                  | 25.640,00                   | 25.640,00               | 25.640,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Produto 1 - : Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, dos municípios da região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            | 19/10/2012                  | 15.840,00               |                                     |
| Produto 2 – Produto: Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                            | 10/12/2012                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Academia da Saúde, dos municípios da região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                            | 07/02/2013                  | 13.680,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios da região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                            | 25/04/2013                  | 11.080,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios da região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                            | 03/06/2013                  | 21.600,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MANUELA OLIVEIRA DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             | CPF: 062.572.656-14     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201519.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/08/2013 | 69.600,00                  | 15.312,00                   | 15.312,00               | 15.312,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Documento técnico com proposta de apoio aos estados e municípios para organização da linha de cuidado do excesso de peso e obesidade na Rede de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 18/12/2012                  | 15.312,00               |                                     |
| Produto 2: Documento técnico com proposta metodológica para qualificação dos profissionais de nível superior da Atenção Básica para cuidado do excesso de peso e obesidade, considerando as especificidades dos profissionais da equipe de referência e da equipe de apoio matricial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 08/02/2013                  | 10.440,00               |                                     |
| Produto 3: Documento técnico com proposta metodológica para qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde e profissionais de nível médio da Atenção Básica para reconhecimento dos indivíduos com peso e obesidade no território e suas potencialidades de ação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 11/04/2013                  | 13.224,00               |                                     |
| Produto 4: Documento técnico com proposta metodológica de construção de projeto de saúde do território visando a promoção da saúde e prevenção da obesidade, considerando a ação intersetorial das equipes de Atenção Básica com outros equipamentos sociais e a participação popular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 13/06/2013                  | 9.744,00                |                                     |
| Produto 5: Documento técnico contendo análise sobre a contribuição do setor saúde para a implementação do Plano Intersetorial de Controle e Prevenção da obesidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 30/08/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARA LUCIA DOS SANTOS COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 083.811.917-42     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201091.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/02/2013 | 42.000,00                  | 25.200,00                   | 25.200,00               | 25.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura de todo o portal, e o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema “Adesão integrada do Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e Rede Cegonha” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 31/08/2012                  | 14.700,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do Sistema “Adesão integrada do Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e Rede Cegonha” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 05/11/2012                  | 10.500,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de adesão do Sistema “Adesão integrada do Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e Rede Cegonha” do DAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 15/02/2013                  | 16.800,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARCELLO FERREIRA CARRIJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 704.871.031-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200513.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 63.600,00                  | 37.524,00                   | 37.524,00               | 37.524,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Goiás, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 21/06/2012                  | 13.720,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Mato Grosso, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 09/08/2012                  | 8.268,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 15/10/2012                  | 10.176,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Alagoas, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 27/12/2012                  | 5.360,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado da Paraíba, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 19/02/2013                  | 7.632,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado do Piauí, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 02/04/2013                  | 18.444,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARCELO BRANDÃO GONÇALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 770.317.501-30     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101506.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 31.980,00                  | 20.890,00                   | 20.890,00               | 31.980,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Documento Técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Goiás, no período de janeiro a dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 07/12/2011                  | 11.090,00               |                                     |
| Produto 2: Documento Técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado do Mato Grosso, no período de janeiro a dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 17/02/2012                  | 7.930,00                |                                     |
| Produto 3: Documento Técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado do Mato Grosso do Sul, no período de janeiro a dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 05/04/2012                  | 12.960,00               |                                     |
| Produto 4: Documento Técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Distrito Federal, no período de janeiro a dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARCELO BRANDÃO GONÇALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 770.317.501-30     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200267.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/12/2012 | 54.000,00                  | 54.000,00                   | 54.000,00               | 54.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo estudo do caso de uso Importar FPO (Ficha de programação Orçamentária) com base no escopo e requisitos do projeto de desenvolvimento do Módulo de processamento e Avaliação do SISRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 16/04/2012                  | 11.880,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo estudo do caso de uso Importar Sigtap (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, medicamentos e OPM (Órteses, Próteses e Materiais) do SUS) com base no escopo e requisitos do projeto de desenvolvimento do Módulo de Processamento e Avaliação do SISRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 21/06/2012                  | 8.100,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo estudo do caso de uso Importar Autorizador com base no escopo e requisitos do projeto de desenvolvimento do Módulo de Processamento e Avaliação do SISRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 29/08/2012                  | 10.260,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo estudo do caso de uso Importar CNS (Cartão Nacional de Saúde) com base no escopo e requisitos do projeto de desenvolvimento do Módulo de Processamento e Avaliação do SISRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 17/10/2012                  | 7.560,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo estudo do caso de uso Receber Produção com base no escopo e requisitos do projeto de desenvolvimento do Módulo de Processamento e Avaliação do SISRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação.;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 31/12/2012                  | 16.200,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo estudo do caso de uso Validar a Integridade do Arquivo com base no escopo e requisitos do projeto de desenvolvimento do Módulo de Processamento e Avaliação do SISRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARCELO CECCATO STASSI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 103.367.598-94     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101146.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/10/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 06/02/2012 | 25.200,00                  | 10.100,00                   | 10.100,00                | 25.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1: Documento técnico contendo estudo do Sistema da Programação Pactuada e Integrada (SISPPi) e do Sistema da Ficha de Programação Orçamentária (FPOMAG) visando sua integração frente à Unificação do Processamento das Informações em Saúde e sua extensão para a programação dos atendimentos hospitalares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 31/10/2011               | 8.800,00                            |
| Produto 2: Documento técnico contendo estudo dos instrumentos de registros existentes para coleta das informações dos atendimentos ambulatoriais e hospitalares, Sistema Único de Saúde e Não SUS, visando à unificação dos mesmos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 16/12/2011               | 6.300,00                            |
| Produto 3: Documento técnico contendo estudo da estrutura da interface a ser gerada pelo Módulo de Captação das Informações do Atendimento para alimentação do banco de dados do Módulo de Processamento das Informações de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 06/02/2012               | 10.100,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MARCELO CECCATO STASSI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 103.367.598-94      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |





| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101502.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 33.950,00                  | 22.068,00                   | 22.068,00               | 33.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico descritivo das pessoas jurídicas de direito público e a imunidade tributária, nos termos da lei nº 12.101/2009 e demais regulamentações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 01/12/2011                  | 11.882,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico acerca da seguridade social e a imunidade tributária das Entidades Beneficentes de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 17/02/2012                  | 8.488,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico descritivo da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e perspectivas do novo cenário da filantropia nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 05/04/2012                  | 13.580,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico do modelo do termo de ajuste firmado com entidade de saúde de reconhecida excelência, nos termos da Lei nº 12.101/2009 e demais regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARCIEL PEREIRA DE PAIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 798.314.431-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200274.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/03/2013 | 67.200,00                  | 40.320,00                   | 40.320,00               | 40.320,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico acerca da Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, às Fundações Privadas instituídas pelo Poder Público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 29/05/2012                  | 13.440,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico acerca dos documentos necessários para concessão originária do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, nos termos da Lei. 12.101/2009 e demais regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 05/07/2012                  | 6.720,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico acerca da Concessão Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS as organizações sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 11/09/2012                  | 8.736,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico acerca dos critérios e requisitos para o exercício da imunidade às contribuições sociais à entidade beneficente de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 14/11/2012                  | 11.424,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico acerca da importância da imunidade tributária às instituições de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 21/01/2013                  | 10.080,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico acerca das exigências da Lei nº 8.212/91 quanto aos benefícios do art. 195, § 7º, da Constituição Federal de 1988 às entidades de assistência social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 28/03/2013                  | 16.800,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARCIEL PEREIRA DE PAIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 798.314.431-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200948.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14/12/2012 | 42.000,00                  | 42.000,00                   | 42.000,00                | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação e análise qualitativa, dos recursos transferidos para custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR) do ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 01/08/2012               | 14.700,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação e análise quantitativa, das propostas de Construção de Unidades Básicas de Saúde fluvial contempladas para a Região da Amazônia Legal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul do ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 24/10/2012               | 10.500,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação e análise quantitativa, das propostas de Construção de Unidades Básicas de Saúde fluvial contempladas para a Região da Amazônia Legal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul do ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 14/12/2012               | 16.800,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MÁRCIO DO NASCIMENTO PAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 804.942.261-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200665.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2013 | 70.620,00                  | 41.666,00                   | 41.666,00               | 41.666,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição de Doppler Transcraniano Portátil, em 2011, a fim de equipar a rede assistencial para a execução da política nacional de transplantes da Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplantes do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 15/06/2012                  | 14.124,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição de Anticoncepcional Hormonal Oral de Emergência, Levonorgestrel 0,75mg, em 2011, de conformidade com o programa da Saúde da Mulher, do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde, em cumprimento às ações de planejamento familiar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 07/08/2012                  | 9.180,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição de Aparelho de Ultra Som Odontológico, em 2011, visando ampliar a oferta de serviços odontológicos, em cumprimento à política de atenção básica da Coordenação Geral de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 19/10/2012                  | 11.300,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição de Antropômetro, Estadiômetro e Fita Métrica, em 2011, no desenvolvimento de atividades de pesquisa de campo de inquéritos populacionais e Chamadas Nutricionais realizadas no País, promovida pela Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 27/12/2012                  | 7.062,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição de Veículos de Intervenção Rápida, em 2011, para os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, possibilitando oferecer suporte avançado de vida nas ambulâncias tipo A, B C e F, de acordo com programação da Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 11/02/2013                  | 10.475,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição de Concentrado de Fator de Coagulação, Fator VIII, em 2011, viabilizando a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, conforme planejamento da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 30/04/2013                  | 18.479,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARCO AURÉLIO FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 182.517.061-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101412.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30/03/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00               | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a análise da distribuição de berços, Pregões nº. 17, 18 e 19/2010, por unidade da federação, com vistas a equiparem as unidades de terapia intensiva neo-natal – UTI/NEO da rede assistencial, no exercício de 2010, em cumprimento à MP nº. 469/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 29/11/2011                  | 12.250,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a análise da distribuição de incubadoras, Pregões nº. 22, 23 e 24/2010, por unidade da federação, com vistas a equiparem as unidades de terapia intensiva neo-natal – UTI/NEO da rede assistencial, no exercício de 2010, em cumprimento à MP nº. 469/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 19/01/2012                  | 8.750,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a análise da distribuição de otoscópios e oftalmoscópios, Pregões nº. 25 e 26/2010, por unidade da federação, com vistas a equiparem as unidades de terapia intensiva neo-natal – UTI/NEO da rede assistencial, no exercício de 2010, em cumprimento à MP nº. 469/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 30/03/2012                  | 14.000,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo a análise da distribuição de aparelho para pressão contínua das vias aéreas, Pregão nº. 20/2010, por unidade da federação, com vistas a equiparem as unidades de terapia intensiva neo-natal – UTI/NEO da rede assistencial, no exercício de 2010, em cumprimento à MP nº. 469/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARCO AURÉLIO FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 182.517.061-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200619.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/02/2013 | 62.208,00                  | 43.546,00                   | 43.546,00               | 43.546,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT do estado de Santa Catarina constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 19/06/2012                  | 13.685,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE do estado de Santa Catarina constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 06/08/2012                  | 9.331,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO do estado de Santa Catarina constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 31/10/2012                  | 11.820,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO do estado de Santa Catarina constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 11/12/2012                  | 8.710,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL SAO JOSE do estado de Santa Catarina constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 2/02/2013                   | 18.622,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARCOS JUNIO DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 003.952.201-65     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201540.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/03/2013 | 44.625,00                  | 15.618,00                   | 15.618,00               | 15.618,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo informações preparatórias à Oficina de Atualização dos Objetivos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PNAISM, acrescido de avaliação técnica das propostas que surgirão durante o evento que estarão de acordo com as diretrizes do trabalho da Saúde da Mulher.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 05/12/2012                  | 15.618,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo informações preparatórias a Reunião do Comitê de Mobilização da Rede Cegonha, acrescido da avaliação técnica das propostas que surgirão após o evento, afim de apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher nas três esferas de gestão do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 20/02/2013                  | 11.157,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo informações preparatórias ao Seminário da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, acrescido da avaliação técnica das propostas que serão encaminhadas após o evento, com o intuito de apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher nas três esferas de gestão do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 04/04/2013                  | 17.850,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARCOS LUIZ SABOIA LOUREIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 490.706.811-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101359.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 21/05/2012 | 39.760,00                  | 23.856,00                   | 23.856,00               | 23.856,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo Proposta de Projeto de Prevenção da Falência renal Associada a Comorbidades nos servidores e colaboradores do Ministério da Saúde na Esplanada/BSB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 05/01/2012                  | 13.916,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo Modelo de levantamento do perfil dos funcionários do MS quanto a idade, sexo, escolaridade, pressão arterial (PA), exame de creatinina e glicemia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 15/03/2012                  | 9.940,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo Propostas Proposta de implementação do Projeto de Prevenção da Falência renal Associada à Comorbidades nos servidores e colaboradores do Ministério da Saúde na Esplanada/BSB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 21/05/2012                  | 15.904,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo Avaliação do diagnóstico situacional dos servidores e colaboradores do Ministério da Saúde na Esplanada/BSB. Nesta avaliação deverá conter os o fluxo de encaminhamentos dos possíveis servidores para a Rede de Assistência aos pacientes com insuficiência renal crônica, buscando o atendimento integral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIA ANGELA DE AVELAR NOGUEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 143.515.106-25     |                                     |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> Solicitamos o cancelamento do contrato tendo em vista que a Sra. Maria Ângela de Avelar Nogueira assumiu cargo de dedicação exclusiva, não havendo assim, compatibilidade para elaboração dos produtos 3 e 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101428.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 01: Estudo sobre o monitoramento, transferência e aplicação dos recursos dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/Sistema de Informação Ambulatorial - FAEC/SIA, frequência e valor (em reais), em 2010, no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 12/12/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 02: Estudo sobre o monitoramento, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/Sistema de Informação Ambulatorial - FAEC/S I A dos procedimentos do Agrupamento Nefrologia, frequência e valor no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 15/02/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 03: Estudo sobre o monitoramento, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/Sistema de Informação Ambulatorial - FAEC/SIA dos procedimentos do Agrupamento Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células, frequência e valor no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 05/04/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 04: Estudo contendo proposta de verificação das principais distorções identificadas na aplicação dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/Sistema de Informação Ambulatorial – FAEC/S I A, relativas ao ano de 2010, visando à otimização dos recursos disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 432.922.750-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200524.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 11/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/04/2013 | 54.000,00                  | 32.400,00                   | 32.400,00               | 32.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documentos técnico contendo Estudo sobre o monitoramento, transferência, aplicação e impacto na população alvo dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC/SIA dos procedimentos do Agrupamento Mamografia para Rastreamento, frequência e valor aprovado no ano de 2011, no Brasil, visando à identificação de possíveis distorções e à otimização dos recursos disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 11/06/2012                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 2 – Documentos técnico contendo Estudo sobre o monitoramento, transferência, aplicação e impacto na população dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC/SAI dos procedimentos do Agrupamento Atendimento/Acompanhamento em Reabilitação, frequência e valor aprovado no ano de 2011, no Brasil, visando à identificação de possíveis distorções e à otimização dos recursos disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 15/08/2012                  | 5.400,00                |                                     |
| Produto 3 – Documentos técnico contendo Estudo sobre o monitoramento, transferência, aplicação e impacto na população dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC/SIA dos procedimentos do Agrupamento Nefrologia, frequência e valor aprovado no ano de 2011, no Brasil, visando à identificação de possíveis distorções e à otimização dos recursos disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 17/10/2012                  | 7.020,00                |                                     |
| Produto 4 – Documentos técnico contendo Estudo sobre o monitoramento, transferência, aplicação e impacto na população dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC/SAI dos procedimentos do Agrupamento Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células, frequência e valor aprovado no ano de 2011, no Brasil, visando à identificação de possíveis distorções e à otimização dos recursos disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 26/12/2012                  | 9.180,00                |                                     |
| Produto 5 – Documentos técnico contendo Estudo sobre o monitoramento, transferência, aplicação e impacto na população dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC/SIA dos procedimentos do Agrupamento Consultas Médicas/Outros Profissionais, frequência e valor aprovado no ano de 2011, no Brasil, visando à identificação de possíveis distorções e à otimização dos recursos disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 19/02/2013                  | 8.100,00                |                                     |
| Produto 6 – Documentos técnico contendo Estudo sobre o monitoramento, transferência, aplicação e impacto na população dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC/SIA dos procedimentos do Agrupamento Política Nacional de Cirurgias Eletivas, frequência e valor aprovado no ano de 2011, no Brasil, visando à identificação de possíveis distorções e à otimização dos recursos disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 01/04/2013                  | 13.500,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 432.922.750-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200282.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/02/2013 | 54.000,00                  | 40.500,00                   | 40.500,00                | 40.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Relatório analítico comparativo entre os Estados do Rio Grande do Sul e Pará, com foco no número de leitos ofertados ao Sistema Único de Saúde – SUS, pelas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 16/04/2012               | 10.800,00                           |
| Produto 2 - Relatório analítico comparativo entre os Estados do Piauí e São Paulo, com foco no número de leitos ofertados ao Sistema Único de Saúde – SUS, pelas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 20/06/2012               | 5.400,00                            |
| Produto 3 - Relatório analítico comparativo entre os Estados de Minas Gerais e Santa Catarina, com foco no número de leitos ofertados ao Sistema Único de Saúde – SUS, pelas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 24/08/2012               | 7.020,00                            |
| Produto 4 - Relatório analítico comparativo entre os Estados de São Paulo e Bahia, com foco no número de leitos ofertados ao Sistema Único de Saúde – SUS, pelas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 16/10/2012               | 9.180,00                            |
| Produto 5 - Relatório analítico comparativo entre os Estados do Ceará e de Mato Grosso, com foco no número de leitos ofertados ao Sistema Único de Saúde – SUS, pelas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 17/12/2012               | 8.100,00                            |
| Produto 6 - Relatório analítico comparativo entre os Estados do Rio de Janeiro e Paraná, com foco no número de leitos ofertados ao Sistema Único de Saúde – SUS, pelas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 04/02/2013               | 13.500,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MARIA DO SOCORRO LIMA NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 473.125.991-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200726.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 27/05/2013 | 78.000,00                  | 33.540,00                   | 33.540,00               | 33.540,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo abordagem geral da incidência de Doenças Sexualmente Transmissíveis em Pessoas Idosas, no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 30/07/2012                  | 15.600,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo o diagnóstico do aumento dos casos de AIDS na população idosa, no Brasil entre os anos de 2006 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 20/09/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo o impacto das Campanhas realizadas pelo Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis-DST com foco na população de 50 anos ou mais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 26/11/2012                  | 10.140,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo levantamento da incidência das Hepatites Virais na população idosa, no Brasil, nos seguintes anos de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 18/01/2013                  | 13.260,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento Técnico contendo a descrição do panorama da sexualidade no processo do envelhecimento, no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 20/03/2013                  | 11.700,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo a descrição sobre a prevenção e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, em pessoas idosas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 27/05/2013                  | 19.500,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIA ELIZABETH GOMES MOURA MACIEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 386.008.897-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101550.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/04/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00               | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Descrição Técnica Contendo o levantamento dos profissionais de saúde da Atenção Básica qualificados para atenção à pessoa idosa em todas as Regiões do Brasil, no ano 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 22/12/2011                  | 12.250,00               |                                     |
| Produto 2 – Descrição Técnica Contendo o Processo de Formação de Cuidadores, para atenção à Pessoa Idosa, no Brasil, no período de 2007 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 29/02/2012                  | 8.750,00                |                                     |
| Produto 3 – Descrição Técnica Contendo o cenário de capacitação dos profissionais de saúde, da Atenção Básica para atenção à pessoa idosa na Região Norte, nos anos de 2009 e 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 04/02/2012                  | 14.000,00               |                                     |
| Produto 4 – Descrição Técnica Contendo as peculiaridades da qualificação dos profissionais de saúde, da Atenção Básica para atenção à pessoa idosa na Região Nordeste, nos anos de 2009 e 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIA ELIZABETH GOMES MOURA MACIEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 386.008.897-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201353.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 23/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 22/08/2013 | 54.000,00                  | 11.880,00                   | 11.880,00               | 11.880,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico referente à descrição do relatório anual das atividades assistenciais em saúde desenvolvidas pelas entidades beneficentes de assistência social em saúde, no exercício anterior ao requerimento de certificação, conforme Portaria GM/MS 1970/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 10/12/2012                  | 11.880,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico referente ao termo de pactuação estabelecido entre as entidades beneficentes de assistência social em saúde e o Gestor SUS, para prestação de serviços em gratuidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 01/02/2013                  | 8.100,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico referente às representações por indeferimento do pedido de concessão ou renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social em saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 19/04/2013                  | 10.260,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico que trata da gratuidade considerando a diferença entre o valor pago e o custo real do procedimento, devidamente valorizado e comprovado pelo hospital e as discussões que o tema requer;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 28/06/2013                  | 7.560,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico referente aos serviços prestados pelos hospitais universitários ao SUS e onde eles se enquadram no processo de Certificação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 23/08/2013                  | 16.200,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a acreditação hospitalar e melhoria da qualidade no que diz respeito a assistência ao usuário e o que isso representa no processo de certificação das entidades acreditadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIA FERNANDA DE CAMARGO E ANTONIETO DE LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 844.296.071-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200224.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/09/2012 | 31.360,00                  | 31.360,00                   | 31.360,00                | 31.360,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo o processo de Renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 09/05/2012               | 10.976,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à documentação de instrução processual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 13/07/2012               | 7.384,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à gratuidade, segundo Portaria GM/MS 1970/2011. E Produto 4 - Documento Técnico contendo a atuação das entidades filantrópicas no que tange às mudanças trazidas pela Portaria 1.970/2011 sobre a Portaria 3.355/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 28/09/2012               | 12.544,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MARIA FERNANDA DE CAMARGO E ANTONIETO DE LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 844.296.071-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200523.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 11/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11/03/2013 | 64.800,00                  | 38.232,00                   | 38.232,00               | 38.232,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do Hospital Geral César Cals/CE, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme a Portaria GM 2.400/07, no contexto das redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 28/05/2012                  | 13.960,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do Hospital Geral de Fortaleza/CE, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme a Portaria GM 2.400/07, no contexto das redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 16/07/2012                  | 8.424,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do Hospital São José de Doenças Infeciosas/CE, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme a Portaria GM 2.400/07, no contexto das redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 11/09/2012                  | 10.368,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico acerca do Instituto Dr. José Frota/CE, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme a Portaria GM 2.400/07, no contexto das redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 20/11/2012                  | 5.480,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico acerca da Maternidade Escola Assis Chateaubriand/CE, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme a Portaria GM 2.400/07, no contexto das redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 28/01/2013                  | 7.776,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico acerca da Santa Casa de Misericórdia de Sobral/CE, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme a Portaria GM 2.400/07, no contexto das redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 01/03/2013                  | 18.792,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 960.418.543-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101677.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 31.500,00                  | 20.470,00                   | 20.470,00               | 31.500,0                            |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário Alzira Velano Alfenas/MG, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 16/12/2011                  | 11.030,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário São José / Fundação Educacional Lucas Machado/MG, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 15/02/2012                  | 7.870,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves/MG, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 30/04/2012                  | 12.600,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital das Clínicas – Universidade Federal de Minas Gerais, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 960.418.543-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201176.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 48.000,00                  | 17.760,00                   | 17.760,00               | 17.760,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga pelo procedimento de prova de função pulmonar completa na rede assistencial do SUS na Região Norte no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 13/09/2012                  | 10.560,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga pelo procedimento de prova de função pulmonar completa na rede assistencial do SUS na Região Nordeste no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 22/11/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga pelo procedimento de prova de função pulmonar completa na rede assistencial do SUS na Região Centro-Oeste no ano de 2011..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 31/01/2013                  | 9.120,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga pelo procedimento de prova de função pulmonar completa na rede assistencial do SUS na Região Sul no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 08/03/2013                  | 6.720,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga pelo procedimento de prova de função pulmonar completa na rede assistencial do SUS na Região Sudeste no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 02/05/2013                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga pelo procedimento de prova de função pulmonar completa na rede assistencial do SUS no Brasil no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIA LUCIA DE BARCELLOS PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 264.128.377-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101926.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/07/2012 | 40.500,00                  | 30.500,00                   | 30.500,00               | 40.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o descritivo dos procedimentos adotados para apoio a entidades, com recursos oriundos do 43º Termo de Cooperação e Assistência Técnica SAS/OPAS, no âmbito das políticas públicas de saúde adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 21/12/2011                  | 10.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo o descritivo para formalização de processos e procedimentos aptos ao cumprimento das ações acordadas no 7º Termo de Ajuste do 43º Termo de Cooperação e Assistência Técnica firmado com a Organização Pan-Americana da Saúde e legislação pertinente, no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde, para o ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 12/03/2012                  | 8.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo o processo para a formalização de Cartas-Acordo, modelo OPAS, no ano de 2012, instituídas como instrumento de fomento para o fortalecimento, desenvolvimento e organização dos sistemas e serviços de saúde, no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 10/05/2012                  | 8.325,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo o comparativo do número de ações desenvolvidas e executadas no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, por Departamento, tendo como base o plano de trabalho aprovado para o 1º semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 03/07/2012                  | 14.175,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIANA BERNARDO PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 701.897.171-30     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201285.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/06/2013 | 69.600,00                  | 25.572,00                   | 25.572,00               | 25.572,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de conteúdos para ferramenta eletrônica informativa para pessoas com diabetes mellitus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 19/10/2012                  | 15.132,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento bibliográfico sobre autocuidado para pessoas com doenças do aparelho circulatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 10/12/2012                  | 10.440,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo revisão sobre linhas de cuidado para pessoas com diabetes mellitus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 07/02/2013                  | 13.224,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo revisão da literatura sobre os determinantes de saúde das doenças respiratórias crônicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 25/04/2013                  | 9.744,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de manual sobre câncer e autocuidado para uso de profissionais do Sistema Único de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 03/06/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIANA CARVALHO PINHEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 950.165.621-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200892.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/05/2013 | 72.000,00                  | 30.960,00                   | 30.960,00               | 30.960,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre a expansão da Rede de Atenção Psicossocial no Estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 2006 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 30/07/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre a expansão da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2006 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 14/09/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre a expansão da Rede de Atenção Psicossocial no Estado do Paraná entre os anos de 2006 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 12/11/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico sobre a XIV Reunião de Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental, realizada em Brasília no período de 20 a 22 de março de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 15/01/2013                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre o atendimento das urgências em saúde mental pelo Sistema Único de Saúde no estado do Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 20/03/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de construção do apoio institucional integrado como estratégia para implantação da Rede de Atenção Psicossocial no estado de Santa Catarina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 28/05/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIANA DA COSTA SCHORN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 005.664.320-99     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101852.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2012 | 30.800,00                  | 20.020,00                   | 20.020,00                | 30.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial nas Regiões Norte e Centro Oeste, entre os anos de 2005 e 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 16/12/2011               | 10.780,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial na Região Nordeste, entre os anos de 2005 e 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 20/02/2012               | 7.700,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico sobre os resultados da IV Chamada para Supervisão Clínico-Institucional dos Centros de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção Psicossocial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 02/05/2012               | 12.320,00                           |
| Produto 4 - Documento Técnico sobre os resultados da V Chamada para Supervisão Clínico-Institucional dos Centros de Atenção Psicossocial e da Rede de Atenção Psicossocial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MARIANA DA COSTA SCHORN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 005.664.320-99      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101678.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/04/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00               | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo análise das propostas de co-gestão e de ações interministeriais do Plano de Atenção à Pessoa com Deficiência na Rede de Reabilitação do Sistema Único de Saúde - SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 12/12/2011                  | 12.250,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo análise quantitativa e qualitativa dos dispositivos de qualificação profissional da Rede de reabilitação do Sistema Único de Saúde - SUS (equipes de atenção básica, NASF, Núcleos Integrados de reabilitação, Centro especializado de reabilitação e Centros-Dia), bem como seus efeitos na ampliação e qualificação do acesso à Saúde do Deficiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 29/02/2012                  | 8.750,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo análise do processo de implantação da Rede de Reabilitação de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 04/04/2012                  | 14.000,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo levantamento de experiências sobre transporte sanitário para pessoa com deficiência ou com necessidade especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARIANA FERNANDES CAMPOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 294.107.538-05     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200861.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/06/2013 | 63.840,00                  | 32.283,00                   | 32.283,00               | 32.283,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico referente ao levantamento do diagnóstico de saúde da DRS ABC Paulista/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde. Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 08/08/2012                  | 13.768,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico referente ao levantamento do diagnóstico de saúde da DRS São Paulo/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde. Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 15/10/2012                  | 8.299,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico referente ao levantamento do diagnóstico de saúde da DRS Tupã/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde. Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 21/12/2012                  | 10.216,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico referente ao levantamento do diagnóstico de saúde da DRS Vale do Ribeira/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde. Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 27/02/2013                  | 5.384,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico referente ao levantamento do diagnóstico de saúde da DRS Campinas/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde. Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 19/04/2013                  | 7.660,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico referente ao levantamento do diagnóstico de saúde da DRS Jaú/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde. Situação Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 03/06/2013                  | 18.513,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARILANE ALMEIDA DE ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 874.724.811-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101363.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 21/05/2012 | 33.950,00                  | 33.950,00                   | 33.950,00               | 33.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o diagnóstico de saúde da Região de Saúde III Araraquara/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 05/01/2012                  | 11.882,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o diagnóstico de saúde da Regional de Saúde IV Baixada Santista/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 15/03/2012                  | 8.488,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o diagnóstico de saúde da Regional de Saúde XII Registro/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 21/05/2012                  | 13.580,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o diagnóstico de saúde da Regional de Saúde XIV São João da Boa Vista/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARILANE ALMEIDA DE ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 874.724.811-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201143.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 19/06/2013 | 68.400,00                  | 21.572,00                   | 21.572,00                | 21.572,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo levantamento e análise das edições do Informativo da Secretaria de Atenção à Saúde – Saúde em Foco – divulgadas no primeiro trimestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 28/09/2012               | 13.680,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise da participação da Secretaria de Atenção à Saúde no 28º Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde/CONASEMS, realizado de 11 a 14 de junho de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 13/11/2012               | 7.892,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo orientações para planejamento de agendas externas do Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 10/01/2013               | 10.944,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise de matérias jornalísticas produzidas pela mídia impressa com a participação do secretário de Atenção à Saúde no primeiro semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 22/03/2013               | 6.840,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise de matérias jornalísticas produzidas pela mídia impressa com a participação do secretário de Atenção à Saúde no segundo semestre de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 06/05/2013               | 9.208,00                            |
| Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise dos eventos realizados pelas áreas da Secretaria de Atenção à Saúde no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 19/07/2013               | 19.836,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MARILIA HELOISA DE SEABRA VIEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 579.189.531-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200153.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 29/06/2012 | 32.010,00                  | 32.010,00                   | 32.010,00                | 32.010,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo informações e status da execução dos convênios celebrados nos anos de 2010 e 2011 com recursos do Programa– Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 12/04/2012               | 12.804,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de fluxos para formulação de sistema de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e de prestação de contas de convênios assinados pela SAS com recursos orçamentários do Programa– Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 29/06/2012               | 19.206,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MARILIA VALLE DOS REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 153.741.901-30      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200424.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2013 | 72.000,00                  | 42.480,00                   | 42.480,00                | 42.480,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, do Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo/SP, uma entidade beneficente de assistência social na área da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 15/06/2012               | 14.400,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, do Hospital Angelina Caron/PR, uma entidade beneficente de assistência social na área da saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 01/08/2012               | 9.360,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Londrina/PR, uma entidade beneficente de assistência social na área da saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 10/10/2013               | 11.520,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva/SP, uma entidade beneficente de assistência social na área da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 21/12/2012               | 7.200,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba/SP, uma entidade beneficente de assistência social na área da saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 08/02/2013               | 8.640,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Resende/RJ, uma entidade beneficente de assistência social na área da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 30/04/2013               | 20.880,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MARILIANE GUZZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 423.810.450-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101482.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 05/04/2012 | 36.680,00                  | 23.842,00                   | 23.842,00                | 23.842,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS do Hospital Pompéia - Pio Sodalício das Damas de Caridade de Caxias do Sul, uma entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 01/12/2011               | 12.838,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS do Instituto Materno Infantil de Pernambuco, uma entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 17/02/2012               | 9.170,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sobral, uma entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 05/04/2012               | 14.672,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, uma entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MARILIANE GUZZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 423.810.450-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101006.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/08/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/02/2012 | 46.800,00                  | 18.720,00                   | 18.720,00                | 46.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento contendo relatório analítico dos gastos com os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, no período de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 23/09/2011               | 16.380,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico sobre a conclusão da migração dos procedimentos financiados pelo FAEC para o teto financeiro dos estados, Distrito Federal e municípios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 17/11/2011               | 11.700,00                           |
| Produto 3 – Documento Técnico sobre a evolução dos gastos com o FAEC nos exercícios de 2008 a 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 20/02/2012               | 18.720,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MARIZE DE FARIA VIANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 154.763.401-49      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200335.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03/12/2012 | 70.800,00                  | 70.800,00                   | 70.800,00                | 70.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios, na Região Norte, nos exercícios de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 24/04/2012               | 15.576,00                           |
| Produto 2 – Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios, na Região Nordeste, nos exercícios de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 21/06/2012               | 10.620,00                           |
| Produto 3 – Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios, na Região Centro Oeste, nos exercícios de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 14/08/2012               | 13.452,00                           |
| Produto 4 – Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios, na Região Sudeste, nos exercícios de 2009 a 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 17/10/2012               | 9.912,00                            |
| Produto 5 – Relatório técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC para o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios, na Região Sul, nos exercícios de 2009 a 2011; e Produto 6 - Relatório técnico contendo análise das funcionalidades do Sistema de Gerenciamento de Recursos financeiros – SISGERF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 03/12/2012               | 21.240,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MARIZE DE FARIA VIANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 154.763.401-4       |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201350.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/07/2013 | 54.000,00                  | 11.880,00                   | 11.880,00               | 11.880,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Normalização do Caderno de Atenção Primária – Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 28/11/2012                  | 11.880,00               |                                     |
| Produto 2 – Normalização do Caderno de Atenção Primária – Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 14/01/2013                  | 8.100,00                |                                     |
| Produto 3 – Normalização da Política Nacional de Atenção Básica, produzida pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 21/03/2013                  | 10.260,00               |                                     |
| Produto 4 – Normalização do Caderno de Atenção Primária – Obesidade, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 10/05/2013                  | 7.560,00                |                                     |
| Produto 5 – Normalização do Manual Sobre a Promoção de Cuidado à Saúde Junto à População em Situação de Rua, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 30/07/2013                  | 16.200,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MARJORIE FERNANDES GONÇALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 022.525.411-56     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101407.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo proposta para implementação de validação das regras de negócio da portaria SAS/MS nº 134/2011 nos sistemas de informação ambulatorial (SIA/SUS) e hospitalar (SIH/SUS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 29/11/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - Documento técnico contendo proposta para implementação de funcionalidade de “solicitação de desligamento do profissional médico” através do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES na web.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo proposta para implementação de funcionalidade de alteração da regra de negócio da informação do Código Brasileiro de Ocupação - CBO nos sistemas de informação ambulatorial (SAI/SUS) e hospitalar (SIH/SUS) com impacto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MAURÍCIO BUCCIOLLI GUERNELLI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 203.827.138-00      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201518.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/07/2013 | 69.600,00                  | 15.312,00                   | 15.312,00                | 15.312,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico com proposta de orientação/protocolo para a realização da investigação clínica da criança menor de 5 anos com desnutrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 19/11/2012               | 15.312,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico com proposta de apoio institucional aos municípios com altas prevalências de déficit ponderal de crianças menores de 5 anos visando o fomento da organização da atenção nutricional, em todas as unidades básicas de saúde dos municípios e na rede regional de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 08/01/2013               | 10.440,00                           |
| Produto 3 - Documento técnico com proposta metodológica para construção de projeto de saúde do território com foco na prevenção e atenção à desnutrição infantil, considerando a ação intersetorial com outros equipamentos sociais e participação popular, visando a ação na determinação causal da desnutrição infantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 13/03/2013               | 13.224,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico com apresentação de conteúdo programático para curso à distância para profissionais de saúde focado na atenção nutricional à desnutrição infantil com cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, diagnóstico e tratamento da desnutrição nos pontos de atenção à saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 20/05/2013               | 9.744,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico com avaliação do perfil dos municípios contemplados com o financiamento das ações da agenda de enfrentamento da desnutrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 30/07/2013               | 20.880,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MAYARA KELLY PEREIRA RAMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 058.073.134-02      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201462.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 21/08/2013 | 60.000,00                  | 13.200,00                   | 13.200,00                | 13.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h do Programa de 2010 a 2011 no Estado do Mato Grosso do Sul, MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 06/11/2012               | 13.200,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h do Programa 2010 a 2011 no Estado do Mato Grosso, MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 17/01/2013               | 9.000,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h do Programa 2010 a 2011 no Estado do Rondônia, RO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 28/03/2013               | 11.400,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h do Programa 2010 a 2011 no Estado do Amapá, AP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 13/05/2013               | 8.400,00                            |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h do Programa 2010 a 2011 no Estado do Rio Grande do Norte, RN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 21/08/2013               | 18.000,00                           |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h do Programa 2010 a 2011 no Estado do Pernambuco, PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MICHELE BELCHIOR DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 001.593.251-61      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1100583.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 27/05/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/04/2012 | 62.400,00                  | 32.000,00                   | 32.000,00               | 62.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Relatório técnico sobre a distribuição das entidades beneficentes de assistência social para área da saúde na região sul do país presentes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 21/06/2011                  | 12.400,00               |                                     |
| Produto 2 – Relatório técnico sobre a habilitação dos procedimentos realizados pelas entidades beneficentes de assistência para a área da saúde da região norte do país constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 10/08/2011                  | 8.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Relatório técnico sobre a habilitação dos procedimentos realizados pelas entidades beneficentes de assistência para a área da saúde da região nordeste do país constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 14/10/2011                  | 10.000,00               |                                     |
| Produto 4 - Relatório técnico sobre a habilitação dos procedimentos realizados pelas entidades beneficentes de assistência para a área da saúde da região centro-oeste do país constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 05/12/2011                  | 6.500,00                |                                     |
| Produto 5 - Relatório técnico sobre a habilitação dos procedimentos realizados pelas entidades beneficentes de assistência para a área da saúde da região sudeste do país constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 16/02/2012                  | 7.500,00                |                                     |
| Produto 6 - Relatório técnico sobre a habilitação dos procedimentos realizados pelas entidades beneficentes de assistência para a área da saúde da região sul do país constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 03/04/2012                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MOACIR ARAÚJO SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 494.429.101-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200400.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 23/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 66.000,00                  | 39.600,00                   | 39.600,00               | 39.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde do estado de Rio Grande do Sul, deferidos e indeferidos, no período de agosto de 2011 a abril de 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 23/05/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde do estado do Paraná, deferidos e indeferidos, no período de agosto de 2011 a maio de 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 16/07/2012                  | 6.600,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde do estado do Espírito Santo, deferidos e indeferidos, no período de agosto de 2011 a junho de 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 10/09/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde do estado de Minas Gerais, deferidos e indeferidos, no período de agosto de 2011 a julho de 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 21/11/2012                  | 11.220,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde do estado de Mato Grosso, deferidos e indeferidos, no período de agosto de 2011 a agosto de 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 17/01/2013                  | 9.900,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul, deferidos e indeferidos, no período de agosto de 2011 a agosto de 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 01/03/2013                  | 16.500,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MOACIR ARAÚJO SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 494.429.101-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200626.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 24/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 23/04/2013 | 62.400,00                  | 36.816,00                   | 36.816,00               | 36.816,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Charqueadas – RS e Nova Palma – RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 08/06/2012                  | 12.480,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Três Arroios – RS e Santa Cecília do Sul – RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 17/08/2012                  | 8.112,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Sud Mennucci – SP e Queiroz – SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 31/10/2012                  | 6.240,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Engenheiro Coelho – SP e Rio Grande da Serra – SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 20/12/2012                  | 9.984,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Pirapozinho – SP e Alvinópolis – MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 13/02/2013                  | 7.488,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Vargem Alegre – MG e Ijaci – MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 23/04/2013                  | 18.096,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MONIQUE SOARES EVANGELISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 700.365.271-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1101385.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 29.400,00                  | 19.110,00                   | 19.110,00               | 29.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Alegrete do Piauí – PI e Riacho dos Cavalos - PB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 29/11/2011                  | 10.290,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Americano do Brasil – GO e Capinzal - SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 19/01/2012                  | 7.350,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Bom Jardim da Serra – SC e Congonhinhas - PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 30/03/2012                  | 11.760,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Pinhalão – PR e Uibai - BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: MONIQUE SOARES EVANGELISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 700.365.271-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201348.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/08/2013 | 62.208,00                  | 20.531,00                   | 20.531,00                | 20.531,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a estrutura disponível do SAMU-192 para atender à demanda, caracterizar as ações do SAMU-192 e Avaliar a adequação do SAMU-192 à Política Nacional de Atenção às Urgências de Brasília – Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 18/10/2012               | 12.441,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a estrutura disponível do SAMU-192 para atender à demanda, caracterizar as ações do SAMU-192 e Avaliar a adequação do SAMU-192 à Política Nacional de Atenção às Urgências de Goiânia – Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 10/12/2012               | 8.090,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a estrutura disponível do SAMU-192 para atender à demanda, caracterizar as ações do SAMU-192 e Avaliar a adequação do SAMU-192 à Política Nacional de Atenção às Urgências de Campo Grande – Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 28/02/2013               | 6.220,00                            |
| Produto 4 – Documento técnico contendo Avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a estrutura disponível do SAMU-192 para atender à demanda, caracterizar as ações do SAMU-192 e Avaliar a adequação do SAMU-192 à Política Nacional de Atenção às Urgências de Cuiabá – Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 08/04/2013               | 9.953,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo Avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a estrutura disponível do SAMU-192 para atender à demanda, caracterizar as ações do SAMU-192 e Avaliar a adequação do SAMU-192 à Política Nacional de Atenção às Urgências de Aparecida de Goiânia - Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 14/06/2013               | 7.464,00                            |
| Produto 6 – Documento técnico contendo Avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a estrutura disponível do SAMU-192 para atender à demanda, caracterizar as ações do SAMU-192 e Avaliar a adequação do SAMU-192 à Política Nacional de Atenção às Urgências de Anápolis – Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 02/08/2013               | 18.040,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MUNIK PEREIRA DE DEUS SOARES DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 016.109.821-50      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201709.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/08/2013 | 69.600,00                  | 15.312,00                   | 15.312,00                | 15.312,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo análise quantitativa dos partos em adolescentes, no grupo etário de 10 a 19 anos de idade, considerando o total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no estado de Minas Gerais, referente ao 1º semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 17/12/2012               | 15.312,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo análise quantitativa dos partos em adolescentes, no grupo etário de 10 a 19 anos de idade, considerando o total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no estado do Espírito Santo, referente ao 1º semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 08/02/2013               | 10.440,00                           |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo análise quantitativa de partos em adolescentes, no grupo etário de 10 a 19 anos de idade, considerando o total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no estado do Rio de Janeiro, referente ao 1º semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 12/04/2013               | 13.224,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo análise quantitativa de partos em adolescentes, no grupo etário de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no estado de São Paulo, referente ao 1º semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 14/06/2013               | 9.744,00                            |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo análise comparativa do quantitativo de partos adolescentes, no grupo etário de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS considerando os estados da região sudeste do Brasil no 1º semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 30/08/2013               | 20.880,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MUSI MALI GOMES DAHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 583.968.291-87      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200795.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/01/2013 | 52.200,00                  | 34.800,00                   | 34.800,00                | 34.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Região Centro-Oeste, referente ao ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 23/07/2012               | 12.180,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS na Região Sul, referente ao ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 10/09/2012               | 8.700,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico analítico contendo o comparativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS entre as Regiões Centro-Oeste e Sul, referente ao ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 14/11/2012               | 13.920,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Região Centro-Oeste, referente ao 1º semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 02/01/2013               | 17.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: NALI MERCEDES FERREIRA MESQUITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 119.715.331-49      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201473.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/07/2013 | 63.600,00                  | 13.992,00                   | 13.992,00                | 13.992,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação e análise quantitativa dos documentos de pedido de crédito retroativo encaminhados ao Departamento de Atenção Básica pelas Secretarias de Saúde dos estados da região Norte do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 16/11/2012               | 13.992,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação e análise quantitativa dos documentos de pedido de crédito retroativo encaminhados ao Departamento de Atenção Básica pelas Secretarias de Saúde dos estados da região Nordeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 30/01/2013               | 9.540,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação e análise quantitativa dos documentos de pedido de crédito retroativo encaminhados ao Departamento de Atenção Básica pelas Secretarias de Saúde dos estados da região Sudeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 21/03/2013               | 12.084,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo apresentação e análise quantitativa dos documentos de pedido de crédito retroativo encaminhados ao Departamento de Atenção Básica pelas Secretarias de Saúde dos estados da região Sul do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 10/05/2013               | 8.904,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo apresentação e análise quantitativa dos documentos de pedido de crédito retroativo encaminhados ao Departamento de Atenção Básica pelas Secretarias de Saúde dos estados da região Centro-Oeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 01/07/2013               | 19.080,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: NATALIA RODRIGUES GUEDES GONDIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 066.911.664-50      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201394.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 28/08/2013 | 67.200,00                  | 14.784,00                   | 14.784,00                | 14.784,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico dos processos diligenciados nas Regiões Norte e Sul 2010/2011 - Lei 12.101/2009 e os diplomas que a regulamentam;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 19/11/2012               | 14.784,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico dos processos diligenciados nas Regiões Nordeste e Sudeste 2010/2011 - Lei 12.101/2009 e os diplomas que a regulamentam;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 03/01/2013               | 10.080,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico dos processos diligenciados na Região Centro-Oeste 2010/2011 - Lei 12.101/2009 e os diplomas que a regulamentam;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 11/03/2013               | 12.768,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório descritivo da Certificação International Organization for Standardization – ISO, utilizada pelas Entidades Beneficentes de Assistência Social para o Reconhecimento de Excelência - art. 11 da Lei nº 12.101/2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 08/05/2013               | 9.408,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório descritivo da Certificação Joint Commission International – JCI, utilizada pelas Entidades Beneficentes de Assistência Social para o Reconhecimento de Excelência - art. 11 da Lei nº 12.101/2009;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 28/08/2013               | 20.160,00                           |
| Produto 6 – Documento técnico contendo relatório descritivo da Certificação Organização Nacional de Acreditação – ONA, utilizada pelas Entidades Beneficentes de Assistência Social para o Reconhecimento de Excelência - art. 11 da Lei nº 12.101/2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: NEIDE BERNARDO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 153.260.981-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200431.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 20/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 16/10/2012 | 38.500,00                  | 38.500,00                   | 38.500,00                | 38.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico dos pareceres com decisão de indeferimento do CEBAS-SAÚDE nas Regiões Sul e Norte 2010/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 02/05/2012               | 13.475,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico dos pareceres com decisão de indeferimento do CEBAS-SAÚDE nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste 2010/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 24/07/2012               | 9.625,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo mapeamento do Processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde – CEBAS-SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 16/10/2012               | 15.400,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo revisão da Cartilha “O Caminho para a Certificação” do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde – DCEBAS/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: NEIDE BERNARDO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 153.260.981-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200496.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/04/2013 | 67.200,00                  | 39.648,00                   | 39.648,00                | 39.648,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo as principais características do Hospital Português - BA, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção nos Sistemas de Informação do SUS, após a publicação da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 18/06/2012               | 13.440,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo as principais características do Hospital São Paulo – Hospital de Ensino da UNIFESP, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção nos Sistemas de Informação do SUS, após a publicação da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 22/08/2012               | 8.736,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo as principais características do Hospital da Cidade de Passo Fundo - RS, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção nos Sistemas de Informação do SUS, após a publicação da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 31/10/2012               | 10.752,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo as principais características da Beneficência Portuguesa de São Paulo - SP, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção nos Sistemas de Informação do SUS, após a publicação da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 14/12/2012               | 6.720,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo as principais características do Hospital Infantil Pequeno Príncipe - PR, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção nos Sistemas de Informação do SUS, após a publicação da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 27/02/2013               | 9.064,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo as principais características da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora - MG, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção nos Sistemas de Informação do SUS, após a publicação da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 01/04/2013               | 18.488,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: NEREIDE LAGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 205.217.317-04      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101844.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 35.000,00                  | 23.750,00                   | 23.750,00               | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, no período de 2009 a 2010, da Fundação Banco de Olhos de Goiás-GO, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 20/12/2011                  | 11.250,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, no período de 2009 a 2010, do “Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim-ES”, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 27/02/2012                  | 9.750,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, no período de 2009 a 2010, do “Hospital Evangélico de Londrina-PR”, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 30/04/2012                  | 14.000,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, no período de 2009 a 2010, do “Hospital Santa Cruz-SP”, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: NEREIDE LAGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 205.217.317-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200617.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 24/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/02/2013 | 64.020,00                  | 44.814,00                   | 44.814,00                | 44.814,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo descritivo da metodologia e do processo para realização das avaliações situacionais e execuções das ações e metas das Políticas Públicas, inseridos no processo de Redes de Atenção à Saúde, no âmbito da Secretaria de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 08/06/2012               | 14.085,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo avaliação situacional da execução das ações e metas das Políticas Públicas, inseridos no processo de Redes de Atenção à Saúde pelo Departamento de Atenção Especializada/DAE, no 1º semestre de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 14/08/2012               | 9.604,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo avaliação situacional da execução das ações e metas das Políticas Públicas, inseridos no processo de Redes de Atenção à Saúde, pelo Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 31/10/2012               | 12.163,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo avaliação situacional da execução das ações e metas das Políticas Públicas, inseridos no processo de Redes de Atenção à Saúde de Atenção à Saúde, pelo Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde/DARAS, no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 19/12/2012               | 8.962,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo avaliação situacional da execução das ações e metas das Políticas Públicas, inseridos no processo de Redes de Atenção à Saúde, pelo Departamento de Atenção Básica/DAB, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 28/02/2013               | 19.206,00                           |
| Produto 6 - Documento técnico contendo avaliação situacional da execução das ações e metas das Políticas Públicas, inseridos no processo de Redes de Atenção à Saúde, pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas/DRAC, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: OMAR TIL JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 664.977.871-00      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201441.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/09/2013 | 72.000,00                  | 14.400,00                   | 14.400,00                | 14.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo levantamento do número total de maternidades de alto risco cadastradas no CNES com relação à existência de equipamentos para realização da triagem auditiva neonatal no país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 05/11/2012               | 14.400,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo a revisão das Orteses Protéses e Meios auxiliares de locomoção ambulatoriais da saúde auditiva do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 23/01/2013               | 7.200,00                            |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo a proposta de alteração, inclusão e exclusão das Orteses, Protéses e Meios auxiliares de locomoção ambulatoriais da saúde auditiva do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 14/03/2013               | 9.360,00                            |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo a proposta de inclusão de procedimentos para manutenção das Orteses, Protéses e Meios auxiliares de locomoção ambulatoriais da saúde auditiva do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 30/05/2013               | 12.240,00                           |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo relatório de avaliação do conteúdo programático do projeto de capacitação em habilitação e reabilitação auditiva apresentado pela Sociedade Hospital Samaritano (Curso de pós graduação Latu Sensu em Habilitação e reabilitação Auditiva em crianças: ênfase na faixa etária de 0 a 3 anos - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – (PROADI-SUS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 19/07/2013               | 10.800,00                           |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo relatório parcial da análise do acompanhamento do projeto de capacitação em habilitação e reabilitação auditiva apresentado pela Sociedade Hospital Samaritano (Curso de pós graduação Latu Sensu em Habilitação e reabilitação Auditiva em crianças: ênfase na faixa etária de 0 a 3 anos - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – (PROADI-SUS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 02/09/2013               | 18.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PATRICIA ARANTES TORRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 773.796.321-91      |                                     |

**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | Sigla                       |                         |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | OPAS/OMS                    |                         |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | Código                      |                         |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 43° TC – 7° TA              |                         |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200858.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/03/2013 | 78.000,00                  | 43.680,00                   | 43.680,00               | 43.680,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo, análise crítica e proposições para o instrumento 'AMAQ', contemplando conteúdo e método de aplicação;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 18/07/2012                  | 17.160,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo, sistematização de uma metodologia de gestão de projetos, aplicável a Coordenação -geral de gestão da atenção básica do DAB ;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 03/09/2012                  | 11.700,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo, descrição e análise da proposta e do processo de trabalho dos apoiadores institucionais do DAB;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 12/11/2012                  | 14.820,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo elaboração de uma metodologia de acompanhamento e avaliação do apoio institucional do DAB;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 09/01/2013                  | 10.920,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo descrição e análise de 3 experiências municipais de utilização de mecanismos de remuneração por desempenho na Atenção Básica;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 28/03/2013                  | 23.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: PATRICIA ARAUJO BEZERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 062.940.564-62     |                                     |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201663.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 26/07/2013 | 78.000,00                  | 19.500,00                   | 19.500,00               | 19.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise comparativa entre diferentes modelos de organização da Atenção Básica considerando cenários de grandes centros urbanos e municípios de pequeno porte populacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 13/12/2012                  | 19.500,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo uma proposta de Organização e Planejamento para o Apoio Institucional na Coordenação Geral de Gestão da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 01/02/2013                  | 11.700,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo descrição e análise dos projetos referentes ao Programa Telessaúde Redes do ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 19/04/2013                  | 15.600,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo descrição e análise da implementação das experiências e iniciativas que desenvolveram carreiras intermunicipais na Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 26/07/2013                  | 31.200,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo descrição e avaliação crítica das propostas encaminhadas pelas Comissões Gestoras Bipartites ao Departamento de Atenção Básica no que se referem às deliberações acerca do Componente de Especificidade Regional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: PATRICIA BARBARA DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 973.371.290-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200859.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/05/2013 | 60.000,00                  | 33.600,00                   | 33.600,00                | 33.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico analítico acerca do número de eletrocardiogramas da Região Centro-Oeste no ano de 2011, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Portaria 544, de 11 de abril de 2011,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 18/07/2012               | 13.200,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico analítico acerca do número de eletrocardiogramas da Região Norte no ano de 2011, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Portaria 544, de 11 de abril de 2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 03/09/2012               | 9.000,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico analítico acerca do número de eletrocardiogramas da Região Nordeste no ano de 2011, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Portaria 544, de 11 de abril de 2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 12/11/2012               | 11.400,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico analítico acerca do número de eletrocardiogramas da Região Sul no ano de 2011, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Portaria 544, de 11 de abril de 2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 07/01/2013               | 8.400,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico analítico acerca do número de eletrocardiograma da Região Sudeste em 2011, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Portaria 544, de 11 de abril de 2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 02/05/2013               | 18.000,00                           |
| Produto 6 - Documento técnico analítico acerca do número de eletrocardiogramas no Brasil no ano de 2011, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Portaria 544, de 11 de abril de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PATRICIA CARLA SILVA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 765.154.355-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200349.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/07/2013 | 66.000,00                  | 14.520,00                   | 14.520,00               | 14.520,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, dos municípios da região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 20/11/2012                  | 14.520,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes à aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 09/01/2013                  | 9.900,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Academia da Saúde, dos municípios da região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 13/03/2013                  | 12.540,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação, dos municípios da região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 03/05/2013                  | 9.240,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios da região NORDESTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 30/07/2013                  | 19.800,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: PATRICIA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 898.097.005-63     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200749.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 13/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12/04/2013 | 74.460,00                  | 41.698,00                   | 41.698,00                | 41.698,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise descritiva e comparativa da produção no ano de 2011 dos Laboratórios de Histocompatibilidade habilitados a realizar exames de HLA para transplantes pelo SUS, no âmbito da Política Nacional de Transplantes da região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 28/06/2012               | 16.381,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise descritiva e comparativa da produção no ano de 2011 dos Laboratórios de Histocompatibilidade habilitados a realizar exames de HLA para transplantes pelo SUS, no âmbito da Política Nacional de Transplantes da região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 03/09/2012               | 11.169,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise descritiva e comparativa da produção no ano de 2011 dos Laboratórios de Histocompatibilidade habilitados a realizar exames de HLA para transplantes pelo SUS, no âmbito da Política Nacional de Transplantes da região Centro-Oeste e Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 18/12/2012               | 14.148,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise descritiva e comparativa da produção no ano de 2011 dos Laboratórios de Histocompatibilidade habilitados a realizar exames de HLA para transplantes pelo SUS, no âmbito da Política Nacional de Transplantes da região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 08/02/2013               | 10.424,00                           |
| Produto 5 – Documento técnico contendo estratégias de análise da necessidade de novos serviços de laboratórios de HLA credenciados ao SUS para Transplantes, frente à análise da necessidade de novos serviços, tomando por base parâmetros de capacidade instalada e produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 12/04/2013               | 22.338,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PATRÍCIA GONÇALVES FREIRE DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 565.198.931-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101379.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 35.770,00                  | 23.250,00                   | 23.250,00                | 35.770,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise descritiva e comparativa da produção no ano de 2010 dos estabelecimentos assistenciais de saúde habilitados a realizar Transplante de Células Tronco Hematopoiéticas no âmbito da Política Nacional de Transplantes, no estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 29/11/2011               | 12.520,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise descritiva e comparativa da produção no ano de 2010 dos estabelecimentos assistenciais de saúde habilitados a realizar Transplante de Células Tronco Hematopoiéticas no âmbito da Política Nacional de Transplantes, no estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 19/01/2012               | 8.942,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise descritiva e comparativa da produção no ano de 2010 dos estabelecimentos assistenciais de saúde habilitados a realizar Transplante de Células Tronco Hematopoiéticas no âmbito da Política Nacional de Transplantes, no estado de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 30/03/2012               | 14.308,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise descritiva e comparativa do compilado da produção no ano de 2010 dos estabelecimentos assistenciais de saúde habilitados a realizar Transplante de Células Tronco Hematopoiéticas no âmbito da Política Nacional de Transplantes, nos estados da região sudeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PATRÍCIA GONÇALVES FREIRE DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 565.198.931-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200072.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/02/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 25/01/2013 | 62.400,00                  | 43.680,00                   | 43.680,00                | 43.680,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico analítico acerca do número de aparelho de ultrassom e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 Regiões Centro-Oeste e Nordeste no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 28/03/2012               | 13.728,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico analítico acerca do número de aparelho de ultrassom e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das Regiões Norte no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 18/05/2012               | 9.360,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico analítico acerca do número de aparelho de ultrassom e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 da Região Sul no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 06/08/2012               | 11.856,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico analítico acerca do número de aparelho de ultrassom e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 da Região Sudeste no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 14/11/2012               | 8.736,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o consolidado acerca do número de aparelhos de ultrassom e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 para o Brasil no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 25/01/2013               | 18.720,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PAULA CAROLINE RODRIGUES BIZERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 867.946.801-06      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201341.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 04/07/2013 | 63.600,00                  | 13.992,00                   | 13.992,00                | 13.992,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento analítico referente às propostas de ampliação do Programa de requalificação de UBS - Unidade Básica de Saúde - contempladas com recurso do programa para a Região Norte no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 20/11/2012               | 13.992,00                           |
| Produto 2 – Documento analítico referente às propostas de ampliação do Programa de requalificação de UBS contempladas com recurso do programa para a Região Nordeste no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 09/01/2013               | 9.540,00                            |
| Produto 3 – Documento analítico referente às propostas de ampliação do Programa de requalificação de UBS contempladas com recurso do programa para a Região Sul no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 13/03/2013               | 12.084,00                           |
| Produto 4 – Documento analítico referente às propostas de ampliação do Programa de requalificação de UBS contempladas com recurso do programa para a Região Sudeste no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 28/05/2013               | 7.904,00                            |
| Produto 5 – Documento analítico referente às propostas de ampliação do Programa de requalificação de UBS contempladas com recurso do programa para a Região Centro-oeste no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 04/07/2013               | 20.080,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PAULA JEANE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 723.437.371-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101330.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Relatório analítico da necessidade de tomógrafos nas Regiões Centro-Oeste e Sul considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 28/11/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 – Relatório analítico da necessidade de tomógrafos na Região Nordeste considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 – Relatório analítico da necessidade de tomógrafos nas Regiões Sudeste e Norte considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 – Relatório analítico da necessidade de tomógrafos no Brasil considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PAULA MARTINS E AVELAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 074.896.586-67      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200663.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 31/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 29/03/2013 | 61.200,00                  | 42.840,00                   | 42.840,00                | 42.840,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Relatório analítico da necessidade de tomógrafos nas Regiões Centro-Oeste considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 15/06/2012               | 13.464,00                           |
| Produto 2 – Relatório analítico da necessidade de tomógrafos na Região Sul considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 06/08/2012               | 9.180,00                            |
| Produto 3 – Relatório analítico da necessidade de tomógrafos na Região Nordeste considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 22/10/2012               | 11.628,00                           |
| Produto 4 – Relatório analítico da necessidade de tomógrafos na Região Sudeste considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 18/12/2012               | 8.568,00                            |
| Produto 5 – Relatório analítico da necessidade de tomógrafos na Região Nordeste considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 29/03/2013               | 18.360,00                           |
| Produto 6 – Relatório analítico da necessidade de tomógrafos no Brasil considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PAULA MARTINS E AVELAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 074.896.586-67      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201807.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 72.500,00                  | 15.950,00                   | 15.950,00               | 15.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo metodologia de classificação e análise das intervenções realizadas na Comunidade de Práticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 18/12/2012                  | 15.950,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise e classificação das intervenções realizadas na Comunidade de Práticas entre março e dezembro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 11/02/2013                  | 10.875,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e sistematização das práticas colocadas em discussão na Comunidade de Práticas entre janeiro e abril de 2013, com vistas a alimentar o banco de práticas da Comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 24/04/2013                  | 13.775,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo descrição e análise dos textos elaborados para fomento da colaboração no âmbito da Comunidade de Práticas no período de dezembro de 2012 a março de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 07/07/2013                  | 10.150,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo análise e classificação das intervenções realizadas na Comunidade de Práticas entre janeiro e junho de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 02/08/2013                  | 21.750,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: PAULO NAVARRO DE MORAES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 027.840.064-76     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201457.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/07/2013 | 72.000,00                  | 16.840,00                   | 16.840,00                | 16.840,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de “Sensibilização em Práticas Integrativas e Complementares no SUS”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 16/11/2012               | 16.840,00                           |
| Produto 2 – Elaboração de documento técnico contendo orientações básicas em Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa para o território escolar, Programa Saúde na Escola (PSE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 31/01/2013               | 9.800,00                            |
| Produto 3 – Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação em Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa para profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 08/03/2013               | 13.680,00                           |
| Produto 4 – Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação em “Auriculoterapia” para profissionais da Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 22/05/2013               | 10.080,00                           |
| Produto 5 – “Elaboração de documento técnico com atualização de conteúdo mínimo acerca de procedimentos básicos de biosegurança para profissionais de MTC/Acupuntura no SUS e na Atenção Básica”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 02/07/2013               | 21.600,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PAULO ROBERTO SOUSA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 319.268.003-20      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201690.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/08/2013 | 78.000,00                  | 17.160,00                   | 17.160,00                | 17.160,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase III do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado da Paraíba;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 18/12/2012               | 17.160,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise e resultados do processo relacionado ao Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) no Estado da Paraíba;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 28/02/2013               | 11.700,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa de desempenho através dos indicadores da Atenção Básica do Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (IDSUS), do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) e do Programa Nacional de Me                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 10/04/2013               | 14.820,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase IV do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado da Paraíba;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 20/06/2013               | 10.920,00                           |
| Produto 5 Documento técnico contendo a avaliação da implantação e dos resultados dos principais programas e frentes estratégicas do Departamento de Atenção Básica no Estado da Paraíba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 02/08/2013               | 23.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PRISCILA MARA ANJOS NUNES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 831.274.105-49      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101800.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03/05/2012 | 35.000,00                  | 35.000,00                   | 35.000,00                | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico descritivo abrangendo o diagnóstico local e ações consideradas prioritárias no plano operacional do Projeto SIS-Fronteiras da região sul do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 02/01/2012               | 12.250,00                           |
| Produto 2 – Documento analítico das ações propostas e executadas pelo Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde, estabelecido pela Portaria GM/MS nº. 1029 de 24/5/2010, como subsídio à coordenação das ações de apoio à reestruturação dos serviços de saúde na República do Haiti.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 09/03/2012               | 8.750,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico, consolidando as proposições estabelecidas nas avaliações das necessidades de recursos médicos e as condições necessárias para estruturação de unidade de saúde de caráter permanente na República do Haiti.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 03/05/2012               | 14.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PRISCILA NEVES SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 038.630.886-11      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101406.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 29.400,00                  | 19.110,00                   | 19.110,00                | 29.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Nova Maringá – MT e São Bento do Tocantins - TO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 29/11/2011               | 10.290,00                           |
| Produto 2 - documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Pedro Canário – ES e Pendências - RN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.350,00                            |
| Produto 3 - documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Branquinha – AL e Independência - CE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.760,00                           |
| Produto 4 - documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Surubim – PE e Penalva – MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PRISCILLA COSTA LAGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 709.270.491-04      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200593.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/04/2013 | 62.400,00                  | 36.816,00                   | 36.816,00                | 36.816,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Itabirito – MG e Plácido de Castro – AC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 18/06/2012               | 12.480,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Cabixi – RO e Maués –AM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 22/08/2012               | 8.112,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Divina Pastora – SE e Gracho Cardoso –SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 15/10/2012               | 10.984,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Ibitirama – ES e Itaporã –MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 10/12/2012               | 5.240,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Três Lagoas –MS e Barra Mansa – RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 27/02/2013               | 7.488,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: São Luís do Quitunde –AL e Tanque d’Arca –AL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 01/04/2013               | 18.096,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: PRISCILLA COSTA LAGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 709.270.491-04      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101004.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/08/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10/02/2012 | 36.000,00                  | 14.400,00                   | 14.400,00               | 36.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Documento técnico contendo relatório sintético de diagnóstico situacional encontrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) sobre profissionais que atuam com Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de “Médico de Saúde da Família” na Equipe/Estabelecimento, além de atuarem com outros CBO em outros estabelecimentos de saúde na Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 23/09/2011                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 2: Documento técnico contendo relatório sintético de diagnóstico situacional encontrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) sobre profissionais que atuam com Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de “Médico de Saúde da Família” na Equipe/Estabelecimento, além de atuarem com outros CBO em outros estabelecimentos de saúde na Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 20/12/2011                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 3: Documento técnico contendo regras de negócio e casos de uso para o Módulo Estabelecimentos / Recursos Humanos / Equipes para a versão 3.0 do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 10/02/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: RAFAEL FLORENTINO CORDEIRO MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 722.125.511-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200336.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/12/2012 | 62.400,00                  | 62.400,00                   | 62.400,00                | 62.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo Cadastro/Usuário/Usuário do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 25/04/2012               | 13.728,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo Administração/Perfil do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 13/06/2012               | 9.360,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo Administração/Funcionalidade do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 17/08/2012               | 11.856,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo Administração/Operação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 23/10/2012               | 8.736,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo - descrição do funcionamento das funcionalidades a serem incorporadas ao Módulo Gestão do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 31/12/2012               | 18.720,00                           |
| Produto 6 – Documento técnico contendo – proposta de implementação de Tabela de Perfil de Municípios, para identificar a prerrogativa de gestão e envio das produções dos Sistemas de Informação de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RAFAEL FLORENTINO CORDEIRO MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 722.125.511-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201089.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14/06/2013 | 74.460,00                  | 35.486,00                   | 35.486,00               | 35.486,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico analítico pertinente à Legislação Geral que regulamenta ao Sistema Nacional de Transplante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 31/08/2012                  | 13.892,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico analítico da Portaria 2.600/2009, que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 18/10/2012                  | 9.680,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico analítico da Portaria 845 de 02/05/2012, que estabelece estratégia de qualificação e ampliação do acesso aos transplantes de órgãos sólidos e de medula óssea, por meio da criação de novos procedimentos e de custeio diferencia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 06/12/2012                  | 11.914,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico Analítico pertinente aos aspectos legais e éticos que envolvem a realização de Transplantes de Estrangeiros no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 11/02/2013                  | 8.446,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico Analítico sobre a nova Portaria que Dispõe sobre as regras e critérios para apresentação, análise, aprovação, monitoramento e avaliação de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 25/04/2013                  | 10.935,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento Técnico Analítico sobre a possibilidade de Criação de Mecanismos legais para remuneração direta de servidores públicos que trabalham no processo Doação-Transplante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 14/06/2013                  | 19.593,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: RAILDA COSTA RUFO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 585.609.121-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101397.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 21/05/2012 | 35.000,00                  | 35.000,00                   | 35.000,00                | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico analítico dos temas e objetivos para o Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS, relacionada ao tema “Promoção do acesso, qualidade, integralidade e cuidado em rede” que estabelece a implementação da Política Nacional de Transplantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 05/01/2012               | 12.250,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico analítico dos projetos a serem desenvolvidos pelos Hospitais de Excelência, em apoio ao Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 15/03/2012               | 8.750,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico analítico situacional do impacto dos projetos que compõem o Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - PROADI-SUS/Hospitais de Excelência nos estados da região norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 21/05/2012               | 14.000,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico analítico situacional do impacto dos projetos que compõem o Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS/Hospitais de Excelência nos estados da região nordeste                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RAILDA COSTA RUFO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 585.609.121-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201169.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 21/05/2013 | 60.000,00                  | 21.600,00                   | 21.600,00                | 21.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a análise descritiva do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) na categoria de Médicos e Equipe de Enfermagem (Enfermeiro e Auxiliar ou técnico de enfermagem) da Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 13/09/2012               | 13.200,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a análise descritiva do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) na categoria de Médicos e Equipe de Enfermagem (Enfermeiro e Auxiliar ou técnico de enfermagem) da Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 06/11/2012               | 8.400,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a análise descritiva do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) na categoria de Médicos e Equipe de Enfermagem (Enfermeiro e Auxiliar ou técnico de enfermagem) da Região Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 30/01/2013               | 11.400,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a análise descritiva do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) na categoria de Médicos e Equipe de Enfermagem (Enfermeiro e Auxiliar ou técnico de enfermagem) da Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 15/03/2013               | 9.000,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a análise descritiva do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) na categoria de Médicos e Equipe de Enfermagem (Enfermeiro e Auxiliar ou técnico de enfermagem) da Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 21/05/2013               | 18.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RANGELMA BARROS ALMEIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 799.435.193-04      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101403.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 11/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 21.490,00                  | 13.968,00                   | 13.968,00                | 21.490,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para a ocorrência das doações de veículos pelo Ministério da Saúde no ano de 2010, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, nas Regiões Norte e Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 29/11/2011               | 7.522,00                            |
| Produto 2 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para a ocorrência das doações de veículos pelo Ministério da Saúde no ano de 2010, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, na Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 19/01/2012               | 5.372,00                            |
| Produto 3 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para a ocorrência das doações de veículos pelo Ministério da Saúde no ano de 2010, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, na Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 30/03/2012               | 8.596,00                            |
| Produto 4 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para a ocorrência das doações de veículos pelo Ministério da Saúde no ano de 2010, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, na Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RAQUEL FLEURY MARTINS DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 457.914.221-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200708.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/05/2013 | 63.840,00                  | 31.281,00                   | 31.281,00                | 31.281,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para habilitações de veículos do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2012, destinados ao estado do Paraná, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 20/07/2012               | 12.768,00                           |
| Produto 2 - Relatório descritivo dos procedimentos adotados para habilitações de veículos do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2012, destinados ao estado de Pernambuco, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 11/09/2012               | 8.299,00                            |
| Produto 3 - Relatório descritivo dos procedimentos adotados para habilitações de veículos do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2012, destinados aos estados de Rondônia e Tocantins, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 29/11/2012               | 10.214,00                           |
| Produto 4 - Relatório descritivo dos procedimentos adotados para habilitações de veículos do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2012, destinados ao estado de Goiás, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 07/01/2013               | 5.386,00                            |
| Produto 5 - Relatório descritivo dos procedimentos adotados para habilitações de veículos do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2012, destinados ao estado de Minas Gerais, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 18/03/2013               | 7.660,00                            |
| Produto 6 - Relatório descritivo dos procedimentos adotados para habilitações de veículos do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2012, destinados ao estado da Bahia, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 03/05/2013               | 19.513,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RAQUEL FLEURY MARTINS DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 457.914.221-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201692.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/09/2013 | 84.000,00                  | 18.480,00                   | 18.480,00                | 18.480,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo proposta de metodologia de sensibilização dos gestores da Secretaria de Atenção à Saúde para o monitoramento e avaliação das Redes de Atenção à Saúde consideradas prioritárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 18/12/2012               | 18.480,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo metodologia de apoio e orientações para o monitoramento e avaliação dos objetivos estratégicos para uso dos responsáveis pelas gestão dos objetivos estratégicos da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 28/02/2013               | 12.600,00                           |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo metodologia de implantação do acompanhamento dos indicadores e metas pactuados em 2012 no planejamento estratégico da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 10/04/2013               | 15.960,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo avaliação dos relatórios gerenciais periódicos de monitoramento do Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados - Ecar, necessários para o monitoramento e avaliação dos Objetivos Estratégicos da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 20/06/2013               | 11.760,00                           |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo síntese das informações das oficinas de monitoramento dos objetivos estratégicos da SAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 02/09/2013               | 25.200,00                           |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo especificidades e proposta de aplicação das análises e pareceres sobre monitoramento e avaliação de resultados dos objetivos estratégicos da Secretaria de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: REGINA RODRIGUES DE MORAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 260.274.961-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201193.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03/01/2013 | 39.000,00                  | 23.400,00                   | 23.400,00                | 23.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Rio Grande do Norte, conforme PORTARIA Nº 1.654, DE 19 DE JULHO DE 2011 que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 19/09/2012               | 13.650,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado do Ceará, conforme PORTARIA Nº 1.654, DE 19 DE JULHO DE 2011 que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 01/11/2012               | 9.750,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado da Paraíba, conforme PORTARIA Nº 1.654, DE 19 DE JULHO DE 2011 que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 03/01/2013               | 15.600,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: REGIS CUNHA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 827.186.440-87      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201810.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/10/2013 | 88.800,00                  | 17.760,00                   | 17.760,00                | 17.760,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico analítico da produção de cirurgias oncológicas, de procedimentos ambulatoriais de quimioterapia e de radioterapia no estado do Acre, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 18/12/2012               | 17.760,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico analítico da produção de cirurgias oncológicas, de procedimentos ambulatoriais de quimioterapia e de radioterapia no estado do Amazonas no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 11/02/2013               | 11.544,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico analítico da produção de cirurgias oncológicas, de procedimentos ambulatoriais de quimioterapia e de radioterapia no estado de Alagoas do no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 24/04/2013               | 14.208,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico analítico da produção de cirurgias oncológicas, de procedimentos ambulatoriais de quimioterapia e de radioterapia no estado do Sergipe no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 07/06/2013               | 8.880,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico analítico da produção de cirurgias oncológicas, de procedimentos ambulatoriais de quimioterapia e de radioterapia no estado do Piauí no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 29/08/2013               | 10.656,00                           |
| Produto 6 - Documento técnico analítico da produção de cirurgias oncológicas, de procedimentos ambulatoriais de quimioterapia e de radioterapia no estado do Espírito Santo, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 02/10/2013               | 25.752,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: REJANE LEITE DE SOUZA SOARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 552.723.047-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200787.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 20/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10/04/2013 | 80.000,00                  | 48.000,00                   | 48.000,00               | 48.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Porto Calvo – AL e Limoeiro de Anadia – AL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 05/07/2012                  | 16.800,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Ibirapuã – BA e Cocos – BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 28/09/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Ferreira Gomes – AP e Borba – AM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 17/12/2012                  | 19.200,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Machadinho do Oeste/RO e Laguna SC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 08/02/2013                  | 11.000,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Socorro – SP e Lindóia SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 10/04/2013                  | 21.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: REMIGIO TODESCHINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 764.403.628-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101543.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 32.340,00                  | 32.340,00                   | 32.340,00                | 32.340,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o papel do fisioterapeuta na capacitação de educadores para a inclusão escolar de crianças portadoras de paralisia cerebral na rede pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 05/12/2011               | 11.330,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o papel do fisioterapeuta na aplicação de protocolo de avaliação MIF- medida de independência funcional em lesão medular.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 13/02/2012               | 8.080,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo revisão da lista de CIDS (classificação internacional de doenças) do programa passe livre utilizada para emissão de atestado médico pelos profissionais da rede do Sistema Único de Saúde - SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 30/03/2012               | 12.930,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento de ambulatorios de marcha (deambulação) para viabilizar a implantação na rede do Sistema Único de Saúde - SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RENATA AUGUSTO MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 141.954.348-23      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201214.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11/07/2013 | 76.800,00                  | 25.344,00                   | 25.344,00                | 25.344,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Sul do Brasil, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 27/09/2012               | 15.360,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Sudeste do Brasil, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 01/11/2012               | 9.984,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Nordeste do Brasil, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 17/01/2013               | 12.288,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Centro-Oeste do Brasil, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 08/03/2013               | 7.680,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Norte do Brasil, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 20/05/2013               | 9.216,00                            |
| Produto 6 – Documento técnico contendo consolidado nacional dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, no Brasil, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 11/07/2013               | 22.272,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RENATA AUGUSTO MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 141.954.348-23      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201453.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/07/2013 | 69.600,00                  | 15.312,00                   | 15.312,00                | 15.312,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1: Documento técnico contendo análise sobre iniciativas estaduais e municipais de promoção da alimentação saudável nas cantinas escolares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 27/11/2012               | 15.312,00                           |
| Produto 2: Documento técnico contendo projeto para realização de ciclos de debates regionais sobre a temática da alimentação saudável no ambiente escolar e cantinas escolares saudáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 31/01/2013               | 10.440,00                           |
| Produto 3: Documento técnico contendo proposta de materiais educativos sobre a importância da alimentação saudável e da cantina escolar saudável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 08/03/2013               | 13.224,00                           |
| Produto 4: Documento técnico contendo material orientador sobre elaboração dos planos de ação das escolas para organização de cantinas saudáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 22/05/2013               | 9.744,00                            |
| Produto 5: Documento técnico contendo Manual para Organização da Mostra Nacional de Cantinas Saudáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 02/07/2013               | 20.880,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RENATA GUIMARÃES MENDONÇA DE SANTANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 005.693.351-75      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201664.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 76.800,00                  | 16.896,00                   | 16.896,00                | 16.896,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 01 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do primeiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 20/12/2012               | 16.896,00                           |
| Produto 02 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do primeiro ciclo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 07/02/2013               | 11.520,00                           |
| Produto 03 - Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do primeiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de Tocantins e Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 15/04/2013               | 14.592,00                           |
| Produto 04 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do primeiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 27/06/2013               | 10.752,00                           |
| Produto 05 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do primeiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) no total das regiões do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 02/08/2013               | 23.040,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RENATA PELLA TEIXEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 099.669.427-77      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101604.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2012 | 31.500,00                  | 31.500,00                   | 31.500,00                | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o processo de coordenação editorial da publicação do Programa Saúde na Escola: Passo a Passo do Programa Saúde na Escola - PSE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 26/12/2012               | 11.025,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o processo de coordenação editorial da publicação da área técnica de Saúde Bucal, da Secretaria de Atenção à Saúde: Manual de Prótese Dentária – versão português.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 06/02/2012               | 7.875,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o processo de coordenação editorial da publicação do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde: Caderno de Atenção Primária – número 29.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 30/04/2012               | 12.600,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RENATA RIBEIRO SAMPAIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 043.896.156-02      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200504.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 08/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 01/03/2013 | 70.620,00                  | 41.667,00                   | 41.667,00                | 41.667,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS e os estados de Minas Gerais e Espírito Santo , mediante estudo nos Sistemas: de Informação de Gestão de Convênios – GESCON; Banco Gerencial do Sistema de Convênios; Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo – SISPAG no ano de 2011 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 23/05/2012               | 15.124,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre a secretaria de Atenção à Saúde – SAS e os estados de São Paulo e Rio de Janeiro e seus municípios mediante estudo nos Sistemas: de Informação de Gestão de Convênios – GESCON; Banco Gerencial do Sistema de Convênios; Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo – SISPAG no ano de 2011 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 10/07/2012               | 9.182,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre a secretaria de Atenção à Saúde – SAS e os estados e municípios da Região Centro-Oeste mediante estudo nos Sistemas: de Informação de Gestão de Convênios – GESCON; Banco Gerencial do Sistema de Convênios; Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo – SISPAG no ano de 2011 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 19/09/2012               | 11.299,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre a secretaria de Atenção à Saúde – SAS e os estados e municípios da Região Norte mediante estudo nos Sistemas: de Informação de Gestão de Convênios – GESCON; Banco Gerencial do Sistema de Convênios; Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo – SISPAG no ano de 2011 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 30/11/2012               | 6.062,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre a secretaria de Atenção à Saúde – SAS e os estados e municípios da Região Nordeste mediante estudo nos Sistemas: de Informação de Gestão de Convênios – GESCON; Banco Gerencial do Sistema de Convênios; Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo – SISPAG no ano de 2011 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 14/01/2013               | 8.474,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre a secretaria de Atenção à Saúde – SAS e os estados e municípios da Região Sul mediante estudo nos Sistemas: de Informação de Gestão de Convênios – GESCON; Banco Gerencial do Sistema de Convênios; Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo – SISPAG no ano de 2011 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 01/03/2013               | 20.479,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101501.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 05/04/2012 | 28.700,00                  | 18.655,00                   | 18.655,00                | 28.700,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo o fluxo de funcionamento do processo de certificação do Departamento de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde- DCEBAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 01/12/2011               | 10.045,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório apresentando as necessidades de melhoria no sistema informatizado de controle, otimizando tempo de análise dos processos no Departamento de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 17/02/2012               | 7.175,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo relatório descritivo do plano de execução das melhorias no sistema informatizado do Departamento de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 05/04/2012               | 11.480,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório final da evolução do sistema informatizado de controle dos processos do Departamento de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RENATO VILELA BARBOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 835.807.271-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200486.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 62.400,00                  | 34.944,00                   | 34.944,00                | 34.944,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Ana Nery/BA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 11/06/2012               | 13.728,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos - UFBA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 19/09/2012               | 9.360,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas/AM no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 27/11/2012               | 11.856,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Francisca Mendes/AM no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 11/01/2013               | 8.736,00                            |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Getúlio Vargas/AM, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 01/03/2013               | 18.720,00                           |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi/RJ no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RENNEE CARDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 610.330.221-87      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101326.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 28/11/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Paraíba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RENNEE CARDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 610.330.221-87      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200094.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/02/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 21/12/2012 | 54.360,00                  | 54.360,00                   | 54.360,00                | 54.360,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da execução da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados pelo hemocentro coordenador de Minas Gerais, no ano de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 12/04/2012               | 11.959,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da execução da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados pelo hemocentro coordenador do Pará, no ano de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 07/06/2012               | 8.154,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da execução da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados pelo hemocentro coordenador de Marília, no estado de São Paulo, no ano de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 23/08/2012               | 10.328,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da execução da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados pelo hemocentro coordenador de Santa Catarina, no ano de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da execução da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados pelo hemocentro coordenador do Rio de Janeiro, no ano de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 18/10/2012               | 7.611,00                            |
| Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da execução da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados pelo hemocentro coordenador de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, no ano de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 21/12/2012               | 16.308,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: REYJANE ALVES TEIXEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 443.306.001-10      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1201670.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 37.200,00                  | 13.020,00                   | 13.020,00               | 13.020,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo relatório da Oficina de Sensibilização do Programa Saúde na Escola – PSE, no estado de Santa Catarina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 18/12/2012                  | 13.020,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo análise do registro das ações pactuadas no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) no SIMEC, para o estado do Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 27/02/2013                  | 9.300,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo análise do registro das ações pactuadas no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) no SIMEC, para o estado de Santa Catarina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 02/04/2013                  | 14.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: RIMENA GLAUCIA DIAS DE ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 917.703.516-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101463.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/03/2012 | 29.800,00                  | 19.370,00                   | 19.370,00                | 29.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao Balanço Patrimonial segundo o disposto na Portaria GM/MS 3.355/2010, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 29/11/2011               | 10.430,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos critérios, apuração e detalhamento das receitas e despesas, especialmente com gratuidade, doações, subvenções, convênios, contribuições e aplicação de recursos conforme o disposto na Portaria GM/MS 3.355/2010, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 19/01/2011               | 7.450,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) e Demonstrativo do Patrimônio Líquido (DMPL), segundo o disposto na Portaria GM/MS 3.355/2010, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.920,00                           |
| Produto 4 – Relatório analítico do número de leitos existentes e ofertados ao Sistema Único de Saúde/SUS relacionados a três Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado do Rio de Janeiro: Hospital Eufrásia Teixeira Leite, Hospital São José e Hospital Geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RIVADAVIA DO ROSARIO MARINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 436.497.097-87      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1200510.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 60.000,00                  | 34.400,00                   | 34.400,00                | 34.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos documentos necessários para requerer a certificação da entidade segundo Portaria GM/MS 1.970/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 21/06/2012               | 12.000,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à parte contábil de entidade que busque a renovação de sua condição de beneficente mediante a realização de projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, segundo Portaria GM/MS 936/2011 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 08/08/2012               | 7.800,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Albert Einstein em âmbito nacional, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 15/10/2012               | 9.600,00                            |
| Produto 4 – Documento técnico referente ao número de leitos existentes e ofertados ao Sistema Único de Saúde/SUS relacionados a três Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado de São Paulo: Hospital São Joaquim Beneficência Portuguesa, Hospital Santa Marcelina e Instituto Américo Bairral de Psiquiatria Itapira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 27/12/2012               | 5.000,00                            |
| Produto 5 – Documento sobre o histórico dos Hospitais de Excelência no Brasil, bem como desenvolvimento dos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS (PROADI) em âmbito nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 11/02/2013               | 8.200,00                            |
| Produto 6 – Documento Técnico do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao cumprimento dos requisitos para entidade com atuação em mais de uma área, segundo o Decreto Lei 7.237/2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 02/04/2013               | 17.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RIVADAVIA DO ROSARIO MARINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 436.497.097-87      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101376.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.710,00                  | 20.612,00                   | 20.612,00               | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Sul para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade no período de julho/2010 à Julho/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 29/11/2011                  | 11.098,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Sudeste para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade no período de julho/2010 à Julho/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 19/01/2012                  | 7.928,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos aos estados da Região Centro-Oeste para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade no período de julho/2010 à Julho/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 30/03/2012                  | 12.684,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos para os Estados da Região Nordeste para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade no período de julho/2010 à Julho/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: RIZONEIDE GOMES DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 358.746.941-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200710.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 04/04/2013 | 63.600,00                  | 36.524,00                   | 36.524,00                | 36.524,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos no exercício de 2011, aos Estados da Região Sul para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade referente à Portaria GM 2318 30 de setembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 20/06/2012               | 12.720,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos no exercício de 2011, aos Estados da Região Sudeste para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade referente à Portaria GM 2318 30 de setembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 01/08/2012               | 8.268,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos no exercício de 2011, aos Estados da Região Centro-Oeste para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade referente à Portaria GM 2318 30 de setembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 15/10/2012               | 10.176,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos no exercício de 2011, aos Estados da Região Nordeste para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade referente à Portaria GM 2318 30 de setembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 27/12/2012               | 5.360,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos no exercício de 2011, aos Estados da Região Norte para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade referente à Portaria GM 2318 30 de setembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 11/02/2013               | 7.632,00                            |
| Produto 6 – Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos no exercício de 2011, no âmbito Nacional para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade referente à Portaria GM 2318 30 de setembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 04/04/2013               | 19.444,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RIZONEIDE GOMES DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          | CPF: 358.746.941-53                 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200949.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 16/04/2013 | 64.800,00                  | 36.288,00                   | 36.288,00               | 36.288,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo descrição geral sobre a Política Nacional de Atenção Oncológica contendo os atuais serviços de radioterapia da rede de atenção ao paciente oncológico na alta complexidade implantada no país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 01/08/2012                  | 14.256,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de radioterapia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, na Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 24/10/2012                  | 9.720,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de radioterapia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, na Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 07/12/2012                  | 12.312,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de radioterapia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, na Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 13/02/2013                  | 9.072,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de radioterapia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, na Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 16/04/2013                  | 19.440,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROBERLAYNE PATRICIA ALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 073.534.666-69     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101504.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 05/04/2012 | 33.950,00                  | 22.070,00                   | 22.070,00                | 33.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Minas Gerais, no período de janeiro a dezembro de 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 07/12/2011               | 11.880,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Espírito Santo, no período de janeiro a dezembro de 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 21/02/2012               | 8.490,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de São Paulo, no período de janeiro a dezembro de 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 05/04/2012               | 13.580,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Santa Catarina, no período de janeiro a dezembro de 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ROBERTA FERNANDES CASTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 013.328.126-43      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200515.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 09/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 66.000,00                  | 38.940,00                   | 38.940,00                | 38.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Minas Gerais/MG, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 24/05/2012               | 14.200,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Rio de Janeiro/RJ, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 10/07/2012               | 8.580,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Espírito Santo/ES, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 19/09/2012               | 10.560,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Pará/PA, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 30/11/2012               | 5.600,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de São Paulo/SP, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 14/01/2013               | 7.920,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Sergipe/SE, no período de janeiro a dezembro de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 01/03/2013               | 19.140,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ROBERTA FERNANDES CASTOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 013.328.126-43      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201155.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 24/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 23/01/2013 | 42.000,00                  | 25.200,00                   | 25.200,00               | 25.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise quali-quantitativa das informações de repasse dos incentivos financeiros do Piso da Atenção Básica, parte Fixa e Variável, bem como as situações de suspensão decorrentes de irregularidades no cadastro de profissionais atuantes na Estratégia Saúde da Família durante o ano de 2011, nos municípios das regiões Sul e Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 10/09/2012                  | 14.700,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise quali-quantitativa das informações de repasse dos incentivos financeiros do Piso da Atenção Básica, parte Fixa e Variável, bem como as situações de suspensão decorrentes de irregularidades no cadastro de prof                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 01/11/2012                  | 10.500,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise quali-quantitativa das informações de repasse dos incentivos financeiros do Piso da Atenção Básica, parte Fixa e Variável, bem como as situações de suspensão decorrentes de irregularidades no cadastro de profissionais atuantes na Estratégia Saúde da Família durante o ano de 2011, nos municípios da região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 23/01/2013                  | 16.800,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: RODOLFO SANDER KOERNER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 003.846.229-09     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201377.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 04/04/2013 | 42.000,00                  | 14.700,00                   | 14.700,00                | 14.700,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise de satisfação dos usuários do SUS quanto aos aspectos de acesso e qualidade percebida nas Equipes de Atenção Básica participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade para a região Norte do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 22/11/2012               | 14.700,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise de satisfação dos usuários do SUS quanto aos aspectos de acesso e qualidade percebida nas Equipes de Atenção Básica participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade para a região Nordeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 11/01/2013               | 10.500,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise de satisfação dos usuários do SUS quanto aos aspectos de acesso e qualidade percebida nas Equipes de Atenção Básica participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade para a região Sudeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 04/04/2013               | 16.800,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RODRIGO CABRAL DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 013.429.484-08      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201149.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/07/2013 | 66.000,00                  | 22.780,00                   | 22.780,00                | 22.780,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição, telas atuais do sistema e a análise dos casos de uso do módulo de gestão de entidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde - SISCEBAS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 06/09/2012               | 14.200,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição, telas atuais do sistema e a análise dos casos de uso do módulo de pré análise e entrada de novos documentos do Sistema de Informação do CEBAS-SISCEBAS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 12/11/2012               | 8.580,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição, telas atuais do sistema e a análise dos casos de uso do módulo de análise dos documentos do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde - SISCEBAS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 24/01/2013               | 10.560,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo a descrição, telas atuais do sistema e a análise dos casos de uso do módulo de saída dos documentos do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde - SISCEBAS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 19/03/2013               | 5.600,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição, telas atuais do sistema e a análise dos casos de uso do módulo de gestão de portarias, consultas públicas, encaminhamento e recebimento do protocolo do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde - SISCEBAS;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 29/05/2013               | 7.920,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo proposta de projeto para melhoria do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde - SISCEBAS incluindo novas telas, melhoria nas funcionalidades do sistema permitindo uma gestão rápida e integrada, melhorias na arquitetura incluindo a conversão do sistema para Java.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 03/07/2013               | 19.140,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RODRIGO SOUZA SILVA ALMEIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 003.924.601-90      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200961.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 03/06/2013 | 78.000,00                  | 33.540,00                   | 33.540,00               | 33.540,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo pesquisa bibliográfica sobre o conceito de inclusão, encaminhado à Área Técnica de Saúde da pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 06/08/2012                  | 15.600,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo pesquisa bibliográfica sobre o conceito de autonomia, encaminhado à Área Técnica de Saúde da pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 15/10/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo pesquisa bibliográfica sobre os conceitos de bioidentidade, biossocialidade e paciente cidadão, encaminhado à Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 10/12/2012                  | 10.140,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo relatório de pesquisa sobre a percepção de trabalhadores de saúde e usuários dos serviços de saúde em relação às pessoas com deficiência, encaminhado à Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 11/02/2013                  | 13.260,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento Técnico contendo levantamento das ideias correntes que norteiam os cuidados, atendimento, atenção e necessidades daqueles que trabalham com pessoas com deficiência, encaminhado a Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 22/04/2013                  | 11.700,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo proposta de ações estratégicas de trabalho conjunto no processo de implementação das ações de produção de saúde do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com base nos levantamentos e pesquisas bibliográficas realizadas. Documento encaminhado à Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 03/06/2013                  | 19.500,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROGERIO DA COSTA SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 606.589.597-00     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201260.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 13/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10/05/2013 | 49.200,00                  | 18.204,00                   | 18.204,00               | 18.204,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo descrição geral sobre a Linha de Cuidados em Acidente Vascular Cerebral (AVC) na Rede de Atenção às Urgências e Emergências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 28/09/2012                  | 10.824,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da incidência de casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), no ano de 2011, na região Nordeste na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde, justificando a necessidade da implantação da Linha de Cuidado nesta região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 05/11/2012                  | 7.380,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da incidência de casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), no ano de 2011, na região Sul na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde, justificando a necessidade da implantação da Linha de Cuidado nesta região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 18/01/2013                  | 9.348,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da incidência de casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), no ano de 2011, na região Sudeste na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde, justificando a necessidade da implantação da Linha de Cuidado nesta região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 22/03/2013                  | 6.888,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo levantamento e análise da incidência de casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), no ano de 2011, na região Norte na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde, justificando a necessidade da implantação da Linha de Cuidado nesta região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 10/05/2013                  | 14.760,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo levantamento e análise da incidência de casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), no ano de 2011, na região Centro-Oeste na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde, justificando a necessidade da implantação da Linha de Cuidado nesta região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROMEU VALE SANT'ANNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 009.704.126-22     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/ 1100880.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/07/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2012 | 48.000,00                  | 21.120,00                   | 21.120,00                | 48.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório Técnico descritivo sobre as fundações filantrópicas e sua importância no Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com a Lei nº. 12.101/2009 e normas em vigor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 25/08/2011               | 10.560,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório descritivo sobre os hospitais filantrópicos na área da saúde e o processo de concessão e/ou renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social de acordo com a Legislação em vigor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 28/10/2011               | 7.200,00                            |
| Produto 3 - Relatório Técnico descritivo sobre a Legislação básica aplicável ao Sistema Único de Saúde – SUS, com base nas diligências processuais geradas a partir da análise da documentação fornecida pelas entidades beneficentes de assistência social, nos processos de certificação e renovação do CEBAS-SAÚDE;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 12/12/2011               | 9.120,00                            |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório sobre a importância da certificação de entidades beneficentes de assistência social, na área da saúde, como estratégia de fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com a Lei 12.101/2009 e normas em vigor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 15/02/2012               | 6.720,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo relatório descritivo sobre as formas de contratualização com as entidades filantrópicas de acordo com a Lei nº. 12.101/2009 e demais normas aplicáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 30/04/2012               | 14.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ROSA MARIA PIRES CALDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 712.064.181-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200684.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 02/04/2013 | 56.160,00                  | 33.134,00                   | 33.134,00               | 33.134,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 -Documento técnico contendo a acreditação hospitalar como referência para o reconhecimento de excelência, segundo a Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011 e o Consórcio Brasileiro de Acreditação – CBA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 18/06/2012                  | 11.232,00               |                                     |
| Produto 2 -Documento técnico referente às regras para apresentação dos Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI/SUS, com base na legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 09/08/2012                  | 7.300,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a atuação das entidades filantrópicas no que tange às mudanças trazidas pela Portaria 1.970/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 22/10/2012                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o histórico dos Hospitais de Excelência no Brasil e as alterações trazidas pela Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 07/12/2012                  | 5.602,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico referente ao Comitê gestor dos Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI/SUS, segundo Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 19/02/2013                  | 6.739,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico que demonstre as diferenças entre o reconhecimento de excelência e a certificação de entidade beneficente de assistência social em saúde (CEBAS-SAÚDE), de acordo com a legislação vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 02/04/2013                  | 16.287,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROSA MARIA PIRES CALDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 712.064.184-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201150.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 24/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/02/2013 | 45.000,00                  | 27.000,00                   | 27.000,00               | 27.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo proposta da oficina sobre a construção de indicadores que subsidiem a elaboração de sistema de informação para monitoramento e avaliação das equipes dos Consultórios na Rua.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 22/10/2012                  | 15.750,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento analítico sobre a utilização do instrumento de Auto-avaliação /AMAQ-AB (Auto avaliação para a Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica) nos municípios do estado do Maranhão (julho de 2011 a julho 2012).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 10/12/2012                  | 11.250,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento analítico sobre a implementação das equipes de Atenção Básica específicas para a atenção à saúde da população em situação de rua nos municípios brasileiros (janeiro de 2012 a dezembro 2012)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 01/02/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROSANA BALLESTRO RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 843.419.717-00     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201826.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 11/10/2013 | 62.400,00                  | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                                |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Sul, no exercício de 2011, para a implementação do plano de ação da Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 03/01/2013                  | 13.728,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Sudeste, no exercício de 2011, para a implementação do plano de ação da Rede Cegonha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 27/03/2013                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Nordeste, no exercício de 2011, para a implementação do plano de ação da Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 17/05/2013                  | 11.856,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Centro -Oeste, no exercício de 2011, para a implementação do plano de ação da Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 20/08/2013                  | 8.736,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região norte, no exercício de 2011, para a implementação do plano de ação da Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 11/10/2013                  | 18720,00                |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROSANGELA DOS REIS RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 430.244.406-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101367.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 30.800,00                  | 20.020,00                   | 20.020,00               | 30.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo levantamento dos serviços credenciados que apresentaram produção em oftalmologia no SUS, no ano de 2010, nas regiões norte e nordeste e a quantidade de profissionais oftalmologistas cadastrados por serviço de forma a identificar lacunas assistenciais na oftalmologia; considerando o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 29/11/2011                  | 10.780,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento dos serviços credenciados que apresentaram produção em oftalmologia no SUS, no ano de 2010, nas regiões sul e sudeste e a quantidade de profissionais oftalmologistas cadastrados por serviço de forma a identificar vazios assistenciais na oftalmologia; considerando o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 19/01/2012                  | 7.700,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o Cálculo do Impacto Financeiro da assistência oftalmológica no Sistema Único de Saúde conforme produção apresentada no sistema de informações Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informação Hospitalar, no ano de 2010, por região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 30/03/2012                  | 12.320,00               |                                     |
| Produto 4 - Relatório técnico contendo a análise situacional da assistência oftalmológica no Sistema Único de Saúde nas regiões brasileiras, de forma a fornecer subsídios para a construção da proposta de reestruturação da rede de assistência em saúde em oftalmologia, que objetiva promover o aumento do acesso da população ao atendimento oftalmológico, bem como um atendimento integral e de qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROSEANE SIMÃO DIAS CHAVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 474.627.456-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200528.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 11/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 67.200,00                  | 40.320,00                   | 40.320,00               | 40.320,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos hospitais contratualizados no estado do Amazonas no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2004 e 2356, de 26 de outubro de 2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 30/05/2012                  | 13.440,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos hospitais contratualizados no estado do Pará no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2004 e 2356, de 26 de outubro de 2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 11/07/2012                  | 6.720,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos hospitais contratualizados no estado do Mato Grosso no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2004 e 2356, de 26 de outubro de 2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 20/09/2012                  | 8.736,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos hospitais contratualizados no estado do Mato Grosso do Sul no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2004 e 2356, de 26 de outubro de 2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 13/11/2012                  | 11.424,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos hospitais contratualizados no estado de Goiás no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2004 e 2356, de 26 de outubro de 2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 18/01/2013                  | 10.080,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos hospitais contratualizados no Distrito Federal no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2004 e 2356, de 26 de outubro de 2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 01/03/2013                  | 16.800,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROSECLEA BESSEGATTO POGERE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 639.023.032-04     |                                     |

**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101387.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00               | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 29/11/2011                  | 12.250,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 12/01/2012                  | 8.750,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 30/03/2012                  | 14.000,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROSECLEIA BESSEGATTO POGERE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 639.023.032-04     |                                     |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200475.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 49.200,00                  | 29.028,00                   | 29.028,00               | 29.028,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico sobre o incremento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), no Hospital Israelita Albert Einstein (Hospital de Excelência) contendo a atuação do Hospital, em âmbito nacional, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 22/05/2012                  | 9.840,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico sobre o incremento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), no Hospital Sírio Libanês (Hospital de Excelência) contendo informações sobre a atuação do Hospital em âmbito nacional após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 06/06/2012                  | 6.396,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico sobre o incremento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), no Hospital Samaritano (Hospital de Excelência) no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 19/09/2012                  | 7.872,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico sobre o incremento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), na Associação do Sanatório Sírio – HCOR (Hospital de Excelência) no Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 27/11/2012                  | 4.920,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico sobre o incremento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), na Associação Hospitalar Moinhos de Vento (Hospital de Excelência) contendo informações sobre a atuação do Hospital em âmbito nacional após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 11/01/2013                  | 5.904,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Alemão Oswaldo Cruz no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), em âmbito nacional após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 01/03/2013                  | 14.268,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROSEMEIRE DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 624.790.247-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101466.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 21.000,00                  | 13.650,00                   | 13.650,00               | 21.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao cumprimento dos requisitos segundo a Portaria 1.970/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 29/11/2011                  | 7.350,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico sobre o incremento dos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde - SUS (PROADI), do Hospital Moinhos de Vento (Hospital de Excelência) no Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 19/01/2012                  | 5.250,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Samaritano nos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do Sistema Único de Saúde - SUS (PROADI), em âmbito nacional após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 30/03/2012                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Moinhos de Vento de Porto Alegre/RS, após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROSEMEIRE DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 624.790.247-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101672.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/04/2012 | 30.800,00                  | 19.300,00                   | 19.300,00               | 30.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1: Documento técnico sobre os encaminhamentos do Grupo de Trabalho Interministerial para Atenção à Crianças, Adolescentes e Jovens em situação de extrema vulnerabilidade social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 22/12/2011                  | 11.500,00               |                                     |
| Produto 2: Relatório Analítico sobre a participação da Área Técnica de Saúde Mental nas ações da Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis (EBBS) no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 29/02/2012                  | 6.500,00                |                                     |
| Produto 3: Documento Técnico contendo proposta da Oficina de trabalho para o fortalecimento da Política Nacional de Saúde Mental Infante-Juvenil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 04/04/2012                  | 12.800,00               |                                     |
| Produto 4: Documento técnico contendo relatório Sobre as Ações Realizadas pelo Termo de Cooperação Técnica: “Políticas Públicas e Reforma da Atenção em Saúde Mental no Paraguai e no Brasil, no marco da cooperação sul-sul” no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: RUBIA CERQUEIRA PERSEQUINI CUNHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 013.652.766-35     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201546.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/07/2013 | 60.000,00                  | 13.200,00                   | 13.200,00                | 13.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 20/11/2012               | 13.200,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 10/01/2013               | 9.000,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Santa Catarina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 26/03/2013               | 11.400,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 16/05/2013               | 8.400,00                            |
| Produto 5– Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 04/07/2013               | 18.000,00                           |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Piauí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 076.752.486-19      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200613.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 08/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 22/04/2013 | 66.000,00                  | 37.940,00                   | 37.940,00               | 37.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano de 2011 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 25/06/2012                  | 12.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano de 2011 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 17/08/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano de 2011 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 21/10/2012                  | 10.560,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano de 2011 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 20/12/2012                  | 6.600,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano de 2011 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região centro-oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 12/02/2013                  | 9.920,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano de 2011 dos estabelecimentos de saúde habilitados, por região, na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 22/04/2013                  | 18.140,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SABRINA DA SILVA MENDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 068.199.036-85     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101394.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00                | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo descrição geral sobre a política nacional de atenção ao paciente neurológico e a atual rede de atenção ao paciente neurológico na alta complexidade implantada no país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 29/11/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento e análise comparativa da produção, nos anos de 2009 e 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 12/01/2012               | 7.000,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, nos anos de 2009 e 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região norte e sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.200,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, nos anos de 2009 e 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região nordeste e centro-oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: SABRINA DA SILVA MENDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 068.199.036-85      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200840.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/03/2013 | 61.200,00                  | 34.272,00                   | 37.272,00               | 34.272,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o valor e a frequência dos procedimentos de cirurgia plástica reparadora (pós-cirurgia bariátrica) custeada pelo SUS na região norte no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 16/07/2012                  | 13.464,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o valor e a frequência dos procedimentos de cirurgia plástica reparadora (pós-cirurgia bariátrica) custeada pelo SUS na região Sudeste no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 03/09/2012                  | 9.180,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o valor e a frequência dos procedimentos de cirurgia plástica reparadora (pós-cirurgia bariátrica) custeada pelo SUS na região sul no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 12/11/2012                  | 11.628,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo o valor e a frequência dos procedimentos de cirurgia plástica reparadora (pós-cirurgia bariátrica) custeada pelo SUS na região centro-oeste no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 09/01/2013                  | 8.568,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o valor e a frequência dos procedimentos de cirurgia plástica reparadora (pós-cirurgia bariátrica) custeada pelo SUS na região nordeste no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 28/03/2013                  | 18.360,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo análise dos procedimentos de cirurgia plástica reparadora (pós cirurgia bariátrica) no Brasil no âmbito do SUS no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SABRINA FERREIRA LEMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 724.958.981-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101339.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a importância da utilização de protocolos de qualidade nas unidades de saúde que prestam assistência de alta complexidade em Terapia Nutricional no Brasil, com vistas ao cumprimento do estabelecido na Portaria SAS/MS nº120/2009 referente à Política Nacional de Terapia Nutricional que institui as diretrizes para a rede de atenção à saúde com o objetivo da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 02/12/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento dos serviços habilitados que compõe a Rede de Atenção a Saúde, que prestam assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, quanto à frequência dos procedimentos e o valor, no ano de 2010 nas regiões nordeste e norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 15/02/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento dos serviços habilitados que compõe a Rede de Atenção a Saúde, que prestam assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, quanto à frequência dos procedimentos e o valor, no ano de 2010 nas regiões sul, sudeste e centro-oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 30/04/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o cálculo do impacto financeiro com a inclusão do procedimento da terapia nutricional ambulatorial dos serviços habilitados em todo Brasil, que compõe Rede de Atenção a Saúde, que prestam assistência de alta complexidade em Terapia Nutricional no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SABRINA FERREIRA LEMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 724.958.981-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201662.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 26/07/2013 | 72.500,00                  | 18.125,00                   | 18.125,00               | 18.125,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise do projeto da Comunidade de Práticas para apresentação junto a instituições acadêmicas, de classe e outras com interface com a atenção básica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 13/12/2012                  | 18.125,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise da documentação Comunidade de Práticas (especificações dos conceitos e funcionalidades).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 01/02/2013                  | 10.875,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo mapeamento temático e regional das publicações realizadas na Comunidade de Práticas, além de rastreamento de outras redes sociais/blogs com interface com a AB que podem se constituir como parceiras do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 19/04/2013                  | 14.500,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo listagem e roteiro das oficinas e atividades presenciais realizadas pela/para a Comunidade de Práticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 26/07/2013                  | 29.000,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo análise quantitativa e qualitativa das discussões sobre saúde mental na Atenção Básica promovida pela Comunidade de Práticas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SABRINA HELENA FERIGATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 224.174.908-70     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200512.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 66.000,00                  | 38.940,00                   | 38.940,00               | 38.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Relatório analítico contendo a revisão do processo de trabalho da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 24/05/2012                  | 14.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico do processo de revisão da clínica de Oncologia na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade - CNRAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 10/07/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico do processo de revisão da clínica de Cardiologia, especificamente a Pediátrica, a Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade-CNRAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 19/09/2012                  | 10.560,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico do processo de revisão da clínica de Neurologia na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 30/11/2012                  | 5.600,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento Técnico do processo de revisão da Clínica de traumatologia na Central de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 14/01/2013                  | 7.920,00                |                                     |
| Produto 6 - Relatório analítico contendo o impacto na fila e na execução dos procedimentos solicitados por meio da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 01/03/2013                  | 19.140,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SABRINA MOSCA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 292.247.318-05     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101509.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2012 | 31.700,00                  | 20.611,00                   | 20.611,00               | 31.700,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo levantamento e estudo da demanda reprimida dos pacientes que necessitam de procedimentos de alta complexidade na clínica de Traumatologia-ortopedia da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade-CNRAC no período de janeiro a dezembro de 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 05/12/2011                  | 11.099,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo levantamento da demanda reprimida dos pacientes que necessitam de procedimentos de alta complexidade na clínica de Neurologia/Epilepsia da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade-CNRAC no período de janeiro a dezembro de 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 16/02/2012                  | 7.927,00                |                                     |
| Produto 3 - Estudo analítico dos procedimentos de maior frequência solicitados por meio da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade-CNRAC no período de janeiro a dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 02/04/2012                  | 12.684,00               |                                     |
| Produto 4 - Estudo analítico do impacto financeiro para a execução dos procedimentos de alta complexidade constantes no elenco da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade-CNRAC no período de janeiro a dezembro de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SABRINA MOSCA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 292.247.318-05     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101432.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 26.600,00                  | 17.290,00                   | 17.290,00               | 26.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Relatório técnico descritivo do processo de habilitação de Unidades Básicas de Saúde/UBS, no Brasil, para os anos de 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 12/12/2011                  | 9.310,00                |                                     |
| Produto 2 – Relatório técnico descritivo do processo de habilitação das Unidades de Pronto-Atendimento/UPA 24 horas, para os anos de 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 15/02/2012                  | 6.650,00                |                                     |
| Produto 3 – Relatório técnico descritivo do processo de ampliação das Redes de Atenção de Urgência e Emergência, no Brasil, para os anos de 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 05/04/2012                  | 10.640,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SAMARA LOYANE CARDEAL FERREIRA VIANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 722.572.451-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200750.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 13/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12/04/2013 | 54.720,00                  | 31.286,00                   | 31.286,00               | 31.286,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Relatório técnico descritivo do processo de implantação da Rede Cegonha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 28/06/2012                  | 11.944,00               |                                     |
| Produto 2 – Relatório Técnico descritivo sobre as ações referentes à Rede de Atenção Psicossocial para Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e outras Drogas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 01/08/2012                  | 6.115,00                |                                     |
| Produto 3 – Relatório Técnico descritivo do processo de implantação do Programa “SOS Emergência”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 15/10/2012                  | 8.755,00                |                                     |
| Produto 4 – Relatório Técnico descritivo do processo de implantação do Programa “Melhor em Casa”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 21/12/2012                  | 4.472,00                |                                     |
| Produto 5 – Relatório Técnico descritivo do processo de implantação do Programa Academia da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 08/02/2013                  | 7.566,00                |                                     |
| Produto 6 – Relatório Técnico descritivo das ações referentes ao Plano Nacional para Pessoas com Deficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 12/04/2013                  | 15.868,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SAMARA LOYANE CARDEAL FERREIRA VIANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 722.572.451-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201376.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/07/2013 | 72.000,00                  | 15.840,00                   | 15.840,00               | 15.840,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo proposta de layout e estrutura de informações para o Módulo “Cadastro de Consultores” do “Sistema de Controle de Contrato de Consultores” do Grupo Técnico de Gerenciamento de Projetos do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 20/11/2012                  | 15.840,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a modelagem do banco de dados do “Sistema de Controle de Contrato de Consultores” para armazenar os dados do Módulo “Cadastro de Consultores”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 10/01/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação das telas e funcionalidades do Módulo “Cadastro de Consultores” do “Sistema de Controle de Contrato de Consultores”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 26/03/2013                  | 13.680,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a modelagem do banco de dados do “Sistema de Gestão do Programa Saúde Melhor em Casa” do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 14/05/2013                  | 11.080,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação das telas e funcionalidades do “Sistema de Gestão do Programa Saúde Melhor em Casa” do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 04/07/2013                  | 20.600,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SERGIO ROBERTO BARBOSA DE JESUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 392.826.601-25     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201803.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 67.600,00                  | 14.872,00                   | 14.872,00               | 14.872,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o resultado da reformulação do módulo de relatórios do consumo alimentar do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 18/12/2012                  | 14.872,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo o resultado da importação do acompanhamento nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família, referente à 1ª Vigência de 2012, no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 11/02/2013                  | 10.400,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado da reformulação do módulo de relatórios internos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 29/04/2013                  | 12.844,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo o resultado da reformulação do módulo de cadastro de gestores do Portal da Nutrição do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 14/06/2013                  | 9.464,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo o resultado da implementação do novo layout do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 02/08/2013                  | 20.280,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SÉRGIO RODRIGUES CARDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 722.191.301-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200813.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 19/04/2013 | 60.000,00                  | 33.600,00                   | 33.600,00               | 33.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes de coração ocorridos no ano de 2011 no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 09/07/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes de pâncreas ocorridos no ano de 2011 no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 03/09/2012                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes de pulmão ocorridos no ano de 2011 no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 28/11/2012                  | 11.400,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes de rim/pâncreas ocorridos no ano de 2011 no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 14/01/2013                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes de rim ocorridos no ano de 2011 no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 19/04/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SILVANA REGINA FRANÇA MARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 621.797.486-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101333.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Relatório analítico da necessidade de Raios X nas Regiões Centro-Oeste e Sul considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 28/11/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 2 - Relatório analítico da necessidade de Raios X na Região Nordeste considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 19/01/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Relatório analítico da necessidade de Raios X nas Regiões Sudeste e Norte considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 30/03/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 4 - Relatório analítico da necessidade de Raios X no Brasil considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 das no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SILVIA DE CÁSSIA OLIVEIRA KUSTER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 707.520.609-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201288.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14/08/2013 | 60.000,00                  | 19.800,00                   | 19.800,00               | 19.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS da Microrregião baixo Araguaia no Estado do Mato Grosso, no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 30/10/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS da Microrregião baixada cuiabana no Estado do Mato Grosso, no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 03/12/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS da Microrregião Teles Pires no Estado do Mato Grosso, no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 20/02/2013                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS da Microrregião Oeste Matogrossense no Estado do Mato Grosso, no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 25/04/2013                  | 5.000,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS da Microrregião Sul Matogrossense no Estado do Mato Grosso, no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 07/06/2013                  | 8.200,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS da Microrregião Garças Araguaia no Estado do Mato Grosso, no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 17/08/2013                  | 17.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SILVIA HELENA COSTA FUMEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 002.383.061-19     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200093.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/02/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/07/2012 | 31.710,00                  | 31.710,00                   | 31.710,00               | 31.710,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS de Vitória no estado do Espírito Santo, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 16/03/2012                  | 11.098,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS de Cachoeiro do Itapemirim no estado do Espírito Santo, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 22/05/2012                  | 7.928,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS de Colatina no estado do Espírito Santo, no ano de 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 30/07/2012                  | 12.684,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS de São Mateus no estado do Espírito Santo, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SILVIA HELENA COSTA FUMEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 002.383.061-19     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101481.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.630,00                  | 18.609,00                   | 18.609,00               | 18.609,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo relatório técnico-gerencial quanto à distribuição, utilização e registro de infusão de medicamentos pró-coagulantes, do 1º semestre de 2011, a partir de dados do sistema Hemovida Coagulopatias Web registrados pelo estado do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 29/11/2011                  | 10.021,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório técnico-gerencial quanto à distribuição, utilização e registro de infusão de medicamentos pró-coagulantes, do 1º semestre de 2011, a partir de dados do sistema Hemovida Coagulopatias Web registrados pelo estado de Pernambuco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 19/01/2012                  | 7.157,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo relatório técnico-gerencial quanto à distribuição, utilização e registro de infusão de medicamentos pró-coagulantes, do 1º semestre de 2011, a partir de dados do sistema Hemovida Coagulopatias Web registrados pelo estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 30/03/2012                  | 11.452,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório técnico-gerencial quanto à distribuição, utilização e registro de infusão de medicamentos pró-coagulantes, do 1º semestre de 2011, a partir de dados do sistema Hemovida Coagulopatias Web registrados pelo Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SILVIA HELENA LACERDA RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 247.847.058-64     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101438.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00               | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas dos Relatórios de Gestão oriundos dos estados das regiões Norte e Nordeste qualificados ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, referentes aos anos de 2009 e 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 12/12/2011                  | 12.250,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas dos Relatórios de Gestão oriundos dos estados das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul qualificados ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, referentes aos anos de 2009 e 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 15/02/2012                  | 8.750,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a análise e sistematização de indicadores de eficiência das equipes de saúde prisional que irão compor a matriz de análise relacionada aos insumos e aos Produtos referentes à oferta de serviços de saúde para o sistema prisional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 30/04/2012                  | 14.000,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de instrumento de monitoramento e avaliação da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SILVIA MARIA FRANCO FREIRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 530.158.604-10     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201671.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/08/2013 | 78.000,00                  | 17.160,00                   | 17.160,00               | 17.160,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação, análise e avaliação dos resultados da Avaliação Externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) no Estado do Rio Grande do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 14/12/2012                  | 17.160,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação, análise e avaliação dos resultados da Avaliação Externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) no Estado de Santa Catarina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 01/12/2013                  | 11.700,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação, análise e avaliação dos resultados da Avaliação Externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) no Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 19/04/2013                  | 14.820,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo apresentação, análise e avaliação do quadro e panorama geral dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 07/06//2013                 | 10.920,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo apresentação, análise e avaliação do perfil de atuação dos trabalhadores dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 28/08/2013                  | 23.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SILVIA REIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 005.158.280-50     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101374.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.000,00                  | 18.200,00                   | 18.200,00               | 28.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Estudo analítico dos recursos transferidos aos Estados da Região Sul e Centro Oeste, destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva-TRS, no Ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 29/11/2011                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 2 - Estudo analítico dos recursos transferidos aos Estados da Região Sudeste, destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva-TRS, no Ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 19/01/2012                  | 7.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Estudo analítico dos recursos transferidos aos Estados da Região Norte e Nordeste, destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva-TRS, no Ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 30/03/2012                  | 11.200,00               |                                     |
| Produto 4 - Estudo analítico/comparativo dos recursos transferidos a todos os Estados e Distrito Federal, destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva-TRS, no Ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SIMÉLIA FRANCISCA DE ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 563.163.641-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200681.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/04/2013 | 63.600,00                  | 37.224,00                   | 37.224,00               | 37.224,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos aos Estados da Região Sul, destinados ao custeio dos Procedimentos relacionados aos Transplantes de Órgãos e Tecidos, no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 18/06/2012                  | 12.720,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos aos Estados da Região Sudeste, destinados ao custeio dos Procedimentos relacionados aos Transplantes de Órgãos e Tecidos, no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 06/08/2012                  | 8.268,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos aos Estados da Região Norte, destinados ao custeio dos Procedimentos relacionados aos Transplantes de Órgãos e Tecidos, no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 22/10/2012                  | 10.176,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos aos Estados da Região Nordeste, destinados ao custeio dos Procedimentos relacionados aos Transplantes de Órgãos e Tecidos, no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 14/12/2012                  | 6.360,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos aos Estados da Região Centro Oeste, destinados ao custeio dos Procedimentos relacionados aos Transplantes de Órgãos e Tecidos, no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 25/02/2012                  | 7.632,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a análise consolidada dos recursos transferidos pelo governo federal, destinados ao custeio dos Procedimentos em Transplantes de Órgãos e Tecidos, no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 02/04/2013                  | 18.444,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SIMÉLIA FRANCISCA DE ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 563.163.641-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200703.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/04/2013 | 63.840,00                  | 36.667,00                   | 36.667,00               | 36.667,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo descrição e análise da expansão da Rede SAMU 192 no Estado do Maranhão entre 2011 e 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 20/06/2012                  | 12.768,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo descrição e análise da expansão da Rede SAMU 192 no Estado da Bahia entre 2011 e 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 01/08/2012                  | 8.299,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo descrição e análise da expansão da Rede SAMU 192 no Estado do Rio Grande do Sul entre 2011 e 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 15/10/2012                  | 10.214,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo descrição e análise da expansão da Rede SAMU 192 no Estado de Santa Catarina entre 2011 e 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 17/12/2012                  | 5.386,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo descrição e análise da expansão da Rede SAMU 192 no Estado Sergipe entre 2011 e 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 11/02/2013                  | 7.660,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo descrição e análise da expansão da Rede SAMU 192 no Estado de Tocantins entre 2011 e 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 04/04/2013                  | 19.513,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SIMONE STUDER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 868.589.391-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101393.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 28.630,00                  | 18.610,00                   | 18.610,00                | 28.630,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo descrição da expansão da Rede SAMU 192 na região Centro – Oeste que concluiu 100% da Cobertura, entre 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 29/11/2012               | 10.020,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo descrição do perfil dos profissionais que atuam na Central de Regulação Médica, entre 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 12/01/2012               | 7.158,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo descrição da expansão da Rede SAMU 192 no Estado da Paraíba, entre 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.452,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo descrição da expansão da Rede SAMU 192 no Estado de Alagoas, entre 2010 e 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: SIMONE STUDER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 868.589.391-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201168.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 18/07/2013 | 66.000,00                  | 20.120,00                   | 20.120,00               | 20.120,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo análise e levantamento da produção do exame de DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA (02.02.03.118-7) na rede de atendimento assistencial do SUS ao paciente portador de doença celíaca na região norte no período de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 13/09/2012                  | 12.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo análise e levantamento da produção do exame de DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA (02.02.03.118-7) na rede de atendimento assistencial do SUS ao paciente Portador de Doença Celíaca na Região Nordeste no período de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 06/11/2012                  | 7.920,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo análise e levantamento da produção do exame de DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA (02.02.03.118-7) na rede de atendimento assistencial do SUS ao paciente Portador de Doença Celíaca na Região Sul no período de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 21/01/2013                  | 10.560,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo análise e levantamento da produção do exame de DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA (02.02.03.118-7) na rede de atendimento assistencial do SUS ao paciente Portador de Doença Celíaca na Região Sudeste no período de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 15/03//2013                 | 6.600,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo análise e levantamento da produção do exame de DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA (02.02.03.118-7) na rede de atendimento assistencial do SUS ao paciente Portador de Doença Celíaca na Região Centro Oeste no período de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 30/05/2013                  | 9.580,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo análise e levantamento da produção do exame de DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA (02.02.03.118-7) na rede de atendimento assistencial do SUS ao paciente Portador de Doença Celíaca no Brasil no período de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 18/07/2013                  | 19.140,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SORAYA TEIXEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 671.682.136-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201422.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 15/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/02/2013 | 24.000,00                  | 14.400,00                   | 14.400,00               | 14.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo análise da interface na formulação das Políticas de Equidade do MS e a Política Nacional de Humanização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 31/10/2012                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico e analítico sobre ações da Política Nacional de Humanização que fazem interface com a Política Nacional de Educação Popular em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 07/12/2012                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico e analítico sobre ações da Política Nacional de Humanização que fazem interface com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 01/02/2013                  | 9.600,00                |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: STELLA MARIS CHEBLI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 035.013.198-86     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201296.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 24/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 72.000,00                  | 21.600,00                   | 21.600,00               | 21.600,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo levantamento e análise dos artigos publicados sobre Acidente Vascular Encefálico (AVE) no Brasil, nos últimos 3 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 10/10/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo acompanhamento da primeira oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretrizes de Atenção à Pessoa com Acidente Vascular Encefálico (AVE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 12/12/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo acompanhamento da segunda oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretrizes de Atenção à Pessoa com Acidente Vascular Encefálico (AVE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 19/02/2013                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo acompanhamento da terceira oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretrizes de Atenção à Pessoa com Acidente Vascular Encefálico (AVE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 18/04/2013                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo análise das Diretrizes de Atenção à Pessoa com Acidente Vascular Encefálico (AVE), propostas e elaboradas pelo grupo de trabalho instituído pelo Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 20/06/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e acompanhamento da distribuição da Diretrizes de Atenção à Pessoa com Acidente Vascular Encefálico (AVE) publicada pelo Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 02/08/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: SUZZI CARMEM DE SOUZA LOPES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 050.988.866-60     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101455.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00               | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Diagnóstico situacional da existência e necessidade de banco de tecidos, considerando a rede de atenção à saúde habilitada a realizar transplantes na região sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 02/12/2011                  | 12.250,00               |                                     |
| Produto 2 - Diagnóstico situacional da existência e necessidade de banco de tecidos, considerando a rede de atenção à saúde habilitada a realizar transplantes na região sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 17/02/2012                  | 8.750,00                |                                     |
| Produto 3 - Diagnóstico situacional da existência e necessidade de banco de tecidos, considerando a rede de atenção à saúde habilitada a realizar transplantes na região centro-oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 05/04/2012                  | 14.000,00               |                                     |
| Produto 4 - Diagnóstico situacional da existência e necessidade de banco de tecidos, considerando a rede de atenção à saúde habilitada a realizar transplantes na região norte e na região nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: TACIANA RIBEIRA SILVA BESSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 900.641.276-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101525.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 30.800,00                  | 20.020,00                   | 20.020,00                | 30.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo levantamento dos Centros Integrados de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa – CIAPVIs nas capitais e municípios do Brasil nos últimos dois anos (2010 - 2011)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 19/12/2011               | 10.780,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo subsídios para elaboração de cartilha para pessoa idosa em situação de violência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 14/02/2012               | 7.700,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo a reformulação do Caderno de Atenção Básica “Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa” (CAB-19) no tocante à violência contra a pessoa idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 30/04/2012               | 12.320,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo a situação da violência da pessoa idosa no Brasil nos últimos dois anos (2009 – 2010).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: TANIRA BUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 711.413.751-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200849.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2013 | 60.000,00                  | 25.800,00                   | 25.800,00               | 25.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição dos serviços com interface da saúde e assistência social para o idoso em situação de fragilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 17/07/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a atuação e os cuidados prestados pelo cuidador nas Instituições de Longa Permanência ILPIs da Região Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 20/09/2012                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo as ações desenvolvidas pela Área Técnica Saúde do Idoso visando à melhoria da qualidade de vida da população idosa em situação de fragilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 12/11/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório sobre a saúde do idoso no Plano Nacional de Direitos Humanos- PDH3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 21/01/2013                  | 10.200,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo o perfil das Instituições de Longa Permanência para idosos da Região Centro Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 05/03/2013                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento Técnico contendo as prioridades da 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa no que compete as áreas de saúde e assistência social, considerando a população idosa em situação de vulnerabilidade e risco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 02/05/2013                  | 15.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: TANIRA BUENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 711.413.751-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101328/001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 32.900,00                  | 21.385,00                   | 21.385,00               | 32.900,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Análise comparativa do número de leitos de UTI credenciados no Estado do Sergipe, no período de 2003 a 2010, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 28/11/2011                  | 11.515,00               |                                     |
| Produto 2 - Análise comparativa do número de leitos de UTI credenciados nos Estado da Paraíba, no período de 2003 a 2010, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 19/01/2012                  | 8.225,00                |                                     |
| Produto 3 - Análise comparativa do número de leitos de UTI credenciados no Estado do Alagoas, no período de 2003 a 2010, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 30/03/2012                  | 13.160,00               |                                     |
| Produto 4 - Análise comparativa do número de leitos de UTI credenciados no Estado de Rondônia, no período de 2003 a 2010, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na PT GM/MS 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: TATIANA RODRIGUES CARDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 039.415.416-92     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200677.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2013 | 56.400,00                  | 32.276,00                   | 32.276,00               | 32.276,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Pará, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 29/06/2012                  | 11.280,00               |                                     |
| Produto 2 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Espírito Santo, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 09/08/2012                  | 7.332,00                |                                     |
| Produto 3 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Piauí, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 22/10/2012                  | 9.024,00                |                                     |
| Produto 4 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado da Bahia, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 17/12/2012                  | 5.640,00                |                                     |
| Produto 5 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Ceará, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 28/02/2013                  | 8.768,00                |                                     |
| Produto 6 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 05/04/2013                  | 14.356,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: TATIANA RODRIGUES CARDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 039.415.416-92     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200622.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/04/2013 | 75.600,00                  | 52.604,00                   | 52.604,00               | 52.604,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Ulianópolis – PA e Cachoeira do Pirá – PA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 18/06/2012                  | 14.120,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Peixe-Boi – PA e Pindorama do Tocantins – TO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 22/08/2012                  | 9.828,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Rio Branco – MT e Juruena – MT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 15/10/2012                  | 12.096,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Francisco Dantas – RN e Água Preta – RN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 10/12/2012                  | 7.560,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Fernando Pedroza – RN e Água Preta – PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 27/02/2013                  | 10.072,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: São José do Egito – PE e Santa Cruz – PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 01/04/2013                  | 21.924,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: TATIANE BARBOSA MAGALHÃES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 982.109.391-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101356.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05/04/2012 | 35.770,00                  | 23.250,00                   | 23.250,00               | 35.770,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Arataca-BA e Toropi - RS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 07/12/2011                  | 12.520,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Alto Alegre-RS e Pedregulho - SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 20/02/2012                  | 8.942,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Vargem-SP e São João de Iracema-SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 05/04/2012                  | 14.308,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: São Sebastião do Rio Verde-MG e Abadia dos Dourados - MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: TATIANE BARBOSA MAGALHÃES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 982.109.391-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201216.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/07/2013 | 62.208,00                  | 20.531,00                   | 20.531,00               | 20.531,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado do Ceará, considerando o componente hospitalar da Rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 25/09/2012                  | 12.441,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no Distrito Federal, considerando o componente hospitalar da Rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 12/11/2012                  | 8.090,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado do Espírito Santo, considerando o componente hospitalar da Rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 31/01/2013                  | 6.220,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado Pernambuco, considerando o componente hospitalar da Rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 22/03/2013                  | 9.953,00                |                                     |
| Produto 5– Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado do Pará, considerando o componente hospitalar da Rede, considerando o componente hospitalar da Rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 16/05/2013                  | 7.464,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado do Rio Grande do Sul, considerando o componente hospitalar da Rede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 01/07/2013                  | 18.040,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: TATIANE LEMOS DOS SANTOS DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 011.220.931-95     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200900.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/03/2013 | 75.400,00                  | 42.224,00                   | 42.224,00                | 42.224,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 01 – Documento técnico contendo relatório de um modelo de acompanhamento do processo de avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 23/07/2012               | 16.588,00                           |
| Produto 02 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 18/09/2012               | 11.310,00                           |
| Produto 03 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 20/11/2012               | 14.326,00                           |
| Produto 04 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 30/01/2013               | 10.556,00                           |
| Produto 05 - Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 04/03/2013               | 22.620,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: TAUANI ZAMPIERI CARDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 324.509.348-98      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201284.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/09/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20/06/2013 | 72.000,00                  | 25.640,00                   | 25.640,00               | 25.640,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2010 referentes à Aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 08/10/2012                  | 15.840,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes à Construção de Unidades Básicas de Saúde, dos municípios da região sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 17/12/2012                  | 9.800,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Academia da Saúde, dos municípios da região centro-oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 01/02/2013                  | 13.680,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de unidade básica de saúde, dos municípios da região centro-oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 25/04/2013                  | 11.080,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios da região centro-oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 20/07/2013                  | 21.600,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: THAIS FERNANDA BARRETO DE CARVALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 255.679.208-65     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201467.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 17/07/2013 | 60.000,00                  | 13.200,00                   | 13.200,00                | 13.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 06/11/2012               | 13.200,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 11/01/2013               | 9.000,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Espírito Santo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 27/03/2013               | 11.400,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 20/05/2013               | 8.400,00                            |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Mato Grosso do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 17/07/2013               | 18.000,00                           |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Pará.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: THAIS MARIA ALVES PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 073.810.416-77      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200968.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 23/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 21/12/2012 | 42.000,00                  | 42.000,00                   | 42.000,00               | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação e análise qualitativa, das propostas de Construção de Unidades Básicas de Saúde contempladas para a Região Norte do Brasil, com recursos financeiros de Emenda Parlamentar e de orçamento de Programa do Ministério da Saúde no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 07/08/2012                  | 14.700,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação e análise qualitativa, das propostas de Construção de Unidades Básicas de Saúde contempladas para a Região Nordeste do Brasil, com recursos financeiros de Emenda Parlamentar e de orçamento de Programa do Ministério da Saúde no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 15/10/2012                  | 10.500,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação e análise qualitativa, das propostas de Construção de Unidades Básicas de Saúde contempladas para a Região Centro-Oeste do Brasil, com recursos financeiros de Emenda Parlamentar e de orçamento de Programa do Ministério da Saúde no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 21/12/2012                  | 16.800,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: THARSO PADILHA NOGUEIRA GUIMARÃES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 689.849.521-68     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101391.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.500,00                  | 20.475,00                   | 20.475,00               | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2008 a 2010 do HOSPITAL DE CLINICAS do estado do Rio Grande do Sul constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 29/11/2011                  | 11.025,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2008 a 2010 do HUSM HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA do estado do Rio Grande do Sul constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 12/01/2012                  | 7.875,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2008 a 2010 do HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA do estado do Rio Grande do Sul constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 30/03/2012                  | 12.600,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2008 a 2010 do HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS do estado do Rio Grande do Sul constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: THIAGO RAPOSO DE AGUIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 012.369.961-43     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200572.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/03/2013 | 74.460,00                  | 43.932,00                   | 43.932,00               | 43.932,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS do estado da Bahia constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 31/05/2012                  | 14.892,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL SANTA ISABEL do estado da Bahia constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 25/07/2012                  | 9.680,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS do estado da Bahia constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 18/09/2012                  | 11.914,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 da MATERNIDADE CLIMERIO DE OLIVEIRA do estado da Bahia constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 26/11/2012                  | 7.446,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL ANA NERY do estado da Bahia constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 09/01/2013                  | 10.935,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL SANTO ANTONIO do estado da Bahia constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 15/03/2013                  | 19.593,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: THIAGO RAPOSO DE AGUIAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 012.369.961-43     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201374.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 14/06/2013 | 78.000,00                  | 28.860,00                   | 28.860,00               | 28.860,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de publicação do consolidado das atividades e ações das redes, desenvolvidas pela Secretaria de Atenção a Saúde no biênio 2011/2012, na Revista Secretaria de Atenção à Saúde SAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 31/10/2012                  | 17.160,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo releases informativos sobre à Atenção a Saúde no período de junho a setembro de 2012 e enviados para veículos de comunicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 03/12/2012                  | 11.700,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a editoração eletrônica do informativo Atenção Saúde em Foco da Secretaria de Atenção à Saúde de junho a setembro de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 08/02/2013                  | 14.820,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnica contendo a compilação do informativo eletrônico – INFODAB – Informativo Eletrônico do Departamento de Atenção Básica enviado aos mais de 50000 emails cadastrados entre setembro de 2012 e março de 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 19/04/2013                  | 10.920,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo a análise de conteúdo e notícias publicadas no sítio da Secretaria de Atenção à Saúde e do Departamento de Atenção Básica no primeiro semestre de 2013.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 14/06/2013                  | 23.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: THIAGO SANTOS DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 975.636.920-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101361.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00               | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo modulo para melhoria do sistema existente na Secretaria de Atenção à Saúde SAS/MS, com vistas ao acompanhamento do Plano Operacional do Projeto de Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 05/12/2011                  | 12.250,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo modulo de sistema informatizado que possibilite o acompanhamento e a análise física e financeira do Plano Operacional do Projeto de Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 14/02/2012                  | 8.750,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo modulo de integração e compatibilidade entre o sistema existente na Secretaria de Atenção à Saúde SAS/MS, e os novo aplicativo desenvolvido, com vistas ao acompanhamento e a análise física e financeira do Plano Operacional do Projeto de Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 30/03/2012                  | 14.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ULISSES ALMEIDA PORTELLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 934.922.600-63     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201393.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09/07/2013 | 60.000,00                  | 22.200,00                   | 22.200,00               | 22.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2011 na região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 25/10/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2011 na região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 03/12/2012                  | 9.000,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2011 na região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 20/02/2013                  | 11.400,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2011 na região Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 31/05/2013                  | 8.400,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2011 na região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 09/07/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: URSULA NAIARA GESTEIRA PEDROSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 021.344.561-16     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1100898.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/08/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20/01/2012 | 32.000,00                  | 13.000,00                   | 13.000,00               | 32.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética das Regiões Norte e Sul na rede assistencial no ano de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 23/08/2011                  | 8.000,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética das Regiões Centro-Oeste e Nordeste na rede assistencial no ano de 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 31/10/2011                  | 11.000,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética da Região Sudeste na rede assistencial no ano de 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo consolidado analítico referente ao levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde/SUS, para execução dos exames de Ressonância Magnética no Brasil na rede assistencial no ano de 2009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 20/01/2012                  | 13.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VAGNER SILVA DEMONER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 057.894.246-19     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200268.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 27/02/2013 | 74.460,00                  | 52.200,00                   | 52.200,00               | 52.200,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética da Região Norte na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 16/04/2012                  | 13.920,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética da Região Sul na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 05/06/2012                  | 6.960,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética da Região Sudeste na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 20/08/2012                  | 9.048,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética da Região Centro-Oeste na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 17/10/2012                  | 11.832,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética da Região Nordeste na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 10/12/2012                  | 10.440,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo consolidado analítico referente ao levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS, para execução dos exames de Ressonância Magnética no Brasil na rede Assistencial no Ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 27/02/2013                  | 22.260,00               |                                     |
| Produto 7 - “Documento Técnico contendo Levantamento da produção (FREQUÊNCIA) dos exames de Ressonância Magnética das Regiões Norte e Nordeste na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2011.”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VAGNER SILVA DEMONER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 057.894.246-19     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200825.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/03/2013 | 62.208,00                  | 34.837,00                   | 34.837,00               | 34.837,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 — Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Itabuna/BA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 20/07/2012                  | 13.687,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara em Fortaleza/CE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 11/09/2012                  | 9.331,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Goiânia/GO no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 16/11/2012                  | 11.819,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital de Urgência e Trauma de Petrolina/PE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 30/01/2013                  | 8.709,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário João de Barros Barreto em Belém/PA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 04/03/2013                  | 18.662,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Getúlio Vargas- Recife/PE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VALÉRIA COSME DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 099.640.518-67     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101390.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 29.400,00                  | 19.110,00                   | 19.110,00               | 29.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Análise descritiva e comparativa da produção do hospital universitário Professor Alberto Antunes-UFAL contratualizado no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no Sistema Único de Saúde- SUS (média complexidade, alta complexidade e estratégico), localizado no município de Maceió/AL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 29/11/2011                  | 10.290,00               |                                     |
| Produto 2 - Análise descritiva e comparativa da produção do Hospital Universitário Lauro Wanderley contratualizado no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no SUS (média complexidade, alta complexidade e estratégico), localizado no município de João Pessoa /PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 12/01/2012                  | 7.350,00                |                                     |
| Produto 3 - Análise descritiva e comparativa da produção do Hospital das Clínicas-UFPE contratualizado no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no SUS (média complexidade, alta complexidade e estratégico) localizado no município de Recife/PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 30/03/2012                  | 11.760,00               |                                     |
| Produto 4 - Análise descritiva e comparativa da produção Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia contratualizado no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino no SUS (média complexidade, alta complexidade e estratégico), localizado no município de Uberlândia/MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VALÉRIA COSME DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 099.640.518-67     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200722.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/11/2012 | 38.500,00                  | 38.500,00                   | 38.500,00               | 38.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, o quantitativo e a média de internações no período de 2009 a 2010, relacionado a duas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado da Bahia: Hospital Martagão Gesteira e Hospital Aristides Maltez, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 10/07/2012                  | 13.475,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, o quantitativo e a média de internações no período de 2009 a 2010, relacionado a duas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado do Rio Grande do Sul: Santa Casa de Misericórdia de Pelotas e Hospital Bruno Born, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 04/09/2012                  | 9.625,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, o quantitativo e a média de internações no período de 2009 a 2010, relacionado a duas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado de Santa Catarina: Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional do Oeste) e Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 30/11/2012                  | 15.400,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VALÉRIA FERREIRA CHAVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 220.611.931-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101441.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 35.000,00                  | 22.750,00                   | 22.750,00                | 35.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS relacionados a duas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado do Espírito Santo: Hospital Santa Rita de Cássia e Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 30/11/2011               | 12.250,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS relacionados a duas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado de Goiás: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia e Associação de Combate ao Câncer em Goiás, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 19/01/2012               | 8.750,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS relacionados a duas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado do Mato Grosso do Sul: Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King e Hospital São Julião, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 30/03/2012               | 14.000,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS relacionados a duas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos no Estado do Mato Grosso: Hospital de Câncer de Mato Grosso e Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: VALÉRIA FERREIRA CHAVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 220.611.931-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201693.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/11/2013 | 67.200,00                  | 0,00                        | 0,00                    | 0,00                                |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao Sistema Único de Saúde - SUS, a produção ambulatorial e hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e Hospital São Francisco de Assis, no Estado do Ceará, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 08/01/2013                  | 13.440,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao Sistema Único de Saúde - SUS, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital São José, no Estado do Rio de Janeiro, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 27/03/2013                  | 7.736,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Aroldo Tourinho, no Estado de Minas Gerais, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 15/05/2013                  | 10.752,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, no Estado de Minas Gerais, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 19/07/2013                  | 6.720,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital São Francisco de Assis, no Estado de São Paulo, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 30/09/2013                  | 8.064,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital do Câncer de Cascavel e Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, no Estado do Paraná, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 01/11/2013                  | 20.488,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VALÉRIA FERREIRA CHAVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 220.611.931-53     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200567.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 05/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/02/2013 | 60.000,00                  | 42.000,00                   | 42.000,00                | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise da legislação vigente e monitoramento das demandas relacionadas a transplantes de órgãos nos Estados da Região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 20/06/2012               | 13.200,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise da legislação vigente e monitoramento das demandas relacionadas a transplantes de órgãos nos Estados da Região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 01/08/2012               | 9.000,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise da legislação vigente e monitoramento das demandas relacionadas a transplantes de órgãos nos Estados da Região Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 05/10/2012               | 11.400,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise da legislação vigente e monitoramento das demandas relacionadas a transplantes de órgãos nos Estados da Região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 27/12/2012               | 8.400,00                            |
| Produto 5- Documento técnico contendo análise da legislação vigente e monitoramento das demandas relacionadas a transplantes de órgãos nos Estados da Região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 15/02/2013               | 18.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: VALESKA MASSON NEVES GAMEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 842.515.656-49      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101853.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/05/2012 | 30.800,00                  | 20.020,00                   | 20.020,00               | 30.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| 1. Produto – Documento Técnico que apresente dados de como se constitui a velhice considerando os fatores biopsicossociais, no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 19/12/2011                  | 10.780,00               |                                     |
| 2. Produto – Documento Técnico que descreva o perfil do idoso (a) brasileiro (a), entre os anos de (2005 a 2011).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 10/02/2012                  | 7.700,00                |                                     |
| 3. Produto – Documento Técnico contendo levantamento de dados sobre qualidade de vida na velhice no Brasil entre (2001-2011).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 02/05/2012                  | 12.320,00               |                                     |
| 4. Produto – Documento Técnico que analise o Protagonismo da Pessoa Idosa Brasileira no Brasil entre (2001-2011).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VANIA BEATRIS CARDEAL DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 434.411.731-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200797.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 27/05/2012 | 72.000,00                  | 30.960,00                   | 30.960,00               | 30.960,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico da análise da Política de Promoção da Saúde, considerando o envelhecimento ativo e saudável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 30/07/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo avaliação da qualidade de vida de idosos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 20/09/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento Técnico descritivo da importância da atividade física para a qualidade de vida da pessoa idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 14/11/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento Técnico da análise da importância das mudanças sociais na melhoria da qualidade de vida do idoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 18/01/2013                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico que analise a qualidade de vida do idoso trabalhador, considerando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 20/03/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo levantamento sobre tabagismo na população idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 27/05/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VANIA BEATRIS CARDEAL DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 434.411.731-04     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200769.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/03/2013 | 63.600,00                  | 35.616,00                   | 35.616,00               | 35.616,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a análise do Hospital Universidade Federal de Uberlândia/Hospital de Clínicas/MG, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 03/07/2012                  | 13.992,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a análise do Hospital São Paulo/MG, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 10/09/2012                  | 9.540,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo a análise da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte/MG, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 28/11/2012                  | 12.084,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo a análise do Hospital Universitário Antônio Pedro/RJ, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 21/01/2013                  | 8.904,00                |                                     |
| Produto 5- Documento técnico contendo a análise do Hospital da Universidade Estadual Paulista - Hospital das Clínicas de Botucatu/SP, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 15/03/2013                  | 19.080,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a análise do Hospital Universitário Mário Covas/SP, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VANIA BORGES DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 788.628.171-34     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101389.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 29/03/2012 | 31.500,00                  | 7.875,00                    | 7.875,00                | 7.875,00                            |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Relatório descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, junto a Santa Casa de Santo Amaro/SP, com vistas a qualificação do Projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 29/11/2011                  | 11.025,00               |                                     |
| Produto 2 – Relatório descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, junto ao Hospital São João de Registro/SP, com vistas a qualificação do Projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 12/01/2012                  | 7.875,00                |                                     |
| Produto 3 – Relatório descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, junto a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Votorantim/SP, com vistas a qualificação do Projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 30/03/2012                  | 12.600,00               |                                     |
| Produto 4 – Relatório Geral descritivo do “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades”, com vistas a qualificação do Projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: Vanja Bastos Mendes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 275.691.871-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado. Os produtos 3 e 4 não foram pagos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101354.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.717,00                  | 26.617,00                   | 26.617,00               | 31.717,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 32º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Felisburgo – MG e Itamogi – MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 29/11/2011                  | 11.100,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Guaraniaçu – PR e Califórnia - PR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 19/01/2012                  | 7.930,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Flórida – PR e Coaraci - BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 30/03/2012                  | 12.687,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: São Ibará – BA e Nazaré – BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VERONICA ARAGÃO SANCHES SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 798.587.675-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200597.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 19/03/2013 | 72.000,00                  | 41.760,00                   | 41.760,00               | 41.760,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Quixeramobim– CE e Cariús – CE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 06/06/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Tamboril – CE e Presidente Sarney – MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 15/08/2012                  | 8.640,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Afonso Cunha – MA e São João Batista – MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 30/10/2012                  | 11.520,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Jacobina do Piauí – PI e Francinópolis – PI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 21/12/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Caldeirão Grande do Piauí–PI e Diamante – PB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 11/02/2013                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Santa Teresinha – PB e Carrapateira – PB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 19/04/2013                  | 20.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VERONICA ARAGÃO SANCHES SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 798.587.675-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101972.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/05/2012 | 42.000,00                  | 42.000,00                   | 42.000,00                | 42.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas nas auditorias do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário realizadas em 2010, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 30/01/2012               | 14.700,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas nas auditorias do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário nos Estados do Ceará em 2010 e Mato Grosso, em 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 14/03/2012               | 10.500,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico das estratégias específicas para a Qualificação dos Estados de Alagoas, Pará e Sergipe ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, em 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 31/05/2012               | 16.800,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico das estratégias específicas para a Qualificação dos Estados de Amapá e Roraima ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, em 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: VICTOR ELOY DA FONSECA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 213.946.038-35      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200867.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/05/2013 | 72.000,00                  | 30.960,00                   | 30.960,00               | 30.960,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo a Proposta de Conteúdo da publicação: “Rotinas de Porta de Entrada para Prevenção e Controle dos Agravos de Maior Prevalência no Sistema Prisional”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 30/07/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo a Proposta de Conteúdo da publicação: “Manual para a Prevenção e Controle da Tuberculose no Sistema Prisional”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 30/09/2012                  | 7.200,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo a Proposta de Conteúdo da publicação: “Manual para a Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais no Sistema Prisional”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 16/11/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo relatório da Análise do Convênio para Elaboração das Diretrizes de Monitoramento e Avaliação da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 25/01/2013                  | 12.240,00               |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo relatório da Análise do Convênio para Desenvolvimento do Observatório Epidemiológico no Sistema Prisional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 30/03/2013                  | 10.800,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo avaliação da participação da Sociedade Civil Organizada na Construção da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 28/05/2013                  | 18.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VICTOR ELOY DA FONSECA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 213.946.038-35     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101373.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 31.500,00                  | 20.475,00                   | 20.3475,00              | 31.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Elaboração do caso de uso “Validar e Manter gestor” com base no escopo e nos requisitos do projeto de desenvolvimento do Módulo de Processamento e Avaliação do SISRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 29/11/2011                  | 11.025,00               |                                     |
| Produto 2 - Elaboração do caso de uso “Agendar a Importação” com base no escopo e nos requisitos do projeto de desenvolvimento do Módulo de Processamento e Avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 19/01/2012                  | 7.875,00                |                                     |
| Produto 3 - Elaboração do caso de uso “Manter a faixa de autorização Hospitalar” com base no escopo e nos requisitos do projeto de desenvolvimento do Módulo de Processamento e Avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 30/03/2012                  | 12.600,00               |                                     |
| Produto 4 - Elaboração do caso de uso “Importar o SCNES” (Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde) com base no escopo e nos requisitos do projeto de desenvolvimento do Módulo de Processamento e Avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VIRGINIA DA SILVA LUCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 101.760.554-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200733.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10/05/2013 | 60.000,00                  | 35.400,00                   | 35.400,00               | 35.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Relatório analítico contendo a capacidade instalada da rede de saúde do sus e suas potencialidades em relação à cobertura assistencial da saúde mental, por unidade federada no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 27/06/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Produto 2 – Relatório analítico contendo as principais causas de internação registradas no sistema de informação hospitalar do sus relacionadas à saúde mental, por unidade federada no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 15/08/2012                  | 7.800,00                |                                     |
| Produto 3 – Relatório analítico contendo as principais causas de atendimento registradas no sistema de informação ambulatorial do sus relacionadas à saúde mental, por unidade federada no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 31/10/2012                  | 9.600,00                |                                     |
| Produto 4 – Relatório analítico contendo as principais morbidades registradas no sistema de informação hospitalar do sus relacionadas à saúde mental, por unidade federada no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 03/12/2012                  | 6.000,00                |                                     |
| Produto 5 – Relatório analítico contendo o tipo de financiamento MAC- Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registrados no sistema de informação hospitalar do sus, relacionado à saúde mental, por unidade federada no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 20/02/2013                  | 8.200,00                |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VITOR RAFAEL DE CASTRO BARROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 009.978.081-01     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101437.0001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 35.700,00                  | 23.205,00                   | 23.205,00               | 35.700,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Antonio Pedro/RJ no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 29/11/2011                  | 12.495,00               |                                     |
| Produto 2 - Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Alcides Carneiro/PB no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 19/01/2012                  | 8.925,00                |                                     |
| Produto 3 - Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/UFMS no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 30/03/2012                  | 14.280,00               |                                     |
| Produto 4 - Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. – UFRG no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VIVIANE ABDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 696.717.881-49     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200269.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 28/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04/02/2013 | 66.000,00                  | 49.500,00                   | 49.500,00               | 49.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo descrição geral sobre a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatismo-Ortopedia e a atual rede de atenção ao paciente traumatismo-ortopédico na alta complexidade implantada no país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 16/04/2012                  | 13.200,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em Traumatismo-Ortopedia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, na região Norte.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 07/06/2012                  | 6.600,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em Traumatismo-Ortopedia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, na região Nordeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 15/08/2012                  | 8.580,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em Traumatismo-Ortopedia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, na região Sudeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 16/10/2012                  | 11.220,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em Traumatismo-Ortopedia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, na região Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 20/12/2012                  | 9.900,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em Traumatismo-Ortopedia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, na região Centro-Oeste.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 04/02/2013                  | 16.500,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VIVIANE REIS COUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 075.863.096-47     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101003.003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/09/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10/02/2012 | 31.000,00                  | 12.000,00                   | 12.000,00               | 31.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo análise do processo de emissão de pareceres de mérito para as propostas de Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e de Consumo, bem como de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 04/10/2011                  | 7.600,00                |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo apresentação de uma PROPOSTA DE MODELO ÚNICO de automação de pareceres de mérito para as propostas de Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e de Consumo, bem como de Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 02/12/2011                  | 11.400,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo os motivos de diligências em pareceres de méritos em convênios, no ano de 2010, na Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 10/02/2012                  | 12.000,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: VIVIANE REIS COUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 075.863.096-47     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101487.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 33.950,00                  | 22.068,00                   | 22.068,00               | 33.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento contendo Avaliação e Monitoramento da Regionalização com cobertura 100% do SAMU 192 no estado de Pernambuco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 29/11/2011                  | 11.882,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento contendo Avaliação e Monitoramento da Regionalização com cobertura 100% do SAMU 192 no estado do Acre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 19/01/2012                  | 8.488,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento contendo Avaliação e Monitoramento da Regionalização com cobertura 100% do SAMU 192 no estado da Paraíba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 30/03/2012                  | 13.580,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento contendo Avaliação e Monitoramento da Regionalização com cobertura 100% do SAMU 192 no estado de Goiás.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 058.082.996-08     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                         | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200506.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 01/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 84.420,00                  | 50.809,0                    | 50.809,00               | 50.809,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a análise descritiva por tempo, pessoa, lugar do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) referente à categoria Psicólogos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 24/05/2012                  | 16.884,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a análise descritiva por tempo, pessoa, lugar do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) referente à categoria de Médicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 10/07/2012                  | 11.974,00               |                                     |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a análise descritiva por tempo, pessoa, lugar do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) referente à categoria de Enfermeiros. O documento deve conter a seguinte estrutura: Introdução, objetivos, Metodologia, Resultados/discussão e Conclusões/Recomendações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 19/09/2012                  | 13.507,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a análise descritiva por tempo, pessoa, lugar do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) referente à categoria de Técnicos/Auxiliares de enfermagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 30/11/2012                  | 8.444,00                |                                     |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a análise descritiva por tempo, pessoa, lugar do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) referente à categoria de condutores de veículos de urgência (SAMU 192).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 14/01/2013                  | 10.130,00               |                                     |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a análise descritiva por tempo, pessoa, lugar do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) referente à categoria farmacêutico e Assistente Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 01/03/2013                  | 23.481,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | CPF: 058.082.996-08     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101468.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 21/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 32.340,00                  | 8.040,00                    | 8.040,00                 | 19.340,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo proposta de projeto de exposição itinerante, cujo objetivo é a construção de banco de imagens de pessoas com deficiência, usuárias do Sistema Único de Saúde - SUS, que frequentam os serviços de habilitação, reabilitação, postos de saúde, maternidades, hospitais, estratégia de saúde da família entre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 12/12/2011               | 11.300,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de elaboração de Protocolo Clínico de Atendimento em Saúde para Pessoas com Síndrome de Down.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 20/02/2012               | 8.040,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANDRÉA DUARTE LINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 576.775.654-68      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado, não sendo necessário a entrega dos Produtos 3 e 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101444.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/03/2012 | 30.800,00                  | 7.700,00                    | 7.700,00                 | 18.480,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Relatório técnico contendo a Rede de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade implantada na Região Norte e Nordeste, bem como o levantamento da produção dessas Redes, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 29/11/2011               | 10.780,00                           |
| Produto 2 - Relatório técnico contendo a Rede de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade implantada na Região Centro Oeste e Sul, bem como o levantamento da produção dessas Redes, no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 19/01/2012               | 7.700,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 699.941.611-72      |                                     |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> Contrato cancelado, não sendo necessário a entrega dos Produtos 3 e 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200774.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/03/2013 | 66.000,00                  | 26.400,00                   | 26.400,00                | 26.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 30ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Norte do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 17/07/2012               | 16.500,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 30ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Nordeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 26/10/2012               | 9.900,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 30ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sul do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 14/01/2013               | 13.200,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 30ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sudeste do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 01/03/2013               | 26.400,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: FRANCIS KAEMPF DO NASCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 005.113.090-40      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201334.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 03/10/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/08/2013 | 68.400,00                  | 22.572,00                   | 22.572,00                | 22.572,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Santo Amaro – BA e Itapicuru – BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 18/10/2012               | 13.680,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Presidente Tancredo Neves – BA e Pires Ferreira – CE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 27/12/2012               | 8.892,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Camocim – CE e Morrinhos – CE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 07/02/2013               | 11.944,00                           |
| Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Alto Rio Novo – ES e Arenópolis – GO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 11/04/2013               | 7.840,00                            |
| Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Presidente Vargas – MA e São Bento – MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 21/07/2013               | 5.208,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto ao Município: Olho D'Água das Cunhãs – MA e Fernão – SP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 02/08/2013               | 20.836,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: HELERSON LAGE GONÇALVES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 031.322.646-60      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado, não sendo necessário a entrega dos Produtos 3,4,5 e 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200856.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20/05/2013 | 63.000,00                  | 18.900,00                   | 18.900,00               | 18.900,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento avaliativo sobre a visita técnica ao Hospital Municipal Odilon Behrens e os dispositivos da PNH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 25/07/2012                  | 12.600,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento avaliativo da implementação das equipes de Consultório na Rua no Rio de Janeiro e as diretrizes da PNH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 12/09/2012                  | 6.300,00                |                                     |
| Produto 3 – Documento avaliativo do apoio institucional à Atenção Básica do Estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 16/11/2012                  | 8.190,00                |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo Artigo sobre a discussão e a inserção dos Consultórios na Rua no âmbito da Atenção Básica e os dispositivos da PNH.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 07/01/2013                  | 10.710,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento avaliativo sobre as diretrizes da PNH e as necessidades técnico-políticas na ação dos Consultórios na Rua.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 14/03/2013                  | 9.450,00                |                                     |
| Produto 6 – Documento avaliativo das ações do apoio integrado e inserção da PNH no Rio de Janeiro no ano de 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 20/05/2013                  | 15.750,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: IACÃ MACHADO MACERATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 001.231.760-85     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado, não sendo necessário a entrega dos Produtos 3,4,5 e 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200810.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 22/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 21/05/2013 | 72.000,00                  | 24.040,00                   | 24.040,00               | 24.040,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo levantamento histórico da criação e utilização de recursos de tecnologia assistiva no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 09/07/2012                  | 14.400,00               |                                     |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo análise da relação de recursos de tecnologia assistivas existentes no mercado em comparação com a atual oferta destes recursos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 17/09/2012                  | 9.640,00                |                                     |
| Produto 3 - Documento Técnico contendo análise comparativa da relação de recursos de tecnologia assistivas existentes ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS com o Ministério da Previdência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 23/11/2012                  | 11.520,00               |                                     |
| Produto 4 - Documento Técnico contendo análise comparativa da relação de recursos de tecnologia assistivas existentes ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 31/01/2013                  | 8.200,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo análise comparativa da relação de recursos de tecnologia assistivas existentes ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS com o Ministério da Educação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 14/03/2013                  | 10.360,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo análise comparativa da relação de recursos de tecnologia assistivas existentes ofertados pelo Sistema Único de Saúde – SUS com a Secretaria dos Direitos Humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 21/05/2013                  | 17.880,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOSE NAUM DE MESQUITA CHAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 984.772.694-91     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado, não sendo necessário a entrega dos Produtos 3,4,5 e 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200827.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09/04/2013 | 72.000,00                  | 15.840,00                   | 15.840,00               | 15.840,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico contendo estudo sobre o levantamento dos equipamentos eletromédicos e seu estado de conservação nas seguintes Unidades Hospitalares Federais do Rio de Janeiro: Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal de Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital Federal de Ipanema, Hospital Federal da Lagoa e Hospital Federal Servidores do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 25/07/2012                  | 15.840,00               |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico contendo estudo realizado nas 06 unidades Hospitalares Federais do Rio de Janeiro para aquisição de novos equipamentos eletromédicos à rede de atenção à saúde/RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 03/09/2012                  | 11.800,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de metodologia para acompanhamento da qualificação dos servidores das 06 Unidades Hospitalares Federais do Rio de Janeiro, visando a qualificação para o manuseio e conservação dos novos equipamentos eletromédicos para a Rede de Atenção à Saúde dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 16/11/2012                  | 13.680,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico contendo a implantação e implementação das estratégias para um melhor aproveitamento dos novos equipamentos eletromédicos para a Rede de Atenção à Saúde dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 30/01/2013                  | 9.080,00                |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico contendo a avaliação das estratégias implantadas para um melhor aproveitamento dos novos equipamentos eletromédicos para a Rede de atenção à Saúde/RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            | 09/04/2013                  | 21.600,00               |                                     |
| Produto 6 – Documento técnico contendo estudo de caso do processo de implementação e avaliação dos equipamentos eletromédicos para melhor atendimento a Rede de atenção à Saúde/RAS, com vistas a fornecer subsídios para processo de acompanhamento seriado das 06 unidades Hospitalares Federais do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: JOSÉ ROGERIO DE PAIVA FERNANDES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 905.353.407-53     |                                     |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> Contrato cancelado, não sendo necessário a entrega dos Produtos 2,3,4,5 e 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201596.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 02/09/2013 | 72.000,00                  | 14.400,00                   | 14.400,00                | 14.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo o levantamento dos serviços de ostomia credenciados no SUS com base na produção apresentada nos sistemas de informação do SUS no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 23/11/2012               | 14.400,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo o levantamento da produção dos serviços de ostomia credenciados no SUS, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 07/01/2013               | 7.200,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo o levantamento dos tipos de ostomias (ventilação, alimentação e eliminação) existentes e os custeados pelo SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 18/03/2013               | 9.360,00                            |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o levantamento do perfil dos pacientes que receberam bolsa de colostomia pelos serviços de ostomia credenciados no SUS, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 10/05/2013               | 12.240,00                           |
| Produto 5 - Documento técnico contendo ações de saúde aos pacientes ostomizados no atendimento domiciliar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 12/07/2013               | 10.800,00                           |
| Produto 6 - Documento técnico contendo o levantamento do perfil dos pacientes ostomizados que receberam atendimento domiciliar, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 02/09/2013               | 18.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: KARINA VITOR DE SOUSA GUIMARÃES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 813.394.021-49      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101508.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 16/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/04/2012 | 28.000,00                  | 7.000,00                    | 7.000,00                 | 16.800,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - - Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no ano de 2010, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Rede a Atenção à Saúde relativa à região metropolitana de Campinas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 05/12/2011               | 9.800,00                            |
| Produto 2 - - Relatório analítico acerca da taxa de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no ano de 2010, considerando as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na Rede a Atenção à Saúde relativa à região metropolitana de Manaus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 20/02/2012               | 7.000,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: KARLA CRISTINA MARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 719.949.981-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado, não sendo necesasrio a entrega dos Produtos 3 e 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200780.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 19/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15/03/2013 | 68.400,00                  | 25.308,00                   | 25.308,00                | 25.308,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento dos serviços de Diagnóstico por Laboratório Clínico, públicos e privados vinculados ao SUS no Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 04/07/2012               | 15.048,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos de exames bioquímicos de média e alta complexidade, no ano de 2011, dos serviços de Diagnóstico por Laboratório Clínico públicos e privados vinculados ao SUS, por UF, na região norte, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 10/09/2012               | 10.260,00                           |
| Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos de exames bioquímicos de média e alta complexidade, no ano de 2011, dos serviços de Diagnóstico por Laboratório Clínico públicos e privados vinculados ao SUS, por UF, na região nordeste, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 28/11/2012               | 12.996,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos de exames bioquímicos de média e alta complexidade, no ano de 2011, dos serviços de Diagnóstico por Laboratório Clínico públicos e privados vinculados ao SUS, por UF, na região centro-oeste, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 21/01/2013               | 9.576,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos de exames bioquímicos de média e alta complexidade, no ano de 2011, dos serviços de Diagnóstico por Laboratório Clínico públicos e privados vinculados ao SUS, por UF, na região sudeste, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | 15/03/2013               | 20.520,00                           |
| Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos de exames bioquímicos de média e alta complexidade, no ano de 2011, dos serviços de Diagnóstico por Laboratório Clínico públicos e privados vinculados ao SUS, por UF, na região sul, no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: LUCIANA MORAIS ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 014.933.786-86      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado, não sendo necessário a entrega dos Produtos 3,4,5 e 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201074.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 07/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20/07/2013 | 72.000,00                  | 30.960,00                   | 30.960,00                | 30.960,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo estudo para subsidiar proposta de alteração da portaria consolidada da Rede Cegonha – portaria 1459 de 24/06/2011, alteração 2351 de 05/10/2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 22/08/2012               | 14.400,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento dos estabelecimentos assistenciais de saúde, financiados pela rede Cegonha – Centros de Parto Normal (CPN).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | 15/10/2012               | 7.200,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento dos estabelecimentos assistenciais de saúde, financiados pela rede Cegonha – Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 12/12/2012               | 9.360,00                            |
| Produto 4 - Documento técnico contendo o monitoramento das propostas arquitetônicas que farão parte da implementação da Rede Cegonha, em relação com a ambiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 08/02/2013               | 12.240,00                           |
| Produto 5 - Documento técnico contendo Relatório sobre as Oficinas de ambiência realizadas nos estados de SP, RJ, TO, PE, RS, MG e BA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 11/04/2013               | 10.800,00                           |
| Produto 6 - Documento técnico contendo levantamento dos estabelecimentos assistenciais de saúde incluindo o Geoprocessamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 20/06/2013               | 18.000,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MANUELLA BARBOSA RONCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | CPF: 857.510.651-15      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43° TC – 7° TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200752.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 31/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 29/03/2013 | 74.462,00                  | 52.124,00                   | 52.124,00                | 52.124,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Relatório Situacional do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Aires de Palmas/TO, a pacientes com diagnóstico de Trombólise no Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Agudo das RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 15/06/2012               | 16.381,00                           |
| Produto 2 – Relatório Situacional do Hospital Regional do Gama/DF, a pacientes com diagnóstico de Trombólise no Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Agudo das RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 09/08/2012               | 11.169,00                           |
| Produto 3 – Relatório Situacional do Hospital universitário Francisca Mendes/AM, a pacientes com diagnóstico de Trombólise no Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Agudo das RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 23/10/2012               | 14.150,00                           |
| Produto 4 – Relatório Situacional do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima/AP, pacientes com diagnóstico de Trombólise no Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Agudo das RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 18/12/2012               | 10.424,00                           |
| Produto 5 - Relatório Situacional do Hospital Geral do Estado/AL, pacientes com diagnóstico de Trombólise no Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Agudo das RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 29/03/2013               | 22.338,00                           |
| Produto 6 - Relatório Situacional do Hospital Universitário A. Velano/MG, pacientes com diagnóstico de Trombólise no Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Agudo das RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: MÁRCIA GALDINO DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 429.089.731-20      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA          |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200847.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 29/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28/03/2012 | 87.060,00                  | 49.754,00                   | 49.754,00               | 49.754,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto 1 – Documento técnico analítico acerca do número de tomógrafos da Região Norte considerando o parâmetro da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 16/07/2012                  | 9.154,00                |                                     |
| Produto 2 – Documento técnico analítico acerca do número de tomógrafos da Região Nordeste considerando o parâmetro da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 03/09/2012                  | 13.059,00               |                                     |
| Produto 3 – Documento técnico analítico acerca do número de tomógrafos da Região Centro-Oeste considerando o parâmetro da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 12/11/2012                  | 17.541,00               |                                     |
| Produto 4 – Documento técnico analítico acerca do número de tomógrafos da Região Sul considerando o parâmetro da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 09/01/2013                  | 11.180,00               |                                     |
| Produto 5 – Documento técnico analítico acerca do número de tomógrafos da Região Sudeste considerando o parâmetro da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 28/03/2013                  | 26.118,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: ROGÉRIA APARECIDA PEREIRA VALTER LUCENA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 018.657.567-09     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200890.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 28/05/2013 | 52.800,00                  | 22.704,00                   | 22.704,00                | 22.704,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo elaboração de Passo a Passo para implantação da Rede de Atenção Psicossocial no Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 31/07/2012               | 10.560,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico sobre a implantação da Rede de Atenção Psicossocial no estado de Minas Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 14/09/2012               | 5.280,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico sobre o processo de seleção de projetos de Supervisão Clínico Institucional através da “IX Chamada para Supervisão Clínico-Institucional da Rede de Atenção Psicossocial, Álcool e Outras drogas - Supervisão IX”.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 12/11/2012               | 6.864,00                            |
| Produto 4 - Relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil, nos anos de 2011 e 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 15/01/2013               | 8.976,00                            |
| Produto 5 - Relatório analítico sobre a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial do Brasil, nos anos de 2011 e 2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 20/03/2013               | 7.920,00                            |
| Produto 6 - Documento Técnico sobre o Grupo de Trabalho Intersetorial para desenvolvimento de ações estratégicas para Atenção à Saúde Mental à pessoas com autismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 28/05/2013               | 13.200,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: RUBIA CERQUEIRA PERSEQUINI CUNHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | CPF: 013.652.766-35      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado, não sendo necessário a entrega dos Produtos 4,5 e 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101337.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 14/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30/04/2012 | 29.400,00                  | 19.110,00                   | 19.110,00                | 29.400,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Piauí.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 29/11/2011               | 10.290,00                           |
| Produto 2 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 02/02/2012               | 7.350,00                            |
| Produto 3: Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | 30/04/2012               | 11.760,00                           |
| Produto 4: Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados estado de São Paulo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: SILVANA REGINA FRANÇA MARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 621.797.486-04      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200580.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 01/03/2013 | 74.460,00                  | 43.932,00                   | 43.932,00                | 43.932,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo análise da produção dos Bancos de Tecidos Oculares em funcionamento na Região Sul e respectivo financiamento pelo SUS no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 31/05/2012               | 14.892,00                           |
| Produto 2 – Documento técnico contendo análise da produção dos Bancos de Tecidos Oculares em funcionamento na Região Centro-Oeste e respectivo financiamento pelo SUS no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 24/07/2012               | 8.680,00                            |
| Produto 3 – Documento técnico contendo análise da produção dos Bancos de Tecidos Oculares em funcionamento na Região Norte e respectivo financiamento pelo SUS no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | 13/09/2012               | 12.914,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo análise da produção dos Bancos de Tecidos Oculares em funcionamento na Região Nordeste e respectivo financiamento pelo SUS no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 20/11/2012               | 7.446,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo análise da produção dos Bancos de Tecidos Oculares em funcionamento na Região Sudeste e respectivo financiamento pelo SUS no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 18/01/2013               | 10.935,00                           |
| Produto 6 – Documento técnico contendo análise da produção dos Bancos de Tecidos Oculares em funcionamento no Brasil consolidada por regiões e respectivo financiamento pelo SUS no ano de 2010.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 01/03/2013               | 19.593,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: TACIANA RIBEIRO SILVA BESSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 900.641.276-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato cancelado, não sendo necessário a entrega dos Produtos 5 e 6.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201123.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término   | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 20/08/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20/09/201 | 8.000,00                   | 8.000,00                    | 8.000,00                 | 8.000,00                            |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Documento técnico contendo a consolidação dos dados financeiros e a análise técnica das propostas de convênios da Rede Cegonha da Região Norte e Nordeste referente ao ano de 2011.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                            |                             | 20/09/2012               | 8.000,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: TAYLANE FRANÇA FRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                            |                             | CPF: 827.100.311-91      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43º TC – 7º TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1101545.002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 23/12/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30/04/2012 | 32.340,00                  | 21.020,00                   | 21.020,00                | 32.340,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 - Relatório técnico de avaliação dos serviços de reabilitação física que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência do Estado do <b>Espírito Santo</b> , no período de 2008 a 2011, segundo levantamento dos procedimentos de atendimento ambulatorial de reabilitação física e de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 23/12/2011               | 11.320,00                           |
| Produto 2 - Relatório técnico de avaliação dos serviços de reabilitação física que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência do Estado do <b>Paraná</b> , no período de 2008 a 2011, segundo levantamento dos procedimentos de atendimento ambulatorial de reabilitação física e de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 16/02/2012               | 8.020,00                            |
| Produto 3 - Relatório técnico de avaliação dos serviços de reabilitação física que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência do Estado de <b>Santa Catarina</b> , no período de 2008 a 2011, segundo levantamento dos procedimentos de atendimento ambulatorial de reabilitação física e de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | 30/04/2012               | 13.000,00                           |
| Produto 3 - Relatório técnico de avaliação dos serviços de reabilitação física que compõe a Rede Estadual de Assistência à Pessoa com Deficiência do Estado do <b>Rio Grande do Sul</b> , no período de 2008 a 2011, segundo levantamento dos procedimentos de atendimento ambulatorial de reabilitação física e de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: VANIA LUCIA ESTRELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 692.885.181-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | OPAS/OMS                            |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          | 43° TC – 7° TA                      |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200647.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| <p><b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p> |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 04/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 02/05/2013 | 69.600,00                  | 34.104,00                   | 34.104,00                | 34.104,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Estadual (Delphi) – Definição dos casos de uso para os relatórios de impacto de produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | 11/07/2012               | 13.920,00                           |
| Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI – Definição de Escopo e Não Escopo do Projeto nos módulos federal (Web) e estadual (Delphi).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 05/09/2012               | 9.048,00                            |
| Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Estadual (Delphi) – Detalhamento do caso de uso para implementação do relatório comparativo de produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | 19/11/2012               | 11.136,00                           |
| Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Estadual (Delphi) – Detalhamento do caso de uso para implementação do relatório de impacto da aplicação de valores médios de produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 25/01/2013               | 6.960,00                            |
| Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Estadual (Delphi) – Detalhamento do caso de uso para implementação do relatório de impacto da aplicação dos físicos de produção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 18/03/2013               | 8.352,00                            |
| Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico do desenvolvimento das regras de negócio para a atualização da PPI no Sistema de Programação Pactuada e Integrada - SisPPI Módulo Estadual (Delphi) – Relatório de testes de homologação em versão Beta (ambiente de homologação).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 02/05/2013               | 20.184,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: ADEILSON MOREIRA CAMPOS JÚNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | CPF: 045.891.126-71      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 43º TC – 7º TA           |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200516.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 11/05/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01/03/2013 | 66.000,00                  | 38.940,00                   | 38.940,00                | 38.940,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital das Clínicas – Universidade Federal de Goiás no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 28/05/2012               | 14.200,00                           |
| Produto 2 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário Oswaldo Cruz/PE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 10/07/2012               | 8.580,00                            |
| Produto 3 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital das Clínicas/Universidade Federal de Pernambuco no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | 19/09/2012               | 10.560,00                           |
| Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário Ana Bezerra / Universidade Federal do Rio Grande do Norte no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 30/11/2012               | 5.600,00                            |
| Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Maternidade Angelina Caron/PR no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | 14/01/2013               | 7.920,00                            |
| Produto 6 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Erasto Gaertner/Liga Paranaense de Combate ao Câncer/PR no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 01/03/2012               | 19.140,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: VIVIANE ABDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 696.717.881-49      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |

**Anexo II - Quadros dos Contratos do Quadragésimo Nono Termo de Cooperação – TC 49º - OPAS**

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                          |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                           |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                         |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                            |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição      |           |                            |                             | TC 49 –5º TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200616.001                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Assessoria e acompanhamento das coordenações estaduais e municipais, responsáveis pelas ações de alimentação e nutrição, na implantação/implementação dessas ações. |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                          |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                       | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 1/6/2012                                                                                                                                                                                     | 28/2/2013 | R\$78.000,00               | R\$78.000,00                | R\$78.000,00             | R\$78.000,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                    |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo proposta de cooperação técnica para articulação das ações intersetoriais do Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da obesidade no âmbito da Saúde.          |           |                            |                             | 25/6/2012                | R\$19.500,00                        |
| Documento técnico contendo proposta de estrutura para formulação dos Planos estaduais de prevenção e controle da obesidade.                                                                  |           |                            |                             | 3/9/2012                 | R\$11.700,00                        |
| Documento técnico contendo análise da capacidade operativa local para a construção dos Planos estaduais de prevenção e controle da obesidade.                                                |           |                            |                             | 12/12/2012               | R\$15.600,00                        |
| Documento técnico contendo relatório sobre o desenvolvimento da formulação dos Planos estaduais de prevenção e controle da obesidade.                                                        |           |                            |                             | 28/2/2013                | R\$31.200,00                        |
|                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: ANA CAROLINA FELDENHEIMER DA SILVA                                                                                                                                        |           |                            |                             | CPF: 29365231841         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                       |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                          |           |                            |                             |                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                                             |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                                        |           |                            |                             | TC 49 –4º TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                                          |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200691.001                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Elaborar materias educacionais sobre temas vinculados à Atenção Básica à Saúde                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                            |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                         | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 4/6/2012                                                                                                                                                                                                                       | 28/2/2013 | R\$72.000,00               | R\$72.000,00                | R\$72.000,00             | R\$72.000,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                               |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo relatório de gestão das Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária em Saúde no ano de 2011.                                                                                         |           |                            |                             | 19/6/2012                | R\$18.000,00                        |
| Documento técnico contendo recomendações das oficinas de gestores, profissionais de saúde e pesquisadores para as Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária em Saúde para o período de 2012 a 2015.           |           |                            |                             | 6/9/2012                 | R\$10.800,00                        |
| Documento técnico contendo material informativo sobre uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos na Atenção Primária em Saúde, com conteúdo dirigido aos alunos da rede de ensino, dentro do Programa Saúde na Escola. |           |                            |                             | 14/12/2012               | R\$14.400,00                        |
| Documento técnico contendo conteúdo e estratégias para sensibilização de gestores, profissionais de saúde, usuários e controle social em Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Básica.                             |           |                            |                             | 28/2/2013                | R\$28.800,00                        |
|                                                                                                                                                                                                                                |           |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: ANGELO GIOVANI RODRIGUES                                                                                                                                                                                    |           |                            |                             | CPF: 52044114615         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                                         |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                 |           |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                   |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                                    |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                     |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                               |           |                            |                             | TC 49 –5ª TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                                 |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200430.001                                                                                                                                                                                |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Normatização das ações de diagnóstico, promoção, prevenção e assistência relacionadas à nutrição na atenção primária à saúde.                                                                |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                   |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 21/5/2012                                                                                                                                                                                                             | 28/2/2013 | R\$69.600,00               | R\$69.600,00                | R\$69.600,00             | R\$69.600,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo o planejamento organizacional e logístico do 3º Seminário sobre a Redução de Sódio nos Alimentos.                                                                                          |           |                            |                             | 5/6/2012                 | R\$17.400,00                        |
| Documento técnico contendo o planejamento organizacional e logístico do 1º encontro com referências estaduais em alimentação e nutrição (2012).                                                                       |           |                            |                             | 16/8/2012                | R\$10.440,00                        |
| Documento técnico contendo o planejamento organizacional e logístico da oficina piloto de nova estratégia do Ministério da Saúde para promoção do aleitamento e alimentação complementar no âmbito da atenção básica. |           |                            |                             | 15/10/2012               | R\$13.920,00                        |
| Documento técnico contendo o planejamento organizacional e logístico do XII Encontro da Rede de Alimentação e Nutrição do SUS.                                                                                        |           |                            |                             | 31/1/2013                | R\$27.840,00                        |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: ANTÔNIO FAGUNDES                                                                                                                                                                                   |           |                            |                             | CPF: 02371448168         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                                |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                            |           |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                               |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                          |           |                            |                             | TC 49 –4ª TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                            |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201175.001                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.                                               |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                              |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                           | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 29/8/2012                                                                                                                                                                                                        | 28/2/2013 | R\$42.000,00               | R\$42.000,00                | R\$42.000,00             | R\$42.000,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                 |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento Técnico contendo descrição, planejamento e análise do Curso de Especialização em Apoio em Saúde;                                                                                                       |           |                            |                             | 13/9/2012                | R\$14.700,00                        |
| Documento Técnico contendo descrição e análise técnica da proposta de Apoio Institucional Integrado do Ministério da Saúde;                                                                                      |           |                            |                             | 6/11/2012                | R\$10.500,00                        |
| Documento Técnico contendo a descrição, sistematização e análise técnica dos instrumentos e ferramentas utilizados para a implementação do Apoio Institucional na Coordenação Geral de Gestão da Atenção Básica. |           |                            |                             | 28/2/2013                | R\$16.800,00                        |
|                                                                                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: ANTÔNIO NEVES RIBAS                                                                                                                                                                           |           |                            |                             | CPF: 89670400163         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                   |           |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                     |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                      |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                       |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição |           |                            |                             | TC 49 –5ª TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                   |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201478.001                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Apoio a pesquisas e estudos para subsidiar e avaliar a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                     |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                  | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 5/10/2012                                                                                                                                                                               | 15/2/2013 | R\$36.310,00               | R\$36.310,00                | R\$36.310,00             | R\$36.310,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                               |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento Técnico Contendo o Resultado do Teor de Sódio Encontrado nas Preparações Através de Análise Química/ Laboratorial das regiões Norte, Nordeste e Sul.                          |           |                            |                             | 22/10/2012               | R\$12.710,00                        |
| Documento Técnico Contendo o Resultado do Teor de Sódio Encontrado nas Preparações Através de Análise Química/ Laboratorial das regiões Sudeste e Centro Oeste.                         |           |                            |                             | 13/12/2012               | R\$9.076,00                         |
| Documento Técnico Contendo Análise Comparativa Entre os Teores de Sódio Encontrados nas Amostras por Ficha Técnica de preparação e Análise Química/ Laboratorial.                       |           |                            |                             | 15/2/2013                | R\$14.524,00                        |
|                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: CAINARA LINS DRAEGER                                                                                                                                                 |           |                            |                             | CPF: 11614950709         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                      |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                 |            |                            |                             | TC 49 –4º TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1300130.001                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Monitorar a implantação da Estratégia de Saúde da Família para supervisão do trabalho e diagnóstico vinculados à Atenção Básica.                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                     |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                  | Término    | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 15/02/2013                                                                                                                                                                                              | 14/11/2013 | R\$68.400,00               | R\$68.400,00                | R\$68.400,00             | R\$68.400,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento Técnico contendo o Relatório de Pesquisa de Satisfação dos Usuários do SUS quanto aos aspectos de acesso e qualidade percebida na atenção à saúde para Região Norte do Brasil em 2011.        |            |                            |                             | 4/3/2013                 | R\$15.048,00                        |
| Documento Técnico contendo o Relatório de Pesquisa de Satisfação dos Usuários do SUS quanto aos aspectos de acesso e qualidade percebida na atenção à saúde para Região Nordeste do Brasil em 2011.     |            |                            |                             | 29/5/2013                | R\$10.260,00                        |
| Documento Técnico contendo o Relatório de Pesquisa de Satisfação dos Usuários do SUS quanto aos aspectos de acesso e qualidade percebida na atenção à saúde para Região Sul do Brasil em 2011.          |            |                            |                             | 18/7/2013                | R\$12.996,00                        |
| Documento Técnico contendo o Relatório de Pesquisa de Satisfação dos Usuários do SUS quanto aos aspectos de acesso e qualidade percebida na atenção à saúde para Região Sudeste do Brasil em 2011.      |            |                            |                             | 23/9/2013                | R\$9.576,00                         |
| Documento Técnico contendo o Relatório de Pesquisa de Satisfação dos Usuários do SUS quanto aos aspectos de acesso e qualidade percebida na atenção à saúde para Região Centro-Oeste do Brasil em 2011. |            |                            |                             | 14/11/2013               | R\$20.520,00                        |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: DEIVISON GEORGE MARINHO                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 00550716190         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                   |           |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                     |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                      |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                       |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição |           |                            |                             | TC 49 –4° TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                   |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200458.001                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação                                                                                                                     |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                     |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                  | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 27/4/2012                                                                                                                                                                               | 28/1/2013 | R\$72.000,00               | R\$72.000,00                | R\$72.000,00             | R\$72.000,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                               |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo descrição e Análise do perfil de adesões ao PMAQ no estado de Goiás e Distrito Federal.                                                                      |           |                            |                             | 15/5/2012                | R\$16.520,00                        |
| Documento técnico com recomendações técnicas acerca do cuidado compartilhado entre Atenção Básica e Centros de Atenção Psicossocial                                                     |           |                            |                             | 12/7/2012                | R\$11.260,00                        |
| Documento técnico análise dos indicadores de saúde mental no Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB)                                                                             |           |                            |                             | 18/9/2012                | R\$14.380,00                        |
| Documento técnico análise da implantação do Telessaúde Redes na Atenção Básica, nos Estados do Centro-oeste brasileiro                                                                  |           |                            |                             | 22/11/2012               | R\$10.480,00                        |
| Documento técnico análise da implantação das Equipes de Consultório na Rua nos Estados do Centro-Oeste brasileiro                                                                       |           |                            |                             | 28/1/2013                | R\$19.360,00                        |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: GILBERTO DAVID FILHO                                                                                                                                                 |           |                            |                             | CPF: 94649634172         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                   |           |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                     |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                      |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                       |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição |           |                            |                             | TC 49 –5° TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                   |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201153.001                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão das ações de alimentação e nutrição para a APS.     |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                     |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                  | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 3/9/2012                                                                                                                                                                                | 31/5/2013 | R\$69.600,00               | R\$69.600,00                | R\$69.600,00             | R\$69.600,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                               |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo proposta de roteiro para filme sobre Alimentação Complementar Saudável.                                                                                      |           |                            |                             | 25/9/2012                | R\$17.400,00                        |
| Documento técnico contendo proposta de implementação da Amamenta e Alimenta Brasil.                                                                                                     |           |                            |                             | 5/11/2012                | R\$10.440,00                        |
| Documento técnico contendo proposta de conteúdo sobre alimentação saudável e deficiências de micronutrientes para creches do Programa Saúde na Escola.                                  |           |                            |                             | 22/1/2013                | R\$13.920,00                        |
| Documento técnico contendo proposta de revisão técnica do Caderno de Atenção Básica sobre Alimentação complementar.                                                                     |           |                            |                             | 31/5/2013                | R\$27.840,00                        |
|                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: GISELE ANE BORTOLINI                                                                                                                                                 |           |                            |                             | CPF: 00267663021         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                                                                               |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                                                                          |           |                            |                             | TC 49 –4º TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201251.001                                                                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.                                                                                               |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                              |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                           | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 17/9/2012                                                                                                                                                                                                                                                        | 31/5/2013 | R\$72.000,00               | R\$72.000,00                | R\$72.000,00             | R\$72.000,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo: Proposta de Manual de Implantação do Programa Academiada Saúde, abrangendo os focos interdependentes: apoio técnico para solicitação de financiamento e custeio do Programa, e instrutivo operacional para o desenvolvimento de ação |           |                            |                             | 2/10/2012                | R\$18.000,00                        |
| Documento técnico contendo: relatório sobre o acompanhamento dos polos do Programa Academia da Saúde no Estado do Rio de Janeiro contratados no exercício de 2012, identificando as principais dificuldades, demandas e avanços no processo de implantação de s  |           |                            |                             | 23/1/2013                | R\$10.800,00                        |
| Documento técnico contendo: relatório sobre a implementação de 03 (três) projetos-piloto de polos do Programa Academia da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, supervisionados diretamente pelo técnico, produzindo modelo de implantação e avaliação das ações;   |           |                            |                             | 19/4/2013                | R\$14.400,00                        |
| Documento técnico contendo: relatório de avaliação geral dos polos do Programa Academiada Saúde instalados no primeiro trimestre de 2013, a partir de informações dos apoiadores locais de cada Estado e de dados extraídos da Comunidade de Práticas do Minist  |           |                            |                             | 31/5/2013                | R\$28.800,00                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: JOSE LUIS DE PAIVA                                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             | CPF: 12156597847         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                                                                                                    |           |                            |                             | TC 49 –5ª TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201231.001                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Apoio ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de metodologias e tecnologias para gestão da informação e conhecimento direcionados para qualificação da Rede de Nutrição do SUS (centros colaboradores, centros de referência e secretarias estaduais) |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                        |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 6/9/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 31/5/2013 | R\$78.000,00               | R\$78.000,00                | R\$78.000,00             | R\$78.000,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo análise sobre a organização do processo de trabalho da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição para implementação das diretrizes da PNAN.                                                                                                                   |           |                            |                             | 20/9/2012                | R\$19.500,00                        |
| Documento técnico contendo proposta metodológica de planejamento estratégico da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição para implementação das diretrizes da PNAN.                                                                                                                     |           |                            |                             | 12/11/2012               | R\$11.700,00                        |
| Documento técnico contendo proposta de organização da comunicação e articulação interna e externa da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição para implementação das diretrizes da PNAN.                                                                                                |           |                            |                             | 4/1/2013                 | R\$15.600,00                        |
| Documento técnico contendo proposta de monitoramento das ações estratégicas da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição para implementação das diretrizes da PNAN.                                                                                                                      |           |                            |                             | 31/5/2013                | R\$31.200,00                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: KELLY POLIANY DE SOUZA ALVES                                                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             | CPF: 02992722499         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                   |           |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                     |           |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                      |           |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                    |           |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                       |           |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição |           |                            |                             | TC 49 –4º TA            |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                   |           |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200351.001                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                         |                                     |
| Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação                                                                                                                     |           |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                     |           | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                  | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício | Total pago até o final do exercício |
| 2/5/2012                                                                                                                                                                                | 31/1/2013 | R\$32.500,00               | R\$32.500,00                | R\$32.500,00            | R\$32.500,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                         |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                               |           |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Análise de Gestão de Informação em Saúde produzida pelo Departamento de Atenção Básica: Revista Brasileira Saúde da Família nº 27 e 28 - região sul                                     |           |                            | 17/5/2012                   | R\$7.150,00             |                                     |
| Análise de Gestão de Informação em Saúde produzida pelo Departamento de Atenção Básica: Revista Brasileira Saúde da Família nº 27 e 28 - região sudeste                                 |           |                            | 3/7/2012                    | R\$4.875,00             |                                     |
| Análise de Gestão de Informação em Saúde produzida pelo Departamento de Atenção Básica: Revista Brasileira Saúde da Família nº 27 e 28 - região centro-oeste                            |           |                            | 21/9/2012                   | R\$6.175,00             |                                     |
| Análise de Gestão de Informação em Saúde produzida pelo Departamento de Atenção Básica: Revista Brasileira Saúde da Família nº 27 e 28 - região nordeste                                |           |                            | 9/11/2012                   | R\$4.550,00             |                                     |
| Análise de Gestão de Informação em Saúde produzida pelo Departamento de Atenção Básica: Revista Brasileira Saúde da Família nº 27 e 28 - região norte                                   |           |                            | 31/1/2013                   | R\$9.750,00             |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do consultor: LANA VARANDAS DE JESUS ROCHA                                                                                                                                         |           |                            |                             | CPF: 94799059149        |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                  |           |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                   |           |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                     |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                      |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                       |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição |           |                            |                             | TC 49 –5ª TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                   |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201008.001                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Normatização das ações de diagnóstico, promoção, prevenção e assistência relacionadas à nutrição na atenção primária à saúde.                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                     |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                  | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 1/8/2012                                                                                                                                                                                | 30/4/2013 | R\$64.800,00               | R\$64.800,00                | R\$64.800,00             | R\$64.800,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                               |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo proposta de material sobre condutas nutricionais para gestantes com sobrepeso e obesidade                                                                    |           |                            |                             | 17/8/2012                | R\$16.200,00                        |
| Documento técnico contendo proposta de material sobre estratégias de redução de peso no pós parto.                                                                                      |           |                            |                             | 28/11/2012               | R\$9.720,00                         |
| Documento técnico contendo a primeira versão de manual sobre alimentação saudável para gestantes e nutrízes .                                                                           |           |                            |                             | 14/1/2013                | R\$12.960,00                        |
| Documento técnico contendo versão final de manual sobre alimentação saudável gestantes e nutrízes.                                                                                      |           |                            |                             | 30/4/2013                | R\$25.920,00                        |
|                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: LORENA TOLEDO DE ARAUJO MELO                                                                                                                                         |           |                            |                             | CPF: 00549590129         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                               |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                                                                |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                 |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                                                           |           |                            |                             | TC 49 –4º TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201912.001                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação                                                                                                                                                                               |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                               |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                            | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 18/12/2012                                                                                                                                                                                                                                        | 28/6/2013 | R\$60.000,00               | R\$60.000,00                | R\$60.000,00             | R\$60.000,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Elaboração do projeto arquitetônico das UBS Fluviais: Documentos de arquitetura naval, incluindo memorial descritivo e arranjo geral.                                                                                                             |           |                            |                             | 21/1/2013                | R\$21.000,00                        |
| Elaboração do projeto arquitetônico das UBS Fluviais: Desenhos (planos) de estrutura com seção mestra e perfil estrutural.                                                                                                                        |           |                            |                             | 7/3/2013                 | R\$15.000,00                        |
| Elaboração do projeto arquitetônico das UBS Fluviais: Desenhos (planos) de segurança com plano de luzes e plano de segurança. Produto 4 - Elaboração do projeto arquitetônico das UBS Fluviais: Cálculos de estabilidade com plano de capacidade. |           |                            |                             | 28/6/2013                | R\$24.000,00                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: LUIS DE MATTOS                                                                                                                                                                                                                 |           |                            |                             | CPF: 07296305797         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                                                            |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                   |           |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                     |           |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                      |           |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                    |           |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                       |           |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição |           |                            |                             | TC 49 –4º TA            |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                   |           |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200384.001                                                                                                                                                  |           |                            |                             |                         |                                     |
| Objetivo da consultoria: Apoiar serviços de referência e formulação                                                                                                                     |           |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                     |           | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                  | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício | Total pago até o final do exercício |
| 27/4/2012                                                                                                                                                                               | 25/1/2013 | R\$74.400,00               | R\$74.400,00                | R\$74.400,00            | R\$74.400,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                         |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                               |           |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Documento técnico com descrição e análise da implantação e funcionamento do Apoio Institucional no município de Volta Redonda – RJ.                                                     |           |                            | 15/5/2012                   | R\$16.368,00            |                                     |
| Documento técnico com desenvolvimento de metodologia de apoio à implementação do acolhimento à demanda espontânea, voltado para gestores municipais.                                    |           |                            | 9/7/2012                    | R\$11.160,00            |                                     |
| Documento técnico sobre Articulação e Integração das práticas de atenção domiciliar desenvolvidas por equipes de saúde da família e equipes de atenção domiciliar.                      |           |                            | 14/9/2012                   | R\$14.136,00            |                                     |
| Documento técnico com desenvolvimento de metodologia de avaliação de Núcleos de Saúde da Família - NASFs.                                                                               |           |                            | 5/11/2012                   | R\$10.416,00            |                                     |
| Documento técnico com descrição e análise da Compensação de Especificidades Regionais - CER nos estados brasileiros.                                                                    |           |                            | 25/1/2013                   | R\$22.320,00            |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do consultor: MARCIA HELENA LEAL                                                                                                                                                   |           |                            |                             | CPF: 09280832760        |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                  |           |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                          |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                                                          |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                           |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                                                     |           |                            |                             | TC 49 –4º TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201302.001                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica. |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                         |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                      | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 25/9/2012                                                                                                                                                                                                                                   | 28/6/2013 | R\$58.500,00               | R\$58.500,00                | R\$58.500,00             | R\$58.500,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                               |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                   |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico descrevendo todo o processo de criação do projeto editorial da publicação: Política Nacional de Alimentação e Nutrição 2012.                                                                                              |           |                            |                             | 10/10/2012               | R\$14.625,00                        |
| Documento técnico descrevendo todo o processo de criação do projeto editorial da publicação: Política Nacional de Atenção Básica 2012.                                                                                                      |           |                            |                             | 20/12/2012               | R\$9.775,00                         |
| Documento técnico descrevendo todo o processo de criação do projeto editorial da publicação: Manual para Profissionais de Saúde sobre População em Situação de Rua.                                                                         |           |                            |                             | 14/3/2013                | R\$11.700,00                        |
| Documento técnico descrevendo o processo de criação de todo o projeto editorial da publicação: Caderno de Atenção Básica: Saúde da Criança, crescimento e desenvolvimento.                                                                  |           |                            |                             | 28/6/2013                | R\$22.400,00                        |
|                                                                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: MARCO AURELIO SANTANA DA SILVA                                                                                                                                                                                           |           |                            |                             | CPF: 21409432874         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                          |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                                        |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                                   |           |                            |                             | TC 49 –4º TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200573.001                                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão para a atenção básica à saúde.                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                       |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                    | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 15/5/2012                                                                                                                                                                                                                 | 25/1/2013 | R\$69.600,00               | R\$69.600,00                | R\$69.600,00             | R\$69.600,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                          |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                 |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico apresentando o Relatório da Capacitação do Brasil Sorridente Indígena voltada para os cirurgiões-dentistas dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas Xavante, Alto Rio Purus e Alto Rio Solimões.    |           |                            |                             | 30/5/2012                | R\$15.312,00                        |
| Documento técnico apresentando o Plano Operacional elaborado pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas Xavante, Alto Rio Purus e Alto Rio Solimões para a execução da Fase I do Programa Brasil Sorridente Indígena. |           |                            |                             | 19/7/2012                | R\$10.440,00                        |
| Documento técnico apresentando o Relatório de Monitoramento das ações do Brasil Sorridente Indígena realizadas pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas Xavante, Alto Rio Purus e Alto Rio Solimões no ano de 2011. |           |                            |                             | 10/9/2012                | R\$13.224,00                        |
| Documento técnico apresentando proposta para expansão do Brasil Sorridente Indígena nos demais Distritos Sanitários Especiais Indígenas do Brasil.                                                                        |           |                            |                             | 8/11/2012                | R\$9.744,00                         |
| Documento técnico apresentando proposta de modelo de atenção em saúde bucal direcionada a população indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Altamira.                                                            |           |                            |                             | 25/1/2013                | R\$20.880,00                        |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: PATRICIA TIEMI CAWAHISA                                                                                                                                                                                |           |                            |                             | CPF: 05386214942         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                          |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                                                                          |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                           |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                                                                     |           |                            |                             | TC 49 –4º TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200577.001                                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Fortalecimento da gestão descentralizada do SUS a partir das ações integradas com o CONASS e CONASEMS.                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                         |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                      | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 16/5/2012                                                                                                                                                                                                                                                   | 28/1/2013 | R\$78.000,00               | R\$78.000,00                | R\$78.000,00             | R\$78.000,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                               |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento Técnico contendo a Especificação e Requisitos de Sistema dos Mapas de Coletas de Dados de Visita Domiciliar, Atendimento Domiciliar, Atendimento Ambulatorial, Atendimento e Procedimentos de Enfermagem e Atendimento em Grupo do Projeto SisABS |           |                            |                             | 31/5/2012                | R\$17.160,00                        |
| Documento Técnico contendo o Resultado da Análise de Aderência da Solução Coleta Simplificada com base nos Casos de Uso do Projeto SisABS                                                                                                                   |           |                            |                             | 4/7/2012                 | R\$11.700,00                        |
| Documento Técnico contendo o Resultado da Análise de Aderência do Prontuário Eletrônico com base nos Casos de Uso do Projeto SisABS                                                                                                                         |           |                            |                             | 19/9/2012                | R\$14.820,00                        |
| Documento Técnico contendo a Especificação do Registro Eletrônico de Saúde da Plataforma de Informação da Atenção Básica da Saúde                                                                                                                           |           |                            |                             | 13/11/2012               | R\$10.920,00                        |
| Documento Técnico contendo o Modelo e Especificação da Plataforma de Gestão da Informação de Programas da Atenção Básica da Saúde                                                                                                                           |           |                            |                             | 28/1/2013                | R\$23.400,00                        |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: RODRIGO ANDRÉ CUEVAS GAETE                                                                                                                                                                                                               |           |                            |                             | CPF: 03592934929         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                      |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição |            |                            |                             | TC 49 –4º TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200792.001                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Fortalecimento da gestão descentralizada do SUS a partir das ações integradas com o CONASS e CONASEMS.                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                     |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                  | Término    | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 21/06/2012                                                                                                                                                                              | 19/03/2013 | R\$72.000,00               | R\$72.000,00                | R\$72.000,00             | R\$72.000,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo o resultado da Oficina de Modelagem orientado a processos, exemplificado no Processo de Territorialização na ABS                                             |            |                            |                             | 6/7/2012                 | R\$18.000,00                        |
| Documento Técnico contendo o resultado da revisão da segunda parte (Sistema de Informação para a ABS) do documento Diretrizes de Gestão de Informação da Atenção Básica à Saúde         |            |                            |                             | 15/10/2012               | R\$10.800,00                        |
| Documento Técnico contendo o resultado da revisão do volume Plataforma de Informação da ABS dos documentos Requisitos do Sistema de Informação da Atenção Básica à Saúde.               |            |                            |                             | 28/1/2013                | R\$14.400,00                        |
| Documento Técnico contendo o resultado da Revisão do volume Plano de Inovação Tecnológica da ABS                                                                                        |            |                            |                             | 19/3/2013                | R\$28.800,00                        |
|                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: RUBENS MARTINS PEREIRA                                                                                                                                               |            |                            |                             | CPF: 22704710678         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                          |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                                                          |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                           |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                                                     |           |                            |                             | TC 49 –4º TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200696.001                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o monitoramento da implantação da Estratégia de Saúde da Família, para a supervisão dos processos de trabalho e para o diagnóstico relacionado às áreas temáticas vinculadas à Atenção Básica. |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                         |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                      | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 5/6/2012                                                                                                                                                                                                                                    | 28/2/2013 | R\$66.000,00               | R\$66.000,00                | R\$66.000,00             | R\$66.000,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                               |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                   |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo análise da adesão ao Termo de Compromisso do Programa Saúde na Escola (PSE) dos Estados da Região Norte.                                                                                                         |           |                            |                             | 26/6/2012                | R\$14.520,00                        |
| Documento Técnico contendo regulamentação dos Consultórios Itinerantes, oftalmológicos e odontológicos, do Programa Saúde na Escola (PSE).                                                                                                  |           |                            |                             | 15/8/2012                | R\$9.900,00                         |
| Documento Técnico contendo regulamentação do Projeto Olhar Brasil, da interface entre o Programa Saúde na Escola (PSE) e Departamento Atenção Especializada/Coordenação de Média e Alta Complexidade (SAS/MS).                              |           |                            |                             | 19/10/2012               | R\$12.540,00                        |
| Documento Técnico contendo planejamento das ações de prevenção às doenças em eliminação, da interface entre o Programa Saúde na Escola (PSE) e a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS).                                                   |           |                            |                             | 10/12/2012               | R\$9.240,00                         |
| Documento Técnico contendo planejamento das metas das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) no Plano Nacional da Primeira Infância.                                                                                                       |           |                            |                             | 28/2/2013                | R\$19.800,00                        |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: SABRINA FARIA LEAL HORÁCIO                                                                                                                                                                                               |           |                            |                             | CPF: 81208219120         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                                                                          |            |                            |                             | TC 49 –5º TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1201915.001                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Apoio à estruturação de rotinas e serviços de referência e à formulação de modelos de organização e gestão das ações de alimentação e nutrição para a APS.                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                              |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                           | Término    | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 19/12/2012                                                                                                                                                                                                                                                       | 30/10/2013 | R\$65.520,00               | R\$65.520,00                | R\$65.520,00             | R\$65.520,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo levantamento e sistematização das metas pactuadas por municípios para aumento de cobertura do SISVAN e acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no sistema de adesão à Agenda de Intensificação da Atenção Nutrici  |            |                            |                             | 7/1/2013                 | R\$14.416,00                        |
| Documento técnico contendo levantamento e sistematização das metas pactuadas por municípios para investigação dos casos de desnutrição e atraso no desenvolvimento no sistema de adesão à Agenda de Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil |            |                            |                             | 13/3/2013                | R\$9.828,00                         |
| Documento técnico contendo levantamento e sistematização das metas pactuadas por municípios para suplementação de ferro e vitamina A para crianças desnutridas no sistema de adesão à Agenda de Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil     |            |                            |                             | 20/5/2013                | R\$12.448,00                        |
| Documento técnico contendo levantamento e sistematização das metas pactuadas por municípios para implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil no sistema de adesão à Agenda de Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil            |            |                            |                             | 25/7/2013                | R\$9.172,00                         |
| Documento técnico contendo levantamento e sistematização sobre registro de pactuação de ações de enfrentamento à desnutrição infantil no Conselho Municipal de Saúde, Comissão Intergestores Regional e Comissão Intergestores Bipartite no sistema de adesão à  |            |                            |                             | 30/10/2013               | R\$19.656,00                        |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: SHIRLEY CASTRO LEAL                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 79926177115         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                        |           |                            |                             |                         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                          |           |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                           |           |                            |                             | OPAS/OMS                |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                            |           |                            |                             | Código                  |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                      |           |                            |                             | TC 49 –4º TA            |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                        |           |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200693.001                                                                                                                                                                       |           |                            |                             |                         |                                     |
| Objetivo da consultoria: Fortalecimento da gestão descentralizada do SUS a partir das ações integradas com o CONASS e CONASEMS.                                                                              |           |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                          |           | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                       | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício | Total pago até o final do exercício |
| 5/6/2012                                                                                                                                                                                                     | 28/2/2013 | R\$76.000,00               | R\$76.000,00                | R\$76.000,00            | R\$76.000,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                         |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                |           |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                    |           |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Documento técnico contendo o resultado da revisão da especificação técnica e requisitos dos processos de territorialização/análise situação saúde de um Sistema de Informação para a Atenção Básica à Saúde. |           |                            | 26/6/2012                   | R\$19.000,00            |                                     |
| Documento técnico contendo o resultado da revisão da especificação técnica e requisitos dos processos de acolhimento de um Sistema de Informação para a Atenção Básica à Saúde                               |           |                            | 15/8/2012                   | R\$11.400,00            |                                     |
| Documento técnico contendo o resultado da revisão da especificação técnica e requisitos dos processos de cuidado/classificação de risco e agenda de um Sistema de Informação para a Atenção Básica à Saúde   |           |                            | 7/12/2012                   | R\$15.200,00            |                                     |
| Documento técnico contendo as especificações dos modelos conceitual e analítico para Monitorar e Avaliar Desempenho de Profissionais e Equipes da ABS                                                        |           |                            | 28/2/2013                   | R\$30.400,00            |                                     |
|                                                                                                                                                                                                              |           |                            |                             |                         |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do consultor: VINÍCIUS LANA FERREIRA                                                                                                                                                                    |           |                            |                             | CPF: 03219726607        |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                       |           |                            |                             |                         |                                     |

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                          |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                       |           |                            |                             | Sigla                    |                                     |
| Organização Pan-Americana da Saúde<br>Organização Mundial da Saúde                                                                                                                                                                        |           |                            |                             | OPAS/OMS                 |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                         |           |                            |                             | Código                   |                                     |
| Desenvolvimento de Tecnologias e instrumentos de fortalecimento da Atenção Básica no Brasil, através da Estratégia da Saúde da Família e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição                                                   |           |                            |                             | TC 49 –5ª TA             |                                     |
| Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”                                                                                                                                                                     |           |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: BR/CNT/1200909.001                                                                                                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da consultoria: Ações voltadas para o diagnóstico nutricional e do consumo alimentar da população brasileira.                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                       |           | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                    | Término   | Total Previsto no contrato | Total previsto no exercício | Total pago no exercício  | Total pago até o final do exercício |
| 6/7/2012                                                                                                                                                                                                                                  | 28/2/2013 | R\$70.200,00               | R\$70.200,00                | R\$70.200,00             | R\$70.200,00                        |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                          |           |                            |                             |                          |                                     |
| NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                                                             |           |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                 |           |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| Documento técnico contendo a sistematização de metodologias de avaliação antropométrica de idosos para classificação nutricional.                                                                                                         |           |                            |                             | 23/7/2012                | R\$17.550,00                        |
| Documento técnico contendo análise da consistência dos microdados de estado nutricional do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).                                                                                        |           |                            |                             | 10/9/2012                | R\$10.530,00                        |
| Documento técnico contendo análise da evolução do estado nutricional de crianças a partir dos microdados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), com ênfase nos beneficiários do Programa Bolsa Família.               |           |                            |                             | 7/12/2012                | R\$14.040,00                        |
| Documento técnico contendo análise da evolução do estado nutricional de adolescentes e adultos a partir dos microdados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), com ênfase nos beneficiários do Programa Bolsa Família. |           |                            |                             | 28/2/2013                | R\$28.080,00                        |
|                                                                                                                                                                                                                                           |           |                            |                             |                          |                                     |
| Consultor contratado                                                                                                                                                                                                                      |           |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do consultor: WALLACE DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                     |           |                            |                             | CPF: 01956579184         |                                     |
| Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo.                                                                                                                    |           |                            |                             |                          |                                     |

**Anexo III – Quadros dos Contratos do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento - PNUD**

1. BRA05/045

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          | Sigla                               |
| Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento                                                                                                                                |            |                            |                             |                          | PNUD                                |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          | Código                              |
| Qualificação das tecnologias/dispositivos da Humanização na rede de atenção e gestão dos SUS                                                                                   |            |                            |                             |                          | BRA05/045                           |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
| Código do Contrato: N°2012/000288                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar na implantação/implementação Tecnologias / dispositivos/estratégias da Humanização na Regional Norte, de acordo com o plano regional elaborado. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                            |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                         | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/03/2012                                                                                                                                                                     | 28/12/2013 | 49.500,00                  | 49.500,00                   | 49.500,00                | 49.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 1. Documento Técnico sobre o papel do coletivo nas ações de sustentabilidade do curso formação de apoiadores institucionais de Palmas/TO.                                      |            |                            |                             | 30/03/2012               | 8.662,50                            |
| 2.Relatório analítico do processo de negociação com os serviços para realização do curso de formação de apoiadores em Araguaína.                                               |            |                            |                             | 09/05/2012               | 6.930,00                            |
| 3.Documento técnico sobre o projeto de formação da equipe da Escola Técnica de Saúde/ETSUS na Política Nacional de Humanização, a partir do eixo Educação Permanente.          |            |                            |                             | 18/06/2012               | 5.197,50                            |
| 4.Documento técnico sobre as reuniões do coletivo de humanização no Estado do TO.                                                                                              |            |                            |                             | 27/07/2012               | 5.445,00                            |
| 5.Relatório de acompanhamento das ações de pós-curso de Manaus.                                                                                                                |            |                            |                             | 05/09/2012               | 4.950,00                            |
| 6.Relatório de avaliação do papel do consultor da Política Nacional de Humanização como apoiador da coordenação estadual do HumanizaSUS / TO: relato pessoal.                  |            |                            |                             | 15/10/2012               | 4.702,50                            |
| 7.Análise sobre o processo de formação em Macapá - passos iniciais do curso de apoiadores.                                                                                     |            |                            |                             | 23/11/2012               | 6.187,50                            |
| 8.Análise do impacto dos grupos de trabalho em                                                                                                                                 |            |                            |                             | 28/12/2012               | 7.425,00                            |



|                                                             |                     |  |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| humanização na dinâmica dos hospitais de Palmas/TO.         |                     |  |
| Consultor Contratado                                        |                     |  |
| Nome do Consultor: Alexsandra Cardoso Souza                 | CPF: 772.164.901-34 |  |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: |                     |  |

2. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N°2012/000295                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Implantar/implementar dispositivos/tecnologias da Humanização na Regional Nordeste de acordo com o plano de trabalho da regional e frente de atuação |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                           |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                        | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/03/2012                                                                                                                                                                    | 31/01/2013 | 65.000,00                  | 55.250,00                   | 55.250,00                | 55.250,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                     |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 1. Documento contendo eixos de apoio ao município de Salvador no mapeamento e implementação das ações de humanização do SUS.                                                  |            |                            |                             | 30/03/2012               | 11.375,00                           |
| 2. Documento de sistematização do acompanhamento avaliativo do Curso de Apoiadores de Camaçari - 1ª fase (formação de formadores).                                            |            |                            |                             | 09/05/2012               | 9.100,00                            |
| 3. Documento contendo eixos de apoio a Secretaria Estadual da Bahia na implementação das diretrizes da PNH.                                                                   |            |                            |                             | 18/06/2012               | 6.825,00                            |
| 4. Documento de planejamento do apoio institucional à implantação dos dispositivos "Visita Aberta e Direito ao Acompanhante" no Hospital Universitário da UFBA.               |            |                            |                             | 27/07/2012               | 7.150,00                            |
| 5. Documento contendo eixos de análise de apoio ao Grupo Condutor de Redes da Bahia, com foco na Rede Cegonha.                                                                |            |                            |                             | 05/09/2012               | 6.500,00                            |
| 6. Documento de planejamento da 2ª fase do Curso de Apoiadores Institucionais da PNH - expansão do município de Camaçari para microrregião de saúde.                          |            |                            |                             | 15/10/2012               | 6.175,00                            |
| 7. Documento de sistematização das ações de Apoio Institucional realizadas na região Nordeste 1 (estados BA, SE, AL, PE e PB).                                                |            |                            |                             | 23/11/2012               | 8.125,00                            |
| 8. Artigo sobre o Apoio Institucional Integrado na Bahia.                                                                                                                     |            |                            |                             | 31/01/2013               | 9.750,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Aline de Oliveira Costa                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 318.192.408-35,     |                                     |

**Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:**

3. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                  |             |                            |                             |                         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2012/000304                                                                                                                                                                                                                     |             |                            |                             |                         |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Implantar/implementar os dispositivos/tecnologias da Humanização na Região Sudeste de acordo com o plano regional / frente de atuação.                                                                                        |             |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                    |             | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                 | Término     | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/04/2012                                                                                                                                                                                                                                             | 27/12/2012. | 58.500,00                  | 58.500,00                   | 58.500,00               | 58.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                       |             |                            |                             |                         |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                   |             |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                              |             |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| 1. Documento referente ao Plano de Ação do Coletivo Ampliado - Minas Gerais/2012.                                                                                                                                                                      |             |                            | 09/04/2012                  | 9.945,00                |                                     |
| 2. Documento sobre Apoio Integrado em Minas Gerais: articulações coordenadas pelo Ministério da Saúde referentes à Rede Cegonha e Rede de Atenção às Urgências no Estado                                                                               |             |                            | 24/05/2012                  | 8.190,00                |                                     |
| 3. Artigo sobre a PNH e as novas Leis da Urgência em Saúde no SUS - Portaria 1600 e 1601/2011 e Portaria 2026/2011 referentes à Rede de Atenção às Urgências, à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). |             |                            | 03/07/2012                  | 8.482,50                |                                     |
| 4. Artigo sobre experiências de formação de apoiadores institucionais em Humanização do SUS e articulações através do Apoio Integrado em Minas Gerais.                                                                                                 |             |                            | 17/08/2012                  | 6.727,50                |                                     |
| 5. Artigo sobre o Trabalho em Saúde e a Humanização do SUS: o ponto de vista da atividade industriosa na análise do trabalho                                                                                                                           |             |                            | 01/10/2012                  | 7.312,50                |                                     |
| 6. Artigo sobre movimentos de construção de Políticas de Promoção da Saúde do Trabalhador da Saúde e as Diretrizes da PNH referentes às 'relações entre Saúde e Trabalho no Processo de Trabalho em Saúde e 'Cogestão                                  |             |                            | 15/11/2012                  | 9.067,50                |                                     |
| 7. Documento analítico-avaliativo/2012 sobre práticas de Humanização do SUS em Minas Gerais através do Coletivo Ampliado/MG, de articulações do Apoio Integrado e da Frente de Atuação 'Saúde e Trabalho.                                              |             |                            | 27/12/2012                  | 8.775,00                |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                   |             |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: Ana Rita Castro Trajano                                                                                                                                                                                                             |             |                            |                             | CPF: 297.625.456-72     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                            |             |                            |                             |                         |                                     |

## 4. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2012/000499                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar junto a Política Nacional de Humanização no apoio à frente de atuação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (P,M&A) da Política Nacional de Humanização, por meio do acompanhamento dos coletivos regionais da Humanização e dos processos de formação desenvolvidos nessas regionais. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 13/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17/12/2012 | 52.000,00                  | 52.000,00                   | 52.000,00                | 52.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 1. Documento técnico contendo sistematização das respostas do "Fale Conosco", produzido pelos editores da Rede HumanizaSUS.                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | 18/06/2012               | 11.440,00                           |
| 2. Documento técnico contendo a elaboração e estabelecimento de protocolos para o trabalho dos editores da Rede HumanizaSUS.                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             | 02/08/2012               | 10.400,00                           |
| 3. Documento técnico contendo a elaboração de instrumentos de acompanhamento e medição das ações dos editores da Rede HumanizaSUS.                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 17/09/2012               | 9.360,00                            |
| 4. Documento técnico contendo acompanhamento e avaliação do trabalho dos editores.                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | 02/11/2012               | 9.880,00                            |
| 5. Documento técnico contendo a interface com a equipe de tecnologia e de desenvolvimento.                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | 17/12/2012               | 10.920,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: André Luiz Dadona Benedito                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 218.812.168-61      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |

## 5. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                                                         |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000893</b>                                                                                                                                                                                                            |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização com foco no fortalecimento da regionalização, da construção de redes de atenção à saúde e do apoio integrado do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte. |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                           |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 06/11/2012                                                                                                                                                                                                                                           | 31/12/2012     | 22.500,00                         | 22.500,00                          | 22.500,00                      | 22.500,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                              |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                                                          |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                | <b>Data prevista de</b>           |                                    | <b>Valor</b>                   |                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                             | entrega    |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|
| 1. Documento analítico sobre as ações de Apoio da Política Nacional de Humanização ao Núcleo Técnico de Humanização da Secretaria Estadual de Saúde do RN                                                                                   | 06/11/2012 | 8.100,00                    |
| 2. Documento técnico sobre a organização e participação em atividades de formação, baseados nos dispositivos e diretrizes da Política Nacional de Humanização, realizadas no Rio Grande do Norte                                            | 30/11/2012 | 7.312,50                    |
| 3. Documento Técnico sobre as ações de Apoio da Política Nacional de Humanização aos processos de implementação de diretrizes / dispositivos de humanização relacionados à construção de redes de atenção no Estado do Rio Grande do Norte. | 31/12/2012 | 7.087,50                    |
| <b>Consultor Contratado</b>                                                                                                                                                                                                                 |            |                             |
| <b>Nome do Consultor:</b> Bárbara Cássia de Santana Farias Santos                                                                                                                                                                           |            | <b>CPF:</b> 181.274.138-36, |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                          |            |                             |

6. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                                                                                 |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000492</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização no coletivo regional Sudeste I, com foco no fortalecimento da regionalização, da construção de redes de produção de saúde e do apoio integrado do Ministério da Saúde no estado de São Paulo. |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 08/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                   | 31/12/2012     | 52.000,00                         | 52.000,00                          | 52.000,00                      | 52.000,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                | <b>Data prevista de entrega</b>   |                                    | <b>Valor</b>                   |                                            |
| 1. Documento Técnico - Sistematização e avaliação das ações e seus efeitos no apoio ao Departamento Regional de Saúde VIII em Franca/SP.                                                                                                                                     |                | 08/06/2012                        |                                    | 10.400,00                      |                                            |
| 2. Documento Técnico - Planejamento 2012 das ações de humanização da Regional Sudeste I (São Paulo) da Política Nacional de Humanização: avanços e reavaliações.                                                                                                             |                | 18/07/2012                        |                                    | 8.840,00                       |                                            |
| 3. Documento Técnico - Planejamento nos Departamentos Regionais de Saúde (DRSs) em Campinas e Piracicaba/SP: ações efetuadas e perspectivas                                                                                                                                  |                | 27/08/2012                        |                                    | 7.800,00                       |                                            |

|                                                                                                                                                         |            |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|
| 4. Documento Técnico das ações relativas ao Apoio Integrado do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo.                                              | 08/10/2012 | 8.320,00                   |
| 5. Documento Técnico contendo as ações da coordenação da Regional Sudeste I, no estado São Paulo, da Política Nacional de Humanização, ano 2012.        | 19/11/2012 | 6.760,00                   |
| 6. Artigo - Construção de Redes de Produção de Saúde a partir do Apoio Integrado do Ministério da Saúde no estado de São Paulo: avanços e perspectivas. | 31/12/2012 | 9.880,00                   |
| <b>Consultor Contratado</b>                                                                                                                             |            |                            |
| <b>Nome do Consultor: Bruno Mariani de Souza Azevedo</b>                                                                                                |            | <b>CPF: 303.582.858-01</b> |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                      |            |                            |

7. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000287</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto à Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento com os seguintes focos: 1) frente de atuação no apoio institucional a unidades hospitalares, 2) implementação de dispositivos da co-gestão, colegiados gestores, unidades de produção e da clínica ampliada; 3) frente de atuação no apoio institucional à Coordenação de Atenção Básica e às unidades básicas de saúde. |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 30/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 28/12/2012     | 66.000,00                         | 66.000,00                          | 66.000,00                      | 66.000,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                   | <b>Data prevista de entrega</b>    | <b>Valor</b>                   |                                            |
| 1. Projeto de expansão da atenção primária na regional de saúde do Gama/DF: uma elaboração em conjunto com a Diretoria de Atenção Primária em saúde (APS) desta Regional.                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                   | 30/03/2012                         | 11.550,00                      |                                            |
| 2. Documento sobre a utilização da Auditoria Clínica como forma de qualificação da assistência na atenção básica na Regional do Gama/DF.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                   | 09/05/2012                         | 9.240,00                       |                                            |
| 3. Documento sobre o apoio institucional ao Colegiado Gestor da Atenção Primária de Saúde /APS da regional do Gama/DF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                   | 18/06/2012                         | 6.930,00                       |                                            |
| 4. Documento sobre o apoio institucional ao Colegiado Gestor de Diretores da Regional do Gama/DF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                   | 27/07/2012                         | 7.260,00                       |                                            |
| 5. Documento sobre o apoio institucional ao Colegiado de Diretores da Regional da Asa Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                   | 05/09/2012                         | 6.600,00                       |                                            |
| 6. Documento sobre a utilização da Auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                   | 15/10/2012                         | 6.270,00                       |                                            |

|                                                                                                |            |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|
| Clínica como forma de qualificação da assistência na atenção básica na regional da Asa Sul/DF. |            |                            |
| 7. Documento sobre o apoio institucional ao Colegiado de Diretores da Macro-Região Centro-Sul. | 23/11/2012 | 8.250,00                   |
| 8. Artigo sobre o apoio integrado no Distrito Federal.                                         | 28/12/2012 | 9.900,00                   |
| <b>Consultor Contratado</b>                                                                    |            |                            |
| <b>Nome do Consultor:</b> Carlos Alberto Gama Pinto                                            |            | <b>CPF:</b> 691.007.996-53 |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                             |            |                            |

8. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2012/000891                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar junto a Política Nacional de Humanização no apoio ao grupo de trabalho em interface com Redes de atenção à saúde, e da Política Nacional de Humanização no SUS na Região Sul. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                          |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                       | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/11/2012                                                                                                                                                                                                   | 31/12/2012 | 22.500,00                  | 22.500,00                   | 22.500,00                | 22.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 1.Documento técnico contendo análise da interface na formulação do Apoio Integrado em Santa Catarina e a Política Nacional de Humanização.                                                                   |            |                            |                             | 06/11/2012               | 8.100,00                            |
| 2.Documento técnico sobre ações da Política Nacional de Humanização no Colegiado Gestor de Humanização da Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina.                                                   |            |                            |                             | 30/11/2012               | 7.312,50                            |
| 3.Artigo sobre o fortalecimento da Rede de Apoiadores da Política Nacional de Humanização em Santa Catarina.                                                                                                 |            |                            |                             | 31/12/2012               | 7.087,50                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Carlos Alberto Severo Garcia Júnior                                                                                                                                                       |            |                            |                             | CPF: 003.310.480-86      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |

9. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                                                                      |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Código do Contrato:</b> N° 2011/000145                                                                                                                                                                                                                         |                    |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar na implantação/implementação das tecnologias/dispositivos da Humanização de acordo com o Plano de Trabalho da Regional Centro-Oeste com foco específico em ações no Estado do Mato Grosso do Sul e Frente Saúde e Trabalho. |                    |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Remuneração</b> |

| Início                                                                                         | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 10/05/2011                                                                                     | 23/12/2011 | 49.500,00                  | -                           | 7.920,00                 | 7.920,00                            |
| Insumos Externos                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                      |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 6. Artigo teórico-conceitual sobre os dispositivos: Visita Aberta e o Direito ao Acompanhante. |            |                            |                             | 23/12/2011               | 7.920,00                            |
| Consultor Contratado                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Cátia Paranhos Martins                                                      |            |                            |                             | CPF: 214.988.478-03      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                    |            |                            |                             |                          |                                     |

10. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: Nº 2012/000310</b>                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Implantar/implementar os dispositivos/tecnologias da Humanização na Região do Centro-Oeste de acordo com o plano regional/frente de atuação. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                          |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                       | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/04/2012                                                                                                                                                                   | 27/12/2012 | 54.000,00                  | 54.000,00                   | 54.000,00               | 54.000,00                           |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                    |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| 1. Artigo teórico-conceitual sobre a Política Nacional de Humanização e o método cartográfico.                                                                               |            |                            | 09/04/2012                  | 9.180,00                |                                     |
| 2. Artigo reflexivo sobre os desafios para a Política Nacional de Humanização com usuários indígenas no hospital geral.                                                      |            |                            | 24/05/2012                  | 7.560,00                |                                     |
| 3. Artigo teórico reflexivo sobre o trabalho de grupalização nos serviços de saúde.                                                                                          |            |                            | 03/07/2012                  | 7.830,00                |                                     |
| 4. Documento avaliativo sobre o Apoio Institucional realizado pelos consultores do Coletivo Centro-Oeste da PNH.                                                             |            |                            | 17/08/2012                  | 6.210,00                |                                     |
| 5. Documento de sistematização da experiência sobre o trabalho de apoio institucional nos hospitais no Distrito Federal.                                                     |            |                            | 01/10/2012                  | 6.750,00                |                                     |
| 6. Documento analítico sobre articulação entre Política Nacional de Humanização e SESAI.                                                                                     |            |                            | 15/11/2012                  | 8.370,00                |                                     |
| 7. Documento analítico sobre a Política Nacional de Humanização no estado de Mato Grosso do Sul.                                                                             |            |                            | 27/12/2012                  | 8.100,00                |                                     |

| Consultor Contratado                                               |                            |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome do Consultor:</b> Cátia Paranhos Martins                   | <b>CPF:</b> 214.988.478-03 |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b> |                            |

11. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: Nº 2012/000894                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar na implantação/implementação das diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização na Regional Norte, de acordo com o plano regional elaborado pelo coletivo de consultores, concomitante ao plano de ação dos territórios. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                    |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                 | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                             | 31/01/2013 | 22.500,00                  | 15.413,00                   | 8.100,00                 | 8.100,00                            |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 1. Documento técnico sobre as ações do Apoio Integrado no Estado do Amapá.                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | 06/11/2012               | 8.100,00                            |
| 2. Documento analítico sobre o Plano de Ação das ações de Humanização junto a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.                                                                                                                                                  |            |                            |                             | 30/11/2012               | 7.313,00                            |
| 3. Relatório analítico sobre o processo de formação de coletivos de humanização no Estado do Amapá.                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | 31/01/2013               | 7.087,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: César Gustavo Moraes Ramos                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 953.017.550-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |

12. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| <b>Código do Contrato:</b> Nº 2012/000290                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Avançar no processo de qualificação da Política Nacional de Humanização no Estado de São Paulo desenvolvendo tecnologias e ações de apoio institucional nas organizações e serviços de Saúde da rede SUS, para produção de novas formas de gestão dos serviços, de valorização do trabalho em saúde, de garantia dos direitos dos usuários, de produção de saúde e sujeitos, de formação de apoiadores institucionais e de multiplicadores públicos da Política Nacional de Humanização e difusão de conhecimento. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 28/12/2012 | 66.500,00                  | 66.500,00                   | 66.500,00               | 66.500,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |



| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                          |                                 |                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                     | <b>Data prevista de entrega</b> | <b>Valor</b>               |
| 1. Relatório do Processo de Construção / Aquecimento da Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS) da Freguesia do Ó-Brasilândia / SP.                  | 30/03/2012                      | 11.637,50                  |
| 2. Documento analítico sobre o Processo de Construção do Mapa da Saúde da Região do ABC para Implementação do Projeto QualiSUS Rede ABC.             | 09/05/2012                      | 9.310,00                   |
| 3. Artigo: A Função Apoio Institucional e a experiência da PNH na Região da Freguesia do Ó-Brasilândia de São Paulo.                                 | 18/06/2012                      | 6.982,50                   |
| 4. Documento "Pré-Projeto do QualiSUS Rede ABC: processo, resultados e ações de humanização planejadas para 2012 na região".                         | 27/07/2012                      | 7.315,00                   |
| 5. Documento "II Encontro de Humanização da Região da Freguesia do Ó-Brasilândia: balanço e perspectivas".                                           | 05/09/2012                      | 6.650,00                   |
| 6. Documento Relatório de Acompanhamento do Apoio Institucional ao Plano de Trabalho do GTH da Coordenadoria de Saúde Norte da cidade de São Paulo.  | 15/10/2012                      | 6.317,50                   |
| 7. Documento Analítico sobre o Processo de Implementação da Pesquisa Avaliativa dos Efeitos do Processo de Formação de Apoiadores/2008 em São Paulo. | 23/11/2012                      | 8.312,50                   |
| 8. Relatório Analítico da Implementação do Plano de Trabalho 2012 do GTH da Região da Freguesia do Ó-Brasilândia/SP.                                 | 28/12/2012                      | 9.975,00                   |
| <b>Consultor Contratado</b>                                                                                                                          |                                 |                            |
| <b>Nome do Consultor: Cleusa Pavan</b>                                                                                                               |                                 | <b>CPF: 995.816.478-72</b> |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                   |                                 |                            |

13. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2010/000406</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com os seguintes focos: atualização de versão do ambiente técnico da Rede Humaniza SUS e instalação de novas funcionalidades para agregação de dados no perfil do usuário, novos filtros de edição, novo processo orgânico da fila de votação e gerenciamento de tags do sistema. |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 27/05/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 07/04/2011     | 70.000,00                         | -                                  | 10.500,00                      | 10.500,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                   |                                    |                                |                                            |

| Produtos Contratados                                                                  |                          |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Descrição                                                                             | Data prevista de entrega | Valor               |
| 8. Documento contendo apresentação da nova funcionalidade de novos filtros de edição. | 07/12/2011               | 10.500,00           |
| Consultor Contratado                                                                  |                          |                     |
| Nome do Consultor: Daniela de Carvalho Matielo                                        |                          | CPF: 291.999.928-17 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                           |                          |                     |

14. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2012/000497                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar junto a Política Nacional de Humanização para administração, suporte, monitoramento, customização e desenvolvimento de novas funcionalidades técnicas para o site web da Rede Humaniza SUS. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                        |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                     | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 11/06/2012                                                                                                                                                                                                                 | 17/12/2012 | 52.000,00                  | 52.000,00                   | 52.000,00                | 52.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 1. Documento técnico contendo as atividades de administração do site, com as principais atualizações de módulos e segurança.                                                                                               |            |                            |                             | 18/06/2012               | 11.440,00                           |
| 2. Documento técnico contendo o desenvolvimento de nova funcionalidade: módulos comunidades.                                                                                                                               |            |                            |                             | 02/08/2012               | 10.400,00                           |
| 3. Documento técnico contendo o desenvolvimento de nova funcionalidade: módulo de gestão e busca de perfil de usuários.                                                                                                    |            |                            |                             | 17/09/2012               | 9.360,00                            |
| 4. Documento técnico contendo a análise sociométrica estrutural da Rede - período 2008 a 2012.                                                                                                                             |            |                            |                             | 02/11/2012               | 9.880,00                            |
| 5. Documento técnico contendo a análise sociométrica dinâmica da Rede - período 2008 a 2012.                                                                                                                               |            |                            |                             | 17/12/2012               | 10.920,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Daniela de Carvalho Matielo                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | CPF: 291.999.928-17      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |

15. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                         |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Código do Contrato: Nº 2011/000486                                                                                                                            |  |
| Objetivo da Consultoria: Elaborar relatório de progresso de 2011 do Projeto BRA/05/045 (execução administrativa, orçamentária e financeira), de acordo com as |  |

|                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| diretrizes / procedimentos vigentes da Cooperação Técnica Internacional (CTI).                 |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                            |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                         | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/10/2011                                                                                     | 19/03/2012 | 34.100,00                  | 12.276,00                   | 12.276,00                | 12.276,00                           |
| Insumos Externos                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                      |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 3. Relatório de progresso final de 2011 da execução administrativa, orçamentária e financeira. |            |                            |                             | 19/03/2012               | 12.276,00                           |
| Consultor Contratado                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Dárcio Caetano Telles                                                       |            |                            |                             | CPF: 480.445.201-04      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                    |            |                            |                             |                          |                                     |

16. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: Nº 2011/000157                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar na implantação/implementação das tecnologias/dispositivos/estratégias da Humanização de acordo com o Plano de Trabalho da Regional Sul com atuação específica no Estado do rio Grande do Sul. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                          |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                       | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/05/2011                                                                                                                                                                                                                   | 26/12/2011 | 60.000,00                  | -                           | 9.600,00                 | 9.600,00                            |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 6. Documento contendo eixos avaliativos de processo e resultado das ações desenvolvidas pela PNH no Rio Grande do Sul em 2011                                                                                                |            |                            |                             | 26/12/2011               | 9.600,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Eduardo Ely Mendes Ribeiro                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 335.123.530-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |

17. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                          |         |                   |                   |               |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|---------------|---------------------------|
| Código do Contrato: N° 2012/000493                                                                                                                                                                                                                                                             |         |                   |                   |               |                           |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento do Apoio Institucional aos Hospitais e portas de Urgência e Emergência; na Formação em Saúde; Regionalização em Saúde, nas ações do Coletivo Regional Sudeste 1, no estado de São Paulo. |         |                   |                   |               |                           |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                            |         | Remuneração       |                   |               |                           |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Término | Total Previsto no | Total Previsto no | Total pago no | Total pago até o Final do |

|                                                                                                                                                                                |            |           |                          |                     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------|---------------------|-----------|
|                                                                                                                                                                                |            | Contrato  | Exercício                | Exercício           | Exercício |
| 08/06/2012                                                                                                                                                                     | 17/12/2012 | 36.000,00 | 36.000,00                | 36.000,00           | 36.000,00 |
| Insumos Externos                                                                                                                                                               |            |           |                          |                     |           |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                           |            |           |                          |                     |           |
| Descrição                                                                                                                                                                      |            |           | Data prevista de entrega | Valor               |           |
| 1. Documento técnico contendo análise sobre potências e desafios, para a implementação de Acolhimento e Classificação de Risco em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs).       |            |           | 18/06/2012               | 7.920,00            |           |
| 2. Documento técnico contendo análise de cenário e eixos de planejamento do projeto de intervenção junto ao Hospital Municipal de Diadema/SP.                                  |            |           | 02/08/2012               | 6.840,00            |           |
| 3. Documento analítico da implementação das diretrizes e dispositivos da PNH, Acolhimento e Classificação de Risco e Cogestão no Hospital Odilon Behrens e, Belo Horizonte/MG. |            |           | 17/09/2012               | 7.200,00            |           |
| 4. Documento técnico contendo avaliação do Apoio aos processos desenvolvidos no grupo condutor regional do QualiSUS no ABC/SP.                                                 |            |           | 02/11/2012               | 6.480,00            |           |
| 5. Documento técnico contendo avaliação do processo de intervenção no Hospital Municipal de Diadema/SP.                                                                        |            |           | 17/12/2012               | 7.560,00            |           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                           |            |           |                          |                     |           |
| Nome do Consultor: Elaine Machado Lopez                                                                                                                                        |            |           |                          | CPF: 502.322.070-20 |           |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                    |            |           |                          |                     |           |

18. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                               |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000286</b>                                                                                                                  |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Implementar/implantar diretrizes/dispositivos da Humanização no estado do Paraná, de acordo com o plano regional da região |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                 |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                              | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 30/03/2012                                                                                                                                                 | 28/12/2012     | 66.000,00                         | 66.000,00                          | 66.000,00                      | 66.000,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                    |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                           |                |                                   | <b>Data prevista de entrega</b>    | <b>Valor</b>                   |                                            |
| 1. Relatório de avaliação da implementação da Política Nacional de Humanização no Paraná em 2011 e perspectivas para o ano de 2012.                        |                |                                   | 30/03/2012                         | 11.550,00                      |                                            |
| 2. Documento técnico contendo a análise do                                                                                                                 |                |                                   | 09/05/2012                         | 9.240,00                       |                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|
| processo de monitoramento das principais ações das frentes de trabalho da Humanização, com Acolhimento com Classificação de Risco, no Paraná.                                                                                                                                                                 |            |                            |
| 3. Documento técnico contendo a avaliação das estratégias e desenvolvimento da Câmara Técnica de Humanização do Paraná na realização do processo de difusão da política a partir do Curso Introdutório da Humanização para a capital e região metropolitana do estado.                                        | 18/06/2012 | 6.930,00                   |
| 4. Documento técnico contendo a análise do desenvolvimento das ações iniciadas a partir dos planos de intervenção disparados no âmbito das oficinas de Cogestão realizada para a rede de saúde do Município de Maringá (Unidades Básicas, Rede Hospitalar, SAMU, Saúde Mental, NASF e 15º Regional de Saúde). | 27/07/2012 | 7.260,00                   |
| 5. Documento técnico contendo a análise das articulações e ações desenvolvidas com a Política Nacional de Humanização e a Política de Educação Permanente no estado do Paraná.                                                                                                                                | 05/09/2012 | 6.600,00                   |
| 6. Artigo referente "O Tecer da Rede no Paraná", apresentando as articulações, ações e cenários da rede da saúde pública no Paraná: HumanizaSUS, Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência e QualisSUS.                                                                                                     | 15/10/2012 | 6.270,00                   |
| 7. Documento técnico contendo análise das articulações e ações realizadas para a implantação da Visita Aberta no Hospital Municipal de Maringá e o Hospital Universitário de Maringá.                                                                                                                         | 23/11/2012 | 8.250,00                   |
| 8. Relatório referente: A PNH no estado do Paraná: Cenário e Contexto das ações disparadas no ano de 2012 e planejamento estratégico para 2013.                                                                                                                                                               | 28/12/2012 | 9.900,00                   |
| <b>Consultor Contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |
| <b>Nome do Consultor: Eliane Benkendorf</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | <b>CPF: 839.190.079-72</b> |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |

19. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                       |                       |                      |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N°2010/000808</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                       |                       |                      |                                  |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto com o coletivo de consultores da Coordenação Regional Sudeste II, da Política Nacional de Humanização, apoiando frentes de atividades em andamento em novas frentes de atuação da PNH junto à trabalhadores e gestores das secretarias estaduais e municipais de saúde e serviços de saúde da região. Acompanhar a atuar nas ações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (P,M&A) da PNH junto ao coletivo regional da PNH e dos processos de formação desenvolvidos pelo mesmo |                |                       |                       |                      |                                  |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | <b>Remuneração</b>    |                       |                      |                                  |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Término</b> | <b>Total Previsto</b> | <b>Total Previsto</b> | <b>Total pago no</b> | <b>Total pago até o Final do</b> |

|                                                                                  |            | no<br>Contrato | no<br>Exercício | Exercício                      | Exercício |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-----------------|--------------------------------|-----------|
| 29/09/2010                                                                       | 12/08/2011 | 72.000,00      | -               | 10.800,00                      | 10.800,00 |
| Insumos Externos                                                                 |            |                |                 |                                |           |
|                                                                                  |            |                |                 |                                |           |
| Produtos Contratados                                                             |            |                |                 |                                |           |
| Descrição                                                                        |            |                |                 | Data<br>prevista de<br>entrega | Valor     |
| 8. Artigo sobre o dispositivo "Câmara Técnica de Humanização" no Espírito Santo. |            |                |                 | 12/08/2011                     | 10.800,00 |
| Consultor Contratado                                                             |            |                |                 |                                |           |
| Nome do Consultor: Gustavo Nunes de Oliveira                                     |            |                |                 | CPF: 906.396.506-00            |           |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                      |            |                |                 |                                |           |

20. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2012/000301                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Implementar / implantar tecnologias/dispositivos da Humanização de acordo com o plano de trabalho da regional/frente Nordeste II (Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte). |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                       |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                    | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 30/03/2012                                                                                                                                                                                                | 28/12/2012 | 45.000,00                  | 45.000,00                   | 18.900,00                | 18.900,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 1. Documento técnico contendo o plano das ações/atividades de implementação da PNH na rede estadual de saúde do Ceará, situada no município de Fortaleza, no ano de 2012.                                 |            |                            |                             | 30/03/2012               | 7.875,00                            |
| 2. Documento avaliativo sobre o apoio institucional à Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza quanto à implementação da Política Nacional de Humanização.                                           |            |                            |                             | 09/05/2012               | 6.300,00                            |
| 3. Documento avaliativo sobre o apoio institucional à Secretaria de Estado da Saúde do Ceará quanto à implementação da Política Nacional de Humanização.                                                  |            |                            |                             | 18/06/2012               | 4.725,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: José Maria Ximenes Guimarães                                                                                                                                                           |            |                            |                             | CPF: 491.894.173-72      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato Rescindido após o pagamento do terceiro produto.                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |

21. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|
|------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000506</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização na modelagem e mapeamento da nova arquitetura da informação da Rede Humaniza SUS através do desenvolvimento de wireframes, protótipo navegável e tecnologias/dispositivos de humanização, com foco específico em ações de comunicação social e inteligência coletiva. |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                 |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b>  | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 15/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 31/07/2012     | 10.000,00                         | 10.000,00                          | 10.000,00                       | 10.000,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                   |                                    | <b>Data prevista de entrega</b> | <b>Valor</b>                               |
| 1. Relatório de modelagem do novo layout da Rede HumanizaSUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                                   |                                    | 31/07/2012                      | 10.000,00                                  |
| <b>Consultor Contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Nome do Consultor:</b> Karla de Fátima Fernandes                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                   |                                    | <b>CPF:</b> 046.217.666-51,     |                                            |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                   |                                    |                                 |                                            |

22. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                          |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2011/000156                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar junto à Humanização para o desenvolvimento de ações/atividades da frente de atuação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (PM&A) de acordo com o sistema conceitual-metodológico utilizado. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                             |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                          | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 12/05/2011                                                                                                                                                                                                                      | 26/12/2011 | 66.000,00                  | -                           | 22.440,00                | 22.440,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 5- Documento avaliativo do plano de ação 2011 da Humanização nos sistemas de saúde da Região Centro-Oeste.                                                                                                                      |            |                            |                             | 11/11/2011               | 11.880,00                           |
| 6- Documento avaliativo, contendo metodologia e instrumentos do curso formação de apoiadores da Humanização da Região Centro-oeste.                                                                                             |            |                            |                             | 26/12/2011               | 10.560,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Laura Lamas Martins Gonçalves                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 947.650.140-53      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |

23. BRA05/045

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000892</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento de produtos técnicos com foco no apoio as ações de fortalecimento das diretrizes da Política Nacional de Humanização (PNH), a partir do acompanhamento de ações que visam implementação de dispositivos específicos, no Estado do Rio de Janeiro. Atuar junto a PNH no apoio ao grupo de trabalho em interface com Redes de atenção à saúde, mobilização social e políticas de equidade no SUS. |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                 |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b>  | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 06/11/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 31/01/2013     | 22.500,00                         | 15.412,50                          | 15.412,50                       | 15.412,50                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                   |                                    | <b>Data prevista de entrega</b> | <b>Valor</b>                               |
| 1. Relatório avaliativo da articulação de ações de Humanização e apoio à rede de atenção básica no estado do RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                   |                                    | 06/11/2012                      | 8.100,00                                   |
| 2. Documento avaliativo da atividade de formação junto a Superintendência de Atenção Básica da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro com postagem na Rede HumanizaSus.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                   |                                    | 30/11/2012                      | 7.312,50                                   |
| 3. Documento contendo artigo científico sobre uso da diretriz de acolhimento nas ações direcionadas às unidades de atenção básica do estado do RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                   |                                    | 31/01/2013                      | 7.087,50                                   |
| <b>Consultor Contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Nome do Consultor: Luana da Silveira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                   |                                    | <b>CPF: 896.652.440-00,</b>     |                                            |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                   |                                    |                                 |                                            |

24. BRA05/045

|                                                                                                                                                                                             |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000298</b>                                                                                                                                                   |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Implantar/implementar as tecnologias/dispositivos da Humanização de acordo com o Plano de Trabalho da Regional Nordeste com atuação específica no Maranhão. |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                  |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                               | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 30/03/2012                                                                                                                                                                                  | 27/12/2012     | 54.000,00                         | 54.000,00                          | 54.000,00                      | 54.000,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                     |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                 |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                            |                |                                   | <b>Data prevista de entrega</b>    | <b>Valor</b>                   |                                            |
| 1. Documento técnico contendo planejamento das atividades do ano de 2012 da implementação da                                                                                                |                |                                   | 09/04/2012                         | 9.180,00                       |                                            |



|                                                                                                                                                                 |            |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| Política Nacional de Humanização na rede de Saúde de Imperatriz e Regional de Imperatriz MA.                                                                    |            |                     |
| 2. Documento técnico contendo planejamento para 2012 das atividades da PNH nas redes de Saúde Municipal e Estadual em São Luís MA.                              | 24/05/2012 | 7.560,00            |
| 3. Documento avaliativo sobre Apoio Institucional à Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, quanto à implementação da Política Nacional de Humanização.      | 03/07/2012 | 7.830,00            |
| 4. Documento técnico do processo de implementação e experimentação da Diretriz Co-Gestão no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina do Maranhão HUFFMA. | 17/08/2012 | 6.210,00            |
| 5. Documento analítico sobre Apoio Institucional à Câmara Técnica de Humanização da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA.                               | 01/10/2012 | 6.750,00            |
| 6. Documento analítico de experimentação do Fórum de Discussão como dispositivo fortalecedor das redes no SUS/PNH no Maranhão.                                  | 15/11/2012 | 8.370,00            |
| 7. Documento analítico do processo de apoio institucional à constituição das redes na perspectiva do apoio integrado no Estado do Maranhão.                     | 27/12/2012 | 8.100,00            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                            |            |                     |
| Nome do Consultor: Luciana Mesquita de Abreu                                                                                                                    |            | CPF: 713.638.313-72 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                     |            |                     |

25. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000500</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização com foco na formação conceitual e técnica dos editores da Rede HumanizaSUS, para operar com coletivos de trabalhadores e usuários da saúde no ambiente virtual da Rede HumanizaSUS no desenvolvimento de ações de comunicação social e inteligência coletiva. |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 14/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24/12/2012     | 52.000,00                         | 52.000,00                          | 52.000,00                      | 52.000,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                   | <b>Data prevista de entrega</b>    | <b>Valor</b>                   |                                            |
| 1. Documento técnico contendo Material didático de apoio à formação dos editores, da nova etapa da Rede HumanizaSUS.                                                                                                                                                                                                                         |                |                                   | 25/06/2012                         | 11.440,00                      |                                            |
| 2. Documento técnico com informações sobre a                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                   | 09/08/2012                         | 10.400,00                      |                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|
| preparação e análise da efetuação dos processos de formação para os editores da Rede HumanizaSUS no 2o semestre 2012, com 03 (três) formações presenciais de 24hs cada uma.                                                                                                                                        |            |                            |
| 3. Documento técnico sobre a Tutoria realizada com os editores da Rede HumanizaSUS, durante os meses de junho e julho de 2012.                                                                                                                                                                                     | 24/09/2012 | 9.360,00                   |
| 4. Documento técnico sobre a tutoria realizada com os editores da RHS durante os meses de agosto e setembro de 2012.                                                                                                                                                                                               | 09/11/2012 | 9.880,00                   |
| 5. Documento técnico sobre a avaliação da dinâmica de aprendizagem e de uso dos conceitos e das ferramentas tecnológicas e relacionais pelos editores da Rede HumanizaSUS, bem como sobre o processo de formação e de funcionamento do trabalho dos editores da Rede HumanizaSUS no 2o (segundo) semestre de 2012. | 24/12/2012 | 10.920,00                  |
| <b>Consultor Contratado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |
| <b>Nome do Consultor: Luiz Augusto de Paula Souza</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |            | <b>CPF: 040.794.538-50</b> |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |

26. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                                           |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000504</b>                                                                                                                                                                                              |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto à Política Nacional de Humanização no apoio ao coletivo da Região Sul e no desenvolvimento e avaliação do trabalho em Redes Temáticas, através dos princípios e diretrizes da Humanização. |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                             |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 15/06/2012                                                                                                                                                                                                                             | 24/12/2012     | 36.000,00                         | 36.000,00                          | 36.000,00                      | 36.000,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                                            |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                       |                | <b>Data prevista de entrega</b>   |                                    | <b>Valor</b>                   |                                            |
| 1. Documento técnico contendo análise de cenário do acolhimento no Grupo Hospitalar Conceição - GHC de Porto Alegre/RS.                                                                                                                |                | 25/06/2012                        |                                    | 7.920,00                       |                                            |
| 2. Documento técnico contendo mapeamento das experiências de cogestão na Secretaria Estadual de Saúde do estado do Rio Grande do Sul.                                                                                                  |                | 09/08/2012                        |                                    | 6.840,00                       |                                            |
| 3. Documento técnico de monitoramento das ações da Política Nacional de Humanização no Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS                                                                                                         |                | 24/09/2012                        |                                    | 7.200,00                       |                                            |
| 4. Documento técnico contendo análise do apoio à 1ª Coordenadoria de Saúde do estado do Rio Grande do Sul.                                                                                                                             |                | 09/11/2012                        |                                    | 6.480,00                       |                                            |

|                                                                                                                                                                        |                     |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| 5. Documento técnico contendo análise da participação da Política Nacional de Humanização na produção da Rede Cegonha na Região Macrometropolitana de Porto Alegre/RS. | 24/12/2012          | 7.560,00 |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                   |                     |          |
| Nome do Consultor: Lydia Maria Ribeiro Leonhardt                                                                                                                       | CPF: 238.477.600-25 |          |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                            |                     |          |

27. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2012/000065                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar junto à Humanização no âmbito da região Centro-Oeste para implementar/implantar estratégias/dispositivos da Humanização de acordo com o Plano Regional. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                    |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                 | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 17/02/2012                                                                                                                                                                             | 30/08/2012 | 65.000,00                  | 65.000,00                   | 65.000,00                | 65.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 1. Relatório sobre consolidação do curso de formação de apoiadores institucionais do estado do Mato Grosso do Sul.                                                                     |            |                            |                             | 27/02/2012               | 13.000,00                           |
| 2. Documento técnico contendo o processo de cogestão de coletivos na/da PNH.                                                                                                           |            |                            |                             | 13/04/2012               | 13.975,00                           |
| 3. Relatório sobre o apoio institucional intensivo da PNH na rede de saúde do DF.                                                                                                      |            |                            |                             | 28/05/2012               | 12.350,00                           |
| 4. Documento técnico contendo a implementação de dispositivos da PNH na rede de saúde mental no DF.                                                                                    |            |                            |                             | 13/07/2012               | 12.025,00                           |
| 5. Artigo sobre o processo de fomento a grupos localizados em serviços de saúde para a implantação de dispositivos.                                                                    |            |                            |                             | 28/08/2012               | 13.650,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Maria Elizabeth Mori                                                                                                                                                |            |                            |                             | CPF: 102.370.201-06      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |

28. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                             |                |                          |                          |                      |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000064</b>                                                                                                                                                |                |                          |                          |                      |                                  |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Implantar/implementar dispositivos/tecnologias da Humanização na Regional Sudeste III de acordo com o plano de trabalho da regional e frente de atuação. |                |                          |                          |                      |                                  |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                               |                | <b>Remuneração</b>       |                          |                      |                                  |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                            | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no</b> | <b>Total Previsto no</b> | <b>Total pago no</b> | <b>Total pago até o Final do</b> |

|                                                                                                     |            |           |                          |                     |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------------------------|---------------------|-----------|
|                                                                                                     |            | Contrato  | Exercício                | Exercício           | Exercício |
| 17/02/2012                                                                                          | 13/07/2012 | 40.500,00 | 40.500,00                | 40.500,00           | 40.500,00 |
| Insumos Externos                                                                                    |            |           |                          |                     |           |
|                                                                                                     |            |           |                          |                     |           |
| Produtos Contratados                                                                                |            |           |                          |                     |           |
| Descrição                                                                                           |            |           | Data prevista de entrega | Valor               |           |
| 1. Documento técnico sobre a PNH e o apoio integrado em Minas Gerais                                |            |           | 27/02/2012               | 10.327,50           |           |
| 2. Documento técnico contendo os efeitos preliminares da PNH no interior do Estado de Minas Gerais. |            |           | 13/04/2012               | 9.922,50            |           |
| 3. Artigo: A PNH e a Gestão por Resultados: uma possibilidade?                                      |            |           | 28/05/2012               | 10.530,00           |           |
| 4. Relatório de Avaliação das Ações da PNH em Minas Gerais e proposições para 2012.                 |            |           | 13/07/2012               | 9.720,00            |           |
| Consultor Contratado                                                                                |            |           |                          |                     |           |
| Nome do Consultor: Mariana Lúcia Ferreira Tavares                                                   |            |           |                          | CPF: 420.391.006-44 |           |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                         |            |           |                          |                     |           |

29. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2011/000141                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar para o desenvolvimento de ações/atividades de divulgação das tecnologias/dispositivos de humanização com foco específico em ações de comunicação social |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                    |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                 | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 09/05/2011                                                                                                                                                                             | 22/12/2011 | 54.000,00                  | -                           | 8.640,00                 | 8.640,00                            |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 6. Relatório de produção do e-PNH em 2011.                                                                                                                                             |            |                            |                             | 22/12/2011               | 8.640,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Mariella Silva de Oliveira                                                                                                                                          |            |                            |                             | CPF: 014.692.816-43      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |

30. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                  |  |                    |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|--|--|--|
| <b>Código do Contrato: N° 2011/000484</b>                                                                                                                                     |  |                    |  |  |  |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Implementar/implantar a diretriz Ambiência da Humanização em serviços de saúde da Rede de acordo com o plano regional e da frente de atuação. |  |                    |  |  |  |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                    |  | <b>Remuneração</b> |  |  |  |

| Início                                                                                                                                                                                                                    | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| 25/10/2011                                                                                                                                                                                                                | 19/03/2012 | 54.000,00                  | 14.310,00                   | 26.190,00                | 26.190,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 3. Documento contendo proposta metodológica e de conteúdo para condução de processos de formação para arquitetos e engenheiros em ambiência na saúde seguindo as diretrizes da Política Nacional de Humanização.          |            |                            |                             | 20/12/2011               | 11.880,00                           |
| 4. Documento contendo uma revisão no conteúdo referente à Ambiência e espaços Físicos para o Manual de Estrutura Física das Unidades de Saúde da Família de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Humanização. |            |                            |                             | 19/03/2012               | 14.310,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Mirela Pilon Pessatti                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 175.724.968-06      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                          |                                     |

31. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                         |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000509</b>                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento da diretriz da Ambiência por meio da formulação de documentos técnicos e acompanhando das ações referentes à Ambiência nas regiões. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                       |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                    | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/06/2012                                                                                                                                                                                                                                | 01/11/2012 | 39.000,00                  | 39.000,00                   | 39.000,00               | 39.000,00                           |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                                               |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| 1. Documento técnico contendo as diretrizes da Ambiência de acordo com a Política Nacional de Humanização, para os Hospitais de Urgências e Emergências.                                                                                  |            |                            | 18/06/2012                  | 10.530,00               |                                     |
| 2. Documento técnico contendo avaliação do apoio matricial, para adequação da ambiência do projeto em um hospital de urgência e emergência seguindo as diretrizes da Humanização.                                                         |            |                            | 02/08/2012                  | 9.360,00                |                                     |
| 3. Documento contendo diretrizes para elaboração do Caderno de Ambiência da Política Nacional de Humanização.                                                                                                                             |            |                            | 17/09/201                   | 8.970,00                |                                     |

|                                                                                                                      |                     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 4. Documento técnico contendo proposta metodológica em Ambiência para o Apoio da Humanização a Estados e Municípios. | 01/11/2012          | 10.140,00 |
| Consultor Contratado                                                                                                 |                     |           |
| Nome do Consultor: Mirela Pilon Pessatti                                                                             | CPF: 175.724.968-06 |           |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                          |                     |           |

32. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                   |             |                            |                             |                          |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2011/000487                                                                                                                      |             |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Implementar/implantar as estratégias/dispositivos da Humanização na regional Centro-Oeste e DF de acordo com o Plano Regional. |             |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                     |             | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                  | Término     | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/10/2011                                                                                                                                              | 19/03/2012, | 54.000,00                  | 12.960,00                   | 27.000,00                | 27.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                        |             |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                         |             |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                    |             |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                               |             |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 3. Documento técnico contendo análise de processo dos colegiados gestores da regional de saúde sul do Distrito Federal.                                 |             |                            |                             | 20/12/2011               | 14.040,00                           |
| 4. Documento técnico contendo análise de processo dos colegiados gestores da regional de saúde do Gama/DF.                                              |             |                            |                             | 19/03/2012,              | 12.960,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                    |             |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Olga Vânia Matoso de Oliveira                                                                                                        |             |                            |                             | CPF: 297.469.146-34      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                             |             |                            |                             |                          |                                     |

33. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                        |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2011/000296</b>                                                                                                                           |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Implementar/implantar dispositivos/tecnologias/estratégias da Humanização no Estado de São Paulo de acordo com o plano de trabalho. |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                          |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                 |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                       | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b>  | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 23/09/2011                                                                                                                                                          | 22/12/2011     | 36.000,00                         | -                                  | 10.440,00                       | 10.440,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                             |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                         |                |                                   |                                    |                                 |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                    |                |                                   |                                    | <b>Data prevista de entrega</b> | <b>Valor</b>                               |
| 3. Relatório do processo de estruturação de Redes Regionais de Atenção à Saúde no Estado de São                                                                     |                |                                   |                                    | 22/12/2011                      | 10.440,00                                  |

|                                                                 |                     |  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|--|
| Paulo principalmente nas Macro regiões Centro Oeste e Noroeste. |                     |  |
| Consultor Contratado                                            |                     |  |
| Nome do Consultor: Pedro Ivo Freitas de Carvalho                | CPF: 285.482.298-61 |  |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:     |                     |  |

34. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000300</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Implementar/implantar dispositivos/tecnologias/estratégias da Humanização no Estado de São Paulo de acordo com o plano de Trabalho pactuado pelo Coletivo de Consultores Sudeste 1.                                                                                                                      |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 30/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 28/12/2012     | 60.000,00                         | 60.000,00                          | 60.000,00                      | 60.000,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                | <b>Data prevista de entrega</b>   |                                    | <b>Valor</b>                   |                                            |
| 1. "Texto: Política Nacional de Humanização e a articulação da Rede de Saúde Mental: a experiência de Fernandópolis."                                                                                                                                                                                                                    |                | 30/03/2012                        |                                    | 10.500,00                      |                                            |
| 2. "Documento descritivo e avaliativo do processo de apoio ao Município de Bebedouro"                                                                                                                                                                                                                                                    |                | 09/05/2012                        |                                    | 8.400,00                       |                                            |
| 3. "Artigo: Articulação entre a Política Nacional de Humanização e a Política Nacional de Educação Permanente: problematizando experiências"                                                                                                                                                                                             |                | 18/06/2012                        |                                    | 6.300,00                       |                                            |
| 4. Documento técnico contendo o processo de Pesquisa sobre a 'FORMAÇÃO EM HUMANIZAÇÃO DO SUS: Avaliação dos efeitos dos processos de formação de apoiadores institucionais na produção de saúde nos territórios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, no Estado de São Paulo no período de Novembro de 2011 a julho de 2012. |                | 27/07/2012                        |                                    | 6.600,00                       |                                            |
| 5. 'Documento técnico contendo o relato de experiência sobre a inserção da humanização no espaço macro regional Noroeste e suas possibilidades.'                                                                                                                                                                                         |                | 05/09/2012                        |                                    | 6.000,00                       |                                            |
| 6."Artigo: Pacto pela Saúde e Política Nacional de Humanização: problematizando as contribuições da função apoio e as diretrizes e dispositivos da PNH no processo de estruturação de Redes                                                                                                                                              |                | 15/10/2012                        |                                    | 5.700,00                       |                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| Regionais de Atenção à Saúde no Estado de São Paulo."                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                     |
| 7. "Documento técnico sobre o processo de Pesquisa em a 'FORMAÇÃO EM HUMANIZAÇÃO DO SUS: Avaliação dos efeitos dos processos de formação de apoiadores institucionais na produção de saúde nos territórios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo no Estado de São Paulo no período de agosto a dezembro de 2012. | 23/11/2012 | 7.500,00            |
| 8."Documento técnico sobre o processo de apoio Institucional integrado do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo."                                                                                                                                                                                                      | 28/12/2012 | 9.000,00            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                     |
| Nome do Consultor: Pedro Ivo Freitas de Carvalho                                                                                                                                                                                                                                                                            |            | CPF: 285.482.298-61 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                     |

35. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000516</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar, junto à Política Nacional de Humanização, na implementação de diretrizes e de dispositivos na Região Centro-Oeste, em interface com as Redes Prioritárias de Atenção à Saúde: Rede de Urgência e Emergência (com destaque em Acolhimento e Classificação de Risco), Rede Cegonha e Rede de Atenção Psicossocial, sendo a Atenção Primária em Saúde a ordenadora do cuidado. |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 25/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 20/11/2012     | 36.000,00                         | 36.000,00                          | 36.000,00                      | 36.000,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                   | <b>Data prevista de entrega</b>    | <b>Valor</b>                   |                                            |
| 1. Documento técnico contendo diretrizes orientadoras à implementação do Acolhimento e Classificação de Risco (ACR), no Sistema Único de Saúde, com ênfase na Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                   | 05/07/2012                         | 9.720,00                       |                                            |
| 2. Documento técnico comparativo entre o Acolhimento e Classificação de Risco (ACR) do Hospital Municipal Odilon Behrens e do Hospital Regional do Gama/DF.                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                                   | 21/08/2012                         | 8.640,00                       |                                            |
| 3. Documento técnico consolidado sobre oficinas e encontros realizados para implementação de dispositivos e diretrizes da PNH nos municípios da Região Centro-Oeste 2011-2012.                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                   | 05/10/2012                         | 8.280,00                       |                                            |
| 4. Documento técnico contendo a narrativa de implementação da Rede Cegonha no Distrito Federal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                   | 20/11/2012                         | 9.360,00                       |                                            |



| Consultor Contratado                                        |                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Nome do Consultor: Olga Vânia Matoso de Oliveira            | CPF: 297.469.146-34 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: |                     |

36. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2012/000494                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar junto a Política Nacional de Humanização para o desenvolvimento do Apoio Institucional, na Formação em Saúde, na Regionalização em Saúde nas ações do Coletivo Regional Sudeste 1.                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                         |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                      | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 08/06/2012                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17/12/2012 | 48.000,00                  | 48.000,00                   | 48.000,00               | 48.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             |                         |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| 1. Documento técnico contendo eixos metodológicos relacionados aos dispositivos da Política Nacional de Humanização, para o processo de formação dos articuladores de Humanização, do Núcleo Técnico de Humanização da Secretaria Estadual de Saúde no estado de São Paulo. |            |                            | 18/06/2012                  | 10.560,00               |                                     |
| 2. Documento Técnico sobre as ações de Apoio ao Grupo de Trabalho (GT) de Educação Permanente do QualiSUS da região do ABC no estado de São Paulo.                                                                                                                          |            |                            | 02/08/2012                  | 9.600,00                |                                     |
| 3. Documento Técnico sobre as ações de Apoio da Política Nacional de Humanização à Rede de Atenção Psicossocial no estado de São Paulo.                                                                                                                                     |            |                            | 17/09/2012                  | 8.640,00                |                                     |
| 4. Documento sobre as ações de Apoio da Política Nacional de Humanização aos processos relacionados à regionalização em curso em Departamentos Regionais de Saúde do Estado no estado de São Paulo.                                                                         |            |                            | 02/11/2012                  | 9.120,00                |                                     |
| 5. Documento analítico sobre as ações de Apoio da Política Nacional de Humanização ao Núcleo Técnico de Humanização da Secretaria Estadual de Saúde - SES no estado de São Paulo.                                                                                           |            |                            | 17/12/2012                  | 10.080,00               |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: Ricardo Sparapan Pena                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | CPF: 264.218.508-71     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |

37. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto” |
|-----------------------------------------------------------------------|
| Código do Contrato: Nº 2012/000896                                    |

**Objetivo da Consultoria:** Atuar na implantação/implementação das diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização na Regional Norte, de acordo com o plano regional elaborado pelo coletivo de consultores, concomitante ao plano de ação dos territórios.

descontos:

| Período de Vigência                                                                                                                  |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Início                                                                                                                               | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 06/11/2012                                                                                                                           | 31/01/2013 | 18.000,00                  | 12.330,00                   | 6.480,00                | 6.480,00                            |
| Insumos Externos                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
|                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                            |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| 1. Documento técnico sobre as ações do Apoio Integrado no Estado do Pará.                                                            |            |                            | 06/11/2012                  | 6.480,00                |                                     |
| 2. Documento analítico sobre o Plano de Ação das ações de Humanização junto a Secretaria de Estado da Saúde do Pará.                 |            |                            | 30/11/2012                  | 5.850,00                |                                     |
| 3. Relato técnico sobre as oficinas de implantação da Diretriz Acolhimento e do dispositivo Classificação de Risco no estado do Pará |            |                            | 31/01/2013                  | 5.670,00                |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                 |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: Rosário Maciel Portela                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 257.033.232-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |

38. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: Nº 2012/000515                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização no apoio ao grupo de trabalho em interface com Redes de atenção à saúde, mobilização social e políticas de equidade no SUS. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                        |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                     | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 25/06/2012                                                                                                                                                                                                 | 20/11/2012 | 48.000,00                  | 48.000,00                   | 48.000,00               | 48.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                  |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| 1. Documento técnico contendo análise da interface na formulação das Políticas de Equidade do MS e a Política Nacional de Humanização.                                                                     |            |                            | 05/07/2012                  | 12.960,00               |                                     |
| 2. Documento técnico sobre ações da Política Nacional de Humanização que fazem interface com a Política Nacional de Educação Popular em Saúde.                                                             |            |                            | 21/08/2012                  | 11.520,00               |                                     |
| 3. Documento técnico sobre ações da Política                                                                                                                                                               |            |                            | 05/10/2012                  | 11.040,00               |                                     |

|                                                                                                            |            |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| Nacional de Humanização que fazem interface com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.  |            |                     |
| 4. Documento técnico contendo análise das ações de Mobilização Social da Política Nacional de Humanização. | 20/11/2012 | 12.480,00           |
| Consultor Contratado                                                                                       |            |                     |
| Nome do Consultor: Stella Maris Chebli                                                                     |            | CPF: 035.013.198-86 |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                |            |                     |

39. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2011/000140                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar junto à Humanização para o desenvolvimento de ações/atividades da frente de atuação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de acordo com o sistema conceitual-metodológico elaborado. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 09/05/2011                                                                                                                                                                                                               | 22/12/2011 | 67.500,00                  | -                           | 22.950,00                | 22.950,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 5. Documento contendo eixos de planejamento e avaliação (processo e resultado) das ações de humanização nas redes de saúde na região Sul em 2011.                                                                        |            |                            |                             | 07/11/2011               | 12.150,00                           |
| 6. Documento contendo eixos de planejamento e avaliação (processo e resultado) das ações de humanização nas redes de saúde da região Nordeste em 2011.                                                                   |            |                            |                             | 22/12/2011               | 10.800,00                           |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Tadeu de Paulo Souza                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             | CPF: 055.221.387-00      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                              |            |                            |                             |                          |                                     |

40. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                                                                                                       |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato:</b> N° 2012/000307                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar junto a Política Nacional de Humanização com a finalidade de subsidiar à frente de atuação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (P,M&A) da Humanização através do acompanhamento dos coletivos regionais da PNH e de frentes de trabalho prioritárias. |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 02/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 27/12/2012     | 59.000,00                         | 59.000,00                          | 59.000,00                      | 59.000,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                   |                                    |                                |                                            |

| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                              |                                 |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                         | <b>Data prevista de entrega</b> | <b>Valor</b>               |
| 1. Documento avaliativo contendo eixos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de apoio intensivo da PNH em território nacional para 2012.                  | 09/04/2012                      | 10.030,00                  |
| 2. Relatório analítico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações de humanização desenvolvidas no estado de São Paulo em 2012.                                 | 24/05/2012                      | 8.260,00                   |
| 3. Documento técnico-metodológico contendo indicadores de avaliação da frente de apoio intensivo ao DRS X (Piracicaba) em 2012.                                          | 03/07/2012                      | 8.555,00                   |
| 4. Relatório analítico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações de humanização desenvolvidas na região Nordeste I em 2012.                                   | 17/08/2012                      | 6.785,00                   |
| 5. Relatório analítico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações de humanização desenvolvidas na região Nordeste II em 2012.                                  | 01/10/2012                      | 7.375,00                   |
| 6. Documento contendo diretrizes de planejamento e avaliação das ações de humanização na Atenção Básica.                                                                 | 15/11/2012                      | 9.145,00                   |
| 7. Documento analítico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações de humanização desenvolvidas na região Sudeste II (Rio de Janeiro e Espírito Santo) em 2012. | 27/12/2012                      | 8.850,00                   |
| <b>Consultor Contratado</b>                                                                                                                                              |                                 |                            |
| <b>Nome do Consultor:</b> Tadeu de Paulo Souza                                                                                                                           |                                 | <b>CPF:</b> 055.221.387-00 |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                                                       |                                 |                            |

41. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2012/000309</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Atuar e apoiar o processo de trabalho regional junto ao Colegiado de Consultores e Coletivos de Humanização Estaduais e Municipais da Região Norte, bem como, atuar na construção de propostas para implementar os dispositivos ofertados pela PNH, levando em consideração as prioridades explicitadas nos planos de trabalho de humanização de cada Estado e Município. |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 02/04/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 27/12/2012     | 58.500,00                         | 58.500,00                          | 58.500,00                      | 58.500,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                   |                                    |                                |                                            |

| Descrição                                                                                                                           | Data prevista de entrega | Valor                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 1. Documento analítico: Coordenação Regional de Humanização - como estratégia para o fortalecimento do processo democrático do SUS. | 09/04/2012               | 9.945,00                   |
| 2. Documento analítico: Colegiado de Consultores na Região Norte uma conquista política ou um dispositivo de cogestão?              | 24/05/2012               | 8.190,00                   |
| 3. Artigo: Desestabilização das práticas instituídas no SUS pelo paradigma: ético- estético- político - uma aposta.                 | 03/07/2012               | 8.482,50                   |
| 4. Documento analítico avaliativo do processo de formação no SUS/Amapá                                                              | 17/08/2012               | 6.727,50                   |
| 5. Documento analítico avaliativo do processo de fortalecimento dos coletivos de humanização na região Norte.                       | 01/10/2012               | 7.312,50                   |
| 6. Documento de Sistematização das funções de uma coordenação regional de humanização.                                              | 15/11/2012               | 9.067,50                   |
| 7. Artigo: O SUS se mantém distanciado dos movimentos sociais - isto é uma suposição?                                               | 27/12/2012               | 8.775,00                   |
| <b>Consultor Contratado</b>                                                                                                         |                          |                            |
| <b>Nome do Consultor: Therezinha Francisca Moreira</b>                                                                              |                          | <b>CPF: 175.181.136-00</b> |
| <b>Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:</b>                                                                  |                          |                            |

42. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                     |                |                                   |                                    |                                |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato: N° 2011/000485</b>                                                                                                                                                                        |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Implementar / implantar diretrizes/dispositivos da Humanização no estado do Paraná, de acordo com o plano regional da região e/ou da frente de atuação.                          |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Período de Vigência</b>                                                                                                                                                                                       |                | <b>Remuneração</b>                |                                    |                                |                                            |
| <b>Início</b>                                                                                                                                                                                                    | <b>Término</b> | <b>Total Previsto no Contrato</b> | <b>Total Previsto no Exercício</b> | <b>Total pago no Exercício</b> | <b>Total pago até o Final do Exercício</b> |
| 25/10/2011                                                                                                                                                                                                       | 19/03/2012     | 58.500,00                         | 15.502,50                          | 43.290,00                      | 43.290,00                                  |
| <b>Insumos Externos</b>                                                                                                                                                                                          |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Produtos Contratados</b>                                                                                                                                                                                      |                |                                   |                                    |                                |                                            |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                 |                | <b>Data prevista de entrega</b>   | <b>Valor</b>                       |                                |                                            |
| 2. Documento técnico contendo a sistematização dos processos de formulação, de organização e resultados dos Fóruns Perinatais no âmbito do Projeto de qualificação das Maternidades do PQM Nordeste 2010 - 2011. |                | 10/11/2011                        | 14.917,50                          |                                |                                            |
| 3. Relatório sobre o processo de qualificação das maternidades do PQM para as Boas Práticas, baseadas em evidências científicas.                                                                                 |                | 20/12/2011                        | 12.870,00                          |                                |                                            |

|                                                                                                                                                                                                                   |                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| 4. Artigo sobre o processo de contratualização das Maternidades no Projeto de Qualificação das Maternidades da Amazônia Legal e Nordeste como instrumento de indução de mudanças no modelo obstétrico e neonatal. | 19/03/2012          | 15.502,50 |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                              |                     |           |
| Nome do Consultor: Vera de Oliveira Nunes Figueiredo                                                                                                                                                              | CPF: 300.383.246-87 |           |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                                       |                     |           |

43. BRA05/045

| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                  |            |                            |                             |                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Código do Contrato: N° 2012/000508                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                          |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Atuar junto a Política Nacional de Humanização no apoio à frente de atuação em interface com Redes de atenção à saúde e processos de formação desenvolvidos pela Humanização. |            |                            |                             |                          |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                    |            | Remuneração                |                             |                          |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                 | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício  | Total pago até o Final do Exercício |
| 18/06/2012                                                                                                                                                                                             | 12/12/2012 | 36.000,00                  | 36.000,00                   | 36.000,00                | 36.000,00                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                          |                                     |
|                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                          |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | Data prevista de entrega | Valor                               |
| 1. Documento técnico com as diretrizes para implementação do Acolhimento com Classificação de Risco/ACCR, nas portas de entrada das urgências no Brasil.                                               |            |                            |                             | 28/06/2012               | 9.720,00                            |
| 2. Documento técnico sobre fórum perinatal: uma estratégia de implementação da Rede Cegonha.                                                                                                           |            |                            |                             | 13/08/2012               | 8.640,00                            |
| 3. Documento técnico sobre a organização e participação de atividades de caráter formativo, com o intuito de ampliar conhecimentos e experiências acerca dos dispositivos e diretrizes da Humanização. |            |                            |                             | 27/09/2012               | 8.280,00                            |
| 4. Documento técnico sobre a diretriz da de Ambiência com foco nas mudanças do modelo obstétrico e neonatal.                                                                                           |            |                            |                             | 12/11/2012               | 9.360,00                            |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                          |                                     |
| Nome do Consultor: Vera de Oliveira Nunes Figueiredo                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 300.383.246-87      |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:                                                                                                                                            |            |                            |                             |                          |                                     |

44. BRA05/045

| <b>Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”</b>                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código do Contrato:</b> N° 2012/000302                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo da Consultoria:</b> Implantar/implementar os dispositivos/tecnologias da Humanização na região norte de acordo com o plano regional/frente de atuação e na gestão das ações de humanização apoiando os coletivos da região e em especial no Estado do Pará. |

| Período de Vigência                                                                                                                                                                                    |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Início                                                                                                                                                                                                 | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 02/04/2012                                                                                                                                                                                             | 31/12/2012 | 46.500,00                  | 46.500,00                   | 14.647,50               | 14.647,50                           |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                              |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| 1. Relatório analítico sobre o processo de trabalho da política de humanização no SUS/Belém em 2012.                                                                                                   |            |                            | 02/04/2012                  | 8.137,50                |                                     |
| 2. Documento de sistematização sobre a atuação dos Grupos de trabalho de Humanização (Grupo de Trabalho de Humanização) das Unidades de Especialidades de Belém.                                       |            |                            | 11/05/2012                  | 6.510,00                |                                     |
| 3. Artigo sobre a implementação do dispositivo: câmara técnica hospitalar de humanização no Município de Belém.                                                                                        |            |                            | 20/06/2012                  | 4.882,50                |                                     |
| 4. Documento de sistematização sobre a atuação do Grupo de Trabalho de Humanização no projeto da Humanização do Parto e Nascimento no Hospital e Maternidade Camilo Salgado, no Município de Belém-PA. |            |                            | 30/07/2012                  | 5.115,00                |                                     |
| 5. Relatório analítico sobre o curso de formação para formadores e apoiadores da Política Nacional de Humanização do estado do Pará.                                                                   |            |                            | 07/09/2012                  | 4.650,00                |                                     |
| 6. Documento sobre o processo de fechamento do Centro Integrado de Assistência Social - Ciaspa, em Ananindeua-PA.                                                                                      |            |                            | 17/10/2012                  | 4.417,50                |                                     |
| 7. Confecção de material informativo sobre a rede de serviços de Belém que possibilite orientar, no que tange às possibilidades de fluxo, usuários, profissionais e gestores do SUS-Belém.             |            |                            | 26/11/2012                  | 5.812,50                |                                     |
| 8. Relatório analítico abordando a interseção entre a Política Nacional de Humanização e as ações de saúde direcionadas aos povos indígenas do estado do Pará.                                         |            |                            | 31/12/2012                  | 6.975,00                |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: Victor Meneses de Melo                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 053.024.696-18     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato rescindido após o pagamento do produto nº 02.                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |

## Anexo IV - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC

45. AD/BRA/K47

| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | UNODC                   |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             | AD/BRA/K47              |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: UNODC/2011/110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Contribuir para o processo de ampliação do acesso ao cuidado em saúde mental, a partir da realização de diagnóstico situacional, na região centro-oeste e no estado do TO. As ações serão desenvolvidas em apoio ao plano emergencial para usuários de álcool e outras drogas e ao plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/10/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10/10/2012 | R\$ 36.000,00              | R\$ 36.000,00               | R\$ 36.000,00           | R\$ 36.000,00                       |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| PRODUTO I – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental na cidade de Brasília - DF.                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 24/11/2011                  | R\$ 5.460,00            |                                     |
| PRODUTO II – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental na cidade de Goiânia - GO                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 09/01/2012                  | R\$ 4.680,00            |                                     |
| PRODUTO III - Documento técnico contendo diagnóstico sobre a rede de atenção em saúde mental na cidade de Cuiabá - MT                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 23/02/2012                  | R\$ 3.920,00            |                                     |
| PRODUTO IV – Documento técnico contendo proposta de ampliação da rede de atenção em saúde menta/álcool e outras drogas para a cidade de Cuiabá - MT                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 09/04/2012                  | R\$ 3.670,00            |                                     |
| PRODUTO V - Documento técnico contendo diagnóstico sobre a rede de atenção em saúde mental nas cidades de Palmas - TO                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 21/05/2012                  | R\$ 3.500,00            |                                     |
| PRODUTO VI – Documento técnico contento proposta de ampliação da rede de atenção em saúde menta/álcool e outras drogas para a cidade Palmas - TO                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 05/07/2012                  | R\$ 3.830,00            |                                     |
| PRODUTO VII - Documento técnico contendo diagnóstico sobre a rede de atenção em saúde mental na cidade de Campo Grande - MS                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 20/08/2012                  | R\$4.940,00             |                                     |
| PRODUTO VIII – Documento técnico contendo proposta de ampliação da rede de atenção em saúde menta/álcool e outras drogas, para a cidade de Campo Grande - MS.                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 04/10/2012                  | R\$ 6.000,00            |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: Márcia Landini Totugui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | CPF: 627.314.087-15     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            |                             |                         |                                     |

46. AD/BRA/K47



| Identificação da Organização Internacional Cooperante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Nome da Organização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             | Sigla                   |                                     |
| Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | UNODC                   |                                     |
| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                            |                             | AD/BRA/K47              |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: UNODC/2011/111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             |                         |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Contribuir para o processo de capacitação e formação dos profissionais de saúde e outros setores envolvidos no cuidado em saúde mental de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco para a violência e uso de álcool, crack e outras drogas, com foco em crianças, adolescente e jovem. As ações serão desenvolvidas em apoio ao plano emergencial para usuários de álcool e outras drogas e ao plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/10/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10/10/2012 | R\$ 72.000,00              | R\$ 72.000,00               | R\$ 72.000,00           | R\$ 72.000,00                       |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| Produto I - Construção de indicadores para avaliar ações de formação e capacitação em saúde mental, álcool e outras drogas, no âmbito do PRODOC BRA K47, PEAD e Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras drogas.                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 24/11/2011                  | R\$ 10.920,00           |                                     |
| Produto II - Instrumento para avaliação das ações de formação e capacitação em saúde mental, álcool e outras drogas, no âmbito do PRODOC BRA K47, PEAD e Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras drogas;                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            | 09/01/2012                  | R\$ 9.360,00            |                                     |
| Produto III - Relatório analítico sobre ações desenvolvidas pelos centros regionais de referência para formação de profissionais que atuam na rede de atenção psicossocial                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | 23/02/2012                  | R\$ 7.840,00            |                                     |
| Produto IV – Elaboração de documento técnico contendo diretrizes para alinhamento técnico das Escolas de Redução de Danos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 09/04/2012                  | R\$ 7.340,00            |                                     |
| Produto V - Monitorar a implantação de ações de formação e capacitação referente ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras drogas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            | 21/05/2012                  | R\$ 7.000,00            |                                     |
| Produto VI - Elaboração de plano de curso de atualização em álcool e drogas para profissionais de saúde atuando na rede psicossocial do SUS com ênfase na atenção dirigida a população infanto-juvenil;                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                            | 05/07/2012                  | R\$ 7.660,00            |                                     |
| Produto VII Elaboração de plano de curso de especialização em álcool e drogas para profissionais de saúde atuando na rede psicossocial do SUS com ênfase na atenção dirigida a população infanto-juvenil;                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 20/08/2012                  | R\$ 9.880,00            |                                     |
| Produto VIII - Sistematização de dados sobre cursos de atualização, especialização e outros, em saúde mental financiados pelo ministério da saúde, nos últimos 5 anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 04/10/2012                  | R\$ 12.000,00           |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: Jaqueline Tavares de Assis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | CPF: 000.363.051-03     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |

47. AD/BRA/K47

| Identificação da Organização Internacional Cooperante |       |
|-------------------------------------------------------|-------|
| Nome da Organização                                   | Sigla |
| Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime     | UNODC |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            |                             | AD/BRA/K47              |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: UNODC/2011/112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Contribuir para o processo de ampliação do acesso ao cuidado em saúde mental de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco para a violência e uso de álcool, crack e outras drogas, em estados da região sul e sudeste. As ações serão desenvolvidas em apoio ao plano emergencial para usuários de álcool e outras drogas e ao plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/10/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10/10/2012 | R\$ 72.000,00              | R\$ 72.000,00               | R\$ 72.000,00           | R\$ 72.000,00                       |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| PRODUTO I – Elaboração de instrumento para coleta e sistematização de informações sobre a situação da rede de saúde mental, álcool e outra drogas, no âmbito do PRODOC BRA/K47                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 24/11/2011                  | R\$ 10.920,00           |                                     |
| PRODUTO II – Elaboração de material informativo contendo orientações para a implantação de redes de saúde mental, álcool e outras drogas incluindo dispositivos intersetoriais                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 09/01/2012                  | R\$ 9.360,00            |                                     |
| PRODUTO III - Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental, álcool e outras drogas na cidade de Florianópolis - SC                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | 23/02/2012                  | R\$ 7.840,00            |                                     |
| PRODUTO IV - Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental, álcool e outras drogas na cidade de Porto Alegre - RS                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            | 09/04/2012                  | R\$ 7.340,00            |                                     |
| PRODUTO V – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental, álcool e outras drogas nos municípios de fronteira de Uruguaiana e Santana do Livramento - RS                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 21/05/2012                  | R\$ 7.000,00            |                                     |
| PRODUTO VI - Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental, álcool e outras drogas no município de Curitiba - PR                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            | 05/07/2012                  | R\$ 7.660,00            |                                     |
| PRODUTO VII– Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental, álcool e outras drogas nos municípios de fronteira de Foz do Iguaçu - PR                                                                                                                                                                                                                                |            |                            | 20/08/2012                  | R\$ 9.880,00            |                                     |
| PRODUTO VIII– Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental, álcool e outras drogas no município de fronteira de Vitória - ES                                                                                                                                                                                                                                       |            |                            | 04/10/2012                  | R\$ 12.000,00           |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: Leisenir de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            |                             | CPF: 550.222.436-87     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Os produtos apresentados foram realizados dentro do prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             |                         |                                     |

48. AD/BRA/K47

| Identificação da Organização Internacional Cooperante |       |
|-------------------------------------------------------|-------|
| Nome da Organização                                   | Sigla |
| Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime     | UNODC |

| Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Título do Projeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            |                             | Código                  |                                     |
| ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            |                             | AD/BRA/K47              |                                     |
| Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            |                             |                         |                                     |
| Código do Contrato: UNODC/2011/113                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            |                             |                         |                                     |
| Objetivo da Consultoria: Contribuir para o processo de ampliação do acesso ao cuidado em saúde mental de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco para a violência e uso de álcool, crack e outras drogas, em estados da região nordeste. Contribuir para o fortalecimento de ações intersetoriais que foquem na estratégia de redução de danos. As ações serão desenvolvidas em apoio ao plano emergencial para usuários de álcool e outras drogas e ao plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas. |            |                            |                             |                         |                                     |
| Período de Vigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            | Remuneração                |                             |                         |                                     |
| Início                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Término    | Total Previsto no Contrato | Total Previsto no Exercício | Total pago no Exercício | Total pago até o Final do Exercício |
| 10/10/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10/10/2012 | R\$ 72.000,00              | R\$ 72.000,00               | R\$ 26.100,00           | R\$ 26.100,00                       |
| Insumos Externos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            |                             |                         |                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |
| Produtos Contratados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                            | Data prevista de entrega    | Valor                   |                                     |
| PRODUTO I – Elaborar proposta de projeto para criação de ambiente virtual que disponibilize dados, informações e orientações sobre atenção, formação e experiências referentes ao tema álcool, crack e outras drogas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 24/11/2011                  | R\$ 10.920,00           |                                     |
| PRODUTO II - Elaboração de documento técnico contendo avaliação dos projetos de consultórios de rua financiados pelo MS no período de 2010 -2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 09/01/2012                  | R\$ 9.360,00            |                                     |
| PRODUTO III – Elaboração de documento técnico contendo orientações dirigidas a profissionais de diferentes setores (saúde, educação, justiça e assistência social) sobre uso de drogas e HIV/AIDS, TB, hepatites.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                            | 23/02/2012                  | R\$ 7.840,00            |                                     |
| PRODUTO IV – Elaboração de relatório contendo informações sistematizadas sobre estudos e pesquisas sobre álcool, crack e outras drogas financiados pelo MS, a partir de 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                            | 09/04/2012                  | R\$ 7.340,00            |                                     |
| PRODUTO V – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental, álcool e outras drogas na cidade de Fortaleza- CE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                            | 21/05/2012                  | R\$ 7.000,00            |                                     |
| PRODUTO VI – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental, álcool e outras drogas na cidade de Natal - RN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                            | 05/07/2012                  | R\$ 7.660,00            |                                     |
| PRODUTO VII – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental, álcool e outras drogas na cidade de Teresina - PI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                            | 20/08/2012                  | R\$ 9.880,00            |                                     |
| PRODUTO VIII – Documento técnico contendo diagnóstico e proposta de ampliação da rede de atenção em saúde mental, álcool e outras drogas na cidade de João Pessoa- PB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                            | 04/10/2012                  | R\$ 12.000,00           |                                     |
| Consultor Contratado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                            |                             |                         |                                     |
| Nome do Consultor: Maria Etelvina Reis de Toledo Barros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                            |                             | CPF: 030.245.658-92     |                                     |
| Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Foi efetuada entrega e pagamento do primeiro, terceiro e quarto produtos. Houve, entretanto, rescisão do contrato da consultora em função de problemas em seu estado de saúde, de forma que os demais produtos não foram entregues.                                                                                                                                                                                                                           |            |                            |                             |                         |                                     |

**Anexo V - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU e CGU**

**AI -TCU - CUMPRIDOS**

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |          |      |      |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|------|------|--------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |          |      |      | Código SIORG             |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |          |      |      | 001989                   |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |          |      |      |                          |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |          |      |      |                          |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo       | Acórdão  | Item | Tipo | Comunicação Expedida     |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 014.749/2011-4 | 578/2012 | 9.1  | DE   | Ofício nº 42/2012-SEPROG |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |          |      |      | Código SIORG             |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |          |      |      | 001989                   |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |          |      |      |                          |
| <p><b>9.1. determinar à Secretaria de atenção à Saúde que, em conjunto com o DENASUS, informe ao Tribunal, no prazo de até sessenta dias, acerca da sistemática de fiscalização a ser adotada para verificar a regularidade na formalização dos contratos com os prestadores de serviços de saúde ao SUS, de modo a dar cumprimento ao item 9.3.2 do Acórdão 1189/2010 – TCU – Plenário;</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |      |      |                          |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |          |      |      |                          |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |          |      |      | Código SIORG             |
| Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas - DRAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |          |      |      | 5005                     |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |          |      |      |                          |
| <p>1-A Secretaria de Atenção à Saúde, por meio do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, está providenciando uma convocação geral dos gestores para atualização das informações sobre os contratos no CNES; também está sendo providenciada a adequação dos campos do CNES para que estas informações reflitam formas de contratos existentes, dentro do padrão jurídico;</p> <p>2-Formalizamos consulta à CONJUR sobre: a) a possibilidade ou não de gestores celebrarem contratos com seus prestadores na vigência do período eleitoral; b) o que seria um instrumento substitutivo do ponto de vista legal para a celebração de compromissos entre as partes, com força de contratos, considerando que há muitos prestadores que não possuem documentos para contratos com a administração pública (certidões negativas);</p> <p>3- O Manual dos contratos do DRAC está em fase de revisão para disponibilização deste e de modelos de editais e contratos para os gestores;</p> <p>6- Realizada reunião com o CONASS e CONASEMS para tratar do tema, na qual se comprometeram a incentivar a celebração dos contratos.</p> |                |          |      |      |                          |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |          |      |      |                          |
| Fortalecimento da gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |          |      |      |                          |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |          |      |      |                          |

Foi realizado um aperfeiçoamento acerca dos contratos com os prestadores de serviços de saúde do SUS, o que resulta em uma melhor gestão do SUS.

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |          |      |      |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|------|------|--------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |          |      |      | Código SIORG             |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |          |      |      | 001989                   |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |          |      |      |                          |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |          |      |      |                          |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo       | Acórdão  | Item | Tipo | Comunicação Expedida     |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 014.749/2011-4 | 578/2012 | 9.1  | DE   | Ofício nº 42/2012-SEPROG |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |          |      |      | Código SIORG             |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |          |      |      | 001989                   |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |          |      |      |                          |
| <b>9.1. determinar à Secretaria de atenção à Saúde que, em conjunto com o DENASUS, informe ao Tribunal, no prazo de até sessenta dias, acerca da sistemática de fiscalização a ser adotada para verificar a regularidade na formalização dos contratos com os prestadores de serviços de saúde ao SUS, de modo a dar cumprimento ao item 9.3.2 do Acórdão 1189/2010 – TCU – Plenário;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |          |      |      |                          |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |          |      |      |                          |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |          |      |      | Código SIORG             |
| Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas - DRAC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |          |      |      | 5005                     |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |          |      |      |                          |
| <p>1-A Secretaria de Atenção à Saúde, por meio do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, está providenciando uma convocação geral dos gestores para atualização das informações sobre os contratos no CNES; também está sendo providenciada a adequação dos campos do CNES para que estas informações reflitam formas de contratos existentes, dentro do padrão jurídico;</p> <p>2-Formalizamos consulta à CONJUR sobre: a) a possibilidade ou não de gestores celebrarem contratos com seus prestadores na vigência do período eleitoral; b) o que seria um instrumento substitutivo do ponto de vista legal para a celebração de compromissos entre as partes, com força de contratos, considerando que há muitos prestadores que não possuem documentos para contratos com a administração pública (certidões negativas);</p> <p>3- O Manual dos contratos do DRAC está em fase de revisão para disponibilização deste e de modelos de editais e contratos para os gestores;</p> <p>6- Realizada reunião com o CONASS e CONASEMS para tratar do tema, na qual se comprometeram a incentivar a celebração dos contratos.</p> |                |          |      |      |                          |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |          |      |      |                          |
| Fortalecimento da gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |          |      |      |                          |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |          |      |      |                          |

Foi realizado um aperfeiçoamento acerca dos contratos com os prestadores de serviços de saúde do SUS, o que resulta em uma melhor gestão do SUS.

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |          |            |          |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------|------------|----------|---------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |          |            |          | Código SIORG              |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |          |            |          | 001989                    |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |          |            |          |                           |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |          |            |          |                           |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Processo                           | Acórdão  | Item       | Tipo     | Comunicação Expedida      |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 021.180/2010-5 e<br>033.434/2010-7 | 360/2012 | 9.4<br>9.5 | RE<br>DE | Ofício nº 022/2012-SEPROG |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |          |            |          | Código SIORG              |
| Ministério da Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |          |            |          | 304                       |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |          |            |          |                           |
| <p>9.4. Recomendar ao Ministério da Saúde que:</p> <p>9.4.1. elabore indicador específico para medir a cobertura da rede de atenção aos usuários de álcool e outras drogas, como forma de acompanhar e orientar a expansão dessa rede de saúde;</p> <p>9.4.2. priorize a implantação de Centros de Atenção Psicossocial, em especial daqueles especializados em dependência de álcool e outras drogas (Caps/AD), nos estados e municípios com cobertura insuficiente ou com grande demanda por tratamento de dependentes de álcool e outras drogas, utilizando, se possível, as conclusões da pesquisa, iniciada no final de 2010, pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, que traçará o perfil e a quantidade de usuários de crack no país;</p> <p>9.4.3. solicite ao Ministério da Educação, conforme diretriz de prevenção da Política Nacional sobre Drogas (subitem 1.2.7 do anexo à Resolução 03/GSIPR/CH/CONAD/2005), a adoção de medidas para a inclusão de disciplinas específicas de álcool e outras drogas nas grades curriculares de cursos superiores da área da saúde;</p> <p>9.4.4. elabore, em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, plano de capacitação em álcool e outras drogas, com metas em relação ao número de capacitados e público-alvo, fontes de financiamento, além de prazos para seu alcance, priorizando os profissionais da Rede de Centros de Atenção Psicossocial;</p> <p>9.4.5. adote políticas com vistas à diminuição da elevada rotatividade dos profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial relatada por gestores dessas unidades de saúde, tendo em vista que o vínculo entre paciente e profissional é importante requisito para que alcoolistas e demais dependentes químicos em tratamento nele permaneçam;</p> <p>9.4.6. estabeleça metas nacionais, no âmbito do Pacto pela Saúde, que sirvam de referência para a definição das metas dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com objetivo de ampliar a cobertura de Núcleos de Apoio à Saúde da Família, bem como o número dessas unidades que possuem profissionais de saúde mental;</p> |                                    |          |            |          |                           |

9.4.7. reavalie a previsão contida no art. 4º, § 2º, da Portaria GM/MS 154/2008, tornando obrigatória a participação de pelo menos um profissional da área de saúde mental na composição dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, ou, no mínimo, estabelecendo critérios objetivos a serem seguidos ao se decidir sobre a inclusão ou não desses profissionais especializados;

9.4.8. identifique os hospitais gerais com potencial para habilitação de leitos para tratamento de dependentes de álcool e outras drogas, e, no intuito de aumentar a oferta desses leitos, atue nas causas que restringem o oferecimento desse serviço pelos hospitais, pactuando metas e prazos e promovendo campanhas voltadas à desconstrução, inclusive junto a profissionais de saúde, do estigma pejorativo que recai sobre os alcoolistas e demais dependentes químicos;

9.4.9. elabore estudo destinado a mensurar a relação entre custos e benefícios de uma política de estruturação e capacitação de seu corpo técnico voltadas à análise e acompanhamento de programas, ações e projetos cuja execução se dê por meio de descentralização a estados, municípios e entes privados, sopesando nesse estudo, entre outros aspectos considerados importantes, os benefícios relacionados à potencial redução dos casos de má aplicação de recursos públicos decorrente de insuficiência nessa análise e acompanhamento;

9.5. Determinar ao Ministério da Saúde que, sem prejuízo à recomendação focada no aumento do número de leitos em hospitais gerais (subitem 9.4.8 deste acórdão), condicione a destinação de recursos públicos federais a comunidades terapêuticas e entidades afins à realização de efetivo controle, acompanhamento, fiscalização e avaliação dessas entidades, medidas estas a serem conduzidas pelo próprio ministério ou por órgãos a ele vinculados, salvo comprovada capacidade técnica por parte do estado ou município interessado, sob pena de afronta ao art. 10, § 1º, alínea b, do Decreto-Lei 200/1967;

| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                       |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                        | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de atenção Básica - DAB                                                                                                                                                                               | 046667              |
| Departamento de Ações programáticas e Estratégicas - DAPES                                                                                                                                                         | 46674               |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                              |                     |
| O DAB se pronunciou quanto aos subitens 9.4.6 e 9.4.7 e o DAPES teceu esclarecimentos acerca das providências adotadas quanto aos subitens 9.4.1 ao 9.4.9 com a implementação das determinações impostas pelo TCU. |                     |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                              |                     |
| Em 06.06.2012 foi encaminhado o Ofício GAB/SAS nº 1.000 ao TCU informando todas as providências adotadas.                                                                                                          |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                           |                     |
| Não se aplica                                                                                                                                                                                                      |                     |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                    |                         |                       |      |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|------|----------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                         |                       |      | Código SIORG         |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                         |                       |      | 001989               |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |                         |                       |      |                      |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                         |                       |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processo           | Acórdão                 | Item                  | Tipo | Comunicação Expedida |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 011.807/2012<br>-1 | 1953/2010 e<br>247/2010 | 1.6<br>9.2 e<br>9.3.1 | RE   | 2219/2012            |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                         |                       |      | Código SIORG         |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                         |                       |      | 001989               |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                         |                       |      |                      |
| <p>Conforme item 1.6 do Acórdão nº 1953/2012-TCU-Plenário, no qual informa à SAS – Secretaria de Atenção à Saúde que os subsídios prestados ao Tribunal não atendem ao recomendado nos itens 9.2 e 9.3.1 do Acórdão nº 247/2010 – Plenário -abaixo descritos:</p> <p><b>Item 9.2:</b> em processos de convênio para aquisição de mamógrafos, condicione a emissão de parecer favorável à demonstração de:</p> <p>9.2.1 – adequação das instalações físicas do estabelecimento que receberá o equipamento, ou projeto de construção, reforma ou adaptação com data estabelecida para finalização;</p> <p>9.2.2 – capacidade do estabelecimento de prestar serviços de radiologia, levando em consideração a quantidade de profissionais existentes, a possibilidade de contratação de profissionais, bem como a forma pela qual se dará a emissão de laudos (por profissionais da unidade, em centrais do laudo, ou por serviço terceirizado);</p> <p>9.2.3 – disponibilidade de processadora exclusiva para o mamógrafo ou previsão de aquisição dessa processadora ou utilização de tecnologia que dispense esse tipo de equipamento; bem como previsão de como será realizada a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos (tem 8 do anexo IX do Plano de Trabalho para informações para aquisição de equipamentos e material permanente);</p> <p>9.2.4 – possibilidade de oferecer o serviço na região a ser beneficiada por meio da estruturação dos serviços em estabelecimento que já possua aparelho semelhante fora de funcionamento ou com baixa produtividade;</p> <p><b>Item 9.3.1</b> – ao examinar as solicitações de recursos mediante convênios para a aquisição de mamógrafos, avalie a situação concreta de cada candidato a beneficiário, levando em conta a possibilidade de ampliar o objeto de convênio de modo a contemplar a execução de toda infraestrutura e aquisição dos equipamentos complementares necessários à efetiva operacionalização do mamógrafo.</p> |                    |                         |                       |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                         |                       |      |                      |



| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Código SIORG</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (DAE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 005003              |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |
| O DAE providenciou as diligências necessárias para apuração dos fatos o que resultou na Nota Técnica nº 2617/2012 – encaminhada à CGU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                     |
| <p>Quanto ao item 9.3.1, informamos que a unidade que solicita o equipamento é avaliada de forma geral, principalmente se tem o perfil adequado para receber o equipamento, e que se é deixado claro na avaliação da proposta que é de competência da instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos.</p> <p>Consta ainda que na avaliação das propostas de aquisição de mamógrafos não foram avaliados os vazios assistenciais e à estruturação dos serviços em estabelecimentos que possuíam o aparelho fora de uso ou baixa produtividade. Quanto ao estudo de vazios assistenciais, informo que juntamente com o INCA foram identificados os locais onde faltam mamógrafos, porém o Ministério da Saúde não pode alocar equipamentos onde o vazio assistencial foi encontrado, os equipamentos só podem ser fornecidos por meio de solicitação de aquisição de equipamentos dos estados, municípios e Distrito Federal no sistema Fundo à Fundo e entidades beneficentes por meio de convênio. Atendendo os critérios dos programas desenvolvidos por este Ministério.</p> <p>No que se refere aos convênios para aquisição de mamógrafos a NT (nº 2617/2012) encaminhada descreve pormenorizadamente a situação de 19 convênios citados no relatório.</p> <p>Informa ainda, que as propostas de 2012 para aquisição de mamógrafos estão condicionadas apenas as instituições que participam do Programa de Serviço de Referência de Diagnóstico de Câncer de Mama, e a avaliação se o local necessita do serviço.</p> <p>Nota Técnica em resposta, foi encaminhada à Assessoria Especial de Controle Interno AECI/MS de forma a subsidiar resposta ao TCU.</p> |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |
| - Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                         |      |      |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|------|------|-----------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                         |      |      | Código SIORG                      |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                         |      |      | 001989                            |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                         |      |      |                                   |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                         |      |      |                                   |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Processo                 | Acórdão                 | Item | Tipo | Comunicação Expedida              |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TC<br>008.985/2012<br>-0 | Acórdão nº<br>6141/2012 |      | DE   | Ofício nº 2126/2012<br>TCU/SEC-CE |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |      |      | Código SIORG                      |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                         |      |      | 001989                            |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                         |      |      |                                   |
| <p>Determina ao Ministério da Saúde que adote providência para verificar a boa aplicação dos recursos descentralizados para a Prefeitura Municipal de Uruoca/CE para verificar a boa aplicação dos recursos descentralizados para a Prefeitura Municipal de Uruoca/CE, no total de R\$ 2000.000,00, com base na Portaria 2.226-MS, de 18.09.2009, para a construção de uma unidade básica de saúde do tipo I na sede daquele município, incluindo uma ação de auditoria pelo Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS/MS, devendo, inclusive, instaurar processo de tomada de contas especial, se necessário, remetendo à Secretaria Federal de Controle Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias.</p>                                                                                                                                      |                          |                         |      |      |                                   |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                         |      |      |                                   |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                         |      |      | Código SIORG                      |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA/DAB/SAS/MS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                         |      |      |                                   |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                         |      |      |                                   |
| Elaborou Parecer Técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                         |      |      |                                   |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                         |      |      |                                   |
| <p>DAB informa que não se apresenta dentre suas competências a realização de ação de auditoria e a instauração de processo de Tomada de Contas Especial, ficando a cargo, respectivamente, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) e do Fundo Nacional de Saúde (FNS), diante de suas competências estabelecidas pelo Regimento Interno do Ministério da Saúde. para liberação de funcionamento, a ser submetido à análise e validação do Ministério da Saúde. O Grupo Técnico de Gerenciamento de Projetos do Departamento de Atenção Básica – GTEP/DAB conclui que os valores repassados ao município de Uruoca-CE para a edificação da Unidade Básica de Saúde estão em acordo com a documentação exigida pela legislação em vigor levando em consideração que os documentos apresentados têm a assinatura do Gestor local e possui fé pública.</p> |                          |                         |      |      |                                   |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                         |      |      |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                         |      |      |                                   |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                      |       |      |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------|------|------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                      |       |      | Código SIORG                 |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                      |       |      | 001989                       |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                      |       |      |                              |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                      |       |      |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Processo                 | Acórdão              | Item  | Tipo | Comunicação Expedida         |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TC<br>026.832/2009<br>-6 | Acórdão<br>2394/2012 | 1.7.3 |      | Ofício 3258/2012-TCU/SECEX-4 |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                      |       |      | Código SIORG                 |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                      |       |      |                              |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                      |       |      |                              |
| 1.7.3 à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) que informe, no próximo relatório de gestão, o estágio de implementação da inclusão crítica do SCNES que exija preenchimento dos campos do módulo “Contratos” para os estabelecimentos que firmaram Contrato/Convênio para prestação de serviços do SUS. |                          |                      |       |      |                              |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                      |       |      |                              |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                      |       |      | Código SIORG                 |
| DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                      |       |      |                              |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                      |       |      |                              |
| O DRAC informou que, foi implementada, na versão 2.8.10, lançada em 03.012.2012 referente à competência 11/2012, que bloqueia o envio de atualizações para os estabelecimentos que não responderam a pergunta de formalização contratual.                                                               |                          |                      |       |      |                              |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                      |       |      |                              |
| A informação de objeto e vigência já se encontra em advertência para os estabelecimentos em que gestor respondeu positivamente a pergunta de formalização.                                                                                                                                              |                          |                      |       |      |                              |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                       |                          |                      |       |      |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                      |       |      |                              |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                      |      |      |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|------|------|-------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                      |      |      | Código SIORG                  |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                      |      |      | 001989                        |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                      |      |      |                               |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                      |      |      |                               |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Processo                 | Acórdão              | Item | Tipo | Comunicação Expedida          |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TC<br>028.928/2012<br>-1 | Acórdão<br>3031/2012 | 9.2  | DE   | Ofício 1087/2012-TCU/SECEX-GO |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                      |      |      | Código SIORG                  |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                      |      |      |                               |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                      |      |      |                               |
| 9.2 determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, no prazo de 60 (sessenta) dias da ciência deste Acórdão, em relação ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS, envide esforços para promover a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/Go, conforme preceitua o art. 13, inciso VII, do Decreto nº 7.530/2011, informando ao Tribunal, ao término do referido prazo, as providências adotadas. |                          |                      |      |      |                               |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                      |      |      |                               |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                      |      |      | Código SIORG                  |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                      |      |      |                               |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                      |      |      |                               |
| O DAE solicitou por meio de Ofício esclarecimento ao Hospital São Pio X, orientando sobre o cumprimento da recomendação do TCU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                      |      |      |                               |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                      |      |      |                               |
| O DAE informou por meio do Parecer nº 1.205/2012 que o Hospital São Pio X aderiu ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no âmbito do SUS, conforme PT/GM nº 3123/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                      |      |      |                               |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                      |      |      |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                      |      |      |                               |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                      |       |      |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------|------|-------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                      |       |      | Código SIORG                  |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                      |       |      | 001989                        |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                      |       |      |                               |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                      |       |      |                               |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Processo                 | Acórdão              | Item  | Tipo | Comunicação Expedida          |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TC<br>017.570/2012<br>-3 | Acórdão<br>2685/2012 | 9.1.2 | DE   | Ofício 1001/2012-TCU/SECEX-GO |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                      |       |      | Código SIORG                  |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                      |       |      |                               |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                      |       |      |                               |
| <p><b>9.1.2</b> determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que promova a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão/GO, no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS, conforme o art. 13, inciso VII, do Decreto n. 7.530/2011.</p> |                          |                      |       |      |                               |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                      |       |      |                               |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                      |       |      | Código SIORG                  |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                      |       |      | 005003                        |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                      |       |      |                               |
| O DAE realizou pesquisa no SCNES para verificar a descrição da entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                      |       |      |                               |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                      |       |      |                               |
| O DAE informou por meio do Parecer nº 1.203/2012 que a Santa Casa de Misericórdia de Catalão/GO está inserida no Programa Ministerial de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos                                                                                                                                                                                           |                          |                      |       |      |                               |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                      |       |      |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                      |       |      |                               |

## A2 - TCU - PENDENTES

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |          |      |      |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|------|------|--------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |      |      | Código SIORG             |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |          |      |      | 001989                   |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |          |      |      |                          |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |          |      |      |                          |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Processo       | Acórdão  | Item | Tipo | Comunicação Expedida     |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 014.749/2011-4 | 578/2010 | 9.1  | DE   | Ofício nº 42/2012-seprog |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |          |      |      | Código SIORG             |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |          |      |      | 001989                   |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |          |      |      |                          |
| 9.1-Determinar à Secretaria de Atenção à Saúde que, em conjunto com o DENASUS informe ao Tribunal, acerca da sistemática de fiscalização a ser adotada para verificar a regularidade na formalização dos contratos com prestadores de serviços de saúde ao SUS, de modo a dar cumprimento ao item 9.3.2 do Acórdão 1.189/2010-TCU-Plenário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |          |      |      |                          |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |          |      |      |                          |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |          |      |      | Código SIORG             |
| DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS. (DRAC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |          |      |      | 005005                   |
| Justificativa para o seu não Cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |          |      |      |                          |
| <p>À princípio no que compete a esta área foi encaminhada planilha com as respectivas atualizações referentes aos itens de competência do referido Departamento. Foi ainda, informado que o Ministério da Saúde disponibiliza, no endereço eletrônico manuais de orientações técnica que tem por objetivo orientar os gestores estaduais, municipais e do DF e dirigentes de estabelecimentos de saúde sobre o cumprimento das normalizações dos macros sistemas de informações em saúde: CNES, SIH e SAI.</p> <p>Consoante a necessidade de <u>complementação</u> da resposta, encaminhou-se Memorando à SAS para instar parecer da CONJUR acerca de alguns questionamentos. Aguardando parecer da CONJUR para finalização, de forma a propiciar a apresentação de estratégias junto aos gestores em cumprimento ao Acórdão do TCU.</p> |                |          |      |      |                          |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |          |      |      |                          |
| Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |          |      |      |                          |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                      |      |      |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|------|------|------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                      |      |      | Código SIORG                 |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                      |      |      | 001989                       |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                      |      |      |                              |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                      |      |      |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Processo                 | Acórdão              | Item | Tipo | Comunicação Expedida         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TC<br>006.756/2011<br>-5 | Acórdão<br>2221/2012 | 9.3  | DE   | Ofício 2535/2012-TCU/SECEX-4 |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                      |      |      | Código SIORG                 |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                      |      |      | 001989                       |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                      |      |      |                              |
| <p><b>9.3.</b> determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que: <b>9.3.1:</b> encaminhe a este Tribunal no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação contendo medidas a serem tomadas junto às secretarias locais de saúde e suas respectivas coordenações do SAMU, para aumentar a efetiva utilização das motolâncias, incluindo estimativas de prazos para cumprimento; <b>9.3.2</b> execute o disposto nas cláusulas segunda, terceira e quarta dos Termos de Doação com Encargos das motolâncias, para que os municípios que não intencionam utilizar o recurso recebido restitua a motocicleta para redistribuição a municípios que tenham capacidade operacional para coloca-las em funcionamento; <b>9.3.3</b> execute o disposto nas cláusulas quinta e sexta dos Termos de Doação com Encargos das motolâncias, de forma que seja realizada a adequada fiscalização das obrigações e determinadas as providências a serem adotadas pelos donatários para adequação contratual, quando for o caso; <b>9.3.4</b> execute o disposto no item “A” do Anexo à Portaria GM/MS 1.864/2003 e no item 14 do Programa Mínimo para Implantação das Motolâncias na Rede Samu 192, para que seja realizado o devido acompanhamento e avaliação das ações previstas na Portaria GM/MS 2.971/2008 e nos Termos de Doação com Encargos; <b>9.5</b> com fulcro no art 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, recomendar a Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que defina prazo para que os municípios que receberam motolâncias deem cumprimento às obrigações previstas nos Termos de Doação com Encargos, destinando o equipamento doado para ações de atendimento de emergência da coordenação do Samu donatária.</p> |                          |                      |      |      |                              |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                      |      |      |                              |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                      |      |      | Código SIORG                 |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                      |      |      | 005003                       |
| Justificativa para o seu não Cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                      |      |      |                              |
| O relatório de resultados do Plano de Ação está em fase de elaboração pelo DAE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                      |      |      |                              |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                      |      |      |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                      |      |      |                              |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                         |      |      |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|------|------|---------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                         |      |      | Código SIORG                    |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                         |      |      | 001989                          |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                         |      |      |                                 |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                         |      |      |                                 |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Processo                   | Acórdão                 | Item | Tipo | Comunicação Expedida            |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TC<br>018.154/2012<br>-3-7 | Acórdão nº<br>2956/2012 | 9.2  | DE   | Aviso nº3031-Seses-TCU-Plenário |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                         |      |      | Código SIORG                    |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                         |      |      | 001989                          |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                         |      |      |                                 |
| 9.2 determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, no prazo de 60 dias da ciência deste Acórdão, em relação ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS, envide esforços para promover a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO |                            |                         |      |      |                                 |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                         |      |      |                                 |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                         |      |      | Código SIORG                    |
| Departamento de Atenção Especializada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                         |      |      |                                 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                         |      |      |                                 |
| Foi encaminhado Ofício pelo DAE ao gestor, contudo até o presente momento não houve manifestação formal dos gestores, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado nos ofícios encaminhados. Aguarda-se a resposta dos gestores                                                                                                                               |                            |                         |      |      |                                 |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                         |      |      |                                 |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                   |                            |                         |      |      |                                 |



| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                         |      |      |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|------|------|---------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                         |      |      | Código SIORG                    |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                         |      |      | 001989                          |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                         |      |      |                                 |
| Deliberações Expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                         |      |      |                                 |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Processo                 | Acórdão                 | Item | Tipo | Comunicação Expedida            |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TC<br>018.154/2012<br>-3 | Acórdão nº<br>2956/2012 | 9.4  | DE   | Aviso nº1418-Seses-TCU-Plenário |
| Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                         |      |      | Código SIORG                    |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                         |      |      | 001989                          |
| Descrição da Deliberação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                         |      |      |                                 |
| 9.4 determinar ao Ministério da Saúde que verifique se as ocorrências apuradas nestes autos de repetem nos demais bancos de tecidos musculoesqueléticos e similares autorizados por esta Pasta, informando a este Tribunal as medidas adotadas.                                                                                                       |                          |                         |      |      |                                 |
| Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                         |      |      |                                 |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                         |      |      | Código SIORG                    |
| Departamento de Atenção Especializada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                         |      |      | 005003                          |
| Justificativa para o seu não Cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                         |      |      |                                 |
| Foi encaminhado Ofício pelo DAE ao gestor, contudo até o presente momento não houve manifestação formal dos gestores, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado nos ofícios encaminhados. Aguarda-se a resposta dos gestores                                                                                             |                          |                         |      |      |                                 |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                         |      |      |                                 |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. |                          |                         |      |      |                                 |

**B1 - CGU - RESOLVIDOS**

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |            |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |            | Código SIORG                       |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |            | 001989                             |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |            |                                    |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |            |                                    |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA | Comunicação Expedida               |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Relatório de Demandas Especiais nº 00190.042322/2009-82 | 2.1.1.1    | Ofício nº 526/DSSAU/DS/SFC/C GU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |            | Código SIORG                       |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |            | 001989                             |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |            |                                    |
| <p>2.1.1.1 – Manter gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município para que sejam tomadas providências no intuito de corrigir as impropriedades que contrariaram a Lei 8.666/93.</p> <p>2.1.1.2 - Manter gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município para que sejam tomadas providências no intuito de corrigir as impropriedades que contrariaram a Lei 8.666/93. Proceder, após esgotadas todas as tentativas de corrigir as irregularidades apresentadas, a abertura da competente Tomada de Contas Especial – TCE.</p> <p>2.1.1.3 - Manter gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município para que sejam tomadas providências no intuito de corrigir as impropriedades que contrariaram a Lei 8.666/93. Proceder, após esgotadas todas as tentativas de corrigir as irregularidades apresentadas, a abertura da competente Tomada de Contas Especial – TCE.</p> <p>2.1.1.4 - Manter gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município para que sejam tomadas providências no intuito de corrigir as impropriedades que contrariaram a Lei 8.666/93. Proceder, após esgotadas todas as tentativas de corrigir as irregularidades apresentadas, a abertura da competente Tomada de Contas Especial – TCE.</p> <p>3.1.1.1 - Manter gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município para que sejam tomadas providências no intuito de corrigir as impropriedades que contrariaram a Lei 8.666/93. Proceder, após esgotadas todas as tentativas de corrigir as irregularidades apresentadas, a abertura da competente Tomada de Contas Especial – TCE.</p> |                                                         |            |                                    |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |            |                                    |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |            | Código SIORG                       |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |            | 001989                             |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |            |                                    |
| Foi encaminhado à CGU o Ofício GAB/SAS/Nº 384, de 20.03.2012 com o pronunciamento dessa Secretaria emanado por meio da Nota Técnica nº 05/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |            |                                    |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |            |                                    |
| <p>Verificou-se a ocorrência de suposto cometimento de crimes em processos licitatórios no município de Salvador/BA.</p> <p>De acordo com o artigo 100 da mesma lei, “Os crimes definidos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada, cabendo ao Ministério Público promovê-la”.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |            |                                    |

Dessa forma, no campo penal, estando caracterizada a conduta criminosa ou mesmo havendo indícios, sugeriu-se ser comunicada ao Ministério Público, que vem a ser o órgão competente para ajuizar as ações penais ou proceder ao inquérito criminal.

No que diz respeito ao dano ao erário, este deve ser quantificado pela auditoria para que o Ministério possa efetuar procedimentos administrativos para a correta devolução dos recursos aos cofres públicos. Em algumas irregularidades citadas não fora quantificado o dano, o que inviabiliza a abertura de Tomada de Contas Especial.

Para ultimar providências quanto às irregularidades não quantificadas pela auditoria, temos entendimento da necessidade de realização de nova auditoria com o objetivo de identificar o dano ao erário.

Contudo, na constatação nº 003, “a insuficiência de estimativa de preços prevista pela Comissão de Licitação, acarretando sobrepreço em aquisição de material de uso hospitalar, no valor de R\$ 1.414.430,00.”, foi quantificado o dano. Assim, quanto a esse valor identificado como dano ao erário pela auditoria da CGU, foi solicitado ao Fundo Nacional de Saúde a adoção das medidas necessárias para a devolução do mesmo.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Nesse caso não havia providências a serem adotadas pela SAS, de acordo com sua competência institucional.

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |                    |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                               |                    | Código SIORG                           |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                    | 001989                                 |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                               |                    |                                        |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |                    |                                        |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Identificação do Relatório de Auditoria                       | Item do RA         | Comunicação Expedida                   |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Relatório de Demandas Especiais (RDE) nº 00214.000175/2009-58 | 2.1.2.1<br>2.1.2.2 | Ofício nº 9836/DSSAU/DS/SFC/C<br>GU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               |                    | Código SIORG                           |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                    | 001989                                 |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |                    |                                        |
| <p>2.1.2.1 – Recomenda-se ao Ministério da Saúde a manter gestão junto à Secretaria Municipal de saúde do Município de Sapé/PB para que sejam tomadas providências no intuito de corrigir as impropriedades/irregularidades que contrariaram a Lei nº 8.666/93. Proceder, após esgotadas todas as tentativas de corrigir as impropriedades apresentadas, a abertura da competente Tomada de Contas Especial – TCE.</p> <p>2.1.2.2 - Recomenda-se ao Ministério da Saúde a manter gestão junto à Secretaria Municipal de saúde do Município de Sapé/PB para que sejam tomadas providências no intuito de corrigir as impropriedades/irregularidades que contrariaram a Lei nº 8.666/93. Proceder, após esgotadas todas as tentativas de corrigir as impropriedades apresentadas, a abertura da competente Tomada de Contas Especial – TCE.</p> |                                                               |                    |                                        |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               |                    |                                        |

| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Código SIORG</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 001989              |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |
| Foi encaminhado à CGU o Ofício GAB/SAS/Nº 1099, de 26.06.2012 com o pronunciamento dessa Secretaria emanado por meio da Nota Técnica nº 22/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |
| <p>Em análise ao Relatório de Demandas Especiais da CGU e à Lei 8.666/90 verificou-se a ocorrência de suposto cometimento de crimes em processos licitatórios no município de Sapé/PB.</p> <p>De acordo com o artigo 100 da mesma lei, “Os crimes definidos nesta Lei são de ação penal pública incondicionada, cabendo ao Ministério Público promovê-la”.</p> <p>Dessa forma, no campo penal, estando caracterizada a conduta criminosa ou mesmo havendo indícios, deverá ser comunicada ao Ministério Público, que vem a ser o órgão competente para ajuizar as ações penais ou proceder ao inquérito criminal.</p> <p>No que diz respeito ao dano ao erário, este deve ser quantificado pela auditoria para que o Ministério possa efetuar procedimentos administrativos para a correta devolução dos recursos aos cofres públicos. Nas irregularidades citadas não fora quantificado o dano especificamente no âmbito federal, o que inviabiliza a abertura de Tomada de Contas Especial.</p> <p>Para ultimar providências quanto às irregularidades não quantificadas pela auditoria, temos entendimento da necessidade de realização de nova auditoria com o objetivo de identificar o dano ao erário.</p> |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
| Nesse caso não havia providências a serem adotadas pela SAS, de acordo com sua competência institucional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |

| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                |                                                |                                          |                                     |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Denominação Completa</b>                  |                                                |                                          | <b>Código SIORG</b>                 |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                |                                                |                                          | 001989                              |
| <b>Recomendações do OCI</b>                  |                                                |                                          |                                     |
| <b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>      |                                                |                                          |                                     |
| <b>Ordem</b>                                 | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b>                        | <b>Comunicação Expedida</b>         |
| 3                                            | RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 034025            | 2.2.1.1<br>2.2.1.2<br>2.2.1.3<br>2.2.1.4 | Ofício nº 28609/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b> |                                                |                                          | <b>Código SIORG</b>                 |
| Secretaria de Atenção à Família              |                                                |                                          | 001989                              |
| <b>Descrição da Recomendação</b>             |                                                |                                          |                                     |
| Não se aplica                                |                                                |                                          |                                     |
| <b>Providências Adotadas</b>                 |                                                |                                          |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Atenção Básica - DAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 046667              |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |
| Fora encaminhado o ofício nº 1199/2012-DAB/SAS/MS ao Município de Santana de Cataguases/MG questionando as providências adotadas para o saneamento das irregularidades constatadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |
| O município respondeu por meio do Ofício nº 134/GAB/2012 apresentando todas as providências adotadas para o saneamento das irregularidades. Dessa forma, o Departamento de Atenção Básica se pronunciou por meio da Nota Técnica encaminhada à CGU por meio do Ofício GAB/SAS/nº 2.180, de 27.11.2012, onde foi informado que restou demonstrado pelo gestor o saneamento das irregularidades no âmbito da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família, não sendo possível aplicação da medida de suspensão dos recursos do incentivo financeiro do PAB variável à municipalidade. |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                                                                                                                                                                                                             |                     |

|                                                                        |                                                |                    |                                     |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                                          |                                                |                    |                                     |
| <b>Denominação Completa</b>                                            |                                                |                    | <b>Código SIORG</b>                 |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                          |                                                |                    | 001989                              |
| <b>Recomendações do OCI</b>                                            |                                                |                    |                                     |
| <b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>                                |                                                |                    |                                     |
| <b>Ordem</b>                                                           | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b>  | <b>Comunicação Expedida</b>         |
| 4                                                                      | Relatório de Fiscalização nº 034044/2011       | 3.2.1.1<br>3.2.1.2 | Ofício nº 19655/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>                           |                                                |                    | <b>Código SIORG</b>                 |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                          |                                                |                    | 001989                              |
| <b>Descrição da Recomendação</b>                                       |                                                |                    |                                     |
| Não se aplica                                                          |                                                |                    |                                     |
| <b>Providências Adotadas</b>                                           |                                                |                    |                                     |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                            |                                                |                    | <b>Código SIORG</b>                 |
| Departamento de Atenção Básica                                         |                                                |                    | 046667                              |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                  |                                                |                    |                                     |
| Fora encaminhado o ofício nº 1245/2012-DAB/SAS/MS ao Município de João |                                                |                    |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara/RN questionando as providências adotadas para o saneamento das irregularidades constatadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| O município respondeu por meio do Ofício nº 133696/2012/GS-SESAP apresentando todas as providências adotadas para o saneamento das irregularidades. Dessa forma, o Departamento de Atenção Básica se pronunciou por meio da Nota Técnica encaminhada à CGU por meio do Ofício GAB/SAS/nº 176, de 29.01.2012, onde foi informado que restou demonstrado pelo gestor que não houve o saneamento das irregularidades no âmbito da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família, sendo aplicada a medida de suspensão dos recursos do incentivo financeiro do PAB variável à municipalidade, desde a competência financeira de dezembro de 2012 até o saneamento das irregularidades |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                    |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                    | Código SIORG                        |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                    | 001989                              |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                    |                                     |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                    |                                     |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Identificação do Relatório de Auditoria  | Item do RA                         | Comunicação Expedida                |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nota Técnica nº 1641/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR | Constatação 001<br>Constatação 002 | Ofício nº 19378/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                    | Código SIORG                        |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                    | 001989                              |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                                    |                                     |
| Referente à constatação 001<br>1) Recomenda-se à SAS adotar todas as providências cabíveis para a quantificação do dano havido por conta do descumprimento da carga horária pelos profissionais e para ressarcimento dos valores pagos a maior, averiguando se a situação permanece ou se já foi regularizada.<br>2) para o caso de contratação com carga horária inferior a quarenta horas semanais, a SAS deverá exigir do gestor municipal a imediata revisão contratual para ajuste aos normativos vigentes.<br>3) Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujos profissionais de formação superior não tenham cumprido a carga horária semanal prevista. |                                          |                                    |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Referente à constatação 002:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |
| 1) Nos casos em que o preenchimento incorreto no SIAB se referiu ao cadastro de profissionais, ou seja, àquelas situações em que estavam registrados nomes de pessoas que efetivamente não compunham as equipes do PSF/PACS/Saúde Bucal, recomendamos apurar os fatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |
| 2) Caso trate apenas de desatualização de cadastro, ou sejam o nome do profissional constava do SIAB, mas, de fato, havia outra pessoa ocupando a função, exigir do município que proceda à atualização do cadastro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 046667              |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |
| Fora encaminhado o ofício nº 1318/2012-DAB/SAS/MS ao Município de Ituverava/SP questionando as providências adotadas para o saneamento das irregularidades constatadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |
| O município respondeu por meio do Ofício CRS/AB nº 089/2012 apresentando todas as providências adotadas para o saneamento das irregularidades. Dessa forma, o Departamento de Atenção Básica se pronunciou por meio da Nota Técnica encaminhada à CGU por meio do Ofício GAB/SAS/nº 125, de 21.01.2013, onde foi informado que restou demonstrado pelo gestor o saneamento das irregularidades no âmbito da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família, não sendo possível aplicação da medida de suspensão dos recursos do incentivo financeiro do PAB variável à municipalidade. |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                                                                                                                                                                                                              |                     |

| Unidade Jurisdicionada                |                                                         |                                          |                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Denominação Completa                  |                                                         |                                          | Código SIORG                            |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE         |                                                         |                                          | 001989                                  |
| Recomendações do OCI                  |                                                         |                                          |                                         |
| Recomendações Expedidas pelo OCI      |                                                         |                                          |                                         |
| Ordem                                 | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA                               | Comunicação Expedida                    |
| 6                                     | Relatório de Demandas Especiais nº 00190.039655/2009-60 | 2.1.1.1<br>2.1.1.2<br>2.1.1.3<br>2.1.1.4 | Ofício nº 4452/2012/DSSA/DS/SF C/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação |                                                         |                                          | Código SIORG                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| <b>Secretaria de atenção à Saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 001989              |
| <b>Descrição da Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                     |
| <p>2.1.1.1 – Recomendamos à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS exigir que os municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro do PSF/PACS cumpram o disposto no art. 37, II e IX, da Constituição Federal, e observem o que dispõe o item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 1.146/2003 – Plenário, no que concerne à contratação de profissionais para atuarem no Programa.</p> <p>2.1.1.2 - Recomendamos à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS exigir que os municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro do PSF/PACS cumpram o disposto no art. 37, II e IX, da Constituição Federal, e observem o que dispõe o item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 1.146/2003 – Plenário, no que concerne à contratação de profissionais para atuarem no Programa.</p> <p>2.1.1.3 - Recomendamos à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS exigir que os municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro do PSF/PACS cumpram o disposto no art. 37, II e IX, da Constituição Federal, e observem o que dispõe o item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 1.146/2003 – Plenário, no que concerne à contratação de profissionais para atuarem no Programa.</p> <p>2.1.1.4 - Recomendamos à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS exigir que os municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro do PSF/PACS cumpram o disposto no art. 37, II e IX, da Constituição Federal, e observem o que dispõe o item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 1.146/2003 – Plenário, no que concerne à contratação de profissionais para atuarem no Programa.</p>                            |  |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                     |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 046667              |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                     |
| <p>Foram encaminhados ofícios à Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada/RS (anexos), solicitando ao gestor responsável o encaminhamento de manifestação formal, no tocante às medidas corretivas adotadas pelo município para a regularização e saneamento das ocorrências apontadas no Relatório de Demandas Especiais em epígrafe.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                     |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                     |
| <p>A Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada/RS, em resposta a este Departamento, encaminhou ofício n.º 361/12, mediante o qual prestou esclarecimentos pertinentes à matéria em tela.</p> <p>A municipalidade informa que todos os profissionais atuantes nas equipes da Estratégia Saúde da Família, foram contratados por meio de concurso público ou processo seletivo, com exceção do profissional médico, que possui vínculo contratual. Ressalta ainda, que será realizada licitação para contratação de empresa com vistas a elaboração de novo certame público.</p> <p>No que se refere ao Contrato firmado junto a APAE, o referido teve seu encerramento em 06/07/2012, conforme audiência realizada nos autos da Ação Civil Pública n.º 003/1.11.0010884-3, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada.</p> <p>Ainda, o contrato firmado com a Equipe Cooperativa de Serviços LTDA foi extinto em 31/12/2011, não havendo prorrogação do mesmo.</p> <p>No que diz respeito à prestação de contas dos valores recebidos e aplicados no município, informamos que a mesma deve ser aprovada no Conselho Municipal de Saúde e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e à Câmara Municipal conforme estabelecido na Portaria GM 2488/2011 de 21 de outubro de 2011.</p> <p>Desta forma, a prestação de contas completa e os pareceres quanto à aprovação das contas relativas à aplicação dos recursos repassados poderão ser requeridos pelo Ministério Público Federal junto ao Tribunal de Contas do Estado ou ao município</p> |  |                     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ou ao Conselho Municipal de Saúde local, ou ainda, perante a Câmara Municipal, locais para onde as prestações de contas são enviadas.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento do saneamento das irregularidades pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                          |                   |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                   | Código SIORG                   |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                   | 001989                         |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                   |                                |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                   |                                |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Identificação do Relatório de Auditoria  | Item do RA        | Comunicação Expedida           |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relatório de Fiscalização nº 034048/2011 | 2.2.1.1 e 2.2.1.3 | 36153/2012-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                   | Código SIORG                   |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                   | 001989                         |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                   |                                |
| <p>Requer informações relacionadas às impropriedades constantes do Relatório de fiscalização nº 034048/2011 que trata das constatações evidenciadas por ocasião do 34º. Etapa de Sorteios - Reiteração Ofício nº 9398/ DSSAU/DS/SFC/CGU-PR em referência ao Município de Muçum-RN.</p> <p>Objetivo: de analisar a aplicação de recursos federais transferidos aos municípios, para execução do Programa de Atenção Básica em Saúde.</p> |                                          |                   |                                |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                   |                                |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                   | Código SIORG                   |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                   | 046667                         |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                   |                                |
| Foi providenciado encaminhamento de ofícios aos gestores responsáveis, com a solicitação de avaliação das irregularidades apontadas e a tomada de medidas junto ao município fiscalizado para correção das mesmas.                                                                                                                                                                                                                      |                                          |                   |                                |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                   |                                |
| Mediante a documentação apresentada pela Prefeitura Municipal de Muçum-RS em sua defesa, restou <u>demonstrado o saneamento</u> das irregularidades apontadas, não sendo passível a aplicação da medida de suspensão dos repasses do incentivo financeiro à                                                                                                                                                                             |                                          |                   |                                |

municipalidade.  
Em resposta foi encaminhado ofício à CGU nº GAB/SAS nº 220 (em 07/02/2013), com a Nota Técnica s/nº de 30/01/2013, (fls. 05) elaborado pelo Departamento de Atenção Básica (DAB).

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. O que no presente caso não se evidenciou a necessidade de suspensão.

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |            |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |            | Código SIORG                        |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |            | 001989                              |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |            |                                     |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |            |                                     |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida                |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | RDE nº 00190.004336/2006-55             | 2.1.1      | OFÍCIO Nº 36257-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |            | Código SIORG                        |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |            | 001989                              |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |            |                                     |
| <p>Requer adoção de providências voltadas ao saneamento das falhas apontadas no RDE nº 00190.004336/2006-55 no Município de Ubatuba-SP – Ação de Controle voltada à verificação da execução do Programa/ações Atenção Básica em Saúde/Atendimento Assistencial Básico.</p> <p>Requer <u>parecer conclusivo</u> em face ao entendimento de não ter sido satisfativa a resposta anteriormente respondida por intermédio do ofício GAB/SAS/Nº 1116 (28/06/2012).</p> <p>Reiteração ao Ofício de nº 3949/ DSSAU/DS/SFC/CGU-PR.</p> |                                         |            |                                     |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |            |                                     |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |            | Código SIORG                        |
| DAB – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |            | 046667                              |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |            |                                     |
| Foi encaminhado aos gestores, ofício com a solicitação de avaliação das irregularidades apontadas e a tomada de medidas junto ao município fiscalizado para correção das                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |            |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| mesmas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Verificou-se o não saneamento das irregularidades/impropriedades apontadas no Relatório de Demandas Especiais, oriundo da Controladoria-Geral da União. Diante disso, este Departamento de Atenção Básica, com base nos termos do Anexo I da Portaria nº 2.488/2011 (Política Nacional de Atenção Básica), promoveu a <u>suspensão</u> da transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família ao município de Ubatuba/SP, relativo a 01 (uma) Equipe de Saúde da Família, a partir da competência financeira maio de 2012, conforme Portaria nº. 1.232 de 14 de junho de 2012</p> <p>Em fev/2012 foi encaminhado à CGU o Ofício GS/SAS de nº 224 (fev/2013) contendo o cumprimento das determinações cabíveis.</p> |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                         |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                         | Código SIORG                       |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                         | 001989                             |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                         |                                    |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |                         |                                    |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Identificação do Relatório de Auditoria                | Item do RA              | Comunicação Expedida               |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R. Fiscalização nº 01550/2010 – 31ª. Etapa de Sorteios | 2.2.10, 2.2.11 e 2.2.12 | 20854 /2012<br>DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                         | Código SIORG                       |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |                         | 001989                             |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        |                         |                                    |
| <p>Requer informações quanto às medidas corretivas adotadas pelo Município de Tefê-AM em face aos apontamentos transcritos no Relatório de Fiscalização supra, itens:</p> <p>2.2.10 – irregularidades no processo de contratação dos Agentes comunitários de saúde e profissionais de nível superior no PSF.</p> <p>2.2.11 – contratação de profissionais de nível superior sem cadastramento no conselho respectivo.</p> <p>2.2.12 – contratação de profissionais de nível superior sem vinculação ao PSF explicita</p> |                                                        |                         |                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| no contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Código SIORG</b> |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 046667              |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |
| Em face a demanda oriunda do referido órgão de controle interno, relativo ao relatório de 31º. Sorteio Público, foi remetido ofício à Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas – SES/AM, solicitando ao gestor responsável a realização de supervisão técnica “ <i>in loco</i> ”, junto ao município em questão, com vistas à verificação das medidas adotadas frente aos apontamentos constantes no referido relatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |
| <p>Mediante a documentação apresentada pela SES-AM (ofícios nº 6970/2012 e 8253/2012) prestou-se esclarecimentos em sua defesa.</p> <p>- Em síntese:</p> <p>O gestor estadual informa não existir contratos de trabalhos para os profissionais de nível superior atuante na Estratégia de Saúde da Família, havendo apenas acerto salarial;</p> <p>Os agentes comunitários foram admitidos por meio de Processo Seletivo, conforme edital.</p> <p>Cadastro de profissionais atuantes da Estratégia de Saúde da Família junto aos respectivos conselhos, a SES demonstra regularização da constatação desta irregularidade por meio de planilha anexa.</p> <p>A implantação/expansão das equipes da ESF está contemplada no plano plurianual de saúde no município (2010-2013).</p> <p>Presta esclarecimentos acerca da farmácia básica, processos licitatórios e movimentações financeiras.</p> <p>Restou a esclarecer por esse Departamento que é dever do gestor municipal, dentro outras responsabilidades, a prestação de serviços de saúde à população, garantindo a infra-estrutura necessária, recursos materiais, equipamentos e insumos para o funcionamento das unidades de saúde.</p> <p>Destarte, é do gestor municipal a responsabilidade de selecionar, contratar e remunerar os profissionais atuantes nas ESF estando fora da competência do MS.</p> <p>Em resposta foi encaminhado ofício à CGU nº GAB/SAS/Nº 129 (21/01/2013), com a Nota Técnica s/nº de 19/12/2012, elaborado pelo Departamento de Atenção Básica (DAB) que presta os esclarecimentos supra, de forma detalhada.</p> |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                     |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                     |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                  |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|-----------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                  | Código SIORG                      |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                  | 001989                            |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                  |                                   |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                  |                                   |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA       | Comunicação Expedida              |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RDE Nº 00190.000672/2011-96             | 2.1.1 a 2.1.1.10 | 9848 /2012<br>DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                  | Código SIORG                      |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                  | 001989                            |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                  |                                   |
| Ação de controle com objetivo de apurar supostas irregularidades em face aos apontamentos transcritos no Relatório de Demanda Especiais supra, no Município de Marília-SP. (para conhecimento)                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                  |                                   |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                  |                                   |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                  | Código SIORG                      |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                  | 046667                            |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                  |                                   |
| Em face a demanda oriunda do referido órgão de controle interno, relativo ao Relatório de Demandas Especiais, foi remetido a esta Secretaria <b>para conhecimento</b> , uma vez que o próprio órgão de controle, em seu relatório, conclui pela inexistência de impropriedades/irregularidades na gestão de recursos federais destinados à execução de ações em âmbito da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família pela municipalidade em questão. |                                         |                  |                                   |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                  |                                   |
| Ciência do Relatório de Demandas Especiais nº 00190.000672/2011-96.<br>Em resposta foi encaminhado ofício à CGU nº GAB/SAS/Nº 166 (28/01/2013), com a Nota Técnica s/nº de 11/012/2013, elaborado pelo Departamento de Atenção Básica (DAB) que dá ciência ao exposto.                                                                                                                                                                                  |                                         |                  |                                   |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                  |                                   |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                                                                                   |                                         |                  |                                   |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |            |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|-------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |            | Código SIORG                        |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |            | 001989                              |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |            |                                     |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |            |                                     |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida                |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RF nº 034044/2011                       | 3.2.1.7    | OFÍCIO Nº 23983-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |            | Código SIORG                        |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |            | 001989                              |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |            |                                     |
| <p>Reitera os termos do Ofício nº 9398/ DSSAU/DS/SFC/CGU-PR mediante o qual foi encaminhado o Relatório de Fiscalização, relativa à inspeção desencadeada pela CGU no Município de Manoel Urbano-AC.</p> <p>Ação de Controle voltada a verificação das deficiências nos atendimentos realizados pelas equipes do PSF requerendo para tanto, a adoção das seguintes recomendações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Notificar o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a regularização dos atendimentos, notadamente quando da ocorrência das seguintes situações: não agendamento de consultas, inexistência de realização de reuniões/palestrar/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene.</li> <li>b) Comunicar o Conselho Municipal de Saúde do Município para que acompanhe o cumprimento da notificação realizada.</li> </ul> |                                         |            |                                     |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |            |                                     |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |            | Código SIORG                        |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |            | 046667                              |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |            |                                     |
| Em atendimento ao demandado, o DAB providenciou as diligências necessárias para apuração dos fatos. Por meio dos Ofícios nº 1252/2012 e 1189/2012, respectivamente, os Gestores Municipal e Estadual foram instados a se manifestar formalmente quanto aos itens relativos ao Piso de Atenção Básica Variável – Estratégia Saúde da Família – ESF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |            |                                     |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |            |                                     |
| Perante a omissão na apresentação de esclarecimentos/documentação por parte dos gestores responsáveis pela execução da ESF, resta concluir que não houve a adoção de medidas corretivas frente aos apontamentos elencados na demanda, permanecendo as                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |            |                                     |

irregularidades ali descritas, especialmente no que concerne ao descumprimento de carga horária e irregularidades junto ao Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES. Com fundamento nos termos do Anexo I da Portaria nº 2.488/2011 (Política Nacional de Atenção Básica), este Departamento de Atenção Básica (DAB) promoveu a suspensão da transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia de Saúde da Família ao município de Manoel Urbano/AC.

A medida de suspensão permanecerá até a devida demonstração do saneamento das irregularidades detectadas. Tal informação foi encaminhada mediante Ofício GS/SAS de nº 022 (09/01/2013) à CGU, de forma a sanear as informações complementares requeridas.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        |               |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |               | Código SIORG                 |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |               | 001989                       |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |               |                              |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |               |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                             | Identificação do Relatório de Auditoria                | Item do RA    | Comunicação Expedida         |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                | RF – 32º. Sorteio Público – Município de Pendências-RN | Não se aplica | 16379<br>DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |               | Código SIORG                 |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                 |                                                        |               | 001989                       |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |               |                              |
| Reitera os termos do Ofício nº 7423/ DSSAU/DS/SFC/CGU-PR mediante o qual foram encaminhadas as Notas Técnicas nº 712 e 771/ DSSAU/DS/SFC/CGU-PR relativa ao Programa de Fiscalizações de Municípios a partir do 32º Sorteio Público no Município de Pendências-RN |                                                        |               |                              |
| Ação de Controle voltada a verificação especificamente em relação ao Programa de Atenção Básica em Saúde e às Ações PAB-Fixo e Saúde da Família.                                                                                                                  |                                                        |               |                              |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |               |                              |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                              |                                                        |               | Código                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>SIORG</b> |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 046667       |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| Em atendimento ao demandado, o DAB providenciou diligências necessárias para apuração dos fatos. Por meio dos Ofícios nº 1333 e 1335/2011, respectivamente, os Gestores Municipal e Estadual foram instados a se manifestar formalmente quanto aos itens relativos ao Programa de Atenção Básica no Município de Pendências-RN.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| <p>Perante a omissão na apresentação de esclarecimentos/documentação por parte dos gestores responsáveis pela execução da ESF, resta concluir que não houve a adoção de medidas corretivas frente aos apontamentos elencados na demanda, permanecendo as irregularidades ali descritas, especialmente no que concerne ao descumprimento de carga horária e irregularidades junto ao Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES. Com fundamento nos termos do Anexo I da Portaria nº 2.488/2011 (Política Nacional de Atenção Básica), este Departamento de Atenção Básica (DAB) <u>promoveu a suspensão</u> da transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia de Saúde da Família ao município de Pendências-RN.</p> <p>A medida de suspensão permanecerá até a devida demonstração do saneamento das irregularidades detectadas. Tal informação foi encaminhada mediante Ofício GS/SAS de nº 30 (101/01/2013) à CGU, de forma a sanear as informações complementares requeridas.</p> |              |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |



| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |            |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|----------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |            | Código SIORG         |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |            | 001989               |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |            |                      |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |            |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Relatório de Fiscalização nº 035043     | 3.1.1.1    | Ofício nº 28189      |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |            | Código SIORG         |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |            | 001989               |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |            |                      |
| 3.1.1.1 Controle inadequado do estoque de medicamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |            |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |            |                      |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |            | Código SIORG         |
| Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |            | 04667                |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |            |                      |
| O DAB remeteu ofício à Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo – SES/SP, solicitando ao gestor responsável a realização de supervisão técnica “ <i>in loco</i> ”, junto ao município em questão, com vistas à verificação das medidas adotadas frente aos apontamentos constantes no referido relatório.                                                                                                                                                                                  |                                         |            |                      |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |            |                      |
| A SES/SP encaminhou Relatório de Supervisão Técnica, mediante o qual informa que os resíduos sólidos em Pontes Gestal são alocados em latões no pátio interno da Unidade até seu recolhimento. Será promovido no município curso de capacitação aos profissionais agentes comunitários de saúde, bem como ratifica a ocorrência de contratação de profissional odontológico, estando todas as equipes municipais em conformidade com o preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica. |                                         |            |                      |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |            |                      |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                                                                                                                        |                                         |            |                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                      |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                      |                             |
| <b>Denominação Completa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |                      | <b>Código SIORG</b>         |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                      | 001989                      |
| <b>Recomendações do OCI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |                      |                             |
| <b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                      |                             |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b> | <b>Item do RA</b>    | <b>Comunicação Expedida</b> |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RDE nº 00205.00033/2009-08                     | 2.2.1.1 e<br>3.2.1.1 | Ofício nº 18521/2012        |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                      | <b>Código SIORG</b>         |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                      | 001989                      |
| <b>Descrição da Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                      |                             |
| 2.2.1.1 Recomenda-se à SAS que adote medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaure Tomada de Contas Especial, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo I da IN TCU nº 56/2007                                                                                                                                            |                                                |                      |                             |
| 3.2.1.1 Recomenda-se à SAS a adoção de providências voltadas ao saneamento da falha apontada e, se o caso assim exigir, que seja determinada a instauração da competente Tomada de Contas Especial.                                                                                                                                                   |                                                |                      |                             |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                |                      |                             |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |                      | <b>Código SIORG</b>         |
| FUNDO NACIONAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                      | 046664                      |
| <b>Síntese da Providência Adotada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |                      |                             |
| A SAS encaminhou o documento ao Fundo Nacional de Saúde por ser o responsável pela demanda. Foi respondido à CGU pelo Ofício GS/SAS nº 2327, 27/12/2012                                                                                                                                                                                               |                                                |                      |                             |
| <b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                |                      |                             |
| FNS que informou ter autuado o processo de Tomada de Contas Especial referente a auditoria nas realizadas naquele Município abrangendo os exercícios de 2004, 2005 e 2008, que foi finalizado e encaminhado à CGU                                                                                                                                     |                                                |                      |                             |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                      |                             |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. |                                                |                      |                             |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |            |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|----------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |            | Código SIORG                           |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |            | 001989                                 |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |            |                                        |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |            |                                        |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Identificação do Relatório de Auditoria            | Item do RA | Comunicação Expedida                   |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Relatório de Fiscalização nº 1692/2010-33º Sorteio | 4.2.5      | Ofício nº 30.268 – DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |            | Código SIORG                           |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |            | 001989                                 |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |            |                                        |
| 4.2.5 constatação:<br>Programa de Saúde da Família sem atuação permanente de médico e odontólogo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |            |                                        |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |            |                                        |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |            | Código SIORG                           |
| Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |            | 04667                                  |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |            |                                        |
| O DAB remeteu ofício à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais solicitando ao gestor responsável esclarecimentos/documentação quanto às medidas corretivas adotadas para a regularização quanto às medidas corretivas adotadas para a regularização do município atestando o saneamento das ocorrências apontadas no referido relatório.                                                                                                                                             |                                                    |            |                                        |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |            |                                        |
| O gestor estadual registrou que as equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal encontram-se completas e os trabalhos junto a Unidade Básica de Saúde são realizados de acordo com a carga horária preconizada pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB dos agentes comunitários de saúde, bem como ratifica a ocorrência de contratação de profissional odontológico, estando todas as equipes municipais em conformidade com o preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica. |                                                    |            |                                        |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |            |                                        |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                                                                                                                      |                                                    |            |                                        |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                            |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                            | Código SIORG                        |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                            | 001989                              |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                            |                                     |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                            |                                     |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA                 | Comunicação Expedida                |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Relatório de Demandas Especiais nº 00216.000576/2009-98 | 3.2.1.1, 3.2.1.2 e 3.2.1.3 | Ofício nº 14750-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                            | Código SIORG                        |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                            | 001989                              |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                            |                                     |
| <p><b>3.2.1.1 Constatação nº 003</b> irregularidades na aquisição de medicamentos, no exercício de 2009, envolvendo recursos do Piso de Atenção Básica – PAB FIXO. Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde/MS que adote medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.</p> <p><b>3.2.1.2 Constatação nº 004</b> Pagamento de despesas com recursos federais sem a emissão de cheque nominativo. Recomendamos à Secretaria de Atenção à Saúde/MS que oriente os gestores municipais à correta movimentação de recursos federais transferidos aos municípios, conforme Decreto nº 7.507, de 27/06/2011</p> <p><b>3.2.1.3 Constatação nº 007</b> Despesas realizadas com recursos do Piso de Atenção Básica – PAB sem do devido processo licitatório. Recomenda-se à SAS/MS que oriente o gestor municipal quanto à necessária observância dos preceitos da Lei 8.666/93</p> <p><b>3.2.1.4 Constatação nº 008</b> Despesas no valor de R\$ 23.424, 00 realizadas com recursos do Piso de Atenção Básica sem a devida comprovação. Recomenda-se à SAS que adote medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo I da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.</p> |                                                         |                            |                                     |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                            |                                     |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                            | Código SIORG                        |
| FUNDO NACIONAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                            | 046664                              |
| Síntese da Providência Adotada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                            |                                     |
| As recomendações foram encaminhadas ao FNS que manifestou não ser possível a instalação de Tomada de Contas Especial pois falta elementos essenciais para sua implementação. O Departamento de Atenção Básica não se pronuncia quanto dano ao erário e sugeriu encaminhamento ao DENASUS, que por sua vez informou caber ao FNS a adoção de providências quanto a instauração de procedimento com vistas ao ressarcimento de valores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                            |                                     |
| Síntese dos Resultados Obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                            |                                     |

|                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Restou pendente por falta de elementos mínimos para a instauração de Tomadas de Contas Especial.                               |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>       |
| Os processos de dano ao erário e de Tomadas de Contas Especial devem ser encaminhados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde. |

## B2 - CGU - PENDENTES

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |            |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |            | Código SIORG                                       |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            | 001989                                             |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |            |                                                    |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |            |                                                    |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Identificação do Relatório de Auditoria   | Item do RA | Comunicação Expedida                               |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Relatório de Demandas Especiais nº 00190. | 2.2.3.1    | Ofício nº 4035/DSSAU/D S/SFC/CGU-PR, de 10.02.2012 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |            | Código SIORG                                       |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            | 001989                                             |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |            |                                                    |
| Notificar o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS (art. 38 da Portaria nº 204/2007), no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a regularização dos atendimentos, notadamente quando da ocorrência das seguintes situações: ACS não visitam as famílias, ACS não agendam consultas, médico ou enfermeiro não realiza consultas nas residências nos casos em que o paciente não pode se deslocar, ausência de atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS, inexistência de realização de reuniões/palestras/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene, entre outras. Comunicar ao Conselho Municipal de Saúde do município para que esse acompanhe o cumprimento dessa notificação. |                                           |            |                                                    |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |            |                                                    |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |            | Código SIORG                                       |
| Departamento de Atenção Básica – DAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |            | 046667                                             |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |            |                                                    |
| Foi encaminhado Ofício pelo DAB ao gestor Estadual e municipal de São Luiz Gonzaga do Maranhão/MA, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo, até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |            |                                                    |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |            |                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento do saneamento das irregularidades pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                    |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| DENOMINAÇÃO COMPLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                    | CÓDIGO SIORG                                      |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                    | 001989                                            |
| RECOMENDAÇÕES DO OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                    |                                                   |
| RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |                    |                                                   |
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA | ITEM DO RA         | COMUNICAÇÃO EXPEDIDA                              |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NOTA TÉCNICA Nº 453/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR | 2.2.1.1<br>2.2.1.2 | OFÍCIO Nº 5539/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, DE 29.02.2012 |
| ÓRGÃO/ENTIDADE OBJETO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                    | CÓDIGO SIORG                                      |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                    | 001989                                            |
| DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                    |                                                   |
| <p>Quanto ao item 2.2.1.1:</p> <p>1) recomenda-se à secretaria de atenção à saúde adotar todas as providências cabíveis para quantificação do dano havido por conta do descumprimento da carga horária pelos profissionais e para ressarcimento dos valores pagos a maior, averiguando se a situação permanece ou se já foi regularizada.</p> <p>2) analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujos profissionais não tenham cumprido a carga horária semanal prevista.</p> <p>Quanto ao item 2.2.1.2:</p> <p>1) acionar a secretaria estadual de saúde no sentido de verificar se a situação detectada pela cgu persiste ou se já foi regularizada nos termos do disposto na portaria nº 648/2006 (capítulo ii, item 3, subitem v). Caso persista a situação, adote providências junto ao município para que haja adequação à legislação.</p> |                                         |                    |                                                   |
| PROVIDÊNCIAS ADOTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                    |                                                   |
| SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                    | CÓDIGO SIORG                                      |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                    | 046667                                            |
| JUSTIFICATIVA PARA O SEU NÃO CUMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                    |                                                   |
| Foi encaminhado ofício pelo DAB ao gestor estadual bahia e ao municipal de ribeirão do largo/ba, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo, até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                    |                                                   |

| ANÁLISE CRÍTICA DOS FATORES POSITIVOS/NEGATIVOS QUE FACILITARAM/PREJUDICARAM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELO GESTOR                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela união. Contudo, é positivo o acompanhamento do saneamento das irregularidades pela união em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                     |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                     | Código SIORG                          |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                     | 001989                                |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                     |                                       |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                     |                                       |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA                          | Comunicação Expedida                  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Relatório de Demandas Especiais nº 00190.005117/2004-21 | 2.1.4.1.4<br>2.1.5.1.2<br>2.1.5.1.3 | Ofício nº 4445/2012/DSSA U/DS/SFC/CGU |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                     | Código SIORG                          |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                     | 001989                                |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                     |                                       |
| <p>2.1.4.1.4 – Notificar o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde. Comunicar ao Conselho Municipal de Saúde para que acompanhe o cumprimento dessa notificação.</p> <p>2.1.5.1.2 - Acionar a Secretaria de Estado de Saúde para que avalie os fatos constatados in loco e promova correções, notadamente quando da ocorrência das seguintes situações:: ACS não visitam famílias, ACS não agendam consultas, médico ou enfermeiro não realiza consultas nas residências nos casos em que o paciente não pode se deslocar, ausência de atendimento da Unidade Básica de Saúde – UBS, inexistência de realização de reuniões/palestras encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene.</p> <p>2.1.5.1.3 – Realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujas equipes incompletas por mais de 90 dias consecutivos (ou 60, sob a égide da portaria nº 2.027, de 25.08.2011).</p> <p>Definir junto às Secretarias Estaduais de Saúde estratégia de verificação in loco nos municípios de forma a avaliar a composição das equipes de Saúde da Família.</p> |                                                         |                                     |                                       |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                     |                                       |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                     | Código SIORG                          |
| Departamento de Atenção Básica – DAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                     | 046667                                |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                     |                                       |

Foi encaminhado Ofício pelo DAB ao gestor Estadual Piauí e municipal de Jatobá do Piauí/PI, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo, até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento do saneamento das irregularidades pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                     |                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                     | Código SIORG                               |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                     | 001989                                     |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                     |                                            |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                     |                                            |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA                                          | Comunicação Expedida                       |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Relatório de Demandas Especiais nº 00190.006351/2011-03 | 3.1.1.1<br>3.1.1.2<br>3.1.1.3<br>3.1.1.4<br>3.1.1.5 | Ofício nº 19937/2012 – DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                     | Código SIORG                               |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                     | 001989                                     |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                     |                                            |
| <p>3.1.1.1 – Realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros relativamente às equipes cujos profissionais descumpram a carga horária semanal prevista.</p> <p>3.1.1.2 – Nas situações de falha ou desatualização das informações sobre a composição das equipes no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e/ou das informações sobre a produtividade das equipes no SIAB – Sistema de Informações de Atenção Básica, orientar o gestor estadual para que monitore regularmente a atualização dos dados pelos municípios, em atendimento ao capítulo I, item 2.2, subitem XVI da Portaria nº 648/2006.</p> <p>Determinar ao gestor municipal que promova as atualizações necessárias no CNES/SIAB de forma que os dados inseridos reflitam a real situação das equipes e/ou da produção realizada.</p> <p>3.1.1.3 – Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo I da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.</p> <p>3.1.1.4 – Recomenda-se orientar a Secretaria Municipal de Saúde a realizar todos os</p> |                                                         |                                                     |                                            |



procedimentos licitatórios de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93, sob pena de ter a prestação de contas não aprovada e responder em todas as instâncias pelos seus atos de gestão.

3.1.1.5 – Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo I da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Código SIORG |
| Departamento de Atenção Básica – DAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 046667       |
| Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 046666       |
| Fundo Nacional de Saúde – FNS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 046664       |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| <p>Quanto aos itens 3.1.1.3 e 3.1.1.5, foram direcionados ao Fundo Nacional de Saúde e quanto ao item 3.1.1.4 este fora encaminhado ao DENASUS, de acordo com suas respectivas competências institucionais.</p> <p>No que se refere aos itens 3.1.1.1 e 3.1.1.2 foi encaminhado Ofício pelo DAB ao gestor Estadual Mato Grosso do Sul e municipal de Campo Grande/MS, no qual foram solicitadas informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo, até o presente momento não houve manifestação formal dos gestores, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.</p> |              |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <p>Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento do saneamento das irregularidades pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |

| Unidade Jurisdicionada           |                                                         |                                                     |                                         |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Denominação Completa             |                                                         |                                                     | Código SIORG                            |
| Secretaria de Atenção à Saúde    |                                                         |                                                     | 001989                                  |
| Recomendações do OCI             |                                                         |                                                     |                                         |
| Recomendações Expedidas pelo OCI |                                                         |                                                     |                                         |
| Ordem                            | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA                                          | Comunicação Expedida                    |
| 5                                | Relatório de Demandas Especiais nº 00205.000053/2010-12 | 2.1.1.1<br>2.1.1.2<br>2.1.1.3<br>2.1.1.4<br>3.1.1.1 | Ofício nº 2701/2012/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 3.1.1.2<br>3.1.1.3<br>3.1.1.4<br>3.1.1.5<br>3.1.1.6<br>3.1.1.7 |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------|--------------|
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                | Código SIORG |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                | 001989       |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                |              |
| <p>2.1.1.1 – Recomendamos que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS adote providências no sentido de apurar a inexistência ou composição incompleta de Equipes de Saúde da Família, bem como verificar a existência de prejuízos decorrente de tal situação.</p> <p>2.1.1.2 – Recomendamos que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS quanto aos municípios que já possuem unidades de saúde da família implantadas, tome providências no sentido de verificar se as situações detectadas pela CGU permanecem ou se já foram regularizadas nos termos do disposto na Portaria nº 648/2006 (cap. II, item 3, subitem III). Caso persistam tais situações, adote providências junto aos municípios para que haja adequação ao disposto na referida Portaria.</p> <p>2.1.1.3 – Recomendamos que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS quanto aos municípios que já possuem unidades de saúde da família implantadas, tome providências no sentido de verificar se as situações detectadas pela CGU permanecem ou se já foram regularizadas nos termos do disposto na Portaria nº 648/2006 (cap. II, item 3, subitem III). Caso persistam tais situações, adote providências junto aos municípios para que haja adequação ao disposto na referida Portaria.</p> <p>2.1.1.4 - Recomendamos que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS quanto aos municípios que já possuem unidades de saúde da família implantadas, tome providências no sentido de verificar se as situações detectadas pela CGU permanecem ou se já foram regularizadas nos termos do disposto na Portaria nº 648/2006 (cap. II, item 3, subitem III). Caso persistam tais situações, adote providências junto aos municípios para que haja adequação ao disposto na referida Portaria.</p> <p>3.1.1.1 – Recomendamos que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS mantenha gestões junto às Secretarias de Estado e Municipais de Saúde para que cumpram o Capítulo II, item 5, da Portaria nº 648-GM, de 28 de março de 2006, para que dessa forma haja a realização de cursos introdutórios e de educação continuada aos profissionais integrantes das equipes do PSF/PAC.</p> <p>3.1.1.2 – Recomendamos à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS que exija dos municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro do PSF/PACS que cumpram o disposto no art. 37, II e IX, da Constituição Federal, e observem o que dispõe o item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 1.146/2003 – Plenário, no que concerne à contratação de profissionais para atuarem no Programa.</p> <p>3.1.1.3 – Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS adotar todas as providências cabíveis para quantificação do dano havido por conta do descumprimento da carga horária pelos profissionais e para ressarcimento dos valores pagos a maior, averiguando se a situação permanece ou se já foi regularizada.</p> <p>Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujos profissionais não tenham cumprido a carga horária semanal prevista.</p> <p>3.1.1.4 – Recomendamos que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS mantenha gestões junto às Secretarias de Estado e Municipais de Saúde para que cumpram o Capítulo II,</p> |  |                                                                |              |

item 5, da Portaria nº 648-GM, de 28 de março de 2006, para que dessa forma haja a realização de cursos introdutórios e de educação continuada aos profissionais integrantes das equipes do PSF/PAC.

3.1.1.5 – Recomendamos que seja observada, o art. 2º da portaria nº 134 – SAS-MS, de 04.04.2011 que proíbe o cadastramento no SCNES de profissionais de saúde em mais de 2 (dois) cargos ou empregos públicos, conforme disposto no art. 37, inciso XVI, alínea c, da Constituição Federal de 1988.

Recomendamos que fosse observada, ainda, o art. 5º da Portaria nº 134 SAS-MS, 04.04.2011 que estabelecem as seguintes regras a partir de maio de 2011:

1-Veda o cadastramento em mais de 01 (uma) equipe de ESF;

2-O cadastramento do profissional da equipe de saúde ocorrer em mais de 03 (três) estabelecimentos de saúde, independente da sua natureza, deverá haver justificativa e autorização prévia dos gestor municipal, estadual ou do DF em campos específicos do SNES.

Recomendamos ao Ministério da Saúde a suspensão do repasse dos recursos referentes ao custeio da equipe da ESF à qual pertença profissional que não atender ao disposto nos art. 2º e 5º da Portaria SAS-MS nº 134, de 04.04.2011, de forma isolada ou cumulativamente, a partir da competência maio de 2011.

3.1.1.6 – Recomendamos que a SAS nas situações de desatualização dos cadastros do SIAB/CNES, exija que o município proceda à atualização dos dados.

Recomendamos que a SAS apure os fatos, identifique os responsáveis e quantifique os danos nos casos em que houve repasse de recursos com base no cadastramento incorreto de famílias no SIAB/CNES, ou seja, naquelas situações em que estavam registrados nomes de pessoas e/ou famílias que não são acompanhadas por mudança de endereço e/ou até mudança de município.

3.1.1.7 – Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS adotar as providências cabíveis para quantificação do dano havido por conta do descumprimento da carga horária pelos profissionais e para ressarcimento dos valores pagos a maior, averiguando se a situação permanece ou se já foi regularizada.

Analisar pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujos profissionais não tenham cumprido a carga horária semanal prevista.

| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Código SIORG |
| Departamento de Atenção Básica – DAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 046667       |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |
| Foi encaminhado Ofício pelo DAB ao gestor Estadual Bahia e municipal de Macururê/BA, no qual foram solicitadas informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo, até o presente momento não houve manifestação formal dos gestores, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor. |              |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento do saneamento das irregularidades pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                |              |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                               |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                               | Código SIORG                         |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                               | 001989                               |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                               |                                      |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                               |                                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA                    | Comunicação Expedida                 |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Relatório de Demandas Especiais nº 00190.003227/2007-00 | 2.2.2.1<br>2.2.2.2<br>2.2.2.3 | Ofício nº 25267/DSSAU/DS/SFC /CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                               | Código SIORG                         |
| Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                               | 001989                               |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                               |                                      |
| <p>2.2.2.1 – Recomendar à Secretaria de Atenção à Saúde que verifique a situação da prestação de contas referentes aos exercícios de 2006 a 2008, tomando as medidas administrativas a fim de exigir a documentação comprobatória dos recursos aplicados. Caso não haja comprovação, instaure Tomada de Contas Especial visando o ressarcimento ao erário.</p> <p>2.2.2.2 - Recomendar à Secretaria de Atenção à Saúde que verifique a situação da prestação de contas referentes aos exercícios de 2006 a 2008, tomando as medidas administrativas a fim de exigir a documentação comprobatória dos recursos aplicados. Caso não haja comprovação, instaure Tomada de Contas Especial visando o ressarcimento ao erário.</p> <p>2.2.2.3 – não houve recomendação. Contudo trata-se da seguinte constatação: profissional contratado para atuar como médico da família com mais de um vínculo.</p> |                                                         |                               |                                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                               |                                      |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                               | Código SIORG                         |
| Fundo nacional de Saúde – FNS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                               | 046664                               |
| Departamento de Atenção Básica – DAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                               | 046667                               |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                               |                                      |
| <p>Quanto aos itens 2.2.2.1 e 2.2.2.2 foi feito encaminhamento ao Fundo Nacional de Saúde para as devidas providências de acordo com sua competência institucional. No que se refere ao item 2.2.2.3 foi encaminhado Ofício pelo DAB ao gestor Estadual Amazonas e municipal de Jutai/AM, no qual foram solicitadas informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo, até o presente momento não houve manifestação formal dos gestores, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                               |                                      |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                               |                                      |
| <p>Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento do saneamento das irregularidades pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                               |                                      |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                      |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                      | Código SIORG                                   |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                      | 001989                                         |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                      |                                                |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                      |                                                |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA           | Comunicação Expedida                           |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | RDE nº 00202.000726/2009-12             | 3.2.1.5 A<br>3.2.1.6 | OFÍCIO Nº<br>19517-<br>DSSAU/DS/SFC/<br>CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                      | Código SIORG                                   |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         |                      | 001989                                         |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                      |                                                |
| <p>RDE para verificação da aplicação de recursos federais <b>no Município de Porto Real do Colégio-AL</b> –</p> <p>No que se aplica a essa Secretaria restou a responder aos itens, abaixo:</p> <p>3.2.1.5 – (Constatação 006) manter gestão junto à SMS para que se cumpra as metas sob pena de suspensão dos repasses de recursos do Município;</p> <p>3.2.1.6 – (Constatação 007) Manter gestão junta à SMS do Município para que sejam tomadas providências no intuito de corrigir as impropriedades /regularidades que contrariarem a Lei nº 8.666/93.</p> <p>Os demais itens são da alçada do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE e DENASUS – DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS (SIORG: 002207 e 46666)</p>                 |                                         |                      |                                                |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                      |                                                |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                      | Código SIORG                                   |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                      | 046667                                         |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                      |                                                |
| <p>No tocante aos itens de competência deste Departamento, restou a informar:</p> <p><b>3.2.1.5:</b> a descentralização político-administrativa é um dos princípios organizativos, definindo a direção única em cada esfera de governo. Com efeito, no âmbito municipal a gestão do SUS está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto na Constituição da República e, também, na Lei nº 8.080/90.</p> <p><b>3.2.1.6:</b> a Lei 8.666/93 refere a processos licitatórios, o que não compete ao DAB manifestação sobre tal assunto.</p> <p>Consoante a não satisfação integral do que requerido, os demais itens foram encaminhados para as referidas áreas de competência, pois não são da</p> |                                         |                      |                                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| competência desta SAS.<br>São da alçada do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE e DENASUS –<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS (SIORG: 002207 e<br>46666), assim encaminhados.                                                                                                                                                   |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que<br/>Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                  |
| Demandas/questionamentos de responsabilidades das Secretarias Municipais e<br>Estaduais (conforme já dispõe orientação normativa), acabam por tomar tempo na<br>análise e reencaminhamento para o Setor competente, dispendendo, dessa forma,<br>um tempo desnecessário para subsidiar resposta ao órgão de controle interno. |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |                       |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                       | Código<br>SIORG                   |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                       | 001989                            |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                       |                                   |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                            |                       |                                   |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Identificação do Relatório de<br>Auditoria | Item do RA            | Comunicação<br>Expedida           |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RDE nº 00224.000336/2008-11                | 2.3.2.1 a<br>2.3.2.16 | 36282-<br>DSSAU/DS/SFC/C<br>GU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                       | Código<br>SIORG                   |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                       | 001989                            |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                       |                                   |
| <p><b>- Município de São Cristóvão-SE.</b></p> <p>De 2.3.2.1 a 2.3.2.3 – Recomenda-se à SAS que oriente o gestor municipal quanto à necessidade de observância dos preceitos da Lei de licitação.</p> <p>De 2.3.2.4 a 2.3.2.10 – Recomenda-se à SAS adoção de providências voltadas ao saneamento das falhas apontadas, e se o caso assim requerer, determinar a instauração de competente Tomada de Contas Especial.</p> <p>Item 2.3.2.9 – recomenda-se ao DAB que notifique o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS, (60 dias), com a finalidade de promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do FMS sob pena de suspensão das transferências do PAB Fixo para o município, até a definitiva regularização, conforme determinação da Portaria MS/GM Nº 204/2007.</p> <p>Item 2.3.2.11 – recomenda-se ao DAB que notifique o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS, previsto no Art. 38 da Portaria MS Nº 204/07, (prazo 60 dias) com a finalidade de se promover a</p> |                                            |                       |                                   |

devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do FMS sob pena de suspensão das transferências do PAB Fixo para o município, até a definitiva regularização, conforme determinação da Portaria MS/GM Nº 204/2007.

Item 2.3.2.12 e 2.3.2.13 - recomenda-se à SAS adoção de providências voltadas ao saneamento das falhas apontadas, e se o caso assim requerer, determinar a instauração de competente Tomada de Contas Especial.

Item 2.3.2.14 a 2.3.2.16 - Recomenda-se à SAS que oriente o gestor municipal quanto à necessidade de observância dos preceitos da Lei de licitação.

Item 2.3.2.17 – determinar aos gestores municipais que controlem a frequência dos profissionais do PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada em Portaria e realizar suspensão dos recursos financeiros aos municípios cujos profissionais não cumpram a carga horária prevista.;

Item 2.3.2.18 – notificar o município para que seja negociada a edição de um TAS (prazo 60 dias) com a finalidade de se promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do FMS. Comunicar o Conselho Municipal de Saúde para que acompanhe o cumprimento dessa notificação;

Item 2.3.2.19 – Exigir a apresentação da documentação comprobatória das despesas efetuadas e, caso não seja realizada a apresentação, adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais cuja aplicação não foi comprovada, instaurando TCE quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido conforme Instrução normativa TCU nº 56/2007.

Item 2.3.2.20 – Determinar aos gestores municipais que controlem a frequência dos profissionais do PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada em Portaria 648/06 devendo a partir de novembro de 2001 ser observada a Portaria 2027/11 que estabeleceu novas possibilidades de quantidade de profissionais médicos por Equipe e de carga horária. Realizar a suspensão dos recursos financeiros aos municípios cujos profissionais não cumpram a carga horária prevista. Promover junto aos municípios a disseminação da Portaria nº 2.027/2011 que dispõe sobre as alterações quanto ao cumprimento da carga horária estabelecida para os profissionais médicos das ESF.

#### **Providências Adotadas**

| <b>Setor Responsável pela Implementação</b> | <b>Código SIORG</b> |
|---------------------------------------------|---------------------|
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (SAS)        | 046667              |

#### **Justificativa para o seu não Cumprimento**

Foi encaminhado Ofício pelo DAB ao gestor municipal de São Cristóvão-SE, no qual foi solicitado informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato com o município reiterando o solicitado no ofício anteriormente encaminhado. Aguarda-se a

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| resposta do gestor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |               |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |               | Código SIORG                        |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |               | 001989                              |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |               |                                     |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |               |                                     |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA    | Comunicação Expedida                |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nota Técnica nº 1062/2005               | Não se aplica | OFÍCIO Nº 35045-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |               | Código SIORG                        |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |               | 001989                              |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |               |                                     |
| Informações relacionadas às recomendações constantes da Nota Técnica nº 1062-DSSAU/DS/CGU-PR DE 21.09.2005, que trata das constatações evidenciadas pela fiscalização realizada por ocasião do 14º. Sorteio do Programa de Fiscalização de Municípios a partir de Sorteios Públicos. No <b>Município de Arraial do Cabo-RJ</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |               |                                     |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |               |                                     |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |               | Código SIORG                        |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |               | 046667                              |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |               |                                     |
| <p>Foi providenciado encaminhamento de ofícios às Secretaria Estadual e Municipal de Saúde (SES) os quais solicitaram aos Gestores responsáveis a avaliação das irregularidades apontadas e a tomada de medidas junto aos municípios fiscalizados para correção das mesmas.</p> <p>Consoante a esta informação foi reencaminhado Ofício GAB/SAS/Nº 1099 (04/08/2011) à CGU em resposta ao ofício nº 5935-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR reiterado pelo Ofício nº 35045 DSSAU/DS/SFC/CGU-PR supra.</p> <p>No entanto, sem a resposta das Secretarias de Saúde. De forma a satisfazer o requerido pela CGU foram reiterados os ofícios 25.459 (22/9/2005), 15.795 (23/05/2007) e 4.206/(22/02/2008) DSSAU/DS/CGU-PR à área técnica, a qual aguarda posicionamento satisfativo das Secretaria de Saúde em referência ao Município de Arraial do Cabo-RJ.</p> |                                         |               |                                     |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |               |                                     |



Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |               |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |               | Código SIORG                        |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |               | 001989                              |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |               |                                     |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |               |                                     |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA    | Comunicação Expedida                |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RDE nº 00190.014069/2007-13             | Não se aplica | OFÍCIO Nº 36259-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |               | Código SIORG                        |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |               | 001989                              |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |               |                                     |
| <p>Reitera os termos do Ofício nº 4.032/ DSSAU/DS/SFC/CGU-PR mediante o qual foi encaminhado o Relatório de Demandas Especiais nº 00190.014069/2007-13 relativa à fiscalização desencadeada pela CGU no <b>Município de Presidente Vargas-MA</b>. Ação de Controle voltada a verificação da execução do Programa de Atenção Básica em Saúde, Ação Piso de Atenção Básica Fixo e Variável, de que resultou o RDE supra, no qual apontou falhas quanto à gestão do Programa fiscalizado. Requer para tanto a adoção de providências para saneamento das falhas apontadas.</p> |                                         |               |                                     |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |               |                                     |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |               | Código SIORG                        |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |               | 046667                              |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |               |                                     |
| <p>Foi reiterado o ofício 4032/2012-DSSAU/DS/CGU-PR à área técnica, a qual aguarda posicionamento satisfativo dos gestores, em referência ao Município de Presidente Vargas-MA</p> <p>No entanto, ainda sem a resposta dos gestores, de forma a satisfazer o requerido pela CGU.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |               |                                     |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |               |                                     |
| <p>Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.</p>                                                                                                                                                                                                                |                                         |               |                                     |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |               |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |               | Código SIORG                        |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE (SAS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |               | 001989                              |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |               |                                     |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |               |                                     |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA    | Comunicação Expedida                |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | RDE nº 00190.010346/2010-14             | Não se aplica | OFÍCIO Nº 36263-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |               | Código SIORG                        |
| Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |               | 001989                              |
| A. Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |               |                                     |
| <p>Reitera os termos do Ofício nº 30792/ DSSAU/DS/SFC/CGU-PR mediante o qual foi encaminhado o Relatório de Demandas Especiais nº 00190.010346/2010-14 relativa à fiscalização desencadeada pela CGU no <b>Município de Avanhadava-SP</b>. Requer informações acerca de irregularidades na aplicação de recursos federais no município citado. Ação de Controle voltada a verificação de providências adotadas por essa Secretaria para saneamento das irregularidades apontadas – para fins de monitoramento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |               |                                     |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |               |                                     |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |               | Código SIORG                        |
| DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (DAB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |               | 046667                              |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |               |                                     |
| <p>Foi reiterado o ofício 36263/2012-DSSAU/DS/CGU-PR à área técnica, a qual elaborou Nota Técnica em referência a matéria de sua alçada. A qual em síntese se posicionou da seguinte forma:</p> <p>“Os comandos normativos deixam claro o dever do gestor municipal, dentre outras responsabilidades, a prestação de serviços de saúde à população, garantindo a infraestrutura necessária, com recursos materiais, equipamentos e insumos para o funcionamento das unidades de saúde.(...) Conclui-se então ser do gestor municipal/distrital, dentre outras responsabilidades, a atribuição para selecionar, contratar, remunerar e informar junto aos sistemas de informação os profissionais componentes das equipes de Saúde da Família, ou seja, não se encontra no rol de competências do Ministério da Saúde, dentro do processo de descentralização da gestão promovido pela implantação do SUS e pela própria autonomia dos entes federados (pacto federativo), a atribuição de normatizar ou fiscalizar as relações de trabalho nos municípios que aderem às estratégias nacionais do SUS, sejam em órgãos</p> |                                         |               |                                     |

da Administração direta, indireta, privada conveniada ou contratada pelo SUS municipal. A prestação de contas completa e os pareceres quanto à aprovação das contas relativas à aplicação dos recursos repassados poderão ser requeridos pelo Ministério Público Federal junto ao Tribunal de Contas do Estado ou ao município ou ao Conselho Municipal de Saúde local, ou ainda, perante a Câmara Municipal, locais para onde as prestações de contas são enviadas.”

No mais, por se tratar de matéria não atinente às responsabilidades deste Departamento - (prestação de contas e instauração de Tomada de Contas Especial – TCE), consoante sugestão restou o entendimento de encaminhar-se o presente pleito ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, para providências quanto às questões inerentes às suas competências.

Destarte, de forma a satisfazer integralmente o requerido pela CGU foi encaminhado ao FUNDO NACIONAL DE SAÚDE para ações de sua competência.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                      |                                                         |            |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                        |                                                         |            | Código SIORG                   |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                               |                                                         |            | 001989                         |
| Recomendações do OCI                                                                                                                        |                                                         |            |                                |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                            |                                                         |            |                                |
| Ordem                                                                                                                                       | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA | Comunicação Expedida           |
| 12                                                                                                                                          | Relatório de Demandas Especiais nº 00209.000972/2008-23 | 2.2.1.2    | Ofício nº 24020/2012/SE;CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                       |                                                         |            | Código SIORG                   |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                               |                                                         |            | 001989                         |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                   |                                                         |            |                                |
| Recomendação: Restituir ao erário a importância de R\$ 1.741.124,00 (um milhão setecentos e quarenta e um mil cento e vinte e quatro reais) |                                                         |            |                                |
| Providências Adotadas                                                                                                                       |                                                         |            |                                |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                        |                                                         |            | Código SIORG                   |
| Departamento de Atenção Básica                                                                                                              |                                                         |            | 046667                         |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                    |                                                         |            |                                |
| O DAB, setor responsável pela implementação da recomendação, esta procedendo as                                                             |                                                         |            |                                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| diligências cabíveis junto ao gestor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                                                                          |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                                                                          | Código SIORG                          |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                                                                          | 001989                                |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                                                                          |                                       |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                                                                          |                                       |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA                                                                                               | Comunicação Expedida                  |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Relatório de Demandas Especiais nº 00209.000118/2006-03 | 2.2.1.2<br>2.2.1.3<br>3.2.1<br>3.2.1.3<br>3.2.1.4<br>3.2.1.5<br>3.2.1.6<br>3.2.1.7<br>3.2.1.8<br>3.2.1.9 | Ofício nº 30265 – DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                                                                          | Código SIORG                          |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                                                                          | 001989                                |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                                                          |                                       |
| 2.2.1.2 Notificar o gestor municipal quanto à necessidade de elaboração tempestiva do Plano Municipal de Saúde – PMS e do Relatório de Gestão, nos moldes estabelecidos na Portaria GM/MS n 3.332/2006, bem como a sua submissão à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, sob pena de transferência da administração dos recursos concernentes ao Fundo Nacional de Saúde-FNS para o Estado, até a definitiva regularização, conforme determinações da Lei nº 8.142/90 |                                                         |                                                                                                          |                                       |
| 2.2.1.3 Recomenda-se que a Secretaria de Atenção à saúde adote providências no sentido de apurar a composição incompleta de Equipes de Saúde da Família, bem                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                                                                          |                                       |

como verificar a existência de prejuízos.

- Recomendação 2: Recomenda-se que a Secretaria de Atenção à Saúde analise a pertinência da suspensão de transferência de recursos financeiros aos municípios cujas equipes estejam incompletas por mais de 90 dias.

3.2.1 Recomendação 1: Manter gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município para que sejam tomadas providências no intuito de corrigir as impropriedades/irregularidades. Proceder, após esgotadas todas as tentativas de corrigir as impropriedades. Proceder, após esgotadas todas as tentativas de corrigir as impropriedades apresentadas, a abertura da competente Tomada de Contas Especial –TCE.

3.2.1.3. Recomendamos à SAS apurar os fatos apontados a fim de que seja exigida a efetivação da contrapartida municipal.

3.2.1.4 Recomenda-se que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS adote providências no sentido de apurar os fatos apontados a fim de que seja exigida a disponibilidade de matérias e/ou equipamentos necessários a realização das atividades pelos ACS.

3.2.1.5 Recomenda-se a Secretaria de Atenção à Saúde adotar as medidas necessárias à apuração de responsabilidade quanto à omissão, além de analisar a pertinência da suspensão da transferência de recursos.

3.2.1.6 Recomenda-se à SAS adotar as medidas necessárias à apuração de responsabilidade quanto à omissão, além de analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros ao município.

2. Recomenda-se à SAS orientar os gestores municipais acerca da necessidade de controlar a frequência dos profissionais do PSF, de forma a comprovar o cumprimento da jornada semanal preconizada pela Portaria nº 648/2006

3. Recomenda-se à SAS analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujos profissionais não cumpram a carga horária semanal prevista.

3.2.1.7 Recomenda-se à SAS tomar providências a fim de apurar as causas dos fatos relatados, principalmente quando da ocorrência dos seguintes pontos: ACS não visitam as famílias, ACS não agendam consultas, médico ou enfermeiro não realiza consultas nas residências nos casos em que o paciente não se deslocar, ausência de atendimento na Unidade Básica de Saúde, inexistência de realização de reuniões para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene, bem como determinar ao gestor municipal a adoção de medidas corretivas quanto às deficiências apuradas referentes aos atendimentos realizados pelas equipes do PSF.

3.2.1.8 Recomenda-se que a SAS tome providências no sentido de que seja garantida a exclusividade da utilização da UBS quanto houver equipe do PSF implantada em conformidade ao disposto no Manual de Estrutura Física das UBS.

2. Recomenda-se que a SAS tome providências no sentido de verificar se as situações detectadas pela CGU permanecem ou se já foram regularizadas.

3.2.1.9 recomenda-se à SAS adotar as medidas necessárias à apuração de responsabilidade quanto à omissão, além de analisar a pertinência da suspensão

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| da transferência dos recursos financeiros ao município.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 046667              |
| <b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |
| O DAB, setor responsável pela implementação da recomendação, está procedendo às diligências cabíveis junto ao gestor                                                                                                                                                                                                                                  |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                              |                     |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. |                     |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                         |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                                         | Código SIORG                           |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                                         | 001989                                 |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                                         |                                        |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                                         |                                        |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA                                                              | Comunicação Expedida                   |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Relatório de Demandas Especiais nº 00216.000282/2010-08 | 3.2.1<br>3.2.1.2<br>3.2.1.4<br>3.2.1.6<br>3.2.1.7<br>3.2.1.8<br>3.2.1.9 | Ofício nº 32065<br>DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                                         | Código SIORG                           |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                                         | 001989                                 |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                                         |                                        |
| 3.2.1: recomenda-se à SAS especialmente ao Departamento de Atenção Básica, que apure os fatos apontados, averiguando os prejuízos causados, e se comprovada a irregularidades promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, notifique o município envolvido, para que seja a negociação do Termo de Ajuste Sanitário – TAS, previsto no art. 38, da Portaria/MS |                                                         |                                                                         |                                        |

nº 204/2007, sob pena de suspensão das transferências da PAB para o município, até definitiva regularização da irregularidade aponta.

3.2.1.2 Recomenda-se à SAS especialmente ao DAB, que apure os fatos apontados, realizar levantamento dos prejuízos causados, Que notifique o gestor envolvido, no sentido de promover a devolução dos recursos não comprovados à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, conforme determinação do art. 38, da Portaria/MS nº 204/2007, sob pena de suspensão das transferências da PAB para o município, até definitiva regularização da irregularidade aponta.

3.2.1.4 Recomenda-se à SAS, adotar todas as providências cabíveis para quantificação do dano havido por conta do descumprimento da carga horária pelos profissionais e para ressarcimento dos valores pagos a maior, averiguando se a situação permanece ou se já foi regularizada, bem como analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros ao município envolvido.

3.2.1.6: Recomenda-se à SAS apurar os fatos apontados a fim de verificar a existência de irregularidades nos pagamentos efetuados à profissional que presta serviços médicos no programa de saúde da família, com vistas à apuração de responsabilidades e no caso de identificar prejuízo promover o ressarcimento de valores quantificados.

3.2.1.7 Recomenda-se à SAS exigir que o município de Morro Cabeça no Tempo-PI, habilitado a receber o incentivo financeiro do PSF/PACS, cumpra o disposto na Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006, no art.37, inciso II e IX, da Constituição Federal, bem como observe o que dispõe no item 9.6.1 do Acórdão TCU nº

1.146/2003-Plenário, no que concerne à contratação de profissionais para atuarem no Programa de Saúde da Família.

3.2.1.8 Recomendamos à SAS exigir que os municípios habilitados a receber o incentivo financeiro do PSF/PSB, cumpram o disposto no art. Nº 1.146/2003 – Plenário, no que concerne à contratação de profissionais para atuarem no programa.

3.2.1.9 Recomendamos à SAS tomar providências junto ao gestor envolvido, a fim de apurar os fatos relatados e exigir que o mesmo venha oferecer atendimento suficiente e adequado, também, para a população da zona rural.

| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Código SIORG</b> |
| Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 046667              |
| <b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |
| O DAB, setor responsável pela implementação da recomendação, esta procedendo as diligências cabíveis junto ao gestor                                                                                                                                                                                                                                  |                     |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                              |                     |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. |                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                   |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| <b>Unidade Jurisdicionada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                   |                                      |
| <b>Denominação Completa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                   | <b>Código SIOREG</b>                 |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                   | 001989                               |
| <b>Recomendações do OCI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                   |                                      |
| <b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                   |                                      |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>     | <b>Item do RA</b> | <b>Comunicação Expedida</b>          |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Relatório de Fiscalização nº 1692/2010-33º Sorteio | 4.2.5             | Ofício nº 30268 DSSAU/DS/SFC /CGU-PR |
| <b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |                   | <b>Código SIOREG</b>                 |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    |                   | 001989                               |
| <b>Descrição da Recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |                   |                                      |
| 4.2.5 Recomendamos que a SAS adote providências no sentido de apurar a inexistência ou composição incompleta de Equipes de Saúde da Família, bem como verificar a existência de prejuízos decorrente de tal situação.                                                                                                                                 |                                                    |                   |                                      |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                    |                   |                                      |
| <b>Setor Responsável pela Implementação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                   | <b>Código SIOREG</b>                 |
| Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                   | 046667                               |
| <b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                   |                                      |
| O DAB, setor responsável pela implementação da recomendação, está procedendo as diligências cabíveis junto ao gestor                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                   |                                      |
| <b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |                   |                                      |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. |                                                    |                   |                                      |



| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                     |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                     | Código SIORG                           |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                     | 001989                                 |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                     |                                        |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                     |                                        |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA                                          | Comunicação Expedida                   |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Relatório de Demandas Especiais nº 00213.000294/2008-30 | 2.1.1.1<br>3.1.1.1<br>3.1.1.2<br>3.1.1.3<br>3.1.1.4 | Ofício nº 33181<br>DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                     | Código SIORG                           |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                     | 001989                                 |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                     |                                        |
| <p>2.1.1.1 Acionar SES no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU persiste ou se já foi regularizada.</p> <p>3.1.1.1 exigir a apresentação de documentação referente ao PSF, e caso não seja realizada a apresentação, analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros ao município cujos documentos não tenham sido apresentados.</p> <p>3.1.1.2 Acionar a SES no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU persiste ou se já foi regulada.</p> <p>3.1.1.3 Acionar a SES no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU persiste ou se já foi regulada.</p> <p>3.1.1.4 Exigir da SES e da SMS o cumprimento do Capítulo II, item 5, da Portaria nº 648/2006, para que haja a realização de cursos de educação permanente</p> |                                                         |                                                     |                                        |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                     |                                        |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                     | Código SIORG                           |
| Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                     | 046667                                 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                     |                                        |
| O DAB, setor responsável pela implementação da recomendação, está procedendo as diligências cabíveis junto ao gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                                     |                                        |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                     |                                        |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                     |                                        |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |            |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|
| Denominação Completa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |            | Código SIORG                        |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |            | 001989                              |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |            |                                     |
| Recomendações Expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |            |                                     |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Identificação do Relatório de Auditoria                 | Item do RA | Comunicação Expedida                |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Relatório de Demandas Especiais nº 00190.034119/2010-76 | 2.1.1.3    | Ofício nº 35284 DSSAU/DS/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |            | Código SIORG                        |
| SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |            | 001989                              |
| Descrição da Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |            |                                     |
| 2.1.1.3 Constatação 004 Recomendamos à SAS tomar providências a fim de apurar o fato relatado quanto ao quantitativo de famílias visitadas pelo Agentes Comunitário de Saúde (ACS) em número muito superior ao preconizado nas Portarias nºs 1886/97 e 648/06.                                                                                        |                                                         |            |                                     |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |            |                                     |
| Setor Responsável pela Implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |            | Código SIORG                        |
| Departamento de Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |            | 046667                              |
| Justificativa para o seu não Cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |            |                                     |
| O DAB, setor responsável pela implementação da recomendação, está procedendo as diligências cabíveis junto ao gestor                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |            |                                     |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |            |                                     |
| Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento, pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado. |                                                         |            |                                     |

## **Anexo VI – Publicações**

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) tem trabalhado com afinco na produção do conhecimento como fator de empoderamento da gestão e de seus profissionais. Nesse sentido, fortaleceu a produção de publicações técnicas e na área de gestão nas seguintes temáticas:

1. Segurança Transfusional: um olhar sobre os serviços de hemoterapia da região norte e centro-oeste. III Curso de especialização em Segurança Transfusional. Resumo das Monografias.

Esta publicação é uma iniciativa da SAS para contribuir no registro, divulgação, e disseminação do conhecimento técnico-científico produzido a partir dos cursos de pós graduação desenvolvidos para a Hemorrede Pública Nacional.

Registra de forma sintética 23 trabalhos de conclusão produzidos nos Cursos de Especialização em Segurança Transfusional realizados nos Estados do Piauí (2004), Acre (2006) e Tocantins (2009), cuja coordenação pedagógica foi operacionalizada pela UNESP – Botucatu.

Os trabalhos foram organizados em 6 capítulos, envolvendo aspectos gerais do Ciclo do Sangue, Hemovigilância, Transfusão e Gerenciamento de Resíduos.

O reconhecimento e disseminação da produção científica construída pela força de trabalho da Hemorrede certamente contribuirá para o fortalecimento do Sistema Nacional do Sangue (SINASAN) brasileiro.

Tiragem: 1.500 exemplares

2. Guia para elaboração do Plano de Gestão de Equipamentos para serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Esta publicação compõe o conjunto de estratégias para aperfeiçoar e melhorar a gestão de equipamentos para a Hemorrede Pública Nacional.

Tem como objetivo orientar os profissionais na modernização da gestão, sugerindo práticas de monitoramento e avaliação das atividades rotineiras com base na legislação e nas normas vigentes.

Visa, ainda, atender as dificuldades que os serviços enfrentam no gerenciamento do seu parque de equipamentos.

Tiragem: 1.500 exemplares

3. Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Esta publicação tem como objetivo orientar os serviços de hematologia e hemoterapia para a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), ampliando sua capacidade gerencial.

A abordagem é sobre as necessidades do cotidiano no que se refere às questões afetas ao gerenciamento dos resíduos.

Apresenta informações essenciais aos cuidados com a saúde coletiva e ocupacional, a minimização da geração de resíduos e o manejo adequado.

Tiragem: 1.500 exemplares

4. Plano para implantação do padrão ISBT 128.

O Plano para Implantação do Padrão ISBT 128 nos Serviços de Hemoterapia tem como objetivo auxiliar o processo de sua implantação nas unidades.

A implantação do Padrão ISBT 128 fortalecerá a Rede Nacional de Informações em Sangue e Hemoderivados, proporcionando melhorias na qualidade dos produtos e processos relacionados à produção de sangue e na obtenção de informações para a gestão e a definição de políticas públicas nessa área.

Tiragem: 5.000 exemplares

**5. Hematologia e Hemoterapia – Guia de manejo de resíduos – Volume II.**

A produção de material técnico científico com ênfase em manejo de resíduos é uma ação complementar às demais ações realizadas no âmbito da gestão ambiental.

O volume II do Guia de manejo de resíduos apresenta as orientações para o manejo dos resíduos gerados na área de Hematologia.

Visa orientar os profissionais para garantir o manuseio e descarte de forma correta e segura.

Apresenta, ainda, informações sobre soluções, diluição e expressão de concentração dos resíduos químicos que auxiliarão na correta classificação e descarte.

Tiragem: 1.000 exemplares

**6. Hematologia e Hemoterapia – guia para elaboração de projetos – Estruturas Físicas, Equipamentos, Resíduos e Recursos Humanos.**

A publicação constitui um produto de divulgação da pesquisa realizada pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ tendo como campo do estudo a Hemorrede do Estado do Rio de Janeiro. Fundamentada no Projeto SOMASUS do Ministério da Saúde, constitui-se numa complementação ao arcabouço legal, RDC50/02 e RDC 189/03, cuja apresentação gráfica é mais amigável.

Tem por objetivo atualizar as informações inerentes às áreas de Hematologia e Hemoterapia nos itens referentes à infraestrutura, equipamentos, resíduos e recursos humanos.

Tiragem: 1.000 exemplares

**7. Manual de diagnóstico laboratorial das Coagulopatias Hereditárias e Plaquetopatias.**

Este manual tem como objetivo abordar os principais aspectos dos testes laboratoriais necessários para o diagnóstico das coagulopatias e plaquetopatias. Os temas se relacionam à prática laboratorial, tais como: análises pré e pós-analíticas, métodos, reagentes e equipamentos utilizados, manuseio e armazenamento de amostras, análise da qualidade interna e validação de métodos.

Visa também à padronização das técnicas utilizadas através da descrição de diretrizes básicas para investigação laboratorial adequada.

Tiragem: 2.000 exemplares

**8. Perfil das Coagulopatias Hereditárias no Brasil 2009 -2010.**

Este documento é a terceira publicação sobre o perfil das coagulopatias hereditárias no Brasil e a primeira publicação que utiliza como fonte o sistema Hemovida Web Coagulopatias.

Nele são disponibilizadas novas informações decorrentes do avanço estabelecido a partir da implantação do sistema eletrônico de coleta de dados.

Constitui-se numa referência institucional para a sociedade e para os gestores, pesquisadores, profissionais de saúde e conselheiros de saúde envolvidos com a temática de atenção aos pacientes com coagulopatias hereditárias.

Tiragem: 2.000 exemplares

**9. Doença Falciforme: Úlceras e Feridas - Prevenção e Tratamento.**

Esta publicação tem por objetivo qualificar os profissionais do SUS para os cuidados tanto de prevenção como de tratamento destas lesões.

As úlceras de perna nas pessoas com doença falciforme estão presente em torno de 10 % das pessoas adolescentes e adultas com a doença.

Resultantes de traumatismo rotineiros, picadas de insetos e desidratação na pele, estas lesões pela fisiopatologia da doença são de difícil remissão.

Esta intercorrência tem uma grande interferência na vida escolar, na vida social e no trabalho.

Tiragem: 1.000 exemplares

**10. Doença Falciforme: Saiba o que é e onde encontrar tratamento.**

Esta publicação tem como objetivo orientar a população e trabalhadores do SUS para obtenção do diagnóstico e a orientação para a busca de assistência no âmbito do SUS quanto aos cuidados preconizados às pessoas detectadas com a doença.

Tiragem: 1.000 exemplares

**11. Doença Falciforme: Condutas básicas para tratamento.**

O Ministério da Saúde define nesta publicação os cuidados médicos básicos destinados às pessoas com doença falciforme apresentando os procedimentos e insumos encontrados no SUS.

Destinada aos profissionais médicos, o trabalho oferece as orientações necessárias para condução das rotinas e intercorrências mais frequentes, visando reduzir a morbimortalidade e promover a longevidade com qualidade de vida.

Tiragem: 1.000 exemplares

**12. Relatório de Gestão 2011.**

Este relatório, assinalando os êxitos e os desafios da Gestão 2011, foi estruturado em doze capítulos. Nos dois primeiros, o leitor terá acesso a uma síntese dos aspectos essenciais da gestão: evidências de seu bom desempenho e o cotidiano da gestão com a descrição da agenda mensal das ações e atividades. Nos próximos oito capítulos, seguem os resultados alcançados pelas áreas técnicas, incluindo a Gestão da Qualidade, a Gestão de Pessoas, a Gestão Financeira e Assessoria Técnica, o Assessoramento Técnico em Hemoterapia, o Assessoramento Técnico em Coagulopatias, o Assessoramento Técnico em Doença Falciforme, Gestão da Informação e a Comunicação.

As considerações finais e as perspectivas para 2012 e 2013 estão descritas nos dois últimos.

Tiragem: 2.500 exemplares

**13. Evidências Reveladoras do Bom desempenho da Gestão.**

Este material tem como objetivo divulgar as evidências do bom desempenho da gestão da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados segundo as áreas técnicas.

Tiragem: 2.000 exemplares

**14. Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede Pública Nacional.**

O Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede – PNQH foi criado a partir do eixo prioritário adotado pela gestão da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados – CGSH, que é Promover a Qualificação Técnica e Gerencial da Hemorrede e o fortalecimento da articulação com os serviços de hematologia e/ou hemoterapia.

Esse Programa é executado com o apoio de profissionais especialistas de referência nas áreas de Hematologia e Hemoterapia, proveniente da Hemorrede Pública Nacional, e compõem o Grupo de Avaliadores do PNQH.

Tiragem: 1.500 exemplares

**15. Programa Nacional de Triagem Neonatal.**

A Triagem Neonatal detecta doenças genéticas e/ou congênitas em fase pré-sintomática, permitindo o tratamento precoce e o acompanhamento multidisciplinar dos doentes, evitando graves distúrbios funcionais, neurológicos e motores, próprios da evolução clínica das doenças. O atual escopo do PNTN inclui a triagem para fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e fibrose cística.

Tiragem: 1.500 exemplares

**16. Manual de Gestão de Alto Risco – Tiragem - 113.000 – Distribuídos – 63.000.**

**17. Parto e nascimento domiciliar assistido por parteiras tradicionais – O programa trabalhando com parteiras e experiências exemplares - Tiragem - 22.201 – Distribuídos - 22.201**

**18. Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes (2011) Tiragem - 149.536 – Distribuídos - 149.536**

**19. Folheto de bolso Misoprostol – Tiragem - 268.108 – Distribuídos - 268.108**

**20. Protocolo para Utilização do Levonorgestrel - Tiragem - 175.500 – Distribuídos - 175.500**

**21. Livro da Parteira – Tiragem - 6.000 – Distribuídos - 6.000**

**22. Quadro de Procedimentos: Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) Neonatal (3ª edição) - Tiragem - 10.000**

**23. AIDPI Neonatal – Caderno do Participante - 2012 – Tiragem - 10.000**

**24. Livro da Parteira – Tiragem - 1.000**

**25. Folder Rede Amamenta/ENPACS – Tiragem - 3.000**

**26. Cartilha “Aleitamento Materno, Distribuição de Leites e Fórmulas Infantis em Estabelecimentos de Saúde e a Legislação” – Tiragem - 1.000**

**27. Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências (reimpressão) – Tiragem - 10.000**

**28. Metodologia para o Cuidado de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências – Tiragem - 10.000**

**29. Guia Prático do Cuidador - Distribuídos - 9.483 exemplares**

**30. Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa – Distribuídos - 1.238.93 Exemplares**

**31. Folder “Prevenção de Quedas em pessoas Idosas – Distribuídos - 7.189 Exemplares**

**32. PACTO Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento – Distribuídos - 640 Exemplares**

33. Estatuto do Idoso - Distribuídos - 853 Exemplares
34. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa – Distribuídos - 1.102 Exemplares
35. Folder “A Saúde Auditiva da Pessoa Idosa” – Distribuídos - 19.675 Exemplares
36. Folder “Disfagia”- Distribuídos - 123 Exemplares
37. Folder “Osteoporose” – Distribuídos - 3.137 Exemplares
38. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa – Distribuídos - 7.873 Exemplares
39. Folder “Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa” – Distribuídos - 53.924 Exemplares
40. Cartilha – i) Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência; ii) Acolhimento nas práticas de produção de saúde, Ambiência, Clínica ampliada e compartilhada, Documento Base para gestores e trabalhadores do SUS; iii) Gestão participativa e cogestão, HumanizaSUS na Atenção Básica; iv) Redes de Produção de Saúde, Trabalho e Redes de Saúde; v) Programa de Formação em Saúde e Trabalho - 10.000 exemplares
41. Cadernos HumanizaSUS: i) Atenção Básica - 1000 exemplares; ii) Atenção Hospitalar – 1000 exemplares; iii) Formação Intervenção – 1000 exemplares